

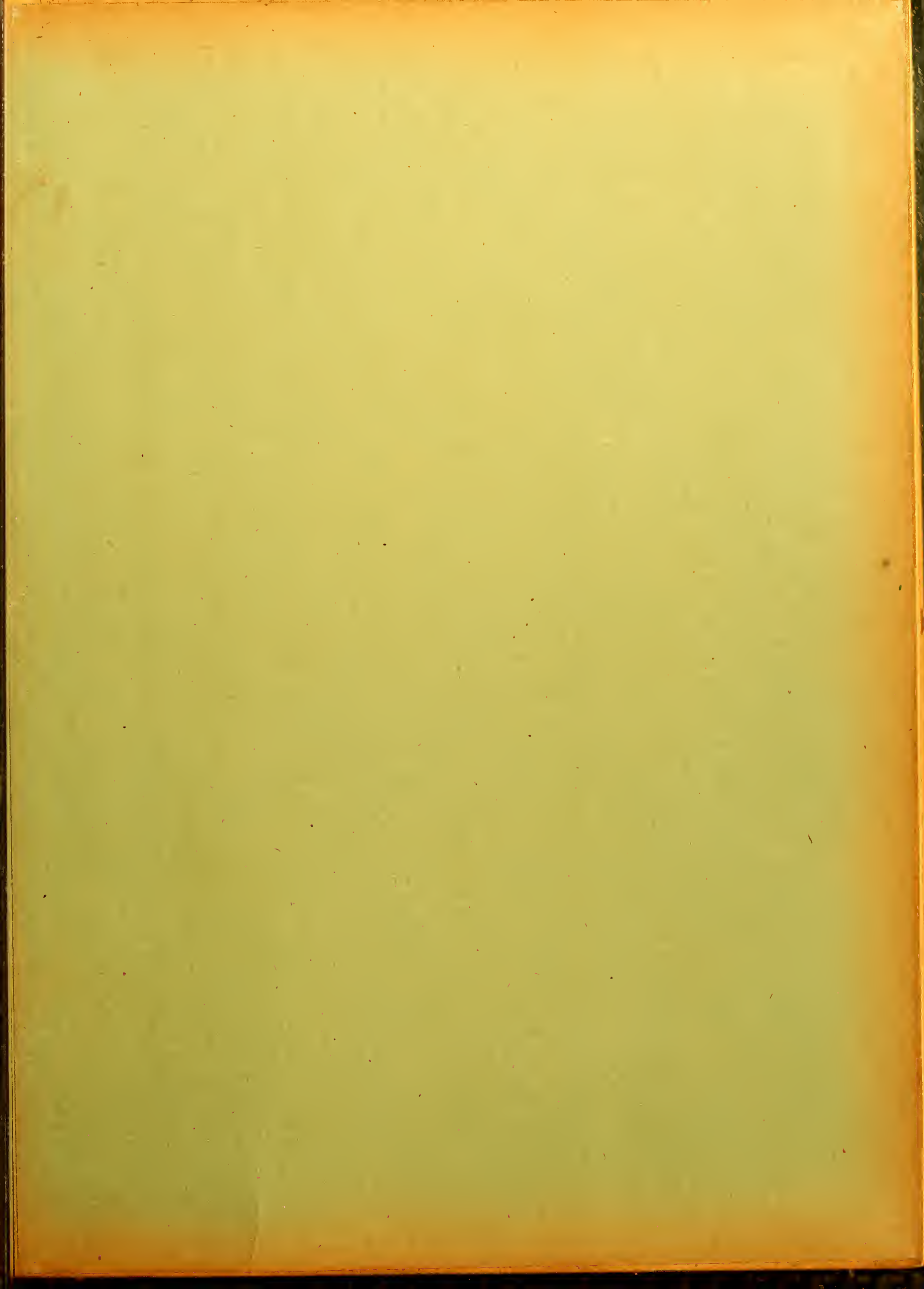


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1961

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR MINISTRO DA FAZENDA,
DOUTOR WALTHER MOREIRA SALLES,
PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA,
HAMILTON BELTRÃO PONTES.

VOLUME I
APRESENTAÇÃO
CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS
BALANÇOS DE AUTARQUIAS











MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1961

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR MINISTRO DA FAZENDA,
DOUTOR WALTHER MOREIRA SALLES,
PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA,
HAMILTON BELTRÃO PONTES.

VOLUME I

APRESENTAÇÃO
CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS
BALANÇOS DE AUTARQUIAS

386.181
8.523.02

72 10 265

ÍNDICE

ÍNDICE

	Pág.
APRESENTAÇÃO	
I — DO ORÇAMENTO	
1 — Da Lei de Meios.....	28
2 — Das alterações nas tabelas da Despesa.....	28
3 — Dos Créditos Adicionais Abertos.....	28
4 — Dos Créditos Transferidos.....	29
5 — Da Despesa total autorizada.....	29
6 — Do Plano de Contenção de Despesas.....	29
7 — Do "Deficit" presumível.....	30
II — DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1 — Receita.....	31
Receita Orçamentária.....	33
Renda Tributária.....	37
Renda Tributária.....	39
2 — Despesa.....	41
Gráfico Despesa da União.....	43
3 — Resultado do Exercício.....	52
III — DO BALANÇO FINANCEIRO	
1 — Considerações sumárias.....	53
2 — Operações de Crédito	
a) Letras do Tesouro.....	54
b) Papel Moeda.....	55
c) Cunhagem de Moedas.....	55
3 — Adiantamentos ao Tesouro Nacional.....	56
IV — DO BALANÇO PATRIMONIAL	
1 — Bens da União.....	57
2 — Valores pertencentes a União.....	57
3 — Depósitos.....	58
4 — Fundos.....	58
5 — Dívida Consolidada:	
a) Externa.....	59
b) Interna.....	59
6 — Papel Moeda.....	59
V — DOS BALANÇOS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS.....	60
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 1961 — Orçamento e sua Execução.....	69
QUADROS ANEXOS:	
RECEITA	
Execução do Orçamento da Receita — Confronto entre a Estimada e a Arrecadada.....	75
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
<i>Arrecadação pelas Coletorias Federais</i>	
Amazonas.....	82
Pará.....	82
Maranhão.....	83
Piauí.....	84
Ceará.....	85
Rio Grande do Norte.....	86

	Pág.
Paraíba.....	87
Pernambuco.....	88
Alagoas.....	89
Sergipe.....	89
Bahia.....	90
Espírito Santo.....	92
Rio de Janeiro.....	93
São Paulo.....	94
Paraná.....	98
Santa Catarina.....	99
Rio Grande do Sul.....	100
Minas Gerais.....	101
Goiás.....	105
Mato Grosso.....	106
 <i>Arrecadação pelas Mesas de Rendas</i>	
Amazonas.....	106
Pará.....	106
Maranhão.....	106
Ceará.....	107
Rio Grande do Norte.....	107
Alagoas.....	107
Bahia.....	107
Estado do Rio de Janeiro.....	108
São Paulo.....	108
Paraná.....	108
Santa Catarina.....	108
Rio Grande do Sul.....	109
Mato Grosso.....	109
 <i>Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais</i>	
Amazonas.....	109
Arrecadação por Estado e espécie de Repartições.....	110
Arrecadação 1961, por espécie de Repartições.....	111
 RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
 DADOS RETROSPECTIVOS	
Arrecadação Geral.....	115
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	116
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	116
Gráfico — Alfândegas.....	117
Arrecadação pelas Alfândegas.....	119
Gráfico — Coletorias.....	121
Arrecadação pelas Coletorias.....	123
Gráfico — Correios e Telégrafos.....	125
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	127
Gráfico — Delegacias Fiscais.....	129
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	131
Arrecadação pelas Estradas de Ferro.....	132
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	132
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	133
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	133
Gráfico — Recebedorias.....	135
Arrecadação pelas Recebedorias.....	137

	Pág.
RECEITA ORDINÁRIA	
Gráfico.....	139
Arrecadação Geral.....	141
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	142
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	142
Arrecadação pelas Alfândegas.....	143
Arrecadação pelas Coletorias.....	144
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	144
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	145
Arrecadação pelas Estradas de Ferro.....	145
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	146
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	146
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	147
Arrecadação pelas Recebedorias.....	147
RENDA TRIBUTÁRIA	
Arrecadação Geral.....	148
Total Arrecadado por Espécie de Repartições.....	148
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	148
Arrecadação pelas Alfândegas.....	149
Arrecadação pelas Coletorias.....	150
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	150
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	151
Arrecadação pelas Estradas de Ferro.....	151
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	152
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	152
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	153
Arrecadação pelas Recebedorias.....	153
<i>Impôsto de Importação e Afins</i>	
Arrecadação Geral.....	154
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	154
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	154
Arrecadação pelas Alfândegas.....	155
Arrecadação pelas Coletorias.....	156
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	156
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	157
Arrecadação pelas Recebedorias.....	157
<i>Impôsto de Consumo</i>	
Arrecadação Geral.....	158
Arrecadação pelas Rubricas.....	158
Arrecadação pelas Rubricas — Adicional.....	159
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	159
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	159
Arrecadação pelas Alfândegas.....	160
Arrecadação pelas Coletorias.....	161
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	161
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	162
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	162
Arrecadação pelas Recebedorias.....	162
<i>Impôsto de Renda</i>	
Arrecadação Geral.....	163
Arrecadação pelas Rubricas.....	163
Pessoas Físicas e Jurídicas.....	164
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	164

	Pág.
Arrecadação pelas Alfândegas.....	165
Arrecadação pelas Coletorias.....	166
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	166
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	167
Arrecadação pelas Estradas de Ferro.....	167
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	168
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	168
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	169
Arrecadação pelas Recebedorias.....	169
 <i>Impôsto do Sêlo e Ajins</i>	
Arrecadação Geral.....	170
Arrecadação pelas Rubricas.....	171
Verbas e Adesivo.....	171
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	172
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	172
Arrecadação pelas Alfândegas.....	173
Arrecadação pelas Coletorias.....	174
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	174
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	175
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	176
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	176
Arrecadação pelas Recebedorias.....	176
 <i>Impôsto sôbre Transferência de Fundos para o Exterior</i>	
Arrecadação Geral.....	177
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	177
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	177
 <i>Impôsto Único sôbre Energia Elétrica</i>	
Arrecadação Geral.....	178
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	178
Arrecadação pelas Alfândegas.....	179
Arrecadação pelas Coletorias.....	180
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	180
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	181
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	181
Arrecadação pelas Recebedorias.....	181
 <i>Impostos Atribuidos à União nos Territórios</i>	
Arrecadação Geral.....	182
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	182
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	182
Arrecadação pelas Alfândegas.....	183
Arrecadação pelas Coletorias.....	183
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	184
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	184
 <i>Taxas</i>	
Arrecadação Geral.....	185
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	185
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	185
Arrecadação pelas Alfândegas.....	186
Arrecadação pelas Coletorias.....	187
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	187
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	188
Arrecadação pelas Estradas de Ferro.....	188

	Pág.
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	189
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	189
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	190
Arrecadação pelas Recebedorias.....	190
<i>Renda Patrimonial</i>	
Gráfico.....	191
Arrecadação Geral.....	193
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	193
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	193
Arrecadação pelas Alfândegas.....	194
Arrecadação pelas Coletorias.....	195
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	195
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	196
Arrecadação pelas Estradas de Ferro.....	196
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	197
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	197
Arrecadação pelas Recebedorias.....	197
<i>Renda Industrial</i>	
Gráfico.....	199
Arrecadação Geral.....	201
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	201
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	201
Arrecadação pelas Alfândegas.....	202
Arrecadação pelas Coletorias.....	203
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	203
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	204
Arrecadação pelas Estradas de Ferro.....	204
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	205
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	205
Arrecadação pelas Recebedorias.....	205
<i>Rendas Diversas</i>	
Gráfico.....	207
Arrecadação Geral.....	209
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	209
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	209
Arrecadação pelas Alfândegas.....	210
Arrecadação pelas Coletorias.....	211
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	211
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	212
Arrecadação pelas Estradas de Ferro.....	213
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	213
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	214
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	214
Arrecadação pelas Recebedorias.....	214
<i>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</i>	
Gráfico.....	215
Arrecadação Geral.....	217
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	217
Arrecadação pelas Alfândegas.....	218
Arrecadação pelas Coletorias.....	219
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	219
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	220
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	220
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	221
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	221
Arrecadação pelas Recebedorias.....	221

	Pág.
DESPESA	
Classificação da Despesa Autorizada no Orçamento — Pelos Órgãos Administrativos e Verbas.....	225
Despesa Segundo a Natureza.....	226
Despesa segundo a natureza — Encargos decorrentes das Leis ns. 3.780, 3.783 e 3.826, de 1960.....	227
Despesa Total da União por Órgãos e Ministérios.....	228
Demonstração da Despesa Paga por Verba nas Diversas Unidades Federativas e na Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	229
Demonstração das Despesas Efetuadas à Conta de Créditos Especiais e Extraordinários no Exercício de 1961.....	250
Autorizações até 31-12-1961.....	235
Créditos de Exercícios Anteriores com Vigência em 1961 — Créditos Especiais.....	259
Relação dos Créditos Suplementares Registrados pelo Tribunal de Contas em 1961.....	243
Relação dos Créditos Especiais Registrados pelo Tribunal de Contas em 1961.....	244
Relação dos Créditos Extraordinários Registrados pelo Tribunal de Contas em 1961.....	246
Resumo Geral dos Créditos em Vigência no Exercício de 1961.....	249
Classificação Geral dos Créditos em Vigência no Exercício de 1961.....	250
Relação dos Créditos ou Saldos de Créditos Especiais Transferidos para 1962.....	253
DADOS RETROSPECTIVOS	
<i>Despesas da União — Paga e Restos a Pagar:</i>	
Congresso Nacional.....	257
Tribunal de Contas.....	257
Conselho Nacional de Economia.....	257
Presidência da República.....	257
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	257
Estado Maior das Forças Armadas.....	257
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	257
Comissão de Reparações de Guerra.....	257
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	258
Comissão do Vale do São Francisco.....	258
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	258
Conselho Nacional do Petróleo.....	258
Conselho de Segurança Nacional.....	258
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	258
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	258
Ministério da Aeronáutica.....	259
Ministério da Agricultura.....	259
Ministério da Educação e Cultura.....	259
Ministério da Fazenda.....	259
Ministério da Guerra.....	259
Ministério da Indústria e Comércio.....	259
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	259
Ministério da Marinha.....	260
Ministério das Minas e Energias.....	260
Ministério das Relações Exteriores.....	260
Ministério da Saúde.....	260
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	260
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	260
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara (2).....	260
Poder Judiciário.....	260
<i>Despesas Segundo a Natureza:</i>	
Custeio.....	261
Transferências.....	262
Desenvolvimento Econômico e Social.....	263
Investimentos.....	264
Participações Financeiras.....	265
Amortização da Dívida Pública.....	266
Despesas de Exercícios Anteriores.....	267

	Pág.
Restos a Pagar de 1949 — Registrados no Tribunal de Contas e não Relacionados	267
Demonstração da Despesa Paga nas Diversas Unidades Federativas e na Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York — Nos Exercícios de 1952 a 1961.....	268
Demonstração do Resultado dos Exercícios Financeiros de 1890 a 1922.....	269
Demonstração do Resultado dos Exercícios Financeiros de 1923 a 1961.....	270
BALANÇO FINANCEIRO — Exercício de 1961.....	275
QUADROS ANEXOS:	
<i>Demonstração das Contas de Receita e Despesa</i>	
Operações de Crédito.....	279
Letras do Tesouro — Lei n.º 3.337, de 12-12-1957.....	280
Papel Moeda para a Carteira de Redescontos.....	280
Cunhagem de Moedas.....	281
Depósitos.....	281
Restos a Pagar de 1961 — Inscrições feitas no Exercício.....	282
Restos a Pagar de 1961 — Art. 3.º da Lei n.º 869/49.....	289
Restos a Pagar de 1961 — Art. 4.º da Lei n.º 869/49.....	290
Depósitos de Diversas Origens — Movimento Financeiro.....	291
Fundos.....	292
Operações de Financiamento.....	292
Responsáveis.....	292
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar — Responsabilidades Liquidadas..	293
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar — Responsabilidades Apuradas..	294
Dívida Externa Federal — Aplicação em Libras.....	295
Dívida Externa Federal — Aplicação em Dólares.....	295
Bancos e Correspondentes — Saldos do Movimento Financeiro das Contas do Passivo	296
Bancos e Correspondentes — Saldos do Movimento Financeiro das Contas do Ativo	297
Exercício de 1962 c/Transferências de Operações de Movimento de Fundos (Credores)	298
Exercício de 1962 c/Transferência de Movimento de Fundos (Devedores).....	299
<i>Dados Retrospectivos</i>	
Papel Moeda.....	303
Quantidade de Moedas Cunhada.....	303
Cunhagem de Moedas — Valores.....	303
Restos a Pagar — Inscrições feitas no Exercício.....	304
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar — Responsabilidades Liquidadas..	305
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar — Responsabilidades Apuradas..	306
BALANÇO PATRIMONIAL — Exercício de 1961.....	311
QUADROS ANEXOS:	
Estado Comparado dos Elementos Patrimoniais em 31-12-60 e 31-12-61 — Ativo.	315
Estado Comparado dos Elementos Patrimoniais em 31-12-60 e 31-12-61 — Passivo	316
Em Espécie nas Tesourarias (Exercício c/Saldos).....	317
Bancos e Correspondentes — Contas do Ativo.....	318
Bancos e Correspondentes — Contas do Passivo.....	320
Ações e Títulos de Créditos.....	321
Contas de Responsáveis.....	322
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar referentes ao Exercício de 1961 — Movimento Patrimonial — Responsabilidades Apuradas.....	323
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar referente ao Exercício de 1961 — Movimento Patrimonial — Responsabilidades liquidadas.....	323
Devedores por empréstimos.....	324
Dívida dos Estados e Municípios.....	325
Empréstimos em Obrigações do Tesouro.....	325
Ouro em Depósito — Ouro existente em 31-12-61.....	325
Ouro adquirido e seu custo.....	326
Financiamento da Compra de Ouro.....	326
Operações de Financiamento.....	326

	Pág.
Restos a Pagar — Saldos apurados em 1961 — Patrimonial	327
Relação das Contas de Compensação do Ativo.....	331
Relação das Contas de Compensação do Passivo.....	332
Fundo de Indenizações — Em Depósito no Banco do Brasil.....	333
Dívida Externa Consolidada — Quadro Geral dos Empréstimos e sua posição em 31-12-1961.....	334
Responsabilidade da União por Títulos do Plano "B" em Dólares — Estados e Municípios.....	335
Dívida Externa Consolidada — Empréstimos Inglêses — Amortização em 1961..	335
Empréstimos Americanos — Amortização em 1961.....	335
Responsabilidade Total da União em 1961	336
Acôrdo de Resgate Franco-Brasileiro — De 1946 — 1951 — 1956.....	337
Dívida Interna Fundada — Apólices.....	338
Dívida Interna Fundada — Resumo das Apólices em Circulação.....	341
Dívida Interna Consolidada — Obrigações.....	342
Resumo da Dívida Interna Consolidada.....	343
Letras do Tesouro — Lei n.º 3.337, de 12-12-1957.....	344
Papel Moeda — Movimento de 1961.....	344
Papel Moeda — Período Republicano.....	345
Sêlos da União na Casa da Moeda.....	346
Sêlos da União em Trânsito — Por Espécie.....	347
Sêlos da União em Trânsito — Pelas Repartições.....	347
Sêlos da União — Nas Repartições Fiscais — Por Espécie.....	348
Sêlos da União — Nas Repartições Fiscais.....	349
Sêlos da União — Resumo Geral.....	350
Empréstimos de Terceiros com a Garantia do Tesouro Nacional.....	350

*Dados Retrospectivos**Ativo Permanente*

Bens da União — Totais.....	353
Bens Científicos e Artísticos.....	353
Bens Imóveis.....	353
Bens Móveis.....	354
Bens de Natureza Agrícola.....	354
Bens de Natureza Industrial.....	354
Bens de Defesa Nacional.....	355
Valores da União.....	355
Ações e Títulos de Crédito.....	356
Ouro Adquirido pela União — Movimento nos Exercícios.....	356

Ativo Financeiro

Realizável.....	357
Devedores por Aquisição de Próprios da União — Débitos nas Repartições Pagadoras	357
Devedores por Empréstimos.....	358
Diversos Responsáveis — c/Débitos a Indenizar.....	359
Dívida Ativa — Demonstração pelas Repartições Arrecadoras.....	360
Dívida dos Estados e Municípios.....	360
Fundos e Provisões da União.....	361
Dívida Consolidada.....	362
Dívida Externa — Posição dos Empréstimos.....	362
Dívida Flutuante Interna — Depósitos.....	363
Caixas Econômicas — Disponibilidade do Tesouro Nacional.....	363
Consignações — Saldo a favor de Diversos Consignatários.....	364
Depósitos de Diversas Origens.....	365
Restos a Pagar.....	366
Papel Moeda.....	367
Empréstimos de Terceiros com a Garantia do Tesouro Nacional — Saldos.....	367
Depósitos e Cauções.....	367

AUTARQUIAS

BALANÇOS	Pág.
<i>Corporativas</i>	
Conselho Federal de Contabilidade.....	373
Conselho Federal de Medicina.....	374
Conselho Nacional de Pesquisas.....	375
Conselho Federal de Economistas Profissionais.....	376
<i>Economia Popular</i>	
Caixas Econômicas Federais	
Do Amazonas.....	377
Do Maranhão.....	379
Do Ceará.....	380
Do Rio Grande do Norte.....	382
Da Paraíba.....	383
De Pernambuco.....	384
De Alagoas.....	386
De Sergipe.....	388
Da Bahia.....	390
Do Espírito Santo.....	391
Do Estado do Rio de Janeiro.....	393
Do Rio de Janeiro.....	394
De São Paulo.....	396
Do Paraná.....	398
Do Rio Grande do Sul.....	401
De Goiás.....	403
Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.....	404
<i>Ensino Superior</i>	
Universidade do Brasil.....	405
Universidade do Ceará.....	407
Universidade do Rio Grande do Norte.....	408
Universidade Rural de Pernambuco.....	412
Universidade de Recife.....	414
Universidade da Bahia.....	415
Universidade do Paraná.....	417
Universidade do Rio Grande do Sul.....	419
Universidade de Santa Maria.....	420
Universidade de Minas Gerais.....	421
<i>Exploração Industrial</i>	
Lloyd Brasileiro.....	425
Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal.....	427
Lóide Nacional S.A. — Patrimônio Nacional.....	430
Companhia Serras de Navegação e Comércio.....	431
Sociedade Brasileira de Cabotagem Ltda. — Patrimônio Nacional.....	431
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....	432
Comissão de Marinha Mercante.....	434
<i>Intervenção Econômica</i>	
Instituto Brasileiro do Sal.....	436
Instituto do Mate.....	437
Instituto Nacional do Pinho.....	438
<i>Operações de Crédito Bancário</i>	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.....	440

<i>Previdência Social</i>	Pág.
Institutos de Aposentadoria e Pensões	
Dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.....	441
Dos Marítimos.....	443
Dos Comerciários.....	447
Dos Bancários.....	452
Dos Industriários.....	459
Dos Empregados em Transportes e Cargas.....	465
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.....	467
 <i>Outras Finalidades</i>	
Instituto Nacional de Imigração e Colonização.....	469
Contadoria Geral de Transportes.....	471

ÍNDICE

A

	Pág
APRESENTAÇÃO.....	25
AUTARQUIAS	
BALANÇOS	
<i>Corporativas</i>	
Conselho Federal de Contabilidade.....	373
Conselho Federal de Medicina.....	374
Conselho Nacional de Pesquisas.....	375
Conselho Federal de Economistas Profissionais.....	376
<i>Economia Popular</i>	
Caixas Econômicas Federais	
Do Amazonas.....	377
Do Maranhão.....	379
Do Ceará.....	380
Do Rio Grande do Norte.....	382
Da Paraíba.....	383
De Pernambuco.....	384
De Alagoas.....	386
De Sergipe.....	388
Da Bahia.....	390
Do Espírito Santo.....	391
Do Estado do Rio de Janeiro.....	393
Do Rio de Janeiro.....	394
De São Paulo.....	396
Do Paraná.....	398
Do Rio Grande do Sul.....	401
De Goiás.....	403
Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.....	404
<i>Ensino Superior</i>	
Universidade do Brasil.....	405
Universidade do Ceará.....	407
Universidade do Rio Grande do Norte.....	408
Universidade Rural de Pernambuco.....	412
Universidade de Recife.....	414
Universidade da Bahia.....	415
Universidade do Paraná.....	417
Universidade do Rio Grande do Sul.....	419
Universidade de Santa Maria.....	420
Universidade de Minas Gerais.....	421
<i>Exploração Industrial</i>	
Lloyd Brasileiro.....	425
Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal.....	427
Lóide Nacional S.A. — Patrimônio Nacional.....	430
Companhia Serras de Navegação e Comércio.....	431
Sociedade Brasileira de Cabotagem Ltda. — Patrimônio Nacional.....	431
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....	432
Comissão de Marinha Mercante.....	434

	Pág.
<i>Intervenção Econômica</i>	
Instituto Brasileiro do Sal.....	436
Instituto do Mate.....	437
Instituto Nacional do Pinho.....	458
<i>Operações de Crédito Bancário</i>	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.....	440
<i>Previdência Social</i>	
Institutos de Aposentadoria e Pensões	
Dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.....	441
Dos Marítimos.....	443
Dos Comerciantes.....	447
Dos Bancários.....	452
Dos Industriários.....	459
Dos Empregados em Transportes e Cargas.....	465
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.....	467
<i>Outras Finalidades</i>	
Instituto Nacional de Imigração e Colonização.....	469
Contadoria Geral de Transportes.....	471
Ações e Títulos de Crédito.....	321
Ações e Títulos de Crédito — Retrospectivo.....	356
Ativo Financeiro — Realizável — Retrospectivo.....	357
Autorizações — Orçamento e Créditos Adicionais.....	340
B	
Balanço Orçamentário.....	69
Balanço Financeiro.....	275
Balanço Patrimonial.....	311
Balancos das Entidades Autárquicas.....	297
Bancos e Correspondentes — Saldo do Movimento Financeiro das Contas do Ativo.....	296
Bancos e Correspondentes — Saldo do Movimento Financeiro das Contas do Passivo.....	318
Bancos e Correspondentes — Contas do Ativo.....	520
Bancos e Correspondentes — Contas do Passivo.....	353
<i>Bens da União</i>	
Científicos e Artísticos — Retrospectivo.....	353
Imóveis — Retrospectivo.....	353
Móveis — Retrospectivo.....	354
Natureza Agrícola — Retrospectivo.....	354
Natureza Industrial — Retrospectivo.....	354
Defesa Nacional — Retrospectivo.....	355
Totais — Retrospectivo.....	353
C	
Caixas Econômicas — Disponibilidades no Tesouro Nacional — Retrospectivo.....	363
Consignações — Saldo a favor dos diversos consignatários — Retrospectivo.....	364
Contas de Responsáveis.....	322
Contas de Compensação do Ativo.....	331
Contas de Compensação do Passivo.....	352
Créditos de Exercícios Anteriores com vigência em 1961 — Créditos Especiais.....	239
Créditos Suplementares Registrados pelo Tribunal de Contas em 1961.....	243
Créditos Especiais Registrados pelo Tribunal de Contas em 1961.....	244
Créditos Extraordinários Registrados pelo Tribunal de Contas em 1961.....	246
Créditos em Vigência no exercício de 1961 — Resumo Geral.....	249
Créditos em Vigência no exercício de 1961 — Classificação Geral.....	250
Créditos ou Saldos de Créditos Especiais Transferidos para 1962.....	253
Créditos Especiais e Extraordinários — Demonstração das Despesas Efetuadas no Exercício de 1961.....	230

D	Pág.
Depósitos — Financeiro.....	281
Depósitos de Diversas Origens — Financeiro.....	291
Depósitos de Diversas Origens — Patrimonial — Retrospectivo.....	365
Depósitos e Cauções — Retrospectivo.....	367
Devedores por Empréstimos — Retrospectivo.....	358
Devedores por Empréstimos.....	324
Devedores por Aquisição de Próprios da União — Débitos nas Repartições Pagadoras — Retrospectivo.....	357
<i>Despesa</i>	
Classificação da Despesa Autorizada no Orçamento — Pelos Órgãos Administrativos e Verbas.....	225
Despesa Segundo a Natureza.....	226
Despesa Total da União por Órgãos e Ministérios.....	228
<i>Despesa Segundo a Natureza</i>	
Custeio — Retrospectivo.....	261
Transferência — Retrospectivo.....	262
Desenvolvimento Econômico — Retrospectivo.....	263
Investimento — Retrospectivo.....	264
Participações Financeiras — Retrospectivo.....	265
Amortização da Dívida Pública — Retrospectivo.....	266
Despesas de exercícios anteriores.....	267
Demonstração da Despesa Paga por Verba nas Diversas Unidades Federativas e na Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	229
Demonstração da Despesa Paga nas Diversas Unidades Federativas e na Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York — Nos Exercícios de 1952 a 1961.....	268
<i>Despesas da União Paga e Restos a Pagar — Retrospectivo</i>	
Congresso Nacional.....	257
Tribunal de Contas.....	257
Conselho Nacional de Economia.....	257
Presidência da República.....	257
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	257
Estado Maior das Forças Armadas.....	257
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	257
Comissão de Reparação de Guerra.....	257
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	258
Comissão do Vale de São Francisco.....	258
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	258
Conselho Nacional do Petróleo.....	258
Conselho de Segurança Nacional.....	258
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	258
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	258
Ministério da Aeronáutica.....	259
Ministério da Agricultura.....	259
Ministério da Educação e Cultura.....	259
Ministério da Fazenda.....	259
Ministério da Guerra.....	259
Ministério da Indústria e Comércio.....	259
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	259
Ministério da Marinha.....	260
Ministério das Minas e Energia.....	260
Ministério das Relações Exteriores.....	260
Ministério da Saúde.....	260
Ministério do Trabalho, e Previdência Social.....	260
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	260
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.....	260
Poder Judiciário.....	260

	Pág.
<i>Demonstração dos Resultados dos Exercícios Financeiros</i>	
De 1890 a 1922.....	269
De 1923 a 1961.....	270
<i>Diversos Responsáveis</i>	
Débitos a Indenizar — Responsabilidades Liquidadas — Financeiro.....	293
Débitos a Indenizar — Responsabilidades Apuradas — Financeiro.....	294
Débitos a Indenizar — Responsabilidades Liquidadas — Financeiro — Retrospectivo..	305
Débitos a Indenizar — Responsabilidades Apuradas — Financeiro — Retrospectivo..	305
Débitos a Indenizar referentes ao Exercício de 1961 — Movimento Patrimonial — Res- ponsabilidades Apuradas.....	323
Débitos a Indenizar referentes ao Exercício de 1961 — Movimento Patrimonial — Res- ponsabilidades Liquidadas.....	323
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar — Patrimonial Retrospectivo.....	359
Dívida Ativa — Demonstração pelas Repartições Arrecadoras Retrospectivo.....	360
Dívida dos Estados e Municípios.....	325
Dívida dos Estados e Municípios — Retrospectivo.....	360
DÍVIDA PÚBLICA	
<i>Consolidada</i>	
Dívida Consolidada — Retrospectivo.....	362
<i>Interna</i>	
Apólices.....	338
Obrigações.....	342
Resumo das Apólices em Circulação.....	341
Resumo da Dívida Interna Consolidada.....	343
<i>Externa</i>	
Dívida Externa — Posição dos Empréstimos — Retrospectivo.....	362
Quadro Geral dos Empréstimos Federais e sua Posição em 31-12-61.....	334
Responsabilidades da União Por Títulos do Plano "B" em Dólares.....	355
Empréstimos Inglêses (Amortização em 1961).....	335
Empréstimos Americanos (Amortização em 1961).....	335
Responsabilidade total da União em 1961.....	336
Acôrdo de Resgate Franco-Brasileiro 1946-1951-1956.....	337
Demonstração do Serviço por Empréstimos (Aplicação em Libras).....	295
Demonstração do Serviço por Empréstimos (Aplicação em Dólares).....	295
<i>Flutuante</i>	
Dívida Flutuante — Interna — Letras do Tesouro.....	280
Dívida Flutuante — Interna — Letras do Tesouro — Lei n.º 3.337, de 12-12-1957.	344
Dívida Flutuante — Interna — Depósitos — Retrospectivos.....	362
E	
Empréstimos em Obrigações do Tesouro.....	325
Empréstimos de Terceiros com Garantia do Tesouro Nacional.....	350
Empréstimos de Terceiros com Garantia do Tesouro Nacional — Saldos — Retrospectivo	567
Exercício de 1962, c/Transferência de Operações de Movimento de Fundos-Credores...	298
Exercício de 1962, c/Transferência de Operações de Movimento de Fundos-Devedores.	299
Estado Comparado dos Elementos Patrimoniais em 31-12-60 e 31-12-61 — Ativo...	315
Estado Comparado dos Elementos Patrimoniais em 31-12-60 e 31-12-61 — Passivo.	316
Em Espécie nas Tesourarias — Exercício c/Saldos.....	317
F	
Fundos.....	292
Fundo de Indenização — Em Depósito no Banco do Brasil.....	333
Fundos e Provisões da União — Retrospectivo.....	361

<i>Gráficos</i>	G	Pág.
Receita Orçamentária.....		55
Arrecadação pelas Alfândegas.....		111
Arrecadação pelas Coletorias.....		112
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....		125
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....		129
Arrecadação pelas Recebedorias.....		135
Receita Ordinária.....		139
Renda Tributária.....		137
Renda Tributária.....		139
Renda Patrimonial.....		191
Renda Industrial.....		199
Rendas Diversas.....		207
Receita Extraordinária.....		215
Despesas da União.....		143
I		
<i>Imposto de Importação e Afins</i>		
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....		154
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....		154
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....		154
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....		155
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....		156
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....		156
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....		157
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....		157
Arrecadação pelas Rubricas — Retrospectivo.....		158
<i>Imposto de Consumo</i>		
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....		158
Arrecadação pelas Rubricas Adicional — Retrospectivo.....		159
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....		159
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....		159
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....		160
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....		161
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....		161
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....		162
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....		162
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....		162
<i>Arrecadação pelas Rubricas:</i>		
Adicional — Retrospectivo.....		159
<i>Imposto de Renda</i>		
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....		163
Arrecadação pelas Rubricas — Retrospectivo.....		163
Arrecadação por Pessoas Físicas e Jurídicas — Retrospectivo.....		164
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....		164
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....		165
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....		166
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....		166
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....		167
Arrecadação pelas Estradas de Ferro — Retrospectivo.....		167
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....		168
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo.....		168
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....		169
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....		169

<i>Imposto do Sêlo e Afins</i>	Pág.
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	170
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	172
Arrecadação pelas Rubricas — Retrospectivo.....	171
Verba e Adesivo.....	171
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	172
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	173
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	174
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	174
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	176
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	175
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	176
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	176
 <i>Imposto sobre Transferência de Fundos para o Exterior</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	177
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	177
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo.....	177
 <i>Imposto Único sobre Energia Elétrica</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	178
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	178
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	179
Arrecadação pelas Coletorias.....	180
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	180
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	181
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	181
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	181
 <i>Impostos Atribuídos à União nos Territórios</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	182
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	182
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	182
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	183
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	183
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	184
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	184
L	
Letras do Tesouro — Lei n.º 3.357, de 12-12-1957 — Financeiro.....	280
Letras do Tesouro — Lei n.º 3.357, de 12-12-1957 — Patrimonial.....	344
M	
<i>Moeda</i>	
Cunhagem de Moedas.....	281
Cunhagem de Moedas — Valores — Retrospectivo.....	303
Cunhagem de Moedas — Quantidade — Retrospectivo.....	303
O	
Operações de Crédito.....	279
Operações de Financiamento — Financeiros.....	292
Operações de Financiamento — Patrimonial.....	326
 <i>Ouro</i>	
Financiamento da Compra de Ouro.....	326
Ouro adquirido pela União — Movimento dos Exercícios — Retrospectivo.....	356
Ouro adquirido e seu Custo.....	326
Ouro em Depósito — Ouro existente em 31-12-61.....	325
P	
Papel Moeda para a Carteira de Redesconto.....	280
Papel Moeda — Demonstrações do Movimento de 1961 — Financeiro.....	344
Papel Moeda — Retrospectivo — Financeiro.....	303
Papel Moeda — Retrospectivo — Patrimonial.....	367
Papel Moeda — Período Republicano.....	345

	Pág.
R	
<i>Receita</i>	
Execução do Orçamento da Receita — Confronto entrè a estimada e a arrecadada...	75
<i>Arrecadação pelas Coletorias Federais</i>	
Amazonas.....	82
Pará.....	82
Maranhão.....	83
Piauí.....	84
Ceará.....	85
Rio Grande do Norte.....	86
Paraíba.....	87
Pernambuco.....	88
Alagoas.....	89
Sergipe.....	89
Bahia.....	90
Espírito Santo.....	92
Rio de Janeiro.....	93
São Paulo.....	94
Paraná.....	98
Santa Catarina.....	99
Rio Grande do Sul.....	100
Minas Gerais.....	101
Goiás.....	105
Mato Grosso.....	106
<i>Arrecadação pelas Mesas de Rendas</i>	
Amazonas.....	106
Pará.....	106
Maranhão.....	106
Ceará.....	107
Rio Grande do Norte.....	107
Alagoas.....	107
Bahia.....	107
Rio de Janeiro.....	108
São Paulo.....	108
Paraná.....	108
Santa Catarina.....	108
Rio Grande do Sul.....	109
Mato Grosso.....	109
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais. Amazonas.....	109
Arrecadação por Estado e Espécie de Repartições.....	110
Arrecadação em 1961 por Espécie de Repartições.....	111
<i>Receita Orçamentária</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	115
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	116
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	116
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	119
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	123
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	127
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	131
Arrecadação pelas Estradas de Ferro — Retrospectivo.....	132
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	132
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara—Retrospectivo	133
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	133
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	137
<i>Receita Ordinária</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	141
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	142
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	142
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	143
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	144

	Pág.
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	144
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	145
Arrecadação pelas Estradas de Ferro — Retrospectivo.....	145
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	146
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo.....	146
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	147
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	147
 <i>Renda Tributária</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	148
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	148
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	148
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	149
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	150
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	150
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	151
Arrecadação pelas Estradas de Ferro — Retrospectivo.....	151
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	152
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo.....	152
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	155
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	155
 <i>Renda Patrimonial</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	193
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	193
Arrecadação por Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	193
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	194
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	195
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	195
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	196
Arrecadação pelas Estradas de Ferro — Retrospectivo.....	196
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	197
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo.....	197
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	197
 <i>Renda Industrial</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	201
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	201
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	201
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	202
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	205
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	203
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	204
Arrecadação pelas Estradas de Ferro — Retrospectivo.....	204
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	205
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo.....	205
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	205
 <i>Rendas Diversas</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	209
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	209
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	209
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	210
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	211
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	211
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	212
Arrecadação pelas Estradas de Ferro — Retrospectivo.....	215
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	215
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais do Estado da Guanabara — Retrospectivo.....	214
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	214
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	214
 <i>Receita Extraordinária</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	217

	Pág.
Arrecadação por Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	217
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	218
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	219
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	219
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	220
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	220
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo.....	221
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	221
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	221
Responsáveis.....	292
Restos a Pagar de 1949 — Registrados no Tribunal de Contas e não relacionados — Retrospectivo.....	267
Restos a Pagar de 1961 — Inscrições feitas no Exercício.....	282
Restos a Pagar de 1961 — Art. 3.º da Lei n.º 869/49.....	289
Restos a Pagar de 1961 — Art. 4.º da Lei n.º 869/49.....	290
Restos a Pagar — Inscrições feitas no Exercício — Retrospectivo.....	304
Restos a Pagar — Patrimonial — Saldos Apurados em 1961.....	327
Restos a Pagar — Patrimonial — Retrospectivo.....	366

S

Saldos na Tesouraria — Em Espécie.....	317
--	-----

Sêlos da União

Sêlos da União na Casa da Moeda.....	346
Sêlos da União em Trânsito — Por Espécie.....	347
Sêlos da União em Trânsito — Pelas Repartições.....	347
Sêlos da União nas Repartições Fiscais — Por Espécie.....	348
Sêlos da União nas Repartições Fiscais.....	349
Sêlos da União — Resumo Geral.....	350

T

Taxas

Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	185
Arrecadação por Espécie de Repartição — Retrospectivo.....	185
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	185
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	186
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	187
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	187
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	188
Arrecadação pelas Estradas de Ferro — Retrospectivo.....	188
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	189
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo.....	189
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	190
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	190

V

Valores da União — Retrospectivo.....	355
---------------------------------------	-----



IDA
A DE

81 AGENCIAS POST. TELEGR.

395 AGÊNCIAS POST. TELEGR.

145 AGÊNCIAS POST. TELEGR.

360 AGÊNCIAS POST. TELEGR.

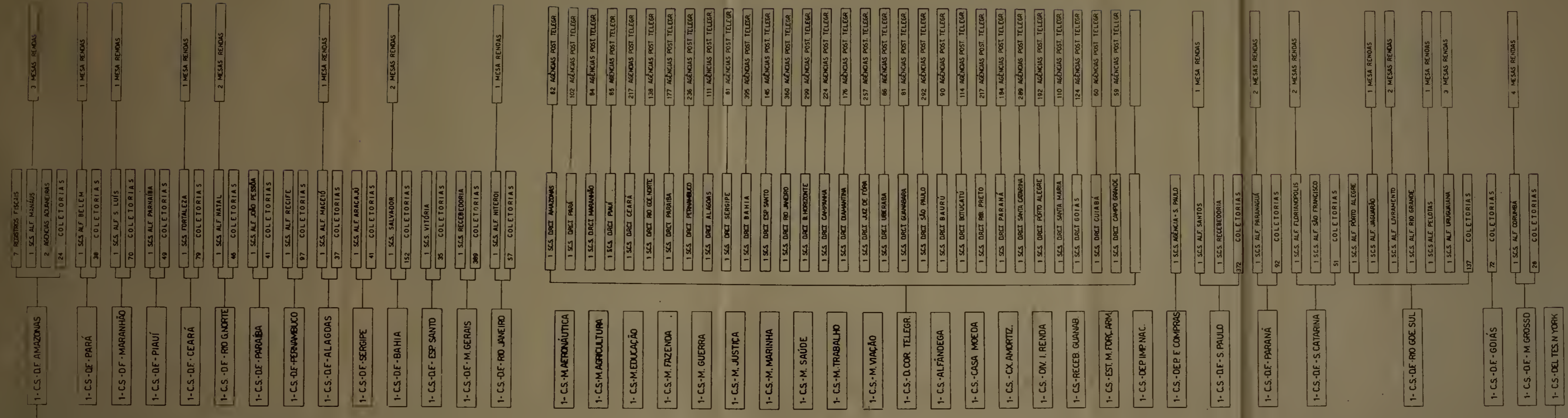
1 MESA RENDAS

3 MESAS RENDAS

4 MESAS RENDAS

CONTABILIDADE DA UNIÃO

SISTEMA DE CENTRALIZAÇÃO



RESUMO:

AGÊNCIAS ADUANEIRAS	2	MESAS DE RENDAS	28
AGÊNCIA DFC - S. PAULO	1	MINISTÉRIOS	10
AGÊNCIAS POSTAIS TELEGRÁFICAS	5.047	RECEBEDORIAS	3
ALFÂNDEGAS	25	REGISTROS FISCAIS	7
COLETORIAS	1.907	DIRET REG COR TELES	30
DELEGACIAS FISCAIS	20	OUTRAS REPARTIÇÕES	6
DELEGADA TES. N. YORK	1		

TOTAL MENSAL 7.087
TOTAL ANUAL 84.944

DELEGAÇÕES DA C.G.R.:
CONTADORIAS SECCIONAIS 40
SUBCONTADORIAS SECCIONAIS 57
TOTAL 97

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

APRESENTAÇÃO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA:

1. *Dentre tantas incumbências cometidas à Contadoria Geral da República, nenhuma sobreleva, em responsabilidade e transcendência, a de apurar as contas do Presidente da República nos exercícios financeiros, traduzidas nos Balanços Gerais da União, contas a serem presentes, com prévio parecer do Egrégio Tribunal de Contas, ao "placet" do Congresso Nacional.*

2. *Obediente ao que determina o art. 5.º da Lei n.º 869, de 16 de outubro de 1949, "in verbis":*

"A Contadoria Geral da República, apurará as contas do exercício e levantará os Balanços Gerais da União até 12 de março de cada ano, data em que, o mais tardar, deverão ser entregues ao Tribunal de Contas, para os fins do § 4.º, do art.º 77, da Constituição Federal".

cabe-me a honra de apresentar a Vossa Excelência, — com apreciável antecipação do prazo legalmente fixado, — os Balanços Gerais da União correspondentes ao exercício de 1961.

3. *Habilitado está, de conseguinte, o Colendo Tribunal de Contas da União a emitir o parecer a que se refere o § 4.º, do art.º 77, da Lei Magna, cuja primeira parte assim dispõe:*

"O Tribunal de Contas dará parecer prévio, no prazo de sessenta dias, sobre as contas que o Presidente da República deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional"

.....

4. *Embora o desdobramento analítico da despesa não constitua parte das contas a serem submetidas ao Congresso, conforme estabelece o art.º 115, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e o prazo para sua apresentação ao Egrégio Tribunal de Contas, seja o de 6 meses após a prestação, ao Poder Legislativo, das contas anuais, consoante preceitua o art.º 114, do mesmo Regulamento, o fato é que, a partir do exercício de 1942, esta Casa vem apresentando, com os Balanços Gerais da União, a discriminação em tela, com o fito de permitir o exame, tão imediato e minudente quanto possível, do modo pelo qual se comportaram as despesas públicas.*

5. *Mantendo a orientação louvavelmente adotada no passado, apresento a Vossa Excelência a análise da despesa no exercício de 1961.*

6. *De outra parte, deve a Contadoria Geral da República, para cumprimento do que dispõe a alínea "c", do art.º 1.º do Decreto n.º 5.808, de 15 de junho de 1940, modificado pelo de n.º 20.925, de 8 de abril de 1946, apresentar a Vossa Excelência, com os Balanços Gerais da União, o Relatório de suas atividades anuais, obrigação da qual também me desincumbo nesta data.*

7. *Notará Vossa Excelência, portanto, que esta Casa procura dar fiel cumprimento às obrigações que os preceitos legais lhe impõem, esforçando-se por fazê-lo com sensível antecedência dos prazos fixados, a fim de demonstrar que sua organização, acionada pelo entusiasmo e dedicação incomuns de seus servidores, funciona a pleno contento, não obstante percalços vários, dentre os quais avultam na ordem de incidência, nossos meios de comunicações, ainda deficientes em algumas unidades federativas, e o desaparecimento dos órgãos arrecadadores mais longínquos, cujos balancetes é mister escriturar.*

8. *É de meu dever, por sem dúvida, expor a Vossa Excelência, em traços gerais, os fatos de maior relêvo ocorridos na fluência do exercício financeiro de 1961. Esforçar-me-ei por fazê-lo nas linhas que se vão seguir.*

PARTE I — DO ORÇAMENTO

1 — DA LEI DE MEIOS

9. O Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1961, de que trata a Lei n.º 3.834, de 10 de dezembro de 1960, admitiu o "deficit" de Cr\$ 55.688.944.109,00.

10. Estimada a Receita em Cr\$ 246.600.107.000,00 e fixada a Despesa em Cr\$..... 302.289.051.109,00, aquêle "deficit" passou a representar séria perspectiva. Para reduzi-lo, — já que impossível seria eliminá-lo, — o Governo teria que adotar, como efetivamente adotou, providências incisivas no sentido do aperfeiçoamento do aparelho arrecadador, — paralelamente com o apêrto das malhas da rede fiscalizadora, — e a organização de um plano de economia de linhas severas.

2 — DAS ALTERAÇÕES NAS TABELAS DA DESPESA

11. No decurso do exercício de 1961, a Lei de Meios sofreu alterações, de que cuidam as Leis ns. 3.941, 3.958 e 3.976, de 18 de agosto, 15 de setembro e 6 de novembro, respectivamente.

12. Todavia, essas alterações não majoraram ou decresceram as tabelas da Despesa, valendo dizer que prevaleceu o vultoso "deficit" de Cr\$ 55.688.944.109,00, admitido pela Lei n.º 3.834, de 10 de dezembro de 1960.

13. Por força da Lei n.º 3.782, de 22 de julho de 1960, que criou o Ministério da Indústria e Comércio e o das Minas e Energia, com instalação prefixada para fevereiro do ano passado, a Lei de Meios para 1961 sofreu alterações de estrutura, pois que nela passaram a figurar aquelas novas Secretarias de Estado, com os créditos dos órgãos para elas transferidos.

3 — DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

14. No transcorrer do período financeiro em apreciação, foram abertos créditos adicionais no montante de Cr\$ 16.703.767.584,30, valendo o quadro a seguir como explicativo de sua natureza e dos órgãos beneficiados:

DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DOS CRÉDITOS			TOTAL
	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	EXTRAORDINÁRIOS	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
PODER LEGISLATIVO				
Câmara dos Deputados.....	885.428.000,00	—	—	885.428.000,00
Senado Federal.....	329.000.000,00	1.861.243,20	—	330.861.243,20
PODER EXECUTIVO				
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	—	204.770.445,20	—	204.770.445,20
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	—	5.000.000.000,00	—	5.000.000.000,00
Ministérios:				
Aeronáutica.....	—	2.375.000.000,00	—	2.375.000.000,00
Agricultura.....	—	215.000.000,00	—	215.000.000,00
Educação e Cultura.....	—	901.917.800,00	—	901.917.800,00
Fazenda.....	—	62.405.000,00	20.000.000,00	82.405.000,00
Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	900.000.000,00	900.000.000,00
Saúde.....	—	55.500.000,00	60.000.000,00	115.500.000,00
Trabalho e Previdência Social.....	—	50.000.000,00	—	50.000.000,00
Viação e Obras Públicas.....	—	4.623.350.000,00	140.000.000,00	4.763.350.000,00
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.....	—	359.881,40	—	359.881,40
PODER JUDICIÁRIO				
Supremo Tribunal Federal.....	—	25.000.000,00	—	25.000.000,00
Tribunal Federal de Recursos.....	630.000.000,00	86.286.924,00	—	716.286.924,00
Justiça Eleitoral.....	—	92.210.290,50	—	92.210.290,50
Justiça do Trabalho.....	—	20.000.000,00	—	20.000.000,00
Justiça do Distrito Federal.....	—	25.678.000,00	—	25.678.000,00
TOTAL.....	1.844.428.000,00	13.739.339.584,30	1.120.000.000,00	16.703.767.584,30

15. Ao Congresso Nacional o Poder Executivo solicitou, através de 68 mensagens, autorização para abertura de novos créditos adicionais, no montante de Cr\$ 129.718.795.524,70, que se desdobra em Cr\$ 116.021.164.129,00 para os créditos suplementares e Cr\$ 15.697.629.595,70 para os especiais.

16. Dos créditos suplementares solicitados, convém assinalar que a importância de Cr\$ 73.410.635.852,00 representaria suplementação de dotações que já se encontravam excedidas, ou em vias de próximo esgotamento, destinadas a pagamentos de pessoal e compreendidas nas exceções do art.º 46 do Código de Contabilidade da União.

4 — DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS

17. Do exercício de 1960, o de 1961 recebeu autorizações de despesas no montante de Cr\$ 10.912.215.170,50, pois que a tanto somaram os saldos dos créditos especiais transferidos, conforme e discrimina:

DISCRIMINAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
	Cr\$	Cr\$
ORGÃOS AUXILIARES		
Tribunal de Contas.....		140.307.808,00
PODER EXECUTIVO		
Ministérios:		
Aeronáutica	900.000.000,00	
Educação e Cultura.....	16.000.000,00	
Fazenda.....	2.250.971.778,30	
Guerra.....	761.521.945,80	
Justiça e Negócios Interiores.....	600.000,00	
Marinha.....	68.000.000,10	
Viação e Obras Públicas.....	6.641.488.604,00	10.618.582.326,20
PODER JUDICIÁRIO		
Supremo Tribunal Federal.....	110.709.872,20	
Tribunal Federal de Recursos.....	30.582.639,00	
Justiça Militar.....	552.846,90	
Justiça Eleitoral.....	443.578,20	
Justiça do Trabalho.....	11.036.100,00	153.325.036,30
TOTAL.....		10.912.215.170,50

5 — DA DESPESA TOTAL AUTORIZADA

18. Da recapitulação das autorizações de despesas antes focalizadas, observa-se que o Poder Executivo ficou habilitado a despender Cr\$ 329.905.053.863,80, ou seja:

	Cr\$
Despesa fixada no Orçamento (n.º 1).....	302.289.051.109,00
Créditos adicionais abertos (n.º 3).....	16.703.767.584,30
Créditos transferidos (n.º 4).....	10.912.215.170,50
	<u>329.905.053.863,80</u>

6 — DO PLANO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS

19. O Decreto n.º 50.761, de 9 de junho de 1961, estabeleceu normas para a execução orçamentária, no sentido da contenção dos gastos a cargo dos Ministérios e órgãos subordinados à Presidência da República, fixando-lhes quantitativos mínimos de contenção.

20. As especificações das dotações orçamentárias, com valores que totalizassem aqueles quantitativos mínimos, passariam a constituir o "Plano de Contenção de Despesas", propriamente dito.

21. De par com providências pertinentes à execução orçamentária, o Decreto n.º 50.761, invocado, fixou, ainda, normas relativas a gastos extraorçamentários, com interferência exclusiva na situação de disponibilidades do Tesouro Nacional.

22. O "Plano de Contenção de Despesas", do qual foi excluído o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na forma do despacho presidencial que o aprovou, assim ficou delineado:

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CONTENÇÃO	SALDO DISPONÍVEL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Câmara dos Deputados.....	1.179.723.700,00	—	1.179.723.700,00
Senado Federal.....	726.195.700,00	—	726.195.700,00
Tribunal de Contas.....	182.072.565,00	—	182.072.565,00
Conselho Nacional de Economia.....	53.909.400,00	—	53.909.400,00
Presidência da República.....	2.781.273.600,00	—	2.781.273.600,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.675.955.940,00	—	1.675.955.940,00
Estado Maior das Forças Armadas.....	75.599.228,00	—	75.599.228,00
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	6.810.100,00	—	6.810.100,00
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	2.803.400.000,00	—	2.803.400.000,00
Comissão do Vale de São Francisco.....	3.167.160.000,00	878.500.000,00	2.288.660.000,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	12.166.480,00	—	12.166.480,00
Conselho Nacional do Petróleo.....	182.646.600,00	—	182.646.600,00
Conselho de Segurança Nacional.....	288.763.500,00	—	288.763.500,00
Superintendência de Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	5.556.184.027,00	1.543.517.558,00	3.992.666.469,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	550.000.000,00	—	550.000.000,00
Ministérios:			
Agricultura.....	14.646.633.462,00	3.338.488.164,00	11.308.145.298,00
Educação e Cultura.....	27.963.912.986,00	6.052.973.180,00	21.910.939.806,00
Fazenda.....	55.628.266.036,00	2.670.378.700,00	52.957.887.336,00
Justiça e Negócios Interiores.....	6.028.553.103,00	—	6.028.553.103,00
Relações Exteriores.....	2.539.935.569,00	301.547.000,00	2.238.388.569,00
Saúde.....	13.834.369.505,00	4.151.317.742,00	9.683.051.763,00
Trabalho e Previdência Social.....	10.870.264.320,00	301.400.000,00	10.568.864.320,00
Viação e Obras Públicas.....	85.469.921.858,00	13.494.554.000,00	69.975.567.858,00
Defesa Nacional:			
Aeronáutica, Guerra e Marinha.....	59.475.863.800,00	3.256.407.550,00	56.219.456.250,00
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.....	6.883.041.620,00	—	6.883.041.620,00
Poder Judiciário.....	1.726.428.210,00	—	1.726.428.210,00
TOTAL	302.289.051.109,00	35.988.883.894,00	266.500.167.215,00

7 — DO "DEFICIT" PRESUMÍVEL

23. Os dados postos em evidência nas linhas precedentes, uma vez recapitulados e examinados, justificariam a presunção de um "deficit" nunca inferior a 120 bilhões de cruzeiros.

24. Realmente:

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITA ESTIMADA (N.º 1).....			246.600.107.000,00
DESPESA:			
Autorizada (n.º 5).....	329.905.033.863,80		
Menos: Plano de Economia.....	55.988.883.894,00	293.916.149.969,80	
Mais: Excedente dos Créditos Orçamentários e com base no art.º 46, do Código de Contabilidade da União (Suplementação solicitada ao Congresso Nacional).....		73.410.635.852,00	367.326.785.821,80
"DEFICIT" PRESUMÍVEL.....			120.726.678.821,80

PARTE II — DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 — RECEITA

25. Assim se demonstra a execução do orçamento da Receita:

TÍTULOS, CAPÍTULOS E PARÁGRAFOS	ESTIMADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA +	PARA —
RECEITA ORDINÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Renda Tributária				
Impostos:				
Importação.....	24.300.000.000,00	35.715.751.147,10	11.415.751.147,10	—
Consumo.....	89.801.000.000,00	122.690.145.929,10	32.889.145.929,10	—
Renda.....	74.166.200.000,00	83.696.544.555,10	9.530.344.555,10	—
Sêlo e Afins.....	28.192.001.000,00	36.053.568.907,60	7.861.567.907,60	—
Único sôbre Energia Elétrica.....	1.700.000.000,00	1.914.210.949,40	214.210.949,40	—
Territórios.....	36.210.000,00	59.539.232,20	23.329.232,20	—
SOMA.....	218.195.411.000,00	280.129.760.720,50	61.934.349.720,50	—
Taxas.....	1.818.219.000,00	2.454.135.679,90	635.916.679,90	—
Contribuições de Melhoria.....	1.000,00	—	—	1.000,00
TOTAL DA RENDA TRIBUTÁRIA.....	220.013.631.000,00	282.583.896.400,40	62.570.266.400,40	1.000,00
Renda Patrimonial.....	4.563.351.000,00	3.077.140.131,00	—	1.486.210.869,00
Renda Industrial.....	2.309.110.000,00	4.656.083.349,60	2.346.973.349,60	—
Rendas Diversas.....	5.614.015.000,00	9.443.034.858,80	3.829.019.858,80	—
TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....	232.500.107.000,00	299.760.154.739,80	68.746.259.608,80	1.486.211.869,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
Alienação de Bens Patrimoniais.....	100.000.000,00	108.321.928,70	8.321.928,70	—
Operações de Crédito:				
Adicional sôbre o impôsto de renda para o reaparelhamento econômico.....	9.000.000.000,00	14.013.862.956,80	5.013.862.956,80	—
Impôsto adicional sôbre os lucros das pessoas jurídicas.....	5.000.000.000,00	3.571.655.761,70	—	1.428.344.238,30
TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	14.100.000.000,00	17.693.840.647,20	5.022.184.885,50	1.428.344.238,30
TOTAL GERAL.....	246.600.107.000,00	317.453.995.387,00	73.768.444.494,30	2.914.556.107,30
			+ 70.853.888.387,00	

26. Como se observa, a arrecadação ultrapassou, por margem expressiva, a previsão orçamentária, repetindo ocorrência últimamente notada. No quinquênio 1957/1961, — a exceção dos períodos financeiros de 1957 e 1958, nos quais houve superestimativa da Receita, — a observação é válida, como se revela:

EXERCÍCIOS	RECEITA		DIFERENÇAS	
	ESTIMADA	ARRECADADA	PARA +	PARA —
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1957.....	98.257.553.000,00	85.788.466.435,90	—	12.469.086.564,10
1958.....	130.234.163.000,00	117.816.368.250,40	—	12.417.794.749,60
1959.....	147.671.328.000,00	157.826.692.776,80	10.155.364.776,80	—
1960.....	179.493.759.000,00	233.012.565.875,50	53.518.806.875,50	—
1961.....	246.600.107.000,00	317.453.995.387,00	70.853.888.387,00	—

27. Comparada com a arrecadação do período financeiro anterior, a de 1961 oferece as oscilações seguintes:

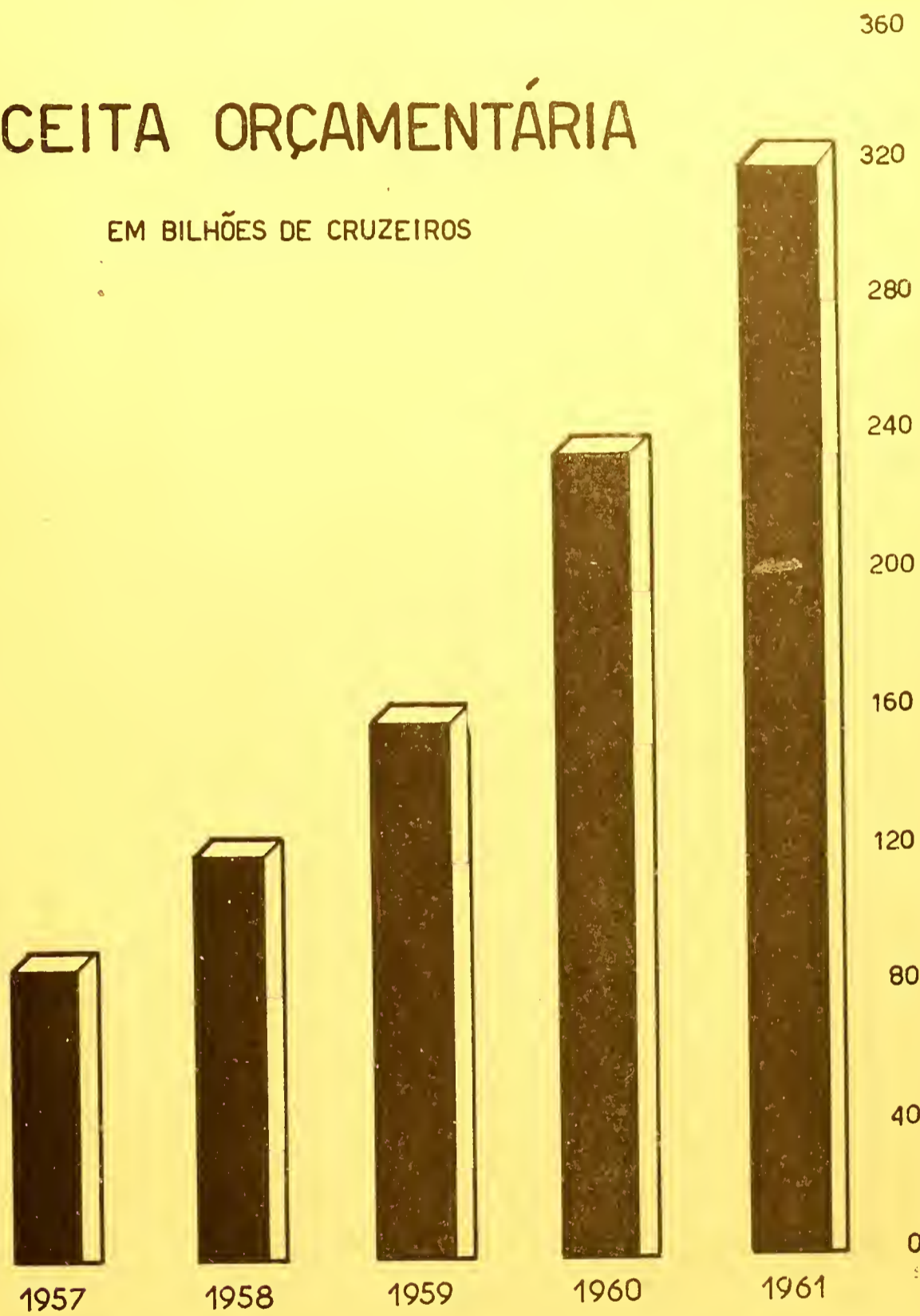
TÍTULOS, CAPÍTULOS E PARÁGRAFOS	1960	1961	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
RECEITA ORDINÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Renda Tributária			
Impostos:			
Importação.....	22.031.649.772,80	35.715.751.147,10	+ 13.684.101.374,30
Consumo.....	83.514.846.036,80	122.690.145.929,10	+ 39.175.299.892,30
Renda.....	62.229.223.716,20	83.696.544.555,10	+ 21.467.320.838,90
Sêlo e Afins.....	25.468.852.555,20	36.053.568.907,60	+ 10.584.716.352,40
Único sobre Energia Elétrica.....	1.698.791.282,80	1.914.210.949,40	+ 215.419.666,60
Territórios.....	41.087.717,80	59.539.232,20	+ 18.451.514,40
SOMA.....	194.984.451.081,60	280.129.760.720,50	+ 85.145.309.638,90
Taxas.....	1.914.483.413,60	2.454.135.679,90	+ 539.652.266,30
TOTAL DA RENDA TRIBUTÁRIA.....	196.898.934.495,20	282.583.896.400,40	+ 85.684.961.905,20
Renda Patrimonial.....	3.912.327.890,80	3.077.140.131,00	— 835.187.759,80
Renda Industrial.....	2.546.840.290,20	4.656.083.349,60	+ 2.109.243.059,40
Rendas Diversas.....	4.648.589.653,70	9.443.034.858,80	+ 4.794.445.205,10
TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....	208.006.692.329,90	299.760.154.739,80	+ 91.753.462.409,90
RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
Alienação de Bens Patrimoniais.....	123.586.728,90	108.321.928,70	— 15.264.800,20
Operações de Crédito:			
Adicional sobre o imposto de renda para o reaparelhamento econômico.....	9.784.571.666,40	14.013.862.956,80	+ 4.229.291.290,40
Imposto adicional sobre os lucros das pessoas jurídicas.....	1.865.764.572,20	3.571.655.761,70	+ 1.705.891.189,50
Renda com aplicação especial — art. 6.º da Lei n. 3.531/59.....	13.231.950.578,10	—	— 13.231.950.578,10
TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	25.005.873.545,60	17.693.840.647,20	— 7.312.032.898,40
TOTAL GERAL.....	233.012.565.875,50	317.453.995.387,00	+ 84.441.429.511,50

28. No quinquênio 1957/1961, a receita arrecadada, sempre em ascensão, pode ser assim apreciada:

TÍTULOS, CAPÍTULOS E PARÁGRAFOS	1957	1958	1959	1960	1961
RECEITA ORDINÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Renda Tributária					
Impostos:					
Importação.....	2.763.605.113,40	12.925.476.857,50	19.113.828.637,10	22.031.649.772,80	35.715.751.147,10
Consumo.....	30.480.987.545,30	39.518.089.616,10	53.817.280.086,80	83.514.846.036,80	122.690.145.929,10
Renda.....	27.018.168.678,90	31.856.296.061,50	46.381.578.541,00	62.229.223.716,20	83.696.544.555,10
Sêlo e Afins.....	9.486.907.091,60	12.068.528.501,00	17.867.448.549,30	25.468.852.555,20	36.053.568.907,60
Transferência de Fundos para o Exterior.....	1.221.199.986,60	—	—	—	—
Único sobre Energia Elétrica.....	1.196.654.818,00	1.387.418.986,00	1.485.127.837,20	1.698.791.282,80	1.914.210.949,40
Territórios.....	20.753.989,80	22.952.317,60	27.522.338,20	41.087.717,80	59.539.232,20
SOMA.....	72.188.277.223,60	97.778.762.339,70	138.692.785.789,60	194.984.451.081,60	280.129.760.720,50
Taxas.....	748.182.800,10	4.218.965.161,90	1.489.168.998,10	1.914.483.413,60	2.454.135.679,90
TOTAL DA RENDA TRIBUTÁRIA.....	72.936.460.023,70	101.997.727.501,60	140.181.954.787,70	196.898.934.495,20	282.583.896.400,40
Renda Patrimonial.....	1.555.185.069,40	3.221.451.516,90	2.000.231.108,70	3.912.327.890,80	3.077.140.131,00
Renda Industrial.....	2.413.371.094,40	2.116.922.153,30	2.145.736.219,90	2.546.840.290,20	4.656.083.349,60
Rendas Diversas.....	3.521.451.649,00	4.842.163.397,20	4.606.079.549,40	4.648.589.653,70	9.443.034.858,80
TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....	80.426.467.836,50	112.178.264.569,00	148.934.001.665,70	208.006.692.329,90	299.760.154.739,80
RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	5.361.998.599,40	5.638.103.681,40	8.892.691.111,10	25.005.873.545,60	17.693.840.647,20
TOTAL GERAL.....	85.788.466.435,90	117.816.368.250,40	157.826.692.776,80	233.012.565.875,50	317.453.995.387,00
ÍNDICES.....	100	137,3	183,9	271,6	370

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

EM BILHÕES DE CRUZEIROS





29. No que concerne à renda tributária, na qual se apoiam as reais possibilidades do Tesouro Nacional, parece de interesse pôr em foco a contribuição das diferentes regiões do País no "quantum" coletado, para análise dos estudiosos da matéria:

REGIÕES	T R I B U T Á R I A					TOTAL
	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊMO E AFINS	OUTRAS RENDAS	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
NORTE						
Amazonas.....	28.150.045,10	111.523.702,70	346.907.487,80	105.619.332,40	59.548.690,20	651.529.258,20
Pará.....	72.333.857,20	1.349.635.875,80	616.656.426,60	196.602.319,70	74.419.417,50	2.309.627.876,60
SOMA.....	100.463.882,30	1.461.159.578,50	963.545.914,40	302.221.652,10	133.968.107,50	2.961.137.134,80
NORDESTE						
Maranhão.....	3.768.419,90	72.593.097,50	151.072.358,40	60.405.358,70	3.002.429,00	290.841.663,50
Piauí.....	320.736,50	19.625.410,40	107.934.398,70	39.603.506,20	2.891.957,10	170.376.008,90
Ceará.....	47.036.764,00	698.289.568,70	561.102.621,40	210.559.169,20	19.668.089,00	1.536.656.212,30
Rio Grande do Norte.....	3.102.143,10	64.786.184,20	147.456.717,20	70.730.894,00	8.920.528,30	294.996.576,80
Paraíba.....	14.313.365,70	318.547.290,10	205.217.409,70	98.692.756,30	11.641.041,00	648.211.862,80
Pernambuco.....	466.582.408,40	4.911.080.928,10	1.309.509.930,90	501.454.371,10	70.285.472,20	7.258.915.110,70
Alagoas.....	2.844.507,50	258.757.155,70	171.717.284,10	65.093.927,80	7.542.222,60	503.955.093,70
SOMA.....	537.968.341,10	6.343.479.634,70	2.654.010.720,40	1.046.539.895,30	123.951.739,20	10.705.950.328,70
LESTE						
Sergipe.....	15.552,50	200.752.377,20	138.442.617,30	52.678.422,60	5.241.139,70	397.130.109,30
Bahia.....	158.135.756,50	1.891.150.403,20	1.311.604.208,40	613.966.715,20	69.553.420,50	4.044.510.501,80
Minas Gerais.....	10.123.374,20	5.944.919.929,20	5.720.084.390,10	1.650.491.814,30	372.379.390,60	13.697.998.898,40
Espírito Santo.....	25.628.141,30	167.743.731,40	256.108.095,20	158.584.081,00	11.815.074,20	599.879.126,10
Rio de Janeiro.....	19.165.797,90	3.870.422.296,20	1.475.476.495,40	634.804.942,50	148.064.692,50	6.147.934.224,50
Guanabara.....	8.965.710.254,10	22.087.589.747,60	23.474.295.072,70	5.706.288.698,10	323.749.222,60	60.557.632.995,10
SOMA.....	9.178.778.876,50	34.162.578.484,80	32.376.010.879,10	8.796.814.674,70	930.802.940,10	85.444.985.855,20
SUL						
São Paulo.....	24.461.319.573,20	68.025.158.556,30	36.105.947.337,90	10.116.890.146,80	1.098.700.318,50	139.808.015.932,70
Paraná.....	91.768.356,80	1.615.338.274,90	2.312.398.528,50	1.057.431.459,10	67.854.251,90	5.144.790.871,20
Santa Catarina.....	48.026.644,20	1.556.236.685,50	1.312.363.898,70	257.919.928,10	40.938.461,10	3.215.485.617,60
Rio Grande do Sul.....	1.286.873.699,20	9.311.560.769,80	5.547.774.424,70	1.347.812.730,20	98.813.836,50	17.592.835.466,40
SOMA.....	25.887.988.273,40	80.508.294.286,50	45.278.484.189,80	12.780.054.264,20	1.506.306.868,00	165.761.127.881,90
CENTRO OESTE						
Distrito Federal.....	—	177.384,10	1.693.264.728,10	12.683.643.744,20	999.539.467,30	15.371.625.323,70
Goiás.....	28.202,70	113.298.337,70	554.712.569,40	312.733.693,90	16.072.551,10	1.006.845.354,80
Mato Grosso.....	10.523.571,10	101.158.222,80	151.799.299,50	131.560.985,20	13.413.993,40	408.456.072,00
SOMA.....	10.551.773,80	214.633.944,60	2.409.776.597,00	13.127.938.423,30	1.029.026.011,80	16.791.926.750,50
EXTERIOR						
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	14.718.254,40	—	904.030.194,90	918.748.449,30
SOMA.....	—	—	14.718.254,40	—	904.030.194,90	918.748.449,30
TOTAL GERAL.....	35.715.751.147,10	122.690.145.929,10	83.696.544.555,10	36.053.568.907,60	4.427.885.861,50	282.583.896.400,40

30. Cabe-me, retornando à apreciação da arrecadação geral, destacar as repartições nela intervenientes:

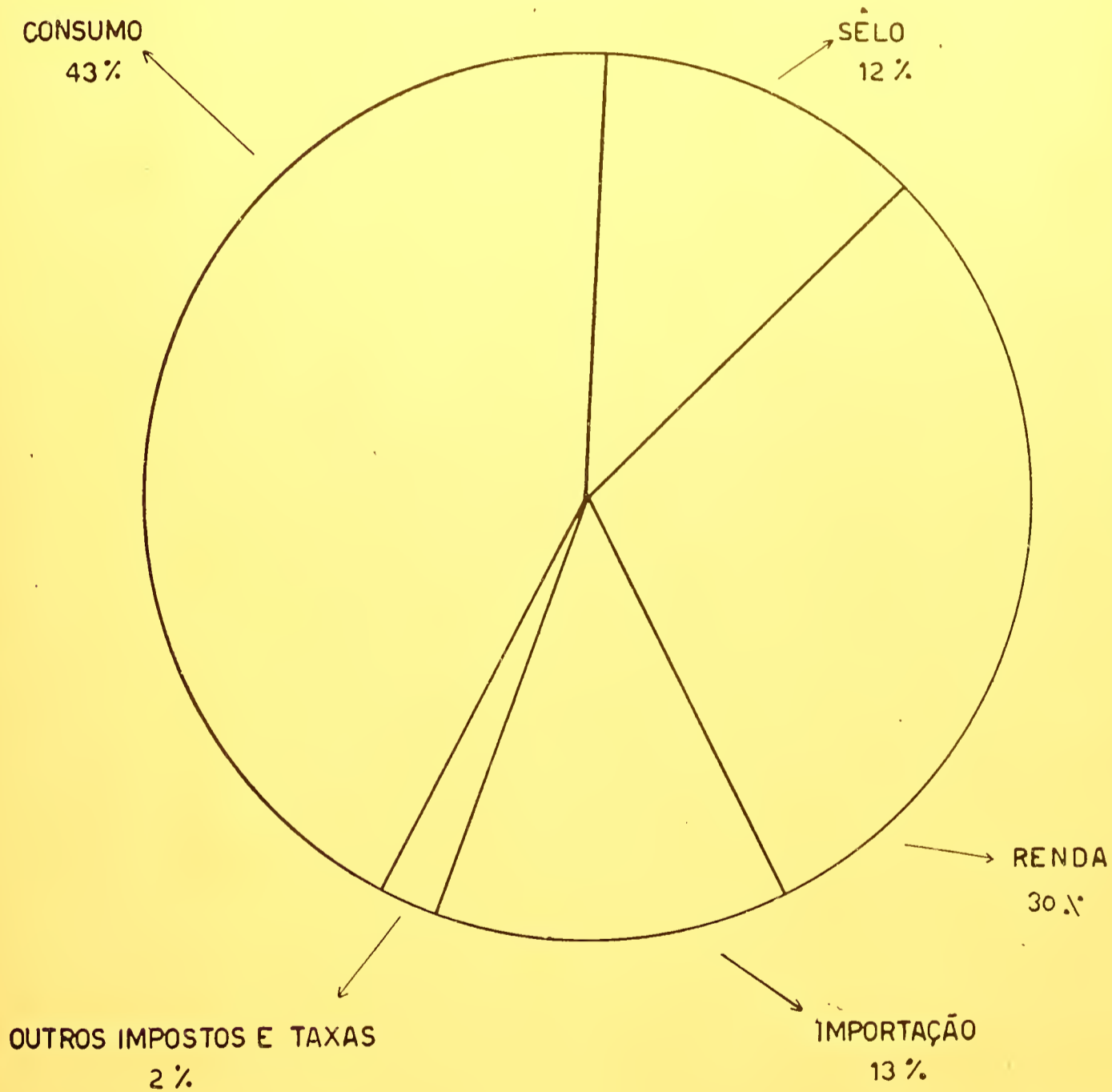
REPARTIÇÕES	DISCRIMINAÇÃO			%
	RECEITA ORDINÁRIA	RECEITA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Agências Aduaneiras.....	859.176.585,50	—	859.176.585,50	0,5
Alfândegas.....	69.102.950.120,70	1.959.211.581,00	71.062.161.701,70	22,3
Coletorias Federais.....	56.287.044.388,50	3.457.095.488,70	69.744.139.877,20	22,0
Correios e Telégrafos.....	4.602.408.875,20	171.700,00	4.602.580.575,20	1,4
Delegacias Fiscais.....	1.137.325.401,30	671.108.896,60	1.808.434.297,90	0,6
Mesas de Rendas.....	664.708.595,20	51.889.319,00	716.597.914,20	0,2
Postos e Registros Fiscais.....	1.340.898,40	34.200,00	1.375.098,40	0,1
Recebedorias Federais.....	132.915.521.214,50	11.452.566.400,90	144.368.087.615,40	45,4
Repartições no Estado da Guanabara.....	21.608.887.706,70	126.700,00	21.609.014.406,70	6,9
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	2.580.790.953,80	101.636.361,00	2.682.427.314,80	0,8
TOTAL.....	299.760.154.739,80	17.693.840.647,20	317.453.995.387,00	100,0



RENDA TRIBUTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO

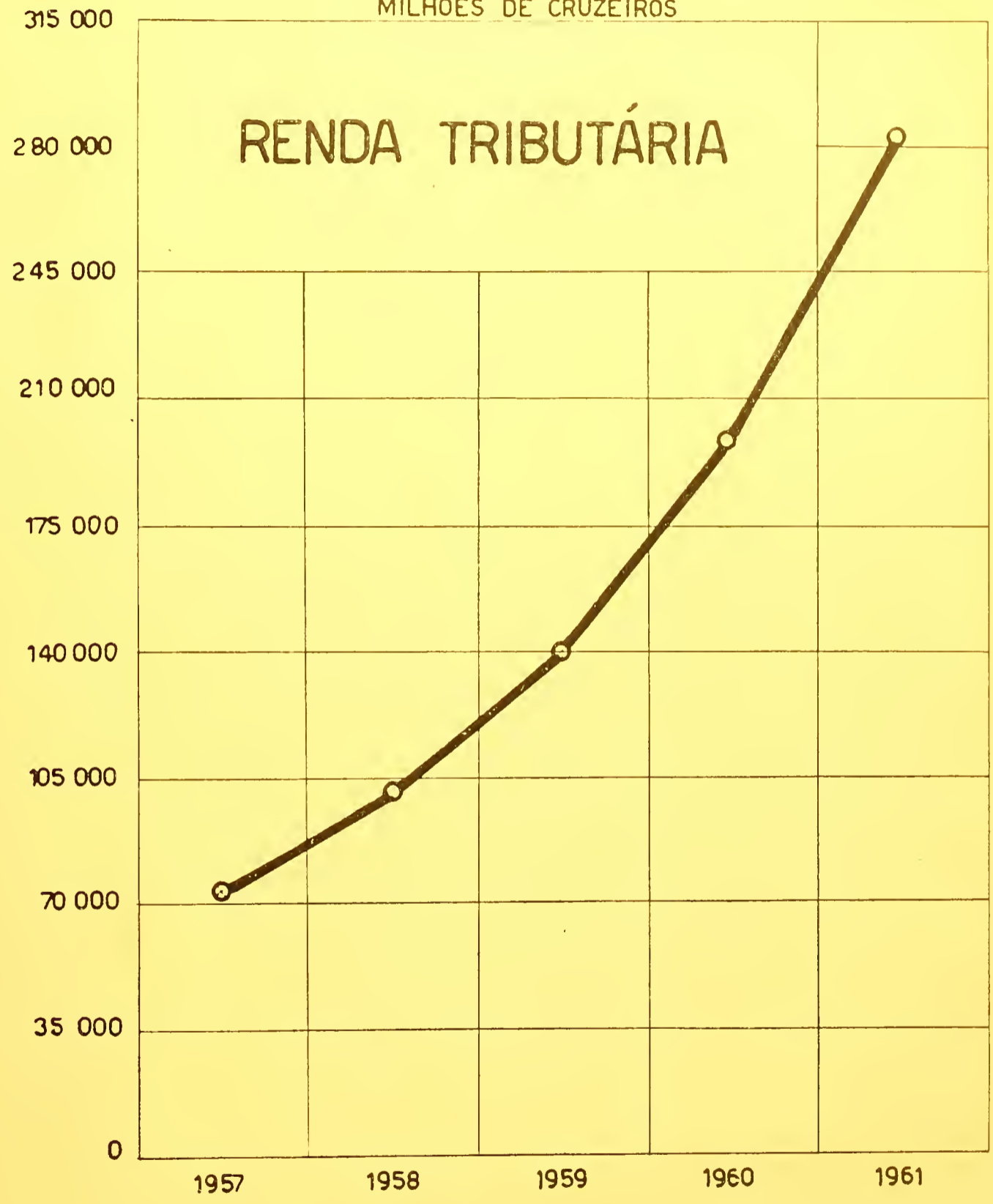
1961





MILHÕES DE CRUZEIROS

RENDAS TRIBUTÁRIAS





2 — DESPESA

31. *O comportamento da Despesa, frente às autorizações legais, pode ser examinado no quadro seguinte:*

ÓRGÃOS	DESPESA		DIFERENÇAS	
	FIXADA	REALIZADA	PARA +	PARA —
PODER LEGISLATIVO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Câmara dos Deputados.....	1.179.725.700,00	2.064.895.700,00	885.170.000,00	—
Senado Federal.....	726.195.700,00	1.056.852.945,20	330.657.245,20	—
ÓRGÃOS AUXILIARES				
Tribunal de Contas.....	182.072.565,00	612.802.075,50	430.729.510,50	—
Conselho Nacional de Economia.....	53.909.400,00	61.047.758,10	7.138.358,10	—
PODER EXECUTIVO				
Presidência da República.....	2.781.273.600,00	3.881.650.876,00	1.100.377.276,00	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.675.955.940,00	1.644.012.987,70	—	31.942.952,30
Estado Maior das Fôrças Armadas.....	75.599.228,00	52.076.498,70	—	23.522.729,30
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas.....	6.810.100,00	7.787.415,00	977.315,00	—
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	2.803.400.000,00	2.908.170.445,20	104.770.445,20	—
Comissão do Vale do São Francisco.....	3.167.160.000,00	3.167.160.000,00	—	—
Conselho de Águas e Energia Elétrica.....	12.166.480,00	—	—	12.166.480,00
Conselho Nacional do Petróleo.....	182.646.600,00	—	—	182.646.600,00
Conselho de Segurança Nacional.....	288.763.300,00	562.116.708,60	273.353.408,60	—
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	5.536.184.027,00	8.406.968.036,00	2.870.784.009,00	—
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	550.000.000,00	550.000.000,00	—	—
Ministérios:				
Aeronáutica.....	14.608.367.500,00	16.848.110.535,20	2.239.743.035,20	—
Agricultura.....	14.646.633.462,00	9.501.038.280,00	—	5.145.595.182,00
Educação e Cultura.....	27.963.912.986,00	26.821.175.677,40	—	1.142.737.308,60
Fazenda.....	55.628.266.036,00	159.136.849.194,80	103.508.583.158,80	—
Guerra.....	31.913.896.300,00	37.423.750.712,00	5.509.854.412,00	—
Justiça e Negócios Interiores.....	6.028.553.103,00	6.339.172.839,50	310.619.736,50	—
Marinha.....	12.953.600.000,00	15.265.441.402,10	2.311.841.402,10	—
Relações Exteriores.....	2.539.935.569,00	3.196.864.607,20	656.929.038,20	—
Saúde.....	13.834.369.505,00	11.744.877.153,90	—	2.089.492.351,10
Trabalho e Previdência Social.....	10.870.264.320,00	10.458.709.766,40	—	411.554.553,60
Viação e Obras Públicas.....	83.469.921.858,00	87.032.421.330,70	3.562.499.472,70	—
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.....	6.883.041.620,00	5.949.085.953,20	—	933.955.666,80
Ministério da Indústria e Comércio.....	—	161.100.278,20	161.100.278,20	—
Ministério das Minas e Energia.....	—	1.331.894.684,10	1.331.894.684,10	—
PODER JUDICIÁRIO				
Supremo Tribunal Federal.....	100.410.410,00	259.006.489,00	158.596.079,00	—
Tribunal Federal de Recursos.....	108.967.940,00	915.237.486,90	806.269.546,90	—
Justiça Militar.....	203.638.932,00	249.514.897,20	45.875.965,20	—
Justiça Eleitoral.....	506.565.173,00	905.663.104,40	299.097.931,40	—
Justiça do Trabalho.....	637.101.275,00	1.278.549.500,50	641.448.225,50	—
Justiça do Distrito Federal.....	69.744.480,00	119.960.307,90	50.215.827,90	—
TOTAL GERAL	302.289.051.109,00	419.913.963.644,40	127.598.526.359,10	9.973.613.823,70

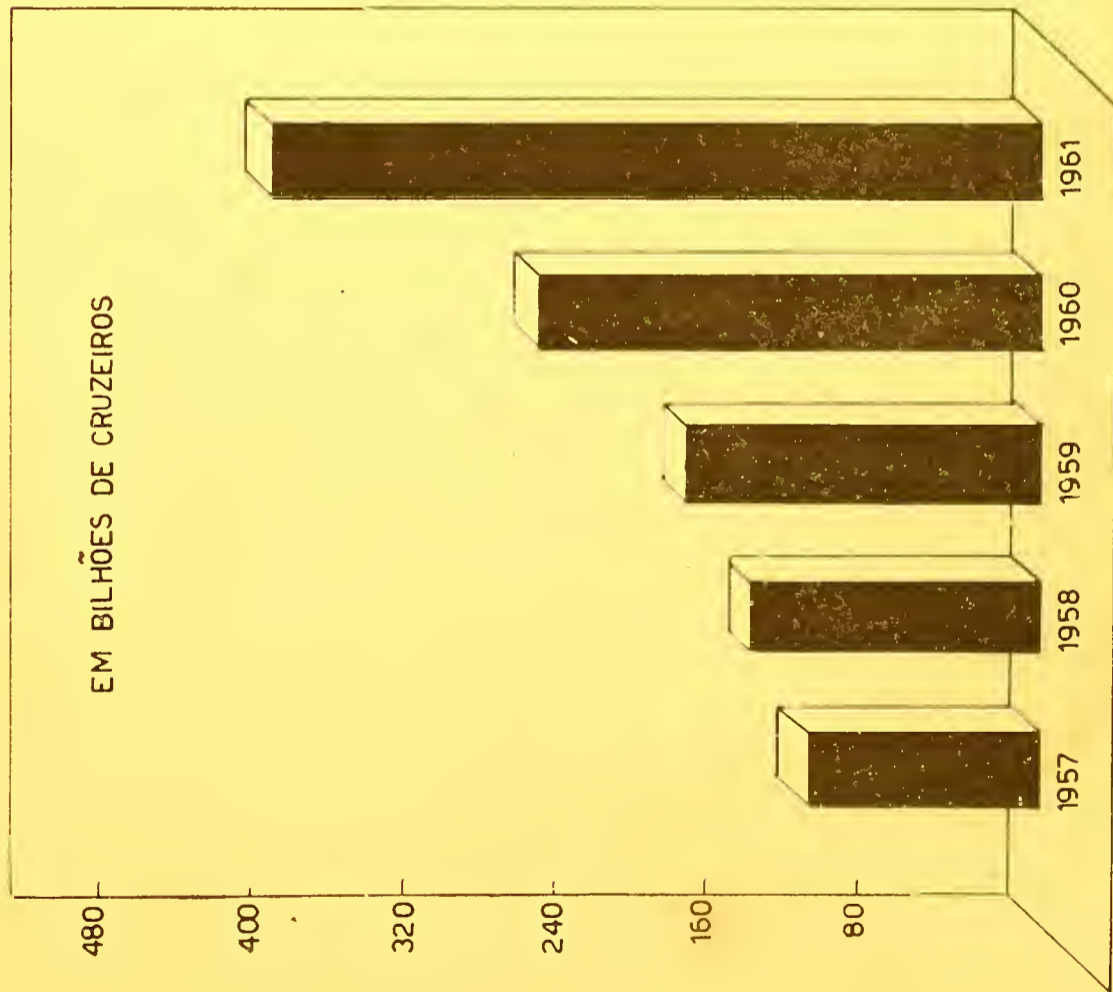
32. *Observo que nesse quadro, como nos que se vão seguir, procura-se indicar a despesa fixada tal como ela aparece na Lei de Meios. No desdobramento analítico da despesa, todavia, o Ministério da Indústria e Comércio e o das Minas e Energia aparecerão com os créditos oriundos dos órgãos que, na forma da Lei n.º 3.782, de 22 de julho de 1960, e art.º 9.º da de n.º 3.834, de 10 de dezembro de 1960, passaram a integrar aquelas duas novas Secretarias de Estado.*

33. Fazendo-se o comparativo das despesas públicas nos exercícios de 1960 e 1961, este último sobrepujou o primeiro em Cr\$ 155.277.702.046,40:

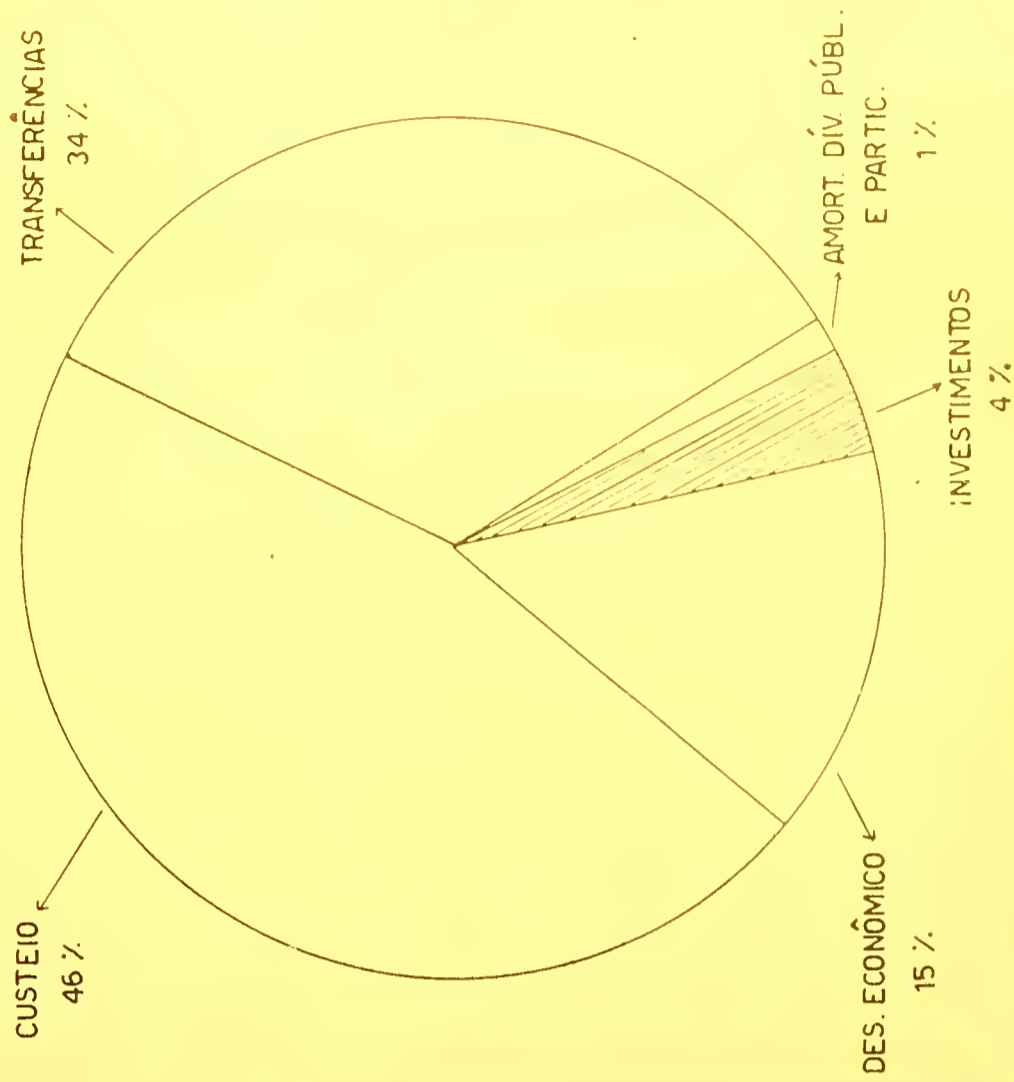
ÓRGÃOS	1960	1961	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
PODER LEGISLATIVO				
Câmara dos Deputados.....	1.568.787.267,20	2.064.893.700,00	+	556.106.432,80
Senado Federal.....	733.919.522,10	1.056.852.945,20	+	322.933.421,10
ÓRGÃOS AUXILIARES				
Tribunal de Contas.....	170.312.888,00	612.802.075,30	+	442.489.187,30
Conselho Nacional de Economia.....	42.995.466,80	61.047.758,10	+	18.052.291,30
PODER EXECUTIVO				
Presidência da República.....	2.557.061.009,00	3.881.650.876,00	+	1.324.589.867,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	948.424.944,50	1.644.012.987,70	+	695.588.043,20
Estado Maior das Forças Armadas.....	45.471.962,10	52.076.498,70	+	6.604.536,60
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	5.971.992,80	7.787.415,00	+	1.815.422,20
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	—	2.908.170.445,20	+	2.908.170.445,20
Comissão do Vale do São Francisco.....	2.521.500.000,00	3.167.160.000,00	+	645.660.000,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	11.014.983,90	—	—	11.014.983,90
Conselho Nacional do Petróleo.....	53.764.220,80	—	—	53.764.220,80
Conselho de Segurança Nacional.....	288.140.462,30	562.116.708,60	+	273.976.246,30
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	4.205.458.643,70	8.406.968.036,00	+	4.201.509.392,30
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	550.000.000,00	550.000.000,00		—
Ministérios:				
Aeronáutica.....	13.997.564.557,10	16.848.110.535,20	+	2.850.545.978,10
Agricultura.....	10.272.679.328,90	9.501.038.280,00	—	771.641.048,90
Educação e Cultura.....	18.029.848.418,00	26.821.175.677,40	+	8.791.327.259,40
Fazenda.....	84.302.904.107,10	159.156.849.194,80	+	74.853.945.087,70
Guerra.....	27.178.173.501,10	37.423.750.712,00	+	10.245.577.210,90
Justiça e Negócios Interiores.....	8.200.410.594,70	6.339.172.839,50	—	1.861.237.755,20
Marinha.....	13.616.694.415,60	15.265.441.402,10	+	1.648.746.986,50
Relações Exteriores.....	2.345.339.449,20	5.196.864.607,20	+	851.525.158,00
Saúde.....	10.459.527.051,20	11.744.877.153,90	+	1.285.350.102,70
Trabalho e Previdência Social.....	3.156.559.394,60	10.458.709.766,40	+	7.302.150.371,80
Viação e Obras Públicas.....	57.135.271.007,40	87.032.421.330,70	+	29.897.150.323,30
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.....	—	5.949.085.953,20	+	5.949.085.953,20
Ministério da Indústria e Comércio.....	—	161.100.278,20	+	161.100.278,20
Ministério das Minas e Energia.....	—	1.331.894.684,10	+	1.331.894.684,10
PODER JUDICIÁRIO				
Supremo Tribunal Federal.....	126.350.964,60	259.006.489,00	+	132.655.524,40
Tribunal Federal de Recursos.....	178.048.600,20	915.237.486,90	+	737.188.886,70
Justiça Militar.....	162.015.791,30	249.514.897,20	+	87.499.105,90
Justiça Eleitoral.....	640.099.898,40	905.663.104,40	+	265.563.206,00
Justiça do Trabalho.....	807.991.026,10	1.278.549.500,50	+	470.558.474,40
Justiça do Distrito Federal.....	383.960.129,30	119.960.307,90	—	263.999.821,40
TOTAL GERAL.....	264.636.261.598,00	419.913.963.644,40	+	155.277.702.046,40

DESPESA DA UNIÃO

NO QUINTÊNIO



POR VERBAS - 1961





34. *Examinando-se o quinquênio 1957-1961, observa-se a crescente ascensão dos gastos públicos:*

ÓRGÃOS	1957	1958	1959	1960	1961
PODER LEGISLATIVO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Congresso Nacional.....	489.993.345,40	555.652.457,90	1.022.460.729,80	2.242.706.789,30	3.121.746.643,20
ÓRGÃOS AUXILIARES					
Tribunal de Contas.....	77.744.034,80	107.341.850,50	144.812.976,60	170.312.888,00	612.802.075,50
Conselho Nacional de Economia.....	25.073.254,30	27.374.262,80	28.344.356,50	42.995.466,80	61.047.758,10
PODER EXECUTIVO					
Presidência da República.....	923.707.511,70	850.262.969,60	1.082.116.984,10	2.557.061.009,00	3.881.650.876,00
Departamento Administrativo do Serviço Público	85.655.655,30	91.379.433,10	174.433.611,50	948.424.944,50	1.644.012.987,70
Estado Maior das Forças Armadas.....	23.267.896,00	25.757.773,10	36.959.816,10	45.471.962,10	52.076.498,70
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	4.409.592,90	5.017.244,60	5.128.106,50	5.971.992,80	7.787.415,00
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	—	—	—	—	2.908.170.445,20
Comissão de Reparações de Guerra.....	438.474,40	436.800,00	440.093,90	—	—
Comissão do Vale do São Francisco.....	1.483.392.138,30	1.618.000.000,00	1.878.500.000,00	2.521.500.000,00	3.167.160.000,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica...	7.455.440,60	7.397.053,50	7.719.575,10	11.014.983,90	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	29.617.375,10	35.566.759,00	44.636.719,90	53.764.220,80	—
Conselho de Segurança Nacional.....	258.046.026,80	232.446.041,20	261.528.418,00	288.140.462,30	562.116.708,60
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	1.831.009.375,40	2.188.093.800,60	3.059.951.825,00	4.205.458.643,70	8.406.968.036,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	—	500.000.000,00	499.000.000,00	550.000.000,00	550.000.000,00
Ministérios:					
Aeronáutica.....	8.718.351.141,10	10.470.943.904,60	11.289.439.113,50	13.997.564.557,00	16.848.110.535,20
Agricultura.....	5.370.903.972,40	6.172.804.527,60	7.490.848.059,80	10.272.679.328,90	9.501.038.280,00
Educação e Cultura.....	6.329.533.028,20	9.305.270.057,50	13.016.273.388,60	18.029.848.418,00	26.821.175.677,40
Fazenda.....	24.183.875.439,10	29.144.367.759,60	51.624.224.159,70	84.302.904.107,10	159.136.849.194,80
Guerra.....	17.289.664.437,20	20.163.648.899,20	21.731.247.131,40	27.178.173.501,10	37.423.750.712,00
Justiça e Negócios Interiores.....	4.961.433.897,40	5.369.817.260,40	6.023.453.664,80	8.200.410.594,70	6.339.172.839,50
Marinha.....	8.611.352.080,90	10.159.083.643,40	10.989.917.470,20	13.616.694.415,60	15.265.441.402,10
Relações Exteriores.....	721.926.557,00	752.555.522,80	1.348.490.041,60	2.345.339.449,30	3.196.864.607,20
Saúde.....	4.155.667.488,90	5.201.593.336,30	6.743.891.156,90	10.459.527.051,20	11.744.877.153,90
Trabalho e Previdência Social.....	2.833.392.121,10	2.634.570.352,90	2.936.910.283,30	3.156.559.394,60	10.458.709.766,40
Viação e Obras Públicas.....	28.963.907.054,70	41.683.568.804,40	40.907.957.478,50	57.135.271.007,40	87.032.421.330,70
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.	—	—	—	—	5.949.085.953,20
Ministério da Indústria e Comércio.....	—	—	—	—	161.100.278,20
Ministério das Minas e Energia.....	—	—	—	—	1.331.894.684,10
PODER JUDICIÁRIO					
Supremo Tribunal Federal.....	38.136.571,10	39.632.700,90	57.203.255,20	126.350.964,60	259.006.489,00
Tribunal Federal de Recursos.....	356.032.126,60	77.932.460,50	463.568.793,00	178.048.600,20	915.237.486,90
Justiça Militar.....	67.392.426,60	75.067.603,30	96.805.998,70	162.015.791,30	249.514.897,20
Justiça Eleitoral.....	412.834.929,70	476.430.724,90	540.340.170,10	640.099.898,40	905.663.104,40
Justiça do Trabalho.....	266.184.988,10	330.379.955,60	510.242.064,40	807.991.026,10	1.278.549.500,50
Justiça do Distrito Federal.....	191.192.421,80	196.058.729,30	256.645.938,30	383.960.129,30	119.960.307,90
TOTAL GERAL.....	118.711.590.802,90	148.478.452.288,50	184.273.251.360,80	264.636.261.598,00	419.913.963.644,40
ÍNDICES.....	100	125,1	155,1	222,9	353,7

35. *No exercício de 1961, além das despesas devidamente classificadas, outras, — revestidas de caráter inadiável ou impreterível, — foram efetuadas além dos créditos próprios, ou mesmo sem crédito, no montante de Cr\$ 52.780.679.186,80, as quais vão a seguir arroladas:*

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Sem crédito

Despesa com gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde..... 258.000,00

CONSELHO DE MINISTROS

Sem crédito

Importe colocado à disposição, para atender a despesas daquele Conselho, por conta do crédito especial já solicitado ao Congresso Nacional..... 30.000.000,00

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Além dos créditos

Despesas efetuadas na forma do art. 48, do C.C.U., à conta das seguintes dotações:

Verba 1.3.05.....	2.000.000,00	
1.5.02.....	1.500.000,00	
1.5.06.....	1.500.000,00	
1.5.11.....	10.000.000,00	
1.6.23.....	5.000.000,00	20.000.000,00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Sem crédito

Importe colocado à disposição do Grupo de Trabalho de Brasília, para atender às despesas de qualquer natureza, inclusive pessoal e material, com a transferência de Órgãos e servidores da Administração Pública Federal para Brasília..... 453.000.000,00

Além do crédito

Despesas efetuadas na forma do art. 48, do C.C.U., à conta da seguinte dotação:
Verba 1.3.04..... 499.949,00 453.499.949,00

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA REGIÃO FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS

Sem crédito

Importe colocado à disposição, para atender despesas decorrentes de danos de ordem material causados pelo vendaval desencadeado em 28-9-961, na área da Região Sudoeste com prolongamento para Centro-Oeste, do Estado do Rio Grande do Sul, em que sofreu maiores consequências o Município de Rosário do Sul..... 65.000.000,00

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Além dos créditos

Despesas efetuadas na forma do art. 48, do C.C.U., à conta das seguintes dotações:

Verba 1.3.02.....	24.900.000,00	
1.3.05.....	15.000.000,00	
1.3.04.....	940.000.000,00	
1.3.09.....	58.000.000,00	
1.3.10.....	174.500.000,00	
1.3.11.....	42.876.650,10	
1.3.13.....	150.000.000,00	
1.4.07.....	4.200.000,00	
1.4.09.....	42.500.000,00	
1.4.11.....	15.000.000,00	
1.4.12.....	30.000.000,00	
1.5.04.....	76.006.008,60	
1.5.06.....	8.008.000,00	
1.5.08.....	2.373.787,40	
1.5.09.....	959.525,00	
1.5.11.....	13.875.089,80	
1.5.14.2.....	50.000.000,00	
1.6.03.....	3.500.000,00	
1.6.19.7.....	196.954.438,20	
1.6.19.8.....	5.000.000,00	
1.6.19.9.....	5.000.000,00	
1.6.24.1.....	50.000.000,00	
2.1.02.7.1.....	253.799.208,00	
2.1.02.7.3.....	15.413.389,00	
4.1.05.1.....	150.000.000,00	
4.2.01.....	95.000.000,00	
4.2.02.....	18.000.000,00	
4.2.03.....	15.000.000,00	
4.2.04.....	15.000.000,00	
4.2.07.....	195.000.000,00	
		2.665.865.896,10

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Sem crédito

Administrador do Estabelecimento Rural de Tapajós

Importe colocado à disposição, para pagamento do pessoal e liquidação de dívidas decorrentes do fornecimento de materiais contraídas por aquela Autarquia, nas praças de Belém, Santarém, Fordlândia e Belterra, por conta do crédito especial de que trata o Projeto de Lei n.º 3.223/61..... 74.544.128,10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Além dos créditos

Despesas efetuadas na forma do art. 48, do C.C.U., à conta das seguintes dotações:

15 — Colégio Pedro II (Internato)		
Verba 1.6.23.1.....	12.000.000,00	
23 — Instituto Benjamin Constant		
Verba 1.6.23.....	28.255.500,00	40.255.500,00

Sem crédito

Escola de Farmácia e Odontologia de Aljénas

Importe colocado à disposição, para atender despesas decorrentes da criação e federalização daquela Escola, à conta do crédito especial autorizado pela Lei n.º 3.854/60.. 6.456.000,00

Universidade da Paraíba

Importe colocado à disposição, à conta do crédito autorizado pela Lei n.º 3.835/60.... 60.000.000,00 106.711.500,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Sem crédito</i>			
<i>Administração do Edifício do Ministério da Fazenda</i>			
Importe colocado à disposição, para atender a despesas com a recuperação de veículos deste Ministério, inclusive aquisição de pneumáticos, bem como os serviços de limpeza da Sede do Edifício desta Secretaria de Estado em Brasília, e ampliação de transportes na Capital Federal, correndo a despesa à conta do crédito especial já solicitado ao Congresso Nacional.....		11.580.000,00	
<i>Banco do Brasil, c/Juros da Conta Sald a Liquidar no Exercício de 1959</i>			
Importe dos juros de 6% a.a. calculados no exercício de 1961.....		1.519.892.816,20	
<i>Banco do Brasil, c/Juros da Conta a Liquidar no Exercício de 1960</i>			
Importe dos juros de 6% a.a. calculados no exercício de 1961.....		3.159.559.071,20	
<i>Banco de Crédito da Amazônia</i>			
Importe colocado à disposição, equivalente a 510.000 ações do novo aumento do seu capital, subscritas pelo Tesouro Nacional, de conformidade com o previsto no projeto de Lei n.º 2.460/60, correndo a despesa à conta do crédito cuja autorização de abertura consta da mesma proposição.....		510.000.000,00	
<i>Banco Interamericano do Desenvolvimento</i>			
Importe correspondente, em cruzeiros, à integralização do Banco Interamericano do Desenvolvimento.....	286.215.500,00		
Parte destinado à contribuição do Fundo de Operações do referido Banco.....	95.404.500,00		
Importe colocado pelo Federal Reserve Bank of New York à disposição do Banco Interamericano do Desenvolvimento, para completar o pagamento, feito em ouro, de nossa quota de capital e da parcela do Fundo para Operações Especiais.....	165.829.331,30	547.447.331,30	
<i>Comissão de Classificação de Cargos</i>			
Importe referente ao pagamento autorizado, como antecipação à Comissão de Classificação de Cargos, à conta de crédito especial a ser aberto (art. 17, da Lei n.º 2.826/60)		744.514,50	
<i>Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional</i>			
Importe colocado à disposição, correspondente à diferença entre o total do crédito autorizado pelo art. 20, da Lei n.º 3.860/60, e as requisições feitas pelo mesmo órgão..		49.791.667,50	
<i>Delegação Brasileira à Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu</i>			
Valor US\$ 2.000,00, ao câmbio de Cr\$ 307,00 por dólar, correspondente a diárias entregues aos membros da Delegação supra.....		614.000,00	
<i>Execução do Acôrdo do Resgate Franco-Brasileiro de 1956</i>			
Líquido das despesas com a execução do Acôrdo neste exercício.....		1.779.888,40	
<i>Membros da Delegação Brasileira junto ao "Gall"</i>			
Despesas efetuadas com a Delegação.....		1.421.705,00	
<i>Operações Decorrentes do Financiamento do Carvão Nacional — Lei n.º 2.453/55</i>			
Importe do financiamento feito no exercício de 1960, às Estradas de Ferro, nos termos da Lei n.º 2.453/55, inclusive juros.....		491.406.124,89	
<i>Sem crédito</i>			
Despesas realizadas à conta de crédito especial aberto pelo Decreto n.º 49.570, de 21-12-60, cuja vigência expirou em 31-12-60.....		285.432.221,00	
<i>Além dos créditos</i>			
Despesas efetuadas na forma do art. 48, do C.C.U., à conta das seguintes dotações:			
01 — Gabinete do Ministro			
Verba 1.6.10.....	700.000,00		
1.6.23.1.....	2.709.308,40		
12 — Departamento Federal de Compras			
Verba 1.5.04.....	2.859.466,00		
14 — Administração do Edifício da Fazenda			
Verba 1.3.04.....	1.819.400,00	8.088.174,40	6.587.557.514,30

MINISTÉRIO DA GUERRA

Além dos créditos

Despesas efetuadas na forma do art. 48, do C.C.U., à conta das seguintes dotações:			
Verba 1.3.13.....		601.534.940,20	
1.5.04.....		27.211.425,00	
1.5.08.....		83.024,50	
1.5.14.....		33.232.112,50	
1.6.19.2.....		220.322.119,60	882.183.621,80

MINISTÉRIO DA MARINHA

Além dos créditos

Despesas efetuadas na forma do art. 48, do C.C.U., à conta das seguintes dotações:			
01 — Secretaria Geral da Marinha			
Verba 1.3.04.....		528.745.377,90	
1.3.08.....		953.528.364,30	
1.3.09.....		24.995.220,00	
1.3.13.....		64.426.502,90	
1.5.01.....		12.330.406,40	

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.5.04.....		24.487.667,60	
1.5.07.....		491.481,00	
1.6.10.....		8.000.000,00	
1.6.19.2.....		47.476.012,00	
1.6.19.5.....		25.997.620,00	1.690.478.652,10
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			
<i>Sem crédito</i>			
Importe colocado à disposição, para atender ao pagamento de despesas realizadas, em 1960, pela Divisão do Cerimonial daquela Secretaria de Estado com visitas de personalidade ilustres.....		6.749.890,00	
<i>Comitê Provisório da Associação Latino-Americano de Livre Comércio</i>			
Importe colocado à disposição da Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York, como antecipação, por conta do crédito especial objeto do projeto de Lei n.º 2.520/60, para atender às despesas relacionadas com o Comitê.....		10.000.000,00	
<i>Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana</i>			
Importe colocado à disposição, à conta de crédito especial solicitado ao Congresso Nacional pela mensagem n.º 467, de 25-11-1960.....		202.525.600,00	
<i>Milton Telles Ribeiro</i>			
Importe colocado à disposição, como antecipação, à conta de crédito especial objeto da mensagem n.º 505, de 7-12-1960, para atender às despesas decorrentes da posse do Presidente da República.....		24.756.190,00	244.031.680,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE			
<i>Sem Crédito</i>			
<i>Departamento Nacional de Endemias Rurais</i>			
Despesas efetuadas pela Delegacia Fiscal no Paraná, a saber:			
Salário de Mensalistas.....	652.998,50		
Salário-Família.....	222.500,00		
Abono Provisório.....	197.944,70	1.073.443,20	
<i>Fundação Serviço Especial de Saúde Pública</i>			
Despesas efetuadas pela Delegacia Fiscal no Paraná, a saber:			
Salário de Mensalistas.....	602.400,00		
Salário-família.....	36.750,00		
Abono Provisório.....	180.720,00	819.870,00	1.893.313,20
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
<i>Sem Crédito</i>			
Importe colocado à disposição da Prefeitura de Pôrto Alegre, por conta da Dívida da União à Previdência Social e destinado à liquidação dos débitos para com aquela Prefeitura, oriundos de Impôsto Predial e Territorial devido pelos Institutos e Caixas.....	225.174.914,10		
Idem, idem, à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, destinado ao prosseguimento por parte dos Órgãos da Previdência Social dos conjuntos residenciais em Brasília.....	600.000.000,00		
Idem, idem, para entrega ao IAPFESP e IAPM, destinado a continuação e complementação de obras em Brasília.....	330.000.000,00		
Importe colocado à disposição, nos termos da carta SUBGE 59,129, de 27-2-1959, valor do crédito autorizado para ser entregue ao IAPM para continuação e complementação de obras em Brasília.....	120.000.000,00	1.275.174.914,10	
<i>Comissão Federal do Abastecimento e Preços</i>			
Importe colocado à disposição, para atender ao pagamento do pessoal da COFAP, à conta de crédito especial a ser solicitado ao Congresso Nacional.....		356.415.884,50	
<i>Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários Empregados em Serviços Públicos</i>			
Importe colocado à disposição, para atender ao pagamento de Salário de Família do pessoal da E.F. Santos Jundiá.....	692.612.263,60		
Idem, idem, para atender às despesas já efetuadas com a contratação de trabalhadores para as obras indispensáveis à urbanização de área em Brasília, bem como despesas decorrentes até a data de reinício das construções, iniciadas no Distrito Federal por conta da Dívida da União.....	16.000.000,00	708.612.263,60	
<i>Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado</i>			
Importe colocado à disposição, para atender ao déficit dos seus serviços assistenciais de 1960, à conta de crédito especial a ser solicitado ao Congresso Nacional.....		200.000.000,00	
<i>Além dos créditos</i>			
Importe colocado à disposição do IAPFESP, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 3.593, de 27-7-1959.....	250.384.547,40		
Idem, idem, do Departamento Nacional de Previdência Social, na conta "Fundo Comum da Previdência Social", para atender à amortização do débito da União para com as Instituições da Previdência Social.....	798.666.666,60	1.049.051.214,00	3.589.252.276,20

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Cr\$

Cr\$

Cr\$

*Sem crédito**Administração do Porto do Rio de Janeiro*

Importe correspondente ao saldo da dívida contraída no Banco do Brasil S.A., pela Administração do Porto do Rio de Janeiro, com a garantia do Tesouro Nacional e proveniente da transferência da Estação de Expurgo para a jurisdição do Ministério da Agricultura e do Armazém da Rua Equador n.º 116, de propriedade daquela Secretaria de Estado, para a referida Administração, sendo Cr\$ 37.614.370,00 de principal e Cr\$ 52.314.878,60, de acessórios em atraso até 18-12-1961, levado para débito da conta "Liquidação" do Tesouro Nacional.....

89.929.248,60

Importe colocado à disposição, correspondente aos duodécimos de janeiro a dezembro de 1961, à conta de crédito especial de Cr\$ 956.519.691,20, a ser solicitado ao Congresso Nacional, para cobertura do *deficit* orçamentário previsto por aquela Autarquia, no corrente exercício, originário das despesas decorrentes das Leis ns. 3.780 e 3.826/60.....

956.510.690,80

Idem, idem, destinado a atender ao pagamento, desde 1º de julho de 1960, de vantagens do Plano de Classificação de Cargos, bem como de obrigações assumidas pela Autarquia Portuária com o Sindicato dos Arrumadores do Estado da Guanabara.....

885.450.000,00

1.909.889.939,40

Comissão de Marinha Mercante

Importe colocado à disposição, na forma do art. 48, do C.C.U., para pagamento das Empresas de Navegação subvencionadas por aquela Autarquia.....

18.072.412.391,70

Idem, idem, para atender ao pagamento de diferença salarial dos marítimos de Mato Grosso.....

17.400.000,00

Importe colocado à disposição para atender ao pagamento dos benefícios outorgados pelo Decreto n.º 47.871/60.....

52.500.000,00

18.142.312.391,70

Companhia Nacional de Navegação Costeira — P.N.

Importe colocado à disposição, na forma do art. 48, do C.C.U., para cobertura do seu *deficit* operacional no corrente exercício.

290.841.320,00

Idem, idem, para pagamento decorrente da aplicação do Decreto n.º 51.346, de 14-11-1961.....

560.000.000,00

850.841.320,00

Departamento de Portos, Rios e Canais

Importe colocado à disposição, para atender ao pagamento do pessoal do Porto de Natal, cujo crédito deverá ser solicitado ao Congresso Nacional em vista do crédito especial aberto pelo Decreto n.º 49.570/61, ter perdido a vigência em 31-12-1960, face à redação do art. 18, da Lei n.º 3.826/60.....

6.485.288,70

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pagamentos autorizados pelo Diretor da D.R.C.T. de Campanha, como segue:

Abono Família.....

13.440,00

Abono Família.....

1.658.361,40

1.671.801,40

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Importe colocado à disposição, para conclusão de açudes, dada a situação de pré-sêca que se manifesta no Nordeste, correndo as despesas à conta de crédito a ser solicitado ao Congresso Nacional.....

100.000.000,00

Governo do Estado do Espírito Santo

Importe colocado à disposição, à conta da indenização devida àquele Estado, em virtude da encampação, pela União, da Estrada de Ferro Leopoldina Railway.....

1.200.000.000,00

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Idem, idem, idem.....

200.000.000,00

Governo do Estado de Santa Catarina

Idem, idem, destinado ao socorro da população daquele Estado, vítima de inundação, bem como para reconstrução de obras públicas estaduais danificadas.....

100.000.000,00

Lóide Brasileiro — Patrimônio Nacional

Importe correspondente ao valor das promissórias ns. 19/23 a 25/23, de responsabilidade do Lóide Brasileiro — P.N., resgatadas pelo Banco do Brasil S.A., e transferidas para débito do Tesouro, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Ministro da Fazenda no SC. 187.717/60.....

132.898.828,40

Idem, idem, juros devidos até 30-6-1961, sobre as promissórias ns. 19/23 a 23/23, do Lóide Brasileiro — P.N.....

14.108.533,40

Idem, idem, ao valor dos ágios e respectivos juros devidos pelo Lóide Brasileiro, sobre as promissórias de ns. 19/23 a 23/23....

597.851.797,30

Importe colocado à disposição do Lóide Brasileiro, para atender ao acréscimo salarial dos servidores desta Autarquia, em consequência da incorporação do Abono Provisório a que se refere a Lei n.º 3.531, de 19-12-1959, correndo a despesa à conta de crédito especial de Cr\$ 282.357.168,60, já solicitado ao Congresso Nacional.....

282.357.168,60

Importe colocado à disposição, para atender ao pagamento decorrente da aplicação do Decreto n.º 51.346, de 14-11-1961.....

1.042.000.000,00

2.069.216.327,90

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Navegação Bahiana</i>			
Despesas efetuadas na forma do art. 48, do C.C.U., à conta de crédito especial solicitado ao Congresso Nacional pela Mensagem n.º 326, de 13-7-1961.....		62.000.000,00	
<i>Organização Henrique Lage — P.N.</i>			
Importe correspondente ao saldo devedor da conta "Créditos em Liquidação", da Organização Henrique Lage — P.N., ao ser decretada a incorporação desta ao Patrimônio Nacional, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 4.648, de 2-9-1942, do crédito do Banco do Brasil S.A., reconhecido pelo Juízo Arbitral, constituído pelo Decreto n.º 9.521, de 27-7-1946, em acôrdo unânime de 1-2-1947, relativo ao remanescente de diferença entre o valor declarado ao Juízo Arbitral Cr\$ 142.539.382,40, e os recebimentos efetuados posteriormente através das contas habilitadas e diretamente de coobrigados do Grupo Lage — Cr\$ 119.734.994,00 e Cr\$ 3.431.166,50 — transferido para responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive juros e acessórios conforme Ofício de 13-7-1961, da Presidência do Banco do Brasil, ao Sr. Ministro da Fazenda, o qual constitui o processo SC. 196.097/61.....	58.089.009,20		
Idem, idem, correspondente à dívida contraída pela Organização Henrique Lage — P.N., de acôrdo com o contrato celebrado em 6-12-1943, sendo Cr\$ 796.213,90, do principal, Cr\$ 794.928,50 de juros e Cr\$ 5.480,00, de selos s/juros, transferidos para responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme Ofício de 13-7-61, da Presidência do Banco do Brasil, ao Sr. Ministro da Fazenda, o qual constitui o processo n.º SC. 196.097/61.....	1.596.622,20		
Idem, idem, correspondente à dívida contraída pela Organização Henrique Lage — P.N., de acôrdo com o contrato celebrado em 1-10-1943, sendo Cr\$ 2.621.968,70 do principal, Cr\$ 2.620.200,50 de juros e Cr\$ 18.056,00 de selos s/juros, idem, idem.....	5.260.225,20	44.945.856,60	
<i>Rêde Ferroviária Federal</i>			
Importe colocado à disposição, correspondente ao Crédito autorizado pela Lei n.º 3.887, de 8-2-1961, tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Sr. Presidente do Conselho de Ministros	1.000.000.000,00		
Idem, idem, para atender a diferença de remuneração do pessoal das ferrovias, de acôrdo com o crédito especial autorizado pela Lei n.º 3.869, de 30-1-1961.....	5.377.518.000,00		
Idem, idem, para cobertura do <i>deficit</i> residual.....	7.174.000.000,00	11.551.318.000,00	36.238.680.925,70
PODER JUDICIÁRIO			
<i>Sem crédito</i>			
<i>Justiça do Trabalho</i>			
Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba — 2.ª Região			
Despesas provenientes de pagamento de gratificação de Nível Universitário, autorizado por determinação do Juiz da 1.ª Vara dos Feitos da Fazenda, Dr. Arthur Heraclio Gomes Filho	165.507,50		
<i>Tribunal Superior do Trabalho</i>			
Importe colocado à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para atender despesas relativas à mudança do Tribunal para Brasília, à conta de crédito especial de que trata o projeto de Lei n.º 2.330/60.....	20.000.000,00	20.163.507,50	
<i>Justiça Militar</i>			
Auditoria de Guerra da 5.ª Região Militar			
Despesas efetuadas por determinação do Juiz da 1.ª Vara dos Feitos da Fazenda, Dr. Arthur Heraclio Gomes Filho, referente a gratificação de Nível Universitário.		207.052,70	
<i>Justiça Eleitoral</i>			
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal			
Despesas relativas a:			
Ajuda de custo.....	730.558,00		
Diárias.....	5.331.541,20	6.062.099,20	
<i>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</i>			
Despesas referentes a pagamentos provenientes dos 44% da Lei n.º 3.907, de 1961, e autorizadas por determinação do Sr. Presidente Lauro Fabrício de Melo Pinto, do T.R.E. — Paraná..	3.155.545,00	9.215.644,20	
<i>Justiça do Distrito Federal</i>			
Despesas efetuadas neste exercício, provenientes de diárias.....		51.722.274,60	
<i>Supremo Tribunal Federal</i>			
Despesas efetuadas neste exercício, provenientes de diárias.....		49.813.251,50	131.121.730,30
			52.780.679.186,80

36. *Nota-se — e é oportuno se ressalte — o crescimento, de exercício para exercício, das despesas dessa natureza, bastando se observe a sua ocorrência no quinquênio 1957/1961.*

	Cr\$
1957.....	11.791.296.194,30
1958.....	3.753.456.627,00
1959.....	15.762.363.302,10
1960.....	36.831.911.345,60
1961.....	52.780.679.186,80

37. Para atenuar, de certa forma, o "deficit" presumível do exercício, o Poder Executivo, seguindo exemplo de anteriores períodos financeiros, elaborou o "Plano de Contenção de Despesas", linhas atrás aludido e cuja execução é indispensável agora se demonstre:

ÓRGÃOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONTENÇÃO			SALDO APLICÁVEL
		PREVISTA	LIBERADA	EFETIVA	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Câmara dos Deputados.....	1.179.723.700,00	—	—	—	1.179.723.700,00
Senado Federal.....	726.195.700,00	—	—	—	726.195.700,00
Tribunal de Contas.....	182.072.565,00	—	—	—	182.072.565,00
Conselho Nacional de Economia.....	53.909.400,00	—	—	—	53.909.400,00
Presidência da República.....	2.781.273.600,00	—	—	—	2.781.273.600,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.675.955.940,00	—	—	—	1.675.955.940,00
Estado Maior das Forças Armadas.....	75.599.228,00	—	—	—	75.599.228,00
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	6.810.100,00	—	—	—	6.810.100,00
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste....	2.803.400.000,00	—	—	—	2.803.400.000,00
Comissão do Vale do São Francisco.....	3.167.160.000,00	878.500.000,00	44.000.000,00	834.500.000,00	2.332.660.000,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	12.166.480,00	—	—	—	12.166.480,00
Conselho Nacional do Petróleo.....	182.646.600,00	—	—	—	182.646.600,00
Conselho de Segurança Nacional.....	288.765.300,00	—	—	—	288.765.300,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	5.536.184.027,00	1.543.517.558,00	247.295.727,00	1.296.221.831,00	4.239.962.196,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	550.000.000,00	—	—	—	550.000.000,00
Ministérios:					
Agricultura.....	14.646.633.462,00	3.338.488.164,00	400.850.616,00	2.937.637.548,00	11.708.995.914,00
Educação e Cultura.....	27.963.912.986,00	6.052.973.180,00	248.809.000,00	5.804.164.180,00	22.159.748.806,00
Fazenda.....	55.628.266.036,00	2.670.378.700,00	—	2.670.378.700,00	52.957.887.336,00
Justiça e Negócios Interiores.....	6.028.553.103,00	—	—	—	6.028.553.103,00
Relações Exteriores.....	2.539.935.569,00	301.547.000,00	25.000.000,00	278.547.000,00	2.261.388.569,00
Saúde.....	13.834.369.505,00	4.151.317.742,00	672.101.000,00	3.479.216.742,00	10.355.152.763,00
Trabalho, Indústria e Comércio.....	10.870.264.320,00	301.400.000,00	50.300.000,00	251.100.000,00	10.619.164.320,00
Viação e Obras Públicas.....	83.469.921.858,00	13.494.354.000,00	1.713.650.000,00	11.780.704.000,00	71.689.217.858,00
Defesa Nacional					
Aeronáutica, Guerra e Marinha.....	59.475.863.800,00	3.256.407.550,00	216.519.000,00	3.039.888.550,00	56.435.975.250,00
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.....	6.883.041.620,00	—	—	—	6.883.041.620,00
Poder Judiciário.....	1.726.428.210,00	—	—	—	1.726.428.210,00
TOTAL GERAL.....	302.289.051.109,00	35.988.883.894,00	3.616.525.343,00	32.372.358.551,00	269.916.692.558,00

38. Não é possível subestimar os efeitos práticos dos chamados "Planos de Contenção de Despesas". O quadro precedente abona a assertiva. Todavia, cumpre não esquecer que êsses efeitos se anulam e largamente, pelas despesas que o Poder Executivo é obrigado a realizar, sejam as que se ligam a pessoal, apoiadas no art.º 46, do Código de Contabilidade da União, sejam as que se referem a créditos adicionais, umas e outras desequilibrando, irremediavelmente, a execução orçamentária dos períodos financeiros.

39. No que tange aos créditos adicionais, já o Decreto n.º 50.761, de 9 de junho de 1961, previu a elaboração de um plano de utilização, o qual, entretanto, não se concretizou, por motivos que esta Contadoria Geral desconhece.

40. O demonstrativo a seguir procura distinguir as despesas propriamente influenciáveis no resultado da execução orçamentária, e, a seu lado, as que, carentes da abertura dos necessários créditos regularizadores, foram imputadas a "Diversos Responsáveis":

ÓRGÃOS	CONSIDERADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO			ESCRITURADAS EM DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM FACE DO § 3º DO ARTIGO 241 DO R. G. C. P.	TOTAL
	ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
PODER LEGISLATIVO					
Câmara dos Deputados.....	2.064.893.700,00	—	—	258.000,00	2.065.151.700,00
Senado Federal.....	1.055.195.700,00	1.657.243,20	—	—	1.056.852.943,20
ÓRGÃOS AUXILIARES					
Tribunal de Contas.....	505.429.102,50	109.572.972,80	—	—	612.802.075,30
Conselho Nacional de Economia.....	61.047.758,10	—	—	—	61.047.758,10
PODER EXECUTIVO					
Presidência da República.....	3.881.650.876,00	—	—	20.000.000,00	3.901.650.876,00
Conselho de Ministros.....	—	—	—	30.000.000,00	30.000.000,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.644.012.987,70	—	—	453.499.949,00	2.097.512.936,70
Estado Maior das Forças Armadas.....	52.076.498,70	—	—	—	52.076.498,70
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	7.787.415,00	—	—	—	7.787.415,00
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	2.803.400.000,00	104.770.445,20	—	—	2.908.170.445,20
Comissão do Vale do São Francisco.....	3.167.160.000,00	—	—	—	3.167.160.000,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Petróleo.....	—	—	—	—	562.116.708,60
Conselho de Segurança Nacional.....	562.116.708,60	—	—	—	562.116.708,60
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	5.906.968.056,00	2.500.000.000,00	—	—	8.406.968.056,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	550.000.000,00	—	—	65.000.000,00	615.000.000,00
Ministérios:					
Aeronáutica.....	16.523.510.535,20	324.600.000,00	—	2.665.865.896,10	19.513.976.431,30
Agricultura.....	9.435.682.999,00	65.000.000,00	355.281,00	74.344.128,10	9.575.382.408,10
Educação e Cultura.....	26.253.951.227,30	566.764.485,60	479.964,50	106.711.500,00	26.927.887.177,40
Fazenda.....	157.630.426.871,40	1.490.907.452,50	15.514.870,90	6.587.357.514,30	165.724.206.709,10
Guerra.....	37.272.983.143,00	150.767.569,00	—	882.183.621,80	38.305.934.533,80
Justiça e Negócios Interiores.....	5.438.572.839,50	900.600.000,00	—	—	6.339.172.839,50
Marinha.....	15.197.441.838,00	67.999.564,10	—	1.690.478.652,10	16.955.920.054,20
Relações Exteriores.....	3.196.864.607,20	—	—	244.031.680,00	3.440.896.287,20
Saúde.....	11.654.755.719,90	90.000.000,00	121.434,00	1.895.313,20	11.746.770.467,10
Trabalho e Previdência Social.....	10.439.283.263,40	19.234.470,50	192.032,50	3.589.252.276,20	14.047.962.042,60
Viação e Obras Públicas.....	78.802.404.664,40	8.230.016.666,30	—	36.238.680.925,70	123.271.102.256,40
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.....	5.948.726.071,80	359.881,40	—	—	5.949.085.953,20
Ministério da Indústria e Comércio.....	161.100.278,20	—	—	—	161.100.278,20
Ministério das Minas e Energia.....	1.331.894.684,10	—	—	—	1.331.894.684,10
PODER JUDICIÁRIO					
Supremo Tribunal Federal.....	145.307.903,50	113.698.585,50	—	49.813.251,30	308.819.740,30
Tribunal Federal de Recursos.....	798.369.823,90	116.867.663,00	—	—	915.237.486,90
Justiça Militar.....	248.962.050,30	552.846,90	—	207.052,70	249.721.949,90
Justiça Eleitoral.....	842.824.927,40	62.666.432,30	171.744,70	9.215.644,20	914.878.748,60
Justiça do Trabalho.....	1.267.546.348,10	10.800.000,00	203.152,40	20.163.507,50	1.298.713.008,00
Justiça do Distrito Federal.....	94.954.107,90	25.000.000,00	6.200,00	51.722.274,60	171.682.582,50
TOTAL GERAL.....	404.945.282.686,10	14.951.636.278,30	17.044.680,00	52.780.679.186,80	472.694.642.831,20

3 — RESULTADO DO EXERCÍCIO

41. Encerrou-se a execução orçamentária com o "deficit" de Cr\$ 102.459.968.257,40, assim demonstrado:

RECEITA ARRECADADA.....	Cr\$	Cr\$	Cr\$
			517.453.995.587,00
DESPESA:			
à conta do orçamento e suplementação.....	404.945.282.686,10		
à conta de créditos especiais:			
abertos no exercício.....	7.992.270.285,10		
transferidos de 1960.....	5.839.365.995,20	15.831.636.278,30	
à conta de créditos extraordinários abertos.....		1.120.000.000,00	
despesas de exercícios anteriores (registradas pelo Tribunal de Contas e não escrituradas, no exercício próprio, em "Restos a Pagar").....		17.044.680,00	419.913.963.644,40
DEFICIT.....			102.459.968.257,40

42. *No decênio 1952/1961, eis os resultados da execução orçamentária:*

EXERCÍCIOS	RECEITA	DESPESA	DEFICIT	SUPERAVIT
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1952.....	30.739.616.699,20	28.460.744.732,90	—	2.278.871.966,30
1953.....	37.057.229.406,50	39.925.491.496,90	2.868.262.090,40	—
1954.....	46.539.009.289,50	49.250.116.719,69	2.711.107.421,10	—
1955.....	55.670.936.000,10	65.286.948.715,10	7.616.012.715,00	—
1956.....	74.082.539.394,20	107.028.205.311,00	32.945.665.916,80	—
1957.....	85.788.466.455,90	118.711.590.802,90	32.923.124.367,00	—
1958.....	117.816.368.250,40	148.478.452.288,50	30.662.084.038,10	—
1959.....	157.826.692.776,80	184.275.251.360,80	26.446.558.584,00	—
1960.....	233.012.565.875,50	264.636.261.598,60	31.623.695.722,50	—
1961.....	317.453.995.387,00	419.915.965.644,40	102.459.968.257,40	—

43. *Ao resultado negativo, em 1961, de Cr\$ 102.459.968.257,40, antes demonstrado, ter-se-ia que acrescentar a parcela de Cr\$ 52.780.679.186,80, correspondente às despesas além dos créditos próprios, ou mesmo sem crédito, acaso houvessem sido abertos os créditos regularizadores. Em tal hipótese, o “deficit” de 1962 chegaria à cifra de Cr\$ 155.240.647.444,20.*

PARTE III — DO BALANÇO FINANCEIRO

1 — CONSIDERAÇÕES SUMÁRIAS

44. *Este balanço, examinado pelos saldos de seus grandes grupamentos de contas, evidencia esta movimentação:*

RECEITA	Cr\$
Saldo das Operações de Crédito.....	111.138.122.539,90
Saldo de Bancos e Correspondentes.....	157.350.068.766,50
TOTAL.....	268.488.191.306,40
SALDO RECEBIDO DE 1960.....	2.309.741.431,90
TOTAL GERAL.....	270.797.932.737,40

DESPESA	Cr\$
<i>Deficit</i> da execução orçamentária.....	102.459.968.257,40
Saldo de Depósitos e Fundos.....	80.922.254.794,20
Saldo das Operações de Financiamento.....	1.611.961.899,00
Saldo das Contas de Responsáveis.....	24.106.515.522,70
Saldo das Contas de Resultado Pendente.....	51.334.820.452,60
TOTAL.....	260.435.520.725,90
SALDO QUE PASSA PARA 1962.....	10.362.412.011,50
TOTAL GERAL.....	270.797.932.737,40

45. *O saldo que passa para 1962 assim se desdobra:*

	EM COFRE	EM TRÂNSITO	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional:			
Amazonas.....	—	17.372.412,90	17.372.412,90
Pará.....	2.100.000,00	15.553.622,90	17.653.622,90
Maranhão.....	275.000,00	4.569.170,60	4.844.170,60
Piauí.....	500.000,00	5.199.086,60	5.699.086,60
Ceará.....	100.000,00	12.212.036,50	12.312.036,50
Rio Grande do Norte.....	100.000,00	3.373.803,60	3.473.803,60
Paraíba.....	426.000,00	11.380.994,20	11.806.994,20
Pernambuco.....	771.000,00	37.980.553,10	38.751.553,10
Alagoas.....	—	4.161.630,00	4.161.630,00
Sergipe.....	—	5.608.243,00	5.608.243,00
Bahia.....	2.800.000,00	42.784.463,10	45.584.463,10
Espírito Santo.....	—	12.728.378,60	12.728.378,60
Rio de Janeiro.....	—	181.050.659,50	181.050.659,50
São Paulo.....	160.000,00	8.043.595.853,50	8.043.555.853,50
Paraná.....	—	82.603.387,20	82.603.387,20
Santa Catarina.....	—	159.171.495,20	159.171.495,20
Rio Grande do Sul.....	—	340.530.273,80	340.530.273,80
Minas Gerais.....	4.680.844,00	120.181.409,00	124.862.253,00
Goiás.....	871.200,00	63.627.455,80	64.498.655,80
Mato Grosso.....	577.719,90	5.642.784,70	6.220.504,60
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	1.020.132.973,70	—	1.020.132.973,70
Caixa de Amortização.....	2.052.142,10	—	2.052.142,10
Casa da Moeda.....	2.969.900,00	—	2.969.900,00
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	154.967.518,20	154.967.518,20
TOTAL.....	1.038.516.779,70	9.323.895.231,80	10.362.412.011,50

46. *Cabem, por inteiramente oportunos, a meu pensar, alguns comentários acêrca das operações de crédito havidas no exercício, destacando as de maior expressão ou significação, bem como referências, ainda que breves, aos adiantamentos do Banco do Brasil S.A. ao Tesouro Nacional.*

2 — OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Letras do Tesouro

47. *A exemplo do que ocorreu em 1960, não houve, no exercício de 1961, emissão de Letras do Tesouro a título de antecipação de Receita, não se valendo o Ministério da Fazenda da autorização constante do art.º 7.º, da Lei n.º 3.834, de 10 de dezembro de 1960, que lhe permitia fazê-lo até 20% sobre o montante da Despesa.*

48. *Em contraposição, emitiram-se Letras com base na Lei n.º 3.537, de 12 de dezembro de 1957, no valor de Cr\$ 27.044.900.000,00, resgatando-se títulos no montante de Cr\$ 25.498.300.000,00, donde a emissão líquida de Cr\$ 1.546.600.000,00. A 31 de dezembro de 1961, o saldo em circulação expressou-se na cifra de Cr\$ 22.209.850.000,00, inferior ao limite fixado na precitada Lei n.º 3.537, de 1957, de Cr\$ 30.000.000.000,00.*

49. *O demonstrativo abaixo põe em evidência emissões e resgates havidos mês a mês:*

MESES	EMIÇÃO	RESGATE
	Cr\$	Cr\$
Janeiro.....	2.457.000.000,00	555.550.000,00
Fevereiro.....	1.579.200.000,00	766.250.000,00
Março.....	—	1.655.700.000,00
Abril.....	6.951.700.000,00	1.869.700.000,00
Maio.....	1.949.600.000,00	1.527.100.000,00
Junho.....	1.915.100.000,00	5.201.250.000,00
Julho.....	275.100.000,00	2.916.400.000,00
Agosto.....	5.505.900.000,00	1.466.900.000,00
Setembro.....	5.500.000.000,00	2.017.400.000,00
Outubro.....	1.000.000.000,00	5.787.600.000,00
Novembro.....	1.550.000.000,00	5.008.450.000,00
Dezembro.....	2.765.500.000,00	2.726.000.000,00
	27.044.900.000,00	25.498.500.000,00
Saldo em circulação:		
Em 31-12-1960.....	20.663.250.000,00	—
Em 31-12-1961.....	—	22.209.850.000,00
	47.708.150.000,00	47.708.150.000,00

b) Papel Moeda

50. No exercício em foco, as emissões para a Carteira de Redescontos totalizaram Cr\$ 117.500.000.000,00. Houve resgate de Cr\$ 9.500.000.000,00 e, em consequência, a emissão líquida no valor de Cr\$ 107.800.000.000,00.

51. São os seguintes os saldos devedores daquela Carteira e da Caixa de Mobilização Bancária: Cr\$ 204.700.840.000,00 e Cr\$ 7.078.449.000,00, respectivamente.

52. Mês a mês, emissões e resgates ocorreram como demonstrado:

MESES	EMIÇÃO	RESGATE
	Cr\$	Cr\$
Janeiro.....	—	4.500.000.000,00
Fevereiro.....	6.500.000.000,00	—
Março.....	7.000.000.000,00	—
Abril.....	6.000.000.000,00	—
Maio.....	4.000.000.000,00	—
Junho.....	4.000.000.000,00	—
Julho.....	2.000.000.000,00	—
Agosto.....	38.000.000.000,00	—
Setembro.....	20.000.000.000,00	—
Outubro.....	—	—
Novembro.....	—	—
Dezembro.....	30.000.000.000,00	5.000.000.000,00
TOTAL.....	117.500.000.000,00	9.500.000.000,00

53. Note-se que o resgate de cédulas por moedas divisionárias atingiu a Cr\$ 81.181.400,00.

c) Cunhagem de Moedas

54. Repetiu-se, em 1961, o decréscimo na fabricação de moedas.

55. Destarte se explicam as sérias dificuldades de trôco em quase todas as praças do País, em muitas das quais impera o condenável e ilegal processo da utilização de pequenos objetos como moeda de curso forçado.

56. No quinquênio 1957/1961, a Casa da Moeda cunhou moedas nas quantidades adiante indicadas:

VALORES	QUANTIDADE				
	1957	1958	1959	1960	1961
0,10.....	25.311.000	5.794.000	2.610.000	624.000	942.000
0,20.....	27.110.000	8.537.000	4.803.000	510.000	2.324.000
0,50.....	49.530.000	59.815.000	52.891.000	15.997.000	18.454.000
1,00.....	11.849.000	15.443.000	25.010.000	35.267.000	22.181.000
2,00.....	194.000	15.687.000	20.894.000	19.624.000	24.924.000
	113.994.000	103.276.000	86.208.000	72.022.000	68.825.000

3 — ADIANTAMENTOS AO TESOUREIRO NACIONAL

57. *Abaixo se revela, mês a mês, a posição dos saldos das contas Receita e Despesa da União no decurso de 1961:*

A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S. A.

Em 31 de janeiro.....	11.552.712.873,10
Em 28 de fevereiro.....	19.836.814.315,90
Em 31 de março.....	29.181.116.608,50
Em 30 de abril.....	33.039.400.643,90
Em 31 de maio.....	50.082.913.377,90
Em 30 de junho.....	65.002.790.271,10
Em 31 de julho.....	92.880.684.033,60
Em 31 de agosto.....	96.021.620.194,70
Em 30 de setembro.....	87.595.582.251,00
Em 30 de outubro.....	98.354.655.249,80
Em 30 de novembro.....	97.965.157.665,60
Em 31 de dezembro.....	111.384.923.704,90

58. *O saldo final de Cr\$ 111.384.923.704,90, foi transferido para a conta "Saldo a liquidar do Exercício de 1961", nos termos do contrato celebrado entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil S.A.*

59. *No triênio 1959/1961, aquelas duas contas apresentaram, também mês a mês, os saldos que a seguir se demonstram:*

PERÍODO	RECEITA DA UNIÃO		
	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Janeiro.....	9.201.121.538,50	9.990.312.696,60	12.664.878.535,00
Fevereiro.....	18.510.276.479,40	22.258.925.599,20	33.453.391.994,80
Março.....	26.796.468.513,20	36.400.797.392,60	49.620.906.894,50
Abril.....	36.998.497.582,70	47.940.701.294,00	71.138.418.240,00
Maió.....	47.020.116.863,50	66.885.680.464,60	95.266.850.741,40
Junho.....	62.008.851.795,20	88.245.167.285,00	131.705.449.908,60
Julho.....	79.182.943.543,00	111.137.099.323,40	154.204.091.813,20
Agosto.....	96.596.709.138,80	134.370.487.997,00	182.834.927.109,60
Setembro.....	114.744.083.030,80	158.604.098.437,80	215.953.607.116,20
Outubro.....	133.643.904.450,80	181.248.065.176,90	241.762.452.056,70
Novembro.....	149.907.966.756,90	199.609.458.823,00	273.472.196.588,10
Dezembro.....	175.963.275.961,30	245.293.316.155,90	331.303.986.352,80
	DESPESA DA UNIÃO		
Janeiro.....	14.566.641.745,40	56.103.554.451,10	24.197.591.408,10
Fevereiro.....	23.587.416.583,80	65.015.501.356,50	53.290.206.310,70
Março.....	46.612.270.397,00	78.226.439.796,70	78.802.023.503,00
Abril.....	73.249.678.832,60	89.734.714.946,20	104.177.818.883,90
Maió.....	84.125.757.237,60	111.910.979.190,50	145.349.764.119,30
Junho.....	97.937.570.899,90	129.928.922.928,80	196.708.240.179,70
Julho.....	113.321.696.727,50	150.479.886.149,60	247.084.775.846,80
Agosto.....	129.317.181.673,80	169.016.543.756,10	278.856.547.394,30
Setembro.....	143.508.336.556,00	192.692.303.149,50	303.549.189.367,20
Outubro.....	157.778.976.438,50	211.597.344.110,60	340.117.107.306,50
Novembro.....	174.833.660.046,60	240.830.607.065,50	371.437.354.253,70
Dezembro.....	199.203.031.800,10	296.592.855.385,00	442.688.910.057,70

PARTE IV — DO BALANÇO PATRIMONIAL

60. É este Balanço o de maior expressão, sabendo-se que nêlé se consubstanciam, além das operações da índole patrimonial, as que dizem com a execução orçamentária dos exercícios financeiros. Cris-taliza, na verdade, a situação de Ativo e Passivo da União, exibindo aspectos que não escaparão, sem dúvida, aos estudiosos das finanças públicas.

61. São copiosas as demonstrações que o acompanham e ilustram, visando a demonstrar o estado das contas patrimoniais integrantes de vários grupamentos.

62. É em volta de alguns desses grupos que me permitirei tecer breves considerações.

1 — BENS DA UNIÃO

63. Esta Contadoria Geral sempre envidou esforços no sentido de registrar, contabilmente, os Bens da União pelo seu exato valor, sem lograr, todavia, senão resultados de reduzida expressão. Faltalhe — forçoso é acentuar — meios coercitivos para exigir o fiel cumprimento dos dispositivos legais alinentes à organização dos inventários.

64. Quanto aos bens imóveis, útil tem sido o trabalho de entrosamento da Contadoria Geral da República com o Serviço do Patrimônio da União. De fato, das atividades desses dois órgãos fazendários, cada qual na esfera de suas específicas atribuições, já se notam resultados promissores.

65. As variações verificadas nos Bens da União são apreciadas no quadro a seguir:

CONTAS	SALDO EM 31-12-1960	VARIAÇÕES NO PATRIMÔNIO		SALDO EM 31-12-1961
		PARA +	PARA —	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Bens Científicos e Artísticos.....	1.662.384.061,10	5.827.075,70	—	1.668.211.136,80
Bens de Defesa Nacional.....	8.335.708.320,10	55.003.300,90	—	8.390.711.621,00
Bens Imóveis.....	6.014.949.501,80	—	384.666,70	6.014.564.835,10
Bens Móveis.....	524.964.826,40	156.010.055,40	—	660.974.881,80
Bens de Natureza Agrícola.....	339.386.948,80	10.484.392,10	—	349.871.340,90
Bens de Natureza Industrial.....	3.384.490.057,10	596.416.688,90	—	3.980.906.746,00
TOTAL.....	20.261.883.715,30	803.741.513,00	384.666,70	21.065.240.561,60

66. No tocante aos bens imóveis, a variação, para menos, de Cr\$ 384.666,70, evidenciada no quadro retro, longe de significar decesso de contabilização, representa a reclassificação de certos bens pelas categorias adotadas por esta Contadoria Geral, segundo a natureza dos órgãos que os administram (industriais, de defesa nacional, agrícolas, etc.).

67. A variação, para mais, de Cr\$ 156.010.055,40, nos bens móveis, é fruto da atuação vigilante das Contadorias e Subcontadorias Seccionais, obedientes às instruções que lhes foram transmitidas, não representando, todavia, o máximo que se poderia legitimamente esperar, diante do descumprimento, conforme antes assinalai, dos preceitos legais concernentes ao levantamento dos inventários.

2 — VALORES PERTENCENTES À UNIÃO

68. Neste grupamento de contas do Ativo, registrou-se o acréscimo de Cr\$ 256.448.256,00, relativamente à situação em 31 de dezembro de 1960, consoante abaixo se demonstra:

CONTAS	SALDO EM 31-12-1960	VARIAÇÕES NO PATRIMÔNIO		SALDO EM 31-12-1961
		PARA +	PARA —	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Ações e Títulos de Crédito.....	49.288.484.589,40	—	—	49.288.484.589,40
Caixa de Diferentes Valores.....	522.594.170,80	—	31.912.206,70	290.681.964,10
Ouro em Depósito.....	5.853.876.959,20	274.348.025,60	—	6.128.224.984,80
Valores do Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos.....	185.768.500,00	3.000,00	—	185.771.500,00
Bancos e Correspondentes (Em títulos).....	53.281.073,30	542.931,10	—	53.823.934,40
Títulos adquiridos c/recursos da garantia de fardamento.....	253.000,00	—	—	253.000,00
Estados e Municípios — c/Emissão de Títulos Externos.....	6.448.676,90	—	6.448.676,90	—
Estados e Municípios — c/Emissão de Títulos Externos em Francos	3.803.645,30	—	84.787,10	3.718.858,20
TOTAL.....	55.714.510.574,90	274.893.926,70	38.445.670,70	55.950.958.830,90

69. *A variação de maior significação está na conta "Ouro em Depósito", parecendo oportuno evidenciar, no quadro adiante, onde e como se operou:*

DISCRIMINAÇÃO	OURO EXISTENTE EM 31-12-1960		VARIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 1961			OURO EXISTENTE EM 31-12-1961		
	Gramas	Cr\$	+ —	Gramas	+ —	Cr\$	Gramas	Cr\$
Banco do Brasil S.A.....	60.601.168,720	1.229.446.244,80	+	1.698.042,551	+	351.096.590,50	62.299.211,271	1.580.542.835,30
Federal Reserve Bank of New York.....	194.598.341,815	4.620.562.860,50	—	3.491.369,538	—	72.681.918,70	190.906.972,275	4.547.680.941,80
Casa da Moeda.....	195.377,652	4.067.293,80	—	195.377,652	—	4.067.293,80	—	—
Fundo Monetário Internacional.....	26,904	560,10	+	31,104	+	647,60	58,008	1.207,70
TOTAL.....	255.194.915,089	5.853.876.959,20	—	1.988.673,535	+	274.348.025,60	253.206.241,554	6.128.224.984,80

3 — DEPÓSITOS

70. *De Cr\$ 67.856.366.389,90, em 31 de dezembro de 1960, para Cr\$ 120.296.339.690,60 em igual data de 1961, há a registrar o acréscimo de Cr\$ 52.439.973.300,70, nas responsabilidades do Tesouro Nacional, no que tange a depósitos.*

71. *O quadro seguinte exhibe a posição das contas componentes dêste grupo:*

CONTAS	SALDO EM 31-12-1960	VARIÇÕES NO PATRIMÔNIO		SALDO EM 31-12-1961
		PARA +	PARA —	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Bens de Defuntos e Ausentes.....	43.365,60	—	—	43.365,60
Caixas Econômicas.....	380.815.497,70	—	53.893.272,30	326.922.225,40
Consignações.....	769.544.074,00	296.215.563,40	—	1.065.759.637,40
Correios e Correspondentes.....	2.187.235,60	—	—	2.187.235,60
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	89.602,80	240,00	—	89.842,80
Restos a Pagar.....	43.395.570.557,90	58.418.028.174,10	—	81.813.598.732,00
Depósitos de Diversas Origens.....	23.308.116.056,30	13.779.622.595,50	—	37.087.738.651,80
TOTAL.....	67.856.366.389,90	52.493.866.573,00	53.893.272,30	120.296.339.690,60

72. *Releva acentuar que a variação de maior porte reside nos "Restos a Pagar", que se avolumam de exercício para exercício, passando a constituir, sem dúvida, problema dos mais agudos.*

73. *No exercício ora considerado, convém se esclareça que as restituições somaram Cr\$ 10.177.904.907,50, apenas, quando o saldo oriundo de 1960, era de Cr\$ 43.395.570.557,90. As novas inscrições, em 1961, totalizaram Cr\$ 48.590.878.711,50, às quais se adicionaram outras, de índole patrimonial, no valor de Cr\$ 5.054.570,10, donde a variação líquida de Cr\$ 58.418.028.174,10, evidenciada no quadro retro.*

4 — FUNDOS

74. *Abaixo é demonstrada a situação dos diferentes Fundos:*

CONTAS	SALDO EM 31-12-1960	VARIÇÃO NO PATRIMÔNIO		SALDO EM 31-12-1961
		PARA +	PARA —	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Caixa Geral de Economias do Ministério da Guerra.....	33.709.154,10	—	11.254.552,00	22.454.602,10
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	11.188,30	—	—	11.188,30
Cota Especial sobre o Algodão em Pluma.....	53.848.520,50	760,00	—	53.849.280,50
Depósitos para o Serviço dos Empréstimos Externos da União.....	65.817.655,30	—	—	65.817.655,30
Fundo Aeronáutico.....	2.216.395,70	6.865.073,80	—	9.081.469,50
Fundo Especial do Departamento de Imprensa Nacional — Lei n.º 592/48 — Art. 8.º.....	14.886.238,90	2.187.178,70	—	17.073.417,60
Fundo para Estoque de Material.....	11.192.826,90	18.007,60	—	11.210.834,50
Fundo de Indenizações — Decreto-lei n.º 4.166/42.....	107.593.329,90	—	4.131.562,90	103.461.767,00
Fundo de Indenizações — Decreto n.º 25.147/48.....	25.462.453,60	—	102.350,40	25.564.804,00
Fundo de Melhoramentos.....	14.616,70	—	—	14.616,70
Fundo de Melhoramentos e Renovação Patrimonial.....	2.315.523,00	—	—	2.315.523,00
Fundo para a Campanha Nacional contra a Tuberculose.....	500.000,00	—	—	500.000,00
Fundo de Renovação Patrimonial.....	4.617,10	—	—	4.617,10
Fundo de Socorro contra as Sêcas do Nordeste.....	158.125.707,20	155.625.085,60	—	313.750.792,80
Fundo Único de Previdência Social.....	534.547.732,60	545.867.532,50	—	1.080.415.265,10
Fundo para Valorização Econômica da Amazônia.....	27.317.906,60	1.718.233.660,40	—	1.745.551.567,00
Fundo de Reaparelhamento Econômico.....	9.353.154.703,10	—	3.260.441.453,80	6.092.693.249,30
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União c/Juros.....	114.406.732,50	44.341.410,00	—	158.748.142,50
Fundo Federal de Eletrificação.....	350.256.680,10	43.239.541,00	—	393.496.221,10
Fundo de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	1.499.000.000,00	201.000.000,00	—	1.700.000.000,00
Fundo de Marinha Mercante.....	336.940.308,60	—	45.694.760,70	291.245.547,90
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União c/Títulos.....	185.768.500,00	5.000,00	—	185.773.500,00
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional.....	88.597.920.573,70	—	88.597.920.573,70	—
Fundo para Eventuais Diferenças de Câmbio.....	44.154.381.721,50	—	44.154.381.721,50	—
TOTAL.....	145.629.573.085,99	2.717.381.249,60	136.073.926.975,00	12.272.827.360,50

5 — DÍVIDA CONSOLIDADA

a) — Externa

75. *Processaram-se com regularidade as remessas para pagamento da dívida externa brasileira.*

76. *Com o resgate, no decorrer do exercício, dos títulos remanescentes, em dólares, do Plano "B", há que acentuar, com satisfação, o final resgate de todos os títulos incluídos nesse Plano, de empréstimos federais, estaduais, municipais e especiais.*

77. *A dívida externa de responsabilidade do Governo Federal, cuja posição o quadro abaixo procura demonstrar, está bem próxima de sua total liquidação:*

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-12-1960	AMORTIZAÇÕES EM 1961	SALDOS EM 31-12-1961
EMPRÉSTIMOS INGLESES	£	£	£
Plano "A"			
União.....	5 517.520-0-0	1.503.220-0-0	1.814.500-0-0
EMPRÉSTIMOS AMERICANOS	US\$	US\$	US\$
Plano "A"			
União.....	21.755.045,00	2.438.000,00	19.317.045,00
Plano "B"			
União.....	6.854.900,00	6.854.900,00	—
Estados e Municípios.....	3.522.050,00	3.522.050,00	—
	32.111.995,60	12.794.950,00	19.317.045,00

78. *A 4 de maio de 1961, expirou o prazo para resgate de títulos dos empréstimos realizados em francos, de que trata o último Acôrdo de Resgate firmado, em 1956, entre o Brasil e a França. O saldo ainda em circulação, ao que se acredita, deve estar representado, em sua grande maioria, por títulos destruídos ou perdidos.*

b) — Interna

79. *A dívida interna consolidada, que se expressava, a 31 de dezembro de 1960, em Cr\$ 12.568.907.869,90, agora totaliza Cr\$ 14.359.796.809,80, donde a variação, para mais, de Cr\$ 1.790.888.939,90, correspondente, em sua maior parte, a novos portadores de títulos da Dívida Pública Interna e contribuintes dos adicionais restituíveis do Impôsto de Renda.*

6 — PAPEL MOEDA

80. *De Cr\$ 107.718.818.600,00 foi o acréscimo, no exercício em exame, do meio circulante, como se infere:*

	Cr\$
Circulação em 31-12-1960.....	206.139.503.149,00
Emissão em 1961.....	117.300.000.000,00
	<hr/>
	323.439.503.149,00
Menos: Resgate em 1961.....	9.500.000.000,00
	<hr/>
	313.939.503.149,00
Menos: Resgate por moedas divisionárias.....	81.181.400,00
	<hr/>
	313.858.321.749,00

81. *No decênio 1952/1961, assim se observa a elevação do meio circulante, ressaltados os índices de crescimento:*

	Cr\$	ÍNDICES
1952.....	59.282.241.891,50	100
1953.....	47.004.352.451,00	120
1954.....	59.641.145.552,00	150
1955.....	69.339.910.050,00	177
1956.....	80.819.139.249,00	206
1957.....	96.575.095.349,00	246
1958.....	119.813.625.949,00	305
1959.....	154.620.842.949,00	394
1960.....	206.139.503.149,00	525
1961.....	315.858.321.749,00	799

PARTE V — DOS BALANÇOS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS

82. *Tal como procedeu em anteriores oportunidades, esta Contadoria Geral solicitou providências para que a Presidência da República expedisse circular recomendando aos entes autárquicos a remessa de seus balanços a esta Casa, a fim de serem publicados com os da União, — conforme a Lei determina, — até 31 de janeiro de 1962, prazo, de resto mais dilatado que os precedentes.*

83. *Não foi, entretanto, expedida a circular aventada no ofício n.º 2.515, de 14 de novembro de 1961, que tive a honra de dirigir a Vossa Excelência.*

84. *Na verdade, assás reduzido foi o número de balanços recebidos. Contudo, incluir-se-ão mais tarde, durante a fase da impressão destes Balanços Gerais nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional, aquêles que nos sejam ulteriormente enviados.*

85. *É meu pensamento submeter à apreciação de Vossa Excelência, em época oportuna, o estudo levado a efeito, nesta Casa, com pertinência a esta questão, de modo a solucioná-la em termos definitivos.*

86. *Encerrando, aqui, a exposição despretenciosa a que me achava obrigado, tenho para mim haja focalizado os pontos dignos de realce, nos limites das minhas atribuições e dos preceitos das éticas funcional e profissional.*

87. *É bem certo que Vossa Excelência, com acuidade e conhecimentos notórios dos fenômenos retratados nestes Balanços Gerais, há de atentar para outros aspectos de vital importância na condução das finanças do País.*

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito.

Brasília, 9 de fevereiro de 1962

HAMILTON BELTRÃO PONTES

(Contador Geral da República)

**CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS
BALANÇOS DE AUTARQUIAS**



CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA
BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO
EXERCÍCIO DE 1961

1. ^a PARTE — <i>Contas do Orçamento</i>	I — Balanço II — Demonstrações
2. ^a PARTE — <i>Balanço Financeiro</i>	I — Balanço II — Demonstrações
3. ^a PARTE — <i>Balanço Patrimonial</i>	I — Balanço II — Demonstrações

ESQUEMA....

ANEXO

BALANÇOS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS:

- 1 — Autarquias Corporativas
- 2 — Autarquias de Economia Popular
- 3 — Autarquias de Ensino Superior
- 4 — Autarquias de Exploração Industrial
- 5 — Autarquias de Intervenção Econômica
- 6 — Autarquias de Outras Finalidades
- 7 — Autarquias de Previdência Social



PRIMEIRA PARTE

CONTÁS DO ORÇAMENTO

I - Balanço

II - Demonstrações



I - BALANÇO





PRIMEIRA PARTE

II - DEMONSTRAÇÕES E GRÁFICOS



PRIMEIRA PARTE

RECEITA



EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECAÇÃO	MENOR ARRECAÇÃO
1.0.0.00.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.0.00.0.00.00	RECEITA ORDINÁRIA				
1.00.0.00.00	RENTA TRIBUTÁRIA				
01.0.00.00	IMPOSTOS				
1.00.00	Imposto de Importação e Afins				
01.00	Imposto de Importação				
01	Animais e produtos do reino animal (Seção I).....	24.600.000,00	41.749.591,70	17.149.591,70	19.410.474,70
02	Produtos do reino vegetal (Seção II).....	449.560.000,00	429.949.523,50	—	—
03	Gorduras e óleos animais e vegetais; produtos de sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; cêras animais e vegetais; resíduos da elaboração das substâncias gordurosas (Seção III).....	457.560.000,00	551.166.072,20	95.606.072,20	—
04	Produtos das indústrias alimentícias; bebidas alcoólicas ou não; vinagre; fumo (Seção IV).....	385.400.000,00	701.018.445,50	515.618.445,50	—
05	Produtos minerais (Seção V).....	198.440.000,00	542.619.451,80	144.179.451,80	—
06	Produtos das indústrias químicas (Seção VI).....	2.609.240.000,00	4.327.485.915,80	1.718.245.915,80	—
07	Plásticos, resinas sintéticas e suas manufaturas; borrachas e suas manufaturas (Seção VII).....	385.760.000,00	815.512.719,90	429.752.719,90	—
08	Couros e peles e suas manufaturas; artigos das indústrias afins (Seção VIII).....	37.720.000,00	39.956.799,50	2.216.799,50	—
09	Madeira e artigos de madeira; carvão vegetal; cortiça e artigos de cortiça; obras de espartaria e trançaria e outros materiais de cestaria (Seção IX).....	70.520.000,00	69.545.960,40	—	974.039,60
10	Material para fabricação de papel — papel e suas manufaturas (Seção X).....	995.840.000,00	888.841.695,10	—	104.998.304,90
11	Têxteis e artigos têxteis (Seção XI).....	205.000.000,00	618.957.264,60	415.957.264,60	—
12	Calçados, chapéus, sombrinhas, guarda-chuvas, penas preparadas e artefatos de penas, flôres artificiais, artefatos de cabelo (Seção XII).....	4.920.000,00	5.167.236,00	247.236,00	—
13	Artigos de calcários, de gesso, de cimento, de amianto ou asbestos, de mica e semelhantes, produtos de cerâmica, vidros e cristais (Seção XIII).....	375.920.000,00	770.610.222,20	596.690.222,20	—
14	Pérolas naturais e cultivadas, pedras preciosas e semi-preciosas, metais preciosos, folheados de metais preciosos; obras, bijuterias de fantasias; moedas (Seção XIV).....	14.760.000,00	15.575.606,90	—	1.184.395,10
15	Metais comuns empregados na metalurgia e suas obras (Seção XV).....	3.404.640.000,00	5.766.800.385,90	2.362.160.385,90	—
16	Máquinas e instrumentos mecânicos; equipamento elétrico (Seção XVI).....	4.708.440.000,00	10.198.056.449,10	5.489.596.449,10	—
17	Veículos e equipamentos de transportes (Seção XVII)....	1.605.560.000,00	3.367.307.980,70	1.761.747.980,70	—
18	Instrumentos e aparelhos de ópticas, de fotografia e de cinematografia; de medida, de verificação, de precisão instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos registradores e reprodutores de som (Seção XVIII).....	301.760.000,00	757.103.815,60	455.345.815,60	—
19	Armas e munições (Seção XIX).....	6.560.000,00	9.810.756,10	3.250.756,10	—
20	Obras não classificadas nem compreendidas em outra parte (Seção XX).....	80.360.000,00	116.808.305,40	36.448.305,40	—
21	Mercadorias não classificadas na Tarifa (Art. 13).....	83.640.000,00	223.296.607,40	159.656.607,40	—
02.00	Taxa de Despacho Aduaneiro.....	7.900.000.000,00	5.662.452.564,20	—	2.237.547.635,80
	TOTAL DE IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS....	24.300.000.000,00	35.715.751.147,10	+ 11.415.751.147,10	
2.00.00	Imposto de Consumo				
01.00	Produtos alimentares industrializados.....	2.458.000.000,00	3.469.898.958,10	1.051.898.958,10	—
02.00	Produtos farmacêuticos.....	1.304.000.000,00	1.831.272.845,40	527.272.845,40	—
03.00	Artigos de higiene e cuidados pessoais.....	2.646.000.000,00	3.582.514.795,10	936.514.795,10	—
04.00	Tecidos e outros artefatos têxteis.....	12.270.000.000,00	15.879.753.120,60	3.609.753.120,60	—
05.00	Calçados.....	2.184.000.000,00	3.753.456.267,80	1.549.456.267,80	—
06.00	Couros, peles e seus artefatos.....	360.000.000,00	802.476.545,20	442.476.545,20	—
07.00	Borracha e seus artefatos.....	3.580.000.000,00	3.108.563.399,50	—	471.456.600,50
08.00	Celulose, papel e seus artefatos.....	2.136.000.000,00	2.269.811.547,40	153.811.547,40	—
09.00	Artefatos de produtos de origem animal e vegetal.....	1.250.000.000,00	1.707.623.480,40	457.623.480,40	—
10.00	Cimento, mármore, pedras e seus artefatos.....	2.605.000.000,00	1.955.013.050,00	—	649.986.950,00
11.00	Cerâmica e vidro e seus artefatos.....	1.515.000.000,00	2.240.092.515,00	725.092.515,00	—
12.00	Resinas sintéticas, plásticos e seus artefatos.....	1.070.000.000,00	1.959.083.945,90	889.083.945,90	—
13.00	Produtos das indústrias químicas.....	4.111.000.000,00	4.877.743.253,00	766.743.253,00	—
14.00	Produtos da indústria metalúrgica.....	7.591.000.000,00	12.410.921.250,40	4.819.921.250,40	—
15.00	Máquinas e aparelhos mecânicos.....	2.014.000.000,00	2.671.168.929,60	657.168.929,60	—
16.00	Veículos automotores, bicicletas, barcas, chassis e carroçarias.....	3.232.000.000,00	3.877.321.484,90	645.321.484,90	—
17.00	Equipamentos elétricos ou eletrônico.....	4.294.000.000,00	6.122.109.688,80	1.828.109.688,80	—
18.00	Material de ótica, aparelhos e instrumentos técnicos e científicos.....	294.000.000,00	608.495.271,50	314.495.271,50	—
19.00	Instrumentos musicais; aparelhos registradores e reprodutores de som e seus pertences.....	215.000.000,00	536.131.300,20	123.131.300,20	—
20.00	Armas e munições e artigos de pirotécnica.....	452.000.000,00	571.235.040,00	119.235.040,00	—

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA
CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECAÇÃO	MENOR ARRECAÇÃO
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
21.00	Produtos diversos				
01	Canetas-tinteiro e lapiseiras, de qualquer matéria	52.000.000,00	98.550.890,90	66.550.890,90	—
02	Chapéus, bonés e semelhantes, de qualquer matéria	67.000.000,00	117.728.949,40	50.728.949,40	—
03	Artigos de esportes e jogos	147.000.000,00	55.864.326,50	—	111.135.673,70
04	Brinquedos	147.000.000,00	303.141.391,60	156.111.091,60	—
05	Guarda-chuva ou guarda-sol, de qualquer matéria	59.000.000,00	39.257.591,50	—	19.742.608,70
06	Bijuteria	44.000.000,00	88.785.858,00	44.785.858,00	—
07	Isqueiros, acendedores e pedras de isqueiros	9.000.000,00	15.686.464,60	6.686.464,60	—
08	Baralhos ou cartas de jogar, de papel, de plástico ou de qualquer outra matéria prima, para qualquer fim	82.000.000,00	97.231.006,90	15.231.006,90	—
22.00	Café torrado ou moído	402.000.000,00	698.777.240,80	296.777.240,80	—
23.00	Móveis	1.926.000.000,00	2.604.770.780,70	678.770.780,70	—
24.00	Fumo	21.440.000.000,00	54.542.462.056,00	13.102.462.056,00	—
25.00	Fósforos	527.000.000,00	390.720.346,20	—	156.279.653,80
26.00	Jóias, obras de ourives e relógios	318.000.000,00	570.371.908,50	252.371.908,50	—
27.00	Bebidas e Adicional				
01	Bebidas	7.888.000.000,00	7.779.614.225,90	—	108.385.776,10
02	Adicional	790.000.000,00	474.359.692,50	—	42.660.307,70
28.00	Patentes de registros	366.000.000,00	547.207.059,10	181.207.059,10	—
	TOTAL DO IMPOSTO DE CONSUMO	89.801.000.000,00	122.699.145.929,10	+ 52.889.145.929,10	
3.00.00	Imposto de Renda				
01.00	Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Adicional:				
01	Imposto de Renda de Pessoas Físicas	14.500.000.000,00	9.475.162.708,20	—	5.026.837.291,80
02	Imposto Adicional de Proteção à Família	350.000.000,00	287.441.861,20	—	42.558.138,80
02.00	Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas	40.141.000.000,00	43.550.595.761,10	3.189.595.761,10	—
03.00	Imposto de Renda Arrecadada nas Fontes:				
01	Imposto sobre lucros imobiliários das pessoas físicas	1.900.000.000,00	2.932.507.560,50	1.032.507.560,50	—
02	Imposto sobre juros de títulos ao portador de dívidas públicas	240.000.000,00	359.045.842,40	99.045.842,40	—
03	Imposto sobre juros de debêntures ou outras obrigações ao portador	100.000.000,00	82.205.484,10	—	17.796.515,90
04	Imposto sobre benefícios resultantes da amortização dos títulos de capitalização	60.000.000,00	35.176.752,20	—	26.823.247,80
05	Imposto sobre benefícios dos portadores de títulos de capitalização nos lucros das empresas emitentes	55.000.000,00	19.538.679,40	—	35.461.320,60
06	Imposto sobre dividendos de ações ao portador e bonificações a elas atribuídas	2.800.000.000,00	3.555.692.148,10	555.692.148,10	—
07	Imposto sobre interesses e outros rendimentos de "partes beneficiárias" ou "partes de fundador"	90.000.000,00	210.261.614,00	120.261.614,00	—
08	Imposto sobre o valor das ações novas e os interesses além dos dividendos dos titulares de ações ao portador	60.000.000,00	32.428.913,10	—	27.571.086,90
09	Imposto sobre o aumento de capital mediante a revalidação ou correção monetária do ativo imobilizado e incorporação de reservas tributáveis	3.200.000.000,00	6.322.471.589,60	3.122.471.589,60	—
10	Imposto sobre lucros decorrentes de prêmios em dinheiro, obtidos em loterias, concursos desportivos e sorteios de qualquer espécie	650.000.000,00	600.091.764,60	—	49.908.235,40
11	Imposto sobre rendimentos de residentes ou domiciliados no estrangeiro e de residentes no país ausentes no exterior	5.000.000.000,00	9.740.163.634,50	4.740.163.634,50	—
12	Imposto sobre "royalties" de residentes ou domiciliados no estrangeiro	1.200.000.000,00	1.716.863.559,00	516.863.559,00	—
13	Imposto sobre o rendimento da exploração de películas cinematográficas estrangeiras	120.000.000,00	161.174.295,56	41.174.295,56	—
14	Imposto sobre cotas-partes de multas	140.000.000,00	166.697.517,60	26.697.517,60	—
15	Imposto sobre rendimentos do trabalho assalariado ou não	3.000.000.000,00	2.895.801.228,30	—	104.198.771,70
16	Imposto sobre o aumento dos fundos de reserva das sociedades anônimas além do valor do capital social realizado	400.000.000,00	1.085.888.785,00	683.888.785,00	—
17	Imposto sobre comissões, bonificações, gratificações ou semelhantes pagos ou creditados por sociedades anônimas e beneficiários não individualizados	80.000.000,00	332.016.959,40	252.016.959,40	—
18	Imposto sobre multas ou vantagens recebidas pelas pessoas físicas nos casos de rescisão de contrato	200.000,00	7.553.763,10	7.153.763,10	—
19	Imposto sobre renumeração de serviços prestados por pessoas não empregadas da fonte pagadora	100.000.000,00	594.169.354,40	494.169.354,40	—
	TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA	74.166.200.000,00	83.696.544.555,10	+ 9.530.344.555,10	
4.00.00	Imposto do Selo e Afins				
01.01	Imposto do Selo:				
01	Estampilhas	6.800.000.000,00	7.579.147.322,50	579.147.322,50	—
02	Verba fiscal	10.560.000.000,00	13.157.836.128,20	2.797.836.128,00	—
03	Verba especial	8.450.000.000,00	12.802.727.977,80	4.352.727.977,80	—
04	Selagem mecânica	290.000.000,00	326.955.248,10	36.955.248,10	—
02.00	Imposto sobre Prêmios de Seguros	1.900.000.000,00	2.052.150.063,70	152.150.063,70	—
03.00	Imposto sobre Loterias	168.000.000,00	124.448.900,70	—	43.551.099,30
04.00	Selo Penitenciário	155.000.000,00	114.978.431,00	—	40.021.569,00
05.00	Imposto sobre Capitais Empregados em Hipotecas	17.000.000,00	16.943.754,50	—	56.255,50
06.00	Taxa Militar	4.000.000,00	3.469.909,80	—	530.090,20
07.00	Selo Pró-fauna	4.800.000,00	10.534.577,60	5.734.577,60	—
08.00	Imposto sobre Operações a Termo	900.000,00	123.950,10	—	776.069,90
09.00	Imposto sobre Vales para Brindes	303.000,00	695.119,90	393.119,90	—
10.00	Taxa de Recuperação Pecuniária e Fomento Rural	42.000.000,00	65.559.563,70	21.559.563,70	—
11.00	Selo Especial para Aposentadoria dos Serventuários da Justiça	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DO IMPOSTO DO SELO E AFINS	28.192.001.000,00	36.053.568.907,60	+ 7.861.567.907,60	
5.00.00	Imposto único sobre Energia Elétrica	1.700.000.000,00	1.914.210.949,40	214.210.949,40	—
	TOTAL DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA	1.700.000.000,00	1.914.210.949,40	+ 214.210.949,40	

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA
CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECADADO	MENOR ARRECADADO
6.00.00	Impostos Atribuídos à União nos Territórios	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
01.00	Imposto sobre a propriedade territorial:				
01	Acre.....	5.000,00	—	—	5.000,00
02	Amapá.....	50.000,00	76.255,10	16.255,10	—
03	Rondônia.....	5.000,00	—	—	5.000,00
04	Rio Branco.....	50.000,00	26.155,50	—	5.846,50
02.00	Imposto sobre transmissão de propriedade "causa-mortis"				
01	Acre.....	5.000,00	—	—	5.000,00
02	Amapá.....	50.000,00	107.155,50	57.155,50	—
03	Rondônia.....	55.000,00	53.775,90	18.775,90	—
04	Rio Branco.....	150.000,00	12.861,10	—	157.158,90
03.00	Imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária "inter-vivos":				
01	Acre.....	5.000,00	—	—	5.000,00
02	Amapá.....	395.000,00	450.059,00	55.059,00	—
03	Rondônia.....	500.000,00	754.257,00	454.257,00	—
04	Rio Branco.....	150.000,00	541.820,90	391.820,90	—
04.00	Imposto sobre vendas e consignações:				
01	Acre.....	15.000.000,00	24.508.656,40	9.508.656,40	—
02	Amapá.....	7.500.000,00	9.314.794,40	1.814.794,40	—
03	Rondônia.....	10.000.000,00	21.009.675,50	11.009.675,50	—
04	Rio Branco.....	2.500.000,00	2.821.397,00	521.397,00	—
05.00	Imposto de exportação:				
01	Acre.....	5.000,00	—	—	5.000,00
02	Amapá.....	15.000,00	82.451,10	67.451,10	—
03	Rondônia.....	5.000,00	—	—	5.000,00
04	Rio Branco.....	5.000,00	—	—	5.000,00
06.00	Rendas Diversas:				
01	Acre.....	5.000,00	—	—	5.000,00
02	Amapá.....	5.000,00	—	—	5.000,00
03	Rondônia.....	5.000,00	—	—	5.000,00
04	Rio Branco.....	5.000,00	—	—	5.000,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS ATRIBUÍDOS À UNIÃO NOS TERRITÓRIOS.....	56.210.000,00	59.539.252,20	+ 23.329.252,20	
	TOTAL DOS IMPOSTOS.....	218.195.411.000,00	280.129.760.720,50	+ 61.934.349.720,50	
02.0.00.00	TAXAS				
1.00.00	Montepio civil e militar.....	600.000.000,00	989.881.261,60	389.881.261,60	—
	TOTAL DO MONTEPIO CIVIL E MILITAR.....	600.000.000,00	989.881.261,60	+ 389.881.261,60	
2.00.00	Emolumentos consulares.....	900.000.000,00	926.961.854,10	26.961.854,10	—
	TOTAL DE EMOLUMENTOS CONSULARES.....	900.000.000,00	926.961.854,10	+ 26.961.854,10	
3.00.00	Cotas de participação em contribuições e vendas de entidades diversas:				
01.00	Cota do Imposto Sindical.....	55.000,00	—	—	55.000,00
02.00	Participações na cota de previdência cobrada do público ou do consumidor para as instituições de previdência.....	5.000.000,00	3.370.552,70	—	1.629.457,30
03.00	Cota sobre a percentagem percebida pelos porteiros de auditórios.....	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO EM CONTRIBUIÇÕES ETC.....	5.056.000,00	3.370.552,70	— 1.685.457,30	
4.00.00	Taxas de classificação e fiscalização de exportação de produtos:				
01.00	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos diversos.....	82.124.000,00	151.411.892,70	49.287.892,70	—
02.00	Taxa de classificação e avaliação de pedras preciosas.....	2.156.000,00	2.150.995,80	—	5.004,20
03.00	Taxa de classificação e avaliação de quartzo.....	315.000,00	294.352,50	—	20.647,50
	TOTAL DAS TAXAS DE CLASSIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ETC.....	84.595.000,00	115.857.241,00	+ 49.262.241,00	
5.00.00	Taxas de fiscalização:				
01.00	Contribuição para fiscalização bancária.....	20.500.000,00	20.978.425,20	478.425,20	—
02.00	Taxa de fiscalização de vinhos e derivados.....	1.450.000,00	2.055.495,70	585.495,70	—
03.00	Taxa de censura.....	980.000,00	—	—	980.000,00
04.00	Cota das empresas que distribuem prêmios por sorteio.....	1.000.000,00	1.252.197,80	252.197,80	—
05.00	Contribuição para fiscalização de empresas de estradas de ferro, concessionárias de portos, companhias de seguro e outras.....	600.000,00	512.200,00	—	287.800,00
06.00	Taxa de visita às embarcações nos portos.....	510.000,00	267.962,10	—	42.037,90
07.00	Contribuição para a fiscalização Loteria Federal.....	100.000,00	100.000,00	—	—
	TOTAL DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO.....	24.940.000,00	24.946.278,80	+ 6.278,80	

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA
CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECAÇÃO	MENOR ARRECAÇÃO
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
6.00.00	Taxas sanitárias:				
01.00	Taxa de inspeção sanitária.....	15.200.000,00	14.450.255,00	1.250.255,00	—
02.00	Taxa fito-sanitária.....	4.500.000,00	4.902.361,40	402.361,40	—
03.00	Taxa de desinfecção.....	50.000,00	15.250,90	—	56.749,10
04.00	Taxa de expurgo de embarcações.....	1.100.000,00	654.864,20	—	445.135,80
	TOTAL DAS TAXAS SANITÁRIAS.....	18.850.000,00	20.000.751,50	+ 1.150.751,50	
7.00.00	Taxas e custas judiciais:				
01.00	Taxa judiciária federal e da Justiça Local do Distrito Federal.....	5.000.000,00	2.021.680,80	—	2.978.319,20
02.00	Custas judiciais.....	3.478.000,00	5.253.677,50	1.775.677,50	—
	TOTAL DAS TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS.....	8.478.000,00	7.275.358,10	— 1.202.641,90	
8.00.00	Taxas de registro:				
01.00	Taxa de registro e licenciamento de instalações de beneficiamento de algodão e outras plantas têxteis.....	280.000,00	115.271,90	—	166.728,10
02.00	Taxa de registro das associações de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social.....	100.000,00	9.342,10	—	90.657,90
03.00	Taxa de registro dos compradores autorizados, lapidários, fabricantes e comerciantes de jóias e obras de ourives..	250.000,00	45.451,00	—	204.549,00
	TOTAL DAS TAXAS DE REGISTRO.....	630.000,00	168.065,00	— 461.935,00	
9.00.00	Taxas sobre minerais:				
01.00	Taxa sobre a produção efetiva das minas.....	112.170.000,00	281.228.954,40	169.058.954,40	—
02.00	Taxa sobre o carvão nacional entregue ao mercado.....	2.200.000,00	169.827,70	—	2.030.172,30
	TOTAL DAS TAXAS SOBRE MINERAIS.....	114.370.000,00	281.398.762,10	+ 167.028.762,10	
10.00.00	Taxas diversas:				
01.00	Imposto de faróis.....	14.100.000,00	13.599.200,00	—	700.800,00
02.00	Taxa cinematográfica para educação popular.....	1.200.000,00	—	—	1.200.000,00
03.00	Taxa sobre prêmios de corridas de cavalo.....	46.000.000,00	52.876.365,00	6.876.365,00	—
	TOTAL DAS TAXAS DIVERSAS.....	61.300.000,00	66.275.565,00	+ 4.975.565,00	
	TOTAL DE TAXAS.....	1.818.129.000,00	2.454.135.679,90	635.916.679,90	
03.0.00.00	Contribuições de melhoria.....	1.000,00	—	—	1,000,00
	TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.....	1,000,00	—	— 1,000,00	
	TOTAL DA RENDA TRIBUTÁRIA.....	220.013.631.000,00	282.583.896.400,40	+ 62.570.265.400,40	
2.00.0.00.00	RENDA PATRIMONIAL				
01.0.00.00	RENDA DE CAPITAIS				
1.00.00	Juros:				
01.00	Juros bancários.....	1.200.000.000,00	1.322.289.345,90	622.289.345,90	—
02.00	Juros de títulos de renda.....	50.000.000,00	16.756.554,10	—	33.263.465,90
	TOTAL DE JUROS.....	1.250.000.000,00	1.839.025.880,00	+ 589.025.880,00	
2.00.00	Dividendos de sociedades de economia mista				
01.00	Bancos:				
01	Banco do Brasil S. A.....	66.879.000,00	67.002.529,80	123.529,80	—
02	Banco de Crédito da Amazônia S. A.....	5.387.000,00	—	—	5.387.000,00
03	Banco do Nordeste do Brasil S. A.....	8.490.000,00	8.400.000,00	—	—
	TOTAL DE BANCOS.....	80.666.000,00	75.402.529,80	— 5.263.470,20	
02.00	Empresas Industriais:				
01	Companhia Siderúrgica Nacional.....	188.615.000,00	—	—	188.615.000,00
02	Fábrica Nacional de Motores S. A.....	65.217.000,00	—	—	65.217.000,00
03	Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco.....	36.000.000,00	—	—	36.000.000,00
04	Companhia de Eletricidade de Manaus.....	1.000,00	—	—	1,000,00
05	Companhia Vale do Rio Doce S. A.....	128.800.000,00	—	—	128.800.000,00
06	Companhia Nacional de Alcalis.....	1.000,00	—	—	1,000,00
07	Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás).....	1.702.929,000,00	—	—	1.702.929.000,00
08	Frigoríficos Nacionais S. A. (Frinasa).....	1.000,00	—	—	1,000,00
09	Rêde Ferroviária Federal S. A.....	1.000,00	—	—	1,000,00
	TOTAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS.....	2.121.565.000,00	—	— 2.121.565.000,00	
03.00	Companhia Nacional de Seguro Agrícola.....	1.000,00	—	—	1,000,00
	TOTAL DE DIVIDENDOS DE SOCIED. DE ECONOM. MISTA.....	2.202.230.000,00	75.402.529,80	— 2.126.827.470,20	
	TOTAL DE RENDA DE CAPITAIS.....	3.452.230.000,00	1.914.428.409,80	— 1.537.801.590,20	
02.0.00.00	PARTICIPAÇÕES				
1.00.00	Carteira de Redescostos do Banco do Brasil S. A.....	300.000.000,00	674.498.588,30	374.498.588,30	—
2.00.00	Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A.....	150.000.000,00	—	—	150.000.000,00
3.00.00	Instituto de Resseguros do Brasil.....	1.000,00	—	—	1,000,00
	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES.....	450.001.000,00	674.498.588,30	+ 224.497.588,30	

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA
CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECAÇÃO	MENOR ARRECAÇÃO
03.0.00.00	RENTA DE BENS IMÓVEIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos:				
01.00	Aluguéis.....	25.000.000,00	34.074.509,60	9.074.509,60	—
02.00	Arrendamentos.....	4.000.000,00	4.548.054,70	548.054,70	—
	TOTAL DE ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS.....	29.000.000,00	38.422.544,50	+ 9.422.544,50	—
2.00.00	Foros e laudêmios:				
01.00	Foros.....	8.000.000,00	8.515.205,90	515.205,90	—
02.00	Laudêmios.....	72.000.000,00	86.191.241,40	14.191.241,40	—
	TOTAL DE FOROS E LAUDÊMIOS.....	80.000.000,00	94.506.447,50	+ 14.506.447,50	—
5.00.00	Taxa de ocupação de imóveis.....	50.000.000,00	52.942.558,70	+ 2.942.558,70	—
	TOTAL DE RENTA DE BENS IMÓVEIS.....	159.000.000,00	165.871.550,50	+ 26.871.550,50	—
04.0.00.00	OUTRAS RENDAS PATRIMONIAIS				
1.00.00	Arrendamento de estradas de ferro de propriedade da União	100.000,00	—	—	100.000,00
2.00.00	Cota fixa da Loteria Federal.....	516.820.000,00	298.516.667,00	—	218.503.333,00
3.00.00	Taxa de exploração de energia eléctrica.....	200.000,00	1.886.827,60	1.686.827,60	—
4.00.00	Produtos de outras operações.....	5.000.000,00	22.138.108,00	17.138.108,00	—
	TOTAL DE OUTRAS RENDAS PATRIMONIAIS.....	522.120.000,00	322.341.602,60	— 199.778.597,40	—
	TOTAL DE RENTA PATRIMONIAL.....	4.563.351.000,00	5.077.140.151,00	— 1.486.210.869,00	—
3.00.0.00.00	RENTA INDUSTRIAL				
01.0.00.00	RENTA DE EMPRESAS PÚBLICAS				
1.00.00	Departamento de Imprensa Nacional.....	66.000.000,00	97.560.840,80	31.560.840,80	—
2.00.00	Departamento dos Correios e Telégrafos.....	2.120.000.000,00	4.428.508.747,90	2.308.508.747,90	—
5.00.00	Portos administrados directamente pela União:				
01.00	Renda do Porto de Laguna.....	1.500.000,00	1.931.095,00	431.095,00	—
02.00	Renda do Porto de Natal.....	1.400.000,00	425.285,50	—	974.716,50
03.00	Renda de outros portos:				
01	Atracação e utilização dos portos.....	2.000.000,00	2.595.232,20	595.232,20	—
02	Capatazias.....	1.000.000,00	522.867,90	—	477.132,10
03	Armazenagens.....	1.000.000,00	1.639.087,10	639.087,10	—
	TOTAL DE PORTOS ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UNIÃO.....	6.900.000,00	6.913.563,70	+ 13.563,70	—
	TOTAL DE RENTA DE EMPRESAS PÚBLICAS.....	2.192.900.000,00	4.532.983.152,40	+ 2.540.083.152,40	—
02.0.00.00	RENTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
1.00.00	Ministério da Aeronáutica				
01.00	Diretoria de Aeronáutica Civil.....	15.000.000,00	12.956.556,40	—	2.043.443,60
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.....	15.000.000,00	12.956.556,40	— 2.043.443,60	—
2.00.00	Ministério da Agricultura				
01.00	Serviço Nacional de Pesquisas Agronómicas				
01	Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola.....	1.600.000,00	3.920.898,50	2.320.898,50	—
02	Instituto de Química Agrícola.....	200.000,00	607.869,90	407.869,90	—
02.00	Universidade Rural				
01	Escola Nacional de Agronomia.....	40.000,00	155.826,00	95.826,00	—
02	Escola Nacional de Veterinária.....	15.000,00	17.130,00	2.130,00	—
03.00	Departamento Nacional de Produção Animal				
01	Divisão de Caça e Pesca.....	600.000,00	3.937.793,40	3.337.793,40	—
02	Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	10.000.000,00	15.326.543,40	5.326.543,40	—
03	Divisão de Fomento da Produção Animal.....	8.000.000,00	15.068.675,10	7.068.675,10	—
04	Instituto de Biologia Animal.....	10.000,00	6.712,00	—	3.288,00
05	Instituto de Zootécnia.....	2.500.000,00	193.284,90	—	2.306.715,10
04.00	Departamento Nacional da Produção Mineral				
01	Divisão de Águas.....	1.600.000,00	729.849,40	—	870.150,60
02	Divisão de Fomento da Produção Mineral.....	1.500.000,00	1.412.860,80	—	87.139,20
03	Laboratório da Produção Mineral.....	600.000,00	546.875,00	—	53.125,00
05.00	Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01	Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	1.000.000,00	628.088,70	—	371.911,30
02	Divisão de Fomento da Produção Vegetal.....	7.000.000,00	28.817.621,50	21.817.621,50	—
06.00	Serviço Florestal.....	50.000,00	75.045,50	25.045,50	—
07.00	Serviço de Meteorologia.....	5.000,00	3.460,00	—	1.540,00
08.00	Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário				
01	Escolas Agrotécnicas.....	400.000,00	945.607,00	545.607,00	—
02	Escolas Agrícolas.....	120.000,00	357.432,40	237.432,40	—
03	Escola de Iniciação Agrícola.....	50.000,00	—	—	50.000,00
09.00	Serviço de Informação Agrícola.....	10.000,00	1.904,40	—	3.099,00
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.....	55.280.000,00	72.733.535,50	+ 37.453.535,50	—

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA
CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECAÇÃO	MENOR ARRECAÇÃO
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
3.00.00	Ministério da Educação e Cultura:				
01.00	Escolas Técnicas Industriais.....	520.000,00	25.110,00	—	296.890,00
02.00	Instituto Nacional de Surdos-Mudos.....	10.000,00	24.380,00	14.380,00	—
03.00	Biblioteca Nacional.....	8.000,00	—	—	8.000,00
04.00	Estabelecimentos de Ensino Federalizados.....	2.000.000,00	1.930.067,00	—	69.933,00
05.00	Instituto Nacional de Cinema Educativo.....	25.000,00	33.529,50	8.529,50	—
06.00	Museus				
01	Museu Histórico Nacional.....	1.000,00	—	—	1.000,00
02	Museu Imperial.....	1.000,00	—	—	1.000,00
07.00	Conservatório Nacional de Canto Orfeônico.....	20.000,00	15.060,00	—	4.940,00
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2.385.000,00	2.026.146,50	358.853,50	—
4.00.00	Ministério da Fazenda				
01.00	Casa da Moeda.....	12.000.000,00	18.165.951,20	6.165.951,20	—
02.00	Laboratório Nacional de Análises.....	300.000,00	371.700,00	71.700,00	—
03.00	Servatório do Patrimônio da União.....	50.000,00	—	—	50.000,00
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	12.350.000,00	18.537.651,20	6.187.651,20	—
5.00.00	Ministério da Justiça e Negócios Interiores				
01.00	Departamento Federal de Segurança Pública.....	40.000.000,00	—	—	40.000,00
02.00	Depósito Público do Distrito Federal.....	600.000,00	—	—	600.000,00
03.00	Agência Nacional (locação de filmes oficiais).....	10.000,00	—	—	10.000,00
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.....	40.610.000,00	—	40.610.000,00	—
6.00.00	Ministério da Saúde				
01.00	Instituto Osvaldo Cruz.....	15.000,00	—	—	15.000,00
02.00	Laboratório Central de Controle de Drogas e Medicamentos	70.000,00	65.500,00	—	6.500,00
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	85.000,00	63.500,00	21.500,00	—
7.00.00	Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio				
01.00	Instituto Nacional de Tecnologia.....	500.000,00	720.800,00	220.800,00	—
	TOTAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	500.000,00	720.800,00	220.500,00	—
8.00.00	Ministério da Viação e Obras Públicas				
01.00	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.....	10.000.000,00	16.062.007,60	6.062.007,60	—
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.....	10.000.000,00	16.062.007,60	6.062.007,60	—
	TOTAL DE RENDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	116.210.000,00	123.100.197,20	6.890.197,20	—
	TOTAL DE RENDA INDUSTRIAL.....	2.309.110.000,00	4.656.083.349,60	2.346.973.349,60	—
4.00.0.00.00	RENDAS DIVERSAS				
01.0.0.00.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA				
1.00.00	Do Imposto de Renda e Adicionais				
01.00	Do Imposto de Renda.....	1.100.000.000,00	582.867.989,10	—	517.132.010,90
02.00	Do Imposto Adicional de Proteção à Família.....	20.000.000,00	5.750.592,80	—	14.249.407,20
03.00	Do Adicional sobre o Imposto de Renda para Reparcelamento Econômico.....	300.000.000,00	94.166.152,40	—	205.833.847,60
04.00	Do Adicional sobre os lucros das Pessoas Jurídicas.....	40.000.000,00	17.615.892,50	—	22.384.107,50
2.00.00	Do Imposto de Consumo.....	137.500.000,00	318.689.025,80	181.189.025,80	—
3.00.00	Do Imposto de Importação.....	5.500.000,00	2.683.854,00	—	2.816.146,00
4.00.00	Do Imposto do Selo.....	45.500.000,00	42.172.505,90	—	3.327.494,10
5.00.00	De outras origens.....	55.000.000,00	73.215.008,40	18.215.008,40	—
	TOTAL DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	1.703.500.000,00	1.157.161.020,90	566.338.929,10	—
02.0.00.00	MULTAS				
1.00.00	Do Imposto de Renda e Adicionais				
01.00	Do Imposto de Renda.....	430.000.000,00	883.086.126,80	453.086.126,80	—
02.00	Do Imposto Adicional de Proteção à Família.....	3.000.000,00	3.035.898,80	35.898,80	—
03.00	Do Adicional sobre o Imposto de Renda para Reparcelamento Econômico.....	100.000.000,00	132.672.259,80	32.672.259,80	—
04.00	Do Adicional sobre os lucros das Pessoas Jurídicas.....	10.000.000,00	80.308.805,50	70.308.905,50	—
2.00.00	Do Imposto de Consumo.....	180.000.000,00	174.595.541,70	—	5.404.458,30
3.00.00	Do Imposto de Importação.....	800.000.000,00	800.381.125,10	381.125,10	—
4.00.00	Do Imposto do Selo.....	35.000.000,00	108.590.596,10	73.590.596,10	—
5.00.00	De outras origens.....	100.000.000,00	118.349.091,40	18.349.091,40	—
	TOTAL DE MULTAS.....	1.658.000.000,00	2.301.019.545,20	643.019.545,20	—
03.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES				
1.00.00	Da Prefeitura do antigo Distrito Federal				
01.00	Imposto de Indústrias e Profissões (25%).....	1.000,00	—	—	1.000,00
02.00	Imposto de Vendas e Consignações (25%).....	1.000,00	—	—	1.000,00
2.00.00	Dos Estados e Municípios para Fiscalização dos Empréstimos Externos.....	170.000,00	200.000,00	30.000,00	—
3.00.00	Parte dos Estados no Serviço de Juros de Obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimos.....	1.000,00	—	—	1.000,00
4.00.00	Cota anual do Amazonas para amortizações do empréstimo que lhe foi feito pela União.....	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES.....	174.000,00	200.000,00	26.000,00	—
04.0.00.00	INDENIZAÇÕES.....	300.000.000,00	1.293.860.963,70	993.860.963,70	—

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA
CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECAÇÃO	MENOR ARRECAÇÃO
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
05.0.00.00	HERANÇAS JACENTES.....	200.000,00	182.057,10	—	17.962,90
06.0.00.00	RENDAS EVENTUAIS				
1.00.00	Do Imposto de Importação.....	100.000.000,00	86.245.604,60	—	13.754.395,40
2.00.00	De Emolumentos.....	500.000,00	1.989.870,70	1.689.870,70	—
3.00.00	De Rendas Extintas.....	200.000.000,00	117.989.576,60	—	82.010.423,40
4.00.00	Diferença de Câmbio.....	300.000.000,00	1.486.926.325,10	1.186.926.325,10	—
5.00.00	Outras rendas eventuais.....	650.000.000,00	2.316.253.974,40	1.666.253.974,40	—
	TOTAL DE RENDAS EVENTUAIS.....	1.250.500.000,00	4.009.405.351,40	+ 2.759.105.351,40	—
07.0.00.00	DIVERSAS RENDAS				
1.00.00	Produtos de Depósitos Abandonados (Direito e objetos de valor).....	500.000,00	356.054,10	56.834,10	—
2.00.00	Prêmios de Depósitos Públicos.....	1.200.000,00	372.448,00	—	827.552,80
3.00.00	Fundo de Garantia do Registro Torrens.....	340.000,00	476.658,40	136.658,40	—
4.00.00	Taxas, sobre-taxas, rendas ou contribuições, etc., destinadas ao fundo especial criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952.....	1.000,00	—	—	1.000,00
5.00.00	Recursos fornecidos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico na forma dos incisos III e IV do art 25 da Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952.....	400.000.000,00	400.000.000,00	—	—
01.00	Serviço de juros e Amortização das Obrigações do Reaparelhamento Econômico.....	300.000.000,00	300.000.000,00	—	—
02.00	Pagamentos em dinheiro previstos no § 3.º do art. 5.º da Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952.....	500.000.000,00	500.000.000,00	—	—
	TOTAL DE DIVERSAS RENDAS.....	701.841.000,00	701.205.940,50	— 635.059,50	—
	TOTAL DE RENDAS DIVERSAS.....	5.614.015.000,00	9.445.034.858,80	+ 3.829.019.858,80	—
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....	232.500.107.000,00	299.760.154.739,80	+ 67.260.047.739,80	—
2.0.00.0.00.00	RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
1.00.00.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS				
01.0.00.00	Bens Imóveis.....	9.000.000,00	5.694.045,20	—	3.305.954,80
02.0.00.00	Bens Móveis.....	1.000.000,00	2.313.783,50	1.313.783,50	—
05.0.00.00	Ações e Títulos Diversos.....	90.000.000,00	100.314.100,00	10.314.100,00	—
	TOTAL DE ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.....	100.000.000,00	108.321.928,70	+ 8.321.928,70	—
2.00.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
01.00.0.00	Adicional sobre o Imposto de Renda para Reaparelhamento Econômico.....	9.000.000.000,00	14.013.862.956,80	+ 5.013.862.956,80	—
4.00.0.00.00	IMPOSTO ADICIONAL SOBRE OS LUCROS DAS PESSOAS JURÍDICAS LEI N.º 2.862, DE 4-9-1956.....	5.000.000.000,00	3.571.655.761,70	— 1.428.344.238,30	—
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	14.100.000.000,00	17.693.840.647,20	+ 3.593.840.647,20	—
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	246.600.107.000,00	317.453.995.387,00	+ 70.853.888.387,00	—
	RESUMO:				
	RECEITA ORDINÁRIA				
	Renda Tributária.....	220.013.631.000,00	282.583.896.400,40	62.570.265.400,40	—
	Renda Patrimonial.....	4.563.351.000,00	3.077.140.131,00	—	1.486.210.869,00
	Renda Industrial.....	2.399.110.000,00	4.656.085.349,60	2.346.973.349,60	—
	Rendas Diversas.....	5.614.015.000,00	9.445.034.858,80	3.829.019.858,80	—
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....	232.500.107.000,00	299.760.154.739,80	+ 67.260.047.739,80	—
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	14.100.000.000,00	17.693.840.647,20	+ 3.593.840.647,20	—
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	246.600.107.000,00	317.453.995.387,00	+ 70.853.888.387,00	—

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação pelas Coletorias Federais

AMAZONAS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Barcelos.....	—	27.410,00	153.996,20	3.709,50	30.134,90	215.250,60
2 — Benjamin Constant.....	—	71.730,00	285.039,90	261.270,79	55.316,90	673.357,50
3 — Borba.....	—	234.320,00	292.553,10	75.585,00	97.089,50	699.547,60
4 — Brasiléia.....	—	98.410,00	1.150.915,90	115.062,00	829.949,60	2.194.337,50
5 — Canutama.....	—	62.600,00	352.868,00	65.782,00	83.798,80	565.048,80
6 — Coari.....	—	161.689,60	826.491,80	186.311,50	303.167,00	1.477.659,90
7 — Cruzeiro do Sul.....	—	157.320,00	2.414.914,50	382.890,50	3.965.742,30	6.920.867,30
8 — Eirunepé.....	—	174.773,80	589.591,80	577.210,40	266.282,90	1.567.858,90
9 — Guajará-Mirim.....	—	307.343,00	6.080.267,90	2.406.599,00	11.812.025,00	20.666.234,90
10 — Humaitá.....	—	160.940,00	756.994,00	150.537,00	192.705,00	1.261.176,00
11 — Itacoatiara.....	—	1.073.762,90	2.432.917,20	3.039.027,70	1.092.462,10	7.638.169,90
12 — Lábrea.....	—	265.850,00	1.037.788,20	121.652,00	265.070,00	1.690.360,20
13 — Manaus.....	—	219.343,20	331.210,50	209.047,50	82.292,10	841.893,30
14 — Manacapuru.....	—	45.776,00	587.845,20	4.875,00	187.059,70	825.555,90
15 — Maués.....	—	6.121.840,00	1.635.781,10	592.052,00	356.202,30	8.705.875,40
16 — Manicoré.....	—	208.818,00	515.654,30	80.048,00	170.526,60	975.046,90
17 — Parintins.....	—	640.658,40	5.445.203,10	3.061.101,80	1.561.135,90	10.708.099,20
18 — Sena Madureira.....	—	132.020,00	984.569,00	870.384,40	1.810.046,50	3.797.019,90
19 — Tarauacá.....	—	156.370,00	619.496,40	624.096,60	2.962.136,30	4.362.099,30
20 — Tefé.....	—	306.899,40	1.016.752,00	84.093,00	284.802,30	1.692.546,70
21 — Urucurituba.....	—	125.887,20	120.628,90	70.507,00	52.187,70	369.210,80
22 — Xapuri.....	—	134.640,00	5.405.910,80	1.672.728,40	6.711.670,60	13.924.949,80
TOTAL.....	—	10.848.401,50	33.037.389,80	14.654.571,00	33.171.804,00	91.712.166,30

PARÁ

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Abaetetuba.....	—	4.988.063,30	2.923.226,20	426.012,20	663.314,30	9.000.616,00
2 — Acará.....	—	566.009,60	1.501.619,00	415.032,50	310.918,40	2.793.579,50
3 — Afuá.....	—	41.440,00	3.861,40	8.050,00	2.184,20	55.535,60
4 — Alenquer.....	—	—	—	—	—	—
5 — Altamira.....	—	—	24.684,00	1.789,00	4.705,10	31.178,10
6 — Amapá.....	—	69.380,00	193.839,20	173.790,00	446.575,70	883.584,90
7 — Anajás.....	—	139.870,00	197.064,40	172.695,00	106.903,60	616.533,00
8 — Ananindeua.....	—	2.637.203,00	1.353.704,50	1.323.660,00	575.003,00	5.889.570,50
9 — Baião.....	—	83.020,00	419.857,00	24.924,00	82.368,20	610.169,20
10 — Barcarena.....	—	911.834,00	1.379.214,90	71.379,00	265.267,80	2.627.695,70
11 — Belém.....	—	11.632.728,10	10.705.980,30	407.906,40	2.460.849,10	25.207.463,90
12 — Bragança.....	—	1.773.073,20	2.496.176,80	2.452.495,00	750.453,00	7.472.198,00
13 — Breves.....	—	814.357,90	6.103.374,10	174.695,50	2.014.449,40	9.106.876,90
14 — Cachoeira Arari.....	—	305.483,20	343.194,00	108.723,00	500.908,50	1.258.308,70
15 — Cametá.....	—	1.531.374,40	1.151.016,80	274.577,20	299.372,50	3.256.340,90
16 — Capanema.....	—	1.954.946,70	1.966.346,70	991.323,00	1.156.100,40	6.068.716,80
17 — Castanhal.....	—	961.734,40	7.427.954,70	1.356.976,90	1.730.727,60	11.477.393,60
18 — Curuçá.....	—	91.494,80	177.357,60	76.070,00	65.568,40	410.490,80
19 — Guamá.....	—	528.517,50	387.417,30	967.350,00	166.705,40	2.049.990,20
20 — Igarapé-Açu.....	—	188.948,30	238.699,00	185.815,00	96.230,70	709.693,00
21 — Igarapé-Mirim.....	—	5.045.325,60	486.708,80	90.484,00	115.859,40	5.738.377,80
22 — Marabá.....	—	693.641,50	3.706.550,80	791.741,50	807.303,10	5.999.236,90
23 — Maracanã.....	—	244.618,00	754.569,40	70.559,00	200.138,20	1.269.884,60
24 — Marapanim.....	—	97.510,10	83.132,20	20.054,00	46.531,30	247.227,60
25 — Mazagão.....	—	31.080,00	150.575,70	227.290,00	588.958,50	997.904,20
26 — Monte-Alegre.....	—	133.890,00	828.623,00	260.128,10	205.297,80	1.427.938,90
27 — Óbidos.....	—	379.880,40	5.238.662,10	1.500.498,00	1.912.666,10	9.031.706,60
28 — Oriximiná.....	—	863.040,50	1.290.775,50	450.246,40	378.938,70	2.983.001,10
29 — Ponta de Pedras.....	—	35.288,00	23.468,40	29.150,00	8.383,60	96.290,00
30 — Santa Isabel do Pará.....	—	527.064,00	295.405,90	50.960,00	51.963,20	925.393,10
31 — Santarém.....	—	3.039.908,40	8.235.907,30	5.353.063,00	2.631.188,40	19.260.067,10
32 — Soure.....	—	352.885,40	5.574.966,30	362.541,30	1.120.157,50	7.410.550,50
33 — Vigia.....	—	187.080,00	88.640,60	395.280,50	35.884,10	706.885,20
TOTAL.....	—	40.850.690,30	65.752.573,90	19.215.259,50	19.801.875,20	145.620.398,90

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Arrecadação pelas Coletorias Federais

MARANHÃO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Alcântara.....	—	25.850,00	69.671,80	160.431,00	20.831,10	276.783,90
2 — Anajatuba.....	—	112.465,20	120.864,70	299.105,00	24.197,30	556.632,20
3 — Alto Parnaíba.....	—	16.996,40	159.265,80	17.191,00	31.656,80	225.110,00
4 — Araiões.....	—	548.707,50	102.009,30	556.467,00	72.122,50	1.259.306,30
5 — Arari.....	—	83.472,50	55.196,70	503.333,50	19.036,70	661.039,40
6 — Axixá.....	—	75.158,10	73.797,40	338.424,50	22.564,20	509.944,20
7 — Bacabal.....	—	996.080,40	3.130.876,40	1.863.531,30	652.740,60	6.643.228,70
8 — Balsas.....	—	298.995,90	343.045,10	346.895,80	84.214,40	1.073.151,20
9 — Barão do Grajaú.....	—	75.897,20	441.494,90	604.356,50	66.317,00	1.188.065,60
10 — Barra da Corda.....	—	25.350,00	116.894,60	249.948,50	34.865,00	427.058,10
11 — Barreirinhas.....	—	175.897,90	377.312,00	58.356,50	120.730,40	732.296,80
12 — Benedito Leite.....	—	9.290,00	147.362,50	27.364,00	9.543,10	193.559,60
13 — Bequimão.....	—	20.830,00	85.589,50	290.146,50	21.571,00	418.137,00
14 — Brejo.....	—	158.704,30	437.240,20	95.547,50	144.562,00	836.054,00
15 — Buriti.....	—	80.021,20	158.234,40	343.840,50	50.557,60	632.653,70
16 — Buriti Bravo.....	—	26.055,20	263.422,10	9.810,00	157.551,00	456.838,30
17 — Cajapió.....	—	14.450,00	122.968,10	97.652,50	28.493,60	263.564,20
18 — Cajari.....	—	20.440,00	118.608,90	92.491,50	46.338,40	277.878,80
19 — Cândido Mendes.....	—	59.623,20	146.078,80	109.656,00	34.701,00	350.059,00
20 — Carolina.....	—	671.005,20	1.269.216,60	1.147.958,00	713.437,80	3.801.617,60
21 — Carutapera.....	—	193.360,60	290.124,00	22.615,00	69.442,30	575.541,90
22 — Caxias.....	—	2.985.279,10	7.136.431,40	3.665.232,70	2.819.631,90	16.606.575,10
23 — Chapadinha.....	—	67.060,00	536.420,40	109.442,00	143.585,10	856.507,50
24 — Coelho Neto.....	—	82.234,20	401.478,00	47.539,00	72.659,80	603.911,00
25 — Codó.....	—	1.907.674,00	4.736.790,70	1.600.627,00	1.590.662,50	9.835.754,20
26 — Colinas.....	—	93.467,00	840.587,80	58.260,50	296.464,20	1.288.779,50
27 — Coroatá.....	—	370.169,00	1.989.611,60	1.428.468,50	592.704,00	4.380.953,10
28 — Cururupu.....	—	404.170,60	802.089,50	38.660,00	275.693,40	1.520.613,50
29 — Grajaú.....	—	54.171,00	137.973,00	190.915,00	32.557,70	415.616,70
30 — Guimarães.....	—	164.361,60	244.772,60	15.234,30	86.266,60	510.635,10
31 — Humberto de Campos.....	—	14.820,00	—	387.576,50	21.655,30	424.051,80
32 — Icatu.....	—	9.928,00	32.720,20	742.627,00	10.781,70	796.056,90
33 — Imperatriz.....	—	131.252,60	292.864,70	177.131,50	65.489,90	666.738,70
34 — IPIXUNA.....	—	112.280,00	124.369,40	97.293,00	221.748,50	555.690,90
35 — Itaipuru-Mirim.....	—	156.593,40	380.289,20	111.675,50	98.951,60	747.509,70
36 — Loreto.....	—	15.470,00	7,20	51.608,00	576,50	67.661,70
37 — Matinha.....	—	41.184,00	83.265,70	37.742,00	30.504,40	192.696,10
38 — Mirador.....	—	26.218,00	13.048,60	19.081,50	5.422,20	63.770,30
39 — Morros.....	—	76.921,60	145.269,10	320.920,50	34.740,00	577.851,20
40 — Nova York.....	—	13.079,40	210.319,10	46.605,00	54.742,70	324.746,20
41 — Parnarama.....	—	46.410,00	117.155,90	26.744,00	82.631,30	272.941,20
42 — Passagem Franca.....	—	38.416,00	318.875,10	61.188,50	98.432,70	516.912,30
43 — Pastos Bons.....	—	42.360,40	357.415,90	150.497,00	69.845,00	620.118,30
44 — Pedreiras.....	—	623.462,40	2.047.605,40	2.207.878,50	925.836,20	5.804.782,50
45 — Penalva.....	—	93.900,60	359.053,90	135.116,00	88.998,00	677.068,50
46 — Peri-Mirim.....	—	44.536,40	57.687,80	44.856,00	21.266,90	168.347,10
47 — Pinheiro.....	—	194.102,00	1.480.265,00	122.179,00	532.609,00	2.329.155,00
48 — Pindaré-Mirim.....	—	236.206,80	1.124.370,80	413.675,00	371.256,40	2.145.509,00
49 — Pôrto Franco.....	—	45.094,00	280.400,70	422.655,50	55.161,60	803.311,80
50 — Presidente Dutra.....	—	63.416,60	279.549,90	190.658,00	68.093,20	601.717,70
51 — Primeira Cruz.....	—	14.140,00	154.007,00	375.430,00	102.317,60	645.894,60
52 — Riachão.....	—	53.002,40	277.719,30	198.374,00	86.205,00	615.300,70
53 — Rosário.....	—	260.287,40	632.593,00	102.486,00	381.172,50	1.375.538,90
54 — São Bento.....	—	329.542,20	412.850,30	39.832,50	80.115,50	862.340,50
55 — São Benedito do Rio Preto.....	—	46.034,40	136.366,80	12.621,00	82.666,70	277.688,90
56 — São Bernardo.....	—	145.983,20	276.908,70	5.933,40	54.151,40	482.976,70
57 — São Francisco do Maranhão.....	—	8.238,00	115.061,20	280.745,00	18.785,00	422.829,20
58 — Santa Helena.....	—	24.440,00	113.651,90	4.727,00	16.172,00	158.990,90
59 — São João dos Patos.....	—	163.515,40	—	217.844,50	8.427,00	389.786,90
60 — São Luís.....	—	4.860.702,60	5.445.143,90	1.076.382,50	1.378.465,70	12.760.694,70
61 — Santa Quitéria.....	—	39.627,90	53.286,50	10.221,00	15.535,60	118.671,00
62 — São Raimundo das Mangabeiras.....	—	33.072,80	144.681,70	28.024,00	1.679,70	207.458,20
63 — São Vicente de Ferrer.....	—	109.559,60	102.848,60	115.645,00	33.785,20	361.838,40
64 — Timbiras.....	—	160.359,40	275.885,40	418.254,90	69.695,20	924.194,90
65 — Timom.....	—	132.490,40	378.832,20	64.030,00	115.946,10	691.298,70
66 — Turiaçu.....	—	87.140,00	148.874,70	17.868,00	48.626,20	302.508,90
67 — Urbano Santos.....	—	33.011,30	59.347,90	100.358,50	31.147,70	223.865,40
68 — Vargem Grande.....	—	129.670,10	362.877,70	446.044,50	172.922,30	1.111.514,60
69 — Viana.....	—	144.385,70	555.125,70	38.487,50	134.825,70	872.824,60
70 — Vitória do Mearim.....	—	107.096,00	312.241,70	414.226,00	136.766,40	970.330,10
TOTAL.....	—	18.725.188,30	42.518.266,60	24.104.744,40	14.163.850,60	99.512.049,90

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Arrecadação pelas Coletorias Federais
PIAUI

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Alto Longá.....	—	55.544,20	68.007,00	102.016,50	25.561,70	230.929,40
2 — Altos.....	—	151.417,60	247.417,90	217.474,40	46.848,30	645.158,20
3 — Amarante.....	—	72.314,10	185.448,50	316.349,00	37.774,60	609.886,20
4 — Barras.....	—	186.681,80	199.576,20	91.820,00	40.558,60	518.636,60
5 — Batalha.....	—	65.934,00	123.927,30	142.150,00	37.390,90	367.402,20
6 — Beneditinos.....	—	9.540,00	88.662,00	25.432,00	10.020,30	133.654,30
7 — Bertolínia.....	—	16.710,00	42.758,20	27.581,00	8.344,00	95.193,20
8 — Bom Jesus.....	—	45.674,20	83.800,00	34.252,00	14.197,60	177.923,80
9 — Buriti dos Lopes.....	—	109.984,40	248.641,90	298.582,50	160.553,00	817.761,80
10 — Campo Maior.....	—	778.006,70	1.076.965,30	1.979.289,00	429.974,70	4.264.235,70
11 — Canto do Buriti.....	—	46.665,60	404.298,50	96.384,00	115.490,80	662.838,90
12 — Caracol.....	—	28.060,00	33.464,80	63.553,10	5.200,00	130.277,90
13 — Castelo do Piauí.....	—	66.587,60	295.558,50	82.215,00	73.501,50	515.862,60
14 — Cocal.....	—	42.792,60	55.436,20	191.259,00	10.308,80	297.796,60
15 — Corrente.....	—	38.580,00	39.406,00	110.565,00	9.686,00	198.237,00
16 — Esperantina.....	—	210.855,30	234.980,70	142.097,00	44.926,40	632.859,40
17 — Floriano.....	—	1.492.064,50	3.904.261,60	2.813.423,50	1.220.126,00	9.429.875,60
18 — Fronteiras.....	—	31.180,00	117.599,30	117.960,50	17.731,70	284.471,50
19 — Gilbués.....	—	40.010,00	148.336,20	22.405,00	104.364,80	315.116,00
20 — Guadalupe.....	—	15.214,80	30.882,30	10.846,00	12.343,20	69.286,30
21 — Jaicós.....	—	34.010,00	260.902,50	62.580,00	113.924,80	471.417,30
22 — Jerumenha.....	—	30.597,60	69.287,60	61.485,00	16.723,60	178.093,80
23 — José de Freitas.....	—	95.532,80	984.248,40	255.094,00	382.211,00	1.717.086,20
24 — Luíz Correia.....	—	53.769,40	46.850,10	751.420,00	78.003,80	930.043,30
25 — Luzilândia.....	—	358.487,20	541.749,40	462.263,00	120.446,40	1.482.946,00
26 — Miguel Alves.....	—	82.015,00	231.503,80	205.775,50	50.853,80	570.150,10
27 — Oeiras.....	—	210.562,00	931.218,30	679.050,50	193.373,80	2.014.204,60
28 — Palmeiras.....	—	38.167,80	87.537,80	718.937,00	23.444,80	868.107,40
29 — Parnaguá.....	—	22.206,40	43.872,60	58.081,00	8.435,40	132.595,40
30 — Paulistana.....	—	32.500,00	152.205,00	38.797,50	47.872,70	271.375,20
31 — Pedro II.....	—	53.402,00	378.342,00	235.700,00	72.434,10	739.878,10
32 — Picos.....	—	446.152,20	613.368,50	1.178.515,00	129.872,30	2.367.908,00
33 — Pio IX.....	—	24.050,00	13.751,90	7.155,00	4.195,60	49.152,50
34 — Piracuruca.....	—	189.757,20	847.125,50	292.686,10	252.785,20	1.582.334,00
35 — Piri-piri.....	—	421.014,90	386.117,50	670.162,50	247.775,20	1.725.070,10
36 — Pôrto.....	—	95.318,00	447.963,00	39.755,00	90.964,10	674.000,10
37 — Regeneração.....	—	50.762,00	44.220,20	423.702,50	16.192,20	534.876,90
38 — Ribeiro Gonçalves.....	—	5.710,00	20.959,90	11.243,00	4.864,40	42.777,30
39 — Santa Filomena.....	—	15.080,60	22.031,40	3.088,50	4.578,00	44.778,50
40 — São João do Piauí.....	—	56.024,00	251.302,80	123.447,50	37.265,00	468.039,30
41 — São Miguel do Tapuio.....	—	106.609,90	139.165,50	31.342,00	27.855,00	304.972,40
42 — São Pedro do Piauí.....	—	72.689,30	278.845,40	113.599,00	38.881,60	504.015,30
43 — São Raimundo Nonato.....	—	151.409,50	197.362,50	158.360,00	42.104,70	549.236,70
44 — Simplício Mendes.....	—	36.590,00	203.822,90	140.718,00	34.565,20	415.696,10
45 — Teresina — 1ª.....	—	3.503.796,40	11.596.724,20	6.100.620,00	3.376.059,00	24.577.199,60
46 — Teresina — 2ª.....	4.320,00	3.254.964,90	9.916.381,00	9.943.600,60	1.848.289,80	24.967.556,30
47 — União.....	—	204.733,30	1.664.288,50	302.106,50	278.121,10	2.449.249,40
48 — Uruçuí.....	—	12.390,00	148.289,80	42.754,50	45.206,40	248.640,70
49 — Valença do Piauí.....	—	561.401,20	625.279,90	143.956,00	145.349,20	1.475.986,30
TOTAL.....	4.320,00	13.681.521,00	38.768.148,30	30.141.469,70	10.157.351,10	92.752.810,10

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Arrecadação pelas Coletorias Federais

CEARÁ

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Acarau.....	—	527.961,10	206.926,10	65.208,80	81.111,00	681.207,00
2 — Acopiara.....	—	200.551,80	884.125,70	604.902,40	154.755,50	1.824.535,20
3 — Aquiraz.....	—	447.829,10	481.518,90	517.275,10	89.710,10	1.356.133,20
4 — Aracati.....	—	3.224.752,20	660.846,50	907.695,00	166.194,50	4.959.486,00
5 — Aracoiaba.....	—	115.119,80	212.470,70	420.919,00	56.417,50	784.927,50
6 — Araripe.....	—	148.420,00	509.422,40	274.220,00	147.266,50	879.328,70
7 — Assaré.....	—	55.482,00	587.887,00	512.026,00	96.146,90	849.541,90
8 — Aurora.....	—	269.602,00	966.757,70	319.556,50	455.915,50	1.991.791,70
9 — Barbalha.....	—	529.901,90	678.256,80	555.554,50	953.451,20	2.696.924,40
10 — Baturité.....	—	675.185,50	854.006,90	548.286,00	253.510,90	2.310.789,30
11 — Boa Viagem.....	—	217.976,00	206.257,90	227.675,00	58.070,50	689.959,40
12 — Brejo Santo.....	—	199.169,20	385.227,70	548.411,00	72.044,80	1.204.825,70
13 — Campos Sales.....	—	182.810,00	1.040.502,00	262.907,00	566.402,90	1.852.621,90
14 — Canindé.....	—	245.854,90	951.489,00	217.014,00	190.897,40	1.585.255,50
15 — Cariré.....	—	88.606,00	2.182,50	504.054,50	18.150,90	412.975,90
16 — Caririaguá.....	—	127.868,00	164.504,90	523.807,00	57.254,50	853.254,20
17 — Cascavel.....	—	441.475,70	297.942,20	279.527,50	82.565,10	1.101.508,50
18 — Caucaia.....	—	265.746,00	1.496.411,60	244.472,00	288.280,50	2.294.909,90
19 — Cedro.....	—	175.615,90	1.857.590,60	501.153,80	363.059,60	2.897.599,90
20 — Chaval.....	—	10.280,00	162.218,00	326.095,50	45.802,00	542.395,50
21 — Coreau.....	—	—	—	—	—	—
22 — Crateús.....	—	522.968,50	1.775.258,90	1.889.180,00	721.422,40	4.906.809,60
23 — Crato.....	—	6.749.762,20	5.908.482,60	4.904.259,00	2.221.553,60	19.784.057,40
24 — Fatias Brito.....	—	80.660,00	199.926,60	254.795,50	54.955,50	570.335,40
25 — Fortaleza 1ª Arealândia.....	—	631.195,10	1.545.209,50	147.720,50	182.556,00	2.306.680,90
26 — Fortaleza 2ª Porangaba.....	—	54.599.577,60	10.715.779,20	960.808,10	5.485.968,50	69.560.135,40
27 — Granja.....	—	200.762,90	1.066.926,60	245.600,50	297.094,20	1.808.384,20
28 — Guaraciaba do Norte.....	—	109.257,20	66.629,70	115.888,00	29.651,40	321.406,50
29 — Ibiapina.....	—	227.631,60	552.558,00	112.090,00	281.507,50	1.153.567,10
30 — Icó.....	—	210.159,00	6.828.778,20	876.439,50	2.677.557,50	10.592.714,20
31 — Iguatu.....	—	619.914,40	4.557.588,70	3.759.802,50	1.427.769,70	10.356.075,30
32 — Independência.....	—	151.750,00	96.294,80	199.805,00	45.926,50	473.754,50
33 — Ipaumirim.....	—	270.900,40	1.954.925,60	517.950,00	183.157,10	2.726.913,10
34 — Ipu.....	—	214.174,80	292.492,10	410.006,70	50.123,40	966.797,00
35 — Ipueiras.....	—	227.522,00	265.573,80	152.487,00	68.567,70	692.150,50
36 — Itapagé.....	—	454.545,20	589.783,80	374.906,00	105.244,40	1.524.477,40
37 — Itapipoca.....	—	287.592,80	511.494,80	743.062,50	128.599,50	1.473.749,40
38 — Jaguaratama.....	—	113.955,00	261.574,60	199.499,50	53.508,50	628.557,40
39 — Jaguaribe.....	—	155.648,00	920.270,50	48.455,00	527.888,80	1.652.242,50
40 — Jaguaruana.....	—	—	—	—	—	—
41 — Jardim.....	—	74.568,50	156.345,40	385.880,00	55.925,60	672.515,50
42 — Juazeiro do Norte.....	—	2.582.869,60	11.985.198,00	3.810.985,50	2.527.924,20	20.506.975,50
43 — Jucás.....	—	15.050,00	108.167,90	131.265,00	63.920,40	318.403,50
44 — Lavras da Mangabeira.....	—	284.552,00	973.090,10	264.502,80	407.455,60	1.929.558,50
45 — Limoeiro do Norte.....	—	451.205,50	754.545,70	1.444.549,10	135.264,10	2.765.560,40
46 — Maranguape.....	—	1.891.699,00	3.500.928,60	1.238.279,10	1.504.131,70	7.955.058,40
47 — Massapê.....	—	416.921,10	256.869,50	143.195,60	87.781,80	884.767,80
48 — Mauriti.....	—	41.027,00	594.965,50	316.882,00	68.411,50	821.285,80
49 — Milagres.....	—	368.512,40	2.510.466,50	553.848,00	563.765,90	3.976.592,50
50 — Missão Velha.....	—	250.650,40	537.859,80	713.662,00	168.152,40	1.650.284,60
51 — Mombaça.....	—	274.485,60	1.452.318,00	569.502,00	255.662,00	2.551.965,60
52 — Morada Nova.....	—	252.965,60	221.469,40	219.327,00	55.881,40	749.645,40
53 — Nova Russas.....	—	145.020,00	412.926,60	609.793,50	119.818,00	1.287.558,10
54 — Pacajus.....	—	281.671,70	51.198,10	15.595,50	27.951,60	354.416,90
55 — Pacatuba.....	—	421.855,50	298.218,60	345.207,50	47.002,60	1.112.264,00
56 — Pacoti.....	—	1.553.194,00	24.217,70	654.914,50	13.465,10	2.225.791,50
57 — Pedra Branca.....	—	71.690,00	192.149,20	305.292,00	47.661,50	616.792,50
58 — Pentecoste.....	—	263.753,20	596.758,20	53.173,00	1.792.709,00	2.486.355,40
59 — Quixadá.....	—	2.253.258,80	2.508.215,80	2.050.911,50	1.598.077,00	8.010.441,10
60 — Quixeramobim.....	—	243.024,00	1.536.562,10	216.267,50	224.676,50	2.020.529,50
61 — Redenção.....	—	3.416.517,00	1.002.757,80	177.880,60	297.851,50	4.894.986,70
62 — Reriutaba.....	—	190.075,80	550.589,40	219.816,50	2.705.493,10	3.445.974,80
63 — Russas.....	—	813.656,90	1.809.747,50	1.566.948,00	725.107,00	4.915.459,40
64 — Saboeiro.....	—	41.070,00	54.488,40	419.017,00	14.577,60	529.155,00
65 — Santa Quitéria.....	—	169.920,00	406.774,50	92.789,50	109.119,60	778.603,60
66 — Santana do Aracau.....	—	166.220,00	558.557,40	69.874,00	73.545,00	667.996,40
67 — Santana do Cariri.....	—	29.210,00	150.224,40	351.738,00	361.848,90	895.021,50
68 — São Benedito.....	—	309.754,80	492.670,10	203.647,50	119.054,20	1.125.106,60
69 — São Gonçalo do Amarante.....	—	206.172,20	269.005,40	41.716,80	45.733,60	562.626,00
70 — Senador Pompeu.....	—	375.162,80	1.457.624,70	1.365.094,40	352.212,20	5.548.094,10
71 — Sobral.....	—	17.061.369,60	12.560.867,80	6.159.816,00	5.492.956,70	41.255.910,10
72 — Solonópole.....	—	103.590,00	647.110,10	53.945,00	246.501,90	1.050.947,00
73 — Tamboril.....	—	100.420,00	255.082,70	88.287,00	60.973,90	504.765,60
74 — Tauá.....	—	299.148,00	1.572.159,80	252.684,50	377.329,40	2.481.321,70
75 — Tianguá.....	—	38.090,00	103.296,10	237.547,00	20.278,50	399.211,60
76 — Ubajara.....	—	141.172,80	160.743,80	97.752,00	31.640,00	431.308,60
77 — Uruburetama.....	—	271.391,20	1.010.364,70	359.556,00	265.478,50	1.906.770,40
78 — Várzea Alegre.....	—	252.220,00	2.277.251,50	250.116,50	362.650,60	3.102.218,60
79 — Viçosa do Ceará.....	—	258.790,70	247.262,10	119.111,00	40.886,40	646.050,20
TOTAL.....	—	109.646.563,10	102.593.193,60	49.479.558,30	57.463.988,40	299.183.303,40

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Arrecadação pelas Coletorias Federais
RIO GRANDE DO NORTE

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Acari.....	—	49.660,00	4.645.667,40	965.418,00	1.847.451,60	7.508.197,00
2 — Açu.....	—	95.180,00	1.249.006,20	752.908,00	547.247,30	2.642.341,50
3 — Alexandria.....	—	98.005,20	487.198,90	187.915,40	90.652,10	863.769,60
4 — Angicos.....	—	82.220,00	215.145,50	600.614,90	95.524,70	995.505,10
5 — Arês.....	—	70.716,20	68.296,50	269.072,00	25.412,90	431.497,60
6 — Apodi.....	—	167.254,20	244.662,00	169.513,00	18.444,30	599.653,50
7 — Augusto Severo.....	—	26.090,00	88.274,50	353.374,60	22.842,50	490.581,60
8 — Caicó.....	—	748.853,50	5.333.631,90	2.099.711,00	1.765.293,70	7.947.490,10
9 — Canguaretama.....	—	151.998,40	1.023.884,40	1.116.076,90	247.061,50	2.539.021,20
10 — Caraúbas.....	—	207.510,50	457.974,80	979.949,00	137.916,30	1.783.350,60
11 — Ceará-Mirim.....	—	449.387,30	1.374.567,70	508.159,00	660.485,90	2.992.599,90
12 — Currais-Novos.....	—	646.281,90	3.159.594,40	1.354.613,00	2.612.152,50	7.772.641,80
13 — Florânia.....	—	32.160,00	198.801,30	332.167,00	43.349,10	606.477,40
14 — Goianinha.....	—	92.284,00	209.380,60	663.070,30	59.031,70	1.023.766,60
15 — Ipanguaçu.....	—	7.410,00	50.814,70	672.758,80	7.536,90	718.320,40
16 — Itaretama.....	—	18.450,00	259.215,20	564.890,00	36.799,70	879.354,90
17 — Jardim de Piranhas.....	—	11.900,00	91.526,50	764.021,00	18.495,00	885.942,50
18 — Jardim do Seridó.....	—	66.170,00	1.801.275,50	183.047,00	280.798,70	2.331.291,20
19 — João Câmara.....	—	99.663,70	453.346,30	268.962,00	158.672,30	980.644,30
20 — Jucurutu.....	—	19.458,00	222.603,00	328.409,00	40.557,50	611.027,50
21 — Luiz Gomes.....	—	19.280,00	175.338,90	291.701,00	37.794,50	524.114,40
22 — Macaíba.....	—	12.201.240,50	322.230,00	196.194,00	190.355,40	12.910.019,90
23 — Martins.....	—	98.148,80	155.642,50	629.662,50	36.997,90	918.451,70
24 — Mossoró.....	—	10.575.059,10	28.178.393,00	3.186.956,50	8.782.879,00	50.723.267,60
25 — Natal.....	—	22.464.400,80	16.144.023,50	1.987.905,00	11.336.204,00	51.932.533,30
26 — Nísia Floresta.....	—	138.154,20	91.842,10	1.216.929,00	32.513,80	1.479.419,10
27 — Nova Cruz.....	—	211.785,70	1.282.179,60	307.794,50	255.049,40	2.056.809,20
28 — Parelhas.....	—	76.965,40	1.100.443,60	291.354,00	654.390,40	2.123.155,40
29 — Patu.....	—	112.593,20	403.205,10	652.513,70	66.213,40	1.234.525,40
30 — Pau dos Ferros.....	—	331.017,60	655.144,60	1.167.743,50	135.050,20	2.288.955,90
31 — Pedro Avelino.....	—	—	—	—	—	—
32 — Pedro Velho.....	—	34.500,00	5.259,50	1.055,00	2.243,50	43.058,00
33 — Portalegre.....	—	50.242,00	109.797,90	581.047,00	15.822,50	536.909,40
34 — Santa Cruz.....	—	107.674,60	574.635,90	1.354.941,00	232.718,30	2.069.969,80
35 — Santana de Matos.....	—	50.910,00	114.392,40	294.105,00	188.058,40	627.465,80
36 — Santo Antônio.....	—	60.840,00	320.254,70	292.818,10	94.788,10	768.700,90
37 — São José de Campestre.....	—	34.528,40	137.310,90	790.261,00	48.799,80	1.010.900,10
38 — São José de Mipibu.....	—	561.527,30	88.038,00	1.211.255,00	30.333,90	1.891.152,20
39 — São João de Sabugi.....	—	17.630,00	141.340,60	373.682,50	26.825,60	559.478,70
40 — São Miguel.....	—	58.937,20	90.613,50	291.042,50	16.724,50	457.317,70
41 — São Paulo do Potengi.....	—	80.548,40	175.723,30	544.990,70	54.335,00	655.597,40
42 — São Rafael.....	—	29.440,00	150.792,60	299.785,00	48.763,80	528.781,40
43 — São Tomé.....	—	31.820,00	274.030,80	224.279,90	74.650,20	604.780,90
44 — Serra Negra do Norte.....	—	11.460,00	76.397,40	404.204,00	15.330,90	507.392,30
45 — Taipu.....	—	42.230,00	255.661,10	330.861,00	50.262,80	679.014,90
46 — Touros.....	—	31.830,00	338.112,80	878.588,00	53.402,20	1.301.953,00
TOTAL.....	—	50.531.356,10	70.773.671,60	50.536.115,30	31.194.033,70	183.035.176,70

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Arrecadação pelas Coletorias Federais
PARAÍBA

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Alagoa Grande.....	—	815.615,10	1.252.511,40	1.251.698,10	595.574,00	5.675.598,60
2 — Alagoa Nova.....	—	1.055.504,50	481.644,90	2.605.005,00	71.067,90	4.195.222,50
5 — Antenor Navarro.....	—	126.295,60	605.554,50	526.350,00	695.185,40	1.751.565,50
4 — Araruama.....	—	68.550,00	995.772,50	109.280,50	175.270,50	1.546.855,50
5 — Areia.....	—	4.190.721,10	1.762.067,60	769.664,10	569.889,90	7.292.342,70
6 — Bananeiras.....	—	191.222,40	1.590.541,90	276.944,50	500.625,20	2.359.355,80
7 — Bonito de Santa Fé.....	—	52.726,00	178.056,70	102.429,80	51.526,80	544.559,50
8 — Brejo da Cruz.....	—	45.810,00	455.216,40	112.595,00	186.714,40	778.155,80
9 — Cabaceiras.....	—	51.280,00	672.641,60	40.214,00	654.154,00	1.578.289,60
10 — Caiçara.....	—	168.826,60	1.195.043,50	519.026,70	514.950,60	1.995.827,20
11 — Cajazeiras.....	—	754.508,60	4.910.082,60	2.600.950,00	2.540.695,40	10.806.014,60
12 — Campina Grande.....	—	37.086.859,20	59.059.128,00	23.076.303,80	14.507.583,20	133.529.874,20
13 — Catolé do Rocha.....	—	205.897,50	1.097.701,00	1.490.815,40	264.844,60	3.057.256,50
14 — Conceição.....	—	29.870,00	495.270,20	87.480,00	103.287,00	715.907,20
15 — Cruz do Espírito Santo.....	—	1.186.284,20	6.290.504,80	115.521,50	1.280.694,50	8.872.805,00
16 — Cuité.....	—	160.251,60	594.510,10	409.720,70	115.574,10	1.277.656,50
17 — Esperança.....	—	271.150,80	695.584,10	586.518,10	150.572,50	1.485.625,50
18 — Guarabira.....	—	1.607.506,70	2.285.656,50	2.026.522,50	645.297,80	6.564.585,50
19 — Ingá.....	—	67.127,00	485.682,40	448.015,50	91.987,00	1.092.809,90
20 — Itabaiana.....	—	5.500.054,20	5.096.458,80	1.676.558,70	1.070.079,00	9.542.950,70
21 — Itaporanga.....	—	57.492,50	600.084,40	740.609,50	144.051,70	1.542.257,90
22 — João Pessoa.....	—	39.757.881,50	2.042.069,10	896.756,00	1.209.075,70	45.885.760,50
23 — Monteiro.....	—	75.754,20	608.097,70	1.358.084,50	101.691,00	2.125.607,40
24 — Patos.....	—	22.256.906,70	6.597.648,20	5.609.178,70	1.787.564,90	54.251.298,50
25 — Piancó.....	—	94.018,40	522.256,50	248.300,50	1.862.977,40	2.727.552,80
26 — Picuí.....	—	42.185,80	574.687,50	1.528.878,00	546.629,40	2.492.580,70
27 — Pombal.....	—	258.805,50	1.547.005,70	856.078,00	2.778.797,80	5.420.686,80
28 — Princesa Isabel.....	—	45.550,00	287.790,50	86.985,00	56.692,00	477.015,50
29 — Rio Tinto.....	—	110.688.622,00	15.193.685,70	453.167,20	1.698.864,20	128.014.557,10
30 — Santa Luzia.....	—	180.275,00	468.625,80	748.668,00	115.175,80	1.512.740,60
31 — Santa Rita.....	—	45.541.335,90	4.688.125,60	1.408.192,70	1.472.039,50	53.109.695,50
32 — São João do Cariri.....	—	59.250,00	726.354,50	426.050,00	141.080,60	1.552.715,10
33 — São José de Piranhas.....	—	55.935,50	201.791,50	116.704,00	42.074,40	596.505,40
34 — Sapé.....	—	850.096,70	1.185.500,90	514.725,00	511.109,80	2.859.450,40
35 — Serraria.....	—	60.445,20	325.598,10	250.262,50	58.420,50	692.724,10
36 — Soledade.....	—	35.760,00	791.365,20	799.027,50	226.168,40	1.852.520,90
37 — Souza.....	—	427.597,10	5.286.654,70	4.756.766,00	5.176.870,80	15.647.668,60
38 — Taperoá.....	—	42.989,10	251.986,80	520.147,50	45.414,40	858.537,80
39 — Teixeira.....	—	85.420,00	476.725,00	179.825,00	274.997,70	1.014.965,70
40 — Umbuzeiro.....	—	75.540,00	598.555,90	298.456,20	191.784,40	1.164.514,50
TOTAL.....	—	272.181.240,00	129.121.570,40	57.947.787,10	41.962.627,80	501.215.225,50

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação pelas Coletorias Federais

PERNAMBUCO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Afogados.....	—	58.427,40	258.860,20	409.885,50	130.772,39	857.945,40
2 — Agrestina.....	—	15.426,00	36.299,80	465.270,00	3.469,00	518.464,80
3 — Agua Preta.....	—	948.901,00	4.334.728,50	155.705,50	1.716.280,10	7.185.614,90
4 — Aguas Belas.....	—	28.020,00	3.758,00	235.092,00	5.337,60	272.187,60
5 — Alagoinha.....	—	13.000,00	38.689,40	643.018,00	20.621,60	715.329,00
6 — Aliança.....	—	922.865,90	631.575,40	501.807,00	98.645,40	2.154.891,70
7 — Altinho.....	—	85.610,50	285.745,80	298.995,00	49.126,70	717.477,80
8 — Amaragi.....	—	150.208,50	336.801,10	73.971,00	122.997,50	685.977,90
9 — Angelin.....	—	90.018,20	186.245,20	1.953.487,00	157.934,20	2.387.684,60
10 — Araripina.....	—	470.516,20	1.150.298,80	271.118,00	313.380,60	2.205.313,60
11 — Arcoverde.....	—	4.111.497,90	4.461.316,50	3.590.438,00	1.640.743,40	13.803.995,80
12 — Barreiros.....	—	3.267.781,00	521.028,00	358.004,00	220.667,40	4.347.480,40
13 — Belém do São Francisco..	—	44.140,00	250.355,90	177.586,00	316.490,20	793.552,10
14 — Belo Jardim.....	—	3.054.639,50	1.486.847,80	585.227,00	525.596,00	5.648.310,50
15 — Bezerras.....	—	1.065.785,50	1.335.690,80	335.594,50	403.971,30	3.141.040,10
16 — Bodocó.....	—	87.156,90	409.337,60	358.049,60	151.052,90	1.005.596,40
17 — Bom Conselho.....	—	51.847,20	1.810.566,80	172.140,00	314.007,40	2.348.561,40
18 — Bom Jardim.....	—	152.755,20	514.952,50	345.780,00	115.844,70	1.127.312,40
19 — Bonito.....	—	984.169,70	433.271,10	170.255,50	99.390,00	1.687.086,50
20 — Brejo da Madre de Deus..	—	25.939,60	238.044,50	432.835,50	56.288,70	753.108,10
21 — Buique.....	—	220.256,90	409.354,90	1.788.403,70	163.971,90	2.581.987,40
22 — Cabo.....	—	40.052.492,90	28.303.406,00	3.228.545,00	6.318.960,50	77.903.404,40
23 — Cabroco.....	—	49.350,00	225.063,40	425.387,50	95.288,40	795.069,50
24 — Camocim de S. Felix.....	—	45.208,90	119.078,70	206.705,00	27.676,20	398.666,80
25 — Canhotinho.....	—	1.549.955,60	197.163,90	254.785,50	49.880,60	2.051.785,60
26 — Carnaíba.....	—	33.430,00	51.103,10	379.104,00	17.991,80	481.628,90
27 — Carpina.....	—	1.601.158,50	1.478.270,40	394.296,00	584.177,70	4.057.902,40
28 — Caruaru.....	—	34.564.554,10	17.874.394,80	14.882.928,60	6.086.895,90	75.408.773,40
29 — Catende.....	—	3.750.981,90	1.758.205,70	801.803,00	1.505.342,80	7.816.333,40
30 — Correntes.....	—	149.260,00	447.483,80	327.096,50	101.073,90	1.024.914,20
31 — Cortés.....	—	149.764,80	4.470.743,90	99.723,50	192.152,80	4.912.585,00
32 — Cupira.....	—	79.552,60	159.120,70	257.542,00	42.357,00	558.572,30
33 — Custódia.....	—	100.247,00	226.993,70	252.145,00	81.454,80	660.840,50
34 — Escada.....	—	26.965.845,70	1.613.214,00	342.177,70	605.066,70	29.526.844,10
35 — Exu.....	—	63.947,00	90.051,40	332.137,50	73.373,80	559.519,70
36 — Flôres.....	—	221.923,50	49.364,20	111.585,00	24.911,50	407.784,20
37 — Florestas.....	—	41.643,90	211.301,80	63.731,00	808.464,70	1.125.141,40
38 — Gamela.....	—	1.747.274,40	183.816,60	521.049,00	458.127,10	3.010.267,10
39 — Garanhuns.....	—	4.148.081,20	6.196.776,20	4.162.293,70	2.081.472,40	16.588.623,50
40 — Glória do Goitá.....	—	1.502.428,20	306.387,40	124.715,00	102.238,50	2.035.769,10
41 — Goiana.....	—	37.607.603,30	8.754.512,50	1.468.610,09	4.239.270,90	52.069.996,70
42 — Gravata.....	—	1.317.031,30	786.419,40	463.961,50	300.783,40	2.868.195,60
43 — Igarassu.....	—	2.258.606,80	371.029,90	436.818,40	965.762,90	4.032.218,00
44 — Ipojuca.....	—	393.254,80	3.992.229,30	226.261,00	986.832,70	5.598.577,80
45 — Itapetim.....	—	24.540,00	57.206,40	321.259,00	27.872,50	450.877,90
46 — Jaboatão.....	—	48.475.993,10	12.284.520,50	1.733.424,50	2.414.494,80	64.908.432,90
47 — João Alfredo.....	—	208.160,00	131.747,00	263.746,00	26.389,60	650.042,60
48 — Lagêdo.....	—	40.743,80	199.809,70	530.242,00	44.350,40	815.125,90
49 — Limoeiro.....	—	3.010.131,40	4.336.904,60	2.972.420,00	1.047.553,60	11.366.989,60
50 — Macaparana.....	—	102.313,20	161.592,90	211.311,60	34.456,10	509.673,80
51 — Maraial.....	—	367.704,30	3.033.477,50	117.513,30	942.014,10	4.460.709,20
52 — Moreno.....	—	64.251.395,30	758.496,30	265.378,20	3.310.950,80	68.586.220,60
53 — Nazaré da Mata.....	—	6.919.912,10	4.597.185,70	1.140.907,10	980.097,69	15.638.102,50
54 — Olinda.....	—	39.340.479,80	9.557.155,40	971.112,00	6.078.828,70	55.947.575,90
55 — Orobó.....	—	28.100,00	115.709,50	351.838,50	25.989,20	519.637,20
56 — Ouricuri.....	—	62.764,00	478.653,30	198.781,30	337.846,40	1.078.045,00
57 — Palmares.....	—	1.703.807,20	2.909.094,10	2.757.821,00	729.574,30	8.100.296,60
58 — Panelas.....	—	48.999,00	69.384,40	496.740,50	22.639,50	637.763,40
59 — Parnamirim.....	—	32.060,00	132.577,40	258.496,00	32.126,40	455.259,80
60 — Paudalho.....	—	1.670.747,10	1.584.582,30	273.001,00	536.028,90	4.064.359,30
61 — Paulista.....	—	172.901.151,80	17.008.060,90	804.328,50	3.565.454,20	194.278.995,40
62 — Pedra.....	—	15.750,00	57.989,80	169.513,50	12.263,50	255.516,80
63 — Pesqueira.....	—	38.122.419,70	8.728.110,50	1.847.603,90	1.857.212,00	50.555.346,10
64 — Petrolina.....	—	2.773.515,60	4.434.162,30	750.387,10	1.408.802,70	9.366.867,70
65 — Quipapá.....	—	175.358,00	317.575,40	535.654,00	230.379,90	1.258.967,30
66 — Recife.....	—	254.622.148,40	49.416.861,90	40.707.143,20	10.817.892,30	355.564.045,80
67 — Ribeirão.....	—	4.802.821,70	609.376,30	167.487,00	114.021,70	5.693.706,70
68 — Rio Formoso — 1.ª.....	—	45.224,00	176.379,10	27.403,00	73.671,30	322.677,40
69 — Rio Formoso — 2.ª.....	—	1.176.559,30	1.536.240,30	7.720,00	587.527,00	3.308.046,60
70 — Salgueiro.....	—	758.955,60	2.520.467,40	991.426,50	455.122,60	4.725.972,10
71 — Sanharó.....	—	8.000,00	156.101,50	700.757,00	65.878,90	930.737,40
72 — São Bento do Una.....	—	24.698,50	496.439,50	321.666,50	99.007,10	941.811,60
73 — São Caetano.....	—	624.952,50	509.610,70	153.496,50	168.624,20	1.456.683,90
74 — São Joaquim do Monte.....	—	60.203,60	350.094,50	141.218,40	67.217,60	618.734,10
75 — São José do Belmonte.....	—	48.800,00	268.856,50	178.535,00	63.560,30	559.751,80
76 — São José do Egito.....	—	220.607,10	335.817,20	358.509,50	89.308,90	1.004.242,70
77 — São Lourenço da Mata.....	—	46.310.288,40	8.755.743,10	5.431.702,00	2.573.350,50	65.071.064,00
78 — Serra Talhada.....	—	588.789,70	402.053,10	650.321,00	146.679,40	1.787.843,20
79 — Sertânia.....	—	124.518,40	685.147,00	1.185.651,40	173.535,70	2.168.852,50
80 — Sirinhaem.....	—	222.274,20	209.879,20	100.836,50	193.560,20	726.550,10
81 — Surubim.....	—	93.310,00	541.797,40	2.092.243,10	42.161,60	2.769.512,10
82 — Tacaratu.....	—	25.694,40	142.360,00	341.199,00	28.455,70	537.709,10
83 — També.....	—	679.589,20	1.859.408,80	400.245,50	476.494,70	3.415.738,20
84 — Timbaúba.....	—	25.368.411,00	12.004.264,10	1.860.442,50	2.720.364,60	41.953.482,20
85 — Toritama.....	—	16.800,00	80.622,60	679.067,00	70.625,90	847.115,50
86 — Triunfo.....	—	111.737,10	169.707,20	386.737,50	96.417,60	764.599,40
87 — Vertentes.....	—	92.270,00	395.552,30	156.146,00	87.292,60	711.260,30
88 — Vitória Santo Antão.....	—	9.614.841,10	4.043.443,00	2.256.727,40	1.282.365,10	17.197.376,60
89 — Joaquim Nabuco.....	—	730.891,00	23.802,50	121.302,00	23.391,30	899.396,80
90 — Lagoa dos Gatos.....	—	511.125,70	95.784,80	50.807,00	24.257,60	681.975,10
91 — Palmeirina.....	—	3.240,00	138.290,20	275.600,00	32.612,90	449.743,10
92 — Petrolândia.....	—	260,00	87.697,20	24.335,00	22.449,70	134.741,90
93 — Santa Maria da Boa Vista	—	7.650,00	102.687,10	108.145,00	30.361,60	248.841,70
94 — Serrita.....	—	38.070,00	43.329,20	150.170,00	13.410,80	244.980,00
95 — Santa Cruz do Capibaribe	—	17.410,00	78.748,70	203.415,00	25.056,60	322.630,50
96 — Inajá.....	—	55.937,80	8.705,00	104.555,00	242.852,90	412.050,70
97 — Jurema.....	—	—	11.763,00	50.380,00	—	62.143,00
TOTAL.....		901.522.641,00	254.268.895,30	120.457.467,10	76.944.937,40	1.353.193.940,80

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação pelas Coletorias Federais

ALAGOAS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Anadia.....	—	50.654,60	580.074,60	226.657,00	89.487,10	746.892,70
2 — Arapiraca.....	—	622.765,00	2.708.565,40	1.418.297,10	694.618,20	5.444.245,70
3 — Atalaia.....	—	2.625.427,10	751.221,70	279.562,00	760.454,00	4.416.644,80
4 — Batalha.....	—	40.520,00	1.115.819,90	572.586,50	190.181,50	1.718.907,90
5 — Cachoeira (Rio Largo 2.ª).....	—	19.153.985,30	1.657,90	5.152,50	456,00	19.159.251,70
6 — Capela.....	—	255.655,80	5.670.874,50	562.224,50	1.127.549,40	7.414.104,20
7 — Colônia Leopoldina.....	—	55.780,00	256.646,50	140.948,50	72.945,50	504.520,50
8 — Coruripe.....	—	412.115,60	815.258,20	115.484,00	444.277,80	1.785.115,60
9 — Delmiro Gouveia.....	—	25.411.022,70	222.671,20	740.946,00	62.058,80	26.436.698,70
10 — Fernão Velho (Maceió 1.ª).....	—	108.509.558,90	2.477.070,60	7.897.960,90	1.054.574,50	119.718.944,70
11 — Igreja Nova.....	—	19.052,00	660.547,10	95.756,00	245.944,60	1.019.070,70
12 — Junqueiro.....	—	114.862,20	82.897,20	117.465,20	14.855,10	350.059,70
13 — Limoeiro de Anadia.....	—	12.950,00	82.945,50	69.965,00	27.260,60	195.118,90
14 — Major Izidoro.....	—	55.940,00	765.089,80	185.255,20	180.260,20	1.162.545,20
15 — Maragogi.....	—	29.750,00	110.951,60	14.458,00	70.886,00	226.025,60
16 — Marechal Deodoro.....	—	255.867,50	525.615,10	40.642,70	178.252,50	796.557,40
17 — Mata Grande.....	—	110.104,00	547.898,10	210.105,00	75.150,50	741.255,60
18 — Murici.....	—	474.756,10	980.514,10	282.545,00	199.362,80	1.956.776,00
19 — Palmeira dos Índios.....	—	484.558,50	2.292.251,80	2.518.495,90	482.897,70	5.778.181,70
20 — Pão de Açúcar.....	—	55.550,00	761.721,50	474.858,40	177.156,10	1.589.045,80
21 — Passo de Camaragibe.....	—	259.146,50	1.257.846,10	68.755,50	545.212,50	2.108.958,40
22 — Piaçabuçu.....	—	6.582.021,60	2.718.717,60	70.125,50	472.808,50	9.645.675,00
23 — Pilar.....	—	772.027,90	550.256,60	226.948,00	100.884,50	1.450.116,80
24 — Piranhas.....	—	12.720,00	52.915,70	11.694,00	4.867,00	62.194,70
25 — Pôrto Calvo.....	—	108.595,50	1.164.886,60	69.692,00	750.659,70	2.093.615,60
26 — Pôrto Real do Colégio.....	—	10.520,00	90.779,50	195.758,40	51.664,50	526.522,40
27 — Pôrto de Pedras.....	—	30.674,20	275.918,60	20.492,50	77.750,00	402.815,10
28 — Quebrangulo.....	—	48.245,90	516.081,70	64.496,00	70.157,00	498.978,60
29 — Rio Largo.....	—	42.512.218,60	25.049.205,40	511.565,10	1.705.864,20	69.578.850,70
30 — Santana do Ipanema.....	—	541.554,60	3.596.006,40	2.251.848,20	1.191.189,60	7.580.598,80
31 — São Braz.....	—	15.280,00	19.459,20	24.686,00	2.110,00	59.515,20
32 — São José da Laje.....	—	479.747,00	759.595,40	770.164,00	178.684,60	2.167.989,00
33 — São Luiz do Quitunde.....	—	272.686,50	1.669.545,40	128.911,00	265.054,70	2.354.195,40
34 — São Miguel dos Campos.....	—	19.125.705,20	1.212.927,50	257.695,00	265.212,00	20.859.559,70
35 — Traipu.....	—	24.210,00	552.496,80	60.268,00	75.157,20	512.152,00
36 — União dos Palmares.....	—	1.439.252,20	702.865,80	1.045.004,50	595.876,80	5.760.999,50
37 — Viçosa.....	—	652.070,00	5.247.532,50	1.066.928,00	659.396,00	5.605.856,50
TOTAL.....	—	250.906.686,80	65.518.680,50	22.206.127,10	15.112.546,70	329.744.041,10

SERGIPE

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Aquidabã.....	—	75.750,00	245.995,10	254.949,00	69.701,80	684.595,90
2 — Arauá.....	—	156.158,80	66.749,40	84.585,00	17.924,10	1.305.595,50
3 — Buquim.....	—	581.109,40	602.565,40	445.178,00	118.955,90	1.744.886,70
4 — Brejo Grande.....	—	27.780,00	609.487,50	72.002,50	240.560,20	949.650,20
5 — Campo do Brito.....	—	108.820,00	266.142,20	101.982,00	56.570,60	555.514,80
6 — Canhoba.....	—	8.290,00	12.632,50	74.625,00	4.749,50	100.296,60
7 — Capela.....	—	365.537,00	1.432.633,80	1.205.678,70	274.889,80	5.218.759,50
8 — Carmópolis.....	—	63.990,10	68.417,60	165.145,50	90.329,70	387.880,90
9 — Cedro de São João.....	—	52.907,20	188.967,50	221.786,00	49.158,70	492.819,20
10 — Cristinápolis.....	—	56.014,50	289.298,40	355.232,50	70.558,80	770.904,00
11 — Divina Pastora.....	—	55.780,00	451.116,60	14.475,50	82.746,20	564.110,50
12 — Estância.....	—	47.029.041,10	6.520.546,40	1.088.064,00	1.194.556,40	55.851.987,90
13 — Frei Paulo.....	—	285.570,00	416.707,90	495.740,50	75.984,50	1.272.002,90
14 — Gararu.....	—	9.480,00	128.908,70	459.479,50	21.955,60	599.825,80
15 — Indiaroba.....	—	2.125.020,90	995.886,60	56.645,00	272.953,90	5.450.506,40
16 — Itabaiana.....	—	802.584,00	1.455.671,80	1.795.962,90	547.603,10	4.597.821,80
17 — Itabaianinha.....	—	228.569,50	522.705,80	185.656,00	67.612,10	802.521,20
18 — Itaporanga d'Ajuda.....	—	45.570,60	254.898,60	282.183,59	52.757,50	615.190,00
19 — Japarutuba.....	—	188.270,00	1.071.597,70	91.662,00	306.652,20	1.658.161,90
20 — Japoatã.....	—	11.140,00	112.764,10	158.283,00	66.181,60	348.568,70
21 — Lagarto.....	—	299.160,50	1.592.031,90	4.444.879,80	759.959,99	7.006.051,90
22 — Laranjeiras.....	—	868.107,10	895.681,00	96.911,50	518.860,90	2.179.560,60
23 — Maracá.....	—	2.751.365,50	1.025.745,10	561.567,80	668.942,70	4.805.618,90
24 — Muribeca.....	—	16.922,40	257.651,80	217.944,50	67.192,89	559.711,50
25 — Neópolis.....	—	40.812.959,80	32.142.202,60	1.389.791,00	7.604.797,10	81.949.750,50
26 — Nossa Senhora das Dóres.....	—	52.002,00	504.206,90	250.694,00	117.229,60	884.152,50
27 — Nossa Senhora da Glória.....	—	19.677,00	72.555,50	112.510,90	22.520,60	227.045,80
28 — Nossa Senhora do Socorro.....	—	10.456,00	790.585,80	298.841,00	410.479,50	1.510.160,10
29 — Porto da Fôlha.....	—	25.099,00	54.064,50	446.228,50	15.289,20	558.681,20
30 — Propriá.....	—	6.845.889,90	5.458.655,90	4.437.754,50	1.756.275,40	18.476.575,70
31 — Riachão do Dantas.....	—	60.910,00	515.531,60	151.110,00	69.745,40	575.297,80
32 — Riachuelo.....	—	2.595.155,40	3.569.470,50	296.589,00	1.069.034,90	7.550.047,60
33 — Ribeirópolis.....	—	55.278,80	187.976,70	98.145,00	44.181,60	385.580,10
34 — Rosário do Catete.....	—	12.024,80	163.565,70	17.755,00	52.915,70	226.261,20
35 — Salgado.....	—	256.552,50	181.857,50	50.268,00	53.270,20	521.907,80
36 — Santo Amaro das Brotas.....	—	1.769,00	55.952,90	25.223,00	52.652,90	115.568,80
37 — São Cristóvão.....	—	58.686.555,80	5.154.527,50	217.224,50	1.546.422,10	45.404.507,70
38 — Santa Luzia do Itanhém.....	—	167.355,60	185.376,10	155.485,00	46.915,60	555.108,50
39 — Simão Dias.....	—	2.596.389,60	1.158.585,90	1.390.700,50	259.416,40	5.365.092,40
40 — Sirirí.....	—	25.510,00	175.790,60	60.889,00	62.246,60	322.236,20
41 — Tobias Barreto.....	—	150.797,00	989.619,00	410.055,00	482.969,70	2.053.440,70
TOTAL.....	—	148.418.627,60	68.301.675,40	22.471.453,60	18.900.518,40	258.095.075,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Arrecadação pelas Coletorias Federais
BAHIA

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Alagoinhas.....	—	5.893.578,70	6.576.112,80	3.865.596,00	815.325,30	15.148.612,80
2 — Amargosa.....	—	140.997,80	655.466,70	620.037,00	124.754,00	1.541.255,50
3 — Aratuípe.....	—	59.430,00	18.382,80	382.150,00	7.814,90	467.777,70
4 — Andaraí.....	—	422.938,60	469.935,00	299.501,50	118.072,40	1.310.445,50
5 — Angical.....	—	140.505,50	1.213.444,50	244.843,50	201.938,10	1.800.731,70
6 — Barra.....	—	121.854,90	596.943,70	256.780,00	88.437,30	1.064.015,90
7 — Barra da Estiva.....	—	45.170,00	14.818,10	7.847,00	22.234,50	90.069,60
8 — Barreiras.....	—	199.828,80	2.077.956,00	1.357.895,50	634.859,70	4.270.540,00
9 — Belmonte.....	—	153.567,70	2.196.607,30	1.464.708,50	299.512,90	4.114.396,40
10 — Breiões.....	—	32.159,00	270.057,70	108.622,00	44.097,20	454.935,90
11 — Boa Nova.....	—	127.550,00	961.786,30	157.345,00	202.219,60	1.448.900,90
12 — Bom Jesus da Lapa.....	—	85.270,00	1.036.070,30	145.678,50	225.257,30	1.492.276,10
13 — Brotas de Macaúbas.....	—	122.944,00	358.359,50	50.540,50	125.052,80	656.896,80
14 — Brumado.....	—	139.254,00	1.859.465,30	1.493.427,00	2.192.081,20	5.684.227,50
15 — Baixa Grande.....	—	34.360,00	266.199,40	145.392,50	46.193,70	492.145,60
16 — Cachoeira.....	—	16.743.119,10	2.559.987,80	846.626,00	925.071,20	21.074.804,10
17 — Caculé.....	—	97.423,80	5.773.856,30	2.605.861,50	919.027,30	9.396.168,90
18 — Caitipé.....	—	152.010,00	875.656,50	987.537,00	176.925,80	2.192.129,30
19 — Camamú.....	—	155.939,20	1.082.786,30	488.573,00	937.349,30	2.664.647,80
20 — Campo Formoso.....	—	67.626,00	485.557,90	237.717,00	555.840,10	1.346.741,00
21 — Canavieiras.....	—	262.347,10	3.543.375,90	3.681.089,00	575.147,70	8.061.959,60
22 — Carinhanhas.....	—	57.066,00	754.223,50	671.070,00	84.328,00	1.566.687,50
23 — Casa Nova.....	—	68.400,00	132.543,30	1.178.458,00	53.644,70	1.433.046,00
24 — Castro Alves.....	—	61.570,00	830.418,90	1.248.541,90	161.672,40	2.506.203,20
25 — Catu.....	—	54.320,00	1.139.135,80	574.081,00	1.650.977,90	3.418.514,70
26 — Camaçari.....	—	773.018,00	582.874,80	69.904,00	246.664,60	1.672.461,40
27 — Cairu.....	—	17.730,00	—	278.717,50	84.901,90	381.349,40
28 — Cícero Dantas.....	—	280.756,50	1.139.075,80	536.773,50	186.082,30	2.142.688,10
29 — Cipó.....	—	38.522,80	202.485,40	812.983,00	34.589,30	1.088.580,50
30 — Conceição do Almeida.....	—	45.290,30	420.232,20	333.121,00	67.728,70	866.372,20
31 — Conceição da Feira.....	—	166.095,60	496.496,10	169.120,00	104.085,60	935.797,30
32 — Conceição do Coité.....	—	2.146.147,80	4.082.996,30	740.709,80	91.971,90	7.061.825,80
33 — Coração de Maria.....	—	63.164,80	291.572,30	252.850,50	45.555,80	653.143,40
34 — Condúba.....	—	132.308,40	938.763,00	126.237,00	348.421,20	1.545.729,60
35 — Conde.....	—	39.906,80	495.946,00	129.153,00	77.833,70	742.839,50
36 — Cruz das Almas.....	—	9.437.931,30	1.663.550,50	3.073.309,50	539.561,40	14.714.352,70
37 — Curaçá.....	—	35.630,00	208.134,80	291.675,00	44.384,40	579.824,20
38 — Correntina.....	—	54.180,00	375.253,00	197.214,50	60.867,30	667.514,80
39 — Cotegipe.....	—	34.902,00	84.744,40	51.890,00	23.690,80	195.227,20
40 — Entre Rios.....	—	66.850,30	296.813,50	164.210,30	33.841,00	561.715,10
41 — Esplanada.....	—	98.219,40	477.418,80	1.280.867,20	74.409,70	1.930.915,10
42 — Euclides da Cunha.....	—	53.100,90	375.439,30	295.785,00	82.583,20	806.908,40
43 — Feira de Santana.....	—	7.029.432,50	18.214.148,10	15.405.815,20	2.845.229,20	43.494.625,00
44 — Glória.....	—	62.484,80	718.546,50	88.805,60	106.674,20	1.016.511,10
45 — Guanambi.....	—	123.402,00	1.318.379,50	1.044.010,60	206.185,70	2.691.977,80
46 — Gentó do Ouro.....	—	23.287,00	254.537,10	94.074,80	84.875,50	456.774,40
47 — Ibipetuba (Santa Rita de Cássia).....	—	32.350,00	130.101,30	211.771,00	21.537,00	395.759,30
48 — Ibitiara.....	—	159.070,80	64.813,00	6.060,00	36.091,20	266.035,00
49 — Inhambupe.....	—	74.615,90	718.651,90	166.099,50	132.933,50	1.092.300,80
50 — Ipiau.....	—	236.360,30	5.004.838,30	6.363.546,50	1.223.311,50	12.828.056,60
51 — Ipirá.....	—	82.162,80	574.511,10	485.940,40	64.446,00	1.207.060,30
52 — Irará.....	—	391.616,50	924.280,80	834.913,80	141.792,30	2.292.603,40
53 — Itaberaba.....	—	267.625,00	2.828.658,50	1.905.948,50	522.328,20	5.524.560,20
54 — Itabuna.....	—	2.476.906,50	23.131.808,10	26.249.240,90	4.867.827,90	56.725.783,40
55 — Itacaré.....	—	34.665,40	147.740,80	60.934,80	24.693,20	268.034,20
56 — Itaiúpe.....	—	237.621,20	1.233.468,30	2.923.356,00	641.737,00	5.036.182,50
57 — Itaparica 1ª.....	—	6.151.372,90	1.467.717,30	119.852,50	939.737,80	8.678.680,50
58 — Itaparica 2ª (Salinas).....	—	33.074,70	83.201,60	1.321.240,00	28.567,90	1.466.084,20
59 — Itapicuru.....	—	69.630,60	919.457,10	117.045,00	67.341,30	1.173.474,00
60 — Itaquara.....	—	143.091,50	187.901,90	1.144.996,80	28.870,00	1.504.860,20
61 — Itaçu.....	—	140.381,00	1.286.916,20	214.919,00	212.952,90	1.855.169,10
62 — Itambé.....	—	1.518.969,50	2.547.175,90	4.933.914,50	406.081,90	9.406.141,80
63 — Ituberá.....	—	461.402,60	1.948.452,80	909.506,00	281.209,40	3.600.570,80
64 — Itiúba.....	—	51.953,50	294.677,40	222.762,30	474.759,40	1.044.152,60
65 — Irecê.....	—	82.650,00	617.521,70	657.684,00	125.529,40	1.483.385,10
66 — Jacaraci.....	—	64.010,00	247.435,00	47.427,50	71.976,90	430.849,40
67 — Jacobina.....	—	706.531,50	4.598.969,40	3.255.734,00	846.404,60	9.407.639,50
68 — Jaguaquara.....	—	55.610,50	1.000.041,40	362.338,00	155.692,20	1.573.682,10
69 — Jaguaripe.....	—	64.282,00	104.973,20	242.626,50	51.639,00	463.520,70
70 — Jandaíra.....	—	7.570,00	55.358,30	393.308,20	10.654,80	466.891,30
71 — Jaguarari.....	—	50.780,00	155.875,10	279.330,00	13.127,60	479.112,70
72 — Jequié.....	—	1.689.868,00	7.967.308,80	9.099.972,50	1.507.904,00	20.265.053,30
73 — Jeremoabo.....	—	64.150,00	244.907,20	532.085,00	27.218,50	868.360,70
74 — Jequiçá.....	—	39.988,40	134.498,50	386.635,00	23.010,90	584.132,80
75 — Joazeiro.....	—	1.749.810,10	3.545.989,10	3.463.710,50	803.929,60	9.563.439,30
76 — Lage.....	—	38.186,00	299.024,40	137.940,00	47.499,80	522.650,20

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Arrecadação pelas Coletorias Federais
BAHIA

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
77 — Lençóis.....	—	45.425,20	281.585,30	476.998,70	76.279,00	880.088,20
78 — Livramento do Brumado.....	—	80.520,00	1.276.896,10	179.558,00	220.078,40	1.757.052,50
79 — Macajuba.....	—	9.940,00	220.456,60	184.204,00	38.195,90	452.794,50
80 — Macarani.....	—	116.465,90	1.350.498,00	2.350.762,00	262.178,10	4.079.904,00
81 — Macaúbas.....	—	134.835,40	1.794.475,30	236.166,00	5.400.210,80	7.565.687,50
82 — Mairi.....	—	65.580,00	586.376,20	317.129,00	114.356,80	1.083.442,00
83 — Muracás.....	—	86.080,00	958.576,20	481.261,00	156.020,40	1.681.937,60
84 — Muragóipe.....	—	28.923.277,40	313.335,80	550.169,20	145.305,90	29.912.088,30
85 — Marau.....	—	9.450,00	103.880,20	479.365,50	26.871,90	619.547,60
86 — Mata de São João.....	—	102.016,70	774.475,10	230.797,00	94.649,70	1.201.938,50
87 — Miguel Calmon.....	—	492.092,20	882.384,90	569.201,00	196.396,00	2.140.074,10
88 — Monte Santo.....	—	116.727,30	465.087,30	44.700,00	64.777,20	691.291,80
89 — Morro do Chapéu.....	—	95.590,00	646.821,30	277.721,00	99.397,90	1.117.530,20
90 — Mucugê.....	—	21.710,00	141.685,00	89.090,00	64.698,00	317.183,00
91 — Mundo Novo.....	—	98.356,20	1.289.479,90	1.418.432,00	229.284,90	3.035.553,00
92 — Muritiba.....	—	7.898.548,00	1.638.105,10	743.990,50	258.657,70	10.539.301,30
93 — Matuípe.....	—	37.069,50	179.422,90	49.058,70	26.942,10	292.493,20
94 — Mucuri.....	—	476.692,00	341.856,20	84.109,00	44.829,40	947.486,60
95 — Nazaré.....	—	5.374.915,50	3.945.674,10	988.435,50	319.391,30	10.628.416,40
96 — Nova Soure.....	—	16.350,00	85.004,60	499.305,00	26.172,50	626.832,10
97 — Nilo Peçanha.....	—	50.444,00	237.420,80	518.015,00	53.021,10	858.900,90
98 — Oliveira dos Brejinhos.....	—	40.420,00	204.622,30	122.095,00	69.800,30	436.937,60
99 — Palmeiras.....	—	26.836,40	92.492,20	206.452,00	44.538,60	370.319,20
100 — Paramirim.....	—	179.709,90	656.507,20	43.645,00	189.549,40	1.069.411,50
101 — Paratinga.....	—	110.120,00	368.575,10	89.433,00	53.835,90	621.964,00
102 — Paripiranga.....	—	28.406,50	225.818,00	49.925,00	4.894,80	309.044,30
103 — Pilão Arcado.....	—	15.300,00	13.190,00	408.105,00	1.888,00	438.483,00
104 — Poções.....	—	198.324,00	2.860.112,00	726.145,50	491.346,00	4.275.927,50
105 — Pojuca.....	—	419.702,60	647.575,80	134.668,00	116.202,10	1.318.148,50
106 — Pôrto Seguro.....	—	61.776,00	1.036.461,60	189.872,00	195.406,00	1.483.509,60
107 — Prado.....	—	64.000,00	1.049.077,20	425.452,20	190.574,00	1.729.103,40
108 — Palmas de Monte Alto.....	—	27.760,00	64.545,80	57.365,00	27.033,00	176.703,80
109 — Queimadas.....	—	287.043,20	339.046,60	123.375,00	22.732,60	772.197,40
110 — Remanso.....	—	148.290,00	486.729,60	294.310,90	32.425,40	961.755,90
111 — Riachão do Jacuípe.....	—	218.555,60	292.933,60	77.083,00	36.324,70	624.896,90
112 — Riacho de Santana.....	—	46.055,00	521.756,30	105.760,00	80.388,10	753.959,40
113 — Rio de Contas.....	—	144.140,40	225.169,90	109.791,80	59.124,40	538.226,50
114 — Rio Real.....	—	47.264,00	229.824,70	685.636,00	17.363,80	980.088,50
115 — Ribeira do Pombal.....	—	180.350,00	489.220,30	336.797,00	77.595,90	1.083.963,20
116 — Ruy Barbosa.....	—	124.465,40	1.173.704,60	1.438.627,50	203.540,00	2.940.337,50
117 — Salvador 1. ^o	—	30.127.914,80	63.334.010,20	44.536.589,50	7.898.432,10	145.896.946,60
118 — Salvador 2. ^a	—	29.673.182,60	7.759.873,10	5.929.806,80	24.199.418,20	67.562.280,70
119 — Santa Inês.....	—	594.311,40	557.643,80	392.540,00	91.744,40	1.636.239,60
120 — Santa Luz.....	—	120.903,10	3.313.173,00	225.840,00	608.126,30	4.268.042,40
121 — Santa Maria da Vitória.....	—	125.833,60	588.333,30	839.516,20	86.134,40	1.639.817,50
122 — Santana.....	—	49.080,00	1.130.625,90	401.985,10	200.848,20	1.782.539,20
123 — Santa Terezinha.....	—	74.936,00	489.509,10	178.658,50	85.874,20	828.977,80
124 — Santo Amaro 1. ^a	—	2.804.466,20	2.411.274,90	1.331.746,00	313.116,00	6.860.603,10
125 — Santo Amaro 2. ^a	—	2.200.984,10	445.282,00	574.702,00	52.799,00	3.273.767,10
126 — Santo Amaro 3. ^a	—	2.807.878,30	1.443.165,90	472.779,50	400.646,10	5.124.469,80
127 — Santo Antônio de Jesus.....	—	378.921,90	1.226.454,20	1.712.100,00	172.805,30	3.490.281,40
128 — São Felipe.....	—	100.125,10	373.970,30	34.025,00	59.202,30	567.322,70
129 — São Felix.....	—	210.692,60	744.447,30	696.141,50	147.908,50	1.799.189,90
130 — São Francisco do Conde.....	—	312.924,20	1.040.468,90	194.418,70	490.659,50	2.038.471,30
131 — São Gonçalo dos Campos.....	—	230.721,20	633.403,60	701.238,00	816.055,90	2.381.418,70
132 — São Miguel das Matas.....	—	22.500,60	13.498,70	107.965,00	1.730,00	145.694,30
133 — São Sebastião do Passé.....	—	128.502,00	597.729,20	749.160,00	90.178,10	1.565.569,30
134 — Santo Estevão.....	—	83.347,00	1.117.027,90	606.311,00	195.907,20	2.002.593,10
135 — Saúde.....	—	83.536,80	334.529,10	307.785,00	146.298,30	872.149,20
136 — Seabra.....	—	93.767,60	158.517,60	133.295,00	36.992,60	422.572,80
137 — Senhor do Bonfim.....	—	552.009,70	1.360.789,00	1.617.802,00	437.623,70	3.968.224,40
138 — Sento Sé.....	—	17.000,00	605,30	376.916,00	66.930,50	461.451,80
139 — Serrinha.....	—	1.216.462,10	2.726.506,00	2.499.399,50	373.315,20	6.815.682,80
140 — Santa Cruz de Cabralia.....	—	20.470,00	420.344,80	181.515,00	42.739,30	665.069,10
141 — Tapera.....	—	223.111,90	402.634,60	1.231.506,00	75.868,50	1.933.121,00
142 — Tucano.....	—	63.790,00	591.702,00	536.770,00	52.642,20	1.244.904,20
143 — Ubaira.....	—	40.912,00	236.884,00	787.118,00	41.488,10	1.106.402,10
144 — Ubaitaba.....	—	151.943,90	1.689.940,70	3.718.779,00	416.298,20	5.976.961,80
145 — Urandi.....	—	61.612,80	606.115,20	65.626,50	514.354,40	1.247.708,90
146 — Uruçuca.....	—	2.824.931,60	939.606,80	693.938,00	161.091,50	4.619.567,90
147 — Una.....	—	35.001,20	2.169.185,50	230.170,60	289.502,00	2.723.859,30
148 — Uauá.....	—	17.620,00	76.169,20	381.615,00	18.513,90	493.918,10
149 — Valença.....	—	19.214.693,00	905.372,00	1.586.573,30	404.311,60	22.110.949,90
150 — Vitória da Conquista.....	—	1.869.541,70	13.938.575,10	12.613.860,50	3.731.809,20	32.153.786,50
151 — Xique-Xique.....	—	155.400,00	770.837,70	691.048,80	178.670,80	1.795.957,30
TOTAL.....	—	204.625.505,90	273.915.693,90	219.318.232,60	83.111.090,10	780.970.521,60

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação pelas Coletorias Federais

ESPÍRITO SANTO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÉLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Afonso Cláudio.....	—	563.568,90	2.250.572,00	1.296.400,60	411.874,60	4.522.415,50
2 — Alegre.....	—	712.370,40	2.676.318,20	2.292.169,00	1.079.999,20	6.760.856,80
3 — Alfredo Chaves.....	—	74.643,10	477.808,40	147.133,70	108.446,20	808.031,40
4 — Anchieta.....	—	78.633,20	400.375,00	106.450,50	123.583,00	709.046,70
5 — Aracruz.....	—	915.069,20	1.100.521,40	336.708,00	578.167,40	2.930.466,00
6 — Baixo Guandú.....	—	1.531.380,50	3.772.374,90	1.722.715,90	986.354,80	8.012.826,10
7 — Barra de São Francisco...	—	1.297.905,40	1.661.749,00	1.005.406,00	773.944,90	4.739.005,30
8 — Cachoeiro do Itapemirim 1. ^a	1.660,70	20.674.725,10	21.245.831,60	15.153.962,60	5.234.728,80	62.310.908,80
9 — Cachoeiro do Itapemirim 2. ^a	—	29.497.818,70	3.817.770,20	3.265.743,00	1.582.128,80	38.163.460,70
10 — Cariacica.....	—	12.007.023,30	3.123.670,80	218.943,20	741.230,00	16.090.867,30
11 — Castelo.....	—	931.977,80	2.249.979,10	1.690.644,20	602.929,00	5.475.530,10
12 — Colatina.....	—	17.017.589,50	28.859.393,40	12.217.111,70	8.361.226,70	66.455.321,30
13 — Conceição da Barra.....	—	2.780.001,10	4.737.036,10	469.113,00	935.326,80	8.921.477,00
14 — Domingos Martins.....	—	1.426.711,60	914.244,10	320.144,00	159.987,60	2.821.087,30
15 — Espírito Santo.....	—	26.090.237,30	12.643.115,70	5.464.174,70	6.177.865,70	50.375.393,40
16 — Fundação.....	—	73.627,60	699.388,80	108.724,40	102.206,70	983.947,50
17 — Guaçuí.....	—	1.545.641,90	6.163.742,20	3.154.501,60	1.043.708,10	11.907.593,80
18 — Guarapari.....	—	274.636,60	3.845.740,10	647.772,00	1.630.740,50	6.398.889,20
19 — Ibiracú.....	—	564.282,10	975.228,70	252.578,00	194.632,60	1.986.721,40
20 — Iconha.....	—	133.509,70	948.210,60	272.835,00	219.143,30	1.573.698,60
21 — Itaguaçu.....	—	674.109,80	1.604.547,60	1.066.982,30	416.309,30	3.761.949,00
22 — Itapemirim.....	—	348.712,70	9.001.611,30	302.091,80	1.097.050,50	10.749.466,30
23 — Iuna.....	—	321.162,00	652.810,40	858.868,00	191.911,80	2.024.752,20
24 — Linhares.....	—	709.067,60	3.049.131,40	1.918.432,00	808.068,20	6.484.699,20
25 — Mimoso do Sul 1. ^a	—	561.744,90	2.529.800,70	1.652.949,00	1.322.823,80	6.067.318,40
26 — Mimoso do Sul 2. ^a	—	772.854,90	311.192,40	308.742,20	54.005,00	1.446.794,50
27 — Muniz Freire.....	—	980.041,70	1.639.005,90	1.975.670,90	430.460,30	5.025.178,80
28 — Muqui.....	—	188.224,90	606.900,40	379.322,20	183.987,90	1.358.435,40
29 — Rio Novo do Sul.....	—	395.190,60	763.963,50	767.223,00	149.162,50	2.075.539,60
30 — Santa Leopoldina.....	—	292.665,60	372.189,60	140.542,50	82.426,70	887.824,40
31 — Santa Teresa.....	—	3.777.117,60	642.746,70	804.567,50	277.542,70	5.501.974,50
32 — São José do Calçado.....	—	98.207,20	711.095,50	1.112.603,50	693.729,40	2.615.635,60
33 — São Mateus.....	—	3.477.532,10	3.466.635,70	2.348.470,60	1.171.587,00	10.464.225,40
34 — Serra.....	—	315.900,70	253.609,20	74.267,80	74.849,70	718.627,40
35 — Viana.....	—	379.177,00	305.092,10	355.201,50	57.898,10	1.097.368,70
TOTAL.....	1.660,70	151.483.067,30	128.473.402,70	64.209.165,30	38.060.037,60	362.227.333,60

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação pelas Coletorias Federais

RIO DE JANEIRO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Araruama	—	1.324.892,30	7.296.676,00	5.050.560,90	2.222.558,70	15.874.467,90
2 — Barra Mansa	13.695,80	453.074.166,40	144.103.665,40	33.617.762,30	34.857.098,30	665.066.386,20
3 — Barra do Pirai	—	76.186.282,20	26.507.448,10	12.189.656,30	5.221.642,70	120.105.029,30
4 — Bom Jardim	—	244.060,60	1.677.208,90	1.160.269,00	395.450,60	3.476.989,10
5 — Bom Jesus de Itabapoana	—	2.181.166,60	8.103.198,10	3.924.585,40	1.453.722,10	15.662.672,20
6 — Cabo Frio	381,80	16.980.642,30	8.474.375,50	5.061.147,00	1.928.275,20	32.444.821,80
7 — Cachoeira de Macaé	—	775.797,80	1.543.896,50	2.083.398,50	398.270,40	4.801.363,20
8 — Cambucí	—	2.330.636,20	1.109.704,70	1.115.204,50	177.480,40	4.733.025,80
9 — Campos	5.340,70	147.979.859,30	138.398.840,60	45.278.315,80	31.144.386,70	362.806.743,10
10 — Cantagalo	—	765.941,40	5.675.147,20	3.190.350,50	1.745.550,00	11.376.969,10
11 — Carmo	—	1.720.794,10	612.238,00	688.048,50	258.900,00	3.279.980,60
12 — Casemiro de Abreu	—	37.068,40	825.702,20	1.451.092,00	219.278,20	2.533.140,80
13 — Cordeiro	—	8.999.122,80	4.715.434,50	1.630.115,00	1.562.408,40	16.905.080,70
14 — Duas Barras	—	302.246,40	843.007,10	699.642,50	167.014,00	2.011.910,00
15 — Duque de Caxias	—	226.565.822,30	43.695.298,60	10.017.308,90	23.334.815,20	323.613.245,00
16 — Itaboraí	—	11.500.231,30	6.163.116,50	2.902.329,00	3.949.810,80	24.515.487,60
17 — Itaguaí	—	96.821.518,00	3.383.468,60	2.501.402,50	1.641.073,70	104.547.462,80
18 — Itaocara	—	5.890.954,60	1.692.166,30	2.262.098,30	359.374,00	10.204.593,20
19 — Itaperuna	976,80	2.408.243,00	9.072.946,70	8.051.287,00	2.378.869,00	21.912.322,50
20 — Macaé	—	30.348.854,60	12.654.031,80	7.234.714,10	2.254.749,50	52.492.350,00
21 — Magé	—	109.447.667,40	6.417.782,90	3.179.887,00	2.042.053,10	121.087.390,40
22 — Mangaratiba	—	177.260,00	2.415.534,10	884.032,00	2.008.157,70	5.484.983,80
23 — Maricá	—	1.834.264,00	2.115.591,00	779.794,00	501.730,90	5.231.379,90
24 — Marquês de Valença	160.045,50	73.830.184,60	6.078.582,60	6.271.330,60	1.420.799,10	87.760.942,40
25 — Miracema	5.437,50	10.096.225,90	5.514.131,30	3.913.955,40	1.532.615,30	21.062.365,40
26 — Natividade de Carangola	—	182.392,80	2.186.480,50	1.536.635,40	600.343,20	4.505.851,90
27 — Nilópolis	—	28.602.457,30	13.037.355,30	12.617.712,20	4.226.410,50	58.483.935,30
28 — Nova Friburgo 1.ª	6.021,50	101.571.996,70	19.532.100,50	3.304.787,10	8.649.780,20	133.064.686,00
29 — Nova Friburgo 2.ª	10.840,70	93.329.702,20	49.822.061,00	9.627.913,00	15.437.127,90	168.227.644,80
30 — Nova Iguaçu	—	287.833.397,10	60.194.408,60	36.045.231,10	19.959.281,90	404.032.318,70
31 — Paraíba do Sul	—	13.074.940,10	8.342.008,70	3.110.422,10	2.820.695,70	27.348.666,60
32 — Parati	—	134.161,00	431.797,10	403.800,00	150.098,70	1.119.857,40
33 — Petrópolis 1.ª	54.977,80	624.271.660,30	221.579.591,90	52.704.455,40	58.823.937,60	957.434.623,00
34 — Pirai	—	67.979.212,30	4.678.853,70	2.209.137,20	820.993,10	75.688.196,30
35 — Porciúncula	—	697.069,10	2.715.526,90	1.243.546,00	478.844,30	5.134.986,30
36 — Rezende	2.027,10	40.907.298,50	10.777.348,50	29.971.557,10	2.802.389,70	84.460.620,90
37 — Rio Bonito	—	6.395.414,30	4.060.938,30	3.088.360,40	1.019.361,00	14.564.074,00
38 — Rio Claro	—	34.894,00	656.276,70	1.597.851,50	261.277,20	2.550.299,40
39 — Rio das Flôres	—	69.627,00	299.475,60	1.578.663,60	141.684,50	2.089.450,70
40 — Santa Maria Madalena	—	58.294,70	532.380,60	480.326,80	90.429,60	1.161.431,70
41 — Santo Antônio de Pádua	—	3.843.929,40	2.019.004,00	3.174.708,80	706.564,30	9.744.806,50
42 — São Fidélis	—	9.650.706,10	4.419.087,80	3.099.784,30	1.063.422,50	18.233.000,70
43 — São Gonçalo	—	431.583.338,60	61.941.018,40	17.067.924,30	10.402.298,60	520.994.579,90
44 — São João da Barra	—	78.557.261,90	18.840.093,80	1.456.706,00	4.497.597,70	103.351.659,40
45 — São João de Meriti	—	119.112.725,70	14.551.073,90	13.478.138,20	6.033.430,80	153.175.368,60
46 — São Pedro D'Aldeia	—	172.476,80	3.525.525,50	839.207,00	884.763,70	5.381.973,00
47 — São Sebastião do Alto	—	124.097,90	144.735,30	550.553,00	80.077,80	899.464,00
48 — Sapucaia	—	899.882,80	994.267,90	1.331.263,50	345.653,60	3.570.767,80
49 — Saquarema	—	471.887,50	394.642,20	332.629,00	80.575,30	1.279.734,40
50 — Silva Jardim	—	2.361.842,80	558.281,80	2.325.086,50	175.605,70	5.420.816,80
51 — Sumidouro	—	785.192,80	671.161,50	801.667,00	176.754,30	2.434.776,00
52 — Terezópolis	10.166,10	21.258.295,00	22.118.030,10	16.187.877,30	5.510.760,00	65.085.117,50
53 — Trajano de Moraes	—	47.774,00	661.423,10	560.007,50	118.931,40	1.388.136,00
54 — Três Rios	2.056,20	64.762.551,40	12.861.317,80	9.513.341,90	2.426.319,90	89.565.587,20
55 — Vassouras 1.ª	—	37.434.403,80	17.904.152,20	3.132.043,20	4.065.667,70	62.536.266,90
56 — Vassouras 2.ª	—	634.114,90	3.193.073,10	2.614.572,50	730.006,30	7.171.766,80
57 — Volta Redonda	—	317.848.592,90	25.057.563,10	10.282.944,40	4.153.296,00	357.342.796,40
TOTAL	271.954,50	3.636.475.595,20	1.037.789.449,00	429.387.140,30	280.910.224,70	5.384.834.363,70

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação pelas Coletorias Federais

SÃO PAULO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Adamantina.....	—	6.625.152,10	9.155.792,70	14.963.116,30	2.076.348,30	32.820.409,40
2 — Aguaí.....	—	10.781.464,20	5.578.259,00	2.273.416,10	1.462.909,70	20.096.049,00
3 — Águas de Lindóia.....	—	610.844,50	1.018.156,20	549.830,70	2.001.735,10	4.180.566,50
4 — Águas da Prata.....	—	96.622,10	923.494,10	1.375.947,50	901.956,40	3.298.020,10
5 — Águas de São Pedro.....	—	11.910,00	351.871,60	1.327.946,00	51.892,90	1.743.620,50
6 — Agudos.....	—	189.875.470,10	39.313.985,70	6.318.934,10	11.425.241,80	246.933.631,70
7 — Alfredo Marcondes.....	—	106.047,20	1.114.843,20	421.853,00	189.206,50	1.831.949,90
8 — Altinópolis.....	—	67.701,60	1.292.072,00	1.951.837,00	164.148,10	3.475.758,70
9 — Álvares Florence.....	—	150.639,30	250.455,00	877.202,00	56.348,40	1.334.644,70
10 — Álvares Machado.....	—	537.273,00	2.691.180,10	4.046.501,00	587.529,60	7.862.483,70
11 — Alvaro de Carvalho.....	—	37.180,00	472.652,20	428.634,50	74.235,20	1.012.701,90
12 — Americana.....	—	348.174.696,00	43.628.269,90	12.885.928,30	15.822.838,40	418.511.732,60
13 — Américo de Campos.....	—	—	—	—	—	—
14 — Amparo.....	3.280,80	54.788.054,70	25.339.949,40	6.699.549,50	5.456.776,00	92.287.610,40
15 — Analândia.....	—	497.899,20	510.037,70	589.886,00	145.868,70	1.743.691,60
16 — Andradina.....	—	3.454.904,60	10.231.642,20	11.508.003,50	4.545.412,10	29.739.962,40
17 — Angatuba.....	—	164.788,00	1.308.506,10	557.391,30	399.784,80	2.430.470,20
18 — Anhembi.....	—	—	—	—	—	—
19 — Aparecida.....	—	24.926.066,50	26.438.063,70	4.511.243,20	7.727.642,70	63.603.016,10
20 — Apiaí.....	—	446.042,10	850.176,60	1.095.118,60	414.788,50	2.806.125,80
21 — Araçatuba.....	—	23.614.003,60	73.828.636,40	36.268.857,60	14.120.956,90	147.832.454,50
22 — Araçoiaba da Serra.....	—	1.311.457,20	872.553,10	1.319.598,00	696.218,20	4.199.826,50
23 — Araraquara.....	—	91.936.573,00	60.054.493,40	26.335.464,90	16.409.974,50	194.736.505,80
24 — Araras.....	—	91.744.734,50	61.865.724,00	12.291.584,70	13.441.051,80	179.345.095,00
25 — Arealva.....	—	456.603,70	413.726,50	1.158.353,30	224.768,80	2.253.452,30
26 — Areias.....	—	58.494,00	303.360,40	1.098.840,50	73.396,70	1.534.091,60
27 — Ariranha.....	—	1.792.631,90	2.822.606,00	1.041.566,00	479.403,70	6.136.207,60
28 — Arthur Nogueira.....	—	1.375.267,80	968.108,30	688.335,00	212.999,40	3.244.710,50
29 — Assis.....	13.405,50	13.478.044,30	21.916.629,00	18.831.370,00	6.137.116,90	60.376.565,70
30 — Atibaia.....	—	23.179.284,90	7.112.596,80	4.820.809,40	2.144.289,50	37.256.980,60
31 — Atibaia.....	—	74.361,50	982.395,30	1.203.616,00	141.267,60	2.401.640,40
32 — Avanhandava.....	—	3.464.855,90	853.002,10	461.039,00	148.192,70	4.927.089,70
33 — Avaré.....	—	3.795.646,40	10.444.175,50	9.095.555,90	4.589.190,00	27.924.567,80
34 — Bananal.....	—	4.192.453,70	2.398.042,90	1.164.022,80	676.474,30	8.430.993,70
35 — Bariri.....	—	27.578.089,60	11.268.948,10	6.975.524,30	1.586.629,20	47.409.191,20
36 — Barra Bonita.....	—	9.217.376,30	26.804.887,20	8.436.161,20	5.243.374,00	49.701.798,70
37 — Barretos.....	2.285,20	21.144.559,70	30.789.584,90	25.146.291,90	6.646.166,90	83.728.886,60
38 — Barreiro (São José do).....	—	44.254,00	239.853,90	502.302,00	77.067,70	863.477,60
39 — Barueri.....	—	31.827.002,50	18.308.655,70	4.281.246,10	6.897.162,80	61.314.067,10
40 — Bastos.....	—	5.087.846,30	860.422,50	962.221,00	398.832,70	5.309.322,50
41 — Batatais.....	—	14.807.864,30	10.597.963,40	5.345.699,20	2.529.299,10	33.278.826,00
42 — Bauru 1.º.....	67.163,70	137.339.217,80	74.367.650,60	42.487.554,20	14.655.644,50	268.917.230,80
43 — Bauru 2.º.....	—	—	—	—	—	—
44 — Bebedouro.....	—	18.327.539,80	9.070.071,00	8.900.719,40	2.025.361,30	38.323.691,50
45 — Bento de Abreu.....	—	—	—	—	—	—
46 — Bernardino de Campos.....	—	226.602,20	1.680.784,20	1.472.758,50	577.059,30	3.957.184,20
47 — Bilac.....	—	617.528,40	1.594.088,30	3.147.150,50	266.427,10	5.625.194,30
48 — Birigui.....	—	16.850.357,10	10.363.836,20	14.035.119,30	2.270.456,90	43.519.769,50
49 — Boa Esperança do Sul.....	—	56.705,70	364.828,10	409.791,20	67.703,10	899.029,10
50 — Bocaina.....	—	2.534.437,00	834.436,50	1.467.924,50	144.784,50	4.981.582,50
51 — Bofete.....	—	—	—	—	—	—
52 — Boituva.....	—	4.309.622,80	1.695.195,70	706.590,00	611.530,50	7.322.939,00
53 — Bororema.....	—	512.576,00	1.127.738,70	525.166,50	291.859,60	2.457.320,80
54 — Botucatu.....	—	18.095.201,30	27.214.289,80	15.079.122,30	6.479.469,10	66.868.082,50
55 — Bragança Paulista.....	12.633,20	43.301.559,40	34.335.626,20	13.619.427,80	8.855.465,80	100.124.712,40
56 — Brodósqui.....	—	416.922,70	666.894,90	2.178.924,00	88.059,00	3.350.800,60
57 — Brotas.....	—	1.313.391,30	1.290.000,00	1.658.311,50	286.245,80	4.547.947,50
58 — Buri.....	—	208.113,60	1.024.981,90	437.133,50	195.010,80	1.865.239,80
59 — Buritama.....	—	—	—	—	—	—
60 — Cabréia Paulista.....	—	58.597,60	272.672,00	530.043,00	54.481,60	915.784,20
61 — Cabreúva.....	—	2.658.578,00	442.315,30	112.893,70	285.453,60	3.499.240,60
62 — Caçapava.....	—	19.336.249,30	2.967.369,60	4.249.165,80	1.726.800,20	28.279.584,90
63 — Cachoeira Paulista.....	—	988.744,60	2.501.524,30	2.020.289,00	1.136.775,30	6.647.333,20
64 — Caconde.....	—	255.662,40	1.459.156,00	1.676.459,50	755.386,80	4.146.664,70
65 — Cafelândia.....	—	2.278.666,60	6.393.514,70	3.459.327,50	1.665.729,60	13.797.238,40
66 — Cajobi.....	—	110.104,20	896.988,80	1.478.911,50	141.414,30	1.627.418,80
67 — Cajuru.....	—	1.461.414,40	1.034.375,20	1.113.396,00	564.171,60	4.175.357,20
68 — Campinas 1.ª.....	164.759,80	1.544.998.317,30	590.809.077,30	177.752.313,70	161.843.185,30	2.475.567.653,40
69 — Campinas 2.ª.....	—	—	—	—	—	—
70 — Campos do Jordão.....	—	1.731.937,60	5.264.667,40	4.705.353,60	1.971.935,20	13.673.893,80
71 — Campos Novos Paulistas.....	—	25.965,00	173.361,00	910.050,00	43.059,50	1.152.435,50
72 — Cananéia.....	—	1.076.476,20	109.498,90	64.958,00	42.114,10	1.293.047,20
73 — Cândido Mota.....	—	1.724.167,10	3.200.058,40	3.982.431,60	716.509,50	9.623.166,60
74 — Capão Bonito.....	—	528.348,60	2.491.587,10	1.585.136,50	596.612,40	5.201.684,60
75 — Capivari.....	—	15.907.435,40	20.430.888,60	4.152.154,60	5.191.555,60	45.682.034,20
76 — Caraguatutuba.....	—	328.589,30	1.557.547,40	888.422,70	722.009,20	3.496.568,60
77 — Cardoso.....	—	86.698,90	406.502,40	876.011,00	107.089,50	1.476.301,80
78 — Casa Branca.....	—	2.557.311,80	3.836.414,50	2.677.816,50	528.784,30	9.600.327,10
79 — Catanduva.....	—	9.550.786,40	25.393.785,80	30.961.776,10	9.222.931,50	75.129.279,80
80 — Cedral.....	—	121.736,30	600.859,60	1.710.212,20	101.950,60	2.534.758,70
81 — Cerqueira Cesar.....	—	733.648,60	1.943.345,00	1.662.780,20	609.864,80	4.949.638,60
82 — Cerquillo.....	—	6.613.686,90	2.969.812,80	1.106.039,30	683.237,20	11.372.776,20
83 — Colina.....	—	182.994,60	3.693.186,90	3.989.695,30	628.437,10	8.494.313,90
84 — Conchal.....	—	171.809,50	1.378.189,40	736.941,20	222.651,30	2.509.591,40
85 — Conchas.....	—	801.083,40	2.108.574,30	1.406.055,00	595.946,00	4.911.658,70
86 — Cordeirópolis.....	—	16.513.287,20	11.128.996,10	1.287.325,00	2.168.575,30	31.098.183,60
87 — Coroados.....	—	91.641,80	739.853,50	1.484.945,00	104.906,60	2.421.346,90
88 — Corumbataí.....	—	495.778,60	387.936,60	877.539,90	77.221,30	1.838.476,40
89 — Cosmópolis.....	—	32.938.613,70	4.175.530,20	1.076.346,00	572.759,40	38.763.249,30
90 — Cosmorama.....	—	196.812,00	1.089.455,10	1.252.116,50	158.868,50	2.697.252,10
91 — Cotia em Itapevi.....	—	162.859.484,80	7.061.182,60	3.446.110,50	6.628.636,70	179.995.414,60
92 — Cravinhos.....	—	3.093.829,30	2.956.266,10	1.893.536,00	895.731,90	8.839.363,20
93 — Cruzeiro.....	—	75.839.305,50	11.713.163,90	5.825.202,90	4.464.095,90	97.841.768,20
94 — Cubatão.....	—	311.673.602,20	14.736.459,10	2.475.025,00	17.845.247,00	346.730.333,30
95 — Cunha.....	—	57.234,40	516.935,50	1.268.711,00	146.890,30	1.989.771,20
96 — Descalvado.....	—	45.059.916,50	4.950.278,00	2.647.247,10	1.908.865,10	54.566.306,70

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação pelas Coletorias Federais

SÃO PAULO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
97 — Dois Córregos.....	—	2.856.041,20	2.146.376,90	3.662.584,80	3.310.798,40	11.975.801,50
98 — Dourados.....	—	4.056.036,70	629.766,00	500.379,50	101.702,50	5.287.884,50
99 — Dracena.....	—	3.743.870,60	6.060.439,10	13.515.162,50	1.710.676,80	25.030.148,80
100 — Duartina.....	—	1.551.454,90	2.391.228,20	4.892.391,70	437.028,20	9.272.083,00
101 — Echaporã.....	—	64.312,60	1.274.772,40	353.258,00	298.368,40	1.990.711,40
102 — Eldorado Paulista.....	—	145.550,20	345.041,20	912.517,00	88.670,50	1.491.778,70
103 — Elias Fausto.....	—	1.093.717,40	3.111.162,40	1.159.581,00	958.445,20	6.322.906,00
104 — Estrela d'Oeste.....	—	—	—	—	—	—
105 — Fartura.....	—	576.724,60	2.208.823,20	1.586.082,00	463.828,00	4.835.457,80
106 — Fernando Prestes.....	—	—	—	—	—	—
107 — Fernandópolis.....	—	2.246.081,90	6.191.666,40	18.743.657,60	1.894.000,50	29.075.406,20
108 — Flórida Paulista.....	—	627.893,60	2.771.563,50	4.520.204,90	547.585,90	8.467.247,70
109 — Franca.....	—	239.776.452,00	29.405.140,80	17.612.423,00	8.965.915,80	295.759.931,60
110 — Franco da Rocha.....	—	85.048.555,40	7.534.681,40	1.329.019,40	4.341.999,10	96.254.255,30
111 — Gália.....	—	2.277.348,20	1.966.772,20	3.958.281,90	533.357,00	8.735.759,30
112 — Garça.....	—	3.635.750,30	11.288.303,60	10.833.850,00	1.937.087,90	27.693.991,80
113 — General Salgado.....	—	—	—	—	—	—
114 — Getulina.....	—	662.885,60	1.660.134,00	4.886.248,10	241.085,40	7.450.353,10
115 — Glicério.....	—	2.089.189,90	1.127.523,20	1.354.306,40	163.361,00	4.734.380,50
116 — Guaiara.....	—	659.392,50	1.801.105,60	2.168.392,20	661.703,70	5.290.594,00
117 — Guapiara.....	—	42.890,00	743.555,80	294.663,00	136.798,50	1.217.907,10
118 — Guarã.....	—	356.678,40	1.497.278,90	3.617.956,00	772.611,20	6.244.524,50
119 — Guaracá.....	—	429.945,50	1.402.211,00	1.062.541,00	273.236,90	3.167.934,40
120 — Guaraci.....	—	391.848,80	1.374.252,00	879.886,50	252.800,70	2.898.788,00
121 — Guararapes.....	—	3.641.673,80	4.490.224,60	7.144.266,30	1.192.542,10	16.468.706,80
122 — Guararema.....	—	7.733.353,70	1.314.185,60	859.126,70	566.334,60	10.473.000,60
123 — Guarantã.....	—	147.383,70	805.655,50	445.886,50	165.008,00	1.561.933,70
124 — Guaratinguetá.....	—	76.041.338,80	17.124.168,20	15.424.653,50	7.889.318,20	116.479.478,70
125 — Guareí.....	—	—	—	—	—	—
126 — Guariba.....	—	4.110.117,40	45.739.458,00	4.445.318,80	9.817.290,40	64.112.184,60
127 — Guarujá.....	—	1.274.293,80	2.792.647,90	2.910.581,50	6.189.447,40	13.166.970,60
128 — Guarulhos.....	—	708.873.192,40	112.662.449,50	21.502.696,60	43.338.661,70	886.377.000,20
129 — Herculândia.....	—	202.140,00	1.377.576,90	1.014.299,80	469.978,30	3.063.995,00
130 — Iacanga.....	—	217.013,90	480.127,90	1.266.370,20	83.250,90	2.046.762,90
131 — Ibirá.....	—	362.337,00	1.185.463,30	1.014.664,50	430.105,80	2.992.570,60
132 — Ibirarema.....	—	1.201.414,80	859.570,10	671.289,00	205.599,50	2.937.873,40
133 — Ibitinga.....	—	4.421.145,50	5.980.046,70	5.389.791,30	1.061.179,90	16.852.163,40
134 — Ibiuna.....	—	260.874,20	1.303.944,50	1.193.315,20	329.900,00	3.088.033,90
135 — Iepê.....	—	—	—	—	—	—
136 — Igarapava.....	—	6.070.525,80	5.193.547,20	3.444.709,00	1.093.448,50	15.802.230,50
137 — Iguape.....	—	1.331.324,10	1.741.044,60	553.132,50	293.212,10	3.918.713,30
138 — Ihabela.....	—	398.611,40	447.338,10	86.546,50	158.015,10	1.090.511,10
139 — Indaiatuba.....	—	47.475.278,40	9.346.854,10	2.338.456,60	2.925.685,00	62.086.274,10
140 — Indiana.....	—	838.544,10	951.367,40	434.302,00	147.996,80	2.372.210,30
141 — Ipaçu.....	—	298.604,50	5.702.293,30	3.211.961,80	1.699.168,70	10.912.028,30
142 — Iporanga.....	—	20.730,40	119.370,30	439.469,00	50.856,70	630.426,40
143 — Ipuã.....	—	59.643,40	545.461,80	781.066,40	75.821,70	1.461.993,30
144 — Irapuã.....	—	—	—	—	—	—
145 — Itaberá.....	—	197.708,80	564.540,20	722.971,80	143.975,50	1.634.196,30
146 — Itaí.....	—	202.334,30	2.299.389,50	781.706,00	358.789,00	3.642.218,80
147 — Itajobi.....	—	1.067.291,00	588.269,70	975.219,10	325.338,00	2.956.117,80
148 — Itanhaém.....	—	536.810,70	1.798.455,90	1.070.740,00	1.077.800,70	4.483.807,30
149 — Itapecerica da Serra.....	—	21.729.682,60	6.967.389,00	2.221.659,70	2.650.347,80	33.569.079,10
150 — Itapetininga.....	3.325,20	15.058.925,50	11.886.187,90	9.486.810,00	3.835.749,60	40.270.998,20
151 — Itapeva.....	—	49.006.963,80	6.929.657,20	4.341.641,40	3.598.324,40	63.876.586,80
152 — Itapira.....	—	43.359.200,40	22.143.657,50	6.370.339,50	4.867.923,40	76.741.120,80
153 — Itápolis.....	—	2.416.166,10	3.698.041,10	4.881.172,50	1.101.519,50	12.096.899,20
154 — Itaporanga.....	—	121.895,50	481.738,00	849.122,00	130.971,90	1.583.727,40
155 — Itapuí.....	—	561.826,60	1.215.214,40	2.634.919,70	165.153,00	4.577.113,70
156 — Itararé.....	—	4.212.923,00	8.555.918,80	5.264.453,80	2.286.092,90	20.319.388,50
157 — Itariri.....	—	78.983,20	608.817,90	155.872,80	117.869,90	961.543,80
158 — Itatiba.....	—	182.997.001,10	11.378.090,10	5.297.010,40	3.097.443,70	202.769.545,30
159 — Itatinga.....	—	46.358,40	548.803,30	674.689,90	71.797,90	1.341.649,50
160 — Itirapina.....	—	534.476,60	1.000.036,80	317.722,50	179.598,10	2.031.834,00
161 — Itirapuã.....	—	—	—	—	—	—
162 — Itu.....	—	83.189.494,00	21.693.282,10	9.992.693,60	6.444.544,80	121.320.014,50
163 — Ituverava.....	—	1.045.276,20	3.241.057,80	11.635.121,00	730.147,10	16.651.602,10
164 — Jaborandi.....	—	—	—	—	—	—
165 — Jaboticabal.....	—	11.239.979,30	21.493.183,80	13.764.833,50	5.678.405,60	52.176.402,20
166 — Jacaré 1.ª.....	—	109.118.823,40	34.841.865,70	5.939.072,80	12.551.381,40	162.451.143,30
167 — Jacaré 2.ª.....	—	24.606.553,70	2.089.428,80	1.365.767,00	1.818.560,90	29.880.310,40
168 — Jacupiranga.....	—	134.999,60	647.845,80	196.316,00	327.129,70	1.306.291,10
169 — Jales.....	—	1.267.045,10	5.527.092,00	15.351.168,50	1.434.010,10	23.579.315,70
170 — Jambeiro.....	—	4.680,00	142.239,30	447.836,50	35.638,20	630.394,00
171 — Jardinópolis.....	—	1.853.713,40	2.296.916,50	2.668.309,50	498.907,50	7.317.846,90
172 — Jarinu.....	—	10.188.312,60	1.265.357,60	2.056.720,00	154.995,50	13.665.385,70
173 — Jau.....	—	76.977.117,50	29.817.913,30	20.347.396,90	6.876.085,70	134.018.513,40
174 — Joanópolis.....	—	24.270,00	261.547,40	856.870,10	76.114,00	1.218.831,50
175 — José Bonilácio.....	—	601.634,10	2.558.652,40	3.552.654,20	419.549,90	6.132.400,60
176 — Julio de Mesquita.....	—	—	10.341,80	46.048,00	1.560,00	57.949,80
177 — Jundiá 1.ª.....	9.724,20	862.032.281,70	215.407.314,50	50.865.723,30	59.634.078,60	1.185.949.131,30
178 — Jundiá 2.ª.....	—	782.009,40	2.321.371,50	6.898.342,20	733.300,80	10.735.023,90
179 — Junqueirópolis.....	—	119.950,80	705.420,90	639.875,00	172.282,20	1.687.528,90
180 — Juquiá.....	—	3.718.480,10	3.364.934,30	1.363.295,00	996.685,70	9.443.395,10
181 — Laranjal Paulista.....	—	70.200,00	301.036,30	758.433,50	86.924,40	1.216.594,20
182 — Lavínia.....	—	14.610,00	167.426,50	353.849,00	60.408,20	596.392,70
183 — Lavrinhas.....	—	36.240.126,80	11.765.763,10	4.756.188,80	2.364.881,70	55.126.960,40
184 — Leme.....	—	16.929.690,70	26.042.881,00	7.291.854,20	7.427.834,50	57.692.260,40
185 — Lençóis Paulista.....	—	268.395.894,00	115.911.674,70	24.862.967,60	20.930.879,20	430.104.507,40
186 — Limeira.....	3.091,90	12.210.873,70	19.683.167,00	23.273.460,00	3.813.963,00	58.981.463,70
187 — Lins.....	—	38.207.595,30	13.582.526,70	5.353.694,70	5.056.500,10	62.200.316,80
188 — Lorena.....	—	1.022.892,30	7.059.737,70	7.875.527,10	1.529.639,50	17.487.796,40
189 — Lucélia.....	—	17.550,00	479.618,30	582.074,00	128.786,00	1.208.028,30
190 — Macatuba.....	—	12.881.153,10	554.190,40	2.484.768,40	108.024,30	16.008.136,20
191 — Macauba.....	—	584.784,70	912.460,50	663.398,50	157.247,10	2.317.890,80
192 — Macauba.....	—	1.644.766,50	1.495.040,80	1.389.589,00	1.539.405,20	6.068.801,50
193 — Mariporã.....	—	—	—	—	—	—

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação pelas Coletorias Federais

SÃO PAULO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
194 — Manduri.....	—	57.485,30	1.004.659,90	682.490,00	239.920,50	1.984.553,50
195 — Maracá.....	—	548.725,80	3.596.892,30	1.063.809,20	1.019.675,40	6.229.102,70
196 — Marília.....	—	119.756.631,60	49.141.757,70	41.570.468,20	12.841.719,40	223.310.576,90
197 — Martinópolis.....	—	2.924.464,20	3.096.400,80	5.135.227,30	1.336.542,80	12.492.635,10
198 — Matão.....	—	19.786.306,60	9.808.701,80	3.579.236,10	1.898.298,00	35.072.542,50
199 — Miguelópolis.....	—	75.840,00	915.505,30	1.574.092,00	188.076,30	2.751.513,60
200 — Mineiros do Tietê.....	—	1.153.814,00	515.483,50	521.906,90	74.015,60	2.265.218,00
201 — Miracatu.....	—	39.380,00	283.328,50	356.599,50	71.964,60	753.072,60
202 — Mirandópolis.....	—	1.182.791,60	5.002.029,70	6.391.183,30	1.091.699,60	13.667.704,20
203 — Mirassol.....	—	5.633.139,90	4.608.010,00	15.993.865,60	945.358,70	25.180.354,20
204 — Mococa.....	—	20.570.533,30	22.392.013,10	7.861.569,40	5.734.518,40	56.558.434,20
205 — Mogi das Cruzes.....	—	163.751.144,80	57.728.647,60	25.632.243,70	26.769.768,70	271.881.804,80
206 — Mogi Guaçu.....	—	89.734.806,70	32.715.802,40	4.069.881,00	8.184.067,40	134.704.557,50
207 — Mogi Mirim.....	2.624,60	42.816.022,20	13.390.423,30	10.402.981,70	3.957.473,30	70.569.525,10
208 — Monte Alegre do Sul.....	—	71.569,50	270.556,20	317.574,00	79.250,20	858.728,90
209 — Monte Alto.....	—	45.576.958,50	22.094.115,50	6.480.792,20	4.601.494,40	78.753.358,60
210 — Monte Aprazível.....	—	1.380.512,20	4.878.750,60	5.302.219,70	1.518.283,90	12.879.766,40
211 — Monte Azul Paulista.....	—	1.032.330,20	9.708.171,10	5.463.568,90	1.802.568,70	18.006.238,90
212 — Monte Mor.....	—	1.590.513,60	854.058,60	668.406,10	129.935,40	3.242.913,70
213 — Monteiro Lobato.....	—	28.810,00	142.014,80	1.063.120,00	63.334,10	1.297.278,90
214 — Morro Agudo.....	—	164.688,10	999.352,80	1.422.082,90	211.982,60	2.798.106,40
215 — Natividade da Serra.....	—	—	—	—	—	—
216 — Nazaré Paulista.....	—	277.510,60	1.129.193,00	165.639,50	200.250,50	1.772.593,60
217 — Neves Paulista.....	—	395.248,30	1.161.573,40	3.362.904,20	270.214,00	5.189.939,90
218 — Nhandeara.....	—	814.111,10	3.638.925,00	2.346.421,50	719.831,50	7.519.289,10
219 — Nova Aliança.....	—	1.233.490,80	911.992,10	1.084.695,80	235.678,60	3.565.857,30
220 — Nova Granada.....	—	1.011.114,80	2.171.790,30	2.269.535,50	383.552,40	5.835.993,00
221 — Novo Horizonte.....	—	1.628.230,80	8.930.983,70	5.666.448,70	2.023.531,10	16.249.214,30
222 — Nuporanga.....	—	14.860,00	574.539,60	432.311,50	95.065,20	1.116.776,30
223 — Óleo.....	—	149.360,40	498.769,50	493.849,00	219.210,20	1.358.189,10
224 — Olímpia.....	—	3.803.075,40	12.343.065,00	13.632.881,70	2.878.588,40	32.657.610,50
225 — Oriente.....	—	2.399.422,70	1.815.944,50	1.404.061,40	276.137,00	5.895.565,40
226 — Orlandia.....	—	9.214.541,10	10.625.052,30	7.793.779,10	4.347.011,20	31.980.363,70
227 — Oscar Bressane.....	—	29.059,60	394.469,90	299.298,00	251.283,20	974.110,70
228 — Oswaldo Cruz.....	—	4.166.681,30	6.782.097,40	11.194.997,30	2.509.423,50	24.653.199,50
229 — Ourinhos.....	—	33.212.574,50	29.941.566,20	17.509.051,70	11.602.604,30	92.265.796,70
230 — Pacaembu.....	—	945.988,30	3.792.846,30	8.847.297,20	894.721,40	14.480.853,20
231 — Palestina.....	—	97.314,80	888.800,20	607.975,00	268.338,20	1.862.428,20
232 — Palmital.....	—	8.354.360,50	3.408.882,30	6.429.115,60	878.648,50	19.071.006,90
233 — Paraguaçu Paulista.....	—	5.091.844,40	6.920.197,00	6.441.518,50	3.015.275,80	21.468.835,70
234 — Paraíbauna.....	—	93.677,20	621.871,60	793.539,20	189.439,00	1.698.527,00
235 — Paranapanema.....	—	—	—	—	—	—
236 — Parapuã.....	—	456.523,00	733.384,00	4.294.969,90	149.487,60	5.614.364,50
237 — Patrocínio Paulista.....	—	339.115,60	861.018,10	2.060.507,00	256.774,20	3.517.414,90
238 — Paulicea.....	—	47.422,60	54.593,90	28.798,50	12.590,60	143.405,60
239 — Paulo de Faria.....	—	107.627,90	2.400.714,90	1.004.074,00	628.505,30	4.140.922,10
240 — Pedrneiras.....	—	3.435.297,80	3.517.179,40	3.255.292,10	957.510,70	11.165.280,00
241 — Pedregulho.....	—	132.464,70	634.014,90	1.372.915,00	171.310,80	2.310.705,40
242 — Pedreira.....	—	43.745.846,10	6.253.823,00	1.730.615,00	1.632.880,90	55.363.165,00
243 — Pedro de Toledo.....	—	111.318,80	469.161,50	388.870,00	108.838,70	1.078.189,00
244 — Penápolis.....	—	6.342.448,20	15.048.462,90	11.791.736,30	2.222.201,40	35.404.848,80
245 — Pereira Barreto.....	—	1.464.552,00	3.725.283,90	2.210.728,60	603.378,10	8.003.947,60
246 — Perciras.....	—	31.112,90	264.727,90	132.503,00	49.568,40	477.912,20
247 — Piedade.....	—	4.965.659,30	5.716.712,10	2.061.647,10	1.699.607,10	14.443.625,50
248 — Pilar do Sul.....	—	—	—	—	—	—
249 — Pindamonhangaba.....	1.668,90	38.482.115,60	13.928.515,40	5.162.731,00	4.807.893,10	62.382.922,00
250 — Pindorama.....	—	562.970,90	709.483,00	1.577.487,20	127.947,10	2.777.888,20
251 — Pinhal.....	—	22.319.560,50	12.787.023,00	8.859.353,60	2.455.751,70	46.421.688,80
252 — Piquerobi.....	—	—	—	—	—	—
253 — Piquete.....	—	16.547.319,20	865.342,90	875.079,60	688.645,40	18.976.387,10
254 — Piracaja.....	—	13.013.518,10	1.168.082,70	1.712.337,70	527.781,90	16.421.720,40
255 — Piracicaba.....	2.430,70	258.152.434,40	149.847.552,60	33.297.885,40	44.297.451,70	485.597.754,80
256 — Piraju.....	—	1.608.106,90	7.291.457,30	5.023.673,60	1.992.154,30	15.987.392,10
257 — Pirajuí.....	—	2.893.607,10	8.184.266,60	9.002.437,70	1.442.507,70	21.522.819,10
258 — Pirangi.....	—	654.899,10	646.876,00	736.894,00	98.591,70	2.137.260,80
259 — Pirapósis.....	—	371.867,50	1.628.533,30	2.939.502,80	355.486,80	5.275.390,40
260 — Pirassununga.....	—	38.086.253,60	13.415.387,70	5.567.854,50	2.659.719,60	59.729.215,40
261 — Piratininga.....	—	3.610.785,20	2.837.029,40	2.171.645,30	594.439,30	9.213.899,20
262 — Pitangueiras.....	—	3.718.686,60	9.140.022,30	1.352.386,70	2.468.444,50	16.679.540,10
263 — Planalto.....	—	—	—	—	—	—
264 — Poá.....	—	47.581.505,10	11.194.541,60	5.057.517,50	4.256.521,80	66.090.086,00
265 — Pompéia.....	—	2.325.823,20	4.407.118,60	7.528.060,00	853.148,60	15.114.150,40
266 — Pongai.....	—	97.736,60	243.474,30	409.868,60	51.415,20	822.494,70
267 — Pontal.....	—	4.920.985,70	6.092.358,30	2.228.422,30	1.627.239,90	14.869.006,20
268 — Porangaba.....	—	38.644,00	221.856,50	544.509,00	58.594,10	865.405,60
269 — Pôrto Feliz.....	—	46.961.284,30	8.487.605,00	3.138.283,50	2.506.619,90	61.093.792,80
270 — Pôrto Ferreira.....	—	28.559.358,70	23.759.891,70	2.331.530,50	9.330.368,10	63.981.149,00
271 — Potirendaba.....	—	1.956.710,20	1.055.757,50	1.746.998,70	328.264,60	5.087.731,00
272 — Presidente Alves.....	—	30.360,00	610.938,90	1.099.164,40	89.180,20	1.829.645,50
273 — Presidente Bernardes.....	—	3.758.789,90	4.155.925,60	3.471.164,60	1.193.637,10	12.579.518,20
274 — Presidente Epitácio.....	—	5.395.388,40	3.137.098,50	2.175.934,50	933.315,70	11.641.737,10
275 — Presidente Prudente.....	—	41.108.764,50	49.593.848,80	49.985.129,00	18.461.122,60	159.161.434,10
276 — Presidente Wenceslau.....	12.569,20	2.361.873,30	8.744.098,10	14.234.599,70	1.984.965,90	27.325.537,00
277 — Promissão.....	—	2.675.386,60	3.690.515,30	7.323.004,20	834.711,20	14.523.617,30
278 — Quatá.....	—	2.627.395,20	1.745.499,90	3.479.787,00	578.428,20	8.431.110,30
279 — Queluz.....	—	99.462,60	748.467,70	789.419,50	200.735,30	1.838.085,10
280 — Quintana.....	—	77.831,40	1.161.054,10	1.991.513,70	220.928,40	3.451.327,60
281 — Rancharia.....	—	2.036.356,70	6.991.612,70	10.578.993,50	1.896.462,50	21.505.430,40
282 — Redenção da Serra.....	—	61.671,60	174.578,20	1.472.202,50	107.790,80	1.816.243,10
283 — Regente Feijó.....	—	3.820.594,80	3.027.664,80	6.003.407,70	550.025,10	13.401.692,40
284 — Reginópolis.....	—	—	—	—	—	—
285 — Registro.....	—	1.633.028,80	5.841.650,20	2.508.582,90	3.655.303,20	13.638.565,10
286 — Ribeira.....	—	—	—	—	—	—
287 — Ribeirão Bonito.....	—	1.960.244,30	2.582.343,10	1.872.479,50	450.067,20	6.865.134,10
288 — Ribeirão Branco.....	—	20.680,00	214.894,90	359.043,00	122.012,70	716.630,60
289 — Ribeirão Preto.....	22.081,20	498.094.296,60	105.753.466,30	79.573.853,70	25.927.050,50	709.370.748,10

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação pelas Coletorias Federais

SÃO PAULO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÉLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
290 — Rifaina.....	—	107.790,00	187.181,00	452.952,00	28.811,70	756.754,70
291 — Rincão.....	—	112.105,30	798.486,20	511.577,00	125.016,10	1.577.184,60
292 — Rinópolis.....	—	107.509,20	1.822.767,60	2.559.112,00	539.354,90	5.008.543,70
293 — Rio Claro.....	5.952,10	303.952.412,60	66.849.115,70	15.469.510,50	33.010.481,60	417.285.452,50
294 — Rio das Pedras.....	—	10.096.145,40	24.724.161,10	2.694.350,00	3.504.920,60	41.019.557,10
295 — Rubiacea.....	—	28.528,20	259.258,20	92.698,00	45.152,40	425.616,80
296 — Sales de Oliveira.....	—	1.125.540,80	1.511.832,20	468.563,00	221.265,20	3.125.001,20
297 — Salesópolis.....	—	66.546,00	323.511,30	1.480.441,00	154.657,60	2.005.155,90
298 — Salto.....	—	171.787.831,80	110.410.438,50	2.752.705,00	21.755.854,70	306.686.830,00
299 — Salto Grande.....	—	1.095.950,40	1.697.699,70	420.800,00	539.416,20	3.753.866,30
300 — Santa Adélia.....	—	2.150.655,80	1.927.285,00	2.715.628,40	371.567,20	7.145.154,40
301 — Santa Bárbara d'Oeste.....	—	65.419.040,50	58.296.801,30	5.817.471,00	8.653.578,10	118.166.890,90
302 — Santa Bárbara do Rio Pardo.....	—	68.521,20	854.756,80	220.757,00	255.112,30	1.379.127,30
303 — Santa Branca.....	—	2.321.890,30	491.502,20	1.107.907,00	347.411,20	4.268.710,70
304 — Santa Cruz das Palmeiras.....	—	5.170.850,60	3.028.057,20	1.696.925,50	1.011.871,80	10.907.685,10
305 — Santa Cruz do Rio Pardo.....	—	3.695.523,10	6.772.397,40	10.446.475,50	2.553.569,70	23.467.965,70
306 — Santa Gertrudes.....	—	8.366.247,80	1.519.140,20	3.751.962,00	302.093,60	15.939.443,60
307 — Santa Isabel.....	—	19.591.271,90	2.147.475,90	2.223.816,40	1.106.252,60	25.068.816,80
308 — Santa Rita do Passa Quatro.....	—	7.888.053,60	4.554.220,20	2.182.357,60	1.929.254,00	16.353.885,40
309 — Santa Rosa do Viterbo.....	—	11.800.895,90	1.194.852,40	698.428,50	218.596,80	13.912.775,60
310 — Santana do Parnaíba.....	—	16.519.681,70	1.160.875,90	996.010,00	3.913.292,20	22.589.859,80
311 — Santo Anastácio.....	—	4.731.850,20	6.790.196,90	8.271.438,90	2.259.092,70	22.052.558,70
312 — Santo André.....	—	3.905.969.083,10	1.688.593.026,80	130.399.118,60	483.551.477,60	6.206.512.706,10
313 — Santo Antônio da Alegria.....	—	16.315,00	170.706,20	1.022.045,50	30.289,80	1.239.354,50
314 — São Bento do Sapucaí.....	—	85.145,40	511.870,20	1.206.583,00	189.822,70	1.993.421,30
315 — São Bernardo do Campo.....	—	4.290.026.586,20	757.861.841,10	171.514.892,80	499.847.333,20	5.719.250.453,50
316 — São Caetano do Campo.....	—	1.038.787.056,30	944.825.453,50	77.547.885,80	184.444.383,70	2.245.604.779,30
317 — São Carlos.....	—	331.583.406,20	115.575.319,50	23.686.203,50	43.324.441,40	515.969.370,60
318 — São João da Boa Vista.....	444,70	30.237.963,30	17.681.167,30	15.226.972,30	6.329.582,10	67.476.129,70
319 — São Joaquim da Barra.....	—	20.413.472,80	6.359.662,60	9.484.317,10	2.655.150,30	38.912.582,80
320 — São José da Bela Vista.....	—	15.370,00	211.296,90	730.457,00	29.234,60	986.558,50
321 — São José do Rio Pardo.....	—	3.149.610,90	7.028.313,30	7.914.611,60	2.254.241,00	20.346.776,80
322 — São José do Rio Preto.....	—	26.544.583,90	51.142.797,30	52.115.101,70	15.222.539,80	145.025.022,70
323 — São José do Campos.....	2.286,20	286.673.092,60	182.315.414,40	25.471.614,80	57.875.392,40	552.337.800,40
324 — São Luís do Paraitinga.....	—	100.100,40	461.280,30	1.032.659,50	165.313,80	1.759.354,00
325 — São Manoel.....	—	8.497.491,30	10.811.925,90	6.823.817,00	3.197.345,20	29.330.579,40
326 — São Miguel Arcanjo.....	—	—	—	—	—	—
327 — São Paulo em Santo Amaro.....	—	2.322.791.744,60	689.591.655,10	66.913.491,00	165.376.003,40	3.244.672.892,10
328 — São Pedro.....	—	6.342.645,30	2.054.098,70	1.628.364,00	290.297,40	10.315.405,40
329 — São Pedro do Turvo.....	—	21.760,00	484.971,50	1.066.618,50	158.893,20	1.732.243,20
330 — São Roque 1.ª.....	—	155.095.544,80	11.302.234,90	5.461.293,80	6.895.144,50	158.754.218,00
331 — São Roque 2.ª (em Maringá).....	—	44.773.083,20	1.421.650,10	571.276,60	10.441.089,90	57.207.099,80
332 — São Sebastião da Gramma.....	—	115.292,30	743.891,90	1.894.598,00	204.013,80	2.957.800,00
333 — São Simão.....	—	2.312.500,50	2.488.435,50	3.064.547,70	715.002,10	8.400.485,80
334 — São Vicente.....	—	30.342.525,00	16.432.337,80	24.093.021,40	18.805.963,60	89.673.852,80
335 — Serra Azul.....	—	20.070,00	36.659,30	72.410,00	4.502,40	133.641,70
336 — Serra Negra.....	—	10.173.949,50	6.499.772,50	2.659.920,20	852.394,90	16.166.037,10
337 — Serrana.....	—	2.339.784,70	7.611.781,30	718.038,40	1.732.576,80	12.402.181,20
338 — Sertãozinho.....	—	15.957.504,40	18.408.730,80	19.901.357,60	4.718.572,30	58.986.165,10
339 — Silveiras.....	—	25.120,00	189.813,00	333.233,50	69.428,30	617.594,80
340 — Socorro.....	—	2.240.012,50	2.634.190,10	2.356.291,50	408.737,00	7.639.251,10
341 — Sorocaba.....	—	1.102.962.009,50	74.011.556,80	58.162.280,70	39.051.380,10	1.254.187.227,10
342 — Suzano.....	—	98.699.882,90	5.219.572,50	5.473.627,30	3.601.323,20	112.994.405,90
343 — Tabapuã.....	—	62.810,00	1.544.257,40	1.611.664,00	418.899,90	3.637.651,30
344 — Tabatinga.....	—	1.610.527,00	2.355.974,90	1.477.627,50	403.119,00	5.847.248,40
345 — Taiuva.....	—	369.567,50	36.821,50	243.916,30	6.418,40	656.723,70
346 — Tambau.....	—	9.485.726,30	3.015.236,00	1.469.595,60	883.540,70	14.854.098,60
347 — Tanabi.....	—	1.941.447,80	3.734.030,10	4.139.356,00	594.916,70	10.409.750,60
348 — Tapiratiba.....	—	4.586.543,70	15.687.993,30	1.801.074,00	3.675.667,90	25.751.278,90
349 — Taquaritinga.....	—	14.574.506,30	11.872.808,70	6.004.040,00	2.644.445,80	35.095.800,80
350 — Taquaritiba.....	—	662.288,00	638.763,10	1.455.596,00	272.647,20	3.027.294,30
351 — Tatuí.....	—	38.141.780,20	5.074.433,10	4.908.260,70	4.463.406,30	52.587.880,30
352 — Taubaté.....	2.291,30	211.455.116,50	55.956.665,20	18.669.572,50	15.265.504,30	301.349.149,80
353 — Terra Roxa.....	—	29.490,00	1.205.614,10	426.658,00	213.034,70	1.874.796,80
354 — Tietê.....	—	11.085.040,10	5.687.435,20	5.212.159,10	1.296.722,00	23.281.356,40
355 — Timburi.....	—	28.950,00	363.721,70	365.653,00	102.456,90	860.811,60
356 — Terrinha.....	—	6.779.218,70	1.150.489,10	1.166.061,50	183.606,70	9.279.376,00
357 — Tremembé.....	—	302.767,20	2.210.770,20	2.197.874,50	584.490,40	5.295.902,30
358 — Tupã.....	—	11.324.803,80	23.928.593,50	21.198.593,60	6.359.003,70	62.810.996,60
359 — Tupi Paulista.....	—	605.577,10	3.262.783,10	8.377.042,60	872.582,10	13.117.984,90
360 — Ubatuba.....	—	276.474,20	1.551.362,50	935.752,00	689.425,30	3.451.014,00
361 — Ubirajara.....	—	55.098,60	389.890,70	217.618,00	144.972,10	807.579,40
362 — Uchôa.....	—	70.755,40	1.301.549,80	1.753.433,30	227.800,80	3.353.541,30
363 — Urupês.....	—	181.615,60	1.861.570,60	2.244.604,00	449.960,00	4.737.750,20
364 — Valentim Gentil.....	—	36.997,60	37.465,10	352.595,50	10.346,90	437.405,10
365 — Valparaíso.....	—	917.726,60	7.758.863,90	4.699.170,00	1.451.604,50	14.827.365,00
366 — Vargem Grande do Sul.....	—	10.446.620,80	1.983.882,30	4.570.515,90	772.456,00	17.773.453,00
367 — Vera Cruz.....	—	488.253,10	5.260.180,10	3.564.363,20	1.546.672,70	10.859.469,10
368 — Vinhedo.....	—	56.406.551,70	26.231.472,70	2.551.188,40	5.393.255,80	90.582.468,60
369 — Viradouro.....	—	348.718,60	956.788,40	1.192.546,50	260.417,10	2.738.470,60
370 — Votuporanga.....	—	3.272.707,30	7.881.052,00	8.181.284,60	2.267.075,40	21.602.119,30
371 — Xavantes.....	—	2.156.030,80	2.413.970,90	2.160.123,50	862.904,30	7.593.029,50
372 — Sarapuí.....	—	21.589,50	149.693,50	1.225.538,50	42.238,10	1.439.059,60
TOTAL.....	329.996,40	23.117.322.349,10	8.299.527.290,70	2.490.281.969,10	2.606.812.591,50	36.514.274.196,80

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação pelas Coletorias Federais

PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Apucarana.....	—	8.997.243,90	15.854.840,70	24.800.658,00	4.781.656,30	54.434.398,90
2 — Araçongas.....	—	5.045.654,80	22.279.097,60	19.235.503,50	7.898.564,90	54.424.820,80
3 — Araucária.....	—	8.847.048,80	2.981.541,30	706.091,00	2.259.658,70	14.794.339,80
4 — Assaí.....	—	1.550.155,50	6.678.550,50	6.026.601,70	2.792.384,70	17.047.692,40
5 — Astorga.....	—	2.994.706,10	6.364.105,00	7.678.859,00	1.781.239,10	18.818.909,20
6 — Andirá.....	—	2.154.534,50	9.399.911,80	4.104.111,00	2.005.700,10	17.664.257,40
7 — Almirante Tamandaré.....	—	244.487,60	264.842,50	34.236,00	137.454,20	681.000,30
8 — Bandeirantes.....	—	2.946.195,90	12.765.236,60	6.078.990,00	4.312.394,80	26.102.817,30
9 — Barracão.....	—	98.457,20	407.054,80	1.007.658,30	95.278,60	1.608.448,90
10 — Bela Vista do Paraíso.....	—	360.502,20	6.914.401,40	8.918.952,00	1.784.866,60	17.978.722,20
11 — Bocaiúva do Sul.....	—	1.958.649,30	25.724.590,10	2.773.290,00	14.057.036,90	43.613.566,30
12 — Cambará.....	—	5.073.234,10	4.534.143,70	5.695.595,10	1.598.285,70	14.901.258,60
13 — Cambé.....	—	10.772.491,20	16.911.898,90	15.494.399,30	5.392.083,10	48.570.872,50
14 — Campo Largo.....	—	34.256.144,90	45.526.782,90	3.012.071,20	6.698.216,60	89.493.215,60
15 — Campo do Mourão.....	—	8.126.588,60	18.524.128,90	11.625.564,80	7.257.429,70	45.633.712,00
16 — Cascavel.....	—	3.450.867,20	9.147.096,80	5.177.912,10	2.797.307,90	20.573.184,00
17 — Carlópolis.....	—	270.661,60	528.226,50	773.251,50	155.152,50	1.727.292,10
18 — Castro.....	—	8.202.909,70	3.929.666,30	4.985.640,10	1.950.480,70	19.048.696,80
19 — Cerro Azul.....	—	63.422,90	177.701,40	186.135,00	1.072.694,20	1.499.953,50
20 — Clevelândia.....	—	8.865.073,70	7.299.916,00	1.268.630,90	1.890.047,00	19.323.667,60
21 — Colombo.....	—	1.765.605,20	906.729,10	518.038,10	407.662,60	3.598.035,00
22 — Cornélio Procopio.....	—	2.059.332,20	14.537.070,70	20.933.919,30	6.131.644,10	43.661.966,30
23 — Cruz Machado.....	—	152.261,00	98.809,70	378.140,00	33.445,30	662.656,00
24 — Curitiba.....	5.196.916,10	921.515.705,60	1.155.012.520,60	349.390.032,90	401.307.456,20	2.832.420.631,40
25 — Capanema.....	—	416.595,50	566.173,60	240.189,00	143.597,40	1.366.555,50
26 — Centenário do Sul.....	—	481.282,40	1.482.820,70	1.625.052,30	328.511,20	3.917.666,60
27 — Campina Grande do Sul.....	—	24.950,00	397.523,60	223.756,50	115.600,20	761.830,30
28 — Cruzeiro do Oeste.....	—	589.716,50	1.279.056,90	1.897.315,50	362.336,30	4.128.425,20
29 — Faxinal.....	—	69.628,80	863.811,00	1.710.725,00	249.969,80	2.894.134,60
30 — Francisco Beltrão.....	—	3.348.151,80	7.386.189,50	2.583.238,90	1.975.877,40	16.293.457,60
31 — Guarapuava.....	—	15.372.276,70	29.283.112,00	10.544.988,50	8.564.152,40	63.764.529,60
32 — Guaratuba.....	—	2.801.082,20	869.329,50	228.090,50	230.992,10	4.129.494,30
33 — Guaíra.....	—	3.748.233,00	1.809.651,80	1.935.761,70	681.364,10	8.176.010,60
34 — Ibitiú.....	—	321.458,80	1.923.132,60	2.579.461,00	515.442,00	5.339.494,40
35 — Imbituva.....	—	5.368.334,00	1.823.143,40	436.725,50	664.346,20	8.292.549,10
36 — Ipiranga.....	—	2.446.969,70	352.593,50	267.027,00	97.627,00	3.164.217,20
37 — Iriti.....	—	34.157.051,30	46.612.235,60	6.698.840,70	7.854.954,80	95.323.082,40
38 — Ibitiporã.....	—	3.117.270,10	5.881.027,00	5.267.557,80	1.805.725,40	16.071.580,30
39 — Jacarezinho.....	—	5.192.279,70	9.993.065,60	14.320.947,50	4.633.853,80	34.140.146,60
40 — Jaguapitã.....	—	864.460,00	7.393.761,80	6.788.186,80	2.717.162,60	17.763.571,20
41 — Jaguariá.....	—	11.303.724,50	2.747.396,90	1.234.251,80	910.644,90	16.246.018,10
42 — Joaquim Távora.....	—	586.915,10	792.209,50	2.249.908,00	268.570,60	3.897.603,20
43 — Jandaia do Sul.....	—	591.571,10	4.858.291,10	13.274.381,70	1.929.757,90	20.654.001,80
44 — Lapa.....	—	4.391.581,80	4.064.798,50	1.239.435,80	1.572.378,30	11.268.194,40
45 — Laranjeiras do Sul.....	—	2.723.772,70	5.804.026,20	1.135.423,00	1.963.141,60	11.626.363,50
46 — Londrina.....	—	94.283.160,20	152.921.274,30	114.546.675,40	44.816.369,50	406.567.479,90
47 — Lupionópolis.....	—	1.355.275,60	6.473.863,70	4.080.907,10	1.742.561,80	13.652.608,20
48 — Malé.....	—	1.300.821,40	1.569.547,00	278.513,50	390.148,20	3.539.030,10
49 — Mandaguacú.....	—	686.761,10	3.917.520,00	8.508.208,60	1.121.626,90	14.234.116,60
50 — Mandaguari.....	—	3.653.798,00	7.486.127,20	10.463.157,70	3.106.309,90	24.709.392,80
51 — Marialva.....	—	517.364,00	8.525.066,10	10.732.391,90	2.792.337,90	22.667.159,90
52 — Maringá.....	—	22.061.826,80	68.903.110,70	67.817.066,20	19.057.002,00	177.839.005,70
53 — Morretes.....	—	2.504.697,80	1.687.607,20	662.194,60	650.124,10	5.505.623,70
54 — Nova Esperança.....	—	2.426.952,50	11.632.032,10	19.310.109,80	3.398.853,40	36.767.947,80
55 — Palmas.....	—	9.028.670,20	7.101.596,10	3.837.221,20	2.445.459,50	22.412.947,00
56 — Palmeiras.....	—	7.958.096,70	12.923.141,30	1.669.997,50	2.565.334,90	25.116.570,40
57 — Paranavaí.....	—	11.641.623,00	20.435.318,70	34.144.207,70	7.438.105,80	73.659.255,20
58 — Pato Branco.....	—	3.962.162,10	11.102.073,40	4.819.913,20	4.705.380,50	24.589.629,20
59 — Peabirú.....	—	5.265.229,60	8.234.295,90	14.881.047,30	2.374.884,70	30.755.457,50
60 — Piraí do Sul.....	—	361.940,20	3.304.874,70	839.009,70	896.261,80	5.402.086,40
61 — Piraquara.....	—	1.374.639,20	2.649.653,20	307.862,00	561.659,00	4.893.813,40
62 — Pitanga.....	—	6.908.478,10	6.850.883,90	2.124.911,40	1.919.460,20	17.803.733,60
63 — Ponta Grossa.....	12.902,10	112.556.966,00	173.425.733,50	41.405.904,00	46.002.920,50	373.404.446,10
64 — Porecatú.....	—	2.685.865,30	27.157.708,50	8.258.143,20	2.152.872,10	40.254.589,10
65 — Primeiro de Maio.....	—	340.028,00	2.398.355,10	2.144.361,60	444.489,90	5.327.234,60
66 — Prudentópolis.....	—	1.610.430,00	3.092.489,10	818.523,00	1.177.413,70	6.698.855,80
67 — Pinhalão.....	—	72.177,00	932.115,70	551.187,00	269.178,30	1.824.658,00
68 — Quatiguá.....	—	136.847,10	426.079,00	1.061.225,40	210.555,00	1.834.706,50
69 — Rebouças.....	—	1.571.526,20	2.581.777,40	452.716,50	795.602,10	6.401.622,20
70 — Reserva.....	—	128.664,00	933.238,40	207.055,00	214.666,20	1.483.623,60
71 — Ribeirão Claro.....	—	1.459.071,80	1.602.079,30	1.658.665,60	486.906,20	5.206.722,90
72 — Rio Branco do Sul.....	—	50.300.061,90	348.188,70	309.640,30	1.465.367,20	52.423.258,10
73 — Ribeirão do Pinhal.....	—	325.152,70	1.241.801,80	2.570.495,10	393.584,80	4.531.034,40
74 — Rio Negro.....	184,50	4.156.013,50	5.034.587,50	2.077.386,10	2.935.486,30	14.203.657,90
75 — Rolândia.....	—	2.068.598,60	16.599.650,90	12.196.394,80	5.816.360,30	36.681.004,60
76 — Santo Antônio.....	—	426.536,70	916.037,60	565.467,00	200.921,50	2.108.962,80
77 — Santo Antônio da Platina.....	—	4.603.765,00	5.182.123,60	5.250.207,50	2.166.716,10	17.202.812,20
78 — São Jerônimo da Serra.....	—	631.820,40	2.188.255,50	1.320.645,80	895.082,70	5.035.804,40
79 — São João do Triunfo.....	—	77.264,70	860.129,10	465.204,20	141.046,30	1.543.644,30
80 — São José dos Pinhais.....	—	6.621.427,20	8.343.473,00	6.413.639,70	4.025.308,10	25.403.848,00
81 — São Mateus do Sul.....	—	1.373.244,00	2.854.009,50	1.171.310,80	633.004,40	6.031.568,70
82 — Santa Mariana.....	—	1.073.427,10	2.774.441,40	2.888.411,60	990.418,80	7.726.698,90
83 — Sertãozinho.....	—	654.138,50	2.364.661,60	3.129.822,40	738.011,40	6.886.633,90
84 — Siqueira Campos.....	—	376.501,00	1.110.777,90	1.713.198,20	458.923,40	3.659.400,50
85 — Santa Izabel do Ivaí.....	—	1.163.393,40	1.868.453,90	1.726.214,50	519.194,80	5.277.256,60
86 — Teixeira Soares.....	—	1.016.216,50	935.036,30	259.969,30	190.452,70	2.401.674,80
87 — Tibagi.....	—	47.791.921,50	5.661.412,70	1.892.490,50	1.124.313,80	56.470.138,50
88 — Toledo.....	—	6.774.377,80	9.515.865,90	4.448.629,60	3.557.119,00	24.095.992,30
89 — Tomazina.....	—	145.846,60	2.177.861,30	1.064.406,20	484.350,00	3.872.464,10
90 — União da Vitória.....	—	22.897.771,60	26.854.610,60	7.349.109,70	7.779.483,70	64.880.975,60
91 — Uraí.....	—	1.856.219,70	4.363.258,70	6.388.382,50	1.399.481,50	14.007.342,40
92 — Wenceslau Bras.....	—	607.276,80	1.980.094,80	1.585.779,00	477.477,70	4.650.628,30
TOTAL.....	5.210.002,70	1.585.579.286,50	2.174.394.528,40	997.672.526,20	704.092.715,10	5.466.949.058,90

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Arrecadação pelas Coletorias Federais

SANTA CATARINA

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Araquari.....	15,50	1.281.988,40	247.657,70	627.445,50	105.346,50	2.262.451,40
2 — Araranguá.....	—	13.403.328,40	6.617.635,30	2.211.357,40	1.650.252,90	23.882.574,00
3 — Blumenau 1.ª.....	40.104,30	196.053.223,00	174.931.342,20	29.129.713,40	41.573.629,10	441.728.012,00
4 — Blumenau 2.ª.....	95,30	178.405.093,60	124.868.125,70	7.397.641,50	39.342.345,70	350.013.301,80
5 — Bom Retiro.....	—	81.935,50	1.016.645,80	702.788,70	317.862,10	2.119.232,10
6 — Brusque.....	—	176.171.334,60	46.119.171,20	5.671.686,70	9.906.396,10	237.868.588,50
7 — Biguaçu.....	—	1.530.720,30	439.215,10	747.197,80	156.372,50	2.873.505,70
8 — Caçador.....	—	18.656.236,40	42.228.667,60	5.593.055,00	12.908.102,10	79.386.061,10
9 — Camboriú.....	—	659.636,90	846.953,00	885.978,80	751.920,50	3.144.489,20
10 — Campo Alegre.....	—	1.924.047,70	618.897,50	98.314,50	166.948,20	2.808.207,90
11 — Campos Novos.....	—	1.689.135,50	7.726.819,50	2.107.474,50	3.101.951,80	14.625.381,30
12 — Canoinhas.....	—	15.683.450,40	21.677.286,30	3.414.684,90	4.914.783,40	45.690.205,00
13 — Capinzal.....	—	4.182.888,40	4.412.432,90	1.012.047,60	809.555,00	10.416.923,90
14 — Chapecó.....	—	18.712.251,80	54.355.920,60	8.330.240,40	17.506.207,50	98.904.620,30
15 — Concórdia.....	—	12.825.835,50	15.855.559,90	4.507.027,00	3.051.131,30	36.239.553,70
16 — Cresciúma.....	—	10.566.902,70	32.001.340,50	9.244.604,50	10.840.450,40	62.653.298,10
17 — Curitibaanos.....	—	5.774.754,20	20.858.584,80	6.380.597,50	9.355.226,00	42.369.162,50
18 — Corupá.....	—	6.671.645,80	2.685.715,90	639.363,50	647.025,20	10.643.748,40
19 — Gaspar.....	—	16.908.376,90	6.248.224,80	668.347,00	1.472.116,00	25.297.064,70
20 — Guarimirim.....	—	2.062.772,20	890.222,40	582.294,80	405.739,30	3.941.028,70
21 — Ibirama.....	—	5.340.209,30	3.877.151,40	1.341.297,70	1.286.172,20	11.844.830,60
22 — Imará.....	—	219.904,50	379.258,30	109.241,00	83.780,00	792.183,80
23 — Imbituba.....	—	7.485.901,40	13.375.404,40	1.071.186,00	500.623,70	22.433.115,50
24 — Indaial.....	—	32.335.380,10	7.971.953,40	1.188.626,00	3.432.967,70	44.928.927,20
25 — Itaipópolis.....	—	2.410.104,00	1.285.050,90	366.727,90	326.013,40	4.387.896,20
26 — Ituporanga.....	—	2.251.858,70	1.522.877,90	1.648.708,60	489.448,80	5.912.894,00
27 — Jaguaruna.....	—	161.203,90	321.249,80	345.430,00	85.809,50	913.693,20
28 — Jaraguá do Sul 1.ª.....	—	24.544.958,60	11.152.166,30	2.068.572,30	3.615.070,30	41.380.767,50
29 — Joaçaba.....	—	34.704.642,80	34.324.308,40	9.973.291,50	10.355.715,00	89.357.957,70
30 — Joinville.....	22.629,60	453.887.724,60	300.668.539,10	33.688.983,70	119.410.017,20	907.677.894,20
31 — Lajes.....	—	35.872.511,60	44.704.973,00	15.662.700,40	13.199.980,80	109.440.165,80
32 — Luiz Alves.....	—	3.752.387,80	378.448,20	413.338,80	62.347,00	4.606.521,80
33 — Mafra.....	—	9.841.194,60	25.648.794,20	3.345.334,50	9.089.780,30	47.925.103,60
34 — Nova Trento.....	—	558.079,60	186.320,60	459.758,50	63.632,00	1.267.790,70
35 — Orleães.....	—	1.817.687,00	5.613.736,50	1.740.902,80	1.427.146,10	10.599.472,40
36 — Palhoça.....	—	1.935.528,80	2.213.768,20	537.492,50	709.964,70	6.396.754,20
37 — Piratuba.....	—	1.310.442,20	2.516.472,00	613.817,50	689.796,30	5.130.528,00
38 — Pôrto Bello.....	—	15.224,00	409.325,20	467.627,00	70.501,30	962.677,50
39 — Pôrto União.....	4.576,10	6.654.028,40	16.685.124,40	3.985.523,40	3.767.237,20	31.096.489,50
40 — Rio do Sul.....	—	30.445.486,10	16.614.056,80	6.697.626,00	4.699.064,10	58.456.233,00
41 — Rodeio.....	—	2.474.795,20	1.364.161,10	469.633,50	463.134,20	4.771.724,00
42 — São Bento do Sul.....	—	75.966.338,50	32.757.197,70	3.386.879,60	7.824.095,00	119.934.510,80
43 — São Joaquim.....	—	326.231,50	6.380.523,70	973.733,60	1.637.762,00	9.318.250,80
44 — São José.....	—	3.098.928,60	3.834.896,30	1.210.012,40	1.479.409,80	9.623.247,10
45 — Taió.....	—	1.727.640,80	933.380,00	739.293,80	263.464,30	3.663.778,90
46 — Tangará.....	—	1.589.102,70	9.862.758,50	2.160.311,90	1.940.711,30	15.552.884,40
47 — Tijucas.....	—	4.063.411,60	2.522.347,30	876.311,60	834.591,70	8.296.662,20
48 — Timbó.....	—	17.577.976,70	17.560.916,00	1.656.950,20	4.344.450,50	41.140.293,40
49 — Tubarão.....	—	6.840.792,10	13.043.755,10	6.288.114,50	5.698.776,10	31.871.437,80
50 — Turvo.....	—	1.224.476,30	1.154.539,70	348.250,30	216.610,60	2.943.876,90
51 — Urussanga.....	—	5.129.076,00	2.031.542,20	622.660,70	669.055,40	8.452.334,30
52 — Videira.....	—	13.282.531,70	17.871.239,50	4.191.579,80	3.852.662,50	39.118.013,50
TOTAL:	67.420,80	1.472.091.315,80	1.163.812.654,80	198.601.777,00	361.573.152,40	3.196.146.320,80

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Arrecadação pelas Coletorias Federais

RIO GRANDE DO SUL

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Alegrete.....	—	1.218.596,20	22.172.168,90	12.788.755,00	5.327.133,60	41.506.653,70
2 — Antônio Prado.....	—	3.338.815,60	4.691.678,20	746.249,50	2.116.555,80	10.893.297,10
3 — Arroio do Meio.....	—	4.947.154,50	9.524.114,90	1.029.748,50	2.888.895,90	18.389.911,80
4 — Arroio Grande.....	—	220.400,60	5.995.469,10	2.197.452,00	2.040.521,40	10.453.843,10
5 — Bagé.....	—	7.773.181,50	71.635.912,90	23.695.481,70	18.287.181,50	121.389.757,40
6 — Bento Gonçalves.....	—	91.355.215,20	46.657.579,80	5.889.748,50	14.862.020,20	158.762.561,70
7 — Bom Jesus.....	—	1.187.215,90	5.500.763,10	1.267.357,30	1.723.350,80	9.678.687,10
8 — Açapava do Sul.....	—	514.557,40	4.098.104,80	2.316.249,20	1.122.162,60	8.051.054,00
9 — Cacequi.....	—	440.171,70	5.825.713,60	1.097.229,70	1.317.366,50	8.680.482,50
10 — Cachocira do Sul.....	—	15.526.959,40	58.947.305,50	15.507.222,50	13.553.781,10	103.535.268,50
11 — Camaquã.....	—	2.133.064,10	15.373.209,90	3.562.500,40	5.120.642,80	26.189.417,20
12 — Campo Bom.....	—	185.425.368,90	31.160.666,20	3.242.016,30	8.086.910,00	227.914.961,40
13 — Candelária.....	—	1.824.796,60	3.478.338,50	1.361.806,70	715.295,60	7.380.237,40
14 — Canela.....	—	21.624.157,90	25.850.165,70	2.945.967,30	7.217.514,30	57.637.895,20
15 — Canguçu.....	—	1.378.094,10	4.608.493,00	723.980,00	1.074.603,90	7.785.171,00
16 — Canóas.....	—	122.307.995,10	53.315.504,50	14.779.773,50	14.691.185,20	205.094.456,30
17 — Canóas.....	—	—	—	—	—	—
18 — Carazinho.....	—	13.335.927,10	56.449.557,90	12.386.355,10	16.039.649,00	98.211.489,10
19 — Caxias do Sul.....	—	562.670.970,40	184.381.327,00	32.432.280,20	55.446.220,20	634.930.797,80
20 — Cruz Alta.....	—	26.028.462,30	44.489.701,10	11.837.818,90	11.278.380,60	93.634.362,90
21 — Encantado.....	—	13.169.768,80	10.720.591,30	2.900.908,20	2.998.909,70	29.790.178,00
22 — Encruzilhada do Sul.....	—	668.552,60	4.255.081,00	1.865.874,90	1.051.996,40	7.841.504,90
23 — Erechim.....	—	29.836.428,60	55.311.535,00	11.745.206,20	11.182.292,00	106.073.461,80
24 — Esteio.....	—	53.062.643,10	5.171.031,00	1.141.204,60	3.420.570,00	62.795.448,70
25 — Estrela.....	—	57.068.795,30	14.921.885,40	2.934.410,90	3.909.229,80	78.834.321,40
26 — Farroupilha.....	—	28.759.666,70	8.757.861,80	1.363.670,80	2.548.050,20	41.429.249,50
27 — Flores da Cunha.....	—	21.466.440,50	4.081.751,70	602.322,50	1.118.518,30	27.269.033,00
28 — Garibaldi.....	—	44.099.411,30	14.382.050,10	2.810.499,50	3.470.220,90	64.762.181,80
29 — General Câmara.....	—	85.132,00	649.987,60	172.655,90	118.377,00	1.226.152,50
30 — General Vargas.....	—	565.411,50	1.305.293,30	676.749,40	262.152,60	2.809.606,80
31 — Getúlio Vargas.....	—	55.956.736,80	32.496.647,30	3.004.340,70	8.897.592,90	100.355.317,70
32 — Gravataí.....	—	13.750.579,50	6.075.042,70	2.207.091,80	1.382.772,60	23.415.486,60
33 — Guaiíba.....	—	30.815.248,40	7.745.260,90	3.266.420,80	1.749.359,70	43.576.289,80
34 — Guaporé.....	—	15.739.434,40	9.154.788,90	2.428.679,00	2.547.610,80	29.870.513,10
35 — Herval do Sul.....	—	76.869,60	1.770.681,90	375.067,70	341.297,60	2.563.916,80
36 — Ijuí.....	—	44.456.898,60	36.197.596,50	8.051.020,20	12.071.727,50	100.777.242,80
37 — Irajá.....	—	3.228.608,10	13.197.643,40	3.301.530,70	3.616.539,30	23.344.321,50
38 — Jaguarí.....	—	1.737.650,40	3.950.839,80	1.210.753,90	949.774,60	7.849.018,70
39 — Júlio de Castilhos.....	—	929.161,60	5.016.193,70	1.337.746,80	1.796.579,10	9.079.861,20
40 — Lagoa Vermelha.....	—	5.248.940,90	14.449.867,90	4.826.786,50	3.771.955,00	28.297.548,30
41 — Lagado.....	—	22.190.406,00	32.055.427,20	6.365.831,00	9.750.619,10	70.362.283,20
42 — Lavras do Sul.....	—	80.010,00	5.508.524,40	1.566.485,30	1.085.193,90	6.240.213,60
43 — Marcelino Ramos.....	—	3.665.771,20	4.738.781,20	1.455.251,50	938.381,50	10.798.185,40
44 — Montenegro.....	—	32.002.169,80	20.620.515,90	4.099.707,60	4.896.854,50	61.619.247,80
45 — Nova Petrópolis.....	—	559.238,90	64.026,90	34.075,00	11.595,80	668.936,60
46 — Nova Prata.....	—	4.725.547,40	10.361.106,10	2.069.344,30	3.749.797,50	20.905.795,30
47 — Nova Hamburgo.....	—	552.181.882,10	139.529.255,40	19.087.465,20	90.148.767,10	800.947.369,80
48 — Osório.....	—	1.229.934,70	7.188.840,60	2.173.571,90	2.018.357,80	12.610.705,00
49 — Palmeira das Missões.....	—	1.506.268,00	8.143.409,90	3.722.416,60	1.648.562,00	15.110.656,50
50 — Passo Fundo.....	—	110.299.007,00	103.445.844,10	16.488.198,40	28.180.462,80	258.413.512,30
51 — Pinheiro Machado.....	—	120.883,00	2.740.889,80	1.019.018,00	673.049,60	4.555.840,40
52 — Piratini.....	—	166.145,00	1.812.852,50	287.954,60	531.661,30	2.798.613,40
53 — Rio Prado.....	—	1.794.624,80	9.138.979,70	5.130.529,20	1.783.115,10	17.847.248,80
54 — Rosário do Sul.....	—	7.781.331,40	9.225.685,20	5.838.566,70	2.380.594,30	25.276.177,60
55 — Santa Cruz do Sul.....	—	940.893.956,30	84.001.753,90	13.044.034,90	22.477.714,20	1.060.417.459,30
56 — Santa Maria.....	—	20.558.621,30	64.302.322,90	3.363.203,90	17.786.071,70	126.010.219,80
57 — Santa Rosa.....	—	25.440.501,50	50.427.293,80	11.472.073,30	19.336.164,50	107.676.033,10
58 — Santiago.....	—	449.241,90	7.485.255,00	3.754.063,00	1.938.586,70	13.627.146,60
59 — Santo Angelo.....	—	11.848.104,70	30.719.968,50	11.393.467,40	9.142.570,00	63.104.110,60
60 — Santo Antônio.....	—	2.629.417,00	11.326.874,90	2.906.785,00	2.954.608,70	19.817.683,60
61 — São Francisco de Assis.....	—	198.580,60	3.801.638,20	1.487.957,00	1.042.149,70	6.530.325,50
62 — São Francisco de Paula.....	—	10.505.026,00	5.328.222,90	1.474.627,00	2.336.625,30	19.644.501,20
63 — São Gabriel.....	—	1.294.566,30	23.543.650,80	6.083.938,00	6.077.395,00	36.999.550,10
64 — São Jerônimo.....	—	2.306.003,50	7.781.226,80	2.928.081,70	1.926.882,00	14.942.194,00
65 — São José do Norte.....	—	185.652,00	2.487.886,60	1.127.375,70	536.216,10	4.337.130,40
66 — São Leopoldo.....	—	428.429.157,10	142.221.725,40	13.155.751,80	39.750.719,40	623.537.333,70
67 — São Lourenço do Sul.....	—	1.551.191,80	7.145.895,80	3.120.339,50	2.351.797,70	14.179.224,80
68 — São Luiz Gonzaga.....	—	5.610.026,20	16.941.896,70	6.347.661,90	4.179.496,80	33.079.081,60
69 — São Pedro do Sul.....	—	5.511.341,80	2.364.921,30	813.818,30	521.577,00	9.211.658,40
70 — São Sebastião do Caf.....	—	45.981.806,00	18.163.166,20	1.842.306,10	4.885.269,10	70.872.547,40
71 — São Sepé.....	—	409.079,40	4.261.483,50	1.507.982,90	721.578,50	6.900.124,30
72 — Sarandi.....	—	1.595.929,10	6.850.468,60	1.410.688,30	2.107.259,40	11.964.345,40
73 — Sobradinho.....	—	1.132.444,90	4.793.680,70	1.140.728,10	1.774.421,00	8.841.274,70
74 — Soledade.....	—	4.832.441,10	7.473.138,00	1.766.340,60	1.595.605,60	15.667.525,30
75 — Tapes.....	—	601.324,90	4.509.704,80	2.959.105,20	1.808.612,00	9.878.746,90
76 — Taquara.....	—	100.726.835,10	24.497.674,60	4.213.067,20	6.952.157,70	136.389.734,60
77 — Taquari.....	—	4.791.700,10	3.185.438,70	1.069.180,20	985.635,40	10.031.954,40
78 — Torres.....	—	3.602.321,50	2.218.950,90	575.106,60	433.671,80	6.830.050,80
79 — Três Passos.....	—	5.336.899,70	24.033.272,60	3.917.160,00	7.671.108,90	40.958.441,20
80 — Triunfo.....	—	9.895.796,80	902.921,60	98.833,50	128.771,90	11.026.323,80
81 — Tupanciretã.....	—	671.640,70	10.171.173,10	3.045.585,20	2.379.825,60	16.268.224,60
82 — Vacaria.....	—	2.725.546,20	19.664.899,40	5.593.748,70	5.947.620,20	33.931.814,50
83 — Venâncio Aires.....	—	7.976.489,90	19.119.385,10	3.540.403,70	7.965.578,50	38.601.857,20
84 — Veranópolis.....	—	19.177.172,40	7.885.588,70	1.909.039,10	1.909.339,90	30.262.140,10
85 — Viamão.....	—	1.677.554,80	5.500.895,60	1.526.712,40	2.095.157,20	10.800.320,00
TOTAL.....	—	3.691.921.028,90	1.877.651.921,30	413.367.512,80	579.632.090,80	6.562.572.553,80

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS FEDERAIS
MINAS GERAIS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÍLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Abadia dos Dourados...	—	105.918,20	460.161,40	48.855,70	19.925,00	634.860,30
2 — Abaeté...	—	569.852,50	4.927.975,20	2.611.492,10	180.969,50	8.090.297,30
3 — Abre Campo...	—	124.621,60	1.107.459,90	655.265,10	56.474,50	1.955.822,10
4 — Açucena...	—	65.128,80	695.615,00	51.166,00	66.507,20	856.415,00
5 — Aguas Formosas...	—	99.581,50	703.089,60	470.554,00	102.078,80	1.375.085,90
6 — Aimóres...	—	5.359.055,40	7.526.650,60	5.045.107,50	144.988,50	15.855.761,80
7 — Aiuruoca...	—	34.645,40	1.780.085,90	569.968,50	221.865,50	2.597.564,10
8 — Além Paraíba...	—	58.866.124,10	28.671.495,30	6.002.266,00	1.052.899,50	74.592.782,90
9 — Alfenas...	1.557,20	5.890.264,00	9.470.609,40	4.716.975,00	404.685,60	20.485.891,20
10 — Almenara...	—	126.648,00	2.697.051,10	5.526.786,60	247.584,70	6.598.050,40
11 — Alpinópolis...	—	270.040,00	5.988.480,00	552.204,50	76.797,90	6.887.522,20
12 — Alterosas...	—	60.010,00	308.455,80	150.735,00	7.729,30	526.926,10
13 — Alto do Rio Doce...	—	86.455,40	565.550,10	1.031.655,00	45.644,50	1.729.064,80
14 — Alvinópolis...	—	4.295.777,60	7.419.596,00	689.059,00	145.017,90	12.547.250,50
15 — Andradas...	—	4.011.548,30	6.965.975,60	2.768.514,90	1.166.500,20	14.910.557,00
16 — Andrelandia...	—	342.421,90	1.350.786,50	856.762,70	96.776,00	2.626.716,90
17 — Antônio Carlos...	—	399.855,70	541.708,60	5.456.676,40	297.679,30	6.695.900,00
18 — Antônio Dias...	—	42.559,20	1.120.525,70	285.441,80	20.840,00	1.469.146,70
19 — Araguaia...	2.673,60	5.576.302,80	25.705.350,50	10.521.610,50	851.926,70	40.640.841,10
20 — Arassuaí...	365,40	85.915,90	881.475,40	1.651.272,00	375.266,00	2.972.292,70
21 — Araxá...	—	5.569.885,20	9.818.193,90	6.724.526,00	1.276.211,40	21.156.616,50
22 — Arceburgo...	—	157.152,20	632.650,20	762.275,90	17.480,80	1.549.559,90
23 — Arcos...	—	6.441.256,00	10.308.259,90	761.525,80	504.053,80	17.815.055,50
24 — Areado...	—	62.616,00	1.269.925,50	544.880,80	65.567,50	1.942.987,80
25 — Astolfo Dutra...	—	943.019,00	4.940.311,80	1.810.324,00	654.575,50	8.328.250,10
26 — Baependi...	—	1.052.574,20	1.072.842,50	659.251,80	187.588,70	2.952.057,20
27 — Baldim...	—	15.475.574,10	256.295,40	164.725,00	5.958,90	15.882.553,40
28 — Bambuí...	—	2.754.246,20	6.697.093,00	1.858.859,40	769.076,50	12.059.251,90
29 — Barão de Cocais...	—	185.550,60	1.595.210,10	914.852,00	481.511,50	3.175.124,20
30 — Barbacena...	10.019,50	68.936.578,40	22.548.540,50	6.657.665,90	1.532.230,10	99.464.972,40
31 — Barra Longa...	—	45.274,00	907.177,60	241.205,00	26.561,10	1.220.217,70
32 — Belo Horizonte...	24.289,80	96.955.570,70	46.457.950,20	38.942.991,90	5.961.449,70	186.500.052,50
33 — Belo Vale...	—	114.852,40	428.553,90	237.804,60	321.349,40	1.102.560,50
34 — Betim...	1.992,00	2.586.559,80	1.825.286,50	2.081.171,00	909.403,10	7.204.192,40
35 — Bias Fortes...	—	21.580,00	204.995,40	284.895,40	24.808,00	536.274,80
36 — Bicas...	—	6.760.009,10	2.328.853,60	2.017.295,50	550.145,20	11.656.285,40
37 — Boa Esperança...	—	242.423,20	3.429.724,20	2.167.877,00	145.156,80	5.985.161,20
38 — Bocaiuva...	—	1.589.215,80	1.125.771,50	1.244.958,50	271.743,70	4.051.669,50
39 — Bom Despacho...	—	5.019.741,50	5.952.716,20	2.421.970,50	87.951,10	15.482.379,50
40 — Bom Jardim de Minas...	—	718.011,70	945.481,10	421.357,60	58.585,60	2.141.436,00
41 — Bom Jesus do Galho...	—	191.185,10	927.106,10	584.787,00	20.758,50	1.725.856,70
42 — Bom Sucesso...	3.099,50	219.925,80	2.269.842,70	1.756.446,00	100.024,30	4.549.558,10
43 — Bonfim...	—	91.435,70	164.002,50	188.995,10	29.672,70	474.106,00
44 — Borda da Mata...	—	211.269,40	1.372.639,30	1.099.158,00	82.315,80	2.765.380,50
45 — Botelhos...	—	94.500,00	1.465.408,40	1.520.613,50	25.305,40	5.105.627,50
46 — Brasília de Minas...	—	152.952,00	815.922,60	148.969,00	24.161,50	1.141.984,90
47 — Brasópolis...	—	361.955,00	1.046.209,10	1.457.589,20	46.175,50	2.891.708,80
48 — Brumadinho...	—	508.527,50	752.119,10	500.512,80	5.066.644,80	6.627.604,20
49 — Bueno Brandão...	—	41.099,20	762.726,00	918.298,90	21.041,60	1.745.165,70
50 — Buenópolis...	—	3.522.888,50	989.865,90	1.010.649,50	70.800,50	5.594.204,00
51 — Cabo Verde...	—	54.310,00	1.263.797,70	867.769,10	43.588,50	2.229.465,50
52 — Cachoeira de Minas...	—	28.859,50	334.876,80	501.075,00	7.902,40	872.715,70
53 — Caeté...	—	55.816.566,70	125.666.496,50	2.485.825,80	959.937,60	162.928.626,40
54 — Caldas...	—	1.869.325,80	2.714.968,60	1.601.722,00	265.177,50	6.449.195,70
55 — Camanducaia...	—	441.090,90	754.306,40	1.764.255,50	52.277,00	3.011.929,80
56 — Cambuí...	—	315.774,70	1.462.092,70	1.809.519,90	82.299,10	3.669.486,40
57 — Cambuquira...	—	250.842,40	2.891.915,90	1.252.711,00	243.001,80	4.638.471,10
58 — Campanha...	5.559,00	1.027.243,40	1.656.212,70	1.530.190,40	189.943,80	4.209.149,50
59 — Campestre...	—	537.303,40	1.625.087,80	1.565.051,50	89.476,80	5.814.919,50
60 — Campina Verde...	—	88.176,10	4.752.776,70	1.519.082,00	213.843,10	6.575.877,90
61 — Campo Belo...	—	3.570.124,40	11.970.675,80	3.566.476,00	1.595.613,10	20.702.889,50
62 — Campo do Meio...	—	268.688,60	6.871.388,00	1.285.558,90	1.677.280,00	10.102.715,50
63 — Campo Florido...	—	123.698,80	1.014.849,80	106.476,00	11.529,80	1.256.554,40
64 — Campos Altos...	—	166.466,60	962.175,90	855.823,80	53.557,90	2.038.004,20
65 — Campos Gerais...	—	124.960,00	2.195.127,40	2.059.962,80	772.680,70	5.152.750,90
66 — Canápolis...	—	35.904,50	1.090.699,10	552.765,70	89.341,40	1.748.710,70
67 — Candeias...	—	60.655,60	335.266,70	535.654,00	36.517,10	766.093,40
68 — Capelinha...	—	117.798,40	168.952,10	345.756,10	15.566,80	646.055,40
69 — Capetinga...	—	48.039,90	456.743,70	711.109,00	12.444,90	1.228.557,50
70 — Capitólio...	—	97.039,40	362.505,90	382.782,00	12.956,60	855.065,90
71 — Carai...	—	83.125,30	429.058,70	154.561,50	26.458,00	695.003,50
72 — Carandaí...	—	562.206,50	1.748.754,20	1.447.887,70	601.053,80	4.359.882,20
73 — Carangola...	—	5.516.759,50	13.382.152,10	6.840.859,90	229.552,40	27.960.045,90
74 — Caratinga...	—	3.226.536,50	15.423.650,20	9.148.643,80	2.497.873,70	31.296.704,20
75 — Carlos Chagas...	—	2.768.775,60	1.584.956,70	2.413.943,00	160.508,80	6.928.184,10
76 — Carmo da Cachoeira...	—	34.365,00	664.063,60	277.222,00	17.569,40	995.220,00
77 — Carmo da Mata...	—	2.658.037,00	2.716.137,10	841.185,10	179.426,90	6.374.784,10
78 — Carmo de Minas...	—	141.756,10	1.365.948,10	1.059.867,50	84.796,50	2.652.567,80
79 — Carmo do Cajuru...	—	592.837,90	610.491,60	534.740,00	17.067,70	1.755.237,20
80 — Carmo do Paranaíba...	—	299.234,40	2.702.899,50	1.099.406,00	265.625,00	4.367.164,90
81 — Carmo do Rio Claro...	—	190.246,70	1.844.651,80	1.656.490,50	74.298,50	3.765.667,50
82 — Carmópolis de Minas...	—	269.451,90	755.297,60	535.502,50	55.306,80	1.395.559,80
83 — Carrancas...	—	26.079,00	217.987,10	140.216,50	6.404,10	390.686,70
84 — Carvalhos...	—	112.550,00	255.555,00	168.517,00	19.058,10	555.240,10
85 — Cascalho Rico...	—	14.100,00	202.575,60	356.578,40	3.326,50	556.580,50
86 — Cassia...	—	328.186,70	4.004.528,00	2.252.075,50	71.885,50	6.656.671,70
87 — Cataguases...	—	127.205.999,50	65.401.618,40	6.401.453,50	900.912,40	199.909.965,80
88 — Caxambú...	2.100,00	666.831,60	6.855.173,70	1.578.222,60	942.967,00	10.045.294,90
89 — Cláudio...	—	279.289,50	1.143.126,60	1.000.058,30	57.547,10	2.459.821,50
90 — Coimbra...	—	65.078,70	315.505,40	475.859,50	3.601,70	855.825,50
91 — Comendador Gomes...	—	23.099,50	929.294,40	307.860,10	2.367,70	1.252.551,50
92 — Comercinho...	—	19.498,00	161.569,00	41.951,50	7.256,70	250.255,20
93 — Conceição da Aparecida...	—	49.118,50	801.484,80	170.043,00	9.683,90	1.050.350,20
94 — Conceição das Alagoas...	—	217.497,60	2.345.575,50	1.021.672,00	17.981,00	3.600.726,10
95 — Conceição do Mato Dentro...	—	171.107,00	1.420.192,70	367.972,20	48.075,50	2.007.345,40
96 — Conceição do Rio Verde...	—	346.085,00	1.114.349,00	1.179.058,50	60.280,10	2.699.752,60
97 — Conceição dos Ouros...	—	307.170,00	873.653,20	505.576,40	11.217,00	1.497.596,60
98 — Congonhas...	—	153.791,40	1.961.889,00	1.618.560,80	3.502.215,60	7.256.456,80
99 — Conquista...	—	223.455,00	1.437.692,40	954.493,60	47.468,10	2.663.109,10
100 — Conselheiro Lafaiete...	—	4.568.737,60	17.506.119,10	9.656.696,70	4.285.327,50	35.996.880,70
101 — Conselheiro Pena...	—	2.078.711,50	1.727.552,60	1.957.050,00	634.124,50	6.377.398,40

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS
MINAS GERAIS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
102 - Contagem (Cidade Ind)	—	285.451.247,50	184.821.293,10	11.157.602,20	38.631.799,70	520.061.942,50
103 - Coqueiral	—	208.600,80	383.747,60	297.053,50	34.598,10	924.000,00
104 - Coração de Jesus	—	54.200,40	723.198,30	677.506,56	14.856,80	1.469.762,00
105 - Cordisburgo	—	85.934,50	319.733,60	783.179,20	5.859,20	1.194.706,50
106 - Corinto	—	622.696,80	3.879.145,20	3.580.876,50	146.634,80	8.229.405,30
107 - Coroaci (anexada)	—	—	—	—	—	—
108 - Coromandel	—	141.936,00	1.156.510,00	823.699,70	127.982,80	2.250.128,50
109 - Coronel Fabriciano	8.251,60	34.972.632,70	9.207.928,20	8.073.361,20	375.966,70	52.638.140,40
110 - Corrego Dantas	—	30.530,00	470.392,80	220.252,00	32.030,70	753.205,50
111 - Cristais	—	44.257,60	739.990,20	84.056,00	26.484,70	894.788,50
112 - Cristina	—	143.241,90	1.123.273,50	1.569.778,50	59.277,70	2.695.571,60
113 - Crucilândia	—	29.210,00	208.418,00	167.900,00	36.500,60	442.028,60
114 - Cruzília	—	60.161,80	2.413.340,00	608.116,50	738.100,30	3.819.718,60
115 - Curvelo	—	80.793.987,90	9.241.571,40	6.456.450,50	525.213,00	97.017.222,80
116 - Delfim Moreira	—	6.253.739,10	1.081.727,20	587.630,30	206.412,90	8.129.509,50
117 - Delfinópolis	—	19.900,00	1.071.952,80	378.471,00	22.319,40	1.492.643,20
118 - Diamantina	2.892,80	41.420.734,60	10.367.135,80	4.376.151,00	626.019,00	56.792.933,20
119 - Dionísio	—	85.780,40	736.473,70	947.065,00	105.346,50	1.874.665,60
120 - Divino	—	132.871,00	378.324,70	1.045.622,80	32.393,00	1.589.211,50
121 - Divinópolis	—	33.759.515,50	31.152.079,70	11.960.669,50	1.373.875,10	78.246.139,80
122 - Divisa Nova	—	8.940,00	260.110,50	522.919,50	13.156,70	805.126,70
123 - Dom Joaquim	—	81.336,20	1.026.489,90	312.182,50	19.592,60	1.439.601,20
124 - Dom Silvério	—	196.258,70	5.123.790,40	1.342.819,60	68.788,10	4.731.656,80
125 - Dôres de Campos	—	52.222.016,10	1.032.591,00	885.135,50	1.363.927,50	55.503.670,10
126 - Dôres do Indaiá	—	424.759,00	2.676.708,70	2.075.893,00	161.791,40	5.339.152,10
127 - Elói Mendes	—	355.393,30	3.784.679,20	1.238.315,70	103.958,70	5.482.346,90
128 - Entre Rios de Minas	—	93.905,60	827.640,70	1.022.754,80	351.827,80	2.296.128,90
129 - Ervália	—	38.492,00	813.011,10	497.593,10	69.565,30	1.418.661,50
130 - Esmeraldas	—	179.310,00	1.462.110,80	1.046.204,00	5.857,50	2.693.482,30
131 - Espera Feliz	—	288.509,00	1.040.408,80	323.255,00	208.021,90	1.860.194,70
132 - Espinosa	—	172.947,80	993.811,80	423.370,00	98.700,60	1.688.830,20
133 - Estiva	—	52.461,20	476.018,70	275.176,50	29.758,50	833.414,90
134 - Estrêla do Indaiá	—	38.170,00	561.680,10	257.062,00	9.959,60	866.871,70
135 - Estrêla do Sul	—	58.904,10	1.421.020,10	1.252.191,50	83.861,30	2.815.977,00
136 - Eugenópolis	—	143.176,80	464.563,30	367.665,00	105.934,90	1.081.340,00
137 - Extrema	—	132.921,90	904.789,30	1.114.105,00	40.077,00	2.191.893,20
138 - Fama	—	16.640,00	787.489,10	146.130,50	39.432,30	989.691,90
139 - Felixlândia	—	24.495,40	417.427,70	675.916,50	6.007,30	1.123.846,90
140 - Ferros	—	191.949,90	1.550.351,90	353.410,70	34.069,80	2.129.782,30
141 - Formiga	2.676,60	4.114.113,10	6.576.357,60	5.001.750,00	532.141,90	16.227.039,20
142 - Francisco Sá	—	59.010,00	1.939.392,90	993.224,20	118.434,00	3.110.061,10
143 - Frutal	—	2.698.112,70	5.956.857,70	3.345.488,00	1.025.724,80	13.026.183,20
144 - Galileia	—	37.770,00	1.583.039,10	215.198,80	106.291,50	1.942.319,40
145 - Governador Valadares	19.330,30	26.600.678,40	39.315.597,20	32.231.885,50	5.685.465,50	103.852.956,90
146 - Grão Mogol	—	165.511,30	300.262,30	139.605,50	21.964,00	627.343,10
147 - Guanhães	—	721.995,90	2.295.064,20	1.042.791,40	88.678,80	4.148.530,30
148 - Guapé	—	42.221,00	790.500,30	254.149,40	28.545,70	1.115.416,40
149 - Guaraciaba	—	26.049,00	473.048,50	480.820,00	28.801,50	1.008.719,00
150 - Guarani	—	8.941.344,40	8.326.882,00	1.982.173,10	148.014,70	19.398.414,20
151 - Guarani	—	205.853,90	938.721,60	1.353.537,50	42.145,50	2.540.258,50
152 - Guarará	—	151.261,60	362.698,60	600.587,00	17.750,30	1.132.297,50
153 - Guaxupé	—	5.302.811,80	7.917.420,90	4.894.848,00	402.942,30	18.518.023,00
154 - Guia Lopes	—	77.050,00	532.473,40	110.934,00	100.482,40	820.939,80
155 - Guindoval	—	68.870,20	639.249,80	711.356,00	84.192,90	1.503.668,90
156 - Guiricema	6.058,00	75.060,80	367.140,10	228.351,50	7.902,50	684.512,90
157 - Heliodora	—	47.402,00	655.526,50	308.360,00	11.314,80	1.022.603,30
158 - Iapú	—	99.470,00	794.759,70	362.333,50	12.787,40	1.269.350,60
159 - Ibiá	—	179.804,30	844.386,70	1.233.630,50	110.033,90	2.367.855,40
160 - Ibiraci	—	3.005.031,00	1.555.616,90	1.004.795,50	24.245,20	5.589.688,60
161 - Iguatama	—	79.669,20	727.318,30	545.495,50	10.609,30	1.363.092,30
162 - Idianópolis	—	4.970,00	216.259,30	328.775,00	6.664,60	556.668,90
163 - Inhapim	—	265.549,20	1.723.503,80	1.760.720,30	47.133,50	3.796.706,80
164 - Inhaúma	—	14.038.722,70	9.324.118,80	394.284,50	546.834,40	24.303.960,40
165 - Ipanema	—	268.212,50	1.163.859,50	1.574.351,50	236.097,70	3.242.521,20
166 - Itabira	—	2.650.993,60	6.709.374,20	4.810.457,70	82.207.303,20	96.378.429,00
167 - Itabirito	500,30	18.746.427,40	11.280.547,80	2.487.149,00	3.171.259,90	35.685.384,10
168 - Itaguara	—	192.781,10	587.320,60	277.333,00	2.952,70	1.060.387,40
169 - Itajubá	—	48.203.537,70	21.857.981,70	7.861.893,50	1.903.224,70	79.826.637,60
170 - Itamarandiba	—	90.836,40	619.277,00	119.759,00	6.320,10	856.192,50
171 - Itambacuri	—	1.594.363,70	1.887.780,20	1.609.567,30	490.221,40	5.581.932,60
172 - Itamogi	—	302.432,40	814.168,20	1.053.076,70	99.348,60	2.269.025,90
173 - Itamonte	—	105.924,40	871.541,40	439.248,00	65.816,00	1.482.529,80
174 - Itanhandú	—	2.020.154,40	2.339.647,80	1.550.423,00	174.412,40	6.084.637,60
175 - Itanhomi	—	67.966,40	784.425,00	854.361,50	132.049,50	1.838.802,40
176 - Itapagipe	—	52.206,50	1.066.514,60	70.308,00	29.394,50	1.218.423,60
177 - Itapeverica	—	5.100.619,70	6.578.199,80	1.444.216,60	169.320,00	11.292.355,10
178 - Itaúna	—	87.784.503,80	54.139.186,30	7.678.749,20	6.503.154,80	156.105.579,10
179 - Itinga	—	28.697,60	110.224,40	54.645,50	195.975,80	389.543,30
180 - Itueta	—	249.363,90	464.222,20	183.770,00	17.316,30	914.672,40
181 - Ituiutaba	—	1.816.537,10	14.793.870,00	13.287.100,90	392.210,50	30.289.718,50
182 - Itumirim	—	45.790,50	744.768,40	498.648,50	40.047,10	1.330.330,90
183 - Iturama	1.076,40	53.585,00	3.960.899,70	133.020,00	80.749,70	4.228.054,40
184 - Jaboticatubas	—	165.650,00	707.849,40	69.431,00	132.667,80	1.075.598,20
185 - Jacinto	—	115.046,80	688.235,90	80.556,40	29.121,00	912.960,10
186 - Jacuí	—	21.670,00	518.376,00	163.337,50	50.290,90	753.674,40
187 - Jacutinga	—	1.580.150,00	2.507.645,80	3.449.629,30	253.030,20	7.790.455,30
188 - Janaúba	—	183.374,80	1.299.964,50	207.391,50	53.892,40	1.744.623,20
189 - Januária	—	2.247.391,80	3.824.025,00	1.825.416,10	125.642,50	8.022.475,40
190 - Jequeri	—	20.180,00	707.865,10	481.484,00	29.765,10	1.239.294,20
191 - Jequitaiá	—	21.740,00	118.632,00	536.638,50	25.515,70	702.526,20
192 - Jequitibá	—	20.626,80	71.627,10	763.663,50	6.347,60	862.265,00
193 - Jequitinhonha	—	165.280,80	1.307.788,90	1.221.421,00	46.736,80	2.741.227,50
194 - Jesuânia	—	25.466,00	417.338,20	212.073,00	37.715,60	692.592,80
195 - Joáima	—	44.338,00	440.129,20	295.766,70	56.166,20	836.400,10
196 - João Pinheiro	—	44.130,00	1.331.675,20	479.315,00	5.330,50	1.860.451,10
197 - Jordania	—	36.310,00	952.294,00	142.602,50	92.096,20	1.223.302,70
198 - Juiz de Fora	4.511,70	383.073.625,50	183.611.789,90	54.629.913,70	11.763.871,70	633.083.712,50
199 - Juruáia	—	18.410,00	376.750,40	344.297,80	19.289,20	758.747,40
200 - Ladainha	—	187.814,80	241.790,70	91.320,00	19.255,70	540.181,20
201 - Lagôa da Prata	—	968.880,30	892.399,80	1.001.956,50	100.389,70	2.963.626,30
202 - Lagôa Dourada	—	38.158,80	235.600,60	869.628,00	8.206,20	1.151.593,60

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS
MINAS GERAIS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENTA	SÍLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
203 — Lagôa Santa.....	—	296.055,50	1.675.651,50	776.964,80	161.200,00	2.907.829,80
204 — Lajinha.....	—	200.256,80	779.688,10	1.507.257,10	64.565,60	2.551.727,60
205 — Lambari.....	—	2.799.541,50	5.558.067,70	1.417.755,50	160.404,50	7.955.606,80
206 — Laranjal.....	—	38.921,10	256.545,10	213.565,00	20.451,10	509.458,50
207 — Lavras.....	—	14.000.125,10	22.965.755,70	6.975.110,00	891.656,10	44.850.644,90
208 — Leopoldina.....	—	44.366.459,00	55.629.511,20	6.288.888,00	2.346.850,70	86.651.508,90
209 — Liberdade.....	—	53.130,00	755.474,00	424.595,10	125.485,70	1.316.482,80
210 — Lima Duarte.....	—	175.514,30	2.971.845,80	854.660,60	62.424,60	4.044.245,50
211 — Luminárias.....	—	11.760,00	149.027,90	115.982,50	2.954,00	277.724,40
212 — Luz.....	—	191.701,40	1.012.674,50	747.438,00	15.801,90	1.965.615,60
213 — Machado.....	—	2.665.163,40	4.539.815,60	3.405.269,00	591.455,20	10.999.703,20
214 — Malacachêta.....	—	164.685,60	1.004.718,50	591.911,50	150.951,00	1.912.269,60
215 — Manga.....	—	251.546,80	1.116.752,60	199.505,00	27.764,20	1.595.346,60
216 — Manhuaçu.....	—	685.542,50	5.191.554,70	5.858.887,00	467.722,70	10.203.706,90
217 — Manumirim.....	—	1.686.387,90	4.235.119,00	4.330.215,50	1.452.016,40	41.705.736,80
218 — Mantena.....	—	944.879,50	2.509.717,40	3.019.591,50	182.908,60	6.657.097,00
219 — Mar de Espanha.....	—	3.101.554,00	1.709.502,40	806.602,50	298.781,50	5.916.220,40
220 — Maria da Fé.....	—	570.250,60	1.064.989,50	1.762.195,80	14.239,20	3.411.674,90
221 — Mariana.....	2.175,00	2.855.315,10	4.635.157,80	995.759,50	527.255,50	9.015.640,70
222 — Martinho Campos.....	—	61.428,00	1.495.891,50	205.069,00	18.067,50	1.780.455,80
223 — Mateus Leme.....	—	120.414,10	1.258.900,50	688.869,00	395.384,50	2.441.568,10
224 — Matias Barbosa.....	—	1.075.023,60	2.068.471,80	738.375,00	53.748,00	3.935.618,40
225 — Matipó.....	—	70.910,00	812.542,20	246.624,50	52.260,40	1.182.337,10
226 — Matosinhos.....	—	57.350.366,50	17.047.384,40	1.167.358,00	1.528.184,90	77.073.293,60
227 — Medina.....	—	102.955,40	586.892,00	185.721,00	240.286,50	1.115.854,70
228 — Mercês.....	—	1.071.278,00	656.882,10	622.495,00	78.115,70	2.408.768,80
229 — Mesquita.....	—	131.627,20	513.242,40	509.077,00	55.877,90	1.189.824,50
230 — Minas Novas.....	—	155.568,40	231.452,10	122.995,00	25.622,60	535.618,10
231 — Miradouro.....	—	93.803,60	316.950,20	399.940,50	7.198,90	857.873,20
232 — Mirafé.....	—	10.001.920,70	10.196.541,00	1.286.472,50	488.698,50	21.975.632,60
233 — Mosenhor Paulo.....	—	46.192,00	368.391,50	232.007,70	15.585,10	660.176,50
234 — Monte Alegre de Minas.....	—	493.418,70	2.351.215,80	1.926.505,70	84.102,10	4.855.238,50
235 — Monte Azul.....	—	158.677,00	912.362,60	258.659,50	42.747,20	1.372.426,50
236 — Monte Belo.....	—	132.101,00	2.056.850,60	391.418,00	116.513,50	2.696.682,90
237 — Monte Carmelo.....	—	2.221.886,60	6.013.761,80	4.704.192,70	661.072,00	13.600.915,10
238 — Monte Santo de Minas.....	—	661.322,80	2.288.497,40	2.708.687,80	487.829,30	6.146.357,50
239 — Monte Sião.....	—	193.491,10	443.512,90	499.881,00	53.528,40	1.196.055,40
240 — Montes Claros.....	5.983,20	13.091.940,00	27.157.560,60	18.856.651,50	2.762.231,00	61.874.366,50
241 — Morada Nova de Minas.....	—	15.860,00	332.052,40	22.938,50	6.206,70	375.057,60
242 — Muriaé.....	—	5.083.841,80	8.054.093,10	6.783.522,80	653.774,60	20.575.252,50
243 — Mutum.....	2.610,00	281.487,60	1.518.466,00	1.052.760,50	21.145,40	2.876.469,50
244 — Muzambinho.....	—	405.463,60	2.276.260,00	2.918.508,00	440.645,90	6.040.877,50
245 — Nanuque.....	—	11.324.765,70	5.184.261,10	6.496.061,00	514.045,50	23.519.133,50
246 — Natércia.....	—	226.888,50	1.134.359,10	689.350,20	12.507,50	2.062.905,10
247 — Nepomuceno.....	—	374.610,70	1.593.508,60	1.946.083,50	54.258,60	3.968.261,40
248 — Nova Era.....	—	467.010,70	3.172.970,80	1.848.811,50	874.062,60	6.362.855,60
249 — Nova Lima.....	—	367.808,50	14.255.916,50	2.076.570,00	6.065.957,20	22.770.041,20
250 — Nova Ponte.....	—	103.782,60	417.828,80	494.506,80	7.780,10	1.023.898,50
251 — Nova Rezende.....	—	88.261,20	1.218.706,50	394.438,90	22.875,50	1.724.281,70
252 — Novo Cruzeiro.....	—	244.154,90	567.039,90	55.977,50	99.686,40	966.858,70
253 — Oliveira.....	—	6.959.198,80	3.439.602,10	5.438.886,90	568.917,30	14.406.605,10
254 — Ouro Fino.....	—	1.662.220,70	3.687.321,50	3.847.502,00	343.674,10	9.540.718,50
255 — Ouro Preto.....	1.989,00	15.348.818,50	66.752.278,80	1.839.194,70	6.223.955,40	88.166.234,40
256 — Pains.....	—	92.688,00	937.392,30	265.564,50	11.311,00	1.306.955,60
257 — Palma.....	—	545.656,50	941.507,90	756.924,00	80.098,90	2.304.187,50
258 — Paracatu.....	4.517,50	572.959,70	5.609.012,80	4.779.596,50	89.395,60	11.055.281,90
259 — Pará de Minas.....	750,80	26.867.495,20	24.473.288,00	6.712.055,00	873.654,50	58.927.223,50
260 — Paraguassú.....	—	33.638.669,00	2.057.310,50	1.233.163,50	90.921,60	37.000.064,20
261 — Paraísopolis.....	—	282.991,80	1.749.890,50	2.229.075,00	222.945,60	4.484.900,70
262 — Paraopeba.....	—	54.111.137,00	6.209.168,90	2.236.727,50	91.805,60	62.648.839,00
263 — Passa-Quatro.....	—	2.826.882,50	2.714.847,50	1.715.220,10	557.620,20	7.794.570,50
264 — Passa-tempo.....	—	407.009,20	1.902.771,10	294.762,50	47.477,90	2.672.020,50
265 — Passos.....	—	4.018.288,20	12.521.150,10	7.849.421,20	580.138,50	24.968.977,80
266 — Patos de Minas.....	—	2.671.172,40	10.258.264,50	9.555.739,00	742.499,20	23.207.675,10
267 — Patrocínio.....	—	807.798,00	5.027.525,90	4.375.301,00	530.321,50	10.746.792,60
268 — Peçanha.....	—	180.592,00	1.059.902,50	1.048.801,00	87.880,20	2.376.975,50
269 — Pedra Azul.....	—	335.880,40	3.342.045,10	2.086.188,50	225.283,60	5.989.397,60
270 — Pedralva.....	—	849.414,20	1.617.599,60	817.937,50	79.703,50	3.364.654,80
271 — Pedro Leopoldo.....	—	36.414.759,40	20.571.124,70	3.458.265,80	1.566.972,80	61.991.102,70
272 — Pequi.....	—	160.824,00	852.651,90	721.681,50	64.046,00	1.799.203,40
273 — Perdizes.....	—	11.380,00	1.407.901,00	148.828,00	18.651,50	1.586.740,50
274 — Perdões.....	—	152.682,60	1.450.813,70	2.383.479,10	42.713,10	4.009.688,50
275 — Pimenta.....	—	26.890,00	384.095,10	459.651,50	7.542,40	877.979,00
276 — Pirapetinga.....	—	33.558,20	601.744,20	1.068.104,00	5.425,50	1.706.631,90
277 — Piranga.....	—	189.545,00	1.005.408,40	712.486,80	32.904,50	1.940.344,70
278 — Pirapora.....	—	547.139,40	2.257.252,40	1.885.257,80	220.843,10	4.890.492,70
279 — Pitangui.....	—	19.670.620,40	17.703.781,60	3.104.032,70	253.367,90	40.731.802,60
280 — Piumhi.....	—	824.848,50	2.070.366,50	1.485.820,40	75.900,50	4.456.875,50
281 — Poço Fundo.....	—	186.659,00	1.796.767,00	1.015.459,50	56.453,40	3.053.338,90
282 — Poços de Caldas.....	6.568,50	10.975.647,50	111.074.950,60	10.564.478,50	5.568.357,50	138.190.002,20
283 — Pocrane.....	—	69.349,40	288.348,40	1.344,00	15.874,10	374.915,90
284 — Pompeu.....	—	248.157,60	2.101.129,10	1.754.594,00	108.021,40	4.211.882,10
285 — Ponte Nova 1. ^a	—	3.905.409,90	6.202.905,60	2.690.535,50	766.148,70	13.574.997,70
286 — Ponte Nova 2. ^a	—	3.175.401,80	7.990.752,30	4.515.588,50	1.244.450,90	16.924.173,50
287 — Porteirinha.....	—	87.357,60	1.062.284,70	601.427,00	27.219,40	1.778.288,70
288 — Poté.....	—	87.727,60	287.684,70	600.403,00	25.127,50	1.000.942,60
289 — Pouso Alegre.....	—	3.061.795,80	8.389.160,00	6.742.667,10	670.405,50	18.864.026,40
290 — Pouso Alto.....	—	483.215,40	896.081,80	1.377.030,50	140.163,00	2.896.490,70
291 — Prados.....	—	1.358.591,90	537.918,40	511.888,50	306.837,90	2.715.236,70
292 — Prata.....	—	110.859,70	4.916.557,70	1.224.052,20	779.448,00	7.030.917,60
293 — Pratápolis.....	—	41.258.970,70	156.087.538,80	6.044.762,00	4.538.399,50	207.929.470,80
294 — Pratinha.....	—	29.810,00	102.474,00	188.955,00	6.474,70	318.711,70
295 — Presidente Olegário.....	—	95.498,50	1.799.961,40	256.281,00	135.812,40	2.287.573,10
296 — Raposos.....	—	23.800,00	163.715,10	148.295,50	337.414,00	673.222,60
297 — Raul Soares.....	—	494.708,40	6.386.884,80	3.911.839,00	1.401.115,30	12.194.545,50
298 — Recreio.....	—	753.060,50	802.509,20	1.641.416,80	48.907,40	3.245.693,70
299 — Rezende Costa.....	—	41.989,20	454.121,70	394.440,60	414.673,00	1.505.224,50
300 — Resplendor.....	—	1.489.162,70	4.752.980,00	1.916.053,10	127.618,80	8.285.794,60
301 — Ribeirão Vermelho.....	—	23.970,00	227.323,50	278.245,00	14.342,50	543.881,00
302 — Rio Acima.....	—	2.143.540,20	929.149,10	208.914,00	142.569,40	3.423.972,70
303 — Rio Casca.....	—	305.373,40	1.385.709,20	2.342.326,00	76.565,20	4.109.973,80

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação pelas Coletorias

MINAS GERAIS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
304 — Rio Espera.....	—	28.890,90	460.815,60	370.057,00	11.359,10	871.120,60
305 — Rio Novo.....	—	364.724,50	1.068.616,20	631.647,50	95.020,10	2.158.008,30
306 — Rio Paranaíba.....	—	74.715,20	391.202,50	87.763,80	13.277,80	566.959,30
307 — Rio Pardo de Minas.....	—	103.760,40	341.921,20	33.879,50	12.394,30	491.955,40
308 — Rio Piracicaba.....	15.901,60	331.861,20	5.582.440,60	2.827.585,50	800.979,10	9.558.768,00
309 — Rio Pomba.....	—	4.602.426,50	2.696.872,80	2.294.390,60	117.634,90	9.711.324,80
310 — Rio Preto.....	—	18.620,00	511.851,00	148.345,00	41.902,20	520.718,20
311 — Rio Vermelho.....	—	7.250,00	229.746,00	5.916,00	13.739,00	256.651,00
312 — Rubim.....	—	39.180,00	523.999,20	68.111,00	6.400,00	637.690,20
313 — Sabará.....	—	5.162.331,60	704.206.072,30	5.062.524,90	3.622.997,60	716.053.926,90
314 — Sabinópolis.....	—	55.472,00	1.140.200,70	314.478,90	28.703,50	1.516.855,10
315 — Sacramento.....	—	564.846,60	3.457.107,20	2.872.454,20	276.569,80	7.170.977,80
316 — Salinas.....	—	281.631,10	1.353.199,60	519.332,60	107.118,50	2.261.281,80
317 — Salto da Divisa.....	—	27.115,60	946.861,10	76.075,50	10.077,60	1.060.129,80
318 — Santa Bárbara.....	—	175.797,40	2.600.301,70	2.828.061,80	616.464,70	6.220.625,60
319 — Santa Cruz do Escalvado.....	—	59.787,20	265.364,20	385.715,60	10.918,00	701.785,00
320 — Santa Juliana.....	—	37.890,00	751.621,20	255.099,00	5.428,40	1.050.038,60
321 — Santa Luzia.....	—	1.819.023,70	4.895.726,70	1.146.555,60	312.891,20	8.174.197,20
322 — Santa Margarida.....	—	245.653,50	722.145,00	454.692,80	72.306,50	1.494.797,80
323 — Santa Maria do Itabira.....	—	110.846,40	818.162,00	199.617,90	60.680,00	1.189.306,30
324 — Santa Maria do Suassuí.....	—	220.301,00	1.732.352,20	584.991,10	151.396,00	2.689.040,30
325 — Santana do Pirapama.....	—	15.370,00	163.259,20	453.192,00	1.737,00	633.558,20
326 — Santa Rita de Caldas.....	—	2.712.321,00	799.860,60	513.543,60	649.221,00	4.674.946,20
327 — Santa Rita do Jacutinga.....	—	30.140,00	781.993,90	417.704,00	49.252,50	1.279.090,40
328 — Santa Rita do Sapucaí.....	—	5.851.311,10	9.576.457,50	2.927.464,30	152.717,20	16.487.950,10
329 — Santa Vitória.....	—	49.935,20	1.306.435,50	464.435,50	134.075,20	1.954.468,90
330 — Santo Antônio do Amparo.....	—	47.513,30	928.776,40	657.600,90	29.259,20	1.663.149,80
331 — Santo Antônio do Monte.....	—	8.478.939,10	2.424.731,80	946.540,00	146.075,00	11.996.285,90
332 — Santos Dumont.....	14.855,00	22.552.957,70	10.570.611,00	4.226.898,00	793.817,00	38.159.137,30
333 — São Domingos do Prata.....	—	205.309,40	1.517.242,00	1.310.061,80	1.302.107,60	4.334.720,80
334 — São Francisco.....	—	91.553,50	380.888,30	115.222,00	35.282,70	622.946,50
335 — São Geraldo.....	—	247.119,00	226.559,90	360.917,00	30.151,60	864.747,50
336 — São Gonçalo do Abaeté.....	—	36.260,00	913.875,40	74.547,00	18.007,60	1.042.690,00
337 — São Gonçalo do Pará.....	—	569.089,60	2.206.956,10	366.280,90	267.178,60	3.409.505,20
338 — São Gonçalo do Sapucaí.....	—	1.691.301,00	2.446.406,20	2.565.749,20	370.706,20	7.074.162,60
339 — São Gotardo.....	—	320.336,80	1.856.990,10	1.816.557,70	48.498,60	4.022.383,20
340 — São João Batista do Glória.....	—	91.146,30	566.654,60	298.201,50	9.284,80	965.287,20
341 — São João da Ponte.....	—	170.012,00	448.377,40	101.641,00	31.496,70	751.527,10
342 — São João del Rei.....	—	69.396.063,10	16.723.820,70	7.741.019,60	2.936.112,70	96.797.016,10
343 — São João Evangelista.....	—	72.165,20	1.263.848,90	408.971,00	53.151,90	1.798.137,00
344 — São João do Paraíso.....	—	78.815,20	187.723,40	61.465,00	4.495,00	327.488,60
345 — São João Nepomuceno.....	—	29.094.345,90	7.694.736,50	1.823.630,90	163.982,10	38.776.695,40
346 — São Lourenço.....	—	4.365.910,20	9.519.913,40	3.564.964,60	1.481.803,50	18.932.591,70
347 — São Pedro da União.....	—	62.699,60	405.133,10	187.410,50	5.288,70	660.531,90
348 — São Pedro dos Ferros.....	—	330.292,70	1.285.221,80	793.199,00	21.320,60	2.430.034,10
349 — São Romão.....	—	20.854,00	243.617,20	163.441,50	20.722,10	448.634,80
350 — São Sebastião do Maranhão.....	—	61.061,20	136.785,80	117.215,40	99.815,70	414.876,10
351 — São Sebastião do Paraíso.....	—	3.770.136,70	7.692.665,80	5.032.203,00	654.347,00	17.149.352,50
352 — São Tiago.....	—	34.380,00	784.801,40	311.849,50	32.157,20	1.163.188,10
353 — São Tomaz de Aquino.....	—	221.654,20	845.912,40	950.140,50	10.553,70	2.028.260,80
354 — São Vicente de Minas.....	—	91.219,90	6.393.569,40	713.668,00	2.499.092,70	9.697.550,00
355 — Sapucaí-Mirim.....	—	23.640,00	528.915,30	549.525,10	26.177,80	1.128.256,20
356 — Senador Firmino.....	—	61.859,30	568.780,20	765.751,00	11.361,00	1.407.751,50
357 — Serrania.....	—	1.827.146,50	489.709,40	50.966,00	220.475,20	2.588.297,10
358 — Sêro.....	—	267.167,30	676.768,90	937.666,00	21.599,90	1.903.202,10
359 — Sete Lagoas.....	—	55.262.320,10	26.256.047,60	13.942.244,70	2.865.159,80	98.325.772,20
360 — Silvanópolis.....	—	124.506,50	1.014.392,30	861.950,80	22.276,60	2.023.126,20
361 — Simonésia.....	—	39.587,60	345.436,40	200.275,00	12.613,20	597.912,20
362 — Soledade de Minas.....	—	329.432,10	2.173.884,30	1.221.773,00	37.156,90	3.762.246,30
363 — Tarumirim.....	—	181.153,60	1.422.701,60	282.589,00	82.607,60	1.969.051,80
364 — Teixeiras.....	—	38.300,20	807.803,50	604.727,90	52.786,60	1.503.618,20
365 — Teófilo Otoni.....	1.125,00	7.958.079,10	18.618.908,40	14.697.857,00	2.823.883,90	44.099.833,40
366 — Tiradentes.....	—	327.634,60	263.346,00	171.635,20	42.337,10	804.952,90
367 — Tiros.....	—	58.580,00	804.076,90	157.420,00	6.172,00	1.026.048,90
368 — Tocantins.....	—	131.369,40	678.582,60	850.667,50	9.642,70	1.670.282,20
369 — Tombos.....	—	491.581,40	1.101.867,90	715.660,00	102.076,80	2.410.986,10
370 — Três Corações.....	—	503.015,20	7.021.310,00	4.642.917,00	633.095,00	12.800.337,20
371 — Três Pontas.....	—	1.499.650,70	9.403.139,20	3.616.605,00	504.553,10	15.023.948,00
372 — Tumiritinga.....	—	142.585,00	331.382,80	109.733,20	26.655,70	610.356,70
373 — Tupaciguara.....	—	1.700.703,60	5.495.390,10	3.641.541,50	144.228,50	10.981.863,70
374 — Turmalina.....	—	74.048,00	162.254,10	292.589,00	86.596,50	615.487,60
375 — Ubá.....	2.466,40	9.662.519,60	9.083.170,50	5.912.639,00	964.120,40	25.624.915,90
376 — Uberaba.....	25.350,90	60.280.097,00	58.195.081,50	29.300.265,50	4.482.326,20	152.283.121,10
377 — Uberlândia 1. ^a	—	18.066.507,30	52.653.724,50	32.797.694,80	1.552.511,80	105.070.438,40
378 — Uberlândia 2. ^a	—	14.666.107,30	34.671.842,90	15.856.341,00	714.463,10	65.908.754,30
379 — Unaí.....	—	119.739,40	2.143.096,20	932.903,90	74.864,90	3.270.604,40
380 — Varginha.....	5.083,20	5.883.345,60	30.947.300,00	12.399.744,50	1.668.687,70	50.904.151,00
381 — Veríssimo.....	—	8.520,00	451.243,00	249.760,00	1.193,00	710.716,00
382 — Vespasiano.....	—	73.663,20	977.509,60	892.826,00	2.335.612,40	4.279.611,20
383 — Viçosa.....	—	1.526.103,30	2.700.005,50	3.375.855,00	445.876,00	8.047.839,80
384 — Virgem da Lapa.....	—	31.420,00	147.557,10	88.629,00	37.877,70	305.483,80
385 — Virgínia.....	—	402.335,10	395.638,00	169.637,00	40.890,60	1.008.500,70
386 — Virgíniaopolis.....	—	73.245,20	1.081.599,10	238.542,40	93.635,30	1.487.022,00
387 — Virgolândia.....	—	—	—	—	—	—
388 — Visconde do Rio Branco.....	—	1.387.213,00	2.964.367,00	3.922.283,70	380.702,80	8.654.566,50
389 — Volta Grande.....	—	112.998,00	904.216,50	1.213.785,60	63.282,00	2.294.282,10
TOTAL.....	200.885,20	2.443.175.535,60	3.100.060.908,50	880.391.106,60	300.801.606,10	6.724.630.042,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação pelas Coletorias Federais

GOIÁS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENTA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Anápolis.....	3.874,80	16.544.125,40	62.257.755,20	25.710.800,70	18.901.782,70	125.418.406,80
2 — Anicuns.....	—	58.956,10	861.148,20	182.469,50	140.375,40	1.242.929,20
3 — Araguacema.....	—	32.554,40	—	515.895,00	2.256,00	550.685,40
4 — Araguatins.....	—	68.227,00	5.641,20	215.864,50	49.885,70	339.618,40
5 — Arraias.....	—	10.680,00	50.751,90	630.449,00	18.021,00	709.881,90
6 — Aurilândia.....	—	154.062,20	5.779.071,10	408.124,60	995.656,40	7.316.894,50
7 — Baliza.....	—	15.540,00	199.285,10	379.991,00	119.826,00	712.642,10
8 — Bela Vista de Goiás.....	—	365.458,50	2.267.886,50	339.765,00	481.950,20	3.455.020,00
9 — Brasília (Planaltina).....	—	34.646.097,20	174.304.255,90	101.025.968,90	27.603.952,50	337.580.232,50
10 — Buriti Alegre.....	—	384.776,80	6.318.428,10	2.565.478,50	1.180.508,80	10.449.192,20
11 — Caiapônia.....	—	120.642,40	1.294.521,50	249.450,00	202.991,70	1.867.405,60
12 — Catalão.....	—	1.570.096,50	8.169.668,90	3.049.025,00	2.150.406,10	14.919.196,50
13 — Cavalcante.....	—	11.640,00	370.902,00	484.072,00	70.666,80	937.281,40
14 — Césres.....	—	55.290,00	472.244,50	324.528,50	87.947,50	938.010,50
15 — Corumbá de Goiás.....	—	159.494,40	570.660,10	433.722,00	143.909,10	1.307.785,60
16 — Corumbáiba.....	—	36.974,00	774.308,50	78.089,50	131.868,50	1.021.240,50
17 — Cristalina.....	—	74.149,00	750.919,60	244.814,00	670.992,50	1.740.875,10
18 — Cumari.....	—	264.522,10	3.206.575,60	461.756,00	503.705,10	4.436.558,80
19 — Dianópolis.....	—	17.230,00	59.265,00	287.549,00	22.150,70	386.174,70
20 — Edéia.....	—	9.690,00	285.483,90	473.973,00	57.477,80	826.624,70
21 — Formosa.....	—	156.303,30	4.148.511,20	3.874.400,50	867.138,00	9.046.355,00
22 — Goiandira.....	—	227.897,90	1.050.158,70	506.260,00	264.459,50	2.028.776,10
23 — Goiânia.....	19.154,60	39.143.332,20	150.752.959,90	99.475.725,50	42.572.283,30	332.545.455,50
24 — Goiás.....	—	469.129,90	9.467.959,60	3.496.483,40	1.626.017,70	15.059.590,60
25 — Goiatuba.....	—	9.350,60	531.460,80	67.587,00	85.516,90	693.915,30
26 — Inhumas.....	—	1.228.756,60	5.825.509,20	2.105.361,60	1.209.715,80	10.369.343,20
27 — Ipameri.....	—	3.325.402,00	5.297.912,90	3.344.199,00	3.060.414,90	15.027.928,80
28 — Iporá.....	—	—	496.530,40	22.866,00	75.200,00	594.596,40
29 — Itaboraí.....	—	126.140,00	5.877.898,60	1.297.115,00	1.263.887,80	8.565.039,40
30 — Itaguatins.....	—	29.830,00	44.380,00	310.341,00	9.297,00	393.848,00
31 — Itapaci.....	—	89.143,60	2.227.186,50	1.111.442,50	448.157,30	3.875.929,90
32 — Itauçu.....	—	277.366,50	747.177,50	754.815,00	205.894,10	1.985.251,10
33 — Itumbiara.....	—	1.276.956,10	12.942.715,50	10.058.274,20	2.874.265,00	27.132.188,80
34 — Jaraguá.....	—	1.179.546,70	6.114.491,00	1.960.324,50	2.346.697,90	11.601.060,10
35 — Jataí.....	—	1.748.245,20	6.280.977,00	4.136.441,00	1.863.658,80	14.029.322,00
36 — Jussara.....	—	—	194.895,70	9.474,00	28.591,00	232.960,70
37 — Leopoldo de Bulhões.....	—	85.795,40	857.484,00	113.360,00	273.101,40	1.329.740,80
38 — Luziânia.....	—	1.146.739,10	4.536.423,20	3.990.587,10	781.945,50	10.455.694,90
39 — Mineiros.....	—	120.200,20	1.810.959,80	319.656,00	400.739,30	2.651.555,30
40 — Miracema do Norte.....	—	132.715,80	263.162,80	128.502,50	40.960,20	565.341,30
41 — Morrinhos.....	—	1.217.033,70	11.679.397,20	6.587.397,50	2.460.342,60	21.944.171,00
42 — Natividade.....	—	34.472,50	96.540,50	1.175.145,50	22.700,00	1.328.858,50
43 — Nazário.....	—	19.450,00	1.082.235,50	361.109,50	158.492,70	1.621.287,70
44 — Nerópolis.....	—	716.231,80	1.193.506,80	554.600,50	258.610,00	2.722.949,10
45 — Niquelândia.....	—	22.770,00	664.158,00	510.971,00	253.384,10	1.451.283,10
46 — Orizona.....	—	118.517,80	1.721.171,40	317.242,50	343.412,40	2.500.344,10
47 — Palmeiras de Goiás.....	—	145.106,50	2.679.384,80	807.003,00	485.714,40	4.117.208,70
48 — Paraná.....	—	22.318,00	108.505,10	173.932,50	18.452,90	323.208,50
49 — Paraúna.....	—	41.649,00	1.479.940,60	205.922,50	274.818,80	2.002.330,90
50 — Pedro Afonso.....	5.173,30	133.498,70	589.235,90	522.127,20	302.155,00	1.552.190,10
51 — Peixe.....	—	27.610,00	60.220,50	2.909.624,50	17.220,10	3.014.675,10
52 — Petrolina de Goiás.....	—	65.065,00	1.184.358,20	94.265,50	192.090,70	1.535.779,40
53 — Piracanjuba.....	—	166.882,90	2.890.989,10	1.518.514,20	660.275,80	5.236.662,00
54 — Pirenópolis.....	—	212.376,40	1.657.720,00	4.776.923,20	424.579,50	7.071.599,10
55 — Pires do Rio.....	—	985.945,50	9.155.680,60	2.266.954,50	1.926.709,60	14.335.288,20
56 — Pontalina.....	—	89.420,40	2.868.386,10	776.790,50	476.712,40	4.211.309,40
57 — Porangatu.....	—	302.474,80	2.614.392,60	330.718,00	489.720,60	3.737.306,00
58 — Pôrto Nacional.....	—	256.655,00	727.236,60	671.555,00	281.043,00	1.936.490,60
59 — Posse.....	—	20.978,00	103.718,40	113.306,00	15.082,00	253.084,40
60 — Quirinópolis.....	—	283.318,10	4.607.586,50	685.415,50	894.486,60	6.470.806,70
61 — Rio Verde.....	—	943.491,50	11.359.153,90	3.487.352,00	2.612.062,10	18.402.059,50
62 — Santa Cruz de Goiás.....	—	27.264,00	1.249.303,40	226.344,00	209.110,90	1.712.022,30
63 — Santa Helena de Goiás.....	—	41.837,60	1.996.752,70	524.317,60	328.855,80	2.891.763,70
64 — São Domingos.....	—	—	—	353.920,00	529,60	354.449,60
65 — Silvânia.....	—	82.556,20	1.439.654,90	319.572,60	274.912,00	2.116.695,70
66 — Taguatinga.....	—	77.228,00	373.725,20	395.973,00	60.250,00	907.176,20
67 — Tocantinópolis.....	—	144.192,40	129.881,20	406.832,30	49.374,40	730.280,30
68 — Trindade.....	—	896.981,60	4.842.031,80	4.052.520,90	959.725,90	10.751.259,30
69 — Uruaçu.....	—	75.250,00	489.142,50	164.164,00	97.723,40	826.279,70
70 — Uruana.....	—	99.930,00	1.826.637,40	1.199.014,00	313.376,50	3.438.957,90
71 — Urutai.....	—	14.480,00	1.862.621,40	988.062,50	297.321,90	3.162.485,80
72 — Vianópolis.....	—	64.377,20	1.987.259,60	131.035,00	1.012.825,40	3.195.497,20
TOTAL:.....	28.202,70	113.298.337,70	562.147.789,30	312.733.693,90	129.986.262,80	1.118.194.286,40

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Arrecadação pelas Coletorias Federais
MATO GROSSO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Alto Araguaia.....	—	48.980,00	1.639.560,60	274.427,00	538.191,70	2.301.159,30
2 — Amambai.....	—	77.520,00	310.946,70	450.425,60	37.450,90	876.321,20
3 — Aparecida do Tabuado....	—	366.089,80	354.647,20	684.998,00	93.149,70	1.498.884,70
4 — Aquidauana.....	—	2.768.114,20	3.159.414,30	6.983.391,40	699.509,20	13.610.429,10
5 — Barra dos Bugres.....	—	34.490,00	145.353,50	353.289,50	40.950,10	574.083,10
6 — Bonito.....	—	4.631.205,70	46.143,40	148.923,50	15.832,40	4.842.104,50
7 — Cáceres.....	—	599.859,30	4.034.905,30	2.668.357,50	1.472.463,60	8.775.585,70
8 — Camapuã.....	—	24.770,00	453.140,30	435.820,00	70.310,40	984.040,70
9 — Campo Grande.....	—	15.893.547,40	28.986.870,50	39.906.376,50	21.409.331,70	106.196.126,10
10 — Coxim.....	—	76.322,00	779.504,00	265.902,00	159.350,90	1.281.078,90
11 — Cuiabá.....	4.852,50	3.558.179,10	24.949.534,00	24.714.976,30	18.545.720,80	73.768.410,20
12 — Dourados.....	—	4.568.719,50	6.944.292,30	9.246.221,00	989.811,10	21.753.896,60
13 — Guiratinga.....	—	104.730,80	1.827.985,50	2.001.375,00	650.116,30	4.584.207,60
14 — Maracaju.....	—	29.270,00	342.709,50	1.493.554,00	127.732,60	1.993.226,10
15 — Miranda.....	—	657.020,90	695.372,30	750.714,00	132.575,40	2.235.682,60
16 — Nioaque.....	—	60.324,00	464.738,00	493.927,00	139.499,20	1.158.488,20
17 — Nossa Sra. do Livramento	—	86.945,90	218.755,90	199.828,00	121.852,00	627.581,80
18 — Paranaíba.....	—	236.476,10	1.445.444,50	1.319.140,50	209.697,90	3.210.758,50
19 — Poconé.....	—	63.220,00	1.028.295,00	723.839,00	194.722,50	2.010.076,50
20 — Poxoréu.....	—	335.312,80	1.676.991,80	663.841,50	818.906,10	3.495.052,20
21 — Ribas do Rio Pardo.....	—	298.730,90	262.086,90	199.744,00	39.469,40	800.031,20
22 — Rio Brilhante.....	—	451.461,00	909.208,50	600.116,50	177.314,10	2.158.100,10
23 — Rochedo.....	—	2.940,00	—	47.060,00	—	50.000,00
24 — Rosário Oeste.....	—	29.962,70	705.594,40	14.740,00	121.704,00	872.001,10
25 — Santo Antônio Leverger..	—	558.493,30	2.568.595,60	34.300,50	750.351,70	3.911.741,10
26 — Três Lagoas.....	—	2.254.063,90	4.498.332,10	5.433.007,50	999.064,30	13.184.467,80
27 — Várzea Grande.....	—	428.875,60	765.145,00	468.529,50	885.129,10	2.545.679,20
TOTAL.....	4.852,50	40.245.584,90	89.213.567,10	100.576.822,50	49.238.187,10	279.279.014,10

Arrecadação pelas Mesas de Rendas
AMAZONAS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Boa Vista.....	—	164.258,60	1.828.586,50	980.444,50	4.420.977,10	7.394.266,70
2 — Capacetá.....	—	—	—	—	—	—
3 — Pôrto Velho.....	—	493.419,90	10.103.772,90	10.866.698,20	18.974.577,40	40.438.468,40
4 — Rio Branco.....	—	733.026,30	14.756.183,30	4.282.898,00	19.530.901,80	39.303.009,40
TOTAL.....	—	1.390.704,80	26.688.542,70	16.130.040,70	42.926.456,30	87.135.744,50

PARÁ

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Macapá.....	3.786.202,80	8.876.310,30	5.989.474,60	11.079.498,40	60.047.394,90	89.778.881,00
TOTAL.....	3.786.202,80	8.876.310,30	5.989.474,60	11.079.498,40	60.047.394,90	89.778.881,00

MARANHÃO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I — Tutoia.....	—	16.135,00	25.989,50	307.234,00	117.636,50	466.995,00
TOTAL.....	—	16.135,00	25.989,50	307.234,00	117.636,50	466.995,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Arrecadação pelas Mesas de Rendas

CEARÁ

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Camocim.....	—	80.790,00	1.066.859,50	625.445,20	527.080,40	2.500.155,10
TOTAL.....	—	80.790,00	1.066.859,50	625.445,20	527.080,40	2.500.155,10

RIO GRANDE DO NORTE

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Areia Branca.....	—	509.075,80	501.784,50	2.659.299,00	255.184,90	3.705.342,20
2 — Macáu.....	—	784.006,40	2.012.520,10	5.458.966,00	1.786.406,40	10.041.698,90
3 — Mossoró.....	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	—	1.093.080,20	2.514.104,60	8.118.265,00	2.021.591,50	13.747.041,10

ALAGOAS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Penedo.....	—	845.499,60	5.972.110,10	2.275.448,00	1.177.179,20	10.268.236,90
TOTAL.....	—	845.499,60	5.972.110,10	2.275.448,00	1.177.179,20	10.268.236,90

BAHIA

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Ilhéus.....	—	1.340.958,10	39.174.396,50	24.306.610,80	14.678.520,00	79.500.485,40
2 — Caravelas.....	—	954.867,90	2.893.252,50	778.500,00	680.124,50	5.286.544,90
TOTAL.....	—	2.275.826,00	42.067.649,00	25.084.910,80	15.358.644,50	84.787.030,30

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Arrecadação pelas Mesas de Rendas
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Angra dos Reis.....	314.132,00	1.141.763,00	6.054.256,00	4.609.731,80	3.366.490,50	15.486.373,30
TOTAL.....	314.132,00	1.141.763,00	6.054.256,00	4.609.731,80	3.366.490,50	15.486.373,30

SÃO PAULO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — São Sebastião.....	—	114.574,00	845.914,40	490.880,90	699.762,20	2.151.131,50
TOTAL.....	—	114.574,00	845.914,40	490.880,90	699.762,20	2.151.131,50

PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Antonina.....	—	246.497,60	2.127.587,20	657.586,10	1.680.553,50	4.712.224,40
2 — Foz do Iguaçu.....	430.890,50	5.514.158,00	25.296.975,00	8.578.430,00	12.843.318,20	52.663.771,70
TOTAL.....	430.890,50	5.760.655,60	27.424.562,20	9.236.016,10	14.523.871,70	57.375.996,10

SANTA CATARINA

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Itajaí.....	20.492.302,00	49.791.599,00	62.170.662,70	24.708.130,70	25.536.479,20	182.699.173,60
2 — Laguna.....	3.543,50	2.291.684,20	4.184.306,80	1.933.723,80	3.549.396,50	11.962.654,80
TOTAL.....	20.495.845,50	52.083.283,20	66.354.969,50	26.641.854,50	29.085.875,70	194.661.828,40

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação pelas Mesas de Rendas

RIO GRANDE DO SUL

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Aceguá.....	215.291,60	27.204,30	—	9.684,00	220.555,20	472.755,10
2 — Dom Pedrito.....	—	568.501,90	10.028.284,20	6.218.467,50	4.498.264,00	21.515.517,40
3 — Itaquí.....	—	392.744,20	10.012.425,00	3.066.025,00	2.904.646,80	16.575.841,00
4 — Pôrto Lucena.....	79.222,70	161.819,60	878.876,60	101.218,00	1.148.411,50	2.569.548,20
5 — Quaraí.....	—	577.881,10	6.374.859,80	4.765.179,20	2.212.686,50	13.950.586,60
6 — Santa Vitória.....	—	695.678,10	5.550.848,10	4.458.442,20	985.246,50	11.688.214,90
7 — São Borja.....	—	654.078,50	12.729.820,80	6.618.902,00	17.065.867,70	37.068.669,00
TOTAL.....	294.514,30	3.077.707,70	45.575.094,50	25.237.917,70	29.033.678,00	103.218.912,20

MATO GROSSO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Bela Vista.....	—	267.909,00	2.027.591,40	2.221.017,00	538.557,40	5.054.874,80
2 — Ponta Porã.....	3.420.424,40	6.900.746,80	4.724.828,70	6.646.084,10	2.597.887,80	24.289.971,80
3 — Pôrto Esperança.....	4.851,00	1.991.890,70	726.587,20	60.515,50	156.623,20	2.940.467,60
4 — Pôrto Murtinho.....	1.132.856,50	15.293.809,00	2.443.041,50	931.276,80	3.133.312,80	22.934.276,60
TOTAL.....	4.558.111,90	25.454.355,50	9.921.848,80	9.858.893,40	6.426.381,20	55.219.590,80

Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais

AMAZONAS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	RENDA	SÊLO	DEMAIS RENDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Campinas.....	—	—	—	—	—	—
2 — Feijó.....	—	65.920,00	—	50.856,90	1.258.321,50	1.375.098,40
3 — Liberdade.....	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	—	65.920,00	—	50.856,90	1.258.321,50	1.375.098,40

EXERCÍCIO DE 1961
RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ARRECADADO POR ESTADOS E POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	AGÊNCIAS ADUANEIRAS	ALFÂNDEGAS	COLETORIAS FEDERAIS	CORREIOS E TELÉGRAFOS	DELEGAÇIAS FISCAIS	MESAS DE RENDAS	POSTOS E REGISTROS FISCAIS	RECEBEDORIAS	DIVERSAS REPAR- TIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
NORTE										
Amazonas.....	—	569.928.692,80	91.712.166,30	38.485.364,10	16.575.597,00	87.135.744,50	1.375.098,40	—	—	805.212.663,10
Pará.....	—	2.206.807.385,30	145.620.398,90	48.881.289,80	37.917.188,90	89.778.881,00	—	—	—	2.529.005.143,90
NORDESTE										
Maranhão.....	—	225.656.433,60	99.512.049,90	30.543.587,10	14.710.908,40	466.995,00	—	—	—	370.889.974,00
Piauí.....	—	99.217.884,00	92.752.810,10	33.105.635,90	13.519.621,30	—	—	—	—	248.595.951,30
Ceará.....	—	1.412.739.972,10	299.183.303,40	88.762.472,40	41.431.934,40	2.300.153,10	—	—	—	1.844.429.865,40
Rio Grande do Norte.....	—	150.526.844,10	183.035.177,70	40.752.407,50	11.897.138,90	13.647.041,10	—	—	—	399.922.668,30
Paraíba.....	—	202.144.791,20	501.213.225,30	53.957.096,30	17.218.161,90	—	—	—	—	774.533.274,70
Pernambuco.....	—	6.259.669.373,20	1.353.193.940,80	121.489.461,10	67.858.376,60	—	—	—	—	7.802.171.152,10
Alagoas.....	—	297.566.573,80	329.744.041,10	30.747.574,60	36.722.175,40	10.268.236,90	—	—	—	615.078.601,80
LESTE										
Sergipe.....	—	175.948.395,20	258.095.073,00	24.730.325,60	12.870.991,60	—	—	—	—	471.644.785,40
Bahia.....	—	3.470.498.240,80	780.970.531,60	131.979.057,00	145.348.341,30	84.787.030,30	—	—	—	4.613.493.191,00
Minas Gerais.....	—	—	6.724.650.042,00	436.464.213,80	821.494.499,00	—	—	7.758.943.638,80	—	15.735.532.393,60
Espírito Santo.....	—	301.872.240,80	362.227.333,60	53.485.712,50	24.881.536,90	—	—	—	—	732.466.823,80
Rio de Janeiro.....	—	1.056.471.879,60	5.284.834.363,70	131.390.837,10	102.597.177,00	15.486.373,30	—	—	—	6.690.690.639,70
Guanabara (1).....	—	11.142.336.792,40	—	1.304.977.717,70	—	—	—	55.385.621.764,90	—	67.832.936.275,00
SUL										
São Paulo.....	859.176.585,50	30.623.246.978,80	36.514.274.196,80	1.323.735.416,90	177.523.733,50	2.151.131,50	—	81.223.522.211,70	—	150.723.630.254,70
Paraná.....	—	316.807.182,80	5.466.949.058,90	163.912.372,00	39.326.735,80	57.375.996,10	—	—	—	6.035.571.345,60
Santa Catarina.....	—	199.204.993,20	3.196.146.320,80	108.524.137,60	22.632.053,10	194.661.828,40	—	—	—	3.721.469.333,10
Rio Grande do Sul.....	—	12.307.554.990,20	6.562.572.553,80	324.689.476,70	188.570.856,30	103.218.942,20	—	—	—	19.486.696.789,20
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal (Brasília).....	—	—	—	—	—	—	—	—	21.609.014.406,70	21.609.014.406,70
Goiás.....	—	—	1.118.194.286,40	69.678.670,40	16.136.675,10	—	—	—	—	1.204.009.631,90
Mato Grosso.....	—	134.068.057,40	279.279.014,10	43.287.689,10	7.817.595,50	55.219.590,80	—	—	—	519.671.946,90
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	—	—	2.682.437.314,80	—	—	—	—	2.682.437.314,80
TOTAL.....	859.176.585,50	71.062.161.701,70	69.744.139.877,20	4.602.580.575,20	4.490.861.612,70	716.597.914,20	1.375.098,40	144.368.087.615,40	21.609.014.406,70	317.453.995.387,00

Nora: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

EXERCÍCIO DE 1961

Receita Orçamentária

ARRECADACÃO EM 1961, POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	AGÊNCIAS ADUANEIRAS	ALFÂNDEGAS	COLETORIAS FEDERAIS	CORREIOS E TELÉGRAFOS	DELEGACIAS FISCAIS	MESAS DE RENDAS	POSTOS E REGISTROS FISCAIS	RECEBEDORIAS	DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITA ORDINÁRIA										
Renda Tributária										
Impostos										
Importação.....	676.496.144,00	34.993.336.721,30	6.114.975,50	—	257.170,00	29.879.697,00	—	9.666.439,30	—	35.715.751.147,10
Consumo.....	155.254.346,50	20.166.042.665,80	38.233.534.842,60	—	5.452,80	101.208.681,90	65.920,00	64.033.556.632,40	177.384,10	122.690.145.929,10
Renda.....	—	9.211.044.679,80	10.575.644.268,20	54.904.830,20	161.136.425,10	240.501.355,40	—	52.814.983.098,50	1.638.359.897,90	83.696.544.555,10
São e Afins.....	—	2.940.495.839,20	6.497.754.499,40	—	150.194.465,60	139.696.134,50	50.836,90	13.641.733.367,80	12.683.643.744,20	36.053.568.907,60
Único sobre Energia Elétrica.....	—	226.392.068,30	448.335.951,60	—	185.925.142,20	3.776.478,60	484,90	1.040.780.823,80	—	1.914.210.949,40
Atribuídos à União nos Territórios.....	—	—	20.776.465,40	—	—	38.034.219,70	728.547,10	—	—	59.535.232,20
TOTAL — Impostos.....	831.750.490,50	67.537.281.974,40	64.782.161.002,70	54.904.830,20	497.518.655,70	553.096.570,10	845.808,50	131.550.020.361,80	11.322.181.026,20	280.129.760.720,50
Taxas.....	28.174,00	160.935.784,50	236.878.273,20	249.070,90	964.607.881,10	61.323.163,50	—	27.822.936,30	999.320.396,40	2.454.135.679,90
Contribuição de Melhoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL — RENDA TRIBUTÁRIA.....	831.778.664,50	67.698.217.758,90	65.019.039.275,90	55.123.901,10	1.462.126.536,80	617.419.733,60	845.808,50	131.577.843.298,10	15.321.501.122,60	282.383.896.400,40
Renda Patrimonial.....	—	50.699.190,70	24.853.652,70	1.540.863,20	21.532.797,10	2.457.941,40	—	58.087.000,20	2.908.968.62,70	3.077.140.131,00
Renda Industrial.....	7,30	10.027.431,20	42.516.545,80	4.428.508.747,90	36.732.450,60	5.201.022,50	—	16.557.895,30	116.539.249,00	4.656.083.349,60
Rendas Diversas.....	27.397.913,70	1.355.005.739,90	1.200.634.914,10	117.235.363,00	2.197.724.570,60	39.629.891,70	495.089,50	1.293.033.020,90	3.261.878.352,40	9.143.631.838,80
TOTAL — RECEITA ORDINÁRIA.....	859.176.585,50	69.102.959.120,70	66.237.044.388,50	4.602.408.875,20	3.718.115.355,10	664.708.565,20	1.340.898,40	132.915.521.244,50	21.608.887.706,70	299.760.151.739,80
RECEITA EXTRAORDINÁRIA										
TOTAL — RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	859.176.585,50	71.032.161.701,70	69.744.139.877,20	4.602.589.575,20	4.400.861.612,70	716.597.911,20	1.375.098,40	144.368.087.615,40	21.699.014.406,70	317.452.995.387,00

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957)



PRIMEIRA PARTE

DADOS RETROSPECTIVOS



RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	239.547.944,50	282.729.065,30	548.849.931,60	555.282.540,10	766.727.299,00	100	118	146	225	320
Pará.....	791.319.338,50	1.005.473.524,60	1.563.597.509,80	1.958.542.882,80	2.480.123.854,10	100	127	172	248	313
NORDESTE										
Maranhão.....	152.915.794,60	155.412.486,90	213.589.564,90	243.885.706,80	340.346.386,90	100	102	140	159	223
Piauí.....	88.696.598,40	90.679.179,70	121.039.468,40	142.653.481,60	205.490.315,40	100	102	136	161	232
Ceará.....	616.243.801,90	653.974.073,80	841.538.579,90	1.219.672.738,30	1.755.658.363,00	100	106	137	198	285
Rio Grande do Norte.....	137.697.714,40	148.928.553,50	181.236.804,40	236.232.633,80	359.170.200,80	100	108	132	172	261
Paraíba.....	292.571.509,70	316.886.372,60	376.400.798,70	513.282.668,50	720.576.178,40	100	108	129	175	246
Pernambuco.....	2.412.211.043,80	3.043.059.857,90	3.844.100.631,50	5.336.453.020,10	7.680.681.691,00	100	126	159	221	318
Alagoas.....	245.675.325,40	303.607.075,30	317.215.375,20	418.508.258,00	584.331.027,20	100	124	129	170	238
LESTE										
Sergipe.....	128.485.065,60	142.456.459,20	190.702.457,60	296.154.000,50	446.914.459,80	100	111	148	230	348
Bahia.....	1.483.832.772,50	1.778.642.905,20	2.273.033.831,20	3.304.876.155,10	4.481.514.134,00	100	120	153	223	302
Minas Gerais.....	3.756.238.922,10	4.626.814.313,50	7.065.482.442,60	10.575.122.277,50	15.305.068.179,80	100	123	188	282	407
Espírito Santo.....	234.062.635,20	267.177.425,80	367.990.394,40	479.088.445,00	688.981.111,30	100	114	157	205	294
Rio de Janeiro.....	2.091.137.042,30	2.624.021.312,40	3.502.550.412,70	4.748.443.505,90	6.559.299.793,60	100	125	167	227	314
Guanabara (1).....	28.779.104.264,50	38.576.635.057,90	48.281.057.329,10	48.613.122.460,60	66.527.958.557,30	100	134	168	169	231
SUL										
São Paulo.....	34.045.872.033,30	51.195.101.258,50	71.374.307.840,50	101.723.269.071,20	149.399.894.837,80	100	150	210	299	439
Paraná.....	1.686.100.869,00	2.100.712.943,90	2.929.651.953,30	4.289.242.937,60	5.871.658.973,60	100	125	174	254	348
Santa Catarina.....	1.142.330.946,10	1.313.341.686,10	1.805.645.114,30	2.426.794.148,60	3.612.945.195,50	100	115	158	212	316
Rio Grande do Sul.....	6.651.217.792,40	8.194.891.199,90	10.017.188.671,90	13.660.208.200,10	19.161.917.312,50	100	123	151	205	288
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	29.922.684.569,50	26.211.594.981,90	—	—	—	100	88
Goiás.....	163.672.065,30	210.943.013,00	369.899.425,80	625.270.558,70	1.134.330.961,50	100	129	226	382	695
Mato Grosso.....	141.173.652,00	172.989.970,10	262.179.917,20	342.271.501,60	476.384.257,80	100	123	186	242	337
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro, em New York.....	508.359.304,60	613.890.517,30	1.779.434.322,00	1.401.504.315,80	2.682.427.314,80	100	121	350	276	528
BRASIL.....	85.788.466.435,90	117.816.368.250,40	157.826.692.776,80	233.012.565.875,50	317.453.995.387,00	100	137	184	272	370

NOTA (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	211.104,20	221.083,00	13.330,00	534.500,10	859.176.585,50	100	105	6	254	407195
Alfândegas.....	14.025.921.036,00	30.520.001.404,70	37.698.164.747,10	48.494.212.653,30	71.062.161.701,70	100	218	269	346	507
Coletorias.....	19.971.142.166,50	24.448.374.308,00	35.462.947.443,10	52.192.368.559,40	69.744.139.877,20	100	122	178	261	349
Correios e Telégrafos.....	1.925.245.731,60	2.013.657.261,70	2.040.974.498,10	2.448.814.600,80	4.602.580.575,20	100	105	106	127	239
Delegacias Fiscais.....	1.165.428.622,70	2.063.115.730,30	3.237.816.255,00	3.175.787.368,80	4.490.861.612,70	100	177	278	272	385
Estradas de Ferro.....	409.294.347,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mesas de Renda.....	207.826.654,90	256.814.521,20	333.770.805,50	495.057.878,70	716.597.914,20	100	124	161	237	345
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1)	6.414.830.895,90	7.294.268.779,00	9.160.128.153,20	27.475.869.968,70	21.609.014.406,70	100	114	143	428	337
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Postos e Registros Fiscais...	908.344,60	1.057.703,50	1.194.056,10	1.255.231,70	1.375.098,40	100	117	131	138	151
Recebedorias.....	41.667.657.552,00	51.218.857.459,00	69.891.683.490,70	98.732.667.114,00	144.368.087.615,40	100	123	168	237	346
TOTAL.....	85.788.466.435,90	117.816.368.250,40	157.826.692.776,80	233.012.565.875,50	317.455.995.387,00	100	137	184	272	370

NOTA:(1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.275, de 1-10-1957)

ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	211.104,20	221.083,00	13.330,00	534.500,10	—	100	105	6	254	—
LESTE										
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	—	859.176.585,50	—	—	—	—	100
BRASIL.....	211.104,20	221.083,00	13.330,00	534.500,10	859.176.585,50	100	105	6	254	407195

MILHÕES DE CRUZEIROS

ALFÂNDEGAS

ARRECAÇÃO

90 000

80 000

70 000

60 000

50 000

40 000

30 000

20 000

10 000

0

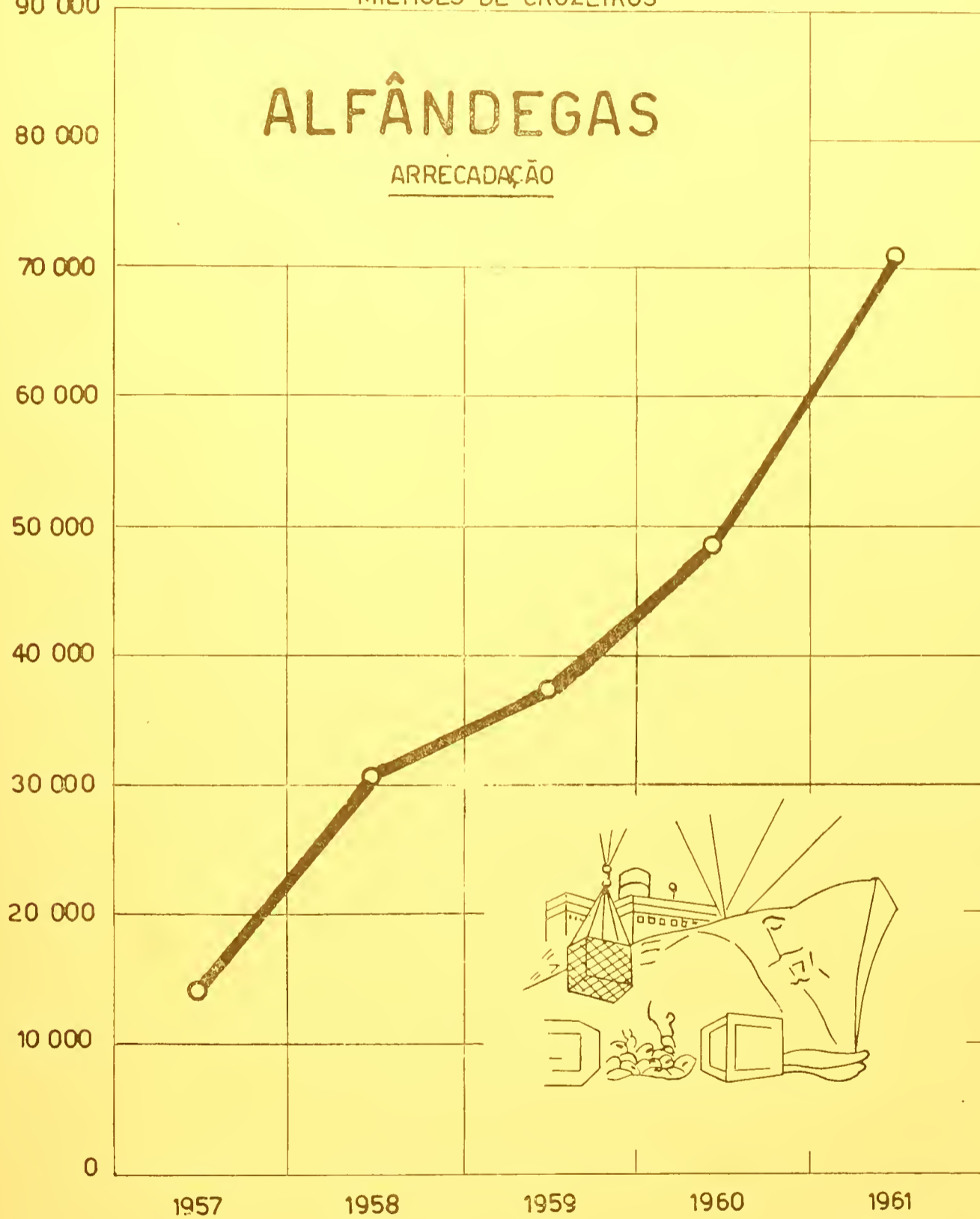
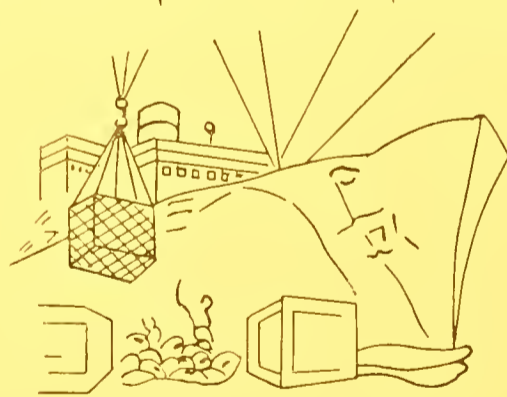
1957

1958

1959

1960

1961





RECEITA ORÇAMENTARIA
ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas:										
Manaus.....	160.702.294,60	215.212.511,10	266.494.469,80	409.551.765,30	569.928.692,80	100	154	166	255	355
Pará:										
Belém.....	692.662.423,10	909.685.449,80	1.220.602.399,50	1.787.792.321,80	2.206.807.585,50	100	151	176	258	319
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	92.164.584,00	110.209.564,40	148.527.518,00	184.869.954,60	225.656.455,60	100	120	161	201	245
Piauí:										
Parnaíba.....	49.639.050,70	50.269.994,10	69.642.559,90	79.520.074,80	99.217.884,00	100	101	140	160	200
Ceará:										
Fortaleza.....	443.019.055,70	555.509.184,10	681.660.162,50	1.000.009.672,50	1.412.759.972,10	100	121	154	226	319
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	49.042.263,00	62.285.763,80	89.876.592,60	96.482.037,60	150.520.844,10	100	127	185	197	307
Paraíba:										
João Pessoa.....	93.553.955,60	105.655.417,10	120.922.514,60	152.681.750,20	202.144.791,20	100	111	129	163	216
Pernambuco:										
Recife.....	1.845.453.224,30	2.445.989.201,80	3.117.881.365,80	4.362.987.591,30	6.259.629.575,60	100	153	169	256	359
Alagoas:										
Maceió.....	109.002.621,40	145.511.721,90	127.195.041,50	160.540.005,20	207.596.573,80	100	135	117	147	190
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	53.246.245,20	60.567.671,80	82.050.508,80	130.841.159,20	175.948.395,20	100	114	154	246	330
Bahia:										
Salvador.....	1.031.071.939,50	1.421.529.514,70	1.827.769.268,40	2.745.597.500,30	3.470.408.240,80	100	138	177	266	337
Espírito Santo:										
Vitória.....	109.974.200,50	126.068.842,70	176.957.664,00	221.691.495,10	301.872.240,80	100	115	161	202	274
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	365.126.595,80	465.842.920,00	580.812.774,20	729.666.850,50	1.056.471.879,60	100	128	159	200	289
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	1.684.846.855,90	5.953.192.420,60	6.553.044.344,50	7.542.626.542,10	11.142.336.792,40	100	352	388	448	661
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	2.935.280.752,30	12.343.421.761,50	15.950.745.426,40	19.838.998.502,90	30.623.246.978,80	100	421	543	676	1043
Paraná:										
Paranaguá.....	49.902.897,30	105.326.405,00	118.738.817,70	228.028.268,80	516.807.182,80	100	211	238	457	635
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	71.551.481,20	85.158.617,50	101.490.834,70	125.857.666,60	152.870.427,00	100	119	142	176	214
São Francisco.....	15.283.053,70	33.954.922,90	44.028.660,60	30.821.586,30	46.334.566,20	100	222	288	202	303
Rio Grande do Sul:										
Iguarã.....	8.509.518,40	9.200.127,90	15.119.162,20	15.757.993,00	19.335.003,10	100	108	154	162	227
Pôrto Alegre.....	3.527.817.699,60	4.572.725.299,00	5.451.570.901,90	7.430.794.193,70	10.918.083.461,40	100	130	155	211	309
Pelotas.....	271.397.382,00	275.316.562,90	307.075.855,70	431.492.292,60	510.773.894,80	100	101	115	159	188
Rio Grande.....	209.026.402,50	329.927.768,60	392.658.719,80	481.717.047,20	581.532.244,90	100	158	188	230	278
Santana do Livramento.....	54.856.355,10	65.144.801,10	108.920.508,90	127.245.415,00	173.304.458,60	100	119	199	232	316
Uruguiana.....	58.244.284,10	61.840.278,70	86.380.846,80	89.610.546,40	104.525.927,40	100	106	148	154	179
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	44.546.142,50	52.677.231,90	80.260.452,30	95.250.645,30	134.068.057,40	100	118	180	209	301
BRASIL.....	14.025.921.056,00	30.520.001.404,70	37.698.164.747,10	48.494.212.653,30	71.062.161.701,70	100	218	269	346	507

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).



MILHÕES DE CRUZEIROS

COLETORIAS

ARRECADAÇÃO

72 000

64 000

56 000

48 000

40 000

32 000

24 000

16 000

8 000

0

1957

1958

1959

1960

1961





RECEITA ORÇAMENTARIA

ARRECADÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	35.337.722,90	35.640.419,20	43.515.468,00	66.601.375,70	91.712.166,50	100	101	125	188	260
Pará.....	54.608.980,20	56.086.873,10	68.175.069,60	80.672.914,40	145.620.598,90	100	105	125	148	267
NORDESTE										
Maranhão.....	35.888.025,30	41.263.920,00	52.603.585,80	56.749.877,60	99.512.049,90	100	115	147	158	277
Piauí.....	34.216.339,00	39.165.492,40	47.392.327,50	60.898.790,00	92.752.810,10	100	114	159	178	271
Ceará.....	96.022.418,90	102.962.499,90	147.297.883,40	197.455.207,50	299.185.303,40	100	107	155	206	312
Rio Grande do Norte.....	61.864.808,30	68.727.028,70	75.275.262,40	116.882.421,80	185.055.176,70	100	111	122	189	296
Paraíba.....	194.537.404,80	209.220.091,60	249.295.288,10	350.706.852,00	501.215.225,30	100	108	128	180	258
Pernambuco.....	544.516.604,50	571.679.141,30	706.756.931,70	940.490.137,80	1.355.193.940,80	100	105	130	173	249
Alagoas.....	128.312.654,40	151.286.682,00	179.981.470,40	242.095.094,90	329.744.041,10	100	118	140	189	257
LESTE										
Sergipe.....	70.450.134,90	77.670.922,70	104.620.912,90	163.168.458,00	258.095.073,00	100	110	149	232	366
Bahia.....	253.807.096,80	305.761.951,80	376.914.821,40	484.961.428,80	780.970.521,60	100	120	149	191	308
Minas Gerais.....	3.581.879.299,20	4.321.347.921,50	6.560.651.680,00	9.839.786.845,50	6.724.630.042,00	100	121	183	275	188
Espírito Santo.....	121.700.751,30	139.012.876,10	183.152.583,80	255.623.143,80	362.227.333,60	100	114	150	210	298
Rio de Janeiro.....	1.709.832.602,00	2.141.368.278,10	2.896.634.575,10	3.934.755.101,00	5.384.834.363,70	100	125	169	230	315
SUL										
São Paulo.....	7.891.643.230,80	10.143.977.721,50	15.424.473.473,00	23.578.818.547,40	36.514.274.196,80	100	129	195	299	463
Paraná.....	1.610.710.477,70	1.955.719.181,80	2.765.922.610,10	4.009.171.929,70	5.466.949.058,90	100	121	172	249	339
Santa Catarina.....	943.305.675,90	1.103.645.066,80	1.534.029.217,10	2.117.664.886,20	3.196.146.320,80	100	117	163	224	339
Rio Grande do Sul.....	2.356.091.800,90	2.667.776.383,50	3.528.464.007,90	4.880.652.852,70	6.562.572.553,80	100	113	150	207	279
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	160.057.891,30	206.555.827,50	363.865.798,10	616.590.968,90	1.118.194.286,40	100	129	227	385	699
Mato Grosso.....	86.358.247,40	109.506.028,70	153.926.476,80	198.623.727,70	279.279.014,10	100	127	178	230	323
BRASIL.....	19.971.142.166,50	24.448.374.308,00	35.462.947.443,10	52.192.368.559,40	69.744.139.877,20	100	122	178	261	349



5 400

MILHÕES DE CRUZEIROS

4 800

CORREIOS E TELÉGRAFOS

ARRECADAÇÃO

4 200

3 600

3 000

2 400

1 800

1 200

600

0

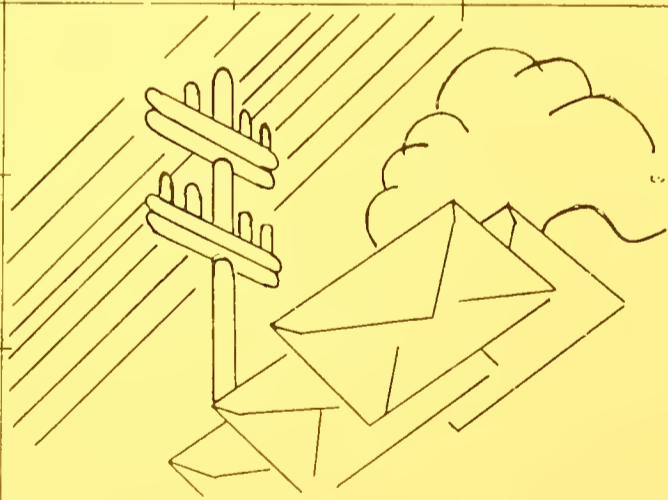
1957

1958

1959

1960

1961





RECEITA ORÇAMENTARIA
ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NUMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	14.945.692,90	14.584.522,90	15.608.985,60	18.516.170,10	58.485.564,10	100	96	104	125	257
Pará.....	21.078.994,40	25.060.657,20	25.684.565,80	25.905.082,00	48.881.289,80	100	119	112	115	252
NORDESTE										
Maranhão.....	13.780.174,80	14.088.508,00	14.172.124,10	15.701.502,80	50.545.587,10	100	102	105	114	222
Piauí.....	16.141.518,90	17.802.694,40	19.067.551,30	22.458.958,00	58.105.655,90	100	110	118	159	256
Ceará.....	36.893.894,40	39.429.067,90	41.539.547,50	46.489.225,00	88.762.472,40	100	107	112	126	241
Rio Grande do Norte.....	15.987.099,00	16.767.586,90	17.882.129,20	21.525.471,80	40.752.467,50	100	105	112	153	255
Paraíba.....	22.925.889,20	25.471.874,10	26.164.345,30	28.387.447,20	55.957.096,30	100	111	114	124	235
Pernambuco.....	49.598.088,60	55.172.927,10	55.756.785,20	59.726.899,30	121.489.461,10	100	107	108	120	245
Alagoas.....	13.737.392,80	13.787.805,70	13.947.525,20	16.596.851,90	50.747.574,60	100	100	102	119	224
LESTE										
Sergipe.....	10.950.654,30	10.629.328,90	13.225.195,80	12.853.279,00	24.730.325,60	100	97	121	117	226
Bahia.....	65.718.312,40	69.435.534,40	63.178.968,00	73.728.599,90	131.979.057,00	100	106	96	112	201
Minas Gerais.....	178.144.472,70	191.307.006,90	201.807.121,70	232.189.013,80	430.464.215,80	100	107	115	130	242
Espírito Santo.....	22.374.784,20	23.565.379,40	24.881.718,10	30.434.441,00	53.485.712,50	100	105	111	136	259
Rio de Janeiro.....	54.688.080,70	58.457.685,60	60.382.584,90	69.649.059,80	131.390.837,10	100	107	110	127	240
Guanabara (1).....	546.843.603,80	557.617.366,30	553.983.043,50	744.768.567,30	1.304.977.717,70	100	102	101	136	259
SUL										
São Paulo.....	545.714.152,10	570.848.624,50	578.757.740,40	659.930.107,30	1.325.735.416,90	100	105	106	121	243
Paraná.....	69.165.799,40	74.549.270,00	75.684.043,80	88.188.426,10	163.912.372,00	100	108	109	128	257
Santa Catarina.....	49.400.054,80	49.682.273,00	51.599.868,70	56.276.397,60	108.524.137,60	100	101	104	114	220
Rio Grande do Sul.....	147.916.971,70	153.958.261,90	153.820.922,30	167.642.930,20	324.589.476,70	100	104	104	113	220
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	13.159.381,40	15.660.870,60	18.346.092,50	38.114.957,60	69.678.670,40	100	119	139	290	530
Mato Grosso.....	16.080.719,10	17.982.016,00	19.683.643,20	22.331.635,10	43.287.689,10	100	112	122	139	269
BRASIL.....	1.925.245.731,60	2.013.657.261,70	2.040.974.498,10	2.448.814.600,80	4.602.580.575,20	100	105	106	127	239

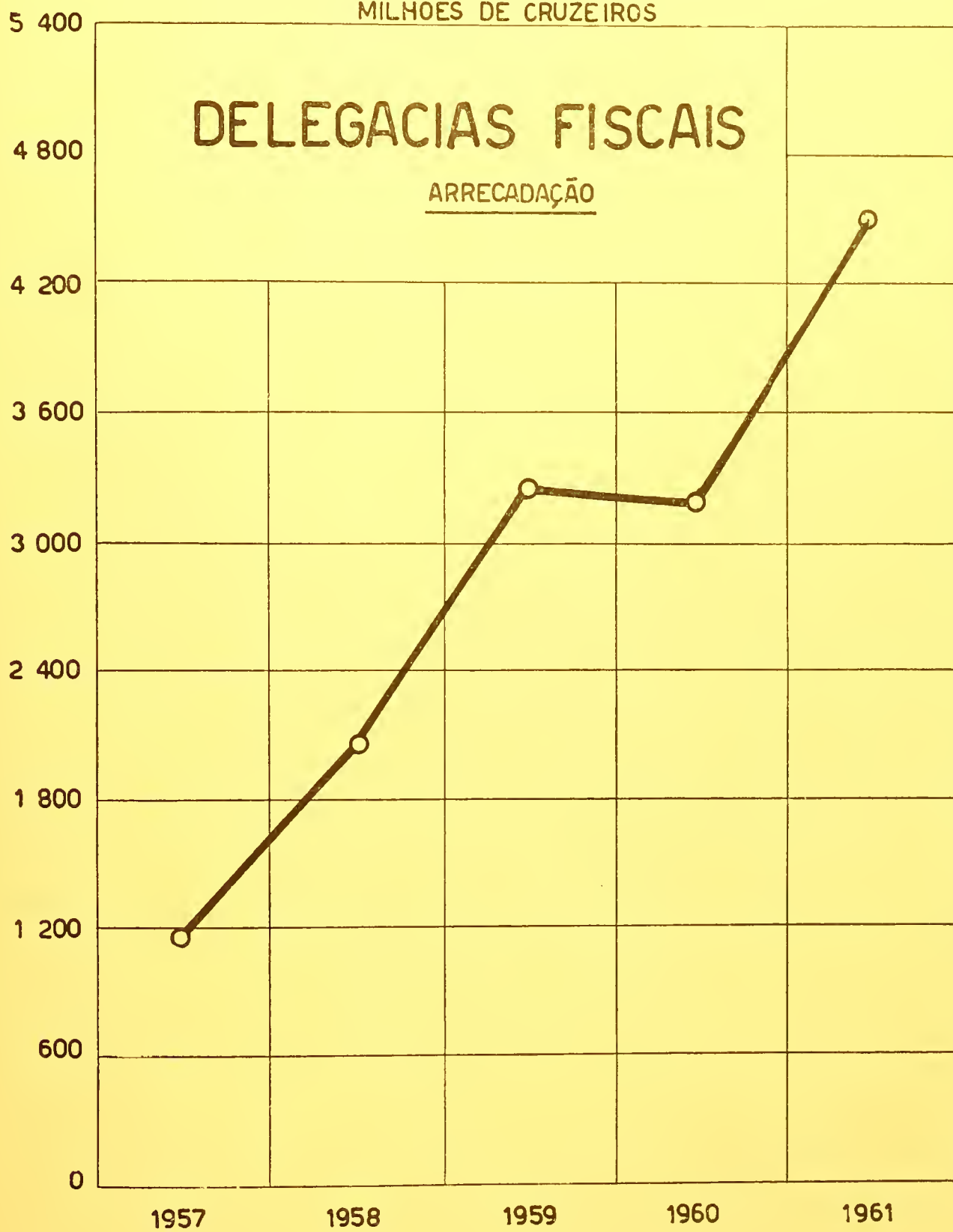
NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).



MILHÕES DE CRUZEIROS

DELEGACIAS FISCAIS

ARRECADADAÇÃO





RECEITA ORÇAMENTARIA
ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	9.591.665,90	4.786.540,00	5.218.648,00	7.685.535,80	16.575.597,00	100	50	54	80	173
Pará.....	16.284.729,20	17.499.441,90	39.268.151,90	39.792.992,40	37.917.188,90	100	107	241	244	235
NORDESTE										
Maranhão.....	1.939.457,70	3.015.551,40	12.046.905,70	1.997.282,60	14.710.908,40	100	156	621	103	759
Piauí.....	1.866.119,50	1.243.693,20	4.004.801,20	2.434.616,80	13.519.621,30	100	67	215	130	725
Ceará.....	14.483.091,00	14.966.931,30	11.996.083,30	20.775.882,00	41.434.934,40	100	103	83	143	286
Rio Grande do Norte.....	3.122.962,30	5.343.369,20	7.753.067,30	13.691.430,90	11.867.138,90	100	171	248	438	380
Paraíba.....	4.480.149,30	4.010.863,90	6.182.996,00	9.894.066,30	17.218.161,90	100	90	158	221	384
Pernambuco.....	22.241.215,00	25.391.514,80	19.462.335,80	32.975.291,00	67.858.376,60	100	114	88	148	305
Alagoas.....	2.424.499,40	2.314.641,10	4.330.124,90	8.144.684,60	36.722.175,40	100	96	179	336	1.515
LESTE										
Sergipe.....	4.788.685,50	4.217.864,70	4.051.035,90	2.144.383,30	12.870.991,60	100	88	85	45	269
Bahia.....	10.331.757,90	9.891.477,20	12.929.254,60	12.047.199,50	145.348.541,30	100	96	125	117	1.407
Minas Gerais.....	88.130.093,80	305.466.392,00	504.830.762,60	735.335.431,80	821.494.499,00	100	347	573	834	932
Espírito Santo.....	2.387.683,40	2.095.707,00	7.900.146,60	1.773.808,10	24.881.536,90	100	88	331	74	1.042
Rio de Janeiro.....	11.827.117,10	12.034.212,70	16.261.770,50	69.205.773,80	102.507.177,00	100	102	137	585	867
SUL										
São Paulo.....	304.931.081,00	823.583.241,10	653.356.616,70	642.020.453,80	177.523.733,50	100	270	214	211	58
Paraná.....	16.063.289,60	25.529.770,90	18.637.759,00	19.269.259,20	30.526.735,80	100	159	116	120	190
Santa Catarina.....	2.958.285,40	3.859.980,10	3.448.360,30	2.768.435,60	22.932.053,10	100	130	117	94	775
Rio Grande do Sul.....	133.779.668,80	177.664.599,70	117.269.290,00	132.294.023,10	188.570.856,30	100	133	88	99	141
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	3.614.174,00	4.387.185,70	6.033.627,70	8.679.589,80	16.136.675,10	100	121	167	240	447
Mato Grosso.....	1.823.592,30	1.922.235,10	3.400.215,20	11.353.112,60	7.817.595,50	100	105	186	622	429
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	508.359.304,60	613.890.517,30	1.779.434.322,00	1.401.504.315,80	2.682.427.514,80	100	121	350	276	528
BRASIL.....	1.165.428.622,70	2.063.115.730,30	3.237.816.255,00	3.175.787.368,80	4.490.861.612,70	100	177	278	272	385

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré	8 587.204,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pará:										
Bragança	5 153 117,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Teresina	22.026 532,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Piauí:										
Central do Piauí	2 975 109,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará:										
Réde Viação Cearense	61 946 571,09	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Norte:										
Estrada de Ferro Sampaio Corrêa	8 236 866,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mossoró a Souza	5 797 064,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	161 212 741,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Minas Gerais:										
Bahia e Minas	23 960 123,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
Santa Catarina:										
Teresa Cristina	17 129 611,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás	62.269 406,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL	409.294 347,50					100				

ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas	24.209 607,50	25.810 806,50	32 415 959,70	49.676 135,50	87 135 744,50	100	107	134	205	360
Pará	22.610 688,50	20.201 759,80	35 551 908,80	50.284.654,20	89.778 881,00	100	89	157	222	397
NORDESTE										
Maranhão	897.395,50	923 651,10	611.755,40	268.592,00	466.995,00	100	103	68	30	52
Ceará	772 667,30	735 458,50	584 450,70	1.433.975,30	2.300.153,10	100	95	76	186	298
Rio Grande do Norte	9 633 750,00	12.574 391,80	8.331 882,10	9.176 743,50	13.747.041,10	100	131	86	95	143
Alagoas	5.935.550,20	4.494.030,30	5.708.738,40	7.728.473,30	10 268 236,90	100	76	96	130	173
LESTE										
Bahia	27.409 236,50	41.460 161,50	55 420 486,80	64.270.024,50	84.787.030,30	100	151	202	234	309
Rio de Janeiro	4.350.727,40	4.775.901,60	8.841.292,90	14.815.800,60	15.486.373,30	100	110	203	341	356
SUL										
São Paulo	540.198,30	777 672,00	959.167,00	1.260.571,60	2.151.131,50	100	144	178	234	398
Paraná	9 424 204,40	14.137.586,20	26 352.766,50	32.773.479,90	57.375.996,10	100	150	280	348	609
Santa Catarina	62.102.858,50	86.743.099,00	122.648.041,60	149.681.573,90	194.661.828,40	100	140	197	241	313
Rio Grande do Sul	31.494.681,00	35 295.578,50	11.751 580,70	72.643.837,40	103.218.912,20	100	112	37	231	328
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	8.445.669,80	8.884.424,40	24.592.772,90	39.044 016,00	55 219.590,80	100	105	291	462	654
BRASIL	207.826 634,90	256.814 521,20	333.770 803,50	493.057 878,70	716.597.914,20	100	124	161	237	345

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Estado Maior das Forças Armadas.....	1.259,70	5.850,00	7.150,00	—	4.516,50	100	600	700	—	500
Ministério da Aeronáutica...	76.385.323,50	98.255.020,00	108.720.056,50	178.578.607,20	320.959.254,60	100	129	142	234	420
Ministério da Agricultura...	20.413.698,50	15.892.364,60	27.366.454,00	7.679.570,20	16.810.930,70	100	78	154	58	62
Ministério da Educação e Cultura.....	6.593.216,80	17.920.206,00	7.677.132,20	8.175.771,80	37.762.454,30	100	272	116	124	575
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	23.220.742,40	21.265.254,50	36.245.378,50	21.487.145,80	50.307.009,90	100	92	156	95	217
Casa da Moeda.....	8.545.957,90	6.289.628,50	11.792.176,70	5.854.425,10	20.623.082,00	100	75	141	46	247
Departamento Federal de Compras.....	4.083.964,20	22.463.960,20	70.914.010,50	10.969.669,50	22.108.450,00	100	550	1.736	269	541
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	5.569.608,70	5.965.721,50	—	—	—	100	107
Tesouro Nacional.....	5.746.012.976,00	6.499.120.190,90	8.255.462.420,80	26.366.548.463,80	18.414.021.368,10	100	115	144	459	520
Ministério da Guerra.....	277.180.065,40	329.063.685,00	332.014.691,80	492.754.296,40	724.321.184,30	100	119	120	178	261
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	2.865.166,00	2.697.161,40	9.214.738,80	8.651.527,40	16.054.749,90	100	94	322	302	560
Departamento de Imprensa Nacional.....	47.985.735,40	50.617.613,50	58.183.897,00	55.176.433,70	99.302.493,50	100	105	121	115	207
Ministério da Marinha.....	124.447.807,70	155.409.694,40	145.884.953,60	211.069.878,20	618.259.819,20	100	109	117	170	497
Ministério da Saúde.....	—	—	—	537.070,10	25.107.029,20	—	—	—	100	4.675
Ministério do Trabalho e Previdência Social (2).....	4.202.085,80	7.799.934,20	5.015.118,00	7.797.100,50	7.749.574,00	100	186	119	186	184
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.717.221,60	3.074.363,80	9.167.135,30	1.455.437,80	1.155.122.936,60	100	179	534	85	67.276
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara:										
Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara.....	5.262.464,10	5.768.406,70	5.250.638,80	8.119.997,10	11.229.334,70	100	110	100	154	213
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	41.741.165,50	49.285.702,80	50.412.061,00	47.445.122,00	10.804.898,40	100	118	121	114	26
Polícia Militar do Estado da Guanabara.....	24.372.047,40	29.539.740,50	26.800.139,90	38.419.845,60	52.499.569,30	100	120	110	158	215
TOTAL.....	6.414.830.895,90	7.294.268.779,00	9.160.128.153,20	27.473.869.968,70	21.609.014.406,70	100	114	143	428	337

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

(2) — A partir de 1-2-1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art. 10, da Lei 3.782, de 22-7-1960).

ARRECADAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	908.344,60	1.057.703,50	1.194.056,10	1.253.231,70	1.375.098,40	100	117	131	138	151
BRASIL.....	908.344,60	1.057.703,50	1.194.056,10	1.253.231,70	1.375.098,40	100	117	131	138	151



MILHÕES DE CRUZEIROS

RECEBEDORIAS

ARRECAÇÃO

180 000

160 000

140 000

120 000

100 000

80 000

60 000

40 000

20 000

0

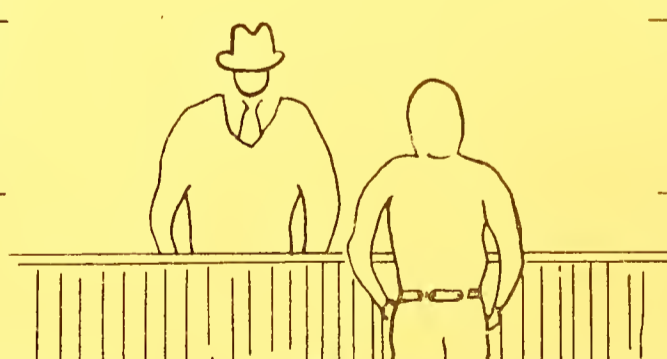
1957

1958

1959

1960

1961





RECEITA ORÇAMENTARIA
ARRECADADA PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
LESTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	7.758.945.658,80	—	—	—	—	100
Guanabara (2).....	18.754.180.781,10	23.355.516.596,60	30.546.910.555,50	41.070.496.118,50	55.585.621.761,90	100	124	165	219	295
SUL										
São Paulo.....	22.913.476.770,90	27.883.540.862,40	39.544.775.157,40	57.662.170.995,50	88.225.522.211,70	100	122	172	252	351
BRASIL.....	41.667.657.552,00	51.218.857.459,00	69.891.685.490,70	98.752.667.114,00	144.568.087.615,40	100	123	168	237	346

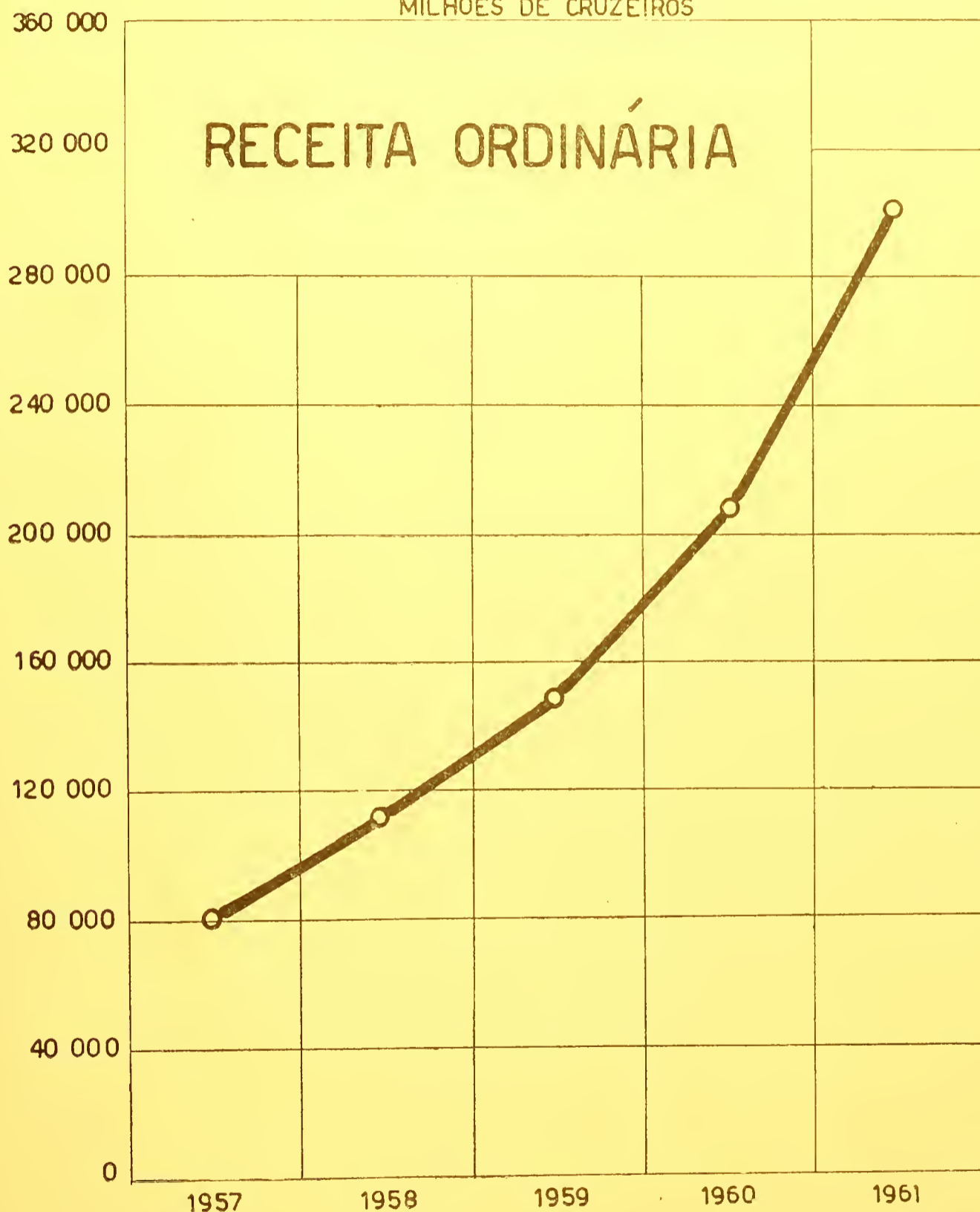
NOTA: (1) — Lei n.º 3.756, de 20-4-1960. — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.275, de 1-10-1957).



MILHÕES DE CRUZEIROS

RECEITA ORDINÁRIA





RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORDINÁRIA

ARRECADÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	218.408.734,10	256.426.843,30	315.849.850,90	469.164.580,40	680.522.961,90	100	117	145	215	312
Pará.....	728.109.243,10	942.138.150,30	1.276.297.515,40	1.855.898.925,10	2.346.650.420,30	100	129	175	255	322
NORDESTE										
Maranhão.....	144.854.949,20	145.898.298,00	202.146.243,50	226.925.321,50	316.487.468,10	100	101	140	157	218
Piauí.....	80.100.483,00	82.752.629,90	109.573.793,10	128.326.996,00	187.451.467,80	100	105	137	160	234
Ceará.....	575.524.802,70	617.166.551,00	784.616.984,40	1.147.659.504,00	1.615.586.066,70	100	107	136	199	281
Rio Grande do Norte.....	128.542.564,20	139.338.153,50	170.645.121,20	217.954.023,60	321.192.974,20	100	108	133	170	250
Paraíba.....	269.400.540,40	296.302.976,90	358.989.772,80	490.888.598,40	686.850.269,20	100	110	133	182	255
Pernambuco.....	2.282.437.656,80	2.914.911.616,90	3.706.551.521,40	5.174.132.504,60	7.419.261.965,00	100	128	162	227	325
Alagoas.....	222.810.222,90	277.952.773,40	298.063.255,50	394.495.168,80	548.218.791,10	100	125	134	177	246
LESTE										
Sergipe.....	120.023.891,40	154.013.480,70	181.650.999,60	280.035.238,10	417.098.122,80	100	112	151	233	347
Bahia.....	1.410.373.053,30	1.685.681.305,80	2.151.660.186,40	3.124.989.938,70	4.233.284.612,00	100	120	153	222	300
Minas Gerais.....	3.580.163.747,40	4.365.185.613,00	6.616.173.592,70	10.010.632.308,80	13.977.162.130,70	100	122	185	280	390
Espírito Santo.....	218.861.513,70	251.030.684,80	345.195.183,70	446.323.448,60	646.464.174,30	100	115	158	204	295
Rio de Janeiro.....	1.990.675.521,30	2.508.404.161,20	3.357.438.003,80	4.547.406.195,00	6.253.707.805,20	100	126	168	228	314
Guanabara (1).....	26.864.449.081,60	36.716.064.755,60	45.762.778.223,50	44.992.717.771,90	61.353.623.599,30	100	137	170	167	228
SUL										
São Paulo.....	32.174.944.818,40	49.239.683.038,50	67.766.656.207,70	96.746.057.086,50	141.969.783.687,20	100	153	211	301	441
Paraná.....	1.551.684.706,80	1.951.118.573,70	2.696.311.745,70	3.920.634.056,80	5.319.141.158,40	100	126	174	253	343
Santa Catarina.....	1.043.996.451,90	1.214.480.947,10	1.636.887.134,80	2.229.523.629,70	3.273.294.388,50	100	116	157	214	314
Rio Grande do Sul.....	6.056.433.721,50	7.598.159.519,50	9.520.584.570,10	12.723.034.784,30	17.892.983.143,90	100	125	154	210	295
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	16.690.575.120,40	26.211.296.581,90	—	—	—	100	157
Goiás.....	154.419.191,70	198.255.121,20	341.610.533,30	581.044.609,20	1.055.932.381,70	100	128	221	376	684
Mato Grosso.....	134.754.083,50	164.424.281,70	248.894.844,10	325.795.236,10	455.629.565,80	100	122	185	242	337
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	457.488.857,60	478.875.113,20	1.285.626.382,30	1.282.479.285,60	2.580.790.953,80	100	101	270	270	543
BRASIL.....	80.426.467.836,50	112.178.264.569,20	148.934.001.665,70	208.006.692.329,90	299.760.154.739,80	100	139	185	259	375

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORDINÁRIA

ARRECADÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras	211.104,20	221.083,00	13.330,00	534.500,10	859.176.585,50	100	105	6	254	407.193
Alfândegas	13.246.163.277,10	29.674.572.228,80	36.682.306.966,10	47.098.376.411,90	69.102.950.120,70	100	224	277	356	522
Coletorias	18.785.114.230,10	25.296.360.556,30	33.647.187.589,70	49.866.036.353,70	66.287.044.388,50	100	124	179	265	353
Correios e Telégrafos	1.925.245.731,60	2.013.571.621,70	2.040.675.063,10	2.448.814.600,80	4.602.408.875,20	100	105	106	127	239
Delegacias Fiscais	1.075.160.979,80	1.692.140.805,80	2.340.486.773,90	2.559.037.024,90	3.718.116.355,10	100	157	218	238	346
Estradas de Ferro	409.294.347,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mesas de Renda	193.305.502,20	257.628.921,40	312.711.286,00	462.956.888,30	664.708.595,20	100	123	162	239	344
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1)	6.096.785.402,30	7.294.055.048,60	9.158.647.250,90	14.241.760.519,60	21.608.887.706,70	100	120	150	234	354
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Postos e Registros Fiscais	885.009,70	1.018.212,90	1.166.361,60	1.243.231,70	1.540.898,40	100	115	132	140	152
Recebedorias	38.694.304.452,00	47.968.716.090,50	64.750.807.035,40	91.327.932.798,90	132.915.521.214,50	100	124	167	236	344
TOTAL	80.426.467.836,50	112.178.264.569,00	148.934.001.665,70	208.006.692.329,90	299.760.154.739,80	100	139	185	259	373

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

ARRECADÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas	211.104,20	221.083,00	13.330,00	534.500,10	—	100	105	6	254	—
LESTE										
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo	—	—	—	—	859.176.585,50	—	—	—	—	100
BRASIL	211.104,20	221.083,00	13.330,00	534.500,10	859.176.585,50	100	105	6	254	407.193

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
RECEITA ORDINÁRIA
ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	143.400.308,30	193.110.925,80	238.391.766,60	353.713.180,20	500.166.894,50	100	155	166	247	349
Pará:										
Belém.....	634.533.567,80	852.515.695,90	1.140.016.585,50	1.690.690.675,60	2.088.646.698,60	100	134	180	266	329
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	85.889.548,30	102.899.160,60	139.954.542,40	170.385.091,50	210.170.553,60	100	120	165	198	245
Piauí:										
Parnaíba.....	45.204.503,60	44.510.298,40	61.220.120,00	68.191.571,90	87.502.150,60	100	103	142	158	205
Ceará:										
Fortaleza.....	408.271.212,40	505.339.277,60	655.715.045,10	939.867.575,40	1.294.105.960,09	100	124	156	250	317
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	46.063.465,00	58.942.422,40	85.285.177,00	89.146.110,40	152.694.053,60	100	128	185	194	288
Paraíba:										
João Pessoa.....	84.538.335,70	95.590.863,50	114.246.870,10	142.751.761,10	189.053.078,80	100	113	135	169	224
Pernambuco:										
Recife.....	1.764.759.560,30	2.547.109.285,10	3.008.088.080,50	4.227.349.406,90	6.045.598.685,20	100	133	170	240	343
Alagoas:										
Maceió.....	96.385.628,60	127.841.991,30	115.164.966,30	145.616.847,60	181.586.456,90	100	133	119	151	188
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	49.084.037,50	56.049.340,80	76.328.293,90	119.527.281,40	158.245.901,39	100	114	156	244	322
Bahia:										
Salvador.....	968.237.023,30	1.344.681.900,20	1.727.068.925,10	2.591.964.261,40	3.282.505.314,90	100	139	178	268	339
Espírito Santo:										
Vitória.....	103.274.554,70	118.847.982,10	165.893.076,10	206.341.092,40	282.852.699,20	100	115	161	200	274
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	337.920.828,60	435.065.515,30	539.205.024,70	671.430.842,20	952.166.215,50	100	128	160	199	282
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	1.684.846.855,90	5.933.192.420,60	6.533.044.344,50	7.542.626.342,10	11.142.536.792,40	100	352	388	448	661
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	2.888.028.775,90	12.274.827.141,30	15.857.586.761,10	19.700.991.780,90	30.468.108.768,10	100	425	549	682	1.055
Paraná:										
Paranaguá.....	45.541.546,80	101.284.668,00	114.949.353,70	218.284.417,90	277.703.456,80	100	222	252	479	610
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	65.430.342,00	77.158.888,10	93.747.740,30	114.032.054,70	140.302.454,20	100	118	143	174	214
São Francisco.....	14.226.187,20	32.879.468,70	41.901.609,10	29.670.705,60	44.707.861,59	100	231	295	209	314
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	7.562.813,40	8.126.319,60	11.719.705,80	12.291.257,80	16.889.001,00	100	107	155	163	223
Porto Alegre.....	3.217.115.568,00	4.283.763.376,00	5.103.017.846,10	6.980.781.149,50	10.235.892.534,70	100	133	159	217	318
Pelotas.....	234.382.715,20	247.984.063,50	278.591.554,20	391.270.078,60	462.580.064,80	100	106	119	167	197
Rio Grande.....	181.755.722,40	269.305.140,30	344.832.495,80	405.127.880,50	536.324.049,80	100	148	190	223	295
Santana do Livramento.....	47.968.090,80	59.895.171,80	100.987.070,10	121.073.387,30	154.196.532,90	100	125	211	252	321
Uruguaiana.....	51.106.543,10	55.061.284,90	78.117.303,70	77.160.128,20	93.465.181,70	100	108	153	151	183
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	42.655.742,30	50.563.629,00	77.232.908,40	88.093.530,80	125.150.912,10	100	119	181	207	293
BRASIL.....	13.246.163.277,10	29.674.572.228,80	36.682.306.966,10	47.098.376.411,90	69.102.950.120,70	100	224	277	356	522

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 5.273, de 1-10-57).

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORDINÁRIA

ARRECAÇÃO PELAS COLETÓRIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	53.019.249,50	55.054.163,80	40.625.875,90	59.883.416,30	82.605.704,70	100	100	123	181	250
Pará.....	49.848.359,10	52.530.595,60	62.215.448,80	75.739.165,50	131.247.256,60	100	105	125	152	263
NORDESTE										
Maranhão.....	54.111.183,70	59.063.934,90	49.534.839,80	54.274.355,20	91.141.531,10	100	115	145	159	267
Piauí.....	32.215.292,70	36.998.338,30	44.148.872,10	57.700.807,30	86.509.695,90	100	115	137	179	269
Ceará.....	90.068.750,60	96.158.463,60	136.339.005,30	185.753.461,40	277.950.589,70	100	107	151	206	309
Rio Grande do Norte.....	55.874.310,00	62.693.408,40	69.571.354,40	106.165.441,30	163.741.775,70	100	112	125	190	293
Paraíba.....	180.382.055,40	196.701.249,50	238.559.906,70	338.242.771,00	481.475.551,00	100	109	132	188	267
Pernambuco.....	495.493.181,50	542.410.817,00	679.001.105,10	913.900.306,70	1.306.067.125,20	100	109	137	184	254
Alagoas.....	119.129.056,40	145.943.761,10	173.367.988,70	233.868.532,60	320.517.254,70	100	121	146	196	269
LESTE										
Sergipe.....	66.156.168,40	73.746.275,20	101.276.569,80	158.363.573,40	245.981.229,90	100	111	155	239	372
Bahia.....	245.039.991,20	294.936.735,10	361.108.551,00	461.477.751,10	728.592.277,70	100	120	147	188	297
Minas Gerais.....	3.462.854.816,90	4.295.678.987,80	6.514.806.132,80	9.771.554.592,20	6.664.486.136,10	100	124	188	282	192
Espírito Santo.....	115.199.275,60	130.086.995,70	171.401.961,00	238.284.548,10	338.729.938,20	100	115	151	211	299
Rio de Janeiro.....	1.636.875.600,70	2.058.776.701,10	2.793.591.546,70	3.792.775.931,20	5.184.874.765,10	100	126	171	232	317
SUL										
São Paulo.....	7.444.734.972,90	9.647.064.185,00	14.534.390.216,80	22.523.996.596,10	34.918.905.903,30	100	130	195	303	469
Paraná.....	1.481.723.781,90	1.811.654.368,10	2.538.918.477,70	3.656.118.006,80	4.962.216.422,50	100	122	171	247	335
Santa Catarina.....	856.883.007,80	1.019.205.936,60	1.382.741.509,80	1.943.085.177,40	2.883.862.984,90	100	119	161	227	337
Rio Grande do Sul.....	2.154.546.285,20	2.464.456.741,90	3.275.653.125,50	4.534.275.502,20	6.111.299.217,10	100	114	152	210	284
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	150.805.017,70	193.867.935,50	335.576.905,60	572.365.019,40	1.039.795.706,60	100	129	223	380	689
Mato Grosso.....	82.355.893,20	103.550.962,10	144.358.196,20	188.111.598,50	267.043.322,50	100	126	175	228	324
BRASIL.....	18.785.114.230,10	23.296.360.556,30	33.647.187.589,70	49.866.036.353,70	66.287.044.388,50	100	124	179	265	353

ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	14.945.692,90	14.384.522,90	15.608.983,60	18.316.170,10	39.485.364,10	100	96	104	123	257
Pará.....	21.078.994,40	25.060.657,20	23.684.563,80	23.905.082,00	48.881.289,80	90	119	112	113	232
NORDESTE										
Maranhão.....	13.780.174,80	14.088.508,00	14.172.124,10	15.701.302,80	30.543.587,10	100	102	103	114	222
Piauí.....	16.141.518,90	17.802.694,40	19.067.551,30	22.458.938,00	38.105.635,90	100	110	118	139	236
Ceará.....	36.893.894,40	39.429.067,90	41.339.547,50	46.489.223,00	88.762.472,40	100	107	112	126	241
Rio Grande do Norte.....	15.987.099,00	16.767.586,90	17.882.129,20	21.325.471,80	40.752.467,50	100	105	112	133	255
Paraíba.....	22.925.889,20	25.471.874,10	26.164.345,30	28.387.447,20	53.937.096,30	100	111	114	124	235
Pernambuco.....	49.598.088,60	53.172.927,10	53.756.785,20	59.726.899,30	121.489.461,10	100	107	108	120	245
Alagoas.....	13.737.392,80	13.787.805,70	13.947.525,20	16.396.851,90	30.747.574,60	100	100	102	119	224
LESTE										
Sergipe.....	10.950.654,30	10.629.328,90	13.225.195,80	12.853.279,00	24.730.325,60	100	97	121	117	226
Bahia.....	65.718.312,40	69.433.534,40	63.178.968,00	73.728.399,90	131.979.057,00	100	106	96	112	201
Minas Gerais.....	178.144.472,70	191.307.006,90	201.807.121,70	232.189.013,80	430.292.513,80	100	107	113	130	242
Espírito Santo.....	22.374.784,20	23.565.379,40	24.881.718,10	30.434.441,00	53.485.712,50	100	105	111	136	239
Rio de Janeiro.....	54.688.080,70	58.457.685,60	60.382.584,90	69.649.059,80	131.390.837,10	100	107	110	127	240
Guanabara (1).....	546.843.603,80	557.617.366,30	553.983.043,50	744.768.567,30	1.304.977.717,70	100	102	101	136	239
SUL										
São Paulo.....	545.714.152,10	570.848.624,50	578.493.915,40	659.930.107,30	1.323.735.416,90	100	105	106	121	245
Paraná.....	69.165.799,40	74.549.270,00	75.684.045,80	88.188.426,10	163.912.372,00	100	108	109	128	237
Santa Catarina.....	49.400.054,80	49.682.273,00	51.599.868,70	56.276.397,60	108.524.137,60	100	101	104	114	220
Rio Grande do Sul.....	147.916.971,70	153.958.261,90	153.820.922,30	167.642.930,20	324.689.476,70	100	104	104	113	220
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	15.159.581,40	15.575.230,60	18.346.092,50	38.114.957,60	69.678.670,40	100	118	139	290	530
Mato Grosso.....	16.080.719,10	17.982.016,00	19.648.033,20	22.351.635,10	43.287.689,10	100	112	122	139	270
BRASIL.....	1.925.245.731,60	2.013.571.621,70	2.040.675.063,10	2.448.814.600,80	4.602.408.875,20	100	105	106	127	239

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORDINÁRIA

ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	9.581.465,90	4.786.540,00	5.218.648,00	7.685.555,80	16.519.855,50	100	50	54	80	172
Pará.....	16.284.729,20	17.499.441,90	39.268.151,90	59.792.992,40	57.917.188,90	100	107	241	241	255
NORDESTE										
Maranhão.....	1.959.457,70	3.015.551,40	12.046.905,70	1.997.282,60	14.710.908,40	100	156	621	105	759
Piauí.....	1.707.577,50	1.245.995,20	4.004.801,00	2.454.616,80	15.419.621,30	100	75	254	145	786
Ceará.....	14.485.091,00	14.966.931,50	11.996.085,50	20.775.882,00	41.454.954,40	100	105	83	145	286
Rio Grande do Norte.....	5.117.407,60	5.345.569,20	7.753.067,50	15.691.450,90	11.867.138,90	100	171	249	459	581
Paraíba.....	4.480.149,30	4.010.865,90	6.182.996,00	9.894.066,50	16.501.659,40	100	90	158	221	564
Pernambuco.....	22.204.915,00	25.591.514,80	19.462.555,80	52.882.791,00	67.596.154,66	100	114	88	148	504
Alagoas.....	2.425.394,10	2.514.587,50	4.550.124,90	8.144.684,60	56.722.175,40	100	96	179	356	1.516
LESTE										
Sergipe.....	1.788.685,50	4.217.864,70	4.046.155,90	2.144.585,50	12.870.991,60	100	88	84	45	269
Bahia.....	10.528.215,60	9.891.477,20	12.929.254,60	12.047.199,50	145.548.541,50	100	96	125	117	1.497
Minas Gerais.....	31.079.401,40	69.506.625,20	101.567.459,90	259.077.716,60	152.481.689,40	100	224	526	769	491
Espírito Santo.....	2.587.683,40	2.095.707,00	7.900.146,60	1.697.808,10	24.881.556,90	100	88	551	71	1.042
Rio de Janeiro.....	11.695.857,90	12.054.212,70	16.261.770,50	69.205.775,80	102.507.177,00	100	105	159	592	876
SUL										
São Paulo.....	304.951.081,00	825.583.241,10	655.550.796,00	642.020.455,80	177.516.810,70	100	270	214	211	58
Paraná.....	16.063.289,60	25.529.770,90	18.657.759,00	17.970.160,70	50.526.755,80	100	159	116	112	190
Santa Catarina.....	2.958.285,40	3.859.980,10	5.448.360,50	2.768.435,60	22.952.055,10	100	130	117	94	775
Rio Grande do Sul.....	153.779.668,80	177.664.599,70	117.221.772,00	132.291.023,10	187.815.178,50	100	155	88	99	140
CENTRO OESTE										
Goiás.....	3.614.174,00	4.587.185,70	6.055.627,70	8.679.589,80	16.156.675,10	100	121	167	210	447
Mato Grosso.....	1.825.592,50	1.922.255,10	3.400.215,20	11.555.112,60	7.817.595,50	100	105	186	622	429
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	475.488.857,60	478.875.115,20	1.285.626.582,30	1.282.479.285,60	2.580.790.955,80	100	101	270	270	545
BRASIL.....	1.075.160.979,80	1.692.140.805,80	2.340.486.775,90	2.559.057.024,90	3.718.116.355,10	100	157	218	238	346

ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Madeira Mamoré.....	8.587.204,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pará:										
Bragança.....	5.153.117,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Teresina.....	22.026.552,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Piauí:										
Central do Piauí.....	2.975.109,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	61.946.571,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Norte:										
Sampaio Corrêa.....	8.236.866,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mossoró a Souza.....	5.797.064,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
LESTE										
Bahia:										
Viação Fêrrica Federal Leste Brasileiro.....	161.212.741,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Minas Gerais:										
Bahia e Minas.....	23.960.125,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
Santa Catarina:										
Teresa Cristina.....	47.129.611,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1).....	62.269.406,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	409.294.347,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—

NOTA: (1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
RECEITA ORDINÁRIA
ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	22.724.391,90	24.205.917,60	50.455.868,80	46.104.916,30	79.889.609,00	100	107	134	203	352
Pará.....	22.289.469,70	19.794.418,90	34.797.549,20	49.676.089,60	88.819.366,20	100	89	156	223	398
NORDESTE										
Maranhão.....	888.427,40	919.651,10	609.955,40	268.592,00	464.495,00	100	104	69	30	52
Ceará.....	755.177,80	721.858,50	566.850,70	1.262.585,20	1.894.582,60	100	96	75	167	251
Rio Grande do Norte.....	9.455.450,80	12.358.953,50	8.035.522,50	8.851.041,00	12.890.006,00	100	171	85	94	156
Alagoas.....	4.872.163,80	3.852.453,50	5.200.175,60	6.865.104,00	9.392.924,10	100	79	107	141	193
LESTE										
Bahia.....	25.560.081,40	36.171.193,30	50.553.455,70	59.500.726,70	76.840.678,10	100	142	198	233	301
Rio de Janeiro.....	4.183.234,10	4.529.732,10	8.379.661,90	13.993.647,80	14.159.649,60	100	108	200	335	339
SUL										
São Paulo.....	516.628,40	758.045,30	932.954,40	1.206.886,60	2.035.567,20	100	147	180	233	394
Paraná.....	8.356.088,50	12.649.766,70	23.806.155,30	28.261.471,40	48.694.543,30	100	151	285	338	583
Santa Catarina.....	57.369.018,10	81.376.673,60	115.047.915,30	139.967.256,40	181.489.054,80	100	142	201	244	316
Rio Grande do Sul.....	28.416.314,60	31.902.821,80	10.443.696,90	68.761.377,10	94.520.383,60	100	112	37	242	333
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	7.918.855,70	8.387.455,50	23.903.524,30	38.237.194,20	53.617.735,70	100	106	302	483	677
BRASIL.....	193.303.302,20	237.628.921,40	312.711.286,00	462.956.888,30	664.708.595,20	100	123	162	239	344

ARRECAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Estado Maior das Forças Armadas.....	1.259,70	5.850,00	7.150,00	—	4.516,50	100	600	700	—	500
Ministério da Aeronáutica.....	76.385.323,50	98.255.020,00	108.720.056,30	178.378.607,20	320.959.254,60	100	129	142	234	420
Ministério da Agricultura.....	20.413.698,50	15.892.364,60	27.366.454,00	7.679.570,20	16.810.940,70	100	78	134	38	82
Ministério da Educação e Cultura.....	6.593.216,80	17.920.206,00	7.677.132,20	8.175.771,80	37.762.434,30	100	272	116	124	573
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	23.025.450,30	21.145.654,50	36.103.378,50	21.350.145,80	50.180.309,90	100	92	157	93	218
Casa da Moeda.....	8.345.957,90	6.228.073,50	11.792.176,70	3.834.423,10	20.623.082,00	100	75	141	46	247
Departamento Federal de Compras.....	4.083.964,20	22.465.960,20	70.914.010,50	10.969.669,30	22.108.490,00	100	550	1.736	269	541
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	5.569.608,70	5.965.721,50	—	—	—	100	107
Tesouro Nacional.....	5.428.162.774,50	6.499.117.615,50	8.254.123.527,50	13.134.380.866,20	18.414.021.368,10	100	120	152	242	339
Ministério da Guerra.....	277.180.065,40	329.063.683,00	332.014.691,80	492.754.296,40	724.321.184,30	100	119	120	178	261
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	2.865.166,00	2.697.161,40	9.214.738,80	8.651.527,40	16.054.749,90	100	94	322	302	560
Departamento de Imprensa Nacional.....	47.985.735,40	50.617.613,50	58.183.897,00	55.176.433,70	99.302.493,50	100	105	121	115	207
Ministério da Marinha.....	124.447.807,70	135.409.694,40	145.884.953,60	211.069.878,20	618.259.819,20	100	109	117	170	497
Ministério da Saúde.....	—	—	—	537.070,10	25.107.029,20	—	—	—	100	4.675
Ministério do Trabalho e Previdência Social. (2).....	4.202.085,80	7.799.934,20	5.015.118,00	7.797.100,50	7.749.574,00	100	186	119	186	184
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.717.221,60	3.024.365,80	9.167.135,30	1.450.586,30	1.155.122.936,60	100	176	534	85	67.276
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara: (3)										
Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara.....	5.262.464,10	5.768.406,70	5.250.638,80	8.119.997,10	11.229.334,70	100	110	100	154	215
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	41.741.163,50	49.285.702,80	50.412.061,00	47.445.122,00	10.804.898,40	100	118	121	114	26
Polícia Militar do Estado da Guanabara.....	24.372.047,40	29.339.740,50	26.800.139,90	38.419.845,60	52.499.569,30	100	120	110	158	215
TOTAL.....	6.096.785.402,30	7.294.035.048,60	9.158.647.259,90	14.241.760.519,60	21.608.887.706,70	100	120	150	234	354

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-57)

(2) A partir de 1-2-1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art.º 10 da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

(3) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960).

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
RECEITA ORDINÁRIA
ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	885.009,70	1.018.212,90	1.166.561,60	1.243.231,70	1.340.898,40	100	115	132	140	152
BRASIL.....	885.009,70	1.018.212,90	1.166.561,60	1.243.231,70	1.340.898,40	100	115	132	140	152

ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
LESTE										
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	7.160.194.355,20	—	—	—	—	100
Guanabara (2).....	17.157.571.091,80	21.475.265.664,70	28.030.411.556,00	37.450.091.429,80	50.211.286.806,90	100	125	163	218	293
SUL										
São Paulo.....	21.536.733.360,20	26.495.450.425,80	36.720.395.479,40	53.877.841.369,10	75.544.040.052,40	100	123	171	250	351
BRASIL.....	38.694.304.452,00	47.968.716.090,50	64.750.807.035,40	91.327.932.798,90	132.915.521.214,50	100	124	167	236	344

NOTA: (1) Lei n.º 3.756, de 20-4-1960. — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

ARRECADADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	196.609.776,60	248.574.133,50	307.043.193,80	454.224.286,30	651.529.258,20	100	126	156	231	331
Pará.....	705.178.004,30	920.347.792,00	1.229.672.053,00	1.800.183.809,00	2.309.627.876,60	100	131	175	256	328
NORDESTE										
Maranhão.....	113.606.984,70	133.420.537,80	174.542.092,80	213.993.951,90	290.841.665,50	100	117	154	188	256
Piauí.....	73.710.867,80	78.819.129,10	103.105.387,70	120.838.328,60	170.376.008,90	100	107	140	164	251
Ceará.....	486.357.091,40	583.810.049,50	753.052.914,70	1.193.900.225,90	1.536.656.212,30	100	120	155	227	316
Rio Grande do Norte.....	107.045.046,50	123.515.786,50	157.765.840,40	196.395.587,00	294.996.376,80	100	115	147	183	276
Paraíba.....	254.430.791,60	280.584.091,70	340.029.544,20	466.747.916,20	648.211.862,80	100	110	134	183	255
Pernambuco.....	2.197.587.265,50	2.802.841.250,20	3.601.533.781,70	5.026.961.078,30	7.258.913.110,70	100	128	164	229	330
Alagoas.....	213.625.125,10	265.052.337,20	280.784.573,30	382.004.159,10	505.955.093,70	100	124	131	179	237
LESTE										
Sergipe.....	114.748.071,40	129.949.459,50	177.023.321,70	273.804.346,10	397.130.109,30	100	113	154	239	346
Bahia.....	1.195.977.564,50	1.634.282.667,40	2.105.196.740,00	3.075.271.825,90	4.044.410.501,80	100	157	176	257	338
Minas Gerais.....	3.353.442.818,90	4.219.674.237,50	6.449.466.674,90	9.831.292.799,60	13.697.998.898,40	100	126	192	293	408
Espírito Santo.....	202.571.585,50	229.786.430,00	311.052.955,20	425.455.446,10	599.879.126,10	100	113	154	210	296
Rio de Janeiro.....	1.930.009.150,30	2.442.934.098,00	3.290.353.542,00	4.461.681.649,60	6.147.934.224,50	100	127	170	231	319
Guanabara (1).....	21.891.746.220,70	29.427.798.335,70	39.737.405.541,50	44.281.866.276,20	60.557.632.995,10	100	134	182	202	277
SUL										
São Paulo.....	51.181.438.735,80	47.548.874.532,60	66.455.998.679,10	95.423.007.093,90	139.808.015.932,70	100	152	213	306	448
Paraná.....	1.457.551.859,90	1.850.090.068,70	2.593.701.787,40	3.742.737.058,80	5.144.790.871,20	100	127	178	257	353
Santa Catarina.....	959.745.831,90	1.180.607.971,10	1.609.065.677,90	2.203.135.100,00	3.215.485.617,60	100	123	168	230	335
Rio Grande do Sul.....	5.861.179.676,70	7.371.515.385,70	9.155.883.037,50	12.545.236.528,20	17.592.835.460,40	100	126	156	214	300
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	9.098.133.621,20	15.376.625.323,70	—	—	—	100	169
Goiás.....	141.749.517,20	188.116.226,40	324.928.240,60	560.555.454,20	1.006.845.354,80	100	133	229	395	710
Mato Grosso.....	123.879.260,70	151.848.971,70	227.265.605,40	294.480.652,70	408.456.072,00	100	123	183	238	370
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	176.268.776,70	185.284.010,20	819.083.602,90	917.027.300,40	918.748.449,30	100	105	465	520	521
BRASIL.....	72.936.460.023,70	101.997.727.501,60	140.181.954.787,70	196.898.934.495,20	282.583.896.400,40	100	140	192	270	387

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

TOTAL ARRECADADO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	200.690,00	207.880,30	12.830,00	486.846,00	831.778.664,50	100	103	6	242	413.820
Alfândegas.....	12.726.503.697,30	28.281.890.286,30	35.460.494.974,50	45.950.352.674,70	67.698.217.758,90	100	222	279	361	532
Coletorias.....	18.262.479.089,60	22.801.200.077,20	33.119.046.270,10	49.119.736.266,60	65.019.039.275,90	100	125	181	269	356
Correios e Telégrafos.....	18.521.171,40	19.151.990,60	18.776.736,80	28.391.253,60	55.123.901,10	100	103	101	153	298
Delegacias Fiscais.....	588.342.515,70	1.126.294.531,20	1.602.307.087,90	1.936.471.278,90	1.462.126.536,80	100	191	272	329	249
Estradas de Ferro.....	829.637,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mesas de Rendias.....	183.606.652,10	221.634.369,50	296.091.876,90	416.321.020,60	617.419.733,60	100	121	161	227	336
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1).....	3.978.289.045,30	3.437.016.085,90	6.263.658.568,00	9.069.742.387,60	15.321.501.422,60	100	86	157	228	385
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Postos e Registros Fiscais.....	833.658,30	995.041,00	1.145.190,60	1.233.497,30	845.808,90	100	119	137	148	101
Recebedorias.....	37.176.853.867,00	46.109.337.239,60	63.420.421.252,90	90.376.199.289,90	131.577.843.298,10	100	124	171	243	354
TOTAL.....	72.936.460.023,70	101.997.727.501,60	140.181.954.787,70	196.898.934.495,20	282.583.896.400,40	100	140	192	270	387

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei 3.273, de 1-10-57).

ARRECADADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	200.690,00	207.880,30	12.830,00	486.846,00	831.778.664,50	—	—	—	—	100
BRASIL.....	200.690,00	207.880,30	12.830,00	486.846,00	831.778.664,50	100	103	6	242	413.820

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	140.285.456,60	190.746.786,60	256.196.457,20	549.912.558,20	492.682.604,50	100	156	168	249	351
Pará:										
Belém.....	624.405.797,00	842.042.545,90	1.127.354.415,20	1.675.092.752,70	2.076.851.506,60	100	135	181	268	335
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	80.044.154,90	95.358.857,20	128.102.745,10	161.450.118,10	202.179.719,60	100	119	160	202	253
Piauí:										
Parnaíba.....	42.056.150,70	43.526.692,10	59.440.486,50	65.805.785,20	85.154.253,40	100	105	141	152	202
Ceará:										
Fortaleza.....	397.346.182,10	488.372.236,60	619.884.544,00	924.041.705,60	1.266.526.999,20	100	123	156	233	319
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	43.051.582,60	49.873.722,50	81.809.278,90	85.947.581,70	125.747.656,50	100	116	190	200	292
Paraíba:										
João Pessoa.....	78.410.538,90	89.200.502,50	107.705.429,50	157.711.014,80	182.190.227,70	100	114	157	176	232
Pernambuco:										
Recife.....	1.710.088.540,50	2.275.798.700,80	2.951.105.165,40	4.118.027.902,40	5.953.188.752,60	100	133	171	241	348
Alagoas:										
Maceió.....	95.400.492,10	123.624.070,20	110.457.480,20	142.449.075,60	177.675.736,00	100	132	118	155	190
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	47.277.988,10	53.853.212,80	75.662.024,60	116.335.781,50	152.997.754,90	100	114	156	246	324
Bahia:										
Salvador.....	931.818.760,90	1.308.604.871,60	1.699.809.654,30	2.562.758.933,70	3.246.502.458,80	100	140	182	275	348
Espírito Santo:										
Vitória.....	94.254.452,00	104.633.457,20	145.016.418,30	192.628.011,40	264.379.885,10	100	111	154	204	281
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	322.358.403,50	414.213.452,40	521.954.875,00	653.948.040,60	929.192.570,80	100	128	162	203	288
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	1.559.100.472,40	5.533.184.286,90	6.280.526.659,60	7.294.045.719,60	10.852.688.351,20	100	555	403	468	696
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	2.776.126.286,50	11.654.263.928,70	15.224.315.482,20	19.144.300.469,40	29.767.623.914,80	100	419	548	690	1.072
Paraná:										
Paranaguá.....	42.577.553,40	96.490.575,80	109.684.028,10	211.309.701,50	268.908.596,00	100	227	258	496	632
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	62.114.964,20	75.982.440,50	90.562.854,10	169.892.856,00	153.885.926,40	100	119	146	177	216
São Francisco.....	15.888.787,60	31.494.445,60	40.804.021,20	29.295.541,80	44.518.586,10	100	227	294	211	319
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	7.245.640,50	7.795.186,20	10.900.539,80	11.960.920,60	15.726.880,80	100	108	150	165	217
Porto Alegre.....	3.154.655.853,40	4.181.107.122,40	5.016.944.618,40	6.914.361.721,40	10.124.513.688,10	100	133	160	221	325
Pelotas.....	228.221.479,50	242.478.909,30	272.055.649,20	385.316.909,10	454.015.076,70	100	106	119	169	199
Rio Grande.....	169.153.377,50	252.187.677,80	359.406.224,50	400.392.751,40	527.945.270,10	100	149	201	237	312
Santana do Livramento.....	42.969.909,80	52.523.091,30	95.340.394,50	111.117.287,90	145.229.715,30	100	122	222	259	338
Uruguaiana.....	47.385.320,50	52.181.033,10	75.225.918,70	73.037.895,90	89.408.454,20	100	110	155	154	189
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	38.287.832,50	46.352.920,70	64.254.014,00	81.232.502,60	118.683.853,40	100	121	168	212	310
BRASIL.....	12.726.503.697,50	28.281.890.286,30	35.460.494.974,50	45.950.352.674,70	67.698.217.758,90	100	222	279	361	532

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA
Renda Tributária
ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	31.475.273,50	31.904.292,90	39.048.425,60	56.920.340,70	78.637.561,60	100	101	124	181	250
Pará.....	48.654.500,70	50.681.503,00	60.544.478,40	72.488.709,50	127.798.577,20	100	104	124	149	263
NORDESTE										
Maranhão.....	31.854.140,90	36.541.008,50	44.955.689,00	51.624.671,30	86.064.091,80	100	114	141	162	270
Piauí.....	31.191.296,60	54.738.174,00	43.129.513,20	56.395.894,90	85.895.872,90	100	111	138	181	269
Ceará.....	84.330.373,30	90.531.392,10	129.878.736,00	176.160.805,20	263.667.176,50	100	107	154	209	313
Rio Grande do Norte.....	55.625.621,60	60.469.129,80	67.719.582,70	102.969.112,10	155.924.239,90	100	115	126	192	221
Paraíba.....	175.115.765,80	190.415.395,70	231.262.868,50	327.946.349,20	464.036.910,30	100	109	132	187	265
Pernambuco.....	485.407.488,10	525.052.312,60	662.999.915,00	899.565.862,80	1.289.485.789,70	100	109	157	186	267
Alagoas.....	114.817.451,40	136.893.328,60	164.527.434,90	231.823.846,60	317.257.730,90	100	119	143	202	276
LESTE										
Sergipe.....	65.089.720,20	72.871.967,30	100.135.494,40	156.187.983,30	240.383.260,70	100	112	154	240	369
Bahia.....	235.286.650,40	285.865.923,70	351.601.523,10	448.497.618,20	711.885.230,40	100	121	149	191	303
Minas Gerais.....	3.344.643.905,30	4.188.141.192,90	6.401.825.837,40	9.627.271.096,50	6.569.585.977,00	100	125	191	288	196
Espírito Santo.....	107.762.406,30	124.557.450,70	165.190.800,00	231.891.027,70	327.706.257,90	100	116	153	215	304
Rio de Janeiro.....	1.599.811.384,90	2.021.527.824,10	2.755.797.382,10	5.739.265.944,50	5.121.965.188,50	100	126	172	234	320
SUL										
São Paulo.....	7.516.903.415,00	9.522.270.554,70	14.391.964.884,90	22.500.914.215,50	34.261.396.650,70	100	130	197	305	468
Paraná.....	1.403.542.435,50	1.751.560.610,70	2.452.855.350,20	3.497.249.799,40	4.822.598.669,70	100	123	175	249	344
Santa Catarina.....	827.627.561,00	999.729.600,70	1.368.046.779,80	1.928.232.069,20	2.862.775.550,40	100	121	165	233	346
Rio Grande do Sul.....	2.088.674.841,50	2.415.524.815,40	3.224.829.658,90	4.477.069.595,70	5.993.519.536,70	100	116	154	214	287
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	141.122.936,80	187.420.523,40	324.081.623,90	559.496.533,60	1.001.468.760,20	100	133	230	396	710
Mato Grosso.....	77.545.920,80	96.922.996,40	158.870.292,10	177.764.792,70	258.994.442,90	100	125	179	229	308
BRASIL.....	18.262.479.089,60	22.801.200.077,20	33.119.046.270,10	49.119.736.266,60	65.019.039.275,90	100	125	181	269	356

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	181.427,90	184.407,00	77.520,00	298.482,00	491.743,20	100	102	43	165	272
Pará.....	427.079,10	417.139,80	327.122,20	499.036,80	788.136,30	100	98	77	117	185
NORDESTE										
Maranhão.....	247.169,60	286.824,00	267.593,80	417.473,20	866.913,30	100	116	109	169	351
Piauí.....	233.353,20	227.910,00	189.973,00	298.531,00	772.843,00	100	98	82	128	332
Ceará.....	660.155,20	663.577,00	636.456,70	1.063.393,00	1.906.975,30	100	101	96	161	289
Rio Grande do Norte.....	269.735,70	231.457,30	134.186,00	302.600,00	838.232,00	100	86	50	112	310
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	696.767,30	676.404,00	644.899,90	1.282.740,50	2.225.974,00	100	97	93	184	320
Alagoas.....	278.053,50	299.387,80	286.392,80	496.827,00	952.207,80	100	108	105	179	342
LESTE										
Sergipe.....	227.517,00	224.492,80	215.998,50	479.895,00	697.812,00	100	98	95	211	306
Bahia.....	890.119,00	847.641,50	708.525,20	659.661,00	8.543,70	100	95	80	74	1
Minas Gerais.....	2.018.341,10	2.222.461,40	2.085.860,60	4.763.735,20	8.373.127,40	100	110	103	236	415
Espírito Santo.....	193.555,70	243.092,30	172.811,20	471.693,00	959.799,00	100	125	89	243	495
Rio de Janeiro.....	1.010.949,40	1.048.460,90	1.199.160,70	1.718.926,30	3.410.552,50	100	104	119	170	337
Guanabara (1).....	6.082.789,30	6.320.592,50	7.330.818,00	7.024.430,80	16.495.629,20	100	104	121	115	271
SUL										
São Paulo.....	2.864.018,00	2.874.344,90	2.655.209,50	4.945.839,60	9.211.490,00	100	100	92	173	322
Paraná.....	305.650,00	343.170,00	226.173,00	510.287,00	898.853,00	100	112	74	167	294
Santa Catarina.....	500.524,50	536.449,00	555.180,80	828.609,00	1.522.991,30	100	107	111	165	304
Rio Grande do Sul.....	1.063.280,70	1.089.274,50	768.896,60	1.572.280,00	2.813.572,10	100	102	72	148	265
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	155.860,00	185.635,00	97.640,00	270.099,60	736.799,10	100	119	63	173	472
Mato Grosso.....	214.825,20	229.268,90	216.318,30	488.693,60	1.148.706,90	100	107	100	227	534
BRASIL.....	18.521.171,40	19.151.990,60	18.776.736,80	28.391.233,60	55.123.901,10	100	103	101	153	298

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

ARRECADÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	2.066.396,20	1.490.573,70	1.175.482,50	1.701.262,30	2.791.825,50	100	72	57	82	155
Pará.....	8.529.521,60	8.991.084,60	9.478.058,10	11.970.724,90	17.772.763,00	100	105	111	140	208
NORDESTE										
Maranhão.....	784.255,60	826.929,50	902.924,70	678.545,40	2.224.799,80	100	105	115	86	284
Piauí.....	451.385,80	554.263,00	555.388,00	656.650,50	1.527.902,60	100	125	119	141	294
Ceará.....	5.865.653,20	4.399.628,40	2.735.884,50	2.468.105,90	4.686.124,40	100	114	71	64	121
Rio Grande do Norte.....	1.058.438,00	1.160.986,10	1.065.587,20	1.064.998,40	1.498.840,40	100	110	101	101	142
Paraíba.....	904.686,90	968.393,70	1.063.246,20	1.090.552,20	1.984.724,80	100	107	117	121	219
Pernambuco.....	4.091.237,10	3.990.236,80	7.428.701,50	9.367.313,10	16.240.568,40	100	98	182	229	397
Alagoas.....	719.851,90	850.852,90	850.488,50	1.015.299,50	1.774.860,70	100	115	118	141	247
LESTE										
Sergipe.....	2.380.563,10	3.224.279,20	5.225.802,70	1.280.581,50	3.749.095,70	100	135	156	54	158
Bahia.....	4.522.725,40	6.010.764,90	4.655.128,50	5.129.256,90	10.746.865,00	100	139	108	119	249
Minas Gerais.....	8.619.685,60	31.533.044,60	47.640.857,50	204.021.705,10	89.317.429,20	100	366	553	2.567	1.056
Espírito Santo.....	574.747,20	615.562,10	845.736,90	956.407,00	7.792.985,10	100	107	147	163	1.555
Rio de Janeiro.....	3.964.862,60	3.516.420,60	5.095.690,00	55.563.397,20	84.174.026,10	100	84	129	1.401	2.123
SUL										
São Paulo.....	246.969.214,40	720.862.481,50	591.054.583,20	588.497.959,00	111.821.258,50	100	292	239	258	45
Paraná.....	5.896.518,40	10.204.550,80	9.537.075,60	8.906.432,90	7.347.369,90	100	262	245	229	189
Santa Catarina.....	901.725,00	954.319,50	1.267.950,50	1.638.558,80	2.753.035,90	100	106	141	182	305
Rio Grande do Sul.....	116.857.585,30	159.798.204,00	95.075.717,00	121.579.802,70	168.247.583,10	100	120	80	104	144
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	626.580,40	695.703,00	846.616,70	1.058.920,60	5.376.594,60	100	111	135	169	858
Mato Grosso.....	488.509,30	582.442,50	746.585,80	839.747,00	1.749.439,00	100	119	153	172	358
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	176.268.776,70	185.284.010,20	819.083.602,90	917.027.500,40	918.748.449,50	100	105	465	520	521
BRASIL.....	588.342.515,70	1.126.294.551,20	1.602.307.087,90	1.956.471.278,90	1.462.126.536,80	100	191	272	329	349

ARRECADÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	1.214,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pará:										
Bragança.....	8.506,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luiz a Teresina.....	66.967,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Piauí:										
Central do Piauí.....	12.054,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	69.971,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Norte:										
Sampaio Corrêa.....	39.452,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mossoró a Souza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	445.696,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Minas Gerais:										
ahia-Minas.....	83.861,50	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
Santa Catarina:										
Teresa Cristina.....	6.543,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás.....	95.368,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	829.637,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	21.749.107,50	23.229.759,00	29.464.808,10	43.970.001,80	76.571.457,70	100	107	135	202	352
Pará.....	21.581.678,80	18.632.658,50	32.495.103,50	40.631.641,90	87.205.229,80	100	86	151	188	404
NORDESTE										
Maranhão.....	857.486,20	895.762,80	580.754,00	260.817,10	373.052,50	100	104	68	30	44
Ceará.....	744.911,00	706.792,40	555.950,40	1.229.611,20	1.775.912,20	100	95	75	165	238
Rio Grande do Norte.....	9.271.951,40	12.011.648,10	7.171.391,60	6.414.094,80	11.825.659,90	100	130	77	69	128
Alagoas.....	4.687.329,70	3.704.085,50	4.969.169,70	6.717.959,60	9.246.766,10	100	79	106	143	197
LESTE										
Bahia.....	24.105.755,20	33.801.107,20	49.132.454,10	58.886.017,10	75.275.967,60	100	140	204	244	312
Rio de Janeiro.....	3.874.499,30	3.876.400,90	7.505.596,90	12.904.267,30	12.602.439,10	100	100	194	333	325
SUL										
São Paulo.....	421.484,50	586.500,60	686.055,00	915.736,70	1.594.282,40	100	139	163	218	379
Paraná.....	7.535.552,60	11.834.551,40	21.645.355,50	25.271.125,00	45.956.455,60	100	157	287	335	610
Santa Catarina.....	55.206.251,10	74.447.164,80	108.584.072,30	134.076.314,20	171.754.918,80	100	135	196	243	311
Rio Grande do Sul.....	26.015.868,90	29.919.346,20	10.106.516,50	50.399.645,50	74.229.275,40	100	115	39	194	285
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	7.556.998,10	7.990.612,10	25.594.715,50	34.643.810,40	49.028.336,70	100	106	310	458	649
BRASIL.....	185.606.652,10	221.654.369,50	296.091.876,90	416.321.020,60	617.419.735,60	100	121	161	227	356

ARRECAÇÃO PEIAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ministério da Aeronáutica...	55.505.084,70	59.542.555,60	64.947.639,80	110.855.091,10	160.629.549,20	100	111	121	207	300
Ministério da Agricultura...	2.736.951,80	2.636.544,40	2.779.780,10	2.857.545,10	5.999.429,90	100	96	102	104	219
Ministério da Educação e Cul- tura.....	4.568.953,50	4.464.208,80	4.926.224,60	6.022.198,90	9.950.988,20	100	98	108	132	220
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização....	23.021.098,70	21.141.586,70	36.087.992,90	21.295.599,80	50.170.524,20	100	92	157	93	218
Casa da Moeda.....	534.203,50	524.855,20	779.256,20	1.045.139,40	2.090.193,30	100	98	146	196	318
Divisão do Imposto de Ren- da.....	—	—	—	5.562.725,10	5.965.721,50	—	—	—	100	107
Tesouro Nacional.....	3.561.149.589,70	2.982.980.218,70	5.770.322.859,10	8.328.115.883,60	14.247.533.801,20	100	84	162	234	400
Ministério da Guerra.....	197.560.054,50	213.484.411,50	226.583.498,60	365.929.701,20	506.575.976,70	100	108	115	185	256
Ministério da Justiça e Negó- cios Interiores.....	1.676.480,60	1.669.529,60	1.810.145,00	1.915.898,40	3.317.012,20	100	100	108	114	198
Departamento de Imprensa Nacional.....	955.071,50	942.605,70	1.026.292,50	805.641,70	1.638.602,80	100	99	107	84	172
Ministério da Marinha.....	94.918.832,60	107.243.656,50	112.950.162,10	169.485.865,10	244.098.413,80	100	113	119	199	257
Ministério da Saúde.....	—	—	—	407.381,90	10.649.456,90	100	119	115	168	224
Ministério do Trabalho e Pre- vidência Social (2).....	3.702.425,80	3.465.409,20	3.839.994,50	5.462.099,00	6.202.458,80	100	94	104	94	168
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.256.528,00	1.277.282,00	1.309.595,50	1.210.073,00	2.170.810,70	100	102	104	96	173
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara: (3)										
Corpo de Bombeiros do Es- tado da Guanabara.....	5.243.033,40	5.737.615,90	5.164.670,00	8.078.420,10	11.152.080,30	100	109	99	154	215
Departamento Estadual de Segurança Pública (2)....	5.077.283,10	5.201.409,10	5.535.202,40	5.093.125,30	3.146.545,20	100	102	105	100	62
Polícia Militar do Estado da Guanabara (2).....	22.385.694,30	26.704.799,00	25.817.274,80	37.624.402,90	50.209.876,60	100	119	115	168	224
TOTAL.....	3.978.289.045,50	3.437.016.085,90	6.263.658.568,00	9.069.742.387,60	15.321.501.422,60	100	86	157	228	385

NOTAS: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-60 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

(2) A partir de 1-2-1960 O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art.º 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

(3) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	855.658,50	995.041,00	1.145.190,60	1.255.497,50	845.808,90	100	119	157	148	101
BRASIL.....	855.658,50	995.041,00	1.145.190,60	1.255.497,50	845.808,90	100	119	157	148	101

ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
LESTE										
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	7.059.097.492,20	—	—	—	—	100
Guanabara (2).....	16.555.855.531,60	20.458.445.972,50	27.174.445.577,10	56.987.820.556,60	49.704.944.645,90	100	125	166	226	304
SUL										
São Paulo.....	20.841.018.355,40	25.670.891.267,30	56.245.977.675,80	53.388.578.755,50	74.835.801.162,00	100	123	174	256	359
BRASIL.....	57.176.855.867,00	46.109.337.239,60	65.420.421.252,90	90.576.199.289,90	131.577.843.298,10	100	124	171	243	354

NOTA: (1) Lei n.º 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 5.275, de 1-10-1957).

RECEITA ORDINÁRIA
Renda Tributária
Imposto de Importação e Afins
ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	6.576.932,40	22.102.267,70	21.157.203,80	20.079.058,50	28.150.045,10	100	336	322	305	428
Pará.....	19.183.889,10	49.550.355,80	51.917.561,30	66.853.797,40	72.333.837,20	100	258	271	348	377
NORDESTE										
Maranhão.....	1.334.616,46	4.363.372,90	4.208.868,50	3.304.245,30	3.768.419,90	100	327	315	247	282
Piauí.....	223.523,00	145.712,30	458.652,00	53.125,00	320.736,50	100	65	205	24	143
Ceará.....	9.319.303,60	45.894.533,30	56.572.221,40	27.485.074,90	47.036.764,00	100	471	392	295	505
Rio Grande do Norte.....	1.352.551,80	1.681.081,90	19.914.797,50	2.425.481,20	3.102.143,10	100	124	1.472	179	229
Pernambuco.....	961.921,60	4.951.780,90	7.427.460,20	6.648.128,50	14.313.365,70	100	513	772	691	1.488
Alagoas.....	83.349.185,70	309.482.515,30	393.911.329,10	384.731.394,40	466.582.408,40	100	371	473	462	560
LESTE										
Sergipe.....	5.865,10	17.997,00	1.467,50	6.605,00	15.552,50	100	300	17	117	267
Bahia.....	38.758.854,60	147.232.475,00	162.582.203,30	206.404.731,70	158.135.756,50	100	380	419	533	408
Minas Gerais.....	618.817,30	4.334.320,70	2.161.646,00	9.481.172,80	10.123.374,20	100	700	349	1.532	1.635
Espírito Santo.....	4.929.628,50	5.229.047,70	4.186.738,00	7.617.294,00	25.628.141,30	100	106	85	155	520
Rio de Janeiro.....	425.838,60	763.273,00	34.840.598,90	18.066.743,90	19.165.797,90	100	179	8.179	4.241	4.499
Guanabara (1).....	521.375.893,00	3.918.297.743,50	5.265.300.955,90	5.847.270.071,60	8.965.710.254,10	100	425	571	635	973
SUL										
São Paulo.....	1.549.112.548,00	7.857.911.798,20	12.389.210.366,90	14.752.793.071,10	24.461.319.573,20	100	507	800	952	1.579
Paraná.....	13.338.045,40	50.890.776,40	61.280.979,90	60.539.895,60	91.768.356,80	100	382	459	454	688
Santa Catarina.....	10.021.124,00	28.080.063,20	47.258.192,30	22.728.047,80	48.026.644,20	100	280	472	227	479
Rio Grande do Sul.....	99.550.144,70	466.255.640,20	605.849.021,40	590.617.998,60	1.286.873.699,20	100	468	609	593	1.293
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	1.521,90	3.801,40	14.395,90	50.312,80	28.202,70	100	200	700	2.500	1.400
Mato Grosso.....	516.606,40	823.054,20	3.404.939,00	3.210.144,00	10.523.571,10	100	159	659	621	2.036
BRASIL.....	2.763.605.113,40	12.925.476.857,50	19.113.828.637,10	22.031.649.772,80	35.715.751.147,10	100	468	692	797	1.292

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	9.552,40	—	—	—	676.496.144,00	100	—	—	—	100
Aliandegas.....	2.688.452.437,20	12.727.168.536,20	18.874.139.889,50	21.667.525.206,50	34.993.336.721,30	100	473	702	806	1.302
Coletorias.....	799.732,30	4.582.843,60	2.594.174,20	6.352.418,60	6.114.975,50	100	573	324	794	764
Delegacias Fiscais.....	63.680.228,10	182.693.035,20	213.447.526,60	342.054.815,50	257.170,00	100	287	335	537	0
Mesas de Rendas.....	10.663.163,40	11.032.442,50	23.647.046,80	15.717.332,20	29.879.697,00	100	103	222	147	280
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1) Recebedorias.....	—	—	—	—	9.666.439,30	—	—	—	—	100
TOTAL.....	2.763.605.113,40	12.925.476.857,50	19.113.828.637,10	22.031.649.772,80	35.715.751.147,10	100	468	692	797	1.292

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	9.552,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	—	676.496.144,00	—	—	—	—	100
BRASIL.....	9.552,40	—	—	—	676.496.144,00	100	—	—	—	6.764.960

RECEITA ORDINARIA
Renda Tributária
Impôsto de Importação e Afins
ARRECADADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	6.558.626,40	22.092.467,70	21.157.205,80	20.079.058,50	28.150.045,10	100	337	325	306	429
Pará:										
Belém.....	16.569.270,50	49.289.484,10	51.558.210,50	65.988.714,50	68.547.654,40	100	301	315	405	419
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	1.522.616,40	4.365.572,90	4.208.868,50	5.504.245,50	5.768.419,90	100	287	278	367	385
Piauí:										
Parnaíba.....	225.525,00	145.712,50	458.652,00	55.125,00	519.616,20	100	65	205	24	145
Ceará:										
Fortaleza.....	9.519.505,60	45.894.555,50	56.572.221,40	27.485.074,90	47.056.761,00	100	471	592	295	505
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	1.524.551,80	1.681.081,90	19.914.797,50	2.425.481,20	5.102.145,10	100	127	1.505	185	254
Paraíba:										
João Pessoa.....	961.921,60	4.951.780,90	7.427.460,20	6.648.128,50	14.515.565,70	100	515	772	691	1.488
Pernambuco:										
Recife.....	85.549.185,70	509.482.515,50	595.911.529,10	584.725.076,50	466.582.408,40	100	571	475	462	560
Alagoas:										
Maceió.....	2.668.502,50	9.485.246,90	2.569.058,50	1.285.378,70	2.844.505,50	100	356	89	48	107
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	5.865,10	17.997,00	1.467,50	6.605,00	15.552,50	100	300	17	117	267
Bahia:										
Salvador.....	58.618.240,50	147.252.475,00	162.582.205,50	206.404.416,70	158.135.756,50	100	251	277	354	267
Espírito Santo:										
Vitória.....	4.927.487,00	5.224.512,80	4.181.414,50	7.617.294,00	25.625.480,60	100	106	85	155	520
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	59.755,80	763.275,00	35.208.194,50	15.455.574,20	18.579.711,40	100	1.278	585,20	265,90	312,40
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	921.575.895,00	5.918.297.745,50	5.265.500.955,90	5.847.270.071,60	8.965.710.254,10	100	645	571	635	975
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	1.486.528.918,70	7.680.550.815,50	12.180.455.153,20	14.419.845.996,00	25.784.493.452,80	100	517	819	970	1.600
Paraná:										
Paranaguá.....	12.077.275,50	45.297.149,50	54.005.884,90	55.955.515,60	86.127.465,60	100	375	447	447	715
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	151.069,80	404.494,00	1.006.557,80	159.537,50	462.699,60	100	268	678	121	355
São Francisco.....	4.135.757,00	18.055.552,50	28.055.894,70	15.658.402,20	27.000.678,50	100	437	679	350	655
Rio Grande do Sul:										
Jaguaraõ.....	387.758,70	155.554,90	860.215,40	8.548,00	148.056,10	100	40	222	2	38
Porto Alegre.....	81.601.128,60	418.971.600,80	501.586.052,10	499.914.010,40	1.087.627.781,00	100	513	614	615	1.535
Pelotas.....	259.220,40	6.697.718,50	1.525.455,10	5.516.154,20	6.526.119,60	100	2.595	657	1.471	2.647
Rio Grande.....	14.505.555,90	56.067.554,60	85.657.529,50	79.659.661,40	162.774.177,70	100	252	599	557	1.158
Santana do Livramento.....	1.241.909,90	2.855.465,70	12.074.755,50	5.996.412,40	25.782.175,60	100	228	972	322	1.915
Uruguaiiana.....	400.297,60	555.864,90	5.705.896,10	2.045.026,50	5.920.894,90	100	154	927	511	1.480
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	541.046,40	759.211,10	2.776.720,80	2.064.500,10	5.960.606,70	100	217	814	605	1.748
BRASIL.....	2.688.452.457,20	12.727.168.556,20	18.874.159.889,50	21.667.525.206,50	54.995.356.721,50	100	473	702	806	1.502

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 5.275, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impôsto de Importação e Afins

ARRECADÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	6.518,10	—	—	—	—	100	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	436.153,30	4.334.320,70	2.161.646,00	3.828.069,20	200.885,20	100	994	496	878	46
Espírito Santo.....	2.141,50	4.554,90	5.523,50	—	1.660,70	100	250	250	—	100
Rio de Janeiro.....	36.981,70	—	103.400,40	43.940,00	271.954,50	100	—	278	119	735
SUL										
São Paulo.....	302.255,70	194.920,60	236.265,90	112.647,00	329.996,40	100	65	78	37	109
Paraná.....	2.449,60	12.880,00	22.949,70	2.310.501,10	5.210.002,70	100	650	1.150	115.550	260.500
Santa Catarina.....	18.228,60	30.952,10	22.118,70	630,40	67.420,80	100	172	122	6	372
Rio Grande do Sul.....	—	—	10.950,30	—	—	—	—	100	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	1.521,90	3.801,40	14.395,90	50.312,80	28.202,70	100	200	700	2.500	1.400
Mato Grosso.....	—	1.433,90	17.123,80	—	4.852,50	—	100	1.700	—	500
BRASIL.....	799.732,30	4.582.843,60	2.594.174,20	6.352.418,60	6.114.975,50	100	573	324	794	764

ARRECADÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NUMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	1.120,30	—	—	—	—	100
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	182.664,00	—	—	5.653.103,60	256.049,70	100	—	—	3.089	140
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	62.281.373,60	177.186.064,30	208.538.947,80	332.836.428,10	—	100	284	335	534	—
Paraná.....	1.216.190,50	5.506.970,90	4.908.578,80	3.565.283,80	—	100	453	404	293	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	63.680.228,10	182.693.035,20	213.447.526,60	342.054.815,50	257.170,00	100	287	335	537	0

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impôsto de Importação e Afins

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	8.753,60	9.800,00	—	—	—	100	111	—	—	—
Pará.....	2.814.618,60	260.871,70	359.551,00	865.082,50	3.786.202,80	100	9	13	51	154
NORDESTE										
Maranhão.....	12.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	28.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Bahia.....	140.614,10	—	—	315,00	—	100	—	—	0	—
Rio de Janeiro.....	349.123,10	—	1.529.004,20	2.587.229,70	314.152,00	100	—	438	741	90
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	42.131,80	73.776,20	2.343.566,50	728.797,10	450.890,50	100	176	5.581	1.736	1.026
Santa Catarina.....	5.738.068,60	9.589.264,60	18.173.821,10	8.909.677,90	20.495.845,50	100	167	317	155	357
Rio Grande do Sul.....	1.354.293,60	1.016.320,80	630.209,60	1.480.585,70	294.514,30	100	75	47	109	22
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	175.560,00	82.409,20	611.094,40	1.145.843,90	4.558.111,90	100	47	347	651	2.590
BRASIL.....	10.663.163,40	11.032.442,50	23.647.046,80	15.717.332,20	29.879.697,00	100	103	222	147	280

ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS		NÚMEROS RELATIVOS	
	1960	1961	1960	1961
LESTE	Cr\$	Cr\$		
Belo Horizonte (1).....	—	9.666.439,30	—	100
Guanabara (2).....	—	—	—	—
SUL				
São Paulo.....	—	—	—	—
BRASIL.....	—	9.666.439,30	—	100

NOTA: (1) Lei n.º 3.756, de 20-4-1960. — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Imposto de Consumo

ARRECADÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	59.560.825,60	42.828.961,90	52.458.929,90	77.918.276,80	111.525.702,70	100	109	135	198	283
Pará.....	553.128.572,70	462.885.414,00	642.659.573,30	1.048.844.087,40	1.349.655.875,80	100	151	182	297	592
NORDESTE										
Maranhão.....	51.000.642,10	34.951.723,30	45.105.711,90	60.938.408,20	72.595.097,50	100	113	145	197	234
Piauí.....	10.108.375,40	10.103.356,20	9.808.838,80	13.435.145,40	19.625.410,40	100	100	97	135	194
Ceará.....	258.268.759,40	263.726.358,20	329.511.755,50	554.064.992,20	698.289.568,70	100	111	138	235	295
Rio Grande do Norte.....	24.451.529,00	30.668.027,40	28.357.505,70	39.605.036,60	64.786.184,20	100	125	116	162	265
Paraíba.....	114.291.874,20	153.831.804,80	165.352.908,90	241.145.077,70	318.547.290,10	100	117	45	211	279
Pernambuco.....	1.258.921.185,90	1.521.742.042,10	2.135.667.423,60	3.235.141.637,40	4.911.080.928,10	100	121	170	257	390
Alagoas.....	84.407.505,90	108.251.196,40	134.646.731,90	186.305.357,60	258.757.155,70	100	128	160	221	307
LESTE										
Sergipe.....	46.519.453,40	57.500.285,20	87.721.801,90	148.544.555,00	200.752.577,20	100	123	189	319	432
Bahia.....	490.475.675,60	632.068.724,80	858.705.216,20	1.568.767.306,50	1.891.150.405,20	100	129	171	279	386
Minas Gerais.....	1.391.436.096,30	1.810.958.299,70	2.612.241.756,40	4.180.107.405,40	5.944.919.929,20	100	130	188	300	427
Espírito Santo.....	46.109.980,60	54.847.369,00	69.059.617,60	100.977.658,50	167.743.731,40	100	119	150	219	364
Rio de Janeiro.....	1.080.030.869,40	1.435.001.927,40	1.973.794.917,80	2.795.159.191,90	3.870.422.296,20	100	133	183	259	358
Guanabara (1).....	6.234.962.080,80	7.751.173.460,30	9.759.180.961,30	14.759.553.748,60	22.087.589.747,60	100	124	157	237	354
SUL										
São Paulo.....	15.462.554.383,40	20.634.211.881,90	29.076.991.545,00	46.010.325.598,50	68.025.158.556,30	100	133	188	298	440
Paraná.....	489.694.002,20	634.215.671,60	832.108.588,80	1.117.459.060,00	1.615.338.274,90	100	130	170	228	350
Santa Catarina.....	391.322.699,50	512.669.262,30	664.844.994,20	995.796.520,90	1.550.256.685,50	100	131	170	254	398
Rio Grande do Sul.....	2.646.435.978,10	3.323.573.994,50	4.270.550.151,50	6.451.021.697,80	9.311.500.769,80	100	126	161	244	352
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	177.384,10	—	—	—	—	100
Goiás.....	19.974.093,40	25.954.680,70	32.411.774,90	59.815.854,20	113.298.337,70	100	130	162	299	567
Mato Grosso.....	27.552.984,40	37.145.174,40	56.339.404,60	72.121.640,20	101.158.222,80	100	153	204	262	367
BRASIL.....	50.480.987.545,30	59.518.089.616,10	53.817.280.086,80	83.514.846.036,80	122.690.145.929,10	100	103	177	274	403

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

ARRECADÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS		NÚMEROS RELATIVOS	
	1960	1961	1960	1961
	Cr\$	Cr\$		
01 — Produtos alimentares industrializados.....	2.963.206.838,40	3.469.898.958,10	100	117
02 — Produtos farmacêuticos.....	1.355.210.595,80	1.831.272.843,40	100	135
03 — Artigos de higiene e cuidados pessoais.....	2.779.601.254,70	3.582.514.795,10	100	129
04 — Tecidos e outros artefatos têxteis.....	10.564.821.090,60	15.879.753.120,60	100	150
05 — Calçados.....	2.250.685.035,60	3.733.456.267,80	100	166
06 — Couros, peles e seus artefatos.....	602.166.781,70	802.476.545,20	100	133
07 — Borracha e seus artefatos.....	2.240.439.107,70	3.108.563.399,50	100	139
08 — Celulose, papel e seus artefatos.....	1.593.682.700,40	2.269.811.547,40	100	142
09 — Artefatos de produtos de origem animal e vegetal.....	1.072.260.136,30	1.707.623.480,40	100	159
10 — Cimento, mármore, pedras e seus artefatos.....	1.655.808.192,20	1.953.013.050,00	100	118
11 — Cerâmica e vidros e seus artefatos.....	1.528.277.744,20	2.240.092.513,00	100	147
12 — Resinas sintéticas, plásticos e seus artefatos.....	1.175.464.490,50	1.959.083.943,90	100	167
13 — Produtos das indústrias químicas.....	3.361.596.143,99	4.877.743.253,00	100	145
14 — Produtos da indústria metalúrgica.....	6.599.820.337,40	12.410.921.250,40	100	188
15 — Máquinas e aparelhos mecânicos.....	1.821.011.534,30	2.671.168.929,60	100	147
16 — Veículos automotores, bicicletas, barcas, chassis e carroçarias.....	3.124.633.828,80	3.877.321.484,90	100	124
17 — Equipamento elétricos ou eletrônico.....	3.857.953.101,20	6.122.109.688,80	100	160
18 — Material de ótica, aparelhos e instrumentos técnicos e científicos.....	399.089.727,90	608.495.271,30	100	152
19 — Instrumentos musicais, aparelhos registradores e reprodutores de som e seus pertences.....	233.458.252,00	356.131.300,20	100	144
20 — Armas e munições e artigos de pirotécnica.....	366.540.927,90	571.235.040,00	100	156
21 — Produtos diversos.....	557.670.285,90	796.195.979,00	100	143
22 — Café torrado ou moído.....	488.666.510,40	698.777.240,80	100	143
23 — Móveis.....	1.743.348.630,20	2.604.770.780,70	100	149
24 — Fumo.....	24.147.525.053,40	34.542.462.036,00	100	143
25 — Fósforos.....	394.722.432,90	390.720.346,20	100	99
26 — Jóias, obras de ourives e relógios.....	354.625.378,90	570.371.908,50	100	161
27 — Bebidas e Adicional.....	5.806.346.998,90	8.526.953.916,20	100	147
28 — Patentes de Registros.....	498.212.924,70	547.207.039,10	100	110
TOTAL.....	83.514.846.036,80	122.690.145.929,10	100	147

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Imposto de Consumo

ARRECAÇÃO GERAL PELAS RUBRICAS

ADICIONAL

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
27 — Bebidas e Adicional...	331.847.904,70	422.254.474,00	477.745.382,20	534.018.151,80	747.559.692,30	100	127	144	161	225
TOTAL.....	331.847.904,70	422.254.474,00	477.745.382,20	534.018.151,80	747.559.692,30	100	127	144	161	225

ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	10.590,00	11.460,00	12.850,00	10.330,00	155.254.346,50	100	100	118	91	1.411,400
Alfândegas.....	5.155.793.031,70	6.536.007.702,00	9.345.030.700,40	14.505.984.515,90	20.166.042.665,80	100	127	181	281	391
Coletorias.....	9.219.475.159,00	12.148.063.530,30	17.145.776.217,10	27.506.430.614,29	38.233.534.842,60	100	132	186	298	415
Delegacias Fiscais.....	15.278.501,50	28.565.140,10	45.959.943,30	86.519.048,50	5.452,80	100	187	301	566	0
Mesas de Renda.....	29.853.396,70	38.148.800,00	64.675.998,30	85.594.815,00	101.208.684,90	100	128	217	287	359
Postos e Registros Fiscais.....	55.840,00	54.260,00	52.730,00	69.230,00	65.920,00	100	100	98	128	122
Recebedorias.....	16.060.525.026,40	20.767.238.723,70	27.215.773.667,70	41.330.237.483,20	64.033.856.632,40	100	129	169	257	399
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1).....	—	—	—	—	177.384,10	—	—	—	—	100
TOTAL.....	30.480.987.545,30	39.518.089.616,10	53.817.280.086,80	83.514.846.036,80	122.690.145.929,10	100	130	177	274	403

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	10.590,00	11.460,00	12.850,00	10.330,00	—	100	100	118	91	—
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	—	155.254.346,50	—	—	—	—	100
BRASIL.....	10.590,00	11.460,00	12.850,00	10.330,00	155.254.346,50	100	100	118	91	1.411,400

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Imposto de Consumo

ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	35.751.075,30	39.209.665,80	47.258.494,30	68.962.579,60	99.218.676,40	100	110	132	195	278
Pará:										
Belém.....	330.839.038,00	440.971.156,70	611.659.553,30	1.007.501.246,20	1.299.993.875,20	100	133	185	305	395
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	19.434.210,10	21.393.904,80	31.734.319,70	45.044.262,60	55.851.774,20	100	110	163	232	277
Piauí:										
Parnaíba.....	2.497.585,90	2.173.215,60	2.598.720,20	4.048.924,60	5.939.569,40	100	87	104	162	238
Ceará:										
Fortaleza.....	204.687.592,70	226.817.750,70	283.445.753,70	481.735.640,40	588.562.215,60	100	111	138	235	283
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	3.989.492,60	5.360.373,40	9.302.823,50	8.283.428,40	13.161.747,90	100	134	233	208	331
Paraíba:										
João Pessoa.....	23.683.585,20	24.975.975,60	31.159.173,10	36.622.054,60	46.161.659,30	100	105	132	155	195
Pernambuco:										
Recife.....	983.772.815,80	1.178.142.963,20	1.674.668.562,20	2.583.007.202,20	4.009.557.417,10	100	120	170	263	403
Alagoas:										
Maceió.....	10.493.749,40	12.007.134,60	14.463.312,90	20.826.115,30	27.006.969,30	100	114	138	198	257
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	11.098.567,20	12.021.977,80	21.177.024,30	40.738.430,80	52.333.749,60	100	108	191	367	472
Bahia:										
Salvador.....	383.069.658,30	501.040.453,90	697.972.250,50	1.210.742.661,90	1.684.249.071,30	100	131	182	316	440
Espírito Santo:										
Itaboraí.....	11.738.852,70	14.620.467,70	17.600.971,10	25.571.294,20	36.260.664,10	100	125	150	218	309
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	75.050.062,90	107.342.503,10	108.579.095,30	155.456.215,10	232.804.938,00	100	143	145	207	310
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	611.381.394,80	673.594.192,60	996.091.904,40	1.410.733.575,70	1.840.076.626,30	100	110	165	251	301
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	824.887.490,10	1.205.102.372,90	2.211.264.114,20	3.464.410.903,80	4.467.868.169,20	100	146	268	420	542
Paraná:										
Paranaguá.....	6.679.313,20	10.696.628,90	11.838.530,30	21.000.310,90	25.998.140,80	100	160	177	314	359
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	13.469.236,60	14.990.398,20	14.741.192,20	15.051.384,40	27.276.995,50	100	111	109	119	203
São Francisco.....	2.964.409,80	3.563.041,20	4.014.315,50	3.002.142,90	4.785.091,00	100	120	135	101	161
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	436.047,30	336.509,30	847.799,00	446.729,00	626.759,50	100	77	194	103	144
Pôrto Alegre.....	1.454.794.390,30	1.877.143.213,80	2.358.933.512,10	3.646.229.907,10	5.292.557.249,00	100	129	162	251	364
Pelotas.....	53.144.424,70	64.483.587,20	75.792.704,30	126.535.778,20	163.444.364,60	100	121	143	238	308
Rio Grande.....	68.390.870,30	67.495.107,80	79.248.069,30	80.498.267,70	135.879.349,90	100	99	116	118	199
Santana do Livramento.....	7.122.706,50	8.378.901,70	11.760.697,90	17.656.196,50	18.311.041,80	100	118	165	248	257
Uruguaiana.....	1.897.851,50	2.520.539,60	3.647.670,50	3.965.977,00	5.763.268,40	100	133	192	209	304
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	14.538.812,50	21.625.685,90	25.232.176,60	26.913.286,80	36.458.282,40	100	149	174	185	251
BRASIL.....	5.155.793.031,70	6.536.007.702,00	9.345.030.700,40	14.505.984.515,90	20.166.042.665,80	100	127	181	281	391

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impôsto de Consumo

ARRECADADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	2.606.926,60	2.575.000,40	4.237.539,20	7.410.172,70	10.848.401,50	100	99	163	284	416
Pará.....	15.379.194,40	17.070.320,30	17.982.329,00	25.918.319,20	40.850.690,50	100	111	117	169	266
NORDESTE										
Maranhão.....	10.906.299,00	12.854.510,30	13.113.746,80	15.877.497,60	18.725.188,30	100	118	120	146	172
Piauí.....	7.610.991,50	7.930.140,60	7.210.118,60	9.386.220,80	13.685.841,00	100	104	95	123	180
Ceará.....	33.242.157,70	36.655.205,90	45.773.208,40	72.240.619,40	109.646.563,10	100	110	138	217	330
Rio Grande do Norte.....	14.281.770,60	16.405.874,00	16.694.278,80	30.579.290,20	50.531.356,10	100	115	117	214	354
Paraíba.....	90.608.289,00	108.855.829,20	134.173.735,80	204.523.023,10	272.181.240,00	100	120	148	226	300
Pernambuco.....	275.148.370,10	343.599.078,90	460.998.861,40	650.154.435,20	901.522.641,00	100	125	168	236	328
Alagoas.....	73.545.487,60	95.849.604,80	119.770.435,00	164.955.631,10	230.906.686,80	100	130	163	224	314
LESTE										
Sergipe.....	35.420.866,20	45.278.307,40	66.544.777,60	107.605.904,20	148.418.627,60	100	128	188	304	419
Bahia.....	106.196.242,10	129.398.467,90	139.013.775,50	155.944.066,00	204.625.505,90	100	122	151	147	193
Minas Gerais.....	1.391.436.096,30	1.810.938.299,70	2.612.241.756,40	4.180.107.405,40	2.443.175.535,60	100	130	188	300	176
Espírito Santo.....	34.371.127,90	40.226.901,30	51.438.646,50	75.406.364,30	131.483.067,30	100	117	150	219	383
Rio de Janeiro.....	1.004.619.379,10	1.327.298.874,20	1.864.601.969,10	2.638.450.369,70	3.636.475.595,20	100	132	186	263	362
SUL										
São Paulo.....	4.185.951.733,80	5.712.155.506,20	8.368.291.180,60	14.479.048.805,80	25.117.322.349,10	100	136	200	346	552
Paraná.....	481.548.240,30	620.514.243,40	815.886.841,00	1.091.650.543,80	1.585.579.286,50	100	129	169	227	329
Santa Catarina.....	364.324.237,30	477.786.082,50	617.163.132,30	938.995.199,00	1.472.091.515,80	100	131	169	258	404
Rio Grande do Sul.....	1.059.854.277,00	1.301.701.821,70	1.739.866.762,60	2.573.363.118,50	3.691.921.028,90	100	123	164	243	341
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	19.974.093,40	25.954.680,70	32.411.774,00	59.815.854,20	113.298.337,70	100	130	162	299	567
Mato Grosso.....	12.447.379,10	15.014.780,90	18.361.348,50	25.017.774,00	40.245.584,90	100	121	148	201	323
BRASIL.....	9.219.473.159,00	12.148.063.530,30	17.145.776.217,10	27.506.430.614,20	38.233.534.842,60	100	132	186	298	415

ARRECADADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	4.390,80	—	—	—	—	100
Pernambuco.....	—	—	—	—	870,00	—	—	—	—	100
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	14.692.789,10	27.181.901,70	44.669.451,40	85.354.828,60	—	100	185	304	581	—
Paraná.....	585.712,40	1.380.714,60	1.289.991,90	1.164.219,90	192,00	100	236	220	199	0
Santa Catarina.....	—	—	500,00	—	—	—	—	100	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	2.523,80	—	—	—	—	100	—	—	—
BRASIL.....	15.278.501,50	28.565.140,10	45.959.943,30	86.519.048,50	5.452,80	100	187	301	566	0

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impôsto de Consumo

ARRECADÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	958.391,70	978.575,70	897.336,40	1.465.964,50	1.390.704,80	100	102	94	153	145
Pará.....	6.910.340,30	4.845.937,00	13.017.711,00	15.424.522,00	8.876.310,30	100	70	188	223	128
NORDESTE										
Maranhão.....	660.133,00	703.308,20	257.645,40	16.648,00	16.135,00	100	107	39	3	2
Ceará.....	339.009,00	253.401,60	94.773,40	88.732,40	80.790,00	100	75	28	26	24
Rio Grande do Norte.....	6.180.265,80	8.901.780,00	2.360.401,40	742.318,00	1.093.680,00	100	144	38	12	18
Alagoas.....	368.268,90	394.457,00	412.984,00	523.611,20	843.499,60	100	107	112	142	229
LESTE										
Bahia.....	1.209.775,20	1.629.823,00	1.719.210,20	2.080.578,60	2.275.826,00	100	135	142	172	188
Rio de Janeiro.....	361.427,40	360.550,10	613.853,40	1.252.607,10	1.141.763,00	100	100	170	347	316
SUL										
São Paulo.....	58.030,00	112.645,10	82.188,00	91.750,00	114.574,00	100	195	141	159	198
Paraná.....	880.736,30	1.624.084,70	3.093.225,60	3.643.985,40	5.760.655,60	100	184	351	414	654
Santa Catarina.....	10.564.815,80	16.329.740,40	28.925.854,20	37.747.794,60	52.083.283,20	100	155	274	357	493
Rio Grande do Sul.....	795.410,50	1.514.313,40	452.935,80	2.325.723,80	3.077.707,70	100	190	57	293	387
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	566.792,80	502.183,80	12.745.879,50	20.190.579,40	24.454.355,50	100	89	2.248	3.561	4.313
BRASIL.....	29.853.396,70	38.148.800,00	64.673.998,30	85.594.815,00	101.208.684,90	100	128	217	287	339

ARRECADÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	53.840,00	54.260,00	52.730,00	69.230,00	65.920,00	100	100	98	128	122
BRASIL.....	53.840,00	54.260,00	52.730,00	69.230,00	65.920,00	100	100	98	128	122

ARRECADÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
LESTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	3.501.744.393,60	—	—	—	—	100
Guanabara (2).....	5.623.580.686,00	7.077.579.267,70	8.763.089.056,90	13.348.820.172,90	20.247.513.121,30	100	126	156	237	360
SUL										
São Paulo.....	10.436.944.340,40	13.689.659.456,00	18.452.684.610,80	27.981.417.310,30	40.284.599.117,50	100	131	177	268	386
BRASIL.....	16.060.525.026,40	20.767.238.723,70	27.215.773.667,70	41.330.237.483,20	64.033.856.632,40	100	129	169	257	399

NOTA: (1) — Lei n.º 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Imposto de Renda

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	104.115.484,10	127.839.938,20	169.432.119,10	257.153.792,60	346.907.487,80	100	125	163	247	333
Pará.....	258.101.161,80	312.885.251,20	415.656.808,60	518.659.707,10	616.636.426,60	100	121	161	201	239
NORDESTE										
Maranhão.....	62.207.949,00	69.459.834,70	86.639.422,10	108.317.486,50	151.072.358,40	100	112	139	174	245
Piauí.....	51.154.325,50	53.943.841,60	73.243.864,80	78.527.161,10	107.934.398,70	100	105	143	154	211
Ceará.....	167.395.443,40	182.709.123,70	277.985.028,80	369.914.142,80	561.102.621,40	100	109	166	221	335
Rio Grande do Norte.....	53.121.636,10	56.114.127,50	69.301.763,40	98.753.030,80	147.456.717,20	100	106	150	186	278
Paraíba.....	105.500.483,00	99.333.266,20	113.856.759,70	143.279.767,20	205.217.409,70	100	94	108	136	195
Pernambuco.....	669.706.557,00	675.142.970,50	784.931.042,50	996.578.343,30	1.309.509.950,90	100	101	117	149	196
Alagoas.....	103.515.550,00	117.392.152,30	106.774.182,10	137.327.668,50	171.717.284,10	100	113	103	133	166
LESTE										
Sergipe.....	49.594.499,90	51.683.706,00	59.762.869,50	84.988.448,90	138.442.617,30	100	104	121	171	279
Bahia.....	417.782.708,40	499.105.850,30	723.951.164,60	999.873.159,30	1.311.604.208,40	100	119	173	239	314
Minas Gerais.....	1.340.409.564,80	1.589.319.579,20	2.749.252.370,40	4.128.925.904,70	5.720.084.390,10	100	119	205	308	427
Espírito Santo.....	95.738.359,70	105.935.474,40	154.742.598,20	212.094.748,90	256.108.095,20	100	111	162	222	268
Rio de Janeiro.....	574.881.900,00	672.110.879,30	858.265.860,00	1.094.435.755,20	1.475.476.495,40	100	117	149	190	257
Guanabara (1).....	8.337.982.349,60	10.427.136.354,50	14.986.473.677,10	18.845.650.694,60	23.474.295.072,70	100	125	180	226	282
SUL										
São Paulo.....	10.865.605.454,50	12.583.867.349,50	19.170.490.120,10	26.249.819.305,50	36.105.947.337,90	100	116	176	242	332
Paraná.....	646.030.564,50	766.854.620,70	1.117.914.323,50	1.645.298.390,20	2.312.398.528,50	100	119	173	255	358
Santa Catarina.....	442.617.023,80	494.494.368,80	716.962.928,60	956.127.706,00	1.312.363.898,70	100	112	162	216	292
Rio Grande do Sul.....	2.541.226.129,70	2.799.981.161,60	3.455.153.064,50	4.436.071.839,70	5.547.774.424,70	100	110	136	175	218
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	432.375.090,60	1.693.264.728,10	—	—	—	100	392
Goiás.....	63.520.942,20	89.555.341,50	175.573.779,10	277.428.629,60	564.712.569,40	100	141	276	437	889
Mato Grosso.....	55.752.184,70	65.398.171,60	98.352.015,90	131.367.866,40	151.799.299,50	100	117	176	236	272
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	12.208.407,20	16.032.698,20	16.862.578,40	25.255.076,70	14.718.254,40	100	131	138	207	121
BRASIL.....	27.018.168.678,90	31.856.296.061,50	46.381.578.341,00	62.229.223.716,20	83.696.544.555,10	100	118	172	230	310

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Adicional.....	Cr\$ 6.535.039.799,90	Cr\$ 7.981.626.040,30	Cr\$ 9.202.716.278,60	Cr\$ 11.203.780.349,00	Cr\$ 9.760.604.569,40	100	122	141	171	141
Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas.....	15.053.581.457,50	13.625.244.213,80	23.179.589.773,60	30.635.948.918,40	43.330.393.761,10	100	104	178	235	332
Imposto de Renda Arrecadado nas Fontes.....	7.429.547.421,50	10.249.425.807,40	13.999.272.288,80	20.389.494.448,80	30.605.546.224,60	100	138	188	274	412
TOTAL.....	27.018.168.678,90	31.856.296.061,50	46.381.578.341,00	62.229.223.716,20	83.696.544.555,10	100	118	172	230	310

RECEITA ORDINÁRIA
Renda Tributária
Imposto de Renda
PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	89.314.885,00	109.068.804,90	138.203.927,30	201.331.263,00	264.171.784,50	100	122	155	225	296
Pará.....	215.910.382,50	255.334.976,40	336.371.337,20	395.172.672,00	458.225.034,50	100	118	156	183	212
NORDESTE										
Maranhão.....	53.708.260,30	61.439.759,90	77.353.526,60	98.855.038,50	133.145.373,40	100	114	144	184	248
Piauí.....	38.604.675,20	39.215.846,90	54.767.095,60	59.572.144,50	78.176.311,80	100	102	142	154	203
Ceará.....	135.685.035,30	146.986.340,70	221.565.412,20	279.735.391,50	398.929.916,50	100	108	163	206	294
Rio Grande do Norte.....	44.848.094,60	44.957.826,60	56.285.981,20	77.203.367,90	97.556.473,00	100	100	126	172	218
Paraíba.....	83.618.317,90	76.853.885,90	89.622.519,20	110.744.392,80	146.484.134,20	100	92	107	132	175
Pernambuco.....	510.064.674,50	514.982.288,90	589.004.211,60	734.870.545,90	907.998.862,70	100	101	115	144	178
Alagoas.....	85.229.628,60	90.534.080,50	81.288.052,70	108.916.461,90	125.550.525,70	100	106	95	128	147
LESTE										
Sergipe.....	44.218.580,80	44.300.802,10	52.498.371,40	68.783.432,70	104.016.118,40	100	100	119	156	255
Bahia.....	329.508.223,00	383.842.405,50	567.939.817,60	738.808.930,70	942.857.548,90	100	116	172	224	286
Minas Gerais.....	1.032.755.123,00	1.155.473.917,10	1.956.463.157,80	2.887.662.015,50	3.705.197.507,50	100	112	189	280	359
Espírito Santo.....	79.542.550,70	88.520.333,40	130.471.196,80	175.333.118,70	191.400.481,70	100	111	164	220	241
Rio de Janeiro.....	425.757.546,80	502.878.907,20	604.543.898,50	798.229.822,30	1.003.570.990,90	100	118	142	187	236
Guanabara (1).....	5.638.488.930,30	6.543.111.911,20	9.595.740.193,10	11.930.639.278,60	14.471.904.356,50	100	116	170	212	257
SUL										
São Paulo.....	7.723.071.545,10	8.198.132.332,70	13.385.656.828,20	17.378.023.314,10	22.679.788.699,10	100	106	173	225	294
Paraná.....	539.966.118,50	622.766.653,20	895.207.294,10	1.241.487.321,50	1.736.478.470,70	100	115	166	230	322
Santa Catarina.....	343.774.761,20	376.104.008,40	572.029.561,60	739.276.818,70	951.104.896,50	100	109	166	215	277
Rio Grande do Sul.....	2.069.208.017,20	2.223.352.364,70	2.784.855.901,10	3.534.357.113,90	4.228.211.481,60	100	107	135	171	204
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	49.079.274,50	63.831.599,20	106.751.107,00	163.645.368,80	353.030.925,40	100	130	218	333	719
Mato Grosso.....	45.368.801,50	50.264.885,80	71.340.673,80	94.488.468,50	103.565.723,20	100	111	157	208	228
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	10.897.833,10	14.916.322,90	14.345.987,60	22.592.985,60	9.632.713,80	100	137	132	207	88
BRASIL.....	19.588.621.257,40	21.606.870.254,10	32.382.306.052,20	41.839.729.267,40	55.090.998.330,50	100	110	165	214	271

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960, (Lei nº. 3.273, de 1-10-57).

ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândegas.....	3.745.395.946,90	4.309.030.949,90	5.464.939.613,90	7.237.568.675,60	9.211.014.679,80	100	115	146	193	246
Coletorias.....	6.633.802.963,30	7.697.454.746,60	11.822.252.299,60	15.771.338.636,40	19.575.644.268,20	100	116	178	238	295
Correios e Telégrafos.....	18.197.375,10	18.911.136,70	18.622.844,10	28.211.831,10	54.904.830,20	100	104	102	155	302
Delegacias Fiscais.....	49.403.689,00	70.658.018,60	76.180.873,80	95.382.942,70	161.136.425,10	100	123	154	193	326
Estradas de Ferro.....	328.807,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mesas de Renda.....	85.958.064,10	98.592.062,20	123.129.835,70	182.421.733,50	240.501.355,40	100	115	143	212	280
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1)	157.606.056,80	191.818.618,00	288.733.226,40	404.163.407,50	1.638.359.897,90	100	122	183	256	1040
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Postos e Registros Fiscais...	219.956,40	311.481,30	158.879,80	151.758,50	—	100	141	72	69	—
Recebedorias.....	16.327.255.820,10	19.479.519.048,20	28.587.560.767,70	38.309.984.878,90	52.814.985.098,50	100	119	175	236	323
TOTAL.....	27.018.168.678,90	31.856.296.061,50	46.381.578.341,00	62.229.223.716,20	83.696.544.555,10	100	118	172	230	310

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei nº. 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA
Renda Tributária
Impôsto de Renda
ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	77.211.929,20	101.803.932,90	136.569.758,70	212.033.505,40	285.468.219,50	100	132	177	275	371
Pará:										
Belém.....	250.365.443,20	284.220.204,80	378.757.516,90	480.765.017,50	542.496.605,40	100	123	164	209	235
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	46.769.770,90	55.887.507,00	66.065.487,20	85.891.579,70	106.777.445,40	100	115	141	184	228
Piauí:										
Parnaíba.....	36.121.863,80	37.879.172,20	51.593.646,00	52.778.373,50	68.169.885,80	100	105	143	146	189
Ceará:										
Fortaleza.....	134.789.779,50	149.815.604,00	219.263.670,20	300.289.012,70	454.455.985,90	100	111	163	223	337
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	25.891.414,20	26.092.976,50	33.007.329,80	47.718.416,10	73.014.336,20	100	109	138	200	306
Paraíba:										
João Pessoa.....	38.974.402,70	39.724.485,80	48.359.084,10	62.759.143,70	74.504.017,90	100	102	124	161	191
Pernambuco:										
Recife.....	487.614.351,10	526.827.890,20	625.350.345,80	817.536.885,00	1.046.068.402,30	100	108	128	168	215
Alagoas:										
Maceió.....	63.564.154,10	79.859.485,40	65.927.759,10	75.809.309,80	100.875.021,20	100	126	104	119	159
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	26.880.076,90	31.991.776,60	37.474.218,60	52.927.989,90	68.789.741,70	100	119	159	197	256
Bahia:										
Salvador.....	332.415.679,70	389.722.157,90	580.311.291,30	802.872.280,00	988.033.972,90	100	117	175	242	297
Espírito Santo:										
Vitória.....	46.809.379,20	50.956.877,20	78.369.877,20	106.374.606,40	126.093.658,70	100	109	167	227	269
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	153.874.751,10	191.693.182,20	247.797.838,00	305.915.147,90	422.680.753,50	100	125	161	199	275
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	4.448.787,30	6.430.749,40	9.080.743,30	11.039.974,30	19.482.779,50	100	145	204	248	458
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	322.335.467,60	416.487.945,10	583.609.320,10	837.728.680,50	984.989.160,70	100	129	181	260	306
Paraná:										
Paranaguá.....	14.811.942,60	19.037.195,20	27.884.789,00	60.706.446,90	104.083.319,60	100	129	188	410	703
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	34.123.509,00	40.922.836,00	51.847.464,60	67.604.431,90	75.049.300,00	100	120	152	198	214
São Francisco.....	4.138.108,60	4.316.902,10	5.355.067,10	6.925.878,20	6.956.595,00	100	104	129	167	168
Rio Grande do Sul:										
Jaguarião.....	5.196.173,50	5.883.342,80	7.215.261,50	8.580.434,20	10.994.655,00	100	113	139	161	212
Pôrto Alegre.....	1.354.732.147,60	1.499.838.757,50	1.769.928.263,90	2.263.957.735,70	3.065.175.441,70	100	111	131	167	226
Pelotas.....	146.479.431,50	141.333.870,60	157.684.886,70	204.333.746,50	217.188.286,60	100	96	108	139	148
Rio Grande.....	74.746.839,30	121.067.749,40	150.958.127,80	215.318.965,00	189.637.267,50	100	162	202	288	254
Santana do Livramento.....	29.324.861,80	31.341.533,90	54.062.286,00	67.663.165,80	72.099.200,50	100	107	184	231	246
Uruguiana.....	39.467.136,00	41.869.273,90	53.428.618,20	53.450.138,00	58.748.098,90	100	106	135	135	149
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	16.308.546,50	16.025.541,30	25.056.962,80	36.790.011,00	51.222.528,60	100	98	154	226	314
BRASIL.....	3.745.395.946,90	4.309.030.949,90	5.464.939.613,90	7.237.568.675,60	9.211.014.679,80	100	115	146	193	246

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Imposto de Renda

ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	17.033.469,00	16.244.963,70	19.932.508,40	26.896.207,10	33.037.589,80	100	95	117	158	194
Pará.....	24.030.941,90	24.637.196,90	31.635.161,00	33.547.948,80	65.752.573,90	100	103	132	140	274
NORDESTE										
Maranhão.....	14.847.210,90	15.006.816,40	19.963.093,20	22.025.654,20	42.518.266,60	100	101	134	148	286
Piauí.....	14.745.928,00	15.699.371,30	21.300.136,30	25.293.562,20	38.768.148,30	100	106	144	172	263
Ceará.....	31.151.837,00	31.419.489,60	56.862.952,20	67.687.833,80	102.593.193,60	100	101	183	217	329
Rio Grande do Norte.....	27.321.548,20	28.254.335,50	34.102.079,70	48.695.644,20	70.773.671,60	100	105	125	178	259
Paraíba.....	65.972.645,20	58.992.109,40	64.768.500,10	79.829.548,60	129.121.570,40	100	89	98	121	196
Pernambuco.....	180.129.432,30	145.974.861,00	157.178.822,70	175.149.534,90	254.268.895,30	100	81	87	97	141
Alagoas.....	35.926.946,40	34.405.134,80	36.762.220,80	55.887.649,30	63.518.680,50	100	96	102	156	177
LESTE										
Sergipe.....	22.366.334,60	19.321.068,20	21.811.257,60	31.585.634,60	68.304.673,40	100	86	98	141	305
Bahia.....	69.745.693,20	84.232.707,80	110.361.514,60	156.820.296,60	273.915.693,00	100	121	158	225	393
Minas Gerais.....	1.337.564.063,80	1.585.696.942,90	2.744.234.243,50	4.122.220.870,70	3.100.060.908,50	100	119	205	308	232
Espírito Santo.....	48.501.063,20	54.501.344,20	75.722.469,80	104.963.385,60	128.473.402,70	100	112	156	216	265
Rio de Janeiro.....	417.140.499,20	475.978.816,30	604.629.531,80	778.711.692,00	1.037.789.449,00	100	114	145	187	249
Estado da Guanabara (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	2.357.889.169,60	2.878.597.251,60	4.640.185.298,40	5.704.398.061,00	8.299.527.290,70	100	122	197	242	352
Paraná.....	625.273.470,70	739.853.461,60	1.074.838.022,20	1.568.229.600,90	2.174.394.528,40	100	118	172	251	348
Santa Catarina.....	377.084.202,30	421.690.797,10	615.853.396,80	821.519.099,10	1.163.812.654,80	100	112	163	218	309
Rio Grande do Sul.....	868.876.287,00	932.955.215,50	1.249.883.411,50	1.584.058.524,80	1.877.651.921,30	100	107	144	182	216
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	63.088.434,40	89.049.705,20	174.912.803,20	276.529.072,10	562.147.789,30	100	141	277	438	891
Mato Grosso.....	35.113.786,40	44.943.157,60	67.314.875,80	87.289.015,90	89.213.567,10	100	128	192	249	254
BRASIL.....	6.633.802.963,30	7.697.454.746,60	11.822.252.299,60	15.771.538.636,40	19.575.644.268,20	100	116	178	238	295

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-196 (Lei n.º 3.273 de 1-10-57).

ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	173.523,30	174.333,30	73.302,00	281.135,00	478.668,00	100	100	42	161	275
Pará.....	414.159,50	407.850,00	320.810,50	493.525,90	780.441,80	100	99	78	119	188
NORDESTE										
Maranhão.....	234.770,00	276.600,00	261.322,00	409.760,00	854.219,70	100	118	111	174	363
Piauí.....	233.353,20	227.910,00	189.973,00	298.531,00	772.843,60	100	98	82	128	332
Ceará.....	647.207,40	653.225,00	631.160,70	1.056.806,00	1.902.306,30	100	101	98	163	294
Rio Grande do Norte.....	268.774,10	231.457,30	134.186,00	302.600,00	838.232,00	100	86	50	113	312
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	696.522,00	676.404,00	644.899,90	1.282.740,50	2.228.974,00	100	97	93	184	320
Alagoas.....	278.053,50	299.387,80	286.392,80	496.827,00	952.207,80	100	108	103	179	342
LESTE										
Sergipe.....	221.850,70	219.160,00	210.665,70	477.673,00	697.812,00	100	99	95	215	314
Bahia.....	879.835,00	838.792,50	705.416,20	659.661,00	2.119,00	100	95	80	75	0
Minas Gerais.....	1.978.376,80	2.198.894,60	2.066.927,00	4.726.051,60	8.351.094,00	100	111	104	239	422
Espírito Santo.....	193.555,70	243.092,30	172.811,20	471.693,00	959.799,00	100	125	89	243	495
Rio de Janeiro.....	986.908,00	1.026.045,00	1.182.674,00	1.693.473,50	3.389.484,70	100	104	120	172	343
Guanabara (1).....	5.940.500,20	6.223.154,30	7.266.187,40	6.964.859,30	16.415.566,70	100	105	122	117	276
SUL										
São Paulo.....	2.843.043,90	2.859.609,10	2.630.667,80	4.943.606,60	9.188.782,40	100	101	95	174	323
Paraná.....	305.650,00	343.170,00	226.173,00	510.287,00	898.853,00	100	112	74	167	294
Santa Catarina.....	495.033,10	532.105,00	552.646,80	828.609,00	1.522.991,30	100	107	112	167	308
Rio Grande do Sul.....	1.038.640,70	1.073.731,50	756.136,60	1.559.518,10	2.794.132,40	100	103	73	150	269
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	155.860,00	185.635,00	97.640,00	270.099,60	736.799,10	100	119	65	173	472
Mato Grosso.....	211.758,00	220.580,00	212.851,50	484.226,00	1.139.510,00	100	104	100	228	538
BRASIL.....	18.197.375,10	18.911.136,70	18.622.844,10	28.211.683,10	54.904.830,20	100	104	102	155	302

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273 de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Imposto de Renda

ARRECADADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	622.890,20	593.859,10	655.923,90	655.561,10	1.713.355,80	100	95	105	105	275
Pará.....	811.535,10	785.845,50	1.167.291,80	1.362.809,90	2.397.772,70	100	97	141	168	295
NORDESTE										
Maranhão.....	454.220,90	503.405,30	590.601,50	365.700,10	1.750.656,90	100	111	130	81	386
Piauí.....	279.315,50	365.298,10	350.082,50	455.225,40	996.364,60	100	131	125	165	357
Ceará.....	1.159.682,30	1.189.248,90	1.600.606,30	1.302.869,60	5.006.662,40	100	103	138	112	259
Rio Grande do Norte.....	663.915,40	703.244,30	695.025,60	726.791,50	1.154.604,80	100	106	105	109	174
Paraíba.....	553.435,10	616.671,00	729.175,50	691.074,90	1.591.821,40	100	112	132	125	288
Pernambuco.....	1.962.773,60	2.340.219,30	2.401.874,00	3.892.123,40	9.172.655,30	100	119	122	198	467
Alagoas.....	411.639,40	503.218,00	572.314,90	715.344,40	1.551.472,30	100	122	139	174	328
LESTE										
Sergipe.....	348.088,40	370.861,20	477.393,30	474.824,40	1.548.202,20	100	107	157	136	387
Bahia.....	2.513.048,00	4.145.480,60	2.781.405,40	2.806.023,20	7.586.893,50	100	165	111	112	302
Minas Gerais.....	2.816.956,00	3.622.636,30	5.018.126,90	6.705.034,00	17.707.148,80	100	129	178	258	629
Espírito Santo.....	427.917,30	477.253,00	650.251,20	756.756,90	1.541.033,80	100	111	152	177	360
Rio de Janeiro.....	2.342.929,70	2.306.114,50	3.090.739,50	4.736.509,00	8.952.036,90	100	98	132	202	382
Estado da Guanabara (1)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	15.621.243,80	18.985.093,70	28.841.715,00	31.888.061,40	62.730.499,60	100	122	185	204	402
Paraná.....	1.428.976,20	1.683.801,60	2.580.965,80	3.496.977,70	6.496.118,30	100	76	181	245	455
Santa Catarina.....	515.548,60	536.356,80	867.201,10	996.883,80	2.210.379,40	100	104	168	193	428
Rio Grande do Sul.....	3.621.895,20	4.688.843,00	5.104.669,00	6.631.788,10	10.704.458,90	100	129	141	183	296
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	432.507,80	505.636,30	660.975,90	899.557,50	2.564.780,10	100	117	153	208	592
Mato Grosso.....	206.763,30	302.233,90	482.016,30	567.949,70	1.441.355,00	100	146	233	274	696
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	12.208.407,20	16.032.698,20	16.862.578,40	25.255.076,70	14.718.254,40	100	131	138	207	121
BRASIL.....	49.403.689,00	60.658.018,60	76.180.873,80	95.382.942,70	161.136.425,10	100	123	154	195	326

NOTA — (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-60 Lei n.º 3.273 de (1-10-57).

ARRECADADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Pará:										
Bragança.....	600,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Teresina.....	45.626,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Piauí:										
Central do Piauí.....	7.218,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	47.895,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Norte:										
Sampaio Corrêa.....	24.789,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	172.259,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Minas Gerais:										
Bahia-Minas.....	28.545,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
Santa Catarina:										
Teresa Cristina.....	1.875,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	328.807,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—

RECEITA ORDINÁRIA

Receita Tributaria

Imposto de Renda

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	9 027 239,30	8 885 701,20	12 115 048,30	17 416 760,50	26 688 542,70	100	98	134	193	296
Pará.....	2 892 641,60	3 242 004,00	4 096 838,90	2 983 930,90	5 989 474,60	100	112	142	103	207
NORDESTE										
Maranhão.....	91 120,30	62 106,00	20 210,20	34 752,50	25 989,50	100	68	22	38	29
Ceará.....	246 249,60	284 781,20	257 800,10	634 426,70	1 066 839,50	100	116	105	258	434
Rio Grande do Norte.....	1 219 969,30	1 063 571,20	1 497 328,30	1 612 179,00	2 514 104,60	100	87	123	132	203
Alagoas.....	3 612 810,10	2 624 314,10	3 511 887,30	4 915 365,00	5 972 110,10	100	73	97	136	165
LESTE										
Bahia.....	12 936 028,50	21 005 504,00	30 496 953,30	37 374 559,50	42 067 649,00	100	162	236	289	325
Rio de Janeiro.....	1 523 720,00	2 132 766,30	2 747 750,70	5 072 406,30	6 054 256,00	100	140	180	333	397
SUL										
São Paulo.....	233 883,80	253 861,30	329 882,20	430 344,00	845 914,40	100	109	141	184	362
Paraná.....	4 516 175,00	6 880 162,30	12 610 546,50	13 865 364,70	27 424 562,20	100	152	279	307	607
Santa Catarina.....	26 753 780,30	27 027 476,80	43 059 799,00	59 083 413,00	66 354 969,50	100	101	161	221	248
Rio Grande do Sul.....	18 781 357,80	21 002 575,00	6 887 599,90	32 277 341,00	45 575 094,50	100	112	37	172	243
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	4 123 088,50	4 127 238,80	5 498 161,00	6 720 889,80	9 921 848,80	100	100	133	163	241
BRASIL.....	85 958 064,10	98 592 062,20	123 129 835,70	182 421 733,50	240 501 355,40	100	115	143	212	280

ARRECADAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ministério da Aeronáutica.....	633 433,30	887 754,30	811 316,30	1 494 264,00	2 079 208,70	100	140	128	236	328
Ministério da Agricultura.....	2 715 693,80	2 626 826,00	2 771 704,70	2 829 612,70	5 986 467,70	100	97	102	104	220
Ministério da Educação e Cultura.....	4 514 607,60	4 436 430,10	4 908 272,80	6 002 601,90	9 921 095,60	100	98	109	133	220
Ministério da Fazenda.....										
Caixa de Amortização.....	23 021 098,70	21 141 386,76	36 087 992,90	21 295 399,80	50 170 524,20	100	92	157	93	218
Divisão de Imposto de Renda.....	—	—	—	5 562 725,10	5 965 721,50	—	—	—	100	107
Casa da Moeda.....	534 203,30	524 855,20	775 256,20	1 045 139,40	2 090 193,30	100	98	146	196	391
Tesouro Nacional.....	98 191 660,90	127 105 418,60	209 988 273,20	330 329 083,50	1 498 247 266,20	100	129	214	336	1 526
Ministério da Guerra.....	1 342,60	44 207,40	—	—	—	100	4 400	—	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	1 641 125,60	1 643 129,60	1 726 967,30	1 848 784,30	3 309 938,10	100	100	105	113	202
Departamento de Imprensa Nacional.....	955 071,50	910 582,80	1 013 267,90	787 507,10	1 626 583,20	100	95	106	83	170
Ministério da Marinha.....	13 752 520,50	19 152 879,20	19 830 499,90	22 676 914,60	23 665 924,90	100	139	144	165	245
Ministério da Saúde.....	—	—	—	406 941,90	10 649 216,90	—	—	—	100	2 616
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	3 680 856,60	3 439 334,00	3 814 637,10	3 451 043,70	6 195 515,30	100	93	104	94	168
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1 219 836,00	1 229 570,00	1 274 248,30	1 183 274,90	2 141 880,10	100	101	104	97	176
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara:										
Corpo de Bombeiros.....	710 779,00	1 006 363,60	359 833,50	348 168,50	286 784,10	100	141	51	49	40
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	3 140 802,70	2 950 706,50	3 364 975,90	2 873 071,60	3 133 875,60	100	94	107	91	100
Polícia Militar do Estado da Guanabara.....	2 893 025,30	4 719 174,00	2 001 930,40	2 028 874,50	2 889 702,50	100	163	69	70	160
TOTAL.....	157 606 056,80	191 818 618,00	288 733 226,40	404 163 407,50	1 638 359 897,90	100	122	183	256	1 040

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei 3.273 de 1-10-1957).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impôsto de Renda

ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	219.956,40	311.481,30	158.879,80	151.758,50	—	100	141	72	69	—
BRASIL.....	219.956,40	311.481,30	158.879,80	151.758,50	—	100	141	72	69	—

ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
LESTE										
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	2.602.516.332,80	—	—	—	—	100
Guanabara (2).....	8.157.730.150,40	10.209.975.850,40	14.670.056.865,30	18.854.610.720,30	23.454.812.293,20	100	125	180	231	288
SUL										
São Paulo.....	8.169.525.689,70	9.269.543.197,80	13.917.523.904,40	19.675.374.158,60	26.757.854.472,50	100	113	170	241	328
BRASIL.....	16.327.255.820,10	19.479.519.048,20	28.587.560.767,70	38.509.984.878,90	52.814.983.098,50	100	119	175	256	325

NOTA: (1) — Lei nº 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-5-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Imposto do Sêlo e Afins

ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	27.420.177,60	30.772.914,20	39.191.122,50	60.385.771,70	105.619.332,40	100	112	143	229	385
Pará.....	59.580.354,70	71.118.099,40	95.952.125,90	157.073.277,80	196.602.319,70	100	119	161	250	330
NORDESTE										
Maranhão.....	18.349.810,30	23.027.262,50	37.606.461,40	39.376.401,90	60.405.358,70	100	125	205	215	329
Piauí.....	10.930.970,40	12.929.038,50	17.877.066,00	26.665.132,70	39.603.506,20	100	118	164	244	362
Ceará.....	63.796.383,30	76.476.280,20	104.763.522,90	142.174.376,00	210.559.169,20	100	120	164	223	330
Rio Grande do Norte.....	22.534.402,80	27.499.443,50	33.488.236,90	46.887.285,10	70.730.804,00	100	122	149	208	314
Paraíba.....	28.888.285,10	37.294.888,20	47.333.057,50	68.895.733,30	98.692.756,30	100	129	164	238	342
Pernambuco.....	152.096.952,80	180.097.145,30	240.442.123,50	351.284.329,60	501.454.371,10	100	118	158	231	330
Alagoas.....	19.918.216,40	24.321.212,50	33.054.839,70	51.668.399,30	65.095.927,80	100	122	166	259	327
LESTE										
Sergipe.....	16.392.053,10	17.534.438,30	26.047.313,20	36.709.196,30	52.678.422,60	100	107	159	224	321
Bahia.....	219.039.879,40	267.451.591,10	343.258.479,30	458.789.539,60	615.966.713,20	100	122	157	209	280
Minas Gerais.....	475.442.131,60	635.629.920,00	873.008.393,00	1.267.221.581,00	1.650.491.814,30	100	134	184	267	347
Espírito Santo.....	48.857.450,70	53.884.973,60	73.966.365,60	98.810.244,90	138.584.084,00	100	110	151	202	284
Rio de Janeiro.....	186.237.080,70	237.236.903,00	312.395.010,00	427.419.812,80	634.804.942,50	100	127	168	230	341
Guanabara (1).....	4.533.997.703,60	5.712.701.481,70	8.986.565.352,30	4.523.813.648,70	5.706.288.698,10	100	126	198	100	126
SUL										
São Paulo.....	2.639.169.724,40	3.491.554.161,90	4.996.787.625,40	7.443.925.221,60	10.116.890.146,80	100	132	189	282	383
Paraná.....	271.281.182,80	344.907.220,50	536.382.275,60	866.072.288,50	1.057.431.459,10	100	127	198	319	390
Santa Catarina.....	89.293.509,80	111.844.550,30	146.120.071,80	192.525.951,50	257.919.928,10	100	125	164	216	289
Rio Grande do Sul.....	512.788.294,60	599.764.819,90	750.082.360,90	993.504.436,10	1.347.812.730,20	100	117	146	194	263
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	7.939.214.106,40	12.683.643.744,20	—	—	—	100	160
Goiás.....	53.069.281,90	66.186.466,90	108.661.845,90	213.905.498,10	312.733.693,90	100	125	205	403	589
Mato Grosso.....	37.823.245,60	46.295.689,70	64.464.900,00	82.532.322,30	131.560.985,20	100	122	170	218	348
Brasil.....	9.486.907.091,60	12.068.528.501,00	17.867.448.549,30	25.468.852.555,20	36.053.568.907,60	100	127	188	268	380

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Imposto do Sêlo e Afins

ARRECAÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Imposto do Sêlo.....	7.992.685.516,20	10.374.077.755,00	16.420.467.619,40	23.599.203.555,90	33.666.666.676,60	100	130	205	295	421
Taxa de Educação e Saúde..	547.459.964,90	591.845.547,70	10.628.515,10	—	—	100	108	2	—	—
Imposto sobre Prêmios de Seguros.....	696.153.700,60	858.158.064,00	1.151.916.925,80	1.500.275.896,60	2.052.150.063,70	100	120	163	216	295
Imposto sobre Loterias.....	130.383.329,00	135.222.425,00	151.595.410,00	162.248.130,00	124.448.900,70	100	104	116	124	95
Sêlo Penitenciário.....	80.658.338,10	85.451.082,30	101.169.193,10	134.107.927,80	114.978.431,00	100	103	125	166	143
Imposto sobre Capitais Empregados em Hipotecas....	10.102.752,40	11.990.995,20	13.802.761,10	14.139.502,70	16.943.734,50	100	119	137	140	168
Taxa Militar.....	3.423.757,50	3.789.875,60	3.488.222,40	3.414.215,80	3.469.909,80	100	111	102	100	101
Sêlo Pró-fauna.....	4.419.663,90	3.629.401,70	4.601.692,20	6.425.658,50	10.534.577,60	100	82	104	145	238
Imposto sobre Operações a Termo.....	704.646,40	556.669,00	807.255,10	270.205,40	123.930,10	100	76	114	38	18
Imposto sobre Vales p/Brindes	381.412,20	190.845,70	210.149,70	684.382,60	693.119,90	100	50	55	180	182
Taxa de Recuperação Pecuária e Fomento Rural.....	20.556.010,40	24.612.883,80	28.960.807,40	48.083.321,90	63.559.563,70	100	120	141	234	309
Sêlo Especial para Aposentadoria dos Serventuários da Justiça.....	—	1.042.956,00	—	—	—	—	100	—	—	—
TOTAL.....	9.486.907.091,60	12.068.528.501,00	17.867.448.549,30	25.468.852.555,20	36.053.568.907,60	100	127	188	268	380

(VERBA E ADESIVO)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	24.304.193,70	27.952.791,80	37.332.703,50	59.207.218,10	101.457.123,80	100	115	154	244	417
Pará.....	48.279.844,50	59.698.141,70	87.518.373,40	126.771.612,40	180.119.605,00	100	124	181	263	373
NORDESTE										
Maranhão.....	16.310.866,90	20.810.703,50	37.143.677,60	38.998.137,70	59.710.323,10	100	128	228	239	366
Piauí.....	9.542.659,10	11.574.940,40	17.589.875,70	26.122.620,30	36.698.509,60	100	121	184	274	385
Ceará.....	54.570.096,90	66.799.052,60	100.912.768,60	135.041.413,30	199.830.812,90	100	122	185	247	366
Rio Grande do Norte.....	20.284.780,10	25.174.349,10	33.042.616,30	46.334.512,70	69.783.460,30	100	124	163	228	344
Paraíba.....	25.572.764,60	34.290.537,50	46.569.982,20	67.886.817,20	96.319.491,50	100	134	182	265	377
Pernambuco.....	131.533.797,80	157.309.718,30	224.354.491,30	328.179.337,20	473.643.374,20	100	120	171	250	360
Alagoas.....	17.542.221,00	21.983.457,90	32.532.399,20	50.897.302,20	64.066.347,80	100	125	185	290	365
LESTE										
Bergipe.....	14.725.479,70	15.771.085,40	25.024.632,30	35.356.243,10	50.878.410,80	100	107	170	240	346
Sahia.....	171.856.554,10	214.851.886,30	293.727.796,00	394.370.060,30	536.547.682,90	100	125	171	229	312
Minas Gerais.....	412.475.112,20	561.995.790,00	807.914.132,30	1.174.237.593,00	1.526.423.995,00	100	136	196	285	370
Espirito Santo.....	44.543.073,60	49.047.894,90	72.414.052,00	96.919.256,10	135.365.412,90	100	110	163	218	304
Rio de Janeiro.....	151.513.075,70	203.115.507,00	293.400.107,50	401.186.209,90	594.879.349,40	100	134	194	265	393
Guanabara (1).....	1.730.258.387,30	2.206.087.133,10	2.642.394.177,10	3.427.692.151,90	4.244.750.039,60	100	128	153	198	245
SUL										
São Paulo.....	2.273.147.075,10	3.059.115.559,40	4.610.744.482,50	6.912.270.964,20	9.389.278.401,30	100	135	203	304	413
Paraná.....	239.592.102,20	309.583.787,00	492.160.081,90	787.886.073,60	960.264.315,10	100	129	205	329	401
Santa Catarina.....	73.659.686,20	94.193.896,20	133.022.047,20	176.068.896,20	236.165.062,00	100	128	181	239	321
Rio Grande do Sul.....	403.160.451,80	480.767.742,70	646.933.683,30	862.426.167,90	1.162.377.556,30	100	119	160	214	288
CENTRO—OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	45.525.477,40	57.214.262,00	102.276.081,00	202.727.457,90	294.320.386,80	100	126	225	445	647
Mato Grosso.....	30.610.301,60	37.947.793,00	58.425.697,60	74.712.602,40	124.109.790,40	100	124	191	244	405
BRASIL.....	5.939.008.001,50	7.715.286.009,80	10.795.433.858,40	15.425.292.648,20	20.536.983.450,70	100	130	182	260	346

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.275, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impôsto do Sêlo e Afins

ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	59.979,00	6.253,50	—	—	—	100	15	—	—	—
Alfândegas.....	937.855.243,70	1.147.526.996,00	1.552.682.270,80	2.259.401.213,40	2.940.495.859,20	100	122	166	241	314
Coletorias.....	2.074.384.011,20	2.575.809.252,80	3.718.882.936,40	5.518.247.418,70	6.497.754.499,40	100	124	179	256	313
Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Delegacias Fiscais.....	97.714.745,40	106.343.615,20	92.095.913,10	105.668.513,80	150.194.465,60	100	109	94	108	154
Mesas de Rendas.....	54.810.368,60	45.751.285,50	51.716.448,80	87.701.064,90	139.696.134,50	100	131	149	252	401
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1)	2.201.159.392,80	2.805.448.313,40	5.513.166.246,80	7.938.214.106,40	12.683.643.744,20	100	127	250	361	576
Postos e Registros Fiscais...	35.276,20	18.545,60	8.434,50	269.621,90	50.856,90	100	54	23	771	146
Recebedorias.....	4.140.908.074,70	5.387.624.239,20	6.938.596.298,90	9.758.350.611,10	13.641.733.367,80	100	130	168	236	529
TOTAL.....	9.486.907.091,60	12.068.528.501,00	17.867.448.549,30	25.468.852.555,20	36.053.568.907,60	100	127	188	268	380

NOTA: — (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 Lei n. 3.273, de 1-10-1957).

ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	39.979,00	6.253,50	—	—	—	100	15	—	—	—
BRASIL.....	39.979,00	6.253,50	—	—	—	100	15	—	—	—

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Imposto do Sêlo e Afins

ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	20.490.774,80	22.690.261,90	29.185.807,70	45.876.626,20	74.785.865,80	100	111	142	224	365
PARÁ:										
Belém.....	43.338.960,70	55.418.495,60	77.308.145,90	111.142.950,40	152.087.667,70	100	128	178	256	351
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	12.376.277,50	14.641.074,70	25.745.126,20	25.777.209,80	55.995.380,50	100	118	208	208	291
Piauí:										
Parnaíba.....	2.784.914,10	2.545.725,10	4.059.553,70	5.964.171,50	9.462.056,50	100	91	146	214	340
Ceará:										
Fortaleza.....	42.906.227,80	52.894.411,50	78.465.485,00	106.664.458,10	160.454.167,70	100	123	185	249	374
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	12.147.280,70	14.400.229,10	17.383.198,50	24.908.160,50	32.076.423,70	100	119	143	205	264
Paraíba:										
João Pessoa.....	11.945.998,60	17.094.350,60	17.982.504,60	27.839.085,90	40.742.969,20	100	143	151	233	341
Pernambuco:										
Recife.....	126.811.795,50	148.881.418,40	199.842.202,40	288.243.785,30	376.383.792,10	100	117	158	227	297
Alagoas:										
Maceió.....	14.177.152,60	17.292.528,40	24.522.824,20	39.973.570,40	40.612.352,70	100	122	173	282	286
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	9.291.787,50	9.813.479,90	15.005.237,60	20.904.828,50	30.206.969,00	100	106	161	225	325
Bahia:										
Salvador.....	154.010.411,40	189.729.712,90	251.120.829,80	309.345.423,50	369.563.569,80	100	123	150	201	240
Espírito Santo:										
Vitória.....	24.953.161,20	26.129.446,40	38.183.566,80	50.212.957,50	74.374.918,70	100	105	153	201	298
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	62.696.262,50	80.226.292,90	95.763.946,90	132.451.944,10	200.808.070,40	100	128	153	211	320
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	3.787.810,90	3.306.342,00	4.700.843,50	11.965.073,40	8.430.295,30	100	87	124	316	223
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	105.362.342,80	135.625.377,90	208.912.452,60	369.794.411,50	450.929.029,10	100	129	198	351	428
Paraná:										
Paranaguá.....	5.518.378,40	7.975.585,60	13.278.640,40	72.233.206,50	50.522.916,80	100	145	241	1.309	916
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	11.917.429,30	14.865.520,70	20.267.475,00	23.188.292,70	29.883.089,20	100	125	170	195	251
São Francisco.....	1.832.430,96	1.861.957,10	1.796.427,20	3.687.204,90	2.793.207,40	100	102	98	201	152
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	1.188.645,20	1.474.310,10	1.937.160,50	3.075.298,50	3.854.915,00	100	124	163	259	324
Pôrto Alegre.....	219.286.067,00	269.224.827,90	356.870.603,20	469.608.553,40	636.340.308,70	100	123	163	214	290
Pelotas.....	25.977.486,10	26.655.439,30	33.506.524,40	47.349.930,20	62.405.276,50	100	103	129	182	240
Rio Grande.....	8.330.191,10	12.631.337,60	19.168.552,30	23.363.917,70	31.631.824,60	100	152	230	280	380
Santana do Livramento.....	4.932.871,90	8.179.521,90	15.756.252,40	19.252.901,50	26.818.800,50	100	166	319	390	544
Uruguaiana.....	5.294.332,40	6.628.428,60	11.723.875,80	12.936.955,00	18.210.781,10	100	125	221	244	344
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	6.498.223,00	7.340.921,90	10.261.256,20	13.640.341,60	21.125.219,30	100	113	158	210	325
BRASIL.....	937.855.243,70	1.147.526.996,00	1.552.682.270,80	2.259.401.218,40	2.940.495.839,20	100	122	166	241	314

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA
Renda Tributária
Impôsto do Sêlo e Afins
ARRECADADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	3.785.933,40	4.451.570,70	4.962.562,60	8.474.639,10	14.654.571,00	100	118	131	224	387
Pará.....	8.117.306,40	7.978.322,50	9.077.775,20	11.870.499,60	19.215.259,50	100	98	112	146	270
NORDESTE										
Maranhão.....	5.885.745,00	8.275.811,10	11.582.979,00	13.405.485,30	24.104.744,40	100	141	197	228	410
Piauí.....	8.146.056,30	10.383.313,40	13.817.532,30	20.700.961,40	30.141.469,70	100	127	170	254	370
Ceará.....	19.151.890,20	21.412.562,90	26.158.077,90	35.005.475,60	49.479.558,30	100	112	137	183	258
Rio Grande do Norte.....	8.638.897,50	11.111.127,50	12.919.117,90	18.018.736,60	30.536.115,30	100	129	150	209	353
Paraíba.....	16.944.286,50	20.200.537,60	29.350.752,90	41.038.789,40	57.947.787,10	100	119	173	242	342
Pernambuco.....	24.989.409,80	31.108.521,50	37.824.826,60	59.159.814,00	120.457.467,10	100	124	151	237	482
Alagoas.....	5.071.669,70	6.353.295,20	7.594.211,50	10.538.568,90	22.206.127,10	100	125	150	208	438
LESTE										
Sergipe.....	7.100.265,60	7.720.958,40	11.042.075,60	15.804.367,89	22.471.453,60	100	109	156	223	316
Bahia.....	57.621.418,80	68.714.524,40	97.105.070,50	130.468.155,80	219.318.232,60	100	119	169	226	381
Minas Gerais.....	475.442.131,60	635.629.920,00	873.008.393,00	1.267.221.581,00	880.391.406,60	100	134	184	267	185
Espírito Santo.....	23.904.289,50	27.755.527,20	35.782.798,80	48.597.287,40	64.209.165,30	100	116	150	203	269
Rio de Janeiro.....	121.992.286,70	155.844.248,30	214.309.833,70	291.356.938,70	429.387.140,30	100	128	176	239	352
SUL										
São Paulo.....	721.819.237,60	871.995.091,60	1.317.272.603,50	1.826.644.364,40	2.490.281.969,10	100	121	182	253	345
Paraná.....	264.279.582,90	334.782.036,90	520.759.922,90	788.820.600,70	997.672.526,20	100	127	197	298	378
Santa Catarina.....	66.477.662,20	79.188.570,40	110.458.155,60	142.572.129,90	198.601.777,00	100	119	166	214	299
Rio Grande do Sul.....	153.179.589,60	170.868.771,80	227.322.918,80	312.081.220,40	413.367.512,80	100	112	148	204	270
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	53.069.281,90	66.186.466,90	108.661.845,90	213.905.498,10	312.733.693,90	100	125	205	403	589
Mato Grosso.....	28.764.070,00	35.848.074,10	49.871.482,20	62.562.304,50	100.576.822,50	100	125	173	218	350
BRASIL.....	2.074.384.011,20	2.575.809.252,80	3.718.882.936,40	5.318.247.418,70	6.497.754.499,40	100	124	179	256	313

ARRECADADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NOITE										
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	6.137.383,90	6.050.044,30	7.435.124,30	9.508.917,30	14.219.894,10	100	99	121	155	232
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	1.591.275,80	2.002.689,10	—	—	—	100	126	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	17.858,00	2.000,00	—	—	—	100	11
Pernambuco.....	295.747,50	107.205,00	2.775.094,50	3.880.730,30	4.613.111,90	100	36	538	1.311	1558
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	1.048,80	36.374,80	131.449,60	693.560,60	1.414.010,40	100	3.600	13.100	69.400	141.400
Paraná.....	6.622.943,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	83.066.345,60	98.147.302,00	81.754.244,70	91.567.447,60	129.945.399,20	100	118	98	110	156
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	50,00	—	—	—	—	0
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	97.714.745,40	106.343.615,20	92.095.913,10	105.668.513,80	150.194.465,60	100	109	94	108	15

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impôsto do Sêlo e Afins

ARRECADADÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	3.068.214,20	3.606.282,50	5.036.517,70	5.762.884,50	16.150.040,70	100	118	164	188	526
Pará.....	1.986.703,70	1.671.239,00	2.131.082,50	4.550.950,50	11.079.498,40	100	84	107	229	558
NORDESTE										
Maranhão.....	87.788,00	110.376,70	280.556,20	193.706,80	507.234,00	100	125	318	220	349
Ceará.....	146.989,50	166.616,70	201.960,00	504.462,20	625.443,20	100	114	137	343	425
Rio Grande do Norte.....	1.748.224,60	1.988.086,90	3.185.920,50	3.960.388,00	8.118.265,00	100	114	182	227	464
Alagoas.....	666.414,10	675.388,90	937.804,00	1.156.260,00	2.275.448,00	100	101	141	174	342
LESTE										
Bahia.....	7.408.049,20	8.907.353,80	15.032.579,00	18.975.960,30	25.084.910,80	100	120	203	256	339
Rio de Janeiro.....	1.548.531,50	1.166.361,80	2.321.229,40	3.610.930,00	4.609.731,80	100	75	150	233	298
SUL										
São Paulo.....	129.520,40	219.904,70	273.082,80	290.849,30	490.880,90	100	169	210	224	378
Paraná.....	1.483.221,50	2.149.597,80	2.343.712,30	5.018.481,30	9.236.016,10	100	145	158	338	623
Santa Catarina.....	9.065.937,40	15.928.502,10	13.598.014,00	23.078.324,00	26.641.854,50	100	176	150	255	294
Rio Grande do Sul.....	4.909.821,90	6.054.880,70	2.042.228,80	14.268.211,80	25.237.917,70	100	123	42	291	514
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	2.560.952,60	3.106.693,70	4.332.161,60	6.329.676,20	9.858.893,40	100	121	169	247	385
BRASIL.....	34.810.368,60	45.751.285,30	51.716.448,80	87.701.064,90	139.696.134,50	100	131	149	252	401

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impôsto do Sêlo e Afins

ARRECAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
Ministério da Fazenda:	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Tesouro Nacional.....	2 201.159.392,80	2.805 448.313,40	5.513 466 246,80	7.939 214.106,40	12.683.643.744,20	100	127	250	361	576
TOTAL.....	2.201.159.392,80	2.805.448.313,40	5.513.466.246,80	7.939.214.106,40	12.683.643.744,20	100	127	250	361	576

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	35.276,20	18.545,60	8.434,50	269.621,90	50.856,90	100	54	23	771	146
BRASIL.....	35.276,20	18.545,60	8.434,50	269.621,90	50.856,90	100	54	23	771	146

ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
LESTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	770.100.707,70	—	—	—	—	100
Guanabara (2).....	2.329.050.499,90	2.903.946.826,30	3.468.398.262,00	4.511.848.575,30	5.697.858.402,80	100	125	149	194	245
SUL										
São Paulo.....	1.811.857.574,80	2.483.677.412,90	3.470.198.036,90	5.246.502.035,80	7.173.774.257,30	100	137	192	290	396
BRASIL.....	4.140.908.074,70	5.387.624.239,20	6.938.596.298,90	9.758.350.611,10	13.641.733.367,80	100	150	168	256	329

NOTA: (1) — Lei n.º 3.756, de 20-4-1960. — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. — (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impôsto sôbre Transferência de Fundos para o Exterior

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
LESTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Guanabara (1).....	1.221.199.986,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	1.221.199.986,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal, passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1)	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1)	1.221.199.986,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	1.221.199.986,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal, passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

ARRECADAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
Guanabara (1).....	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Guanabara (1).....	1.221.199.986,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	1.221.199.986,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal, passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

RECEITA ORDINÁRIA
Renda Tributária
Impôsto Único sôbre Energia Elétrica
ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	691.406,50	1.321.834,70	1.102.782,80	1.392.686,60	2.196.773,80	100	191	160	202	318
Pará.....	2.820.870,50	4.103.938,10	5.952.344,90	7.056.240,20	9.641.914,60	100	145	211	250	342
NORDESTE										
Maranhão.....	162.310,70	167.788,60	363.382,60	1.483.246,30	1.783.751,30	100	104	224	915	1.101
Piauí.....	781.482,50	896.247,40	911.130,90	1.178.470,10	1.424.029,40	100	115	117	151	182
Ceará.....	4.448.225,10	5.199.060,60	666.345,90	4.456.908,80	8.693.783,50	100	72	15	100	195
Rio Grande do Norte.....	1.930.885,60	2.114.100,60	2.426.211,90	2.788.601,50	3.376.940,40	100	109	126	144	175
Paraíba.....	2.514.897,00	2.820.556,20	3.599.749,20	2.636.169,40	4.983.056,10	100	112	143	105	198
Pernambuco.....	25.167.698,00	30.082.658,90	37.432.499,40	43.740.381,60	52.305.468,80	100	130	162	189	226
Alagoas.....	1.697.298,90	2.403.889,10	2.936.125,20	3.296.805,00	4.047.819,70	100	142	173	194	239
LESTE										
Sergipe.....	1.817.920,00	3.059.007,10	3.116.806,80	3.258.909,80	4.660.246,40	100	167	171	179	256
Bahia.....	19.124.785,80	23.217.431,70	26.573.169,50	29.108.550,20	33.470.016,70	100	121	139	152	175
Minas Gerais.....	118.895.045,80	147.013.263,40	171.112.359,50	190.821.542,90	214.802.609,30	100	124	144	160	181
Espírito Santo.....	5.389.931,40	6.985.376,10	7.308.875,10	3.574.192,90	8.442.594,70	100	130	136	66	157
Rio de Janeiro.....	83.385.368,10	91.718.171,60	104.139.845,40	118.269.764,30	136.711.385,90	100	110	125	142	164
Guanabara (1).....	210.296.997,40	230.920.146,80	252.096.671,30	270.889.061,20	294.133.536,70	100	110	120	129	140
SUL										
São Paulo.....	612.681.521,50	707.613.573,70	750.368.565,30	871.077.150,30	962.418.863,60	100	115	122	142	157
Paraná.....	32.109.784,80	35.953.155,80	40.618.564,80	45.726.306,30	55.745.788,40	100	112	126	142	174
Santa Catarina.....	21.604.345,00	23.171.755,00	26.621.571,30	29.274.168,80	31.899.824,10	100	107	123	136	148
Rio Grande do Sul.....	47.958.657,10	64.531.721,30	38.096.163,00	58.687.270,10	69.877.787,60	100	135	79	122	146
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goias.....	4.179.202,50	5.481.447,50	7.251.929,30	7.952.386,30	11.540.213,00	100	131	174	190	276
Mato Grosso.....	996.183,80	663.861,80	2.430.743,10	2.142.470,20	2.054.545,40	100	67	244	215	206
BRASIL.....	1.196.654.818,00	1.387.418.986,00	1.485.127.837,20	1.698.791.282,80	1.914.210.949,40	100	116	124	142	160

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândegas.....	131.648.449,20	150.620.573,10	167.021.151,40	190.554.511,80	226.392.068,30	100	114	127	145	172
Coletorias.....	270.729.895,80	299.705.225,90	337.039.146,30	390.519.036,50	448.335.951,60	100	111	124	144	166
Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Delegacias Fiscais.....	163.147.270,30	478.114.366,20	326.592.473,70	367.471.121,90	185.925.142,20	100	293	200	225	114
Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	2.452.434,80	2.645.321,90	2.757.609,90	2.955.582,40	3.776.478,60	100	108	112	121	154
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Postos e Registros Fiscais...	1.704,40	812,90	1.471,10	1.311,50	484,90	100	50	50	50	0
Recebedorias.....	628.675.063,50	456.332.686,00	651.715.984,80	747.289.718,70	1.049.780.823,80	100	73	104	119	167
TOTAL.....	1.196.654.818,00	1.387.418.986,00	1.485.127.837,20	1.698.791.282,80	1.914.210.949,40	100	116	124	142	160

NOTAS: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributaria

Impôsto Único sobre Energia Elétrica

ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	240.026,00	1.255.415,00	956.241,40	1.110.107,10	1.845.622,10	100	525	390	465	768
Pará:										
B. Lém.....	2.687.977,90	3.946.018,70	5.736.698,60	6.750.253,50	8.941.041,50	100	147	213	251	533
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	—	—	107.766,60	1.258.045,10	1.492.502,90	—	—	100	1.146	1.381
Piauí:										
Parnaíba.....	185.860,50	224.548,90	224.508,30	251.250,50	272.354,70	100	121	121	124	146
Ceará:										
Fortaleza.....	3.809.456,90	2.596.275,80	—	3.615.529,60	7.554.722,10	100	68	—	95	198
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	1.489.375,70	1.634.411,00	1.796.504,00	2.021.972,50	2.322.456,40	100	110	121	136	156
Paraíba:										
João Pessoa.....	3.483.075,00	1.045.386,00	1.475.856,00	994.231,80	1.414.190,80	100	50	42	29	41
Pernambuco:										
Recife.....	18.728.279,00	26.638.461,30	32.274.942,10	35.033.458,60	42.655.594,50	100	142	172	187	228
Alagoas:										
Maceió.....	1.413.305,50	2.151.968,70	2.458.141,40	2.764.585,70	3.288.000,30	100	151	174	196	235
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	—	—	—	1.753.954,50	1.646.245,20	—	—	—	100	94
Bahia:										
Salvador.....	18.498.324,20	21.321.566,40	24.102.964,10	27.172.445,90	31.385.164,90	100	115	130	147	170
Espírito Santo:										
Vitória.....	4.829.420,50	5.253.528,90	5.443.786,10	1.460.274,50	5.321,80	100	109	113	30	0
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	30.689.521,80	34.096.821,70	36.515.872,30	44.564.338,80	53.954.187,20	100	111	119	146	176
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	15.629.285,30	17.498.400,30	19.850.246,90	21.793.548,20	24.946.242,50	100	112	127	139	160
Paraná:										
Paranaguá.....	843.995,60	891.926,80	836.848,70	1.318.722,70	1.378.611,80	100	106	99	156	163
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	2.379.413,20	2.434.703,70	2.641.367,30	2.672.845,40	2.899.068,10	100	102	111	112	122
São Francisco.....	185.388,40	150.283,30	258.721,60	297.191,10	292.390,50	100	81	140	161	158
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	—	—	—	—	100	111	124	156	154
Pôrto Alegre.....	24.003.795,60	26.698.876,00	29.657.379,20	32.598.429,80	56.896.152,80	100	120	123	125	133
Pelotas.....	2.183.036,30	2.620.463,20	2.690.064,20	2.735.532,10	2.911.506,70	100	—	100	—	—
Rio Grande.....	—	—	1.476,80	—	—	—	—	—	—	—
Santana do Livramento.....	37.592,00	9.889,40	11.765,80	13.335,20	15.439,90	100	26	32	34	39
Uruguaiana.....	39.382,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	291.937,00	171.630,00	—	414.459,40	277.653,80	100	59	—	142	95
BRASIL.....	131.648.449,20	150.620.573,10	167.021.151,40	190.554.511,80	226.392.068,30	100	114	127	145	172

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

RENDA ORDINARIA
Renda Tributaria
Impôsto Único Sôbre Energia Elétrica
ARRECADADA PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	45.370,10	55.523,30	73.888,00	150.434,70	226.472,50	100	124	164	333	502
Pará.....	132.892,60	135.138,20	215.646,30	300.141,80	458.896,80	100	102	162	226	345
NORDESTE										
Maranhão.....	157.028,60	160.134,60	253.123,80	243.491,40	283.754,60	100	102	161	155	181
Piauí.....	595.622,00	671.698,50	686.622,60	947.219,60	1.151.674,70	100	113	115	159	193
Ceará.....	636.660,00	601.666,00	665.564,70	820.279,80	1.137.009,50	100	95	105	129	178
Rio Grande do Norte.....	404.849,50	443.867,90	577.281,80	707.412,50	974.372,90	100	110	142	175	240
Paraíba.....	928.802,20	1.775.170,20	2.123.893,20	1.641.937,60	3.568.865,30	100	191	229	177	384
Pernambuco.....	2.542.438,80	3.444.197,60	4.533.566,00	8.706.923,00	9.648.673,70	100	135	178	343	380
Alagoas.....	246.798,50	260.785,10	369.586,30	407.192,30	604.108,10	100	106	150	165	245
LESTE										
Sergipe.....	182.222,40	526.685,70	720.648,00	1.168.127,00	1.166.746,80	100	290	396	642	641
Bahia.....	589.397,50	1.852.555,60	2.451.602,60	1.912.962,10	2.063.957,10	100	315	416	325	350
Minas Gerais.....	114.950.497,50	120.938.930,90	129.465.309,60	—	—	100	105	113	—	—
Espírito Santo.....	560.510,90	1.731.847,20	1.865.089,00	2.113.918,40	2.359.891,90	100	309	332	377	421
Rio de Janeiro.....	52.022.472,60	57.620.602,60	66.753.577,30	24.016.725,10	8.867.802,70	100	111	128	46	17
SUL										
São Paulo.....	38.764.580,30	45.201.200,20	49.851.172,00	265.430.881,90	319.450.986,90	100	117	129	685	824
Paraná.....	31.140.351,40	34.885.757,50	39.645.199,40	44.291.259,10	53.903.196,40	100	112	127	142	173
Santa Catarina.....	17.048.896,20	18.440.994,20	21.504.944,30	23.771.130,60	26.257.846,10	100	108	126	139	154
Rio Grande do Sul.....	4.970.303,80	5.090.545,20	5.647.589,30	4.321.100,90	5.560.834,70	100	102	114	87	112
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	4.179.202,50	5.481.447,50	7.251.929,30	7.952.386,30	8.958.911,80	100	131	174	190	214
Mato Grosso.....	631.088,40	386.477,90	2.382.822,80	1.615.511,50	1.691.949,10	100	61	378	256	268
BRASIL.....	270.729.895,80	299.705.225,90	337.039.146,30	390.519.036,50	448.335.951,60	100	111	124	144	166

ARRECADADA PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	364.468,60	—	—	2.607,30	—	100	—	—	1	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	623.991,30	—	1.400,80	—	—	100	—	0
Alagoas.....	2.497,50	2.552,50	3.135,00	3.480,00	510,00	100	150	150	150	50
LESTE										
Sergipe.....	1.635.697,60	2.512.321,40	2.396.158,80	336.828,30	1.847.256,40	100	154	146	21	113
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	3.944.548,30	26.074.332,50	41.646.959,90	190.821.542,90	69.881.214,00	100	661	1.056	4.873	1.771
Espírito Santo.....	—	—	—	—	6.077.381,00	—	—	—	—	100
Rio de Janeiro.....	673.373,70	747,30	870.395,80	49.688.700,40	73.889.396,00	100	0	129	7.383	10.979
SUL										
São Paulo.....	139.909.589,80	419.501.434,00	281.047.832,90	107.349.269,30	7.152.829,30	100	300	201	77	5
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	249.821,60	—	—	—	—	100	—
Rio Grande do Sul.....	16.617.094,80	30.022.978,50	4.000,00	19.018.872,10	24.493.853,50	100	181	0	114	147
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	2.581.301,20	—	—	—	—	100
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	163.147.270,30	478.114.366,20	326.592.473,70	367.471.121,90	185.925.142,20	100	293	200	225	114

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Imposto Único Sobre Energia Elétrica

ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	59.857,40	10.083,50	91.182,50	128.226,00	126.194,30	100	25	228	520	315
Pará.....	—	22.781,20	—	5.845,10	241.976,30	—	100	—	26	1052
NORDESTE										
Maranhão.....	5.282,10	7.654,00	2.492,20	1.709,80	7.693,80	100	160	40	40	160
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	2.108,20	1.120,80	781,20	1.099,40	2.051,90	100	50	50	50	100
Rio Grande do Norte.....	36.660,40	35.821,70	52.426,10	59.216,50	80.111,10	100	97	141	159	216
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	34.697,40	8.582,80	105.262,50	121.546,10	155.201,30	100	26	300	349	443
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	37.154,10	43.309,70	20.602,80	23.142,20	20.894,70	100	116	57	62	57
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	102.793,40	142.913,10	—	—	—	100	139
Paraná.....	125.437,80	175.471,50	136.516,70	116.324,50	463.980,20	100	140	110	93	371
Santa Catarina.....	1.990.647,20	2.145.775,80	2.216.538,10	2.283.180,10	2.450.519,40	100	108	111	115	123
Rio Grande do Sul.....	107.451,80	88.969,00	83.837,70	—	—	100	83	79	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	73.158,40	105.753,90	47.920,30	112.499,30	84.942,50	100	145	66	153	116
BRASIL.....	2.452.434,80	2.645.321,90	2.757.609,90	2.955.582,40	3.776.478,60	100	108	112	121	154

ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	1.704,40	812,90	1.471,10	1.311,50	484,90	100	50	50	50	0
BRASIL.....	1.704,40	812,90	1.471,10	1.311,50	484,90	100	50	50	50	0

ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
LESTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	144.921.395,30	—	—	—	—	100
Guanabara (2).....	210.296.997,40	230.920.146,80	252.096.671,30	270.889.061,20	294.133.536,70	100	110	120	129	140
SUL										
São Paulo.....	418.378.066,10	225.412.539,20	399.619.313,50	476.400.657,50	610.725.891,80	100	54	96	114	146
BRASIL.....	628.675.063,50	456.332.686,00	651.715.984,80	747.239.718,70	1.049.780.823,80	100	73	104	119	167

NORA: (1) — Lei n.º 3.756, de 20-4-60 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impostos Atribuídos à União nos Territórios

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Território de Rondônia.....	6.651.803,30	7.621.517,50	8.223.788,20	14.788.622,50	21.797.688,40	100	115	124	223	329
Território do Acre.....	8.787.465,40	9.589.608,40	11.529.183,50	16.052.861,30	24.308.636,40	100	107	131	183	277
Território do Rio Branco....	1.497.763,50	1.609.176,50	2.049.957,00	3.018.410,70	3.402.232,50	100	107	137	201	227
Território do Amapá.....	3.856.957,60	4.332.015,20	5.719.409,50	7.227.823,50	10.030.674,90	100	113	149	188	261
BRASIL.....	20.753.989,80	22.952.317,60	27.522.338,20	41.087.717,80	59.539.232,20	100	111	133	198	287

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	140.410,00	190.112,50	—	476.516,00	—	100	136	—	341	—
Alfândegas.....	20.925,00	16.450,00	45.025,00	—	—	100	76	214	—	—
Coletorias.....	8.948.015,50	9.103.030,60	11.086.917,50	14.797.778,20	20.776.465,40	100	102	124	165	232
Mesas de Rendas.....	11.122.268,50	13.033.069,40	15.466.720,50	25.071.848,20	38.034.219,70	100	117	139	225	342
Postos e Registros Fiscais...	522.370,80	609.655,10	923.675,20	741.575,40	728.547,10	100	117	177	142	140
TOTAL.....	20.753.989,80	22.952.317,60	27.522.338,20	41.087.717,80	59.539.232,20	100	111	133	198	287

ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	140.410,00	190.112,50	—	476.516,00	—	100	136	—	341	—
BRASIL.....	140.410,00	190.112,50	—	476.516,00	—	100	136	—	341	—

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impostos Atribuídos à União nos Territórios

ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas:										
Manaus.....	20.925,00	16.450,00	45.025,00	—	—	100	76	214	—	—
TOTAL.....	20.925,00	16.450,00	45.025,00	—	—	100	76	214	—	—

ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	7.991.618,20	8.404.359,70	9.819.648,40	13.973.940,10	19.835.487,40	100	105	125	175	248
Pará.....	956.397,50	698.670,50	1.267.269,10	823.858,10	940.978,00	100	73	135	86	98
SUL										
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	8.948.015,50	9.103.030,60	11.086.917,50	14.797.778,20	20.776.465,40	100	102	124	165	232

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impostos Atribuídos à União nos Territórios

Arrecadação pelas Mesas de Rendas

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	8.241.708,20	9.599.725,10	11.014.580,10	18.667.862,80	28.944.522,80	100	114	134	226	351
Pará.....	2.880.560,50	3.633.544,50	4.452.140,40	6.405.985,40	9.089.696,90	100	126	155	222	316
SUL										
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	11.122.268,50	13.033.069,40	15.466.720,50	25.071.848,20	38.034.219,70	100	117	139	225	345

ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	522.370,80	609.655,10	923.675,20	741.575,40	728.547,10	100	117	177	142	140
BRASIL.....	522.370,80	609.655,10	923.675,20	741.575,40	728.547,10	100	117	177	142	140

RECEITA ORDINARIA

Renda Tributária

TAXAS

ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	1.527.920,20	5.087.914,40	1.898.107,00	5.456.803,80	7.645.559,10	100	335	124	225	500
Pará.....	6.526.197,90	15.472.718,50	11.814.229,50	14.468.875,60	54.746.827,80	100	257	181	222	859
NORDESTE										
Maranhão.....	551.656,20	1.450.555,80	618.246,50	574.165,70	1.218.677,70	100	265	112	104	221
Piauí.....	512.191,00	800.933,10	805.855,20	979.294,50	1.467.927,70	100	156	157	191	287
Ceará.....	3.128.976,60	13.804.695,50	5.754.060,20	5.824.731,20	10.974.505,50	100	441	120	186	551
Rio Grande do Norte.....	3.654.041,20	5.439.005,40	4.277.327,00	5.936.151,80	5.545.587,90	100	149	117	162	152
Paraíba.....	2.273.330,70	2.371.795,40	2.479.608,70	4.143.040,10	6.657.984,90	100	104	109	182	295
Pernambuco.....	10.345.686,10	86.293.918,10	9.149.563,60	17.484.992,00	17.980.003,40	100	834	88	169	174
Alagoas.....	1.418.251,60	3.198.640,00	1.003.656,10	2.122.550,00	3.494.402,90	100	226	71	150	246
LESTE										
Sergipe.....	418.299,90	374.025,70	375.062,80	496.851,10	580.893,50	100	89	89	119	159
Bahia.....	10.795.660,70	65.206.594,50	10.324.507,10	12.328.538,60	56.085.405,80	100	604	96	114	334
Minas Gerais.....	26.641.163,10	32.438.854,50	41.690.149,60	54.735.192,80	157.576.781,50	100	122	156	205	591
Espírito Santo.....	1.546.234,60	2.904.189,20	1.808.760,70	2.381.306,90	3.372.479,50	100	188	117	154	218
Rio de Janeiro.....	5.048.093,50	6.102.943,70	6.917.509,90	8.350.381,50	11.355.506,60	100	121	137	165	450
Guanabara (1).....	431.931.209,70	1.587.569.148,90	487.787.923,60	34.689.031,50	29.615.685,90	100	321	113	8	7
SUL										
São Paulo.....	52.355.104,00	2.273.715.767,40	70.150.456,40	95.068.746,90	136.281.454,90	100	4.345	134	182	260
Paraná.....	5.098.280,20	17.268.623,90	5.597.054,80	6.641.118,20	12.108.463,50	100	359	106	150	258
Santa Catarina.....	4.887.129,80	10.347.971,50	7.257.919,70	6.682.705,00	9.038.637,00	100	212	149	157	185
Rio Grande do Sul.....	13.240.472,50	117.408.048,20	16.152.276,20	15.333.285,90	28.936.048,90	100	887	122	116	219
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	726.544.424,20	999.559.467,50	—	—	—	100	158
Goiás.....	1.004.475,50	934.488,40	1.014.516,40	1.402.723,20	4.532.338,10	100	9	100	14	451
Mato Grosso.....	1.258.055,80	1.523.020,00	2.275.602,80	3.106.209,60	11.359.448,00	100	123	184	251	918
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Nacional em New York.....	164.060.569,50	169.251.312,00	802.221.024,50	891.772.223,70	904.050.194,90	100	105	489	544	551
BRASIL.....	748.182.800,10	4.218.965.161,90	1.489.168.998,10	1.914.483.413,60	2.454.155.679,90	100	564	199	256	328

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57)

ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	158,60	54,30	—	—	28.174,00	0	0	—	—	100
Alfândegas.....	67.337.663,60	3.411.519.079,10	56.656.323,50	89.318.546,50	160.935.784,50	100	5.066	84	133	239
Coletorias.....	54.341.312,50	66.481.447,40	81.414.579,00	112.050.364,00	236.878.273,20	100	122	150	206	436
Correios e Telégrafos.....	323.796,50	240.853,90	153.892,70	179.550,50	219.070,90	100	74	48	56	68
Delegacias Fiscais.....	199.118.081,40	269.920.355,90	848.030.357,40	939.374.836,50	964.607.881,10	100	136	426	472	484
Estradas de Ferro.....	500.829,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	8.746.956,00	12.431.388,20	14.700.216,90	16.858.644,40	64.323.163,50	100	142	168	193	735
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1)	398.323.609,10	439.749.154,50	461.459.094,80	726.364.873,70	999.320.396,40	100	110	116	182	251
Postos e Registros Fiscais...	510,50	286,10	—	—	—	100	0	—	—	—
Recebendorias.....	19.489.882,50	18.622.542,50	26.774.533,80	30.336.598,00	27.822.936,30	100	96	137	156	143
Orgãos transferidos para o Estado da Guanabara (2)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	748.182.800,10	4.218.965.161,90	1.489.168.998,10	1.914.483.413,60	2.454.155.679,90	100	564	199	256	328

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

(2) — Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. Transferência definitiva dependente do termo previsto no § 6.º do art.º 3.º da Lei n.º 3.752, de 14-4-1960.

ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	158,60	54,30	—	—	—	0	0	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	—	28.174,00	—	—	—	—	100
BRASIL.....	158,60	54,30	—	—	28.174,00	0	0	—	—	100

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

TAXAS

ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	32.079,90	3.678.595,30	1.045.926,30	1.850.461,40	3.238.177,60	100	11.497	3.269	5.781	10.119
Pará:										
Belém.....	803.106,70	8.197.188,60	2.334.310,20	2.944.570,80	4.869.482,40	100	1.021	291	367	606
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	141.260,20	1.072.977,80	243.176,90	174.975,60	296.396,90	100	761	172	124	210
Piauí:										
Parnaíba.....	242.585,40	558.318,00	505.426,30	729.938,30	990.770,80	100	230	208	300	408
Ceará:										
Fortaleza.....	1.833.821,60	12.353.663,30	2.201.213,70	4.252.009,90	8.483.143,90	100	674	120	232	463
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	209.467,60	704.650,40	404.625,60	589.923,00	2.070.529,30	100	337	194	282	991
Paraíba:										
João Pessoa.....	1.260.336,00	1.428.323,40	1.299.551,50	2.848.370,30	5.054.024,80	100	115	103	226	401
Pernambuco:										
Recife.....	7.915.133,00	83.825.452,40	5.057.783,80	9.481.495,00	11.941.338,40	100	1.059	64	120	151
Alagoas:										
Maceió.....	1.083.848,20	2.847.706,20	696.404,30	1.792.115,70	3.048.889,00	100	263	64	165	281
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	1.691,40	7.981,50	4.076,60	3.972,80	5.498,90	100	400	200	200	250
Bahia:										
Salvador.....	5.206.446,80	59.458.525,50	3.920.135,30	6.221.705,70	15.134.903,40	100	1.142	75	120	291
Espírito Santo:										
Vitória.....	976.131,40	2.448.604,20	1.256.802,60	1.391.584,80	2.018.841,20	100	251	127	143	207
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	8.071,40	91.379,50	89.926,20	124.820,50	364.910,30	100	1.138	1.125	1.563	4.563
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	18.106.586,40	931.555.259,40	5.352.212,50	13.037.024,60	18.988.396,00	100	5.145	50	72	105
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	21.382.782,00	2.179.019.019,20	20.244.195,20	30.728.929,40	54.397.880,50	100	10.190	95	144	254
Paraná:										
Paranaguá.....	2.646.650,10	12.591.890,00	1.839.334,80	2.115.700,90	2.797.943,40	100	476	69	80	106
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	94.306,30	564.487,90	58.997,20	216.544,30	314.774,00	100	387	65	231	335
São Francisco.....	634.642,90	3.546.909,40	1.343.595,10	1.726.522,50	2.510.423,90	100	559	212	272	395
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	37.035,60	67.689,10	39.903,40	50.110,90	102.515,20	100	184	108	135	278
Porto Alegre.....	238.324,30	89.229.846,40	168.827,90	2.053.085,00	5.936.760,80	100	37.492	71	863	2.495
Pelotas.....	197.880,50	687.830,50	856.036,50	845.767,90	1.739.522,70	100	347	432	427	879
Rio Grande.....	3.379.920,90	14.926.148,40	4.372.468,80	1.551.939,60	8.022.650,40	100	442	129	46	237
Santana do Livramento.....	309.967,70	1.777.778,70	1.674.637,10	2.535.276,50	4.203.057,20	100	574	540	818	1.356
Uruguaiana.....	286.320,20	628.926,10	719.858,10	641.799,40	765.390,90	100	220	252	224	267
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	309.267,10	449.930,50	926.897,60	1.409.903,70	3.639.562,60	100	146	300	456	1.178
BRASIL.....	67.337.663,60	3.411.519.079,10	56.636.323,50	89.318.546,50	160.935.784,50	100	5.066	84	133	239

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA
Renda Tributária
TAXAS
ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	9.956,20	172.875,10	22.279,00	14.947,00	35.259,40	100	1.736	220	150	35
Pará.....	37.768,10	161.854,20	166.297,80	27.962,00	580.178,70	100	426	457	74	1.526
NORDESTE										
Maranhão.....	57.857,40	45.756,10	42.746,20	72.542,80	452.137,90	100	76	74	126	745
Piauí.....	92.698,80	53.650,20	115.103,40	67.930,90	146.739,20	100	58	124	73	158
Ceará.....	147.828,40	242.467,70	418.932,80	406.594,50	810.852,00	100	164	283	275	548
Rio Grande do Norte.....	2.976.555,80	4.254.224,90	3.426.824,50	4.968.028,60	3.108.724,00	100	143	115	167	104
Paraíba.....	661.742,90	591.749,30	845.986,50	913.050,50	1.217.447,50	100	89	128	158	184
Pernambuco.....	597.837,10	925.653,20	2.465.838,30	6.409.037,60	7.586.112,60	100	155	412	1.072	600
Alagoas.....	23.549,20	24.508,70	30.981,30	34.804,10	22.128,40	100	104	129	146	92
LESTE										
Sergipe.....	20.031,40	24.947,60	16.735,60	23.949,70	21.759,30	100	125	85	120	110
Bahia.....	1.135.988,80	1.667.668,00	2.669.559,90	3.352.137,70	11.961.841,80	100	147	235	296	1.055
Minas Gerais.....	24.814.962,80	30.602.778,70	40.714.398,90	53.893.170,20	145.755.541,10	100	125	164	217	587
Espírito Santo.....	423.275,30	317.275,90	376.472,40	810.072,00	1.179.070,00	100	75	89	191	279
Rio de Janeiro.....	3.999.765,60	4.785.282,70	5.399.069,80	6.686.279,00	9.173.246,80	100	120	135	167	229
Guanabara (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	12.176.458,00	14.126.584,50	16.128.364,50	25.279.455,40	34.484.058,50	100	116	132	208	283
Paraná.....	1.298.340,60	1.512.231,30	1.682.415,00	1.947.293,80	5.839.129,50	100	116	130	150	450
Santa Catarina.....	2.674.334,40	2.592.204,40	3.045.032,10	1.373.880,20	1.942.335,90	100	97	114	51	73
Rio Grande do Sul.....	1.794.384,10	2.908.461,20	2.098.026,40	3.245.631,10	5.018.239,00	100	162	117	181	280
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	810.402,70	744.421,70	828.875,60	1.243.410,10	4.301.824,80	100	92	102	153	531
Mato Grosso.....	589.596,90	729.072,00	922.639,00	1.280.186,80	7.261.666,80	100	124	156	217	1.231
BRASIL.....	54.341.312,50	66.481.447,40	81.414.579,00	112.050.364,00	236.878.273,20	100	122	150	206	436

Nota: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº. 3.273, de 1-10-1957).

ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	7.904,60	10.073,70	4.218,00	17.347,00	15.075,20	100	125	50	213	163
Pará.....	12.919,60	9.289,80	6.311,70	5.510,90	7.694,50	100	69	46	46	62
NORDESTE										
Maranhão.....	12.399,60	10.224,00	6.271,80	7.713,20	12.693,60	100	83	50	67	108
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	12.947,80	10.352,00	5.296,00	6.587,00	4.669,00	100	77	38	54	38
Rio Grande do Norte.....	961,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	245,30	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	5.666,30	5.332,80	5.332,80	2.222,00	—	100	85	85	33	—
Bahia.....	10.284,00	8.849,00	3.109,00	—	6.424,70	100	90	30	—	60
Minas Gerais.....	39.964,30	23.566,80	18.933,60	37.683,60	22.033,40	100	60	48	95	55
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	24.041,40	22.415,90	16.486,70	25.452,80	21.067,80	100	92	67	104	88
Guanabara (1).....	142.289,10	97.438,20	64.630,60	59.571,50	80.068,50	100	68	46	42	56
SUL										
São Paulo.....	20.974,10	14.735,80	4.541,70	233,00	22.707,60	100	71	24	0	110
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	5.491,40	4.544,00	2.534,00	—	—	100	80	60	—	—
Rio Grande do Sul.....	24.640,00	15.543,00	12.760,00	12.761,90	19.439,70	100	64	52	52	76
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	3.067,20	8.688,90	3.466,80	4.467,60	9.196,90	100	300	100	133	300
BRASIL.....	323.796,30	240.853,90	153.892,70	179.550,50	219.070,90	100	74	48	56	68

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº. 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA
Renda Tributária
TAXAS
ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cê\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	1.079.037,40	896.514,60	519.558,40	1.043.093,90	1.078.489,70	100	83	48	97	100
Pará.....	1.580.602,60	2.155.194,80	875.642,00	1.098.997,70	1.155.096,20	100	136	55	70	73
NORDESTE										
Maranhão.....	330.034,70	323.524,00	312.323,20	312.645,30	474.142,90	100	98	95	95	144
Piauí.....	172.070,30	188.964,90	185.305,50	181.425,10	530.417,70	100	110	108	105	192
Ceará.....	1.114.695,10	1.207.690,40	1.133.278,00	1.165.236,30	1.679.522,00	100	108	102	104	151
Rio Grande do Norte.....	394.522,60	457.741,80	370.561,60	338.206,90	344.235,60	100	116	94	86	87
Paraíba.....	351.251,80	351.722,70	334.070,70	381.619,30	386.512,60	100	100	95	109	110
Pernambuco.....	1.832.716,00	1.542.812,50	1.627.741,50	1.594.459,40	2.452.552,40	100	84	89	87	134
Alagoas.....	305.715,00	325.082,40	275.038,60	294.474,90	422.878,40	100	106	90	96	138
LESTE										
Sergipe.....	396.577,10	341.096,60	352.230,60	468.928,60	553.635,10	100	86	89	118	140
Bahia.....	1.809.675,40	1.865.284,30	1.871.723,10	2.323.233,70	5.159.971,50	100	103	103	128	175
Minas Gerais.....	1.675.515,30	1.836.075,80	975.750,70	842.022,60	1.473.016,70	100	110	58	50	88
Espírito Santo.....	146.829,90	138.309,10	195.485,70	179.650,10	174.568,30	100	94	133	122	119
Rio de Janeiro.....	948.559,20	1.009.558,80	1.134.554,70	1.138.187,80	1.532.593,20	100	106	120	120	140
Guanabara (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	14.463.169,30	77.971.612,80	27.825.186,50	30.375.791,00	40.523.919,00	100	539	192	210	280
Paraná.....	665.639,30	2.233.063,70	757.539,10	679.951,50	851.059,60	100	335	114	102	128
Santa Catarina.....	386.176,40	417.962,70	400.249,40	391.833,40	542.656,50	100	108	104	102	141
Rio Grande do Sul.....	6.929.105,90	6.939.080,50	6.212.863,30	4.361.694,90	5.103.871,50	100	100	90	63	45
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	194.072,60	190.066,70	185.640,80	159.363,10	230.513,30	100	98	96	82	119
Mato Grosso.....	281.746,00	277.684,80	264.569,50	271.797,30	308.034,00	100	99	94	96	109
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	164.060.369,50	169.251.312,00	802.221.024,50	891.772.223,70	904.050.194,90	100	105	489	544	551
BRASIL.....	199.118.081,40	269.920.355,90	848.030.357,40	939.374.836,50	964.617.881,10	100	136	426	472	484

NOTA: (1) -- O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	1.214,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pará:										
Bragança.....	7.906,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luiz a Terezina.....	21.341,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Piauí:										
Central do Piauí.....	4.836,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	22.076,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Norte:										
Sampaio Corrêa.....	14.663,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mossoró a Sousa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	273.437,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Minas Gerais:										
Bahia — Minas.....	55.316,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
Santa Catarina:										
Teresa Cristina.....	4.668,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás.....	95.368,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	500.829,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

TAXAS

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	404.962,90	539.591,00	510.343,50	528.505,50	5.291.452,40	100	84	77	150	815
Pará.....	4.096.814,30	4.958.481,50	8.457.979,50	10.597.545,10	48.142.070,50	100	121	206	254	1.175
NORDESTE										
Maranhão.....	1.162,80	10.317,90	20.000,00	14.000,00	16.000,00	100	1.000	2.000	1.400	1.600
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	10.554,70	872,10	655,70	890,50	787,60	100	9	9	9	9
Rio Grande do Norte.....	58.851,30	22.388,30	75.315,30	59.993,30	20.099,00	100	37	127	68	34
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	5.159,20	1.542,70	1.251,90	1.157,50	507,10	100	20	20	20	20
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	2.372.112,10	2.215.116,70	1.865.088,80	451.461,50	5.826.687,10	100	95	79	18	246
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	91.697,30	216.722,70	293.759,20	581.094,20	482.556,30	100	256	320	414	525
Sul										
São Paulo.....	50,30	89,50	900,00	—	—	0	0	100	—	—
Paraná.....	487.650,20	931.458,90	1.117.765,90	1.898.172,00	2.620.551,00	100	191	229	389	557
Santa Catarina.....	1.095.001,80	3.426.407,10	2.410.045,90	2.975.924,60	5.728.446,70	100	313	220	272	341
Rio Grande do Sul.....	67.553,30	242.287,30	9.654,70	47.980,60	44.041,20	100	356	15	71	65
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	57.445,80	66.332,70	159.496,70	144.321,80	150.184,60	100	116	279	253	265
BRASIL.....	8.746.956,00	12.451.388,20	14.700.216,90	16.858.644,40	64.325.165,50	100	142	168	193	735

ARRECADAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ministério da Aeronáutica...	52.869.651,40	58.654.599,50	64.136.323,50	109.360.827,10	158.550.340,50	100	111	121	207	300
Ministério da Agricultura....	21.258,00	9.518,40	8.075,40	7.750,40	12.962,26	100	48	38	38	62
Ministério da Educação e Cul- tura.....	54.325,70	27.778,70	17.951,80	19.597,00	29.892,60	100	52	33	37	56
Ministério da Fazenda:										
Tesouro Nacional.....	40.598.549,40	50.426.486,70	46.868.519,10	58.572.695,70	65.465.406,70	100	124	115	144	161
Ministério da Guerra.....	197.558.692,50	213.440.204,10	226.583.498,60	365.929.701,20	506.575.976,70	100	108	115	185	255
Ministério da Justiça e Ne- gócios Interiores.....	35.355,00	26.400,00	83.177,70	65.114,10	7.074,10	100	74	237	186	20
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	32.022,90	13.024,70	16.154,60	12.019,70	—	100	237	186	38
Ministério da Marinha.....	81.166.312,10	88.090.777,30	93.099.662,20	146.808.950,50	210.452.488,90	100	109	115	181	259
Ministério da Saúde.....	—	—	—	440,00	220,00	—	—	—	0	0
Ministério do Trabalho e Pre- vidência Social (2).....	21.569,20	26.075,20	25.357,40	11.055,30	6.944,50	100	118	114	50	32
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	36.492,00	47.712,00	35.347,00	26.798,10	28.950,60	100	133	97	75	81
Órgãos transferidos para o Es- tado da Guanabara (3):										
Corpo de Bombeiros do Es- tado da Guanabara....	4.532.254,40	4.751.252,30	4.804.836,50	7.750.251,60	10.865.296,20	100	104	105	171	241
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	1.956.480,40	2.250.702,60	1.968.226,50	2.220.051,70	12.669,60	100	116	102	115	1
Polícia Militar do Estado da Guanabara.....	19.492.669,00	21.985.625,00	23.815.294,40	35.595.528,40	47.320.174,16	100	113	122	183	243
TOTAL.....	398.323.609,10	459.749.154,50	461.459.094,80	726.564.875,70	999.320.396,40	100	110	116	182	251

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

(2) — A partir de 1-2-1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art. 10 Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

(3) — Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

TAXAS

ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	510,50	286,10	—	—	—	100	0	—	—	—
BRASIL.....	510,50	286,10	—	—	—	100	0	—	—	—

ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

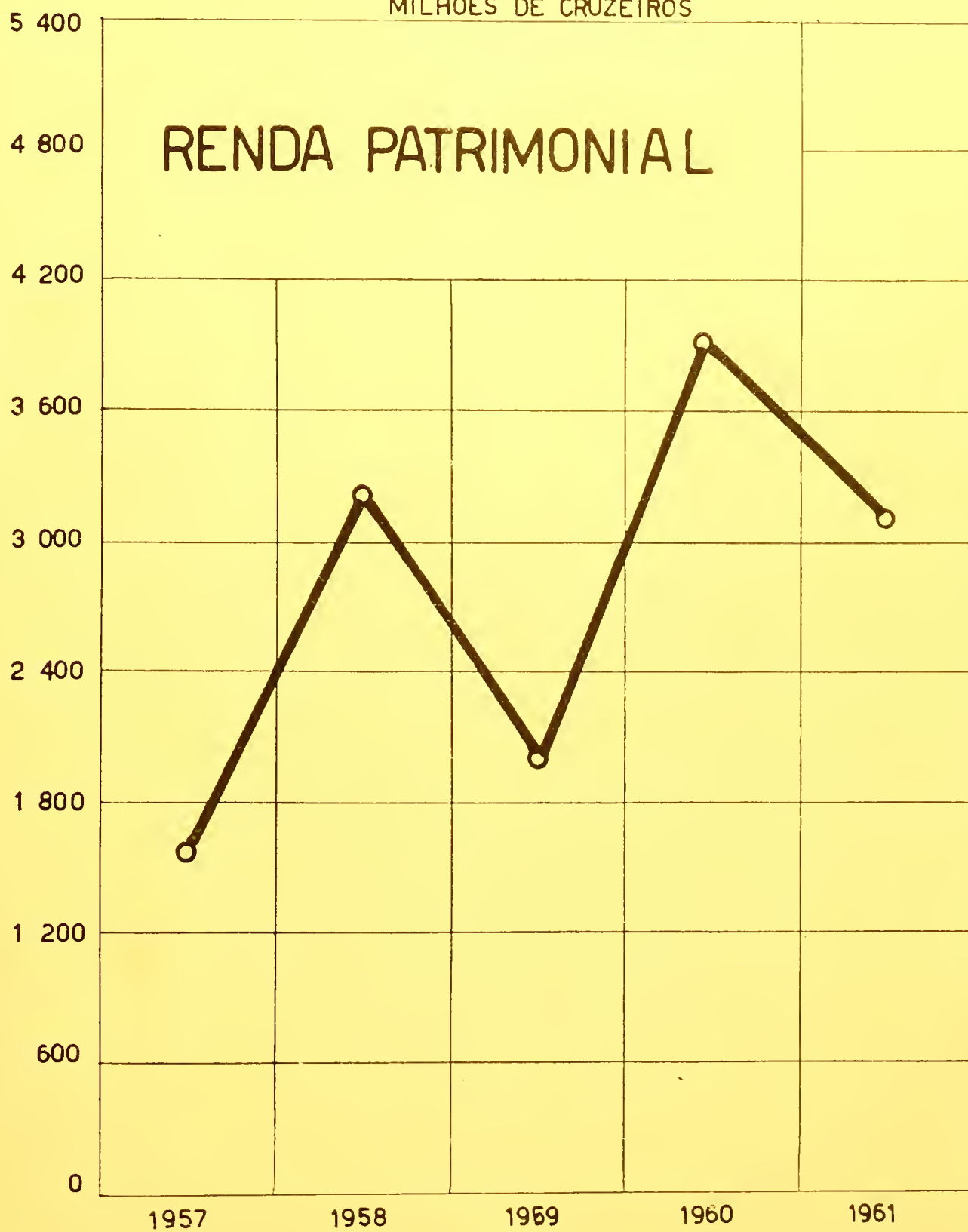
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
LESTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	10.348.223,50	—	—	—	—	100
Guanabara (2).....	15.177.217,90	16.023.881,10	20.822.723,60	21.652.026,90	10.627.289,90	100	106	137	143	70
SUL										
São Paulo.....	4.312.664,40	2.598.661,40	5.951.810,20	8.684.571,10	6.847.422,90	100	60	138	201	159
BRASIL.....	19.489.882,30	18.622.542,50	26.774.533,80	30.336.598,00	27.822.936,30	100	96	137	156	143

NOTA: (1) — Lei nº 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº. 3.273, de 1-10-57).

MILHÕES DE CRUZEIROS

RENDA PATRIMONIAL



RECEITA ORDINÁRIA

Renda Patrimonial

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	85.967,20	104.678,70	90.652,70	185.171,60	405.599,90	100	122	106	215	472
Pará.....	696.989,60	565.601,40	779.841,80	870.799,50	1.081.827,50	100	81	112	125	155
NORDESTE										
Maranhão.....	264.313,60	320.159,50	380.412,60	714.581,40	579.964,30	100	121	144	271	220
Piauí.....	263.605,50	300.256,96	401.172,40	508.769,60	779.874,40	100	114	152	195	295
Ceará.....	1.698.257,00	1.950.870,00	2.695.815,80	3.907.454,70	4.577.785,10	100	115	159	250	270
Rio Grande do Norte.....	1.021.778,30	749.723,10	761.615,00	1.644.494,70	4.587.468,90	100	73	75	161	429
Paraíba.....	558.428,40	963.685,10	1.351.906,70	2.372.085,00	3.580.223,10	100	175	242	425	642
Pernambuco.....	8.373.042,60	9.751.228,10	9.661.500,80	13.787.442,70	21.831.495,00	100	116	115	165	261
Alagoas.....	603.528,40	654.588,70	527.556,70	836.675,60	725.054,60	100	108	87	139	120
LESTE										
Sergipe.....	1.245.022,80	1.441.420,90	1.551.144,20	1.639.881,70	2.551.461,00	100	116	125	132	205
Bahia.....	3.864.487,80	6.125.898,10	5.161.080,80	8.940.460,40	12.815.352,30	100	159	154	251	332
Minas Gerais.....	488.526,50	626.048,10	462.789,60	604.262,40	997.141,00	100	128	95	124	204
Espirito Santo.....	3.163.830,10	2.826.615,50	4.180.655,20	5.729.399,90	8.781.912,30	100	89	132	181	278
Rio de Janeiro.....	3.307.023,60	3.451.522,90	4.208.097,60	5.915.295,80	8.794.217,20	100	104	127	179	266
Guanabara (1).....	1.456.276.827,00	3.164.322.549,90	1.917.598.854,70	45.450.445,60	48.175.079,80	100	217	152	5	5
SUL										
São Paulo.....	7.451.652,60	13.964.491,50	15.115.140,70	18.726.725,70	24.451.655,50	100	187	176	251	328
Paraná.....	271.998,30	1.012.659,00	1.302.650,10	1.545.597,50	1.899.479,50	100	372	479	568	698
Santa Catarina.....	593.658,00	663.440,40	752.658,60	1.125.537,30	1.541.657,00	100	112	127	190	260
Rio Grande do Sul.....	1.008.146,40	1.118.898,80	737.944,50	1.583.205,10	1.828.420,70	100	111	73	157	181
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	3.771.787.218,90	2.910.509.545,90	—	—	—	100	77
Goiás.....	42.572,00	57.578,40	75.020,00	40.420,00	48.226,00	100	155	174	93	111
Mato Grosso.....	121.775,40	221.288,00	85.936,20	120.378,90	255.888,60	100	181	70	98	193
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	63.785.658,30	10.258.356,10	34.350.906,00	24.293.595,00	16.562.825,80	100	16	54	38	26
BRASIL.....	1.555.185.069,40	3.221.451.516,90	2.000.231.108,70	3.912.327.890,80	3.077.140.131,00	100	207	129	252	198

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº. 3.273- de 1-10-57).

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	522,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Alfândegas.....	22.353.387,30	26.436.650,30	27.351.226,90	38.107.948,70	59.699.190,70	100	118	122	170	267
Coletorias.....	7.169.357,90	11.142.270,00	11.921.050,10	21.660.981,40	24.853.652,70	100	155	166	302	347
Correios e Telégrafos.....	852.241,20	971.196,10	1.308.840,00	1.134.464,50	1.540.863,20	100	114	154	133	181
Delegacias Fiscais.....	65.450.675,00	12.479.295,80	36.169.802,50	27.401.651,80	21.532.797,10	100	19	55	42	33
Estradas de Ferro.....	690.477,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mesas de Renda.....	362.777,50	597.272,90	994.297,10	1.569.693,50	2.457.944,40	100	64	274	433	677
Diversas Repartições da Capital Federal.....	1.426.739.829,90	3.123.214.395,10	1.865.124.220,10	3.770.652.754,40	2.908.968.682,70	100	219	131	264	204
Recebedorias.....	31.565.800,90	46.610.436,70	57.361.672,00	51.800.396,50	58.087.000,20	100	148	182	164	184
TOTAL.....	1.555.185.069,40	3.221.451.516,90	2.000.231.108,70	3.912.327.890,80	3.077.140.131,00	100	207	129	252	198

ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	522,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
LESTE										
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	522,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—

RECEITA ORDINÁRIA
Renda Patrimonial
ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará:										
Belém.....	563.074,90	326.095,00	542.229,00	557.743,80	723.326,80	100	58	96	99	128
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	120.566,40	242.756,80	260.992,10	604.216,40	473.956,40	100	205	218	505	395
Piauí:										
Parnaíba.....	179.122,50	225.866,90	309.479,90	384.041,50	572.624,10	100	126	173	215	320
Ceará:										
Fortaleza.....	800.017,60	860.286,40	880.704,40	1.393.640,40	956.105,40	100	108	110	174	120
Rio Grande do Norte										
Natal.....	174.750,70	309.167,80	157.014,80	665.651,80	3.593.229,30	100	177	90	381	2.055
Paraíba:										
João Pessoa.....	368.680,00	651.680,70	698.582,30	605.370,70	916.361,60	100	177	189	164	248
Pernambuco:										
Recife.....	6.925.238,90	8.870.641,20	8.803.537,10	12.909.545,40	20.830.703,80	100	128	127	186	301
Alagoas										
Maceió.....	330.827,80	346.498,00	254.502,30	508.106,00	453.534,60	100	105	77	153	137
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	1.032.894,70	1.157.306,70	1.341.784,40	1.373.737,30	1.935.924,70	100	112	130	133	187
Bahia:										
Salvador.....	5.286.721,20	5.631.218,40	4.725.398,40	8.226.205,80	11.334.252,40	100	171	144	250	345
Espírito Santo:										
Vitória.....	2.988.713,20	2.725.664,10	4.077.847,00	3.705.495,30	5.490.914,20	100	91	136	124	184
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	2.351.745,10	2.483.335,00	3.009.522,30	3.688.333,70	5.842.424,10	100	106	128	157	248
Guanabara (1):										
Rio de Janeiro.....	14.072,80	10.976,00	21.029,40	24.454,80	46.090,20	100	79	150	171	329
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	1.523.858,40	1.628.133,10	1.344.061,80	2.156.615,10	4.537.317,80	100	107	88	142	298
Paraná:										
Paranaguá.....	1.392,60	3.771,50	6.530,20	4.485,00	44.785,40	100	400	700	400	4.500
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	323.220,40	422.793,90	522.990,40	785.666,80	1.063.162,50	100	131	162	243	329
São Francisco.....	14.230,70	14.906,50	24.577,10	25.512,90	27.137,60	100	107	179	186	193
Rio Grande do Sul:										
Jaguaraõ.....	1.078,30	1.078,30	1.078,30	1.172,90	1.078,30	100	100	100	100	100
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pelotas.....	83.456,00	72.631,20	60.360,10	56.842,00	72.106,30	100	88	72	69	87
Rio Grande.....	242.833,70	519.514,80	296.690,40	414.619,90	783.391,20	100	132	122	171	322
Santana do Livramento.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	—	100	100	100	100	—
Uruguaiana.....	—	—	2.927,20	—	2.784,00	—	—	100	—	100
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	22.092,00	127.328,00	4.388,00	11.493,20	—	100	577	18	50	—
BRASIL.....	22.353.387,30	26.436.650,30	27.351.226,90	38.107.948,70	59.699.190,70	100	118	122	170	267

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Patrimonial

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	9.470,00	3.600,00	—	15.650,00	8.000,00	100	44	—	178	89
Pará.....	151.147,00	220.231,90	227.543,80	312.022,80	355.731,70	100	168	175	238	272
NORDESTE										
Maranhão.....	51.792,80	72.960,70	115.670,20	106.102,00	101.899,80	100	140	223	204	196
Piauí.....	56.964,00	61.746,30	78.373,50	112.897,20	108.524,80	100	109	137	198	191
Ceará.....	481.554,10	759.057,50	1.315.510,00	1.250.285,20	1.341.458,50	100	157	273	259	278
Rio Grande do Norte.....	705.445,90	266.840,10	405.966,00	635.219,30	345.867,60	100	38	58	90	49
Paraíba.....	173.983,50	277.512,30	638.770,00	1.755.602,50	2.650.547,80	100	160	367	1.008	1.524
Pernambuco.....	365.738,30	719.157,00	696.140,70	747.592,40	777.555,40	100	196	199	204	213
Alagoas.....	251.446,80	274.204,40	229.783,40	256.154,50	255.087,80	100	109	92	94	102
LESTE										
Sergipe.....	196.079,10	260.556,20	185.685,50	244.470,80	571.480,10	100	133	95	124	291
Bahia.....	303.881,80	357.381,40	373.498,50	643.141,20	1.064.372,80	100	117	123	212	350
Minas Gerais.....	69.292,20	164.147,50	97.545,60	196.338,90	260.071,50	100	238	142	284	377
Espírito Santo.....	175.116,90	100.949,40	102.808,20	2.023.548,50	3.276.417,40	100	58	59	1.157	1.872
Rio de Janeiro.....	909.039,60	886.359,60	1.100.271,40	2.071.733,50	2.552.798,90	100	97	121	228	281
SUL										
São Paulo.....	2.750.053,70	5.375.695,30	5.190.526,50	9.838.590,50	9.545.790,10	100	195	189	358	347
Paraná.....	260.732,90	982.106,60	775.698,50	874.880,40	929.541,40	100	376	297	355	356
Santa Catarina.....	102.637,60	141.760,40	148.927,00	206.971,10	303.621,60	100	138	145	201	295
Rio Grande do Sul.....	90.692,00	141.428,90	116.538,70	250.650,90	157.439,20	100	155	129	276	173
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	12.520,00	14.954,40	56.240,00	56.260,00	48.226,00	100	115	431	277	369
Mato Grosso.....	71.769,70	61.620,10	67.752,60	104.889,70	199.240,50	100	86	94	146	276
BRASIL.....	7.169.357,90	11.142.270,00	11.921.050,10	21.660.981,40	24.853.652,70	100	155	166	302	347

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORDESTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	21.050,00	15.630,00	10.156,00	11.036,00	13.604,00	100	76	48	52	67
Ceará.....	31.708,20	35.922,60	25.494,00	41.039,30	28.849,20	100	113	78	128	91
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	5.199,20	3.199,20	1.066,40	—	—	100	100	33	—	—
Pernambuco.....	5.413,40	3.081,90	3.072,00	3.031,20	2.827,20	100	100	100	100	100
Alagoas.....	31.273,90	35.691,10	42.118,60	37.396,60	25.751,60	100	116	137	119	84
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	203.747,10	234.612,70	242.707,90	229.423,20	536.682,40	100	115	119	112	263
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	107.893,10	110.321,90	110.783,90	99.334,50	99.461,00	100	102	103	92	92
Guanabara (I).....	923,40	5.540,40	5.540,40	5.540,40	5.540,40	100	600	600	600	600
SUL										
São Paulo.....	183.665,00	272.145,80	359.113,30	354.149,10	348.638,80	100	148	195	192	190
Paraná.....	12.079,30	12.160,80	12.150,30	12.054,80	12.054,80	100	100	100	100	100
Santa Catarina.....	23.943,20	22.132,80	58.809,30	58.260,80	45.900,80	100	92	246	242	192
Rio Grande do Sul.....	202.497,70	201.373,90	355.224,40	195.838,40	324.086,60	100	100	176	97	160
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0	0	0	0	0
Mato Grosso.....	26.547,70	19.083,00	82.303,50	87.080,20	97.166,40	100	70	304	322	359
BRASIL.....	852.241,20	971.196,10	1.308.840,00	1.134.464,50	1.540.863,20	100	114	154	153	181

NOTA: (I) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA
Renda Patrimonial
ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	65.590,20	60.562,40	77.149,10	68.746,90	157.495,60	100	95	120	108	245
Pará.....	—	18.324,50	9.000,00	—	—	—	100	50	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	12.386,20	12.625,70	13.319,00	11.830,90	98.725,50	100	108	108	100	825
Ceará.....	291.483,50	527.416,10	497.518,70	1.257.771,70	2.257.576,70	100	112	171	432	776
Rio Grande do Norte.....	7.639,90	7.629,80	6.514,80	6.600,60	7.053,30	100	100	88	88	88
Paraíba.....	15.764,90	34.492,10	14.554,40	13.109,80	15.313,70	100	215	94	81	81
Pernambuco.....	82.065,40	161.429,90	161.625,00	150.304,90	223.235,80	100	196	198	159	272
Alagoás.....	4.353,50	7.888,90	6.574,50	5.501,40	5.085,10	100	200	175	150	125
LESTE										
Sergipe.....	14.049,00	23.558,00	25.674,50	21.675,60	46.056,20	100	171	171	157	329
Bahia.....	85.999,90	64.565,60	49.143,60	27.324,00	545.602,50	100	76	57	31	402
Minas Gerais.....	200.482,40	461.900,60	365.244,00	407.923,50	737.069,50	100	231	185	204	369
Espírito Santo.....	—	—	—	358,10	14.580,70	—	—	—	100	100
Rio de Janeiro.....	4.415,00	3.906,50	2.550,90	186,00	39.575,00	100	100	75	0	1.000
SUL										
São Paulo.....	256.869,20	546.352,20	193.658,70	212.259,70	160.620,30	100	146	82	89	68
Paraná.....	7.215,70	24.883,80	114.372,10	98.535,70	41.013,50	100	357	1.629	1.414	586
Santa Catarina.....	—	19.520,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	581.536,40	571.523,40	252.024,00	838.374,00	786.924,00	100	98	45	144	135
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	50.052,00	42.624,00	18.780,00	4.160,00	—	100	143	65	15	—
Mato Grosso.....	27.313,70	31.739,90	13.195,60	3.396,00	36.048,10	100	119	48	11	133
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	65.785.658,50	10.258.356,10	34.350.906,00	24.295.595,00	16.562.825,80	100	16	54	38	26
BRASIL.....	65.450.675,00	12.479.295,80	36.169.802,50	27.401.651,80	21.532.797,10	100	19	55	42	33

ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará:										
Bragança.....	1.562,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luis a Teresina.....	87.207,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Piauí:										
Central do Piauí.....	15.132,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	119.480,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Norte:										
Sampaio Corrêa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mossoró a Souza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	150.655,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Minas Gerais:										
Bahia e Minas.....	68.768,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
Santa Catarina:										
Tereza Cristina.....	97.687,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (I).....	149.983,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	690.477,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—

NOTA: (I) — Balanços Centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

RECEITA ORDINÁRIA
Renda Patrimonial
ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	12.384,50	40.516,50	15.483,60	98.794,70	240.106,50	100	342	108	825	2.000
Pará.....	1.205,50	950,00	1.269,00	1.032,90	2.768,80	100	100	100	100	500
NORDESTE										
Maranhão.....	4.947,20	4.422,00	5.750,50	4.265,00	4.128,10	100	89	80	80	80
Ceará.....	5.721,80	4.110,00	4.080,70	5.757,40	22.664,70	100	67	67	100	582
Rio Grande do Norte.....	155.941,80	166.085,40	192.117,40	557.025,00	441.518,70	100	124	145	521	529
Alagoas.....	16.900,50	25.997,40	36.676,70	86.911,70	9.547,10	100	155	218	512	55
LESTE										
Bahia.....	57.229,80	72.754,70	15.040,50	45.789,40	71.124,60	100	197	55	119	192
Rio de Janeiro.....	41.825,90	77.921,50	95.755,00	155.042,60	559.419,20	100	186	229	569	855
SUL										
São Paulo.....	45.753,50	129.856,70	167.986,90	144.852,70	249.894,50	100	285	565	515	545
Paraná.....	2.657,70	1.897,10	406.049,50	567.696,20	884.159,40	100	67	15.553	18.955	29.167
Santa Catarina.....	55.881,70	64.459,60	56.164,10	107.586,50	147.735,50	100	114	100	191	264
Rio Grande do Sul.....	5.750,00	7.722,20	5.325,80	16.545,40	24.697,70	100	200	75	425	625
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	100	100	100	100	100
BRASIL.....	362.777,50	597.272,90	994.297,10	1.569.695,50	2.457.944,40	100	164	274	453	677

ARRECAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ministério da Aeronáutica...	4.737.827,50	5.565.786,50	6.095.847,20	9.874.550,80	14.109.766,80	100	117	129	208	298
Ministério da Agricultura....	88.107,10	118.928,50	185.968,50	224.499,10	321.204,60	100	135	211	255	365
Ministério da Educação e Cul- tura.....	109.945,20	122.268,90	128.880,00	118.254,60	117.568,30	100	111	117	107	107
Ministério da Fazenda:										
Tesouro Nacional.....	1.420.708.689,50	3.116.519.461,50	1.857.617.359,20	5.759.522.298,50	2.895.111.958,60	100	219	151	265	201
Ministério da Guerra.....	91.164,60	24.277,90	2.088,00	5.953,60	—	100	26	2	7	—
Ministério da Justiça e Ne- gócios Interiores.....	17.352,00	17.352,00	29.652,00	115.056,00	106.388,10	100	100	176	676	624
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Marinha.....	891.189,20	951.137,00	951.629,60	899.061,90	1.117.418,70	100	104	107	101	125
Ministério da Saúde.....	—	—	—	4.281,40	17.055,20	—	—	—	100	425
Ministério do Trabalho e Pre- vidência Social (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	206,20	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Órgãos transferidos para o Es- tado da Guanabara (3):										
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	18.895,00	24.697,70	17.944,00	17.486,00	12.802,40	100	152	95	89	68
Polícia Militar do Estado da Guanabara.....	76.455,80	90.485,50	96.871,60	71.332,50	54.560,00	100	118	128	93	72
TOTAL.....	1.426.739.829,90	3.123.214.395,10	1.865.124.220,10	3.770.652.754,40	2.908.968.682,70	100	219	151	264	204

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273 de 1-10-57).

(2) — A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art.º 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

(3) — Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960)

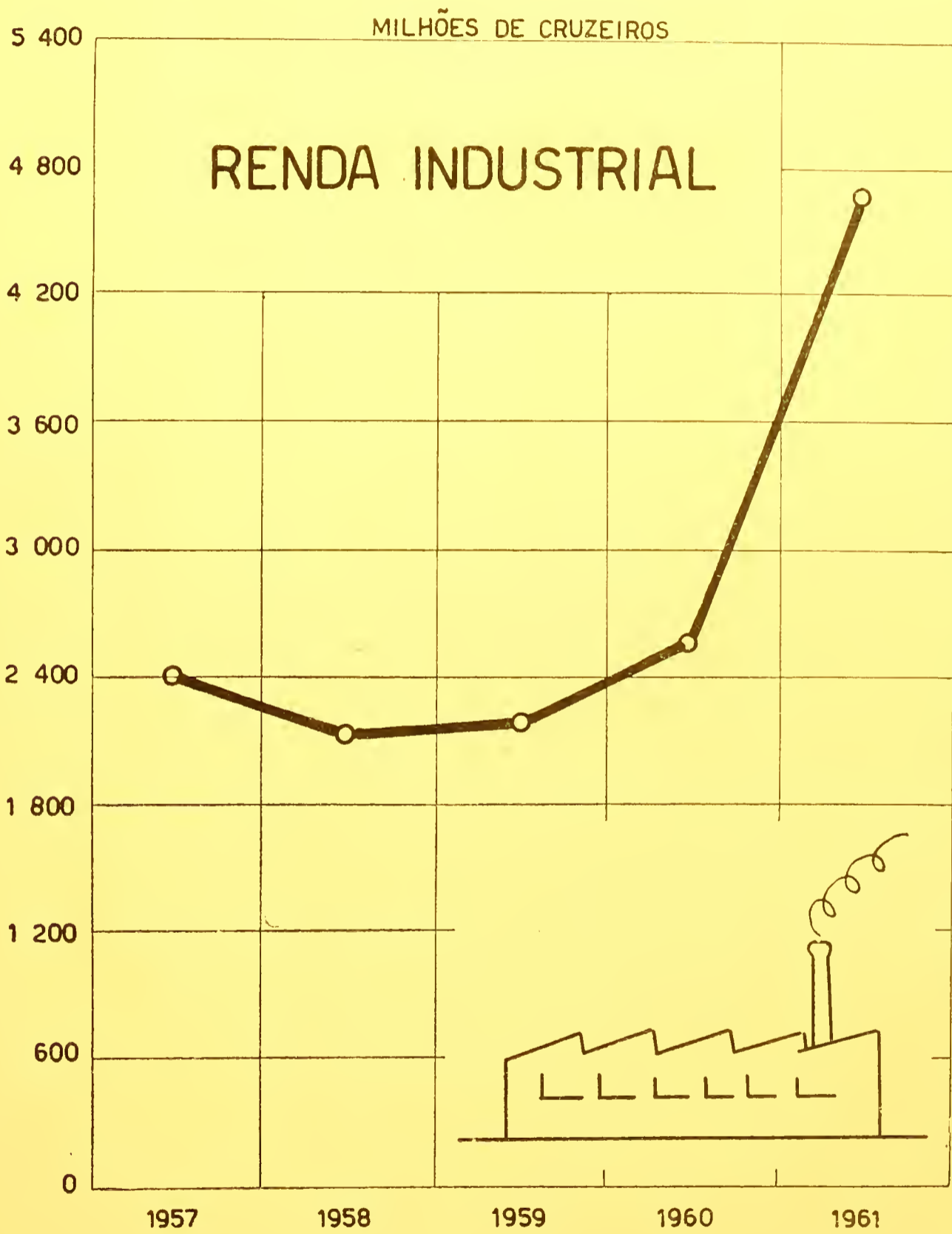
ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
LESTE										
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guanabara (2).....	28.670.683,10	40.125.982,70	51.144.765,20	45.425.988,80	48.128.989,60	100	140	178	158	168
SUL										
São Paulo.....	2.895.117,80	6.484.454,00	6.216.906,80	6.574.407,70	9.958.010,60	100	224	215	220	344
BRASIL.....	31.565.800,90	46.610.436,70	57.361.672,00	51.800.396,50	58.087.000,20	100	148	182	164	184

NOTA: (1) — Lei n.º 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).







RECEITA ORDINÁRIA
Renda Industrial
ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	8.644.250,10	57.052,80	72.527,00	65.685,00	254.688,50	100	1	1	1	5
Pará.....	5.995.965,50	888.189,80	818.124,80	705.625,00	5.055.356,50	100	15	14	12	51
NORDESTE										
Maranhão.....	17.059.848,40	475.761,90	550.417,10	2.875.241,50	1.614.976,70	100	5	5	17	9
Piauí.....	5.625.357,50	419.265,00	919.947,50	697.167,70	2.907.705,80	100	12	25	19	80
Ceará.....	64.010.526,20	3.378.869,70	4.514.726,50	5.848.280,50	10.599.079,20	100	5	7	9	17
Rio Grande do Norte.....	14.710.677,90	1.920.852,50	1.875.597,40	920.156,00	4.110.987,60	100	15	15	6	28
Paraíba.....	2.310.345,50	3.124.589,50	4.377.903,40	5.777.814,00	8.976.231,10	100	155	190	164	389
Pernambuco.....	1.241.419,40	1.585.289,70	1.656.511,40	1.780.811,50	6.947.190,50	100	111	132	144	560
Alagoas.....	767.524,60	774.162,50	1.104.520,50	786.451,80	4.169.517,00	100	101	144	102	545
LESTE										
Sergipe.....	275.987,80	145.850,00	55.112,50	91.152,20	796.926,10	100	55	19	35	289
Bahia.....	161.718.171,60	1.524.671,50	1.557.965,80	1.861.019,50	2.655.384,70	100	1	1	1	2
Minas Gerais.....	91.680.117,40	8.688.507,60	4.525.257,60	9.550.954,20	17.155.665,70	100	9	5	10	19
Espírito Santo.....	551.164,50	578.778,60	550.554,80	584.558,70	1.219.005,00	100	165	94	109	347
Rio de Janeiro.....	2.901.985,80	5.447.090,90	5.658.838,10	5.625.160,70	4.654.005,60	100	119	126	191	160
Guanabara (1).....	1.976.457.055,00	2.075.454.174,60	2.102.656.707,50	14.124.965,50	16.818.845,50	100	105	106	1	1
SUL										
São Paulo.....	5.726.555,50	5.272.900,10	4.480.650,50	4.116.141,80	5.427.562,20	100	88	120	110	146
Paraná.....	5.544.915,20	3.107.822,80	3.627.107,20	3.277.005,10	4.974.150,20	100	95	108	98	149
Santa Catarina.....	50.160.252,50	5.897.115,60	4.955.553,10	5.075.858,00	6.577.557,90	100	12	10	10	15
Rio Grande do Sul.....	1.724.477,20	987.578,50	1.769.716,50	1.296.497,10	2.088.551,00	100	57	105	75	121
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	2.480.162.712,50	4.545.047.996,90	—	—	—	100	185
Goiás.....	1.092.465,70	1.675.785,40	1.530.544,70	1.880.956,10	2.628.565,00	100	155	122	172	241
Mato Grosso.....	1.594.099,70	1.919.851,50	1.186.776,40	1.960.359,80	5.665.605,50	100	120	74	125	250
BRASIL.....	2.415.371.094,40	2.116.922.153,50	2.145.756.219,90	2.546.840.290,20	4.656.085.349,60	100	88	89	106	195

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	7,50	—	—	—	—	0
Allfândegas.....	5.619.466,50	4.260.531,90	4.477.691,00	6.251.945,90	10.027.431,20	100	118	124	173	277
Coletorias.....	18.256.196,70	19.451.966,40	24.738.525,40	29.727.684,10	42.516.545,80	100	107	136	165	255
Correios e Telégrafos.....	1.871.918.135,10	1.950.966.958,00	1.985.964.770,00	2.590.409.220,80	4.428.508.747,90	100	104	106	128	257
Delegacias Fiscais.....	12.881.646,50	15.544.782,60	10.179.416,60	12.624.154,40	36.752.450,60	100	119	79	98	285
Estradas de Ferro.....	400.855.458,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	1.387.475,50	4.659.747,80	5.840.481,40	4.158.500,20	5.201.022,50	100	355	277	300	375
Diversas Repartições da Capital Federal (1).....	86.976.597,00	102.175.847,60	105.989.055,50	89.755.491,50	116.559.249,00	100	117	120	103	154
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recebedorias.....	17.496.359,50	20.104.539,00	12.556.282,20	15.915.515,50	16.557.895,50	100	115	72	80	95
TOTAL.....	2.415.371.094,40	2.116.922.153,50	2.145.756.219,90	2.546.840.290,20	4.656.085.349,60	100	88	89	106	195

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273 de 1-10-1957).

(2) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. Transferência definitiva dependendo do termo previsto no § 6. do art. 3. da Lei n.º 3.752, de 14-4-1960.

AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
SUL	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
São Paulo.....	—	—	—	—	7,50	—	—	—	—	0
BRASIL.....	—	—	—	—	7,50	—	—	—	—	0

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Industrial

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará:										
Belém.....	1.995,50	1.240,00	400,00	640,00	100,00	100	50	0	50	0
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	281.539,60	475.733,90	530.156,60	2.872.697,50	1.614.696,70	100	169	188	1.019	573
Piauí:										
Parnaíba.....	111.642,10	23.323,20	19.016,00	7.094,00	5.160,00	100	21	17	6	4
Ceará:										
Fortaleza.....	3.609,80	1.044.892,50	871.574,00	1.231.678,00	1.287.212,10	100	26.125	21.800	30.800	32.175
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	16.617,70	327,60	—	—	3.840,00	100	0	—	—	24
Paraíba:										
João Pessoa.....	155.423,60	107.822,90	71.918,40	63.871,00	63.868,00	100	70	46	41	41
Pernambuco:										
Recife.....	667.784,30	634.631,40	997.227,90	313.165,40	4.581.666,80	100	95	149	47	686
Alagoas:										
Maceió.....	1.996,10	35.162,40	—	—	—	100	1.750	—	—	—
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	7.994,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Bahia:										
Salvador.....	10.153,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Espírito Santo:										
Vitória.....	343.595,80	370.645,60	231.165,30	291.030,00	1.073.012,00	100	108	67	85	312
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	1.256.159,30	917.205,00	988.962,80	730.823,80	565.280,00	100	73	79	58	45
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	159.160,00	211.000,00	157.000,00	230.400,00	263.550,00	100	133	99	145	166
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	259.376,20	184.720,00	118.000,00	125.100,00	96.800,00	100	71	46	48	37
Paraná:										
Paranaguá.....	7.072,40	10.116,00	540,00	—	1.800,00	100	143	14	—	29
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	305.727,90	229.087,30	267.739,40	373.294,20	256.458,40	100	75	88	122	84
São Francisco.....	—	3.858,60	—	—	—	—	100	—	—	—
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	30,50	—	—	1.728,00	6.813,00	0	—	—	100	100
Porto Alegre.....	3.396,70	2.400,00	4.500,00	1.300,00	5.800,00	100	67	167	33	200
Pelotas.....	5.512,60	6.197,50	63.974,90	7.080,00	128.704,00	100	100	1.067	117	2.150
Rio Grande.....	1.760,00	1.648,00	2.820,00	—	7.040,00	100	100	150	—	350
Santa do Livramento.....	1.040,00	—	—	—	208,00	100	—	—	—	0
Uruguaiana.....	—	120,00	—	180,00	—	—	0	—	0	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	17.880,00	400,00	152.695,70	1.864,00	65.422,20	100	0	850	11	361
BRASIL.....	3.619.466,50	4.260.531,90	4.477.691,00	6.251.945,90	10.027.431,20	100	118	124	173	277

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

RECEITA ORDINÁRIA
Renda Industrial
ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	11.271,40	7.779,00	18.799,40	49.359,20	44.844,70	100	75	175	445	109
NORDESTE										
Maranhão.....	1.295,20	28,00	260,50	2.547,00	280,00	100	0	0	300	0
Piauí.....	60.947,50	65.245,00	64.590,00	76.590,00	105.071,00	100	105	107	125	172
Ceará.....	1.559.262,20	1.637.468,00	2.544.577,40	3.512.786,50	7.167.258,20	100	105	165	215	460
Rio Grande do Norte.....	538.557,90	425.975,40	552.751,90	658.977,80	1.851.098,60	100	126	165	188	546
Paraíba.....	1.956.454,50	2.762.612,70	3.738.887,00	3.715.945,00	8.128.140,20	100	145	195	192	420
Pernambuco.....	575.655,10	740.886,50	624.188,50	954.016,20	1.775.392,20	100	129	109	165	509
Alagoas.....	205.956,60	386.065,40	407.556,00	151.494,40	498.546,00	100	187	198	64	242
LESTE										
Sergipe.....	57.516,90	12.118,00	6.375,50	11.028,20	22.150,10	100	52	16	50	59
Bahia.....	1.500.611,90	1.015.987,40	1.456.543,80	1.689.179,20	2.440.205,40	100	78	110	150	188
Minas Gerais.....	1.610.515,40	2.137.698,70	2.810.856,20	4.255.129,50	2.796.565,10	100	153	174	265	174
Espírito Santo.....	7.568,50	208.155,00	99.369,50	95.308,70	145.995,00	100	2.600	1.258	1.165	1.825
Rio de Janeiro.....	1.008.058,50	1.904.879,90	2.514.505,50	4.522.619,20	2.694.661,60	100	189	250	449	267
SUL										
São Paulo.....	1.892.591,00	1.415.518,10	5.026.579,80	3.095.187,90	4.809.906,90	100	75	160	165	254
Paraná.....	3.285.820,80	3.097.426,80	3.626.159,20	3.276.725,10	4.950.228,20	100	94	110	100	150
Santa Catarina.....	1.513.865,80	1.024.858,70	846.316,50	542.545,60	964.201,00	100	68	56	56	64
Rio Grande do Sul.....	1.454.705,10	654.030,60	1.552.785,60	1.266.285,10	550.568,59	100	44	108	88	58
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	2.174,10	49.115,90	102.280,00	189.680,10	9.094,00	100	2.450	5.100	9.500	450
Mato Grosso.....	1.455.810,30	1.908.539,30	965.565,70	1.950.655,80	5.584.541,10	100	131	66	134	246
BRASIL.....	18.256.196,70	19.451.966,40	24.758.525,40	29.727.684,10	42.516.545,80	100	107	136	165	255

ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	14.637.018,60	14.018.598,50	15.212.492,80	17.550.228,20	36.253.870,20	100	96	104	120	248
Pará.....	20.285.218,40	21.021.249,90	20.114.258,50	25.076.701,00	46.195.399,20	100	104	99	114	228
NORDESTE										
Maranhão.....	15.495.475,00	15.647.272,90	15.746.044,00	14.931.368,50	28.957.945,50	100	101	102	111	214
Piauí.....	15.866.516,20	17.408.409,80	18.818.514,10	22.128.815,10	37.276.819,90	100	110	119	139	255
Ceará.....	55.984.198,70	57.985.762,90	40.015.740,90	45.079.591,10	86.024.789,20	100	106	111	125	259
Rio Grande do Norte.....	15.637.841,80	16.449.619,00	17.609.056,60	20.860.305,70	59.499.921,70	100	105	113	135	255
Paraíba.....	22.682.474,20	25.157.847,90	25.796.579,60	28.009.880,50	51.537.574,40	100	111	114	125	227
Pernambuco.....	48.126.302,40	48.994.136,10	52.572.478,90	57.984.172,20	118.260.898,60	100	102	109	120	246
Alagoas.....	13.509.285,40	13.553.832,80	15.507.588,30	15.237.615,70	29.452.988,70	100	100	101	114	221
LESTE										
Sergipe.....	10.615.510,70	10.571.796,50	10.954.917,80	12.278.121,40	22.958.115,70	100	98	103	116	216
Bahia.....	63.099.519,60	67.515.686,00	61.271.175,30	71.451.091,50	128.477.927,10	100	107	97	113	204
Minas Gerais.....	173.631.056,70	185.731.391,60	195.692.350,90	225.699.634,30	412.626.155,60	100	107	113	130	258
Espírito Santo.....	22.056.494,90	25.240.172,10	24.648.897,60	29.814.356,50	51.423.056,10	100	105	112	135	235
Rio de Janeiro.....	55.041.542,30	56.864.658,60	58.655.398,80	67.464.032,40	125.690.537,50	100	107	111	127	257
Guanabara (1).....	517.711.852,50	531.229.559,00	535.722.251,40	722.994.681,30	1.218.202.620,10	100	103	103	140	255
SUL										
São Paulo.....	540.447.517,40	562.879.124,40	569.580.952,50	652.011.545,30	1.501.927.247,10	100	104	105	121	241
Paraná.....	67.714.056,10	72.671.691,60	74.970.239,90	85.509.926,70	158.694.496,20	100	107	111	126	234
Santa Catarina.....	48.566.678,00	48.870.865,10	49.392.460,70	54.541.744,20	106.606.794,50	100	101	102	112	220
Rio Grande do Sul.....	146.575.822,00	151.945.158,20	151.928.257,80	165.328.425,40	519.256.675,50	100	104	104	115	218
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	12.926.265,70	15.157.186,40	17.908.756,90	37.498.700,20	68.291.565,70	100	117	159	290	528
Mato Grosso.....	15.716.548,70	16.454.958,70	17.858.618,70	20.998.287,80	40.915.555,60	100	105	114	134	260
BRASIL.....	1.871.918.155,10	1.950.966.938,00	1.985.974.770,00	2.390.409.220,80	4.428.508.747,90	100	104	106	128	257

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Industrial

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	58.240,00	57.052,80	72.327,00	63.685,00	254.688,50	100	98	124	110	440
Pará.....	904.651,20	879.170,80	798.925,40	655.595,80	2.988.411,80	100	97	88	72	350
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	510.053,40	332.694,80	856.541,50	613.685,70	2.797.472,80	100	65	164	120	548
Ceará.....	799.046,50	696.509,20	1.098.775,10	1.503.816,00	2.144.608,90	100	87	158	163	268
Rio Grande do Norte.....	366.090,40	1.494.546,50	1.320.645,50	281.158,20	2.256.049,00	100	408	361	77	616
Paraíba.....	218.467,40	254.153,70	567.098,00	—	782.222,90	100	117	260	—	360
Pernambuco.....	—	7.771,80	14.895,00	533.629,70	592.151,30	—	100	188	6.675	7.400
Alagoas.....	549.488,90	352.934,50	696.984,30	654.957,40	3.671.171,00	100	64	127	119	669
LESTE										
Sergipe.....	230.676,10	153.732,00	46.739,00	80.104,00	774.776,00	100	58	20	35	335
Bahia.....	552.591,60	308.683,90	101.622,00	171.840,10	195.179,50	100	56	18	31	35
Minas Gerais.....	5.034.952,00	6.550.808,90	1.512.401,40	5.297.824,90	14.359.100,60	100	130	30	105	285
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	634.868,00	625.006,00	355.370,00	371.717,70	1.394.064,00	100	98	56	59	220
SUL										
São Paulo.....	1.481.789,50	1.670.912,00	1.315.650,70	877.103,90	518.048,00	100	113	89	59	55
Paraná.....	52.020,00	—	88,00	—	—	100	—	0	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	278.032,30	343.026,20	144.774,00	19.924,00	1.387.415,50	100	123	52	7	499
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	1.090.289,60	1.626.667,50	1.228.264,70	1.691.276,00	2.619.471,00	100	149	113	155	240
Mato Grosso.....	120.409,40	11.112,00	68.515,00	7.820,00	15.640,00	100	9	58	7	13
BRASIL.....	12.881.646,30	15.344.782,60	10.179.416,60	12.624.134,40	36.732.450,60	100	119	79	98	285

ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	8.585.990,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pará:										
Bragança.....	5.035.901,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Teresina....	16.757.013,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Piauí:										
Central do Piauí.....	2.942.734,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Cearense..	61.648.607,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Norte:										
Sampaio Corrêa.....	8.192.346,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mossoró a Souza.....	5.797.064,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	159.853.070,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Minas Gerais:										
Bahia-Minas.....	25.099.682,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
Santa Catarina:										
Teresa Cristina.....	47.008.059,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1).....	61.934.967,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	400.853.438,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—

NOTA: (1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Industrial

ARRECADÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	40.146,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
NORDESTE										
Rio Grande do Norte.....	20,60	2,80	—	—	—	0	0	—	—	—
Alagoas.....	10.085,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
LESTE										
Bahia.....	1.745,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	2.900,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
Paraná.....	—	280,00	320,00	280,00	42.122,00	—	0	0	0	100
Santa Catarina.....	1.332.581,60	4.639.309,00	3.839.297,40	4.158.220,20	5.156.898,50	100	348	288	312	387
Rio Grande do Sul.....	—	156,00	864,00	—	2.002,00	—	0	100	—	200
BRASIL.....	1.387.475,50	4.639.747,80	3.840.481,40	4.158.500,20	5.201.022,50	100	335	277	300	375

ARRECADÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Fazenda:										
Casa da Moeda.....	7.721.470,60	5.638.718,90	10.921.848,80	2.757.056,50	18.165.951,20	100	73	141	35	235
Tesouro Nacional.....	592.919,40	7.946.845,50	477.142,20	671.715,00	812.457,00	100	2.022	121	171	207
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento de Imprensa Nacional.....	45.843.624,00	49.580.118,20	54.336.959,30	54.180.762,00	97.560.840,80	100	108	119	118	215
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara: (2)										
Departamento Estadual de Segurança Pública (2)	33.018.583,00	39.008.165,00	38.253.105,00	32.163.958,00	—	100	118	116	97	—
TOTAL.....	86.976.397,00	102.175.847,60	103.989.055,30	89.753.491,50	116.539.249,60	100	117	120	105	154

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.275, de 1-10-1957).

(2) — Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara Transferência definitiva dependente do termo previsto no § 6.º, do art. 3.º, da Lei n.º 3.752, de 14-4-1960.

ARRECADÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
LESTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guanabara (2).....	17.405.340,90	20.102.389,00	12.515.882,20	15.894.563,30	16.555.295,50	100	116	72	80	95
SUL										
São Paulo.....	92.998,60	1.950,00	20.400,00	20.750,00	2.600,00	100	2	22	25	3
BRASIL.....	17.496.339,50	20.104.339,00	12.536.282,20	15.915.313,30	16.557.895,50	100	115	72	80	95

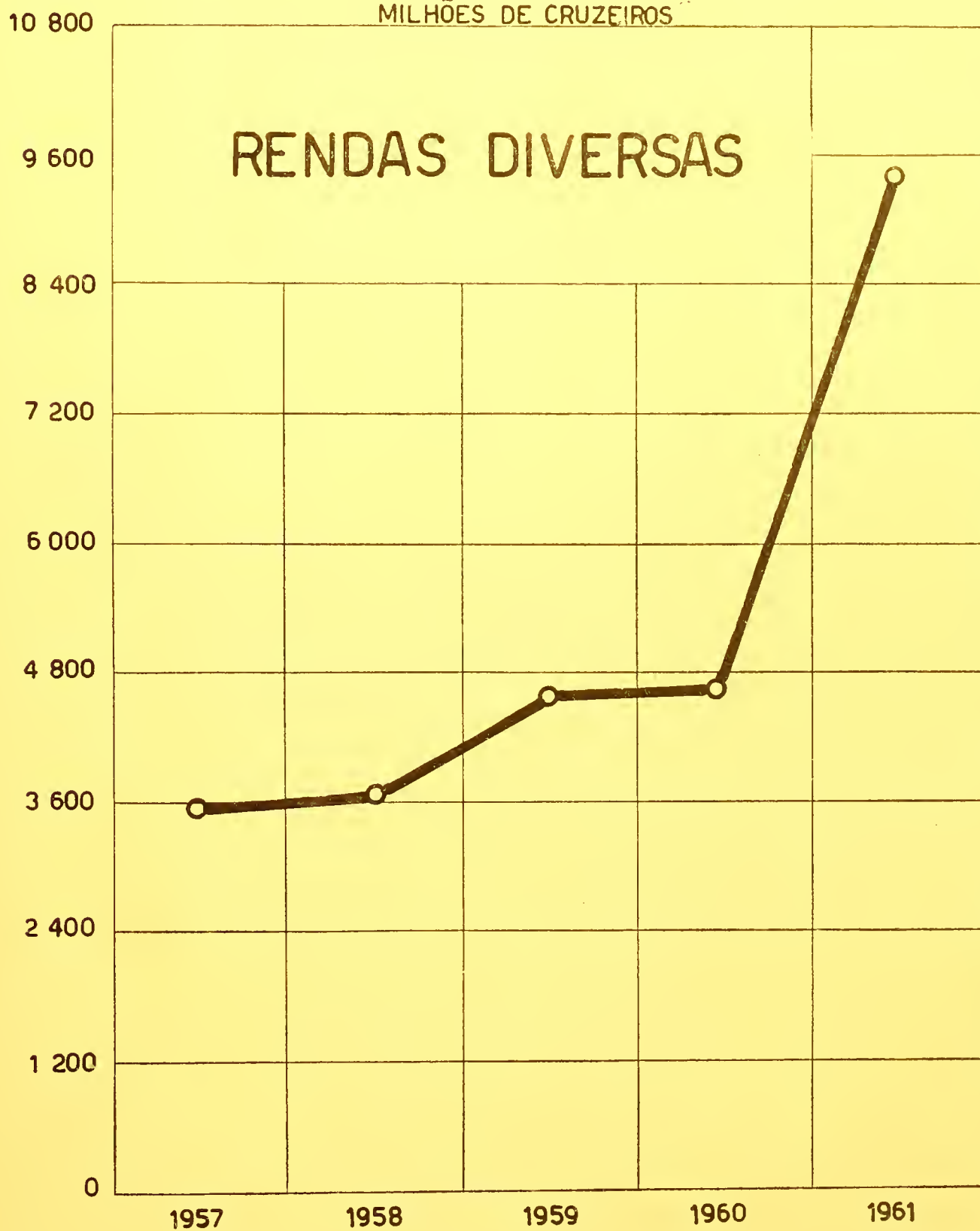
NOTA: (1) — Lei n.º 3.756, de 20-4-1960. — Cria uma Recebedoria de Rendas em Be'lo Horizonte.

(2) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.275, de 1-10-1957).



MILHÕES DE CRUZEIROS

RENDAS DIVERSAS





RECEITA ORDINÁRIA
Rendas Diversas
ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1950	1961	1957	1958	1959	1950	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	15.068.760,20	7.690.978,10	8.645.697,40	14.695.457,50	28.555.415,50	100	59	66	112	217
Pará.....	18.240.285,70	20.356.567,10	45.027.495,80	54.158.691,60	52.887.359,90	100	111	247	297	180
NORDESTE										
Maranhão.....	13.943.802,50	11.681.858,80	26.695.520,80	9.359.545,50	25.450.865,69	100	84	191	67	168
Piauí.....	2.500.652,20	5.214.000,90	4.947.285,50	6.282.730,10	15.567.880,70	100	129	198	251	535
Ceará.....	25.458.928,10	28.026.741,80	24.555.529,40	54.005.545,10	65.552.990,10	100	119	104	145	271
Rio Grande do Norte.....	5.765.061,50	15.151.791,80	10.244.270,40	18.995.805,90	17.698.140,90	100	228	178	329	307
Paraíba.....	12.100.974,90	11.650.610,80	15.250.418,50	17.990.785,20	26.061.952,20	100	96	109	149	215
Pernambuco.....	75.255.929,50	100.955.848,90	95.720.127,70	151.605.172,50	151.570.171,00	100	154	125	175	175
Alagoas.....	7.814.044,80	11.471.685,20	15.646.625,20	10.867.884,50	37.371.125,80	100	147	200	159	478
LESTE										
Sergipe.....	3.761.809,40	2.476.750,50	5.023.421,20	4.499.878,10	16.619.626,40	100	66	80	120	442
Bahia.....	48.817.829,40	45.948.069,00	59.764.599,80	58.916.655,10	175.425.375,20	100	90	81	80	355
Minas Gerais.....	154.552.284,60	156.196.819,80	161.920.870,60	169.204.292,60	261.050.475,60	100	101	120	126	194
Espírito Santo.....	12.774.953,80	17.858.862,70	29.651.058,50	14.754.263,90	36.584.150,90	100	140	252	115	286
Rio de Janeiro.....	54.457.561,60	58.571.449,40	59.217.526,10	74.184.088,90	92.325.557,90	100	108	109	156	170
Guanabara (1).....	1.539.969.000,90	2.050.489.695,40	2.005.137.119,80	651.276.088,80	750.996.679,10	100	133	150	42	47
SUL										
São Paulo.....	982.327.894,70	1.675.571.114,50	1.295.065.757,40	1.500.207.125,10	2.151.888.759,00	100	170	152	152	217
Paraná.....	90.515.935,40	96.908.023,20	97.680.201,00	175.074.597,60	167.476.657,50	100	107	108	191	185
Santa Catarina.....	55.496.729,70	27.512.422,00	22.115.445,20	20.189.154,40	49.889.556,00	100	82	66	60	149
Rio Grande do Sul.....	192.521.421,20	224.557.656,70	182.193.871,60	174.918.555,90	296.250.711,80	100	117	95	91	154
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	1.540.491.568,00	3.579.115.715,40	—	—	—	100	252
Goiás.....	11.534.658,80	8.405.553,00	15.276.728,00	18.567.778,90	46.410.255,90	100	75	152	161	402
Mato Grosso.....	9.158.947,70	10.454.170,70	20.556.526,10	29.255.864,70	41.272.001,90	100	114	222	319	451
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	255.454.422,60	285.352.746,90	452.191.873,40	341.158.390,20	1.645.479.678,70	100	120	184	145	699
BRASIL.....	3.521.451.649,00	4.842.163.397,20	4.606.079.549,40	4.648.589.655,70	9.443.054.858,80	100	138	151	152	268

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

ARRECAÇÃO POR ESPECIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1950	1961	1957	1958	1959	1950	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	9.891,70	13.202,70	500,00	47.654,10	27.397.913,70	100	150	10	480	273.980
Alfândegas.....	493.686.726,00	1.361.984.760,50	1.189.985.073,70	1.105.663.842,60	1.535.005.739,90	100	276	241	224	270
Coletorias.....	497.229.585,90	464.586.242,70	491.481.746,10	694.911.421,60	1.200.634.914,10	100	93	99	140	241
Correios e Telégrafos.....	35.954.185,90	42.481.497,00	34.614.716,30	28.879.681,90	117.255.563,00	100	125	102	85	545
Delegacias Fiscais.....	408.486.142,80	558.022.196,20	691.850.466,90	582.559.959,80	2.197.724.570,60	100	152	169	143	538
Estradas de Ferro.....	6.918.795,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	7.946.397,50	10.757.531,20	11.784.630,60	40.907.674,00	39.629.894,70	100	135	148	515	499
Diversas Repartições da Capital Federal (1).....	604.780.150,10	651.650.720,00	925.875.416,50	1.511.611.886,10	3.261.878.352,40	100	104	153	217	539
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara: (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Postos e Registros Fiscais.....	51.551,40	25.171,90	21.171,00	9.734,40	495.089,50	100	45	41	20	971
Recebedorias.....	1.468.388.444,60	1.792.664.075,20	1.260.487.828,30	886.017.799,20	1.265.055.020,90	100	122	86	60	86
TOTAL.....	3.521.451.649,00	4.842.163.397,20	4.606.079.549,40	4.648.589.655,70	9.443.054.858,80	100	138	151	152	268

NOTAS: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

(2) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. Transferência definitiva dependente do termo previsto no § 6.º do a. t. 3.º da Lei da Lei n.º 3.752, de 14-4-1960.

ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1950	1961	1957	1958	1959	1950	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	9.891,70	13.202,70	500,00	47.654,10	—	100	150	10	480	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	—	27.397.913,70	—	—	—	—	100
BRASIL.....	9.891,70	13.202,70	500,00	47.654,10	27.397.913,70	100	150	10	480	273.980

RECEITA ORDINÁRIA

Rendas Diversas

ARRECADÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manáus	5.114.871,70	2.394.159,20	2.195.309,40	5.800.842,00	7.484.290,00	100	77	70	122	240
Pará:										
Belém	9.564.702,40	10.145.815,00	12.119.545,50	15.059.559,10	11.071.875,20	100	166	127	157	116
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís	5.443.307,40	6.821.832,70	11.060.648,60	5.476.059,50	5.902.180,90	100	125	203	101	108
Piauí:										
Parnaíba	857.608,50	754.416,20	1.451.137,60	3.994.653,20	1.770.133,10	100	86	169	466	206
Ceará:										
Fortaleza	10.121.402,90	15.061.862,10	14.078.422,70	15.200.551,40	25.355.643,30	100	149	139	130	250
Rio Grande do Norte:										
Natal	2.820.514,00	8.759.204,70	5.318.885,30	2.553.076,90	3.349.547,70	100	310	118	96	119
Paraíba:										
João Pessoa	5.603.893,20	5.631.057,60	5.772.939,90	4.571.504,60	5.882.621,50	100	100	103	78	105
Pernambuco:										
Recife	46.057.996,80	65.805.311,70	67.182.150,10	96.098.793,70	66.997.562,60	100	139	146	209	145
Alagoas:										
Maceió	2.652.312,60	3.856.260,70	4.472.983,80	2.659.668,00	3.457.166,50	100	145	169	100	150
LESTE:										
Sergipe:										
Aracaju	765.159,90	1.058.821,50	1.324.484,90	1.817.762,60	3.314.221,70	100	136	173	238	433
Bahia:										
Salvador	33.121.387,60	30.445.810,20	22.533.872,40	20.979.121,90	24.666.623,70	100	92	68	65	74
Espírito Santo:										
Vitória	5.707.813,70	11.118.235,20	16.567.645,50	9.716.557,70	11.908.887,90	100	195	290	170	209
Rio de Janeiro:										
Niterói	11.954.520,70	15.449.522,90	13.251.666,60	15.063.644,10	16.565.938,60	100	129	111	109	139
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro	125.573.150,70	399.786.157,70	252.339.655,50	248.325.767,70	289.338.801,00	100	318	201	198	250
SUL										
São Paulo										
Santos	110.119.254,80	638.750.359,50	631.809.217,10	554.409.596,40	695.850.735,50	100	580	574	503	632
Paraná:										
Paranaguá	2.955.529,00	4.780.404,70	5.258.255,40	6.970.231,40	8.748.475,40	100	162	178	236	296
Santa Catarina:										
Florianópolis	2.686.429,50	2.524.566,40	2.394.156,40	2.980.257,70	5.096.886,90	100	94	89	111	190
São Francisco	325.168,90	1.366.258,00	1.075.010,80	349.850,90	362.337,80	100	423	332	108	112
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão	316.064,30	330.055,10	818.287,70	327.436,30	1.154.228,90	100	104	259	103	365
Porto Alegre	82.456.317,90	102.653.853,60	86.068.727,70	66.418.128,10	111.373.046,60	100	124	104	81	135
Pelotas	6.072.267,10	5.426.325,50	6.413.570,00	5.889.247,50	8.364.177,80	100	89	106	97	138
Rio Grande	12.357.751,20	16.796.299,70	5.126.760,90	4.320.509,20	7.588.348,50	100	136	41	55	61
Santana do Livramento	4.992.141,00	7.367.080,50	5.641.675,60	9.951.099,40	8.966.609,60	100	148	113	199	180
Uruguaiana	3.721.222,60	2.880.131,80	4.888.457,80	4.122.052,30	4.053.963,50	100	77	131	111	109
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá	4.327.937,80	4.082.980,30	12.821.810,70	6.847.871,00	6.401.636,50	100	94	296	158	148
BRASIL	495.686.726,00	1.361.984.760,30	1.189.983.073,70	1.103.663.842,60	1.355.065.739,90	100	276	241	224	270

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINARIA

Rendas Diversas

ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	1.536.505,80	1.146.270,90	1.577.450,50	2.947.445,60	5.960.145,10	100	75	105	192	258
Pará.....	1.051.440,00	1.421.081,70	1.624.827,20	2.889.044,00	5.048.105,00	100	135	155	275	290
NORDESTE										
Maranhão.....	2.205.954,80	2.649.957,70	4.465.220,10	2.541.054,90	4.975.259,50	100	120	202	115	226
Piauí.....	904.084,60	2.135.175,00	876.595,40	1.115.625,20	2.402.227,20	100	256	97	125	266
Ceará.....	5.697.560,90	5.410.546,00	2.602.581,90	5.029.586,70	5.774.716,70	100	92	70	156	156
Rio Grande do Norte.....	1.206.704,60	1.551.165,10	895.055,80	2.022.152,10	5.620.569,60	100	127	74	168	466
Paraíba.....	5.155.851,60	5.245.728,80	2.919.581,20	4.828.876,50	6.659.952,70	100	103	92	153	211
Pernambuco.....	11.146.520,00	15.898.460,90	14.680.861,10	12.652.855,50	14.012.587,90	100	143	132	114	126
Alagoas.....	3.854.181,60	6.390.162,70	8.205.254,40	1.677.057,10	2.506.090,00	100	166	212	44	65
LESTE										
Sergipe.....	853.052,20	601.653,70	949.016,40	1.920.091,10	5.004.559,00	100	72	114	250	610
Bahia.....	8.148.847,10	7.697.442,60	7.697.185,60	10.647.812,50	15.202.469,10	100	94	94	151	162
Minas Gerais.....	116.551.104,00	105.255.948,70	110.071.895,60	159.854.027,50	91.845.522,50	100	90	94	129	79
Espírito Santo.....	5.254.185,90	5.240.482,60	6.008.983,50	4.276.665,20	7.601.269,90	100	100	114	81	145
Rio de Janeiro.....	35.147.117,70	34.457.637,50	34.379.387,90	46.915.654,00	57.662.116,10	100	98	98	153	164
SUL										
São Paulo.....	125.189.115,20	118.002.816,90	134.208.225,60	210.150.602,20	645.153.555,60	100	96	109	171	522
Paraná.....	74.634.792,70	76.014.224,00	81.681.269,80	154.716.603,90	155.757.985,20	100	162	109	207	179
Santa Catarina.....	27.638.945,40	18.309.716,80	15.699.486,70	14.105.795,50	19.821.811,90	100	66	50	51	72
Rio Grande do Sul.....	64.146.046,60	50.156.467,00	49.154.144,30	55.688.970,50	117.071.672,70	100	78	77	87	183
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	9.667.586,80	6.385.341,80	11.356.761,70	12.642.545,70	58.269.626,40	100	66	117	151	396
Mato Grosso.....	5.282.592,40	4.658.006,30	4.454.585,80	8.291.060,30	24.265.098,00	100	142	136	253	739
BRASIL.....	497.229.585,90	464.586.242,70	491.481.746,10	694.911.421,60	1.200.654.914,10	100	95	99	140	241

ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	127.246,40	181.517,40	518.970,80	487.459,90	1.739.750,70	100	143	251	383	1.370
Pará.....	368.696,90	5.622.267,50	5.243.185,10	529.544,20	1.899.754,50	100	982	879	89	515
NORDESTE										
Maranhão.....	59.530,20	154.411,10	158.486,50	352.461,10	738.730,30	100	385	395	880	1.848
Piauí.....	20.599,50	150.744,60	48.908,20	20.555,90	42.569,00	100	719	233	100	200
Ceará.....	217.832,30	755.805,40	661.855,90	505.199,60	801.858,70	100	541	304	140	368
Rio Grande do Norte.....	79.521,50	86.510,60	158.906,60	162.566,10	414.313,80	100	109	174	204	518
Paraíba.....	240.215,80	310.827,00	366.699,50	377.566,70	2.419.521,90	100	130	153	158	1.008
Pernambuco.....	771.605,50	3.499.305,10	556.534,40	456.955,40	996.761,50	100	453	69	59	129
Alagoas.....	118.780,00	98.894,00	111.625,50	625.012,60	316.626,50	100	83	94	525	266
LESTE										
Sergipe.....	109.826,60	55.059,60	2.054.279,50	95.262,60	1.074.399,90	100	50	1.867	86	976
Bahia.....	1.728.875,80	1.070.206,90	1.199.269,50	1.637.647,60	3.492.586,20	100	62	69	95	202
Minas Gerais.....	2.291.847,80	3.118.541,20	3.786.202,50	1.496.221,10	8.756.548,40	100	136	165	65	582
Espírito Santo.....	124.733,60	82.115,00	60.009,50	148.391,50	1.102.857,40	100	66	48	118	882
Rio de Janeiro.....	527.895,90	454.244,20	419.241,50	366.766,60	2.190.286,10	100	82	79	70	415
Guanabara (1).....	23.048.058,80	20.061.674,40	10.924.453,70	14.745.914,80	70.273.928,00	100	87	47	64	305
SUL										
São Paulo.....	2.219.151,70	4.825.009,40	5.918.640,10	2.620.575,30	12.248.041,00	100	217	267	118	552
Paraná.....	1.134.054,00	1.522.247,60	475.480,60	2.156.177,60	4.306.968,00	100	134	42	190	380
Santa Catarina.....	308.909,10	252.826,10	1.593.417,90	847.783,60	348.451,00	100	82	516	274	115
Rio Grande do Sul.....	277.371,30	724.475,30	768.545,50	546.388,40	2.295.142,70	100	261	278	197	829
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	76.955,70	232.109,20	359.415,60	345.857,80	650.007,60	100	301	440	449	844
Mato Grosso.....	122.997,50	1.278.725,40	1.490.792,70	757.573,50	1.126.460,20	100	1.040	1.212	616	915
BRASIL.....	33.954.183,90	42.481.497,00	34.614.716,50	28.879.681,90	117.235.363,00	100	125	102	85	345

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

RECEITA ORDINÁRIA

Rendas Diversas

ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	7.593.239,50	3.178.551,10	3.893.689,60	5.851.641,60	13.515.847,70	100	43	53	79	180
Pará.....	6.850.556,40	7.610.862,00	28.982.148,40	27.166.675,70	17.156.014,10	100	111	423	597	250
NORDESTE										
Maranhão.....	1.155.202,10	2.188.622,10	11.143.981,00	1.318.957,20	12.486.108,60	100	190	965	114	1.081
Piauí.....	733.772,10	344.411,70	2.619.752,50	1.172.451,70	9.195.520,40	100	47	357	160	1.255
Ceará.....	9.526.908,00	9.545.577,60	7.665.905,20	15.746.188,40	32.346.624,40	100	100	80	165	340
Rio Grande do Norte.....	1.685.259,50	2.680.206,80	5.360.519,80	12.338.673,70	8.105.196,20	100	159	318	732	481
Paraíba.....	3.341.230,10	2.753.824,40	4.538.097,40	8.790.404,30	13.519.578,00	100	82	136	263	405
Pernambuco.....	18.051.612,50	21.232.076,30	11.857.116,50	22.851.543,30	50.540.221,10	100	118	66	127	280
Alagoas.....	1.149.699,80	1.122.911,20	2.776.077,80	6.470.926,50	31.271.058,60	100	98	241	563	2.719
LESTE										
Sergipe.....	2.163.597,30	856.295,50	749.919,90	762.024,40	8.301.063,70	100	39	35	35	384
Bahia.....	5.366.900,70	3.507.464,80	8.125.360,50	6.718.778,50	134.060.694,50	100	65	151	125	2.498
Minas Gerais.....	17.224.283,40	30.960.871,10	51.848.977,00	29.350.265,10	48.088.090,10	100	180	301	170	279
Espírito Santo.....	1.812.936,20	1.480.144,90	7.054.409,70	761.043,00	17.073.973,10	100	82	389	42	942
Rio de Janeiro.....	7.091.712,30	8.088.879,30	10.808.159,60	13.270.472,90	16.899.511,90	100	114	152	187	238
SUL										
São Paulo.....	56.243.207,90	100.703.495,60	60.786.903,40	52.433.151,20	65.016.884,10	100	179	108	93	116
Paraná.....	12.107.535,50	15.300.336,30	8.986.225,30	8.965.192,10	23.138.352,60	100	126	74	74	191
Santa Catarina.....	2.056.560,40	2.886.140,60	2.180.409,80	1.129.896,80	20.179.017,20	100	140	106	55	981
Rio Grande do Sul.....	16.062.914,80	36.951.846,10	23.749.257,00	9.855.922,40	17.394.255,70	100	250	148	61	108
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	1.867.252,00	2.022.191,20	3.959.966,30	5.925.233,20	8.140.609,50	100	108	211	317	436
Mato Grosso.....	1.187.359,90	1.296.940,70	2.571.918,80	10.502.149,60	6.016.468,40	100	109	217	885	507
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	235.434.422,60	283.332.746,90	432.191.873,40	341.158.390,20	1.645.479.678,70	100	120	184	145	699
BRASIL.....	408.486.142,80	538.022.196,20	691.850.466,90	582.539.959,80	2.197.724.570,60	100	132	169	143	538

RECEITA ORDINARIA

Rendas Diversas

ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	—	—	—	—	—					
Pará:										
Bragança.....	107.147,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luiz a Terezina.....	5.115.344,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Piauí:										
Central do Piauí.....	5.187,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	108.511,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Norte:										
Sampaio Corrêa.....	5.066,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mossoró a Souza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Bahia:										
Leste Brasileiro.....										
Viação Férrea Federal	765.319,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Minas Gerais:										
Bahia-Minas.....	707.810,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio de Janeiro:										
Maricá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
Santa Catarina:										
Teresa Cristina.....	17.321,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1).....	89.086,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	6.918.795,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—

NOTA: (1) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	962.900,10	935.642,30	955.577,10	2.036.119,80	3.078.045,00	100	97	99	211	320
Pará.....	666.439,40	1.160.810,40	2.301.176,90	9.043.414,80	1.611.367,60	100	174	345	1.358	242
NORDESTE										
Maranhão.....	25.994,00	21.466,30	25.471,10	5.511,90	87.314,60	100	81	96	15	535
Ceará.....	4.545,00	10.956,10	6.819,60	27.216,60	96.005,70	100	220	140	540	1.920
Rio Grande do Norte.....	47.537,00	181.217,20	672.013,50	2.099.923,20	623.027,40	100	377	1.400	4.375	1.298
Alagoas.....	157.850,80	122.350,60	194.329,20	60.252,70	156.810,90	100	77	123	38	87
LESTE										
Bahia.....	1.417.374,50	2.297.351,40	1.407.981,30	570.920,20	1.493.585,90	100	162	99	40	105
Rio de Janeiro.....	264.010,90	575.409,70	778.312,00	934.337,90	1.197.791,30	100	218	295	354	454
SUL										
São Paulo.....	49.410,40	41.688,00	78.914,50	146.297,20	191.390,30	100	86	161	296	390
Paraná.....	818.078,20	815.058,20	1.754.452,50	2.422.370,20	1.831.846,30	100	99	214	296	224
Santa Catarina.....	774.303,70	2.225.740,20	2.768.381,50	1.625.335,50	4.429.502,20	100	288	358	210	572
Rio Grande do Sul.....	2.396.695,70	1.975.597,40	332.990,60	18.345.190,20	20.264.408,50	100	82	14	765	845
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	361.257,60	396.243,40	508.210,80	5.592.783,80	4.588.799,00	100	110	141	995	1.271
BRASIL.....	7.946.397,30	10.757.531,20	11.784.630,60	40.907.674,00	39.629.894,70	100	135	148	515	499

RECEITA ORDINÁRIA

Rendas Diversas

ARRECADÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Estado Maior das Forças Armadas.....	1.259,70	5.850,00	7.150,00	—	4.516,50	100	600	700	—	500
Ministério da Aeronáutica.....	18.144.411,30	33.146.879,90	37.678.569,30	57.648.965,30	146.219.938,60	100	183	208	318	806
Ministério da Agricultura.....	17.588.639,60	13.137.091,90	24.400.705,40	4.617.728,00	10.490.306,20	100	75	139	26	60
Ministério da Educação e Cultura.....	1.914.340,30	13.333.728,30	2.622.027,60	2.035.318,30	27.693.877,80	160	697	157	106	1.447
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	4.351,60	4.267,80	15.385,60	54.746,00	9.785,70	100	100	375	1.375	250
Casa da Moeda.....	90.284,00	64.499,40	91.071,70	52.227,20	366.937,50	100	71	101	58	408
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	6.883,60	—	—	—	—	100	—
Departamento Federal de Compras.....	4.083.964,20	22.463.960,20	70.914.010,50	10.969.669,30	22.108.490,00	100	550	1.736	269	541
Tesouro Nacional.....	445.911.576,10	391.871.089,80	625.706.207,00	1.046.270.969,10	1.272.565.171,30	100	88	140	235	285
Ministério da Guerra.....	79.528.866,30	115.554.995,60	105.429.105,20	126.818.661,60	217.745.207,60	100	145	133	160	274
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	1.171.335,40	1.010.279,80	7.374.941,80	6.622.573,00	12.631.349,60	100	86	630	566	1.079
Departamento de Imprensa Nacional.....	1.187.059,90	94.889,60	2.820.645,10	192.050,00	105.049,80	100	8	238	16	9
Ministério da Marinha.....	28.637.785,90	27.234.900,90	32.003.161,90	40.684.951,20	373.043.986,70	100	95	112	142	1.303
Ministério da Saúde.....	—	—	—	125.406,30	14.440.557,10	—	—	—	100	11.552
Ministério do Trabalho e Previdência Social (2).....	499.660,00	4.334.525,00	1.175.123,50	4.335.001,50	1.547.114,20	100	867	235	867	309
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	460.687,40	1.747.083,80	7.857.540,00	240.513,80	1.152.952.125,90	100	379	1.705	52	250098
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara (3):										
Corpo de Bombeiros.....	19.430,70	30.790,80	85.968,80	41.577,00	77.254,40	100	163	453	221	405
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	3.626.602,40	5.051.431,00	6.807.809,60	10.170.554,70	7.645.550,80	100	139	188	280	211
Policia Militar do Estado da Guanabara.....	1.909.897,30	2.544.456,20	885.993,50	724.110,20	2.235.132,70	100	133	46	38	117
TOTAL.....	604.780.130,10	631.630.720,00	925.875.416,50	1.311.611.886,10	3.261.878.352,40	100	104	153	217	539

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

(2) A partir de 1-2-1961 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (art. 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

(3) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. Transferência definitiva dependente do termo previsto no § 6.º, do art. 3.º da Lei n.º 3.752, de 14-4-1960.

ARRECADÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Ce\$					
NORTE										
Amazonas.....	51.351,40	23.171,90	21.171,00	9.734,40	495.089,50	100	45	41	20	971
BRASIL.....	51.351,40	23.171,90	21.171,00	9.734,40	495.089,50	100	45	41	20	971

ARRECADÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

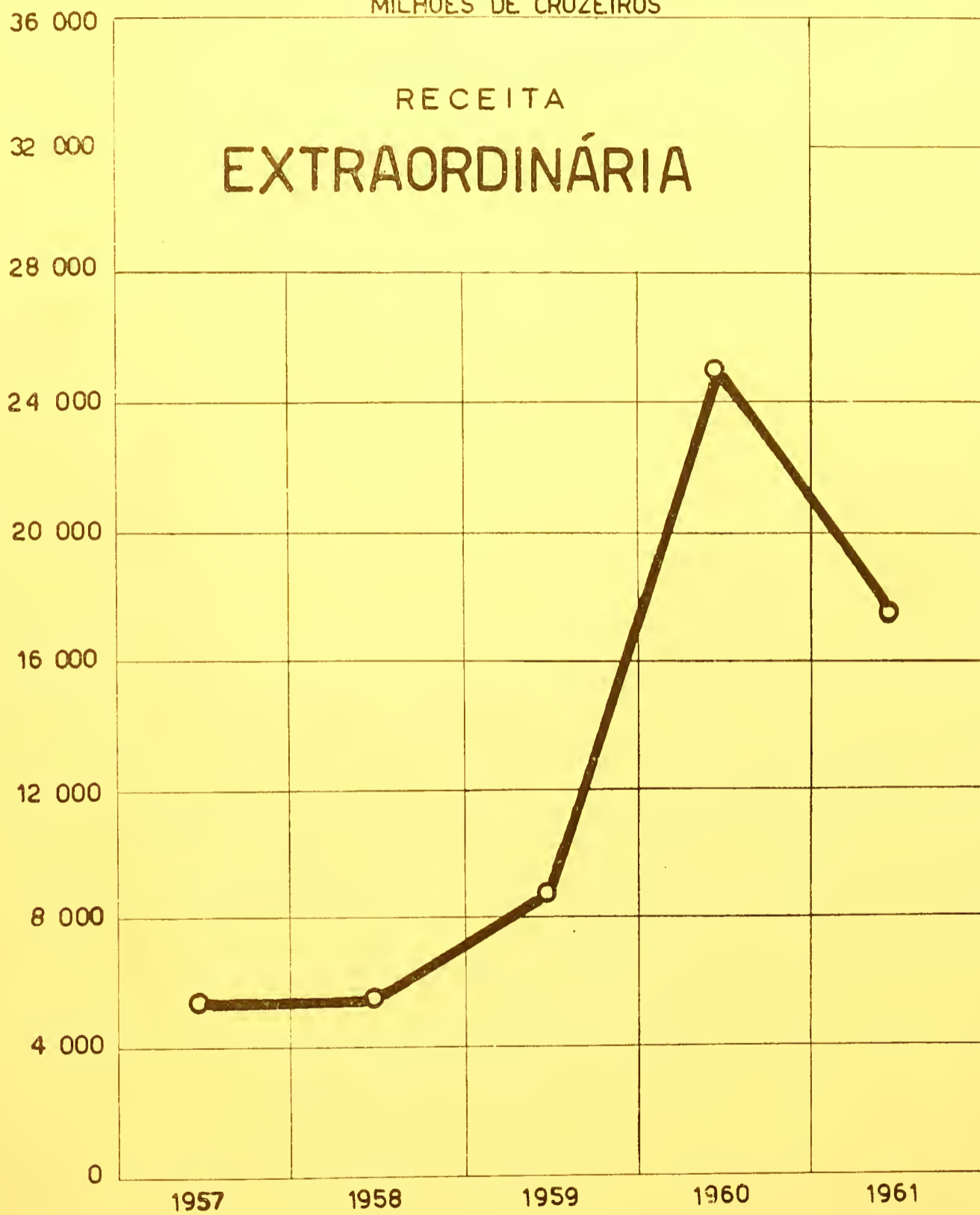
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
LESTE										
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	121.096.863,00	—	—	—	—	100
Guanabara (2).....	775.661.536,20	976.591.320,70	792.307.331,50	402.950.321,10	441.657.878,10	100	126	102	52	57
SUL										
São Paulo.....	692.726.908,40	816.072.754,50	468.180.496,80	483.067.478,10	700.278.279,80	100	118	68	70	101
BRASIL.....	1.468.388.444,60	1.792.664.075,20	1.260.487.828,30	886.017.799,20	1.263.053.020,90	100	122	86	60	86

NOTA: (1) Lei n.º 3.756, de 20-4-1960. — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

MILHÕES DE CRUZEIROS

RECEITA EXTRAORDINÁRIA





RECEITA EXTRAORDINARIA

ARRECADÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	21.139.210,40	26.302.220,20	33.000.080,70	66.117.759,70	86.204.557,10	100	124	156	313	408
Pará.....	63.210.095,20	61.355.574,30	87.299.994,40	102.643.959,70	155.493.453,80	100	97	158	162	211
NORDESTE										
Maranhão.....	8.060.845,40	9.514.188,90	11.445.321,60	16.962.385,50	23.858.918,80	100	118	142	210	296
Piauí.....	8.596.115,40	7.926.549,80	11.665.675,30	14.326.485,60	18.058.847,60	100	92	136	167	210
Ceará.....	40.718.999,20	36.807.542,80	56.921.595,50	72.013.254,30	140.272.296,30	100	90	140	177	344
Rio Grande do Norte.....	9.155.150,20	9.590.400,00	10.591.683,20	18.278.610,20	37.977.226,60	100	105	116	200	416
Paraíba.....	23.170.969,30	20.583.395,70	17.411.025,90	22.394.070,10	33.745.909,20	100	89	75	97	146
Pernambuco.....	129.773.587,00	128.148.241,00	137.549.109,90	162.320.515,50	261.419.726,00	100	99	106	125	201
Alagoas.....	22.865.102,50	25.654.301,90	19.152.119,70	24.013.089,20	36.112.236,10	100	112	84	105	158
LESTE										
Sergipe.....	8.456.174,20	8.442.978,50	9.051.458,00	16.118.762,40	29.816.337,00	100	100	107	191	353
Bahia.....	73.454.719,20	92.961.599,40	121.373.644,80	179.886.214,40	248.229.522,00	100	127	165	245	338
Minas Gerais.....	176.075.174,70	261.628.700,50	449.308.849,90	564.489.968,50	1.327.905.999,10	100	149	255	321	754
Espírito Santo.....	15.201.121,50	16.146.741,00	22.795.210,70	32.764.996,40	42.516.937,00	100	106	150	216	280
Rio de Janeiro.....	100.461.521,00	115.617.151,20	145.112.408,90	201.037.310,90	305.591.988,40	100	115	144	200	304
Guanabara (1).....	1.914.655.182,90	1.860.570.302,30	2.518.279.105,60	3.620.404.688,70	5.174.334.958,00	100	97	132	189	270
SUL										
São Paulo.....	1.870.927.214,90	1.955.418.220,00	3.607.651.632,80	4.977.211.984,70	7.430.111.150,60	100	105	193	266	397
Paraná.....	134.416.162,20	149.594.370,20	233.340.207,60	368.608.880,80	552.517.815,20	100	111	174	274	411
Santa Catarina.....	98.334.494,20	98.860.739,00	168.757.979,50	197.270.518,90	339.650.807,00	100	101	172	201	345
Rio Grande do Sul.....	594.784.070,90	596.731.680,40	696.604.101,80	937.173.415,80	1.268.934.168,60	100	100	117	158	213
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	13.232.109.449,10	298.400,00	—	—	—	100	0
Goiás.....	9.252.873,60	12.687.891,80	28.288.892,50	44.225.949,50	78.398.579,80	100	137	306	478	847
Mato Grosso.....	6.419.568,50	8.565.688,40	13.285.073,10	16.476.265,50	22.754.692,00	100	133	207	257	354
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	32.870.447,00	135.015.404,10	493.807.939,70	119.025.030,20	101.636.361,00	100	411	1.502	362	309
BRASIL.....	5.361.998.599,40	5.638.103.681,40	8.892.691.111,10	25.005.873.545,60	17.693.840.647,20	100	105	166	466	330

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

ARRECADÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândegas.....	779.757.758,90	845.429.175,90	1.015.857.781,00	1.395.836.241,40	1.959.211.581,00	100	108	130	179	251
Coletorias.....	1.186.027.936,40	1.152.013.751,70	1.815.759.853,40	2.326.332.205,70	3.457.095.488,70	100	97	153	196	291
Correios e Telégrafos.....	—	85.640,00	299.435,00	—	171.700,00	—	100	348	—	200
Delegacias Fiscais.....	90.267.642,90	370.974.924,50	897.329.481,10	616.750.343,90	772.745.257,60	100	411	994	683	856
Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	14.523.332,70	19.185.599,80	21.059.517,50	30.100.990,40	51.889.319,00	100	132	145	207	357
Diversas Repartições da Capital Federal (1).....	318.045.493,60	233.730,40	1.480.893,50	13.232.109.449,10	126.700,00	100	0	0	4.160	0
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Postos e Registros Fiscais.....	23.334,90	39.490,60	27.694,50	10.000,00	34.200,00	100	170	122	43	148
Recebedorias.....	2.973.353.100,00	3.250.141.368,50	5.140.876.455,10	7.404.734.315,10	11.452.566.400,90	100	109	173	249	385
TOTAL.....	5.361.998.599,40	5.638.103.681,40	8.892.691.111,10	25.005.873.545,60	17.693.840.647,20	100	105	166	466	330

NOTAS: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

(2) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. Transferência definitiva dependente do termo previsto no § 6.º do artigo 3.º da Lei n.º 3.752, de 14-4-1960.

RECEITA EXTRAORDINARIA
ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	17.501.986,50	22.071.585,50	28.102.705,20	55.818.585,10	69.761.798,50	100	128	162	323	403
Pará:										
Belém.....	58.128.855,50	57.171.755,90	80.586.014,00	97.101.646,20	118.160.776,70	100	98	159	167	203
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	6.275.055,70	7.510.203,80	8.372.775,60	14.486.865,10	15.485.900,09	100	116	135	231	247
Piauí:										
Parnaíba.....	6.454.527,10	5.759.695,70	8.422.219,90	11.128.502,90	11.715.753,40	100	90	131	175	182
Ceará:										
Fortaleza.....	54.747.841,50	29.969.906,50	45.945.117,40	60.142.097,10	118.634.012,10	100	86	132	173	341
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	2.978.798,00	5.341.341,40	4.591.415,60	7.555.927,20	17.826.790,50	100	112	154	246	598
Paraíba:										
João Pessoa.....	9.015.619,90	8.064.555,60	6.675.644,50	9.929.989,10	15.091.712,40	100	89	74	110	145
Pernambuco:										
Recife.....	80.715.664,00	98.879.916,70	109.795.285,50	135.638.184,40	214.030.688,40	100	123	136	168	265
Alagoas:										
Maceió.....	12.616.992,80	17.669.750,60	12.050.075,20	14.925.157,60	26.010.156,90	100	140	95	118	206
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	4.162.207,70	4.518.331,00	5.702.214,90	11.515.877,80	17.702.493,90	100	109	137	272	425
Bahia:										
Salvador.....	62.854.916,20	76.847.414,50	100.700.545,50	151.655.258,90	187.904.925,90	100	122	160	241	299
Espírito Santo:										
Vitória.....	6.699.645,80	7.220.860,60	11.044.587,90	15.550.400,70	19.019.541,60	100	108	165	229	284
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	27.205.767,20	52.779.404,70	41.607.749,50	58.235.988,50	104.305.656,10	100	120	153	214	383
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	47.251.976,40	68.594.620,20	95.158.665,50	138.006.722,00	155.138.210,70	100	145	197	292	528
Paraná:										
Paranaguá.....	4.561.350,50	4.041.757,00	3.789.464,00	9.743.850,90	39.103.726,00	100	93	87	223	897
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	6.121.159,20	7.979.729,20	7.745.094,40	11.825.611,90	12.567.992,80	100	130	126	193	205
São Francisco.....	1.056.846,50	1.075.454,20	2.127.051,50	1.150.880,70	1.626.704,70	100	102	201	109	154
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	946.705,00	1.075.808,50	1.399.456,40	1.466.755,20	2.446.002,10	100	113	148	155	258
Pôrto Alegre.....	510.702.131,60	288.961.925,00	548.555.055,80	450.015.044,20	682.190.926,70	100	95	112	145	220
Pelotas.....	57.014.666,80	27.552.299,40	28.482.299,50	40.222.214,00	48.195.850,00	100	74	77	109	150
Rio Grande.....	27.270.680,10	60.622.628,50	47.806.224,00	76.589.166,70	45.208.195,10	100	222	175	281	166
Sântana do Livramento.....	6.888.264,50	5.249.629,50	7.955.258,80	6.184.474,20	19.107.925,70	100	76	115	90	277
Uruguaiana.....	7.137.741,00	6.778.995,80	8.265.545,10	12.450.417,20	11.060.745,70	100	95	116	174	155
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	1.890.400,20	2.115.652,90	3.027.545,90	5.144.668,00	8.917.145,50	100	112	160	272	472
BRASIL.....	779.757.758,90	845.429.175,90	1.015.857.781,00	1.595.836.241,40	1.959.211.581,00	100	108	130	179	251

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n° 3.273, de 1-10-1957).

RECEITA EXTRAORDINARIA
ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	2.318.473,60	2.586.255,40	2.887.592,10	6.717.957,40	9.106.461,60	100	112	125	290	593
Pará.....	4.760.621,10	3.756.277,50	5.959.620,80	4.955.748,90	14.575.142,50	100	79	125	104	502
NORDESTE										
Maranhão.....	1.776.841,60	2.199.985,10	3.068.746,00	2.475.522,40	8.570.518,80	100	124	173	159	471
Piauí.....	2.005.046,30	2.167.154,10	3.243.455,40	3.197.982,70	6.243.114,20	100	106	162	160	312
Ceará.....	5.953.668,40	6.824.036,50	10.958.878,10	11.699.746,10	21.252.715,70	100	115	184	197	357
Rio Grande do Norte.....	5.990.498,30	6.035.620,30	5.703.908,00	10.616.980,50	19.295.401,00	100	101	95	177	322
Paraíba.....	14.155.349,40	12.518.842,10	10.735.381,40	12.464.681,00	19.757.674,50	100	88	76	88	159
Pernambuco.....	49.023.423,00	29.268.324,50	27.755.826,60	26.589.831,10	47.126.815,60	100	60	57	54	96
Alagoas.....	9.183.618,00	7.342.920,90	6.615.481,70	8.226.562,50	9.226.786,40	100	80	72	90	100
LESTE										
Sergipe.....	4.293.966,50	3.924.647,50	3.544.343,10	4.804.884,60	12.113.843,10	100	91	78	112	282
Bahia.....	8.767.105,60	10.825.216,70	15.806.270,40	23.483.677,70	52.378.243,90	100	123	180	268	598
Minas Gerais.....	119.024.482,30	25.668.953,70	45.845.547,20	68.252.253,30	60.143.905,90	100	22	39	57	51
Espírito Santo.....	8.501.475,70	8.925.880,40	11.750.622,80	17.358.595,70	23.497.395,40	100	105	138	204	276
Rio de Janeiro.....	72.957.001,30	82.591.577,00	103.043.028,40	141.979.169,80	199.959.598,60	100	113	141	195	274
SUL										
São Paulo.....	446.908.257,90	496.913.536,50	890.083.256,20	1.054.821.951,50	1.595.368.293,50	100	111	199	236	357
Paraná.....	128.986.695,80	144.064.813,70	227.004.132,40	353.053.922,90	504.732.636,40	100	112	176	274	391
Santa Catarina.....	86.422.668,10	84.459.130,20	151.287.707,50	174.579.708,80	312.283.335,90	100	98	175	202	361
Rio Grande do Sul.....	201.745.515,70	203.319.641,60	252.810.882,40	346.377.350,50	451.273.336,70	100	101	125	172	224
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	9.252.873,60	12.687.891,80	28.288.892,50	44.225.949,50	78.398.579,80	100	137	306	478	847
Mato Grosso.....	4.002.354,20	5.955.066,60	9.568.280,60	10.512.329,20	12.235.691,60	100	149	239	263	306
BRASIL.....	1.186.027.936,40	1.152.013.751,70	1.815.759.853,40	2.326.352.205,70	3.457.095.488,70	100	97	153	196	291

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	171.700,00	—	—	—	—	100
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guanabara (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	—	—	263.825,00	—	—	—	—	100	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	85.640,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	35.610,00	—	—	—	—	100	—	—
BRASIL.....	—	85.640,00	299.435,00	—	171.700,00	—	100	348	—	200

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

RECEITA EXTRAORDINARIA

Arrecadação pelas Delegacias Fiscais

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	10.200,00	—	—	—	55.741,70	100	—	—	—	560
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	158.542,00	—	—	—	100.000,00	100	—	—	—	65
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	5.554,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	916.522,50	—	—	—	—	100
Pernambuco.....	56.500,00	—	—	92.500,00	262.222,00	100	—	—	258	728
Alagoas.....	1.105,50	55,60	—	—	—	100	0	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	—	—	4.900,00	—	—	—	—	100	—	—
Bahia.....	3.542,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Minas Gerais.....	57.050.692,40	235.959.466,80	403.465.302,70	496.257.715,20	669.012.809,60	100	414	707	870	1.173
Espírito Santo.....	—	—	—	76.000,00	—	—	—	—	100	—
Rio de Janeiro.....	131.259,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	—	—	5.820,70	—	6.922,80	—	—	100	—	117
Paraná.....	—	—	—	1.299.098,50	—	—	—	—	100	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	47.518,00	—	754.678,00	—	—	100	—	1.573
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	32.870.447,00	135.015.404,10	493.807.939,70	119.025.050,20	101.656.361,00	100	411	1.502	362	309
BRASIL.....	90.267.642,90	370.974.924,50	897.329.481,10	616.750.543,90	772.745.257,60	100	411	994	683	856

Arrecadação pelas Mesas de Rendas

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	1.485.215,60	1.604.888,90	1.982.090,90	3.571.219,20	7.246.135,50	100	108	133	240	488
Pará.....	320.618,80	407.340,90	754.359,60	608.564,60	959.514,80	100	127	235	190	299
NORDESTE										
Maranhão.....	8.968,10	4.000,00	1.800,00	—	2.560,00	100	44	22	—	33
Ceará.....	17.489,50	13.600,00	17.600,00	171.391,10	405.570,50	100	82	106	1.606	2.388
Rio Grande do Norte.....	180.299,20	215.438,50	296.359,60	525.702,50	857.035,10	100	119	164	181	476
Alagoas.....	1.063.386,40	641.596,80	508.562,80	863.369,30	875.312,80	100	60	48	81	82
LESTE										
Bahia.....	1.849.155,10	5.288.968,20	4.867.051,10	4.769.297,80	7.946.352,20	100	286	265	258	430
Rio de Janeiro.....	167.493,30	246.169,50	461.651,00	822.152,80	1.326.725,76	100	147	277	492	795
SUL										
São Paulo.....	23.569,90	19.626,70	26.212,60	53.685,00	115.564,30	100	83	108	225	483
Paraná.....	1.068.115,90	1.487.819,50	2.546.611,20	4.512.008,50	8.681.452,80	100	139	238	422	813
Santa Catarina.....	4.733.840,40	5.366.425,40	7.600.126,50	9.714.317,50	13.172.773,60	100	113	161	205	278
Rio Grande do Sul.....	3.078.366,40	3.392.756,70	1.307.883,80	3.882.460,30	8.698.529,60	100	110	42	126	285
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	526.814,10	496.968,90	689.248,60	806.821,80	1.601.855,10	100	94	131	153	304
BRASIL.....	14.523.332,70	19.185.599,80	21.059.517,50	30.100.990,40	51.889.319,00	100	132	145	207	357

RECEITA EXTRAORDINARIA

ARRECAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	195.292,10	119.600,00	142.000,00	137.000,00	126.700,00	100	62	73	70	65
Casa da Moeda.....	—	61.555,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tesouro Nacional.....	317.850.201,50	2.575,40	1.558.895,50	15.231.967.597,60	—	100	0	0	4.163	—
Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Marinha.....	—	50.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério do Trabalho e Previdência Social (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	4.851,50	—	—	—	—	100	—
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara: (3)										
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polícia Militar do Estado da Guanabara.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	318.045.493,60	253.730,40	1.480.895,50	15.232.109.449,10	126.700,00	100	0	0	4.160	0

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-57)

(2) A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (art.º 10 da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

(3) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. Transferência definitiva dependente do termo previsto no § 6.º do art.º 3.º da Lei n.º 3.752, de 14-4-1960.

ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	23.334,90	39.490,60	27.694,50	10.000,00	34.200,00	100	170	122	43	148
BRASIL.....	23.334,90	39.490,60	27.694,50	10.000,00	34.200,00	100	170	122	43	148

ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
LESTE										
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	598.749.283,60	—	—	—	—	100
Guanabara (2).....	1.596.609.689,30	1.860.250.931,90	2.516.498.777,10	3.620.404.688,70	5.174.334.958,00	100	117	158	227	324
SUL										
São Paulo.....	1.376.743.410,70	1.389.890.436,60	2.624.377.678,00	3.784.329.626,40	5.679.482.159,30	100	101	191	275	413
BRASIL.....	2.973.353.100,00	3.250.141.368,50	5.140.876.455,10	7.404.734.315,10	11.452.566.400,90	100	109	173	249	385

NOTA: (1) Lei n.º 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).



PRIMEIRA PARTE

DESPESA



**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA NO ORÇAMENTO
(PELOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E VERBAS)**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DESPESAS ORDINÁRIAS		DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
PODER LEGISLATIVO							
Câmara dos Deputados.....	1.173.223.700,00	—	—	6.500.000,00	—	—	1.179.723.700,00
Senado Federal.....	720.195.700,00	—	—	6.000.000,00	—	—	726.195.700,00
ORGÃOS AUXILIARES							
Tribunal de Contas.....	180.452.565,00	—	—	1.620.000,00	—	—	182.072.565,00
Conselho Nacional de Economia.....	52.659.400,00	—	—	1.250.000,00	—	—	53.909.400,00
PODER EXECUTIVO							
Presidência da República.....	566.168.600,00	2.201.905.000,00	—	13.200.000,00	—	—	2.781.273.600,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.666.427.380,00	828.560,00	—	8.700.000,00	—	—	1.675.955.940,00
Estado Maior das Forças Armadas.....	74.409.228,00	600.000,00	—	590.000,00	—	—	75.599.228,00
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	6.810.100,00	—	—	—	—	—	6.810.100,00
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).....	137.000.000,00	3.000.000,00	2.653.400.000,00	10.000.000,00	—	—	2.803.400.000,00
Comissão do Vale do São Francisco.....	132.660.000,00	—	3.034.500.000,00	—	—	—	3.167.160.000,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (3).....	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo (3).....	—	—	—	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	13.713.300,00	275.000.000,00	—	50.000,00	—	—	288.763.300,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	214.875.500,00	176.250.000,00	5.110.308.527,00	31.750.000,00	—	—	5.536.184.027,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	—	—	550.000.000,00	—	—	—	550.000.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	9.130.920.680,00	1.987.794.820,00	713.102.000,00	2.776.550.000,00	—	—	14.608.367.500,00
Ministério da Agricultura.....	4.988.286.308,00	1.703.150.637,00	4.436.564.000,00	604.367.159,00	—	—	11.732.368.104,00
Ministério da Educação e Cultura.....	3.905.203.560,00	14.255.780.366,00	9.235.864.820,00	567.064.240,00	—	—	27.963.912.986,00
Ministério da Fazenda.....	28.973.982.190,00	17.822.817.516,00	7.875.394.000,00	292.535.000,00	481.004.000,00	182.533.300,00	55.628.266.036,00
Ministério da Guerra.....	22.156.156.300,00	8.351.000.000,00	11.740.000,00	1.365.000.000,00	—	—	31.913.896.300,00
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	5.003.664.750,00	664.707.153,00	26.260.000,00	333.921.200,00	—	—	6.028.553.103,00
Ministério da Marinha.....	8.617.275.060,00	2.604.224.940,00	722.430.000,00	1.009.670.000,00	—	—	12.953.600.000,00
Ministério das Relações Exteriores.....	2.001.890.460,00	414.095.109,00	—	123.950.000,00	—	—	2.539.935.569,00
Ministério da Saúde.....	3.663.885.024,00	3.274.407.750,00	5.938.362.731,00	957.714.000,00	—	—	13.384.369.505,00
Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	1.015.910.200,00	9.633.250.000,00	—	12.480.000,00	—	—	10.661.640.200,00
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	352.779.178,00	49.773.079.900,00	10.083.770.000,00	15.258.980.000,00	—	—	83.468.609.078,00
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	5.473.076.420,00	1.409.965.200,00	—	—	—	—	6.883.041.620,00
Ministério da Indústria e Comércio (2).....	206.924.120,00	—	—	1.700.000,00	—	—	208.624.120,00
Ministério das Minas e Energia (2).....	469.678.818,00	—	2.604.700.000,00	36.012.400,00	—	—	3.110.391.218,00
PODER JUDICIÁRIO							
Supremo Tribunal Federal.....	98.830.410,00	—	—	1.590.000,00	—	—	100.410.410,00
Tribunal Federal de Recursos.....	108.267.940,00	—	—	700.000,00	—	—	108.967.940,00
Justiça Militar.....	201.128.932,00	—	—	2.510.000,00	—	—	203.639.932,00
Justiça Eleitoral.....	580.095.173,00	—	—	26.470.000,00	—	—	606.565.173,00
Justiça do Trabalho.....	626.461.275,00	—	—	10.640.000,00	—	—	637.101.275,00
Justiça do Distrito Federal.....	64.144.480,00	—	—	5.600.000,00	—	—	69.744.480,00
TOTAL.....	110.577.146.751,00	114.581.856.981,00	52.996.396.078,00	23.470.113.999,00	481.004.000,00	182.533.300,00	302.289.051.109,00

NOTA: (1) A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art. 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).
(2) Ministério da Indústria e Comércio e Ministério das Minas e Energia criados pela Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.
(3) Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e Conselho Nacional do Petróleo, incorporados ao Ministério das Minas e Energia, conforme Art. 7.º, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DESPESAS ORDINÁRIAS			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
PODER LEGISLATIVO							
Câmara dos Deputados.....	2.058.393.700,00	—	—	6.500.000,00	—	—	2.064.893.700,00
Senado Federal.....	1.037.695.700,00	—	—	17.500.000,00	—	—	1.055.195.700,00
ÓRGÃOS AUXILIARES							
Tribunal de Contas.....	502.179.292,50	—	—	1.249.810,00	—	—	503.429.102,50
Conselho Nacional de Economia.....	59.798.648,10	—	—	1.249.110,00	—	—	61.047.758,10
PODER EXECUTIVO							
Presidência da República.....	486.208.376,00	3.382.242.500,00	—	13.200.000,00	—	—	3.381.650.876,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.635.345.187,70	800.000,00	—	7.867.800,00	—	—	1.644.012.987,70
Estado Maior das Forças Armadas.....	50.897.352,10	600.000,00	—	579.146,60	—	—	52.076.498,70
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	7.787.415,00	—	—	—	—	—	7.787.415,00
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	137.000.000,00	3.000.000,00	—	10.000.000,00	—	—	2.803.400.000,00
Comissão do Vale do São Francisco.....	132.660.000,00	—	—	—	—	—	3.167.160.000,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (3).....	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo (3).....	13.533.957,60	548.532.751,00	—	50.000,00	—	—	562.116.708,60
Conselho de Segurança Nacional.....	214.875.500,00	176.250.000,00	—	34.750.000,00	—	—	5.906.968.036,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	11.714.279.549,90	1.952.910.673,60	550.000.000,00	2.148.979.650,00	—	—	550.000.000,00
Ministério da Agricultura.....	4.210.712.387,70	1.686.220.619,70	707.340.661,70	2.148.979.650,00	—	—	16.523.510.535,20
Ministério da Educação e Cultura.....	2.978.752.710,40	13.991.925.210,50	3.272.932.257,10	265.817.734,50	—	—	9.435.682.999,00
Ministério da Fazenda.....	99.016.625.809,70	38.427.212.831,50	9.032.072.482,10	251.200.824,30	—	—	26.253.931.227,30
Ministério da Guerra.....	27.224.159.698,20	9.202.362.204,00	18.259.531.409,60	178.953.986,50	—	—	157.630.426.871,40
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	4.472.896.640,50	673.434.078,00	6.170.000,00	840.291.240,80	—	—	37.272.983.143,00
Ministério da Marinha.....	11.292.890.371,50	2.587.056.182,90	24.760.000,00	267.482.121,00	—	—	5.438.572.839,50
Ministério das Relações Exteriores.....	2.646.351.462,30	432.542.344,90	722.429.420,30	595.085.863,30	—	—	3.196.864.607,20
Ministério da Saúde.....	3.996.295.950,70	3.294.493.180,90	3.793.411.304,50	117.970.710,00	—	—	11.664.755.719,90
Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	923.699.993,40	9.505.715.020,00	—	570.555.283,80	—	—	10.439.283.263,40
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	8.160.280.055,40	49.838.729.899,60	10.476.293.538,90	9.868.250,00	—	—	78.802.404.664,40
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	4.556.650.492,00	1.392.075.579,80	—	10.327.101.170,50	—	—	5.948.726.071,80
Ministério da Indústria e Comércio (2).....	159.593.498,20	—	—	1.506.780,00	—	—	1.161.100.278,20
Ministério das Minas e Energia (2).....	373.691.883,60	—	931.908.365,50	26.294.435,00	—	—	1.331.894.684,10
PODER JUDICIÁRIO							
Supremo Tribunal Federal.....	145.717.903,50	—	—	1.590.000,00	—	—	145.307.903,50
Tribunal Federal de Recursos.....	797.669.823,60	—	—	700.000,00	—	—	798.369.823,60
Justiça Militar.....	246.502.050,30	—	—	2.460.000,00	—	—	248.962.050,30
Justiça Eleitoral.....	816.360.385,30	—	—	26.464.542,10	—	—	842.824.927,40
Justiça do Trabalho.....	1.257.890.801,10	—	—	9.655.547,00	—	—	1.267.546.348,10
Justiça do Distrito Federal.....	89.354.107,90	—	—	5.600.000,00	—	—	94.954.107,90
SOMA	191.414.730.704,50	137.096.083.166,40	58.945.841.975,70	15.740.524.005,40	1.062.059.577,90	686.043.256,20	404.945.282.686,10
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	17.044.680,00
TOTAL							404.962.327.366,10

NOTA: (1) — A partir de 1-2-1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (art.º 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).
(2) — Ministério da Indústria, e Comércio e Ministério das Minas e Energia, criados pela Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.
(3) — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e Conselho Nacional do Petróleo, incorporados ao Ministério das Minas e Energia conforme art.º 7.º da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

ENCARGOS DECORRENTES DAS LEIS N^{os}. 3.780, 3.783, E 3.826, DE 1960

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
ORGÃOS AUXILIARES	
Tribunal de Contas.....	19.017.969,50
Conselho Nacional de Economia.....	9.507.813,30
PODER EXECUTIVO	
Presidência da República.....	291.879.359,20
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	91.973.361,90
Estado Maior das Forças Armadas.....	10.016.419,00
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	979.730,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	12.828.415,00
Conselho Nacional do Petróleo.....	35.983.766,60
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	30.000.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	8.854.333.741,10
Ministério da Agricultura.....	3.610.704.326,50
Ministério da Educação e Cultura.....	6.217.431.131,30
Ministério da Fazenda.....	13.383.934.024,30
Ministério da Guerra.....	8.875.093.871,00
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	806.722.261,20
Ministério da Marinha.....	9.158.260.210,90
Ministério das Relações Exteriores.....	131.085.666,20
Ministério da Saúde.....	2.913.019.128,80
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	1.133.387.388,50
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	24.901.854.118,20
Ministério da Indústria e Comércio.....	101.714.474,50
Ministério das Minas e Energia.....	1.486.037,10
Orgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	1.564.241.572,70
PODER JUDICIÁRIO	
Justiça Militar.....	11.779.426,00
Justiça Eleitoral.....	72.099.905,00
Justiça do Trabalho.....	167.590.161,60
Justiça do Distrito Federal.....	9.762.347,80
TOTAL.....	82.416.486.627,20

OBSERVAÇÃO: Despesas classificadas na Verba 1.0.00 — Custeio 1.6.00 — Encargos Diversos 1.6.24 — Diversos 1) Para atender aos encargos decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos do Pessoal Civil da União e do aumento de vencimentos do Pessoal Militar Orçamento do Ministério da Fazenda — 24.02 Diretoria da Despesa Pública — Dotação: Cr\$ 23.000.000.000,00.

DESPESA TOTAL DA UNIÃO

POR ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS

ÓRGÃOS	ORÇAMENTO E	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL
	SUPLEMENTAÇÃO	E EXTRAORDINÁRIOS	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
POCER LEGISLATIVO			
Câmara dos Deputados.....	2.064.893.700,00	—	2.064.893.700,00
Senado Federal.....	1.055.195.700,00	1.657.243,20	1.056.852.943,20
ORGÃOS AUXILIARES			
Tribunal de Contas.....	503.429.102,50	109.372.972,80	612.802.075,30
Conselho Nacional de Economia.....	61.047.758,10	—	61.047.758,10
PODER EXECUTIVO			
Presidência da República.....	3.881.650.876,00	—	3.881.650.876,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.644.012.987,70	—	1.644.012.987,70
Estado Maior das Forças Armadas.....	52.076.498,70	—	52.076.498,70
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	7.787.415,00	—	7.787.415,00
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	2.803.400.000,00	104.770.445,20	2.908.170.445,20
Comissão do Vale do São Francisco.....	3.167.160.000,00	—	3.167.160.000,00
Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica ⁽³⁾	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo ⁽³⁾	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	562.116.708,60	—	562.116.708,60
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	5.906.968.036,00	2.500.000.000,00	8.406.968.036,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	550.000.000,00	—	550.000.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	16.523.510.535,20	324.600.000,00	16.848.110.535,20
Ministério da Agricultura.....	9.435.682.999,00	65.000.000,00	9.500.682.999,00
Ministério da Educação e Cultura.....	26.253.931.227,30	566.764.485,60	26.820.695.712,90
Ministério da Fazenda.....	157.630.426.871,40	1.490.907.452,50	159.121.334.323,90
Ministério da Guerra.....	37.272.983.143,00	150.767.569,00	37.423.750.712,00
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	5.438.572.839,50	900.600.000,00	6.339.172.839,50
Ministério da Marinha.....	15.197.441.838,00	67.999.564,10	15.265.441.402,10
Ministério das Relações Exteriores.....	3.196.864.607,20	—	3.196.864.607,20
Ministério da Saúde.....	11.654.755.719,90	90.000.000,00	11.744.755.719,90
Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	10.439.283.263,40	19.234.470,50	10.458.517.733,90
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	78.802.404.664,40	8.230.016.666,30	87.032.421.330,70
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	5.948.726.071,80	359.881,40	5.949.085.953,20
Ministério da Indústria e Comércio ⁽²⁾	161.100.278,20	—	161.100.278,20
Ministério das Minas e Energia ⁽³⁾	1.331.894.684,10	—	1.331.894.684,10
PODER JUDICIÁRIO			
Supremo Tribunal Federal.....	145.307.903,50	113.698.585,50	259.006.489,00
Tribunal Federal de Recursos.....	798.369.823,90	116.867.663,00	915.237.486,90
Justiça Militar.....	248.962.050,30	552.846,90	249.514.897,20
Justiça Eleitoral.....	842.824.927,40	62.666.432,30	905.491.359,70
Justiça do Trabalho.....	1.267.546.348,10	10.800.000,00	1.278.346.348,10
Justiça do Distrito Federal.....	94.954.107,90	25.000.000,00	119.954.107,90
SOMA.....	404.945.282.686,10	14.951.636.278,30	419.896.918.964,40
DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....			17.044.680,00
TOTAL	404.945.282.686,10	14.951.636.278,30	419.913.963.644,40

NOTA: (1) A partir de 1-2-1960 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do (Trabalho e Previdência Social (Art. 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

(2) Ministério da Indústria e Comércio — e Minas e Energia criados pela Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.

(3) Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica e Conselho Nacional do Petróleo, incorporados ao Ministério das Minas e Energia, conforme Art. 7.º, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PAGA POR VERBAS NAS DIVERSAS UNIDADES FEDERATIVAS E NA DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO EM NEW YORK

EXERCÍCIO DE 1961

UNIDADES FEDERATIVAS	V E R B A S						CRÉDITOS ADICIONAIS	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL
	1 CUSTEIO	2 TRANSFERÊNCIAS	3 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	4 INVESTIMENTOS	5 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
Amazonas.....	Cr\$ 549.173.268,20	Cr\$ 281.371.241,70	Cr\$ 3.840.056,90	Cr\$ 3.387.086,40	—	—	Cr\$ 2.521.875,40	Cr\$ 49.204,30	Cr\$ 640.542.710,90
Pará.....	710.683.275,70	874.535.197,20	5.866.820,00	53.530.978,70	—	—	3.137.403,70	—	1.647.753.675,30
Maranhão.....	391.065.836050	372.377.852,90	12.253.880,00	47.807.700,90	—	—	3.135.973,40	85.224,60	826.726.468,30
Piauí.....	358.631.278,30	282.237.720,70	14.910.106,60	130.082.710,50	—	—	1.044.005,00	—	786.905.821,10
Ceará.....	763.947.698,20	1.587.670.580,00	66.700.000,00	9.136.899,60	—	—	7.807.973,80	—	2.435.263.151,60
Rio Grande do Norte.....	364.134.112,60	428.474.287,40	56.205.120,00	173.772.173,50	—	—	2.743.355,90	—	1.005.329.029,40
Paraíba.....	451.363.719,30	461.668.216,40	15.044.346,60	178.430.197,20	—	—	1.547.006,60	900,00	1.108.054.386,10
Pernambuco.....	1.197.415.399,90	2.407.083.970,10	27.878.813,30	903.717.657,90	—	—	4.116.151,90	459.272,90	4.540.671.266,00
Alagoas.....	353.017.102,20	267.857.987,30	11.078.050,00	679.880,00	—	—	1.120.864,20	—	633.753.883,70
Sergipe.....	332.025.559,90	272.926.844,20	6.074.516,90	18.201.629,90	—	—	2.337.745,60	—	631.566.294,50
Bahia.....	1.498.038.372,70	2.064.712.002,00	29.588.360,10	467.474.343,30	—	—	4.049.442,10	4.407.818,60	4.068.270.338,80
Espírito Santo.....	366.652.933,60	203.739.931,70	17.243.731,30	211.321.991,50	—	—	2.028.430,90	—	800.987.019,00
Rio de Janeiro.....	1.578.620.355,80	830.399.147,10	20.123.990,00	39.251.060,60	—	—	6.539.515,30	49.347,00	2.474.783.415,80
Guababara.....	167.912.597.947,50	115.819.946.661,30	58.418.073.618,30	7.979.310.280,60	1.062.059.577,90	—	14.612.479.826,50	300.197,20	365.804.768.109,30
São Paulo.....	4.009.032.677,80	2.151.668.765,00	49.145.938,00	1.086.539.980,60	—	—	20.524.687,60	216.991,10	7.317.129.040,10
Paraná.....	636.453.015,00	1.449.150.900,20	20.711.292,70	311.227.863,20	—	—	6.319.826,00	5.712,00	2.423.866.609,10
Santa Catarina.....	739.456.638,40	459.239.295,00	40.669.955,00	535.100.406,40	—	—	25.256.080,30	—	1.829.722.355,10
Rio Grande do Sul.....	1.726.655.923,70	2.689.901.046,00	37.099.280,20	2.718.871.107,20	—	—	13.312.586,00	9.277.983,40	7.195.117.926,50
Minas Gerais.....	2.524.055.309,60	3.045.829.200,10	90.405.671,60	695.186.269,40	—	—	102.629.829,20	780,00	6.456.107.039,90
Goiás.....	390.757.125,30	432.102.388,20	12.580.000,00	48.454.288,00	—	—	116.963.926,60	—	1.000.857.738,10
Mato Grosso.....	508.322.081,00	264.687.197,00	10.348.463,20	2.329.500,00	—	—	2.219.796,30	2.193.248,90	590.110.291,40
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	4.432.631.073,30	450.502.734,90	—	126.700.000,00	—	686.043.256,20	—	—	5.695.877.064,40
TOTAL.....	191.414.730.704,50	137.096.083.166,40	58.945.841.975,70	15.740.524.005,40	1.062.059.577,90	686.043.256,20	14.951.636.278,30	17.044.680,00	419.913.963.644,40

Observação: — Algumas despesas efetuadas nos Estados e a despesa total dos Ministérios militares figuram no Distrito Federal, em virtude do sistema de distribuição de créditos.

**DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS À CONTA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 1961**

ORGÃOS	NÚMERO DO DECRETO OU LEI	DATA	NATUREZA	VERBAS				TOTAL GERAL
				CUSTEIO	TRANSFERÊNCIA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	INVESTIMENTOS	
				Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Senado Federal.....	D 49.948	16- 1-61	Especial	1.657.243,20	—	—	—	1.657.243,20
				1.657.243,20	—	—	—	
Tribunal de Contas.....	D 49.604	28-12-60	Esp. Transf.	109.372.972,80	—	—	—	109.372.972,80
				109.372.972,80	—	—	—	
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	146	16-11-61	Especial	—	104.770.445,20	—	—	104.770.445,20
				—	104.770.445,20	—	—	
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	420	26-12-61	Especial	—	—	—	2.500.000.000,00	2.500.000.000,00
				—	—	—	2.500.000.000,00	
Ministério da Aeronáutica.....	D 49.382	30-11-60	Esp. Transf.	—	—	324.600.000,00	—	324.600.000,00
				—	—	324.600.000,00	—	
Ministério da Agricultura.....	D 49.838	6- 1-61	Especial	50.000.000,00	—	—	—	
	D 51.316	2- 9-61	Especial	—	15.000.000,00	—	—	
				50.000.000,00	15.000.000,00	—	—	65.000.000,00
Ministério da Educação e Cultura.....	81	26-10-61	Especial	193.700.000,00	—	—	500.000,00	
	206	23-11-61	Especial	20.839.599,30	—	—	—	
	216	23-11-61	Especial	5.083.741,20	—	—	—	
	308	6-12-61	Especial	27.430.800,00	—	—	—	
	D 47.583	31-12-59	Esp. Transf.	800.000,00	—	—	—	
	D 49.106	11-10-60	Esp. Transf.	—	200.000,00	—	—	
	D 49.147	26-10-60	Esp. Transf.	5.000.000,00	—	—	—	
	D 49.446	6-12-60	Especial	—	1.000.000,00	—	—	
	D 49.558	20-12-60	Especial	—	3.000.000,00	—	—	
	D 49.585	22-12-60	Especial	—	50.000.000,00	—	—	
	D 49.591	27-12-60	Esp. Transf.	—	10.000.000,00	—	—	
	D 49.603	28-12-60	Especial	60.128.345,10	—	—	—	
	D 49.636	30-12-60	Especial	—	15.000.000,00	—	—	
	D 50.106	26- 1-61	Especial	—	30.000.000,00	—	—	
	D 50.425	8- 4-61	Especial	124.072.000,00	—	—	7.000.000,00	
	D 50.842	24- 6-61	Especial	—	5.000.000,00	—	—	
	D 51.195	12- 8-61	Especial	—	8.000.000,00	—	—	
				437.064.485,60	122.200.000,00	—	7.500.000,00	566.764.485,60
Ministério da Fazenda.....	D 45.672	31- 3-59	Esp. Transf.	51.692.206,10	—	—	—	
	D 46.579	13- 8-59	Esp. Transf.	1.122.531,30	353.460,00	—	6.782.404,00	
	D 47.885	8- 3-60	Esp. Transf.	301.759.437,00	—	—	—	
	D 48.659	4- 8-60	Esp. Transf.	—	2.609.316,30	—	—	
	D 48.964	22- 9-60	Esp. Transf.	—	408.774.000,00	—	—	
	D 49.267	17-11-60	Esp. Transf.	52.814.097,80	—	—	—	
	D 49.366	29-11-60	Esp. Transf.	—	—	—	600.000.000,00	
	D 49.854	10- 1-61	Especial	15.000.000,00	—	—	—	
	D 50.070	25- 1-61	Extraordinário	—	20.000.000,00	—	—	
				452.388.272,20	431.736.776,30	—	606.782.404,00	1.490.907.452,50
Ministério da Guerra.....	D 39.860	25- 8-56	Esp. Transf.	—	—	—	150.000.000,00	
	D 49.126	20-11-60	Esp. Transf.	767.569,00	—	—	—	
				767.569,00	—	—	150.000.000,00	150.767.569,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS À CONTA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 1961**

ORGÃOS	NÚMERO DO DECRETO OU LEI	DATA	NATUREZA	VERBAS				TOTAL GERAL
				CUSTEIO	TRANSFERÊNCIA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	INVESTIMENTO	
				Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Ministério da Justiça.....	D 47.772	9- 2-60	Esp. Transf.	—	—	—	600.000,00	900.600.000,00
	D 50.583	13- 5-61	Extraordinário	900.000.000,00	—	—	—	
				900.000.000,00	—	—	600.000,00	
Ministério da Marinha.....	D 48.949	16- 9-60	Esp. Transf.	—	—	—	67.999.564,10	67.999.564,10
Ministério da Saúde.....	408	21-12-61	Extraordinário	—	60.000.000,00	—	—	90.000.000,00
	D 49.618	29-12-60	Especial	—	30.000.000,00	—	—	
				—	90.000.000,00	—	—	
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	D 50.282	18- 2-61	Especial	19.234.470,50	—	—	—	19.234.470,50
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	45	16-10-61	Extraordinário	—	140.000.000,00	—	—	8.230.016.666,30
	78	26-10-61	Especial	29.999.999,60	—	—	—	
	D 48.735	4- 8-60	Esp. Transf.	—	2.166.666.666,70	—	—	
	D 49.298	19-11-60	Esp. Transf.	—	1.100.000.000,00	—	—	
	D 49.961	19- 1-61	Especial	—	43.350.000,00	—	—	
	D 51.259	25- 8-61	Especial	—	4.450.000.000,00	—	—	
				29.999.999,60	8.200.016.666,70	—	—	
Orgãos Transferidos para o Estado da Guanabara	D 49.198	10-11-60	Especial	359.881,40	—	—	—	359.881,40
Supremo Tribunal Federal.....	D 49.337	25-11-60	Esp. Transf.	105.518.181,20	—	—	—	113.698.585,50
	D 51.145	5- 8-61	Especial	8.180.401,30	—	—	—	
				113.698.585,50	—	—	—	
Tribunal Federal de Recursos.....	D 49.235	16-11-60	Esp. Transf.	30.580.739,00	—	—	—	116.867.663,00
	D 51.066	27- 7-61	Especial	86.286.924,00	—	—	—	
				116.867.663,00	—	—	—	
Justiça Militar.....	D 49.283	18-11-60	Esp. Transf.	405.983,20	—	—	—	552.846,90
	D 49.284	18-11-60	Esp. Transf.	146.863,70	—	—	—	
				552.846,90	—	—	—	
Justiça Eleitoral.....	D 50.725	6- 6-61	Especial	126.000,00	—	—	—	62.666.432,30
	D 51.131	31- 8-61	Especial	62.540.432,30	—	—	—	
				62.666.432,30	—	—	—	
Justiça do Trabalho.....	D 48.469	7- 7-60	Esp. Transf.	—	—	—	10.800.000,00	10.800.000,00
Justiça do Distrito Federal.....	D 50.187	28- 1-61	Especial	25.000.000,00	—	—	—	25.000.000,00
							14.951.636.278,30	

R E S U M O

Despesas à Conta de Créditos Especiais Registrados em 1961.....	7.992.270.283,10
Despesas à Conta de Créditos Especiais Transferidos.....	5.839.365.995,20
Despesas à Conta de Crédito Extraordinários Registrados.....	1.120.000.000,00
	14.951.636.278,30

PRIMEIRA PARTE

AUTORIZAÇÕES



EXERCÍCIO DE 1961
AUTORIZAÇÕES

Até 31 de dezembro de 1961

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITOS ESPECIAIS			CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL
		Cr\$	REGISTRADOS EM 1961	REVIGORADOS EM 1961	Cr\$	TRANSFERIDOS DE 1960	REGISTRADOS EM 1961	
PODER LEGISLATIVO								
Câmara dos Deputados.....	2.065.151.700,00	—	—	—	—	—	—	2.065.151.700,00
Senado Federal.....	1.055.195.700,00	—	1.861.243,20	—	—	—	—	1.057.056.943,20
ORGÃOS AUXILIARES								
Tribunal de Contas.....	182.072.565,00	—	—	—	—	—	—	182.072.565,00
Conselho Nacional de Economia.....	53.909.400,00	—	—	—	—	—	—	53.909.400,00
PODER EXECUTIVO								
Presidência da República.....	2.781.275.600,00	—	—	—	—	—	—	2.781.275.600,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.675.955.940,00	—	—	—	—	—	—	1.675.955.940,00
Estado-Maior das Forças Armadas.....	75.599.228,00	—	—	—	—	—	—	75.599.228,00
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	6.810.100,00	—	—	—	—	—	—	6.810.100,00
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	2.803.400.000,00	—	—	—	—	—	—	2.803.400.000,00
Comissão do Vale do São Francisco.....	5.167.160.000,00	—	—	—	—	—	—	5.167.160.000,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (5).....	—	—	204.770.445,20	—	—	—	—	204.770.445,20
Conselho Nacional do Petróleo. (5).....	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	288.763.300,00	—	—	—	—	—	—	288.763.300,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	5.555.184.027,00	—	5.000.000.000,00	—	—	—	—	5.555.184.027,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País.....	550.000.000,00	—	—	—	—	—	—	550.000.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	14.608.367.500,00	900.000.000,00	2.375.000.000,00	—	—	—	—	17.883.367.500,00
Ministério da Agricultura.....	11.732.368.104,00	—	215.000.000,00	—	—	—	—	11.947.368.104,00
Ministério da Educação e Cultura.....	27.953.912.986,01	16.000.000,00	901.917.800,00	—	—	—	—	28.881.830.786,00
Ministério da Fazenda.....	55.628.266.036,00	2.230.971.778,30	62.405.000,00	—	—	—	—	57.941.642.814,30
Ministério da Guerra.....	31.913.896.500,00	761.521.945,80	—	—	—	—	—	32.675.418.243,80
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	6.028.533.103,00	600.000,00	—	—	—	—	—	6.929.153.103,00
Ministério da Marinha.....	12.953.600.000,00	68.000.000,10	—	—	—	—	—	13.021.600.000,10
Ministério das Relações Exteriores.....	2.539.935.569,00	—	—	—	—	—	—	2.539.935.569,00
Ministério da Saúde.....	13.834.369.505,00	—	55.500.000,00	—	—	—	—	13.889.869.505,00
Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	10.661.640.200,00	—	50.000.000,00	—	—	—	—	10.711.640.200,00
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	83.458.609.078,00	6.641.488.604,00	4.623.350.000,00	—	—	—	—	94.873.447.682,00
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	6.883.041.620,00	—	359.881,40	—	—	—	—	6.883.401.501,40
Ministério da Indústria e Comércio (2).....	298.624.120,00	—	—	—	—	—	—	298.624.120,00
Ministério das Minas e Energia.....	3.110.391.218,00	—	—	—	—	—	—	3.110.391.218,00
PODER JUDICIÁRIO								
Supremo Tribunal Federal.....	109.410.410,00	—	—	—	—	—	—	109.410.410,00
Tribunal Federal de Recursos.....	738.967.940,00	110.709.872,20	—	—	—	—	—	849.677.782,20
Justiça Militar.....	203.638.932,00	30.582.639,00	—	—	—	—	—	234.221.571,00
Justiça Eleitoral.....	606.565.173,00	552.846,90	—	—	—	—	—	607.118.019,90
Justiça do Trabalho.....	637.101.275,00	443.578,20	—	—	—	—	—	637.544.853,20
Justiça do Distrito Federal.....	63.741.433,00	11.036.100,00	—	—	—	—	—	74.777.533,00
TOTAL	504.153.479.109,00	10.912.215.170,50	15.759.359.584,30	—	—	1.120.000.000,00	—	529.905.055.863,80

Nota: (1) A partir de 1-2-1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art.º 10, da Lei n.º 5.782, de 22-7-1960).

(2) Ministério da Indústria e Comércio — e Ministério das Minas e Energia criados pela Lei n.º 5.782, de 22-7-1960.

(5) Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e Conselho Nacional do Petróleo incorporadas ao Ministério das Minas e Energia conforme art.º 7.º da Lei n.º 5.782, de 22-7-1960.



PRIMEIRA PARTE

CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM VIGÊNCIA EM 1961



CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM VIGÊNCIA EM 1961

CRÉDITOS ESPECIAIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS, DECRETOS OU DECRETOS-LEIS (1)		IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	Número	Data	Parcial	Total
ORGÃOS AUXILIARES			Cr\$	Cr\$
Tribunal de Contas.....	D. 49.504 D. 49.604	12-12-60 28-12-60	10.507.808,00 150.000.000,00	140.507.808,00
PODER EXECUTIVO				
Ministério da Aeronáutica.....	D. 49.582	30-11-60	900.000.000,00	900.000.000,00
Ministério da Educação e Cultura.....	D. 47.585 D. 49.106 D. 49.147 D. 49.591	31-12-59 11-10-60 26-10-60 27-12-60	800.000,00 200.000,00 5.000.000,00 10.000.000,00	16.600.000,00
Ministério da Fazenda.....	DL. 5.590 D. 45.672 D. 46.579 D. 47.885 D. 48.643 D. 48.659 D. 48.964 D. 49.267 D. 49.566	7-7-41 31-3-59 13-8-59 8-3-60 1-8-60 4-8-60 22-9-60 17-11-60 29-11-60	29.400,00 129.585.007,70 351.421.979,50 522.952.462,70 164.523.799,40 5.685.129,00 408.774.000,00 50.000.000,00 600.000.000,00	2.230.971.778,30
Ministério da Guerra.....	D. 39.860 D. 49.126	25-8-56 20-10-60	760.754.374,80 767.569,00	761.521.943,80
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	D. 47.772	9-2-60	600.000,00	600.000,00
Ministério da Marinha.....	D. 47.966 D. 48.949	31-3-60 16-9-60	0,10 68.000.000,00	68.000.000,10
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	D. 47.581 D. 47.700 D. 47.771 D. 47.996 D. 48.735 D. 48.968 D. 49.289	31-12-59 22-1-60 9-2-60 4-4-60 4-8-60 26-9-60 19-11-60	2.550.000,00 158.878.604,00 60.000,00 20.000.000,00 4.800.000.000,00 210.000.000,00 1.450.000.000,00	6.641.488.604,00
PODER JUDICIÁRIO				
Supremo Tribunal Federal.....	D. 48.645 D. 49.337	1-8-60 25-11-60	417,00 110.709.455,20	110.709.872,20
Tribunal Federal de Recursos.....	D. 49.235	16-11-60	50.582.639,00	50.582.639,00
Justiça Militar.....	D. 49.283 D. 49.284	18-11-60 18-11-60	405.983,20 146.863,70	552.846,90
Justiça Eleitoral.....	D. 47.847 D. 47.848	5-3-60 5-3-60	86.983,20 356.595,00	443.578,20
Justiça do Trabalho.....	D. 47.869 D. 48.469	8-3-60 7-7-60	256.100,00 10.800.000,00	11.056.100,00
TOTAL.....				10.912.215.170,50

Nota: (1) — D — Decreto

L — Lei



PRIMEIRA PARTE

CRÉDITOS REGISTRADOS EM 1961



**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES REGISTRADOS
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1961**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	PARCIAL	TOTAL
	NÚMERO	DATA			
				Cr\$	Cr\$
PODER LEGISLATIVO:					
Câmara dos Deputados	L. 4 000	15-12-61	26-12-61	885 428.000,00	
Senado Federal.....	L. 5 991	5-12-61	14-12-61	529 000 000,00	1 214 428.000,00
PODER JUDICIÁRIO:					
Tribunal Federal de Recursos.....	D. 120	6-11-61	21-11-61	650 000.000,00	650.000.000,00
TOTAL.....					1 844.428 000,00

NOTA: (1) L — Lei
D — Decreto

**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS REGISTRADOS
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1961**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS	PARCIAL	TOTAL
	NÚMERO	DATA			
PODER LEGISLATIVO					
Senado Federal.....	D. 49.948	16-1-61	25-3-61	1.861.245,20	1.861.245,20
PODER EXECUTIVO					
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	D. 146	16-11-61	7-12-61	204.770.445,20	204.770.445,20
Superintendência do Plano de Valoriza- ção Econômica da Amazônia.....	D. 420	26-12-61	28-12-61	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	D. 59	19-10-61	24-10-61	2.375.000.000,00	2.375.000.000,00
Ministério da Agricultura.....	D. 49.838	6-1-61	2-2-61	50.000.000,00	215.000.000,00
	D. 51.206	18-8-61	17-10-61	150.000.000,00	
	D. 51.516	2-9-61	14-9-61	15.000.000,00	
Ministério da Educação e Cultura...	D. 49.445	6-12-60	28-3-61	200.000,00	901.917.800,00
	D. 49.446	6-12-60	28-3-61	1.500.000,00	
	D. 49.558	20-12-60	28-3-61	3.600.000,00	
	D. 49.559	20-12-60	28-3-61	500.000,00	
	D. 49.585	22-12-60	7-2-61	50.000.000,00	
	D. 49.600	28-12-60	9-2-61	15.000.000,00	
	D. 49.605	28-12-60	2-2-61	130.000.000,00	
	D. 49.651	51-12-60	25-3-61	3.000.000,00	
	D. 49.636	30-12-60	9-2-61	15.000.000,00	
	D. 50.106	26-1-61	18-4-61	30.000.000,00	
	D. 50.425	8-4-61	4-5-61	151.072.000,00	
	D. 50.842	24-6-61	18-7-61	5.000.000,00	
	D. 50.864	27-6-61	30-11-61	28.562.400,00	
	D. 51.076	51-7-61	31-10-61	5.000.000,00	
	D. 51.194	12-8-61	23-11-61	200.000,00	
	D. 51.195	12-8-61	19-9-61	8.000.000,00	
	D. 51.254	22-8-61	9-11-61	3.000.000,00	
D. 81	26-10-61	14-11-61	194.200.000,00		
D. 206	25-11-61	12-12-61	44.784.200,00		
D. 216	25-11-61	7-12-61	11.675.200,00		
D. 308	6-12-61	21-12-61	91.436.000,00		
D. 326	11-12-61	27-12-61	130.788.000,00		
Ministério da Fazenda.....	D. 49.854	10-1-61	17-1-61	15.000.000,00	62.405.000,00
	D. 50.331	10-3-61	23-3-61	47.072.000,00	
	D. 50.601	16-5-61	20-6-61	333.000,00	
Ministério da Saúde.....	D. 49.618	29-12-60	17-1-61	30.000.000,00	55.500.000,00
	D. 49.619	29-12-60	17-1-61	20.000.000,00	
	D. 49.637	30-12-60	25-2-61	5.500.000,00	
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	D. 50.282	18-2-61	4-5-61	50.000.000,00	50.000.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas	D. 49.586	22-12-60	5-1-61	40.000.000,00	4.623.350.000,00
	D. 49.961	19-1-61	2-2-61	43.356.000,00	
	D. 49.989	24-1-61	2-2-61	60.000.000,00	
	D. 51.259	25-8-61	21-9-61	4.450.000.000,00	
	D. 78	26-10-61	21-11-61	38.000.000,00	
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	D. 49.198	10-11-61	28-3-61	359.881,40	359.881,40

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS REGISTRADOS
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1961

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS	PARCIAI	TOTAL
	NÚMERO	DATA			
PODER JUDICIARIO					
Supremo Tribunal Federal.....	D. 51.145	5-8-61	10-10-61	25.000.000,00	25.000.000,00
Tribunal Federal de Recursos.....	D. 51.066	27-7-61	19-9-61	86.286.924,00	86.286.924,00
Justiça Eleitoral.....	D. 50.525	8-5-61	18-5-61	200.000,00	92.210.290,50
	D. 50.545	16-5-61	18-5-61	250.000,00	
	D. 50.725	6-6-61	25-7-61	213.500,00	
	D. 51.151	5-8-61	14-8-61	67.899.675,00	
	D. 51.252	22-8-61	19-9-61	447.517,50	
	D. 260	30-11-61	19-12-61	200.000,00	
D. 261	30-11-61	19-12-61	25.000.000,00		
Justiça do Trabalho.....	D. 51.251	22-8-61	9-11-61	20.000.000,00	20.000.000,00
Justiça do Distrito Federal.....	D. 49.814	5-1-61	28-5-61	600.000,00	25.678.000,00
	D. 50.187	28-1-61	2-2-61	25.000.000,00	
	D. 51.147	5-8-61	27-12-61	78.000,00	
TOTAL.....					15.759.539.584,50

Nota: (1) D. — Decreto
L. — Lei

**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REGISTRADOS
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1961**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS	PARCIAL	TOTAL
	Número	Data			
PODER EXECUTIVO				Cr\$	Cr\$
Ministérios:					
Fazenda.....	D. 50 070	25-01-61	10-10-61	20.000.000,00	20.000.000,00
Justiça e Negócios Interiores.....	D. 50 585	15-05-61	25-05-61	900.000.000,00	900.000.000,00
Saúde.....	D. 408	21-12-61	26-12-61	60.000.000,00	60.000.000,00
Viação e Obras Públicas.....	45	16-10-61	7-11-61	140.000.000,00	140.000.000,00
TOTAL.....					1.120.000.000,00

NOTA:

D — Decreto

PRIMEIRA PARTE

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS EM VIGÊNCIA
NO EXERCÍCIO DE 1961



RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS EM VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 1961

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	CRÉDITOS			CRÉDITOS ESPECIAIS	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL
	ORÇAMENTÁRIOS	SUPLEMENTARES	TOTAL			
PODER LEGISLATIVO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Câmara dos Deputados.....	1.179.723.700,00	885.428.000,00	2.065.151.700,00	—	—	2.065.151.700,00
Senado Federal.....	726.195.700,00	329.000.000,00	1.055.195.700,00	1.861.213,20	—	1.057.056.913,20
ORGÃOS AUXILIARES						
Tribunal de Contas.....	182.072.565,00	—	182.072.565,00	140.307.808,00	—	322.380.373,00
Conselho Nacional de Economia.....	53.909.100,00	—	53.909.100,00	—	—	53.909.100,00
PODER EXECUTIVO						
Presidência da República.....	2.781.273.600,00	—	2.781.273.600,00	—	—	2.781.273.600,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.675.955.940,00	—	1.675.955.940,00	—	—	1.675.955.940,00
Estado Maior das Forças Armadas.....	75.599.228,00	—	75.599.228,00	—	—	75.599.228,00
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	6.810.100,00	—	6.810.100,00	—	—	6.810.100,00
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	2.803.400.000,00	—	2.803.400.000,00	204.770.445,20	—	3.008.170.445,20
Comissão do Vale do São Francisco.....	3.167.160.000,00	—	3.167.160.000,00	—	—	3.167.160.000,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	—	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	288.763.300,00	—	288.763.300,00	—	—	288.763.300,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	5.536.184.027,00	—	5.536.184.027,00	5.000.000.000,00	—	10.536.184.027,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País.....	550.000.000,00	—	550.000.000,00	—	—	550.000.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	14.608.367.500,00	—	14.608.367.500,00	3.275.000.000,00	—	17.883.367.500,00
Ministério da Agricultura.....	11.732.368.104,00	—	11.732.368.104,00	215.000.000,00	—	11.947.368.104,00
Ministério da Educação e Cultura.....	27.963.912.986,00	—	27.963.912.986,00	917.917.800,00	—	28.881.830.786,00
Ministério da Fazenda.....	55.628.266.036,00	—	55.628.266.036,00	2.293.376.778,30	20.000.000,00	57.941.642.814,30
Ministério da Guerra.....	31.913.896.300,00	—	31.913.896.300,00	761.521.943,80	—	32.675.418.243,80
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	6.028.553.103,00	—	6.028.553.103,00	600.000,00	900.000.000,00	6.929.153.103,00
Ministério da Marinha.....	12.953.600.000,00	—	12.953.600.000,00	68.000.000,10	—	13.021.600.000,10
Ministério das Relações Exteriores.....	2.539.935.569,00	—	2.539.935.569,00	—	—	2.539.935.569,00
Ministério da Saúde.....	13.834.369.505,00	—	13.834.369.505,00	55.500.000,00	60.000.000,00	13.949.869.505,00
Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	10.661.640.200,00	—	10.661.640.200,00	50.000.000,00	—	10.711.640.200,00
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	83.468.609.078,00	—	83.468.609.078,00	11.264.838.604,00	140.000.000,00	94.873.447.682,00
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	6.883.041.620,00	—	6.883.041.620,00	359.881,40	—	6.883.401.501,40
Ministério da Indústria e Comércio.....	208.624.120,00	—	208.624.120,00	—	—	208.624.120,00
Ministério das Minas e Energia.....	3.110.391.218,00	—	3.110.391.218,00	—	—	3.110.391.218,00
PODER JUDICIÁRIO						
Supremo Tribunal Federal.....	100.410.410,00	—	100.410.410,00	135.709.872,20	—	236.120.282,20
Tribunal Federal de Recursos.....	108.967.940,00	630.000.000,00	738.967.940,00	146.869.563,00	—	885.837.503,00
Justiça Militar.....	203.638.932,00	—	203.638.932,00	552.846,90	—	204.191.778,90
Justiça Eleitoral.....	606.565.173,00	—	606.565.173,00	92.653.868,70	—	699.219.041,70
Justiça do Trabalho.....	637.101.275,00	—	637.101.275,00	31.036.100,00	—	668.137.375,00
Justiça do Distrito Federal.....	69.744.480,00	—	69.744.480,00	25.678.000,00	—	95.422.480,00
TOTAL.....	302.289.051.109,00	1.844.428.000,00	304.133.479.109,00	24.651.554.754,80	1.120.000.000,00	329.905.033.863,80

NOTA: A partir de 1-2-1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art. 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

— Ministério da Indústria e Comércio — e Minas e Energia criados pela Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.

— Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e Conselho Nacional do Petróleo, incorporados ao Ministério das Minas e Energia, conforme art. 7.º, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CRÉDITOS EM VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 1961

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DESPESAS ORDINÁRIAS			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
PODER LEGISLATIVO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Câmara dos Deputados.....	2.058.651.700,00	—	—	6.500.000,00	—	—	2.065.151.700,00
Senado Federal.....	1.039.556.943,20	—	—	17.500.000,00	—	—	1.057.056.943,20
ORGÃOS AUXILIARES							
Tribunal de Contas.....	313.760.373,00	—	—	8.620.000,00	—	—	322.380.373,00
Conselho Nacional de Economia	52.659.400,00	—	—	1.250.000,00	—	—	53.909.400,00
PODER EXECUTIVO							
Presidência da República.....	566.168.600,00	2.201.905.000,00	—	13.200.000,00	—	—	2.781.273.600,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.666.427.380,00	828.560,00	—	8.700.000,00	—	—	1.675.955.940,00
Estado Maior das Fôças Armadas.....	71.409.228,00	600.000,00	—	590.000,00	—	—	73.599.228,00
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôças Armadas.....	6.510.100,00	—	—	—	—	—	6.510.100,00
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	137.000.000,00	207.770.445,20	2.653.400.000,00	10.000.000,00	—	—	3.008.170.445,20
Comissão do Vale do São Francisco.....	132.660.000,00	—	3.034.500.000,00	—	—	—	3.167.160.000,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (2).....	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo (2).....	—	—	—	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	13.713.300,00	275.000.000,00	—	50.000,00	—	—	288.763.300,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	214.875.500,00	176.250.000,00	5.110.308.527,00	5.034.750.000,00	—	—	10.536.184.027,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País.....	—	—	550.000.000,00	—	—	—	550.000.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	9.130.920.680,00	4.362.794.820,00	1.613.102.000,00	2.776.550.000,00	—	—	17.883.367.500,00
Ministério da Agricultura.....	5.038.286.308,00	1.868.150.637,00	4.436.564.000,00	604.367.159,00	—	—	11.947.368.104,00
Ministério da Educação e Cultura.....	4.660.421.360,00	14.381.980.366,00	9.235.864.820,00	603.564.240,00	—	—	28.881.830.786,00
Ministério da Fazenda.....	29.728.944.060,40	18.606.698.654,50	8.039.917.799,40	902.545.000,00	481.004.000,00	182.533.300,00	57.941.642.814,30
Ministério da Guerra.....	22.156.923.869,00	8.381.000.000,00	11.740.000,00	2.125.754.374,80	—	—	32.675.418.243,80
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	5.903.664.750,00	664.707.153,00	26.260.000,00	334.521.200,00	—	—	6.929.153.103,00
Ministério da Marinha.....	8.617.275.060,10	2.604.224.940,00	722.430.000,00	1.077.670.000,00	—	—	13.021.600.000,10
Ministério das Relações Exteriores.....	2.001.890.460,00	414.095.109,00	—	123.950.000,00	—	—	2.539.935.569,00
Ministério da Saúde.....	3.663.885.024,00	3.389.907.750,00	5.938.362.731,00	957.714.000,00	—	—	13.949.869.505,00
Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	1.065.919.209,00	9.633.250.600,00	—	12.480.000,00	—	—	10.711.640.209,00
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	8.412.779.178,00	60.857.558.504,00	10.103.770.000,00	15.469.040.000,00	—	—	94.873.417.032,00
Orgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	5.473.436.301,40	1.409.965.200,00	—	—	—	—	6.883.401.501,40
Ministério da Indústria e Comércio (3).....	206.924.120,00	—	—	1.700.000,00	—	—	208.624.120,00
Ministério das Minas e Energia (3).....	469.678.818,00	—	2.604.700.000,00	36.012.400,00	—	—	3.110.391.218,00
PODER JUDICIÁRIO							
Supremo Tribunal Federal.....	234.530.282,20	—	—	1.590.000,00	—	—	236.120.282,20
Tribunal Federal de Recursos.....	555.137.503,00	—	—	700.000,00	—	—	855.837.503,00
Justiça Militar.....	201.681.778,90	—	—	2.510.000,00	—	—	204.191.778,90
Justiça Eleitoral.....	672.749.041,70	—	—	26.470.000,00	—	—	699.219.041,70
Justiça do Trabalho.....	646.697.375,00	—	—	21.440.000,00	—	—	668.137.375,00
Justiça do Distrito Federal.....	89.222.480,00	600.000,00	—	5.600.000,00	—	—	95.422.480,00
TOTAL.....	115.537.651.173,90	129.437.587.128,70	51.080.919.877,40	30.185.338.373,80	481.004.000,00	182.533.300,00	329.905.033.863,80

NOTAS: (1) A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social. (Art. 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.)

(2) Ministério da Indústria e Comércio e Ministério das Minas e Energia, criados pela Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.

(3) Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e Conselho Nacional do Petróleo, incorporados ao Ministério das Minas e Energia, conforme art.º 7.º, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.

PRIMEIRA PARTE

CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1962



RELAÇÃO DOS CRÉDITOS OU SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS
PARA 1962

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS, DECRETOS OU DECRETOS-LEIS (1)		PARCIAL	TOTAL	
	NÚMERO	DATA			
PODER LEGISLATIVO					
			Cr\$	Cr\$	
Senado Federal.....	D.	49.948	16-1-61	204.000,00	204.000,00
PODER EXECUTIVO					
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	D.	146	16-11-61	100.000.000,00	100.000.000,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	D.	420	26-12-61	2.500.000.000,00	2.500.000.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	D.	49.582	30-11-60	575.400.000,00	2.950.400.000,00
	D.	59	19-10-61	2.375.000.000,00	
Ministério da Agricultura.....	D.	51.206	18-8-61	150.000.000,00	150.000.000,00
Ministério da Educação e Cultura.....	D.	49.445	6-12-60	200.000,00	351.153.314,40
	D.	49.446	6-12-60	500.000,00	
	D.	49.559	20-12-60	500.000,00	
	D.	49.600	28-12-60	15.000.000,00	
	D.	49.605	28-12-60	69.861.654,90	
	D.	49.651	31-12-60	3.000.000,00	
	D.	50.864	27-6-61	28.562.400,00	
	D.	51.076	31-7-61	5.000.000,00	
	D.	51.194	12-8-61	200.000,00	
	D.	51.234	22-8-61	3.000.000,00	
	D.	206	23-11-61	23.944.600,70	
	D.	216	23-11-61	6.591.458,80	
Ministério da Fazenda.....	D.	308	6-12-61	64.005.200,00	47.434.400,00
	D.	326	11-12-61	130.788.600,00	
	DL.	3.390	7-7-61	29.400,00	
Ministério da Guerra.....	D.	50.331	10-3-61	47.072.000,00	610.754.374,80
	D.	50.601	16-5-61	333.000,00	
Ministério da Saúde.....	D.	59.860	25-8-60	610.754.274,80	610.754.374,80
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	D.	49.619	29-12-60	20.000.000,00	25.500.000,00
	D.	49.637	30-12-60	5.500.000,00	
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	D.	50.282	18-2-61	30.765.529,50	30.765.529,50
	D.	48.735	4-8-60	2.333.333.333,30	2.433.333.333,70
	D.	49.586	22-12-60	40.000.000,00	
	D.	49.989	24-1-61	60.000.000,00	
D.	78	26-10-61	0,40		

**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS OU SALDO DE CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS
PARA 1962**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS, DECRETOS OU DECRETOS-LEIS (1)		Parcial	Total
	Número	Data		
PODER JUDICIARIO			Cr\$	Cr\$
Supremo Tribunal Federal	D. 51.145	5- 8-61	16.819.598,70	16.819.598,70
Justiça Eleitoral..... {	D. 50.525	8- 5-61	200.000,00	
	D. 50.345	16- 3-61	250.000,00	
	D. 50.725	6- 6-61	87.300,00	
	D. 51.151	3- 8-61	5.359.240,70	
	D. 51.252	22- 8-61	447.317,50	
	D. 260	30-11-61	200.000,00	
	D. 261	30-11-61	25.000.000,00	29.545.858,20
Justiça do Trabalho.....	D. 51.231	22- 8-61	20.000.000,00	20.000.000,00
Justiça do Distrito Federal..... {	D. 49.814	5- 1-61	600.000,00	
	D. 51.147	5- 8-61	78.000,00	678.000,00
TOTAL.....				9.266.586.409,30

NOTA: (1) D — Decreto
DL — Decreto-Lei
L — Lei

PRIMEIRA PARTE

DADOS RETROSPECTIVOS



DESPESA DA UNIÃO

Paga e Restos a Pagar

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
CONGRESSO NACIONAL										
Orçamento Geral e Suplementação.....	470.163.836,30	515.300.262,70	905.501.770,40	1.167.479.115,00	2.760.429.390,80	100	110	193	248	587
Créditos Especiais.....	—	—	63.441.813,10	950.000.000,00	1.657.213,20	—	—	100	1197	3
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	1.675.454,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	18.154.055,10	20.352.195,20	53.511.146,30	125.227.674,30	359.660.009,20	100	112	295	690	1981
TOTAL.....	489.993.345,40	535.652.457,90	1.022.460.759,80	2.242.706.789,30	3.121.746.643,20	100	109	209	458	637
TRIBUNAL DE CONTAS										
Orçamento Geral e Suplementação.....	76.531.268,20	101.570.163,00	111.456.996,20	167.097.342,20	477.697.841,60	100	133	146	218	621
Créditos Especiais.....	—	2.342.641,50	30.143.203,70	60.338,30	—	—	100	1287	3	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	58.230,00	—	105.197.215,20	—	—	100	—	100
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	62.763,80	—	—	—	—	100	—	—
Restos a Pagar.....	1.212.766,60	3.429.046,00	3.091.732,90	3.155.207,50	29.907.018,50	100	283	255	260	2466
TOTAL.....	77.744.034,80	107.341.850,50	144.812.976,60	170.312.888,00	612.802.075,30	100	138	186	221	788
CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	24.733.061,90	26.813.495,00	27.427.875,10	42.343.766,40	57.989.975,70	100	108	111	171	234
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	340.192,40	560.767,80	916.461,20	651.700,40	3.057.782,40	100	165	269	192	899
TOTAL.....	25.073.254,30	27.374.262,80	28.344.336,30	42.995.466,80	61.047.758,10	100	109	113	171	243
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	874.437.711,70	850.262.693,80	822.818.650,50	2.064.992.572,70	2.445.391.876,50	100	97	94	236	280
Créditos Especiais.....	—	—	—	50.511.453,20	—	—	—	—	100	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	49.269.800,00	275,80	259.298.333,60	441.556.983,10	1.436.258.999,50	100	0	526	896	2915
TOTAL.....	923.707.511,70	850.262.969,60	1.082.116.984,10	2.557.061.009,00	3.881.650.876,00	100	92	117	277	420
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO										
Orçamento Geral e Suplementação.....	82.441.719,40	88.015.572,80	166.844.503,00	942.359.386,10	1.626.068.198,10	100	107	202	1143	1972
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	507.914,80	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	12.600,00	—	—	—	—	100	—
Restos a Pagar.....	2.706.021,10	3.363.860,30	7.589.108,50	6.052.958,40	17.944.789,60	100	124	280	224	663
TOTAL.....	85.655.655,30	91.379.433,10	174.433.611,50	948.424.944,50	1.644.012.987,70	100	107	204	1107	1919
ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS										
Orçamento Geral e Suplementação.....	19.606.583,90	24.404.085,20	36.959.816,10	45.471.962,10	52.076.498,70	100	124	189	232	261
Créditos Especiais.....	3.646.312,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	15.000,00	1.353.687,90	—	—	—	100	9027	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	23.267.896,00	25.757.773,10	36.959.816,10	45.471.962,10	52.076.498,70	100	111	159	195	224
COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS										
Orçamento Geral e Suplementação.....	4.406.592,90	5.017.244,00	5.128.106,50	5.971.992,80	7.787.415,00	100	114	116	136	177
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	3.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	4.409.592,90	5.017.244,00	5.128.106,50	5.971.992,80	7.787.415,00	100	114	116	135	177
COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	429.719,80	436.800,00	437.493,90	—	—	100	102	102	—	—
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	8.754,60	—	2.600,00	—	—	100	—	33	—	—
TOTAL.....	438.474,40	436.800,00	440.093,90	—	—	100	100	100	—	—

DESPESA DA UNIÃO

Paga e Restos a Pagar

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	—	—	150.000.000,00	—	—	—	—	100
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	104.770.445,20	—	—	—	—	100
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	—	2.653.400.000,00	—	—	—	—	100
TOTAL.....	—	—	—	—	2.908.170.445,20	—	—	—	—	100
COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.064.500.000,00	1.368.000.000,00	1.538.900.000,00	1.972.333.331,00	2.580.660.000,00	100	129	145	185	242
Créditos Especiais.....	177.561.700,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	1.330.438,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	240.000.000,00	250.000.000,00	339.600.000,00	549.166.669,00	586.500.000,00	100	104	142	229	244
TOTAL.....	1.483.392.138,30	1.618.000.000,00	1.878.500.000,00	2.521.500.000,00	3.167.160.000,00	100	109	127	170	214
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	6.887.060,40	7.232.353,00	7.548.607,70	10.907.700,40	—	100	105	110	158	—
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	458.750,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	109.630,20	164.700,50	170.967,40	107.283,50	—	100	150	155	97	—
TOTAL.....	7.455.440,60	7.397.053,50	7.719.575,10	11.014.983,90	—	100	99	104	148	—
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO										
Orçamento Geral e Suplementação.....	29.617.375,10	35.566.359,00	44.636.719,90	52.321.561,20	—	100	120	151	178	—
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	1.442.659,60	—	—	—	—	100	—
TOTAL.....	29.617.375,10	35.566.359,00	44.636.719,90	53.764.220,80	—	100	120	151	182	—
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL										
Orçamento Geral e Suplementação.....	17.593.380,80	7.446.041,20	11.328.418,00	13.140.462,30	288.583.957,60	100	42	64	75	1640
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	240.452.646,00	225.000.000,00	250.000.000,00	275.000.000,00	273.532.751,00	100	94	104	114	114
TOTAL.....	258.046.026,80	232.446.041,20	261.328.418,00	288.140.462,30	562.116.708,60	100	90	101	112	218
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZONIA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.831.009.375,40	2.188.093.800,60	3.059.931.825,00	4.205.458.643,70	5.906.968.036,00	100	120	167	230	323
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	2.500.000.000,00	—	—	—	—	100
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	1.831.009.375,40	2.188.093.800,60	3.059.931.825,00	4.205.458.643,70	8.406.968.036,00	100	120	167	230	459
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	500.000.000,00	499.000.000,00	550.000.000,00	550.000.000,00	—	100	100	110	110
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	—	500.000.000,00	499.000.000,00	550.000.000,00	550.000.000,00	—	100	100	110	110

DESPESA DA UNIÃO
Paga e Restos a Pagar

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	8.165.436.551,80	10.103.637.316,00	11.113.563.597,10	13.126.960.030,60	16.116.945.120,60	100	127	136	161	197
Créditos Especiais.....	496.760.139,20	—	—	826.000.000,00	—	100	—	—	166	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	321.600.000,00	—	—	—	—	100
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	56.154.450,10	67.306.588,60	175.875.516,40	41.574.526,50	406.565.111,60	100	120	313	79	721
TOTAL.....	8.718.351.141,10	10.170.943.904,60	11.289.439.113,50	13.997.561.557,10	16.818.110.535,20	100	120	129	161	193
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	4.591.369.244,30	4.935.274.364,10	5.373.533.641,10	8.437.310.653,90	7.341.761.160,70	100	107	117	181	160
Créditos Especiais.....	28.331.162,40	35.423.217,90	19.787.750,90	5.000.000,00	65.000.000,00	100	125	70	18	229
Créditos Extraordinários.....	—	—	26.500.000,00	—	—	—	—	100	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	14.000.000,00	49.603.950,00	15.000.000,00	—	—	100	351	107	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	82.260,00	15.300,00	397.800,00	355.281,00	—	100	18	485	133
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas, e não relacionados...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	734.203.565,70	1.152.420.735,60	2.056.011.365,70	1.829.970.875,00	2.090.921.538,30	100	157	280	219	285
TOTAL.....	5.370.903.972,40	6.172.804.527,60	7.490.848.059,80	10.272.679.328,90	9.501.038.280,00	100	115	139	191	177
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	5.311.005.922,60	7.158.325.160,80	9.378.992.940,20	15.925.313.138,60	20.104.979.658,20	100	135	177	300	379
Créditos Especiais.....	80.600.635,50	53.484.000,00	80.350.000,00	73.050.000,00	464.591.468,70	100	66	100	91	576
Créditos Extraordinários.....	—	—	15.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	21.859.355,30	46.886.207,60	43.500.000,00	9.150.000,00	15.200.000,00	100	214	199	42	70
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.500.000,00	—	500.000,00	161.600,00	479.964,50	100	—	20	6	19
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas e não relacionados...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	913.567.114,80	2.046.574.689,10	3.497.930.448,40	2.022.173.679,40	6.235.924.586,00	100	224	383	221	683
TOTAL.....	6.329.533.028,20	9.305.270.057,50	13.016.273.388,60	18.029.848.418,00	26.821.175.677,40	100	147	199	285	421
MINISTÉRIO DA FAZENDA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	20.141.850.151,20	25.492.791.069,80	31.242.394.645,20	46.304.140.630,40	151.956.736.141,00	100	127	155	230	754
Créditos Especiais.....	576.789.950,00	541.391.237,00	16.958.942.883,30	34.337.664.372,80	15.000.000,00	100	94	2940	5953	3
Créditos Extraordinários.....	52.000.000,00	—	70.000.000,00	—	—	100	—	135	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	1.200.201.207,30	534.296.805,00	88.386.669,00	631.706.393,60	812.852.460,10	100	45	7	53	68
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Crédito Especial Revigorado.....	—	—	131.379.350,40	—	—	—	—	100	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	847.620,70	2.338.496,50	1.923.498,60	4.551.296,60	15.514.450,90	100	276	227	537	1829
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas e não relacionados...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	2.212.186.509,90	2.573.550.151,30	3.131.197.113,20	3.024.841.413,70	6.336.746.142,80	100	116	142	137	286
TOTAL.....	24.183.875.439,10	29.144.367.759,60	51.624.224.159,70	84.302.904.107,10	159.136.849.194,80	100	121	213	319	658
MINISTÉRIO DA GUERRA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	16.658.527.942,50	19.671.638.796,00	21.210.679.707,80	26.882.858.744,80	37.123.666.204,50	100	118	127	161	223
Créditos Especiais.....	8.704.083,30	47.275.830,70	69.162.544,60	13.083.536,30	—	100	543	795	150	—
Créditos Extraordinários.....	23.877.391,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	222.021.777,40	180.249.007,00	163.740.410,00	150.000.000,00	150.767.569,00	100	81	74	—	68
Créditos Extraordinários Transferidos.....	80.000.000,00	92.946.232,70	—	—	—	100	116	—	68	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Revigorado.....	36.772,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	296.496.470,30	171.539.032,80	287.664.469,00	132.231.220,00	149.316.938,50	100	58	97	45	50
TOTAL.....	17.289.664.437,20	20.163.648.839,20	21.731.247.131,40	27.178.173.501,10	37.423.750.712,00	100	117	126	157	216
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	—	—	154.341.732,10	—	—	—	—	100
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	—	6.758.546,10	—	—	—	—	100
TOTAL.....	—	—	—	—	161.100.278,20	—	—	—	—	100
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES										
Orçamento Geral e Suplementação.....	4.561.378.077,00	5.040.321.554,30	5.557.210.696,60	7.488.589.994,50	4.843.607.572,70	100	110	122	164	106
Créditos Especiais.....	87.725.358,00	37.139.516,60	29.965.223,60	250.000.000,00	—	100	42	34	285	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	10.060.000,00	—	900.000.000,00	—	—	100	—	9000
Créditos Especiais Transferidos.....	146.572,00	4.842.573,10	17.000.000,00	36.213.768,50	578.000,00	100	3295	11565	24656	393
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas e não relacionados...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	312.183.890,40	287.513.616,40	409.257.744,60	425.576.831,70	594.987.266,80	100	92	131	136	191
TOTAL.....	4.961.433.897,40	5.369.817.260,40	6.023.433.664,80	8.200.410.594,70	6.339.172.839,50	100	108	121	165	128

DESPESA DA UNIÃO

Paga e Restos a Pagar

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
MINISTÉRIO DA MARINHA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	Cr\$ 8.395.408.773,10	Cr\$ 9.698.095.801,10	Cr\$ 10.578.177.207,90	Cr\$ 12.681.927.762,60	Cr\$ 15.006.764.347,40	100	116	126	151	179
Créditos Especiais.....	—	—	—	30.690.891,80	—	—	—	—	100	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	67.999.564,10	—	—	—	—	100
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	215.943.307,80	460.987.842,30	411.740.262,30	901.075.751,20	190.677.490,60	100	213	191	419	88
TOTAL.....	8.611.352.080,90	10.159.083.643,40	10.989.917.470,20	13.616.694.415,60	15.265.441.402,10	100	118	128	158	177
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA ELÉTRICA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	—	—	1.302.845.126,30	—	—	—	—	100
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	—	29.049.557,80	—	—	—	—	100
TOTAL.....	—	—	—	—	1.331.894.684,10	—	—	—	—	100
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES										
Orçamento Geral e Suplementação.....	534.852.100,70	571.156.730,20	1.249.296.007,60	2.099.563.611,20	3.017.260.922,50	100	107	234	393	564
Créditos Especiais.....	19.999.998,10	103.000.000,00	14.206.988,60	—	—	100	515	71	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	27.060.000,40	2.000.000,00	20.000.000,00	—	—	100	7	74	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas e não relacionados..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	140.014.457,80	76.399.792,60	64.987.045,40	245.775.838,00	179.603.684,70	100	55	46	176	128
TOTAL.....	721.926.557,00	752.555.522,80	1.348.490.041,60	2.345.339.449,20	3.196.864.607,20	100	104	187	325	443
MINISTÉRIO DA SAÚDE										
Orçamento Geral e Suplementação.....	3.440.786.039,10	4.472.428.462,80	5.593.591.813,30	8.229.013.908,80	9.279.946.997,20	100	130	163	239	270
Créditos Especiais.....	125.055.000,00	4.000.000,00	44.400.000,00	50.000.000,00	—	100	3	36	40	—
Créditos Extraordinários.....	33.000.000,00	200.000,00	60.000.000,00	—	60.000.000,00	100	1	182	—	182
Créditos Especiais Transferidos.....	901.565,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	35.050.000,00	—	—	121.434,00	—	100	—	—	0
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	555.924.884,00	689.914.873,50	1.045.896.343,60	2.180.513.142,40	2.404.808.722,70	100	124	188	392	433
TOTAL.....	4.155.667.488,90	5.201.593.336,30	6.743.891.156,90	10.459.527.051,20	11.744.877.153,90	100	125	162	252	283
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (1)										
Orçamento Geral e Suplementação.....	863.690.755,70	1.889.003.120,10	2.552.968.502,10	2.790.126.518,00	9.766.111.721,30	100	218	296	323	1131
Créditos Especiais.....	255.000.000,00	—	5.000.000,00	—	19.234.470,50	100	—	2	—	8
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	1.133.187,80	—	—	76.153,00	—	100	—	—	7	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.800,00	—	—	—	192.032,50	100	—	—	—	4800
Restos a Pagar.....	1.713.564.377,60	754.567.232,80	378.941.781,20	366.356.723,60	673.171.542,10	100	44	22	21	39
TOTAL.....	2.833.392.121,10	2.634.570.352,90	2.936.910.283,30	3.156.559.394,60	10.458.709.766,40	100	93	104	111	369
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS										
Orçamento Geral e Suplementação.....	24.633.896.855,90	30.082.802.486,40	34.206.361.693,80	44.931.845.309,10	57.357.960.942,40	100	122	139	182	233
Créditos Especiais.....	1.552.868.173,90	431.948.498,90	3.765.585.821,90	2.263.533.289,40	3.073.349.999,60	100	28	242	146	198
Créditos Extraordinários.....	—	—	88.750.000,00	200.000.000,00	18.065.623,20	—	—	100	225	20
Créditos Especiais Transferidos.....	365.478.997,60	977.391.757,60	252.481,40	—	2.675.000.000,00	100	267	0	—	732
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	5.000.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas e não relacionados..	41.262,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	2.411.621.764,50	5.191.426.061,50	2.847.007.481,40	9.739.892.408,90	23.908.044.765,50	100	215	118	404	991
TOTAL.....	28.963.907.054,70	41.683.568.804,40	40.907.957.478,50	57.135.271.007,40	87.032.421.330,70	100	144	141	197	300
ÓRGÃOS TRANSFERIDOS PARA O ESTADO DA GUANABARA (2)										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	—	—	5.948.508.441,80	—	—	—	—	100
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	359.881,40	—	—	—	—	100
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesa de Exercício Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	—	217.630,00	—	—	—	—	100
TOTAL.....	—	—	—	—	5.949.085.953,20	—	—	—	—	100
PODER JUDICIÁRIO										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.200.719.869,70	1.041.725.378,50	1.325.196.523,00	2.161.404.409,50	3.374.254.706,30	100	87	110	180	281
Créditos Especiais.....	114.908.391,40	133.686.318,70	494.961.185,30	107.993.869,70	182.040.377,60	100	116	431	94	158
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	6.987.997,50	5.526.449,10	315.696,50	16.650.604,10	147.431.770,10	100	79	5	238	2110
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.700,00	—	—	46.661,30	381.097,10	100	—	—	2350	19050
Restos a Pagar.....	9.155.505,30	14.564.028,20	104.332.814,90	12.370.865,30	23.823.834,80	100	159	1140	135	260
TOTAL.....	1.331.773.463,90	1.195.502.174,50	1.924.806.219,70	2.298.466.409,90	3.727.931.785,90	100	90	145	173	280
TOTAL GERAL.....	118.711.590.802,90	148.478.452.288,50	184.273.251.360,80	264.636.261.598,00	419.913.963.644,40	100	125	155	223	354

NOTAS: (1) A partir de 1-2-1961, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social.

(2) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960).

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

Custeio

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
PODER LEGISLATIVO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Câmara dos Deputados	339 821 269,60	373 725 928,00	686 921 720,00	855 541 793,60	2 058 393 700,00	100	110	202	252	606
Senado Federal	144 592 200,00	158 876 529,90	268 194 166,70	431 029 758,30	1 037 695 700,00	100	110	185	298	718
ÓRGÃOS AUXILIARES										
Tribunal de Contas	77 577 888,80	102 763 133,30	113 063 218,70	167 986 902,70	502 179 292,50	100	132	116	217	617
Conselho Nacional de Economia	24 721 181,30	27 043 308,50	27 376 911,30	42 516 530,80	59 798 618,10	100	109	111	172	212
PODER EXECUTIVO										
Presidência da República	89 177 351,70	104 255 149,60	128 316 981,10	298 459 555,80	486 208 376,00	100	117	111	335	515
Departamento Administrativo do Serviço Público	83 270 523,80	89 407 434,80	92 092 316,50	911 582 381,50	1 635 345 187,70	100	107	111	1.131	1.961
Estado Maior das Forças Armadas	18 532 995,80	23 840 603,90	35 351 129,90	44 551 014,10	50 897 352,10	100	129	191	240	275
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas	4 409 592,90	5 017 244,00	5 128 106,50	5 971 992,80	7 787 415,00	100	114	116	135	177
Comissão de Reparções de Guerra	438 474,40	436 800,00	440 093,90	—	—	100	100	100	—	—
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	—	—	—	—	137 000 000,00	—	—	—	—	100
Comissão do Vale do São Francisco	60 000 000,00	80 200 000,00	90 200 000,00	105 660 000,00	132 660 000,00	100	134	150	178	221
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	6 986 690,60	7 290 553,50	7 579 575,10	10 994 983,90	—	100	104	108	157	—
Conselho Nacional do Petróleo	29 617 375,10	35 596 359,00	44 636 719,90	51 771 820,80	—	100	20	190	840	—
Conselho de Segurança Nacional	8 001 990,80	7 424 956,20	11 293 418,00	13 093 362,30	13 533 957,60	100	93	111	161	169
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia	60 360 000,00	96 000 000,00	146 500 000,00	156 300 000,00	214 875 500,00	100	159	243	259	356
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Suldeste do País	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica	5 655 297 284,10	7 069 663 336,50	7 642 776 328,80	8 805 662 629,00	11 714 279 519,90	100	125	135	157	207
Ministério da Agricultura	2 365 762 080,50	2 892 506 430,90	3 085 033 896,10	4 524 702 869,40	4 210 712 387,70	100	122	130	191	178
Ministério da Educação e Cultura	1 879 578 426,30	2 607 517 110,10	2 773 670 169,30	2 469 593 419,80	2 978 732 710,40	100	139	148	131	158
Ministério da Fazenda	3 519 603 437,30	4 074 360 634,10	5 944 022 945,10	9 031 360 971,60	99 016 625 809,70	100	116	169	257	2.813
Ministério da Guerra	13 105 682 071,70	15 373 856 471,80	16 749 457 353,20	21 338 255 978,60	27 224 159 698,20	100	117	128	163	208
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	3 781 385 159,10	4 116 747 601,10	4 586 895 538,40	6 318 783 158,40	4 472 896 610,50	100	109	121	167	118
Ministério da Marinha	5 929 539 604,40	7 032 416 994,60	7 762 624 411,00	9 411 877 088,70	11 292 890 371,50	100	119	131	159	190
Ministério das Relações Exteriores	556 416 927,20	567 578 308,20	1 212 390 274,00	1 876 933 384,30	2 646 351 462,30	100	102	218	337	476
Ministério da Saúde	1 385 468 765,80	1 492 456 858,60	1 802 857 937,60	2 883 582 536,70	3 996 295 950,70	100	108	130	208	288
Ministério do Trabalho e Previdência Social (1)	745 416 166,20	883 725 554,00	912 907 221,80	1 329 649 070,00	923 699 993,40	100	119	122	178	124
Ministério de Viação e Obras Públicas	7 058 499 058,10	5 273 498 692,80	5 532 053 884,20	9 304 075 077,40	8 160 280 055,40	100	75	78	132	116
Órgãos Transferidos para o Estado da Guayana	—	—	—	—	4 556 650 492,00	—	—	—	—	100
Ministério da Indústria e Comércio (2)	—	—	—	—	159 593 498,20	—	—	—	—	100
Ministério das Minas e Energia (3)	—	—	—	—	373 691 883,00	—	—	—	—	100
PODER JUDICIÁRIO										
Supremo Tribunal Federal	37 946 571,10	39 276 859,20	49 401 309,20	84 657 488,80	143 717 903,50	100	104	130	223	279
Tribunal Federal de Recursos	355 532 126,60	77 382 400,50	93 124 151,20	120 031 239,20	797 669 823,90	100	22	26	34	224
Justiça Militar	65 972 346,60	68 182 129,00	86 238 359,60	160 127 875,20	246 502 050,30	100	103	131	243	274
Justiça Eleitoral	299 684 793,30	371 610 117,40	409 319 963,40	635 675 293,30	816 360 385,30	100	124	137	212	272
Justiça do Trabalho	254 566 635,10	296 384 446,70	454 322 708,00	778 477 005,50	1 257 890 801,10	100	116	178	306	494
Justiça do Distrito Federal	187 667 631,80	193 733 209,30	240 183 273,70	369 846 077,80	89 354 107,90	100	103	128	197	48
TOTAL	48 131 526 623,00	53 542 745 515,50	60 994 374 085,20	82 662 784 293,20	191 414 730 704,50	100	111	127	180	398

NOTA: (1) A partir de 1-2-1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art. 10 da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).
 (2) Ministério da Indústria e Comércio e Minas e Energia criados pela Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.
 (3) Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e Conselho Nacional do Petróleo, incorporados ao Ministério das Minas e Energia, conforme art. 7.º da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA
TRANSFERÊNCIAS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
PODER LEGISLATIVO										
Câmara dos Deputados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senado Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ÓRGÃOS AUXILIARES										
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Economia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PODER EXECUTIVO										
Presidência da República.....	828.270.160,00	710.607.820,00	947.000.000,00	2.200.090.000,00	3.382.242.500,00	100	89	114	266	408
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	616.800,00	600.000,00	80.600.000,00	600.000,00	800.000,00	100	77	3036	97	130
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	943.852,60	500.000,00	600.000,00	—	—	100	53	64
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	—	—	—	—	3.000.000,00	—	—	—	—	100
Comissão do Vale do São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	250.000.000,00	225.000.000,00	250.000.000,00	275.000.000,00	548.532.751,00	100	90	100	110	219
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	37.242.482,00	23.000.000,00	102.600.000,00	138.600.000,00	176.250.000,00	100	62	274	372	473
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	992.093.715,80	1.684.592.951,60	1.704.953.168,80	1.994.668.928,10	1.952.910.673,60	100	170	172	201	197
Ministério da Agricultura.....	839.720.108,09	806.239.430,10	940.580.776,00	1.237.978.948,50	1.686.220.619,70	100	96	112	147	201
Ministério da Educação e Cultura.....	3.385.721.795,20	4.205.251.996,60	5.589.662.482,50	9.341.527.300,90	13.991.925.210,50	100	124	165	276	413
Ministério da Fazenda.....	11.949.117.999,20	15.761.315.489,40	17.256.644.447,00	24.580.859.310,50	38.427.212.831,50	100	132	144	206	322
Ministério da Guerra.....	3.191.849.858,60	3.613.633.548,50	3.779.156.594,30	4.806.102.892,60	9.202.362.204,00	100	113	118	151	288
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	790.606.233,20	901.181.369,60	1.046.796.353,70	1.222.156.895,20	673.434.078,00	100	114	132	155	85
Ministério da Marinha.....	1.571.981.986,20	1.893.836.328,30	2.036.991.746,90	2.559.837.847,20	2.587.036.182,90	100	120	130	163	165
Ministério das Relações Exteriores.....	56.108.678,90	68.222.649,10	82.428.492,60	372.923.369,70	432.542.434,90	100	122	147	665	771
Ministério da Saúde.....	1.029.752.100,00	1.235.396.903,90	1.301.501.575,00	1.484.273.042,80	3.294.493.180,90	100	120	126	144	320
Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	1.826.313.040,00	1.737.744.280,00	2.002.945.550,00	1.806.796.900,00	9.505.715.020,00	100	95	110	99	520
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	12.161.301.186,90	21.594.332.418,40	20.037.770.120,00	28.772.482.160,00	49.838.729.899,60	100	178	165	237	410
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.....	—	—	—	—	1.392.075.579,80	—	—	—	—	100
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PODER JUDICIÁRIO										
Supremo Tribunal Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tribunal Federal de Recursos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Militar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Eleitoral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Trabalho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	38.910.696.144,00	54.490.955.185,50	57.159.973.469,40	80.804.298.595,50	137.096.083.166,40	100	140	147	208	352

Nota: (1) A partir de 1-2-1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art. 10 da Lei nº 3.782 de 22-7-1960)

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA
Desenvolvimento Econômico e Social

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
PODER LEGISLATIVO										
Câmara dos Deputados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senado Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ÓRGÃOS AUXILIARES										
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Economia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PODER EXECUTIVO										
Presidência da República.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão de Reparações de Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	—	—	—	—	2.653.100.000,00	—	—	—	—	100
Comissão do Vale do São Francisco.....	1.244.500.000,00	1.537.800.000,00	1.788.300.000,00	2.414.840.000,00	3.031.500.000,00	100	124	144	194	244
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	1.733.406.893,40	2.065.593.800,60	2.797.431.825,00	3.891.543.643,70	5.481.092.536,00	100	119	161	225	316
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	—	500.000.000,00	499.000.000,00	550.000.000,00	550.000.000,00	—	100	100	110	100
Ministério da Aeronáutica.....	3.000.000,00	336.000.000,00	457.500.000,00	522.083.000,00	707.340.661,70	100	11.200	15.250	17.403	23.579
Ministério da Agricultura.....	1.938.024.847,00	2.180.266.624,50	3.110.745.750,50	4.122.887.791,10	3.272.932.257,10	100	112	161	213	169
Ministério da Educação e Cultura.....	888.022.327,60	2.238.881.134,90	4.235.065.425,00	5.982.594.985,00	9.032.072.482,10	100	252	477	674	1.017
Ministério da Fazenda.....	6.083.246.336,00	6.750.939.287,20	9.558.191.952,70	13.144.332.663,30	18.259.531.409,60	100	111	157	216	300
Ministério da Guerra.....	3.650.000,00	2.200.000,00	8.590.000,00	10.240.000,00	6.170.000,00	100	60	235	281	169
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	12.050.000,00	14.250.000,00	16.150.000,00	16.050.000,00	24.760.000,00	100	118	131	133	205
Ministério da Marinha.....	553.700.000,00	389.118.645,00	464.658.668,50	530.115.286,70	722.429.420,30	100	70	84	96	130
Ministério das Relações Exteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Saúde.....	1.366.333.557,40	2.206.596.362,80	3.176.119.234,00	5.197.710.847,20	3.793.411.304,50	100	161	232	380	278
Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	3.123.314.869,90	3.340.903.399,10	5.578.184.172,60	9.079.353.940,00	10.476.293.538,90	100	107	179	291	335
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Indústria e Comércio (3).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério das Minas e Energia (3).....	—	—	—	—	931.908.365,50	—	—	—	—	100
PODER JUDICIÁRIO										
Supremo Tribunal Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tribunal Federal de Recursos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Militar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Eleitoral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Trabalho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	16.949.248.831,30	21.562.549.254,10	31.689.937.028,30	45.461.752.157,00	58.945.841.975,70	100	127	157	258	318

NOTA: (1) A partir de 1.2.1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (art. 10 da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).
(2) Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e Conselho Nacional do Petróleo, incorporados ao Ministério das Minas e Energia conforme art. 7.º da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.
(3) Ministério da Indústria e Comércio — e Ministério das Minas e Energia criados pela Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

INVESTIMENTOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
PODER LEGISLATIVO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Câmara dos Deputados.....	3.100.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	6.500.000,00	100	81	81	81	210
Senado Federal.....	550.000,00	550.000,00	1.400.000,00	2.000.000,00	17.500.000,00	100	100	255	364	3.182
ÓRGÃOS AUXILIARES										
Tribunal de Contas.....	166.146,00	160.151,90	791.960,40	1.448.147,00	1.249.810,00	100	96	477	872	753
Conselho Nacional de Economia.....	352.070,00	330.954,30	967.425,00	448.936,00	1.249.110,00	100	94	275	128	355
PODER EXECUTIVO										
Presidência da República.....	6.260.000,00	5.400.000,00	6.800.000,00	8.000.000,00	13.200.000,00	100	86	109	128	211
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.213.379,80	1.371.998,30	1.741.295,00	1.729.960,00	7.867.800,00	100	113	144	143	649
Estado Maior das Forças Armadas.....	1.073.588,10	563.481,30	664.833,60	4.17.918,00	579.146,60	100	52	62	39	54
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão de Reparações de Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	—	—	—	—	10.000.000,00	—	—	—	—	100
Comissão do Vale do São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	10.000,00	106.500,00	140.000,00	20.000,00	—	100	1.070	1.400	200	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	—	—	1.992.400,00	—	—	—	—	100	—
Conselho de Segurança Nacional.....	44.036,00	1.085,00	35.000,00	47.100,00	50.000,00	100	48	80	107	114
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	—	3.500.000,00	14.000.000,00	19.015.000,00	34.750.000,00	—	100	400	543	992
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	1.553.200.002,00	1.361.687.616,50	1.478.000.000,00	1.740.150.000,00	2.148.979.650,00	100	88	95	112	138
Ministério da Agricultura.....	185.065.774,50	196.222.749,20	291.527.930,00	351.557.019,90	265.817.734,50	100	106	158	190	144
Ministério da Educação e Cultura.....	69.443.845,30	148.912.224,30	263.262.311,80	152.921.112,30	251.200.824,30	100	214	379	220	362
Ministério da Fazenda.....	88.443.181,20	80.360.302,20	65.827.672,30	158.759.640,30	178.953.986,50	100	91	74	180	202
Ministério da Guerra.....	653.842.482,50	852.945.339,10	961.140.229,30	860.253.582,00	840.291.240,80	100	130	147	132	129
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	266.337.177,80	288.852.444,40	316.626.549,10	356.514.238,70	267.482.121,00	100	108	119	134	100
Ministério da Marinha.....	556.130.490,30	843.711.675,50	725.642.643,80	1.074.173.301,20	595.085.863,30	100	152	130	193	107
Ministério das Relações Exteriores.....	12.246.727,30	11.754.565,50	19.464.286,40	95.482.695,20	117.970.710,00	100	96	159	780	963
Ministério da Saúde.....	214.657.479,30	227.593.211,00	359.012.410,30	553.588.464,50	570.555.283,80	100	106	167	258	266
Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	3.796.117,10	13.100.518,90	16.059.201,50	20.112.424,60	9.868.250,00	100	345	423	530	260
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	4.661.129.189,30	5.038.043.734,00	5.862.860.998,40	6.411.376.670,30	10.327.101.170,50	100	108	126	138	222
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Indústria e Comércio.....	—	—	—	—	1.506.780,00	—	—	—	—	100
Ministério das Minas e Energia.....	—	—	—	—	26.294.435,00	—	—	—	—	100
PODER JUDICIÁRIO										
Supremo Tribunal Federal.....	190.000,00	270.000,00	450.000,00	450.000,00	1.590.000,00	100	142	237	237	837
Tribunal Federal de Recursos.....	500.000,00	550.000,00	700.000,00	1.600.000,00	700.000,00	100	110	140	320	140
Justiça Militar.....	1.420.080,00	1.858.030,00	1.777.853,90	1.717.900,00	2.460.000,00	100	131	125	121	173
Justiça Eleitoral.....	1.387.629,20	3.317.769,00	4.157.500,00	4.210.000,00	26.464.542,10	100	239	300	303	1.907
Justiça do Trabalho.....	1.227.733,20	1.484.650,00	1.092.490,80	6.825.779,40	9.655.547,00	100	121	89	556	786
Justiça do Distrito Federal.....	3.080.000,00	1.972.350,00	2.094.992,20	8.446.366,00	5.600.000,00	100	64	68	274	182
TOTAL.....	8.284.867.128,90	9.087.141.350,40	10.398.737.583,80	11.835.758.655,40	15.740.524.005,40	100	110	126	143	190

Nota: (1) — A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (art.º 10 da Lei n.º 3.782, de 12-7-1960)

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
PODER LEGISLATIVO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Câmara dos Deputados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senado Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ÓRGÃOS AUXILIARES										
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Councilho Nacional de Economia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PODER EXECUTIVO										
Presidência da República.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão de Reparações de Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão do Vale do São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Fazenda.....	389.656.145,30	917.992.003,30	797.368.986,30	1.180.202.147,00	1.062.059.577,90	100	236	205	303	273
Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério das Relações Exteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PODER JUDICIÁRIO										
Supremo Tribunal Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tribunal Federal de Recursos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Militar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Eleitoral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Trabalho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	389.656.145,30	917.992.003,30	797.368.986,30	1.180.202.147,00	1.062.059.577,90	100	236	205	303	273

NOTA: (1) - A partir de 1-2-1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social. (Art. 10 da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960)

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

Amortização da Dívida Pública

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
PODER LEGISLATIVO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Câmara dos Deputados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senado Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ÓRGÃOS AUXILIARES										
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Economia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PODER EXECUTIVO										
Presidência da República.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão de Reparações de Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão do Vale do São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	18.000.000,00	19.000.000,00	6.209.615,90	19.000.000,00	—	100	106	35	106	—
Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Fazenda.....	207.624.023,20	185.812.775,40	404.489.252,80	464.316.463,00	686.043.256,20	100	89	195	224	330
Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério das Relações Exteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério do Trabalho, Previdência Social (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PODER JUDICIÁRIO										
Supremo Tribunal Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tribunal Federal de Recursos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Militar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Eleitoral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Trabalho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	225.624.023,20	204.812.775,40	410.698.868,70	483.316.463,00	686.043.256,20	100	91	182	214	340

NOTA: (1) A partir de 1.2.1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (art. 10 da Lei n.º 3.782, de 22.7.1960).

DESPEZA SEGUNDO A NATUREZA

Despesas de Exercícios Anteriores

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
ÓRGÃOS AUXILIARES	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Tribunal de Contas	—	—	62.763,80	—	—	—	—	100	—	—
PODER EXECUTIVO										
Departamento Administrativo do Serviço Público	—	—	—	12.600,00	—	—	—	—	100	—
Ministérios:										
Aeronáutica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agricultura	—	82.260,00	15.300,00	397.800,00	355.281,00	—	100	18	185	133
Educação e Cultura	—	—	500.000,00	161.600,00	479.961,50	—	—	100	32	96
Fazenda	2.500.000,00	2.346.719,90	1.923.498,60	4.578.035,80	15.511.870,90	100	91	77	183	621
Guerra	847.620,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marinha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Relações Exteriores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saúde	—	35.050.000,00	—	—	121.131,00	—	100	—	—	0
Trabalho e Previdência Social (1)	3.800,00	—	—	—	192.032,50	100	—	—	—	4.800
Viagem e Obras Públicas	41.262,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
FODER JUDICIÁRIO										
Justiça Eleitoral	1.700,00	—	—	41.661,30	171.744,70	100	—	—	2.100	86.000
Justiça do Trabalho	—	—	—	5.000,00	203.152,40	—	—	—	100	4.060
Justiça do Distrito Federal	—	—	—	—	6.200,00	—	—	—	—	100
TOTAL	3.394.383,50	37.478.979,90	2.501.562,10	5.196.697,10	17.044.680,00	100	1.104	74	153	502

NOTA: (1) — A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art. 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960)

RESTOS A PAGAR DE 1949

REGISTRADOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E NÃO RELACIONADOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
Ministério da Agricultura	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	—	—	—	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Viagem e Obras Públicas	41.262,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL	41.262,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PAGA NAS DIVERSAS UNIDADES FEDERATIVAS E NA
D.T.B. EM NEW YORK NOS EXERCÍCIOS DE 1952 A 1961**

Em Milhares de Cruzeiros

UNIDADES FEDERATIVAS	EXERCÍCIOS									
	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Amazonas.....	58.969	98.114	91.111	123.204	217.380	228.883	313.803	355.830	493.362	640.343
Pará.....	203.307	307.445	306.495	368.266	581.607	611.467	638.519	736.158	1.120.464	1.647.754
Maranhão.....	130.964	224.145	240.371	292.249	485.942	565.400	427.596	476.943	727.832	826.727
Piauí.....	99.748	144.930	131.134	192.930	297.243	306.957	372.508	409.710	745.356	786.906
Ceará.....	321.146	496.576	486.522	583.248	1.015.218	1.192.540	1.096.765	1.343.507	2.087.077	2.435.263
Rio Grande do Norte.....	149.867	235.103	252.922	378.089	506.744	724.706	609.793	640.713	831.912	1.005.329
Paraíba.....	113.619	170.948	111.741	173.442	504.670	451.816	609.480	633.520	919.646	1.108.054
Pernambuco.....	457.280	680.230	886.605	1.022.329	1.005.403	2.033.138	1.865.145	2.317.865	3.345.339	4.540.671
Alagoas.....	64.924	94.776	111.828	129.225	253.719	278.655	377.759	400.631	598.728	633.754
Sergipe.....	58.549	91.562	121.872	130.210	227.596	262.123	338.546	372.453	530.696	631.566
Bahia.....	645.510	998.976	1.072.606	1.284.764	2.044.154	2.141.181	1.899.724	2.221.467	3.127.399	4.068.270
Espírito Santo.....	57.922	82.026	118.556	124.257	223.963	232.209	316.972	372.262	588.384	800.987
Rio de Janeiro.....	226.712	334.471	384.222	461.724	863.259	898.161	1.184.886	1.287.941	2.008.283	2.474.784
São Paulo.....	629.192	986.503	1.101.591	1.802.515	2.764.437	3.546.549	3.412.988	4.177.615	5.977.916	7.317.129
Paraná.....	210.285	427.831	553.094	758.621	1.004.477	1.606.464	1.198.889	1.370.472	2.041.816	2.423.867
Santa Catarina.....	176.927	327.321	345.765	448.989	686.718	745.550	843.622	1.015.482	1.326.825	1.829.722
Rio Grande do Sul.....	533.797	749.317	1.191.420	1.499.353	2.217.512	2.764.497	3.362.353	3.714.377	6.277.545	7.195.118
Minas Gerais.....	783.193	1.059.723	1.350.679	1.582.100	2.957.673	3.356.721	3.049.404	3.420.580	5.260.551	6.456.107
Goiás.....	77.619	108.775	115.951	169.330	291.741	341.179	391.549	483.805	1.376.888	1.000.858
Mato Grosso.....	48.570	74.961	92.097	124.957	217.632	227.023	346.842	372.471	541.107	590.110
Guanabara (1).....	22.580.165	31.406.728	38.864.388	50.832.367	87.689.030	94.952.059	124.245.246	151.740.632	—	365.804.768
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	220.390.421	—
D.T.B.N. York.....	832.480	825.030	959.147	804.779	972.085	1.244.283	1.576.063	3.408.817	4.318.714	5.635.877
TOTAL.....	28.460.745	39.925.491	49.250.117	63.286.948	107.028.203	118.711.591	148.478.452	184.273.251	264.636.261	419.913.964

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-57).

OBSERVAÇÃO: Algumas despesas efetuadas nos Estados e a Despesa total dos Ministérios militares figuram no Distrito Federal em virtude do sistema da distribuição de créditos.

**DEMONSTRÇÃO DO RESULTDO DOS EXERCICIOS FINANCEIROS
DE 1890 A 1922**

EXERCÍCIOS	RECEITA		DESPESA		DEFICIT TOTAL PAPEL	SUPERAVIT TOTAL PAPEL	MÉDIA DA TAXA CAMBIAL	VALOR DO 1\$000 OURO PELA MÉDIA CAMBIAL
	TOTAL		TOTAL					
	Ouro	Papel	Ouro	Papel				
1890.....	—	195.255:406\$164	—	220.645:874\$457	25.592:468\$295	—	22 9/16	1.196
1891.....	—	228.945:068\$715	—	220.592:465\$584	—	8.552:605\$551	14 29/32	1.811
1892.....	—	227.698:091\$744	—	279.280:554\$886	51.672:445\$142	—	12 1/52	2.246
1895.....	—	259.850:981\$151	—	300.631:275\$225	40.780:292\$074	—	11 19/52	2.328
1894.....	—	265.056:855\$594	—	372.750:719\$625	107.695:864\$251	—	10 5/52	2.674
1895.....	—	307.754:547\$965	—	344.767:522\$425	37.012:775\$557	—	9 15/16	2.710
1896.....	—	346.212:788\$909	—	368.921:422\$749	22.708:655\$840	—	9 1/16	2.979
1897.....	—	503.410:721\$014	—	379.555:597\$476	75.924:876\$462	—	7 25/52	3.497
1898.....	—	324.055:051\$762	—	668.115:265\$010	344.060:211\$048	—	8 5/16	5.297
1899.....	—	320.837:099\$858	—	295.363:247\$452	—	25.475:851\$426	7 7/16	5.650
1900.....	49.955:521\$612	263.687:255\$410	41.708:100\$676	358.480:172\$778	71.452:749\$068	—	9 1/2	2.842
1901.....	43.970:626\$026	231.495:487\$660	40.493:241\$175	261.629:211\$524	14.092:775\$297	—	11 3/8	2.375
1902.....	42.904:844\$036	243.184:105\$690	54.034:760\$684	236.458:861\$592	—	50.428:088\$428	11 31/52	2.255
1903.....	44.852:105\$650	292.386:306\$082	42.376:228\$101	286.902:608\$667	—	55.180:256\$160	12 9/52	2.198
1904.....	50.051:333\$597	278.947:588\$611	47.225:581\$600	378.460:556\$765	19.540:530\$616	—	12 7/52	2.209
1905.....	56.210:875\$267	299.845:532\$557	46.799:856\$786	290.628:608\$552	—	25.206:244\$424	15 57/64	1.699
1906.....	88.036:427\$746	273.219:299\$085	52.797:899\$822	328.379:652\$500	—	4.110:830\$553	16 3/64	1.628
1907.....	117.778:498\$276	324.058:977\$486	81.534:277\$009	375.448:873\$973	—	13.235:550\$210	15 9/64	1.793
1908.....	94.620:317\$188	270.942:788\$938	71.941:920\$125	381.517:233\$894	69.799:688\$037	—	15 1/64	1.788
1909.....	91.902:377\$970	284.473:970\$351	80.720:876\$602	372.989:973\$526	68.511:665\$516	—	15 1/64	1.738
1910.....	120.218:528\$670	321.950:531\$510	107.957:494\$009	441.357:348\$598	98.545:292\$288	—	15 9/64	1.789
1911.....	123.423:746\$497	355.271:580\$844	96.550:245\$865	519.017:957\$398	118.296:360\$486	—	15 31/52	1.690
1912.....	138.406:145\$022	381.830:571\$921	93.959:378\$269	630.684:750\$363	174.228:203\$371	—	16 5/64	1.779
1913.....	153.719:532\$464	394.160:335\$794	108.189:145\$132	602.309:056\$428	131.111:943\$660	—	15 61/64	1.692
1914.....	74.929:188\$075	282.212:926\$918	83.923:426\$099	612.113:946\$190	336.661:667\$047	—	14 21/52	1.842
1915.....	48.047:197\$541	263.967:922\$668	79.022:846\$195	516.628:618\$565	277.346:645\$797	—	12 29/64	2.168
1916.....	59.882:726\$758	318.847:720\$811	84.133:335\$989	496.080:249\$134	165.310:023\$811	—	11 15/16	2.261
1917.....	67.155:954\$723	341.070:891\$692	99.250:542\$673	520.100:184\$250	307.087:548\$872	—	12 45/64	2.125
1918.....	105.724:751\$770	390.993:119\$752	21.002:089\$568	692.602:764\$158	248.746:898\$756	—	12 57/64	2.094
1919.....	86.372:191\$000	445.693:741\$882	122.274:990\$923	676.750:267\$531	297.418:178\$104	—	14 25/64	1.876
1920.....	127.065:519\$406	562.422:882\$781	153.590:067\$363	827.708:050\$050	191.514:125\$346	—	14 15/52	1.866
1921.....	82.049:755\$774	542.618:002\$757	82.605:721\$815	934.930:869\$378	239.305:151\$166	—	8 9/52	3.260
1922.....	75.397:137\$426	653.475:004\$716	83.766:602\$447	1.074.179:793\$262	452.312:130\$605	—	7 5/52	3.772

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS
DE 1923 A 1961**

EXERCÍCIOS	RECEITA	DESPESA	DEFICIT	SUPERAVIT
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1923.....	1.258.131.894,85	1.405.142.795,83	147.010.900,98	—
1924.....	1.539.187.495,57	1.629.821.967,38	90.634.471,81	—
1925.....	1.741.833.782,50	1.756.762.834,04	14.929.051,54	—
1926.....	1.647.888.740,29	1.823.571.407,14	175.682.666,85	—
1927.....	2.039.505.711,62	2.008.654.351,13	—	30.851.360,49
1928.....	2.216.512.535,02	2.018.158.338,37	—	198.354.196,65
1929.....	2.399.599.725,70	2.224.616.562,26	—	174.983.163,44
1930.....	1.677.951.587,71	2.510.542.093,90	832.590.506,19	—
1931.....	1.752.665.427,58	2.046.620.373,49	293.954.945,91	—
1932.....	1.750.790.884,80	2.859.668.876,20	1.108.877.991,40	—
1933/4 (15 meses).....	2.626.859.578,60	3.342.750.670,40	715.891.091,80	—
1934 (9 meses).....	1.971.145.573,20	2.099.250.295,20	128.104.722,00	—
1935.....	2.722.693.101,40	2.872.001.486,50	149.308.385,10	—
1936.....	3.127.459.917,90	3.226.080.812,30	98.620.894,40	—
1937.....	3.462.476.439,50	4.143.958.622,10	681.482.182,60	—
1938.....	3.879.768.517,00	4.735.433.666,70	855.665.149,70	—
1939.....	3.795.033.704,70	4.334.641.312,60	539.607.607,90	—
1940.....	4.036.459.743,40	4.629.636.415,00	593.176.671,60	—
1941.....	4.045.554.518,50	4.839.635.095,80	794.080.577,30	—
1942.....	4.376.579.656,20	5.748.013.257,60	1.371.433.601,40	—
1943.....	5.442.646.045,80	5.944.009.080,50	501.363.034,70	—
1944.....	7.366.199.221,70	7.450.661.746,80	84.462.525,10	—
1945.....	8.852.056.119,30	9.849.877.076,10	997.820.956,80	—
1946.....	11.569.575.689,20	14.202.543.954,70	2.632.968.265,50	—
1947.....	13.853.466.518,80	13.393.228.560,20	—	460.237.958,60
1948.....	15.698.971.246,30	15.695.590.594,40	—	3.380.651,90
1949.....	17.916.540.414,60	20.726.712.544,40	2.810.172.129,80	—
1950.....	19.372.788.320,40	23.669.854.385,10	4.297.066.064,70	—
1951.....	27.428.003.700,30	24.609.328.977,80	—	2.818.674.722,50
1952.....	30.739.616.699,20	28.460.744.732,90	—	2.278.871.966,30
1953.....	37.057.229.406,50	39.925.491.496,90	2.868.262.090,40	—
1954.....	46.539.009.289,50	49.250.116.710,60	2.711.107.421,10	—
1955.....	55.670.936.000,10	63.286.948.715,10	7.616.012.715,00	—
1956.....	74.082.539.394,20	107.028.203.311,00	32.945.663.916,80	—
1957.....	85.788.466.435,90	118.711.590.802,90	32.923.124.367,00	—
1958.....	117.816.368.250,40	148.478.452.288,50	30.662.084.038,10	—
1959.....	157.826.692.776,80	184.273.251.360,80	26.446.558.584,00	—
1960.....	233.012.565.875,50	264.636.261.598,00	31.623.695.722,50	—
1961.....	317.453.995.387,00	419.913.963.644,40	102.459.968.257,40	—

SEGUNDA PARTE

BALANÇO FINANCEIRO

I – Balanço

II – Demonstração de Contas da Receita e da Despesa



SEGUNDA PARTE

I - BALANÇO



BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 1961

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
RECEITA DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Receita Ordinária.....	299.760.151.739,80		Poder Legislativo.....	3.121.716.643,20	
Receita Extraordinária.....	17.693.810.617,20	317.453.962.357,00	Órgãos Auxiliares.....	673.819.833,10	
"Deficit" Orçamentário.....		102.459.968.257,40	Poder Executivo.....	412.390.435.381,90	419.913.963.614,40
SOMA.....		419.913.963.614,40	Poder Judiciário.....	3.727.931.785,90	
			SOMA.....		119.913.963.614,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			"DEFICIT" ORÇAMENTÁRIO.....		
Emissão de Letras do Tesouro.....	27.044.900.000,00				102.459.968.257,40
Emissão de Papel Moeda.....	117.300.000.000,00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Outras Emissões.....	1.981.875.390,30	146.326.775.390,30	Resgate de Letras do Tesouro.....	25.498.300.000,00	
			Resgate de Papel Moeda.....	9.500.000.000,00	
DEPÓSITOS E FUNDOS			DEPÓSITOS E FUNDOS		
Depósitos.....	103.147.208.899,10		Resgate de Notas por Moedas Divisionárias.....	81.181.100,00	
Restos a Pagar (Do Exercício).....	48.590.878.711,50	719.028.316.912,90	Outros Resgates.....	109.171.450,40	35.188.652.850,40
Fundos.....	567.290.229.332,30				
			DEPÓSITOS E FUNDOS		
OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO			OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		
Diversas.....		790.392.002,20	Diversas.....		2.102.353.901,20
RESPONSÁVEIS			RESPONSÁVEIS		
Débitos a Indenizar.....		487.159.177,50	Débitos a Indenizar.....	1.817.178.583,00	
			Devedores por Empréstimos.....	13.037.413.281,70	
BANCOS E CORRESPONDENTES			BANCOS E CORRESPONDENTES		
Banco do Brasil.....		417.389.941.057,00	Diversos.....	9.739.082.635,50	24.593.674.500,20
			BANCOS E CORRESPONDENTES		
RESULTADO PENDENTE			RESULTADO PENDENTE		
Despesas a Regularizar (Anteriores a 1961)	1.570.474.038,60		Banco do Brasil.....	257.544.650.205,20	
Exercício de 1960, c/Transferência de Operações de Movimento de Fundos.....	11.912.231.627,70		Outros Bancos e Correspondentes.....	2.495.222.085,30	260.039.872.290,50
Exercício de 1962, c/Transferência de Movimento de Fundos.....	26.838.728.859,10	40.321.434.525,40	RESULTADO PENDENTE		
SOMA DA RECEITA.....		1.324.344.019.095,30	Despesas a Regularizar (Do exercício de 1961)	52.780.679.186,80	
			Ouro em Depósito.....	317.029.944,30	
SALDO EM 1960			SALDO PARA 1962		
No Tesouro Nacional e em outras Repartições.....	427.837.889,50		Exercício de 1960, c/Transferência de Operações Movimento de Fundos.....	8.861.667.824,00	
Nas Exatorias — Em Trânsito.....	1.881.903.541,50	2.309.741.431,00	Exercício de 1962, c/Transferência de Operações Movimento de Fundos.....	29.665.132.447,10	
TOTAL.....		1.326.653.760.526,30	Imposto de Consumo c/Variações Quinzenais.....	1.745.575,80	91.656.254.978,00
			SOMA DA DESPESA.....		1.316.291.348.514,80
			SALDO PARA 1962		
			No Tesouro Nacional e em outras Repartições.....	1.038.516.779,70	
			Nas Exatorias — Em Trânsito.....	9.323.895.231,80	10.362.412.011,50
			TOTAL.....		1.326.653.760.526,30



II — DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DE
RECEITA E DE DESPESA



OPERAÇÕES DE CREDITO

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
	Cr\$	Cr\$
Cunhagem de Moedas.....	81.815.000,00	—
Emissão de Apólices da Dívida Pública.....	12.476.000,00	—
Emissão de Comprovantes do Recolhimento de Quotas de Obrigações de Guerra.....	5.590,50	—
Emissão de Letras do Tesouro.....	27.044.900.0000,00	—
Emissão de Papel Moeda.....	117.500.000.000,00	—
Emissão de Obrigações do Reaparelhamento Econômico — Série 1952.....	1.049.000,00	—
Emissão de Obrigações do Reaparelhamento Econômico — Série 1953.....	1.886.475.000,00	—
Emissão de Obrigações do Reaparelhamento Econômico — Série 1954.....	59.000,00	—
Resgate de Comprovantes do Recolhimento de Quotas de Obrigações de Guerra.....	—	5.026,40
Resgate de Letras do Tesouro.....	—	25.498.300.000,00
Resgate de Notas por Moedas Divisionárias.....	—	81.181.400,00
Resgate de Papel Moeda.....	—	9.500.000.000,00
Amortização das Obrigações do Reaparelhamento Econômico — Série 1952.....	—	54.849.274,00
Amortização das Obrigações do Reaparelhamento Econômico — Série 1953.....	—	54.317.150,00
TOTAL.....	146.326.775.390,30	35.188.652.850,40

LETRAS DO TESCOURO

LEI Nº. 3.337, DE 12-12-1957

MESES	EMIÇÃO	RESGATE
	Cr\$	Cr\$
Janeiro.....	2.457.000.000,00	555.550.000,00
Fevereiro.....	1.379.200.000,00	766.250.000,00
Março.....	—	1.655.700.000,00
Abril.....	6.951.700.000,00	1.869.700.000,00
Maió.....	1.949.600.000,00	1.527.100.000,00
Junho.....	1.915.100.000,00	3.201.250.000,00
Julho.....	275.100.000,00	2.916.400.000,00
Agosto.....	3.503.900.000,00	1.466.900.000,00
Setembro.....	3.500.000.000,00	2.017.400.000,00
Outubro.....	1.000.000.000,00	3.787.600.000,00
Novembro.....	1.350.000.000,00	3.008.450.000,00
Dezembro.....	2.763.300.000,00	2.726.000.000,00
TOTAL.....	27.044.900.000,00	25.498.300.000,00

PAPEL MOEDA PARA A CARTEIRA DE REDESCONTO

MESES	EMIÇÃO	RESGATE
	Cr\$	Cr\$
Janeiro.....	—	4.500.000.000,00
Fevereiro.....	6.300.000.000,00	—
Março.....	7.000.000.000,00	—
Abril.....	6.000.000.000,00	—
Maió.....	4.000.000.000,00	—
Junho.....	4.000.000.000,00	—
Julho.....	2.000.000.000,00	—
Agosto.....	38.600.000.000,00	—
Setembro.....	20.000.000.000,00	—
Outubro.....	—	—
Novembro.....	—	—
Dezembro.....	30.000.000.000,00	5.000.000.000,00
TOTAL.....	117.300.000.000,00	9.500.000.000,00

CUNHAGEM DE MOEDAS

VALORES	POR CONTA DA LEI N.º 2 992, DE 30-11-1956	
	QUANTIDADE	CRUZEIROS
		Cr\$
0,10.....	942 000	94 200,00
0,20.....	2 324,000	464 800,00
0,50.....	18 454.000	9 227 000,00
1,00.....	22.181.000	22 181.000,00
2,00.....	24.924.000	49.848.000,00
TOTAL.....	68.825.000	81 815 000,00

DEPÓSITOS

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
	Cr\$	Cr\$
Bens de Defuntos e Ausentes.....	—	—
Caixas Econômicas.....	21.115.593,70	75.003.150,00
Consignações.....	7.288.929.467,10	6.992.798.818,80
Correios e Correspondentes.....	—	—
Defesa do Sal — (Decreto-Lei n.º 4.177, de 13-5-42).....	711.531,50	711.531,50
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	152.458,90	152.508,90
Restos a Pagar:		
Inscrições no Exercício de 1961.....	48.590.878.711,50	—
Pagamento de Exercícios Anteriores.....	—	10.177.904.907,50
Depósitos de Diversas Origens.....	95.836.299.957,90	82.056.680.261,60
TOTAL.....	151.738.087.610,60	99.305.250.778,30

RESTOS A PAGAR DE 1961
INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL	TRIBUNAL DE CONTAS	CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	—	—	—
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	—	—	—	—
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	—	—	—
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	—	—	—
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	—	9.445,70	—
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	—	5.690,00	—
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	—	—	7.994,00	—
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	—	1.000,00	—
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	—	10.710,00	—
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	—	—	—
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	—	17.080,00	—
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	—	16.530,80	—
15 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	—	—	7.348,50	—
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	—	11.990,00	—
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	—	229.492,50	—
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	—	4.911,50	—
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	—	—	9.040,60	—
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	—	—	2.559,00	—
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	—	—	—
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	—	9.020,00	—
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	—	—
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—
25 — Ministério da Fazenda.....	123.090.838,70	236.569.170,50	23.348.695,10	2.937.187,30
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	—	—	—	—
30 — Departamento Federal de Compras.....	—	—	6.217.530,80	120.595,10
31 — Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	—
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—
35 — Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—
36 — Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	—	—
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—
38 — Polícia Militar.....	—	—	—	—
39 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	—
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	—	—	—	—
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—
TOTAL.....	123.090.838,70	236.569.170,50	29.997.018,50	3.057.782,40

NOTA: (1) — A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art.º 10 da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

RESTOS A PAGAR DE 1961
INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	—	—	—
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	—	—	—	—
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	—	—	—
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	—	—	—
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	—	—	—
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	—	—	—	—
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	—	—	—
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	—	—	—
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	—	—	—
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	—	—	—
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	—	—	—
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	—	—	—	—
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	12.856,60	—	—
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	—	—	—
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	—	—	—
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	—	1.226,80	—	—
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	—	—	—
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	—	—	—
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	—	—
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—
25 — Ministério da Fazenda.....	1.456.258.999,50	17.855.655,90	2.653.400.000,00	586.500.000,00
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	—	—	—	—
30 — Departamento Federal de Compras.....	—	75.070,50	—	—
31 — Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	—
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—
35 — Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—
36 — Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	—	—
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—
38 — Polícia Militar.....	—	—	—	—
39 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	—
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	—	—	—	—
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—
TOTAL.....	1.456.258.999,50	17.944.789,60	2.653.400.000,00	586.500.000,00

NOTA: (1) — A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art.º 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

RESTOS A PAGAR DE 1961
INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	CONSELHO DE SE- GURANÇA NACIONAL	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	MINISTÉRIO DA GUERRA	MINISTÉRIO DA FAZENDA
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	—	—	432.644,50
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	—	—	—	5.059.003,10
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	—	—	8.067.669,30
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	—	—	506.995,10
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	—	—	7.194.978,00
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	—	—	11.507.359,80
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	—	—	—	13.624.432,40
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	—	—	6.261.470,30
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	—	—	16.982.213,70
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	—	—	371.033,70
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	—	—	15.092.121,50
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	—	—	2.242.981,80
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	—	—	—	3.508.628,00
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	—	—	57.377.138,20
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	—	—	46.813.120,50
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	—	—	3.445.297,10
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	—	—	—	7.654.398,90
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	—	—	—	76.986.015,50
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	—	—	2.973.456,20
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	—	—	3.184.876,60
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	372.502.142,90	68.956.846,30	24.608.867,30
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	34.062.971,70	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—
25 — Ministério da Fazenda.....	273.532.751,00	—	—	1.571.282.809,10
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	1.023.010,00
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	396.641.500,00
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	—	—	—	3.994.680.382,00
30 — Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	58.878.345,50
31 — Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	345.394,70
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	80.360.092,20	—
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—
35 — Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—
36 — Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	—	—
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—
38 — Polícia Militar.....	—	—	—	—
39 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	—
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	—	—	—	—
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—
TOTAL.....	273.532.751,00	406.565.114,60	149.316.938,50	6.336.746.142,80

NOTA: (1) — A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art.º 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

RESTOS A PAGAR DE 1961
INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	MINISTÉRIO DA MARINHA
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	19.105.097,00	1.967.550,00	—	—
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	15.773.145,90	200.205.042,10	—	—
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	15.673.979,10	9.473.547,10	—	—
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	12.543.681,00	4.373.168,00	—	—
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	33.524.599,10	14.585.940,50	185.205,80	—
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	45.406.077,60	3.854.121,50	—	—
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	19.255.055,50	128.043.906,40	—	—
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	47.514.773,10	241.425.059,10	—	—
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	9.378.131,00	15.098.285,20	—	—
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	17.952.632,30	11.597.532,70	—	—
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	64.491.956,60	202.265.127,00	667.851,90	—
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	14.726.760,70	4.888.507,50	—	—
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	44.743.724,80	30.476.010,50	56.088,10	—
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	55.837.492,90	57.602.013,20	28.694,80	—
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	51.822.125,00	7.590.352,50	4.453,00	—
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	24.972.920,80	6.694.645,80	—	—
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	37.722.341,60	16.916.528,90	36.736,00	—
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	70.391.835,70	49.711.241,00	239.785,20	—
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	16.711.792,30	17.139.908,20	—	—
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	8.335.883,40	4.097.387,50	—	—
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	148.500,00	—	125.066.674,60
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	1.472.314.417,10	—	7.082.724,60	—
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	5.188.268.205,50	—	—
25 — Ministério da Fazenda.....	—	—	469.522,90	—
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	—	—	—	—
30 — Departamento Federal de Compras.....	14.723.119,20	19.704.206,20	20.278.515,50	—
31 — Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	—
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—
35 — Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—
36 — Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	—	—
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—
38 — Polícia.....	—	—	—	—
39 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	65.610.816,00
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	—	—	—	—
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—
TOTAL.....	2.090.921.538,30	6.235.924.586,00	29.049.557,80	190.677.490,60

NOTA: (1) — A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art.º 10) da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

RESTOS A PAGAR DE 1961
INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NE- GÓCIOS INTERIORES	MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	795.000,00	—	920.885,10
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	—	2.112.001,00	3.428.113,80	1.639.587,00
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	857.050,00	1.999.800,00	7.542.682,20
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	316.000,00	4.384.976,10	4.822.573,70
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	1.674.469,30	15.636.786,60	20.423.633,50
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	1.613.094,90	27.757.036,60	21.170.762,00
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	—	2.877.538,60	5.388.443,90	12.650.465,70
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	45.794,80	9.837.628,00	238.522.011,40	401.539,30
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	1.534.900,00	24.602,10	5.733.342,80
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	668.000,00	272.805,90	10.589.801,80
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	254.795,80	4.052.427,60	268.177.039,10	10.462.518,30
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	1.075.433,30	130.154.694,00	2.041.268,20
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	—	1.648.398,60	5.959.119,80	4.044.126,90
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	73.422,00	10.792.676,50	174.938.811,20	9.715.562,30
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	3.413.429,50	1.176.419,30	1.701.842,40
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	1.597.400,00	43.888.279,30	5.058.582,50
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	45.000,00	1.768.508,80	176.294.627,70	11.201.737,80
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	—	3.814.594,80	134.640.327,20	19.680.395,00
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	2.078.981,00	178.511,20	1.257.571,20
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	2.083.580,00	—	832.224,40
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	29.000.000,00	26.029.689,60
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—
25 — Ministério da Fazenda.....	4.996.264,40	—	—	229.909,40
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	—	—	10.000.000,00	—
30 — Departamento Federal de Compras.....	—	15.786.545,20	1.489.273,90	6.570.459,20
31 — Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	—
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	511.219.396,70	—	—
35 — Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—
36 — Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	—	—
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	15.390.214,00	—	—
38 — Polícia Militar.....	—	—	—	—
39 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	—
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	1.343.269,10	—	—	488.450.381,80
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	22.523.593.174,30	—
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	113.149.912,10	—
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—
TOTAL.....	6.758.546,10	594.987.266,80	23.908.044.765,50	673.171.542,10

NOTA: (1) — A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art.º 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

RESTOS A PAGAR DE 1961
INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	MINISTÉRIO DA SAÚDE	JUSTIÇA MILITAR	ÓRGÃOS TRANS- FERIDOS PARA O ESTADO DA GUANABARA
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	1.987.374,50	—	—
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	—	3.864.916,00	7.800,00	—
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	5.906.000,00	—	—
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	4.655.400,00	—	—
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	13.887.881,80	—	—
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	6.868.400,00	—	—
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	—	32.721.321,30	—	—
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	9.401.792,80	—	—
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	6.052.600,00	—	—
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	7.758.400,00	—	—
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	18.322.702,40	—	—
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	6.914.200,00	—	—
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	—	15.546.000,00	—	—
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	54.134.900,80	54.848,00	—
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	14.562.658,90	—	—
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	6.858.400,00	—	—
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	—	15.451.894,60	—	—
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	—	21.402.659,40	20.000,00	—
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	3.472.000,00	—	—
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	6.003.793,20	84.258,10	—
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	154.627.431,90	—	—	—
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—
25 — Ministério da Fazenda.....	22.066.636,40	—	—	—
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	—	—	—	—
30 — Departamento Federal de Compras.....	2.909.616,40	—	—	—
31 — Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	—
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—
35 — Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—
36 — Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	—	217.630,00
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—
38 — Polícia Militar.....	—	—	—	—
39 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	—
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	—	—	—	—
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—
43 — Ministério da Saúde.....	—	2.149.297.467,00	—	—
TOTAL.....	179.603.684,70	2.404.808.722,70	166.906,10	217.630,00

NOTA: (1) — A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art.º 10), da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

RESTOS A PAGAR DE 1961
INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	JUSTIÇA ELEITORAL	JUSTIÇA DO TRABALHO	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	74.960,00	—	25.263.311,10
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	47.925,30	74.688,80	—	232.210.220,00
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	—	—	47.520.727,70
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	3.301,00	—	31.584.094,90
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	409.398,60	—	105.532.338,90
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	116.196,90	—	118.296.739,10
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	—	349.439,20	—	214.918.597,00
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	537.426,10	—	553.948.494,90
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	5.630,60	87.865,30	—	54.908.280,90
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	7.060,00	135.882,50	—	49.133.148,90
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	2.312.795,30	—	586.116.395,50
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	93.380,00	234.494,10	—	162.388.250,40
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	—	520.299,70	—	106.309.744,70
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	7.419,40	493.048,70	—	421.080.854,60
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	19.318,40	43.386,70	—	107.376.577,30
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	341.000,00	—	92.861.437,00
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	1.000,00	1.171.414,50	—	268.253.229,40
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	61.462,40	588.062,10	—	377.540.124,10
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	610.879,80	320.036,00	—	44.743.135,90
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	213.040,00	—	24.844.063,20
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	—	800.940.152,60
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	34.062.971,70
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	1.479.397.141,70
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	5.188.268.205,50
25 — Ministério da Fazenda.....	—	6.395.363,90	6.566.060,00	6.965.499.864,10
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	1.023.010,00
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	396.641.500,00
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	—	—	—	4.004.680.382,00
30 — Departamento Federal de Compras.....	—	1.814.695,40	—	149.911.239,80
31 — Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	345.394,70
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	80.360.092,20
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	511.219.396,70
35 — Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	217.630,00
36 — Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	—	—
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	13.390.214,00
38 — Polícia Militar.....	—	—	—	—
39 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	65.610.816,00
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social (1).....	—	—	—	488.450.381,90
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	22.532.593.174,30
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	113.139.912,10
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	2.149.297.467,00
TOTAL.....	854.075,90	16.236.792,80	6.566.060,00	48.590.878.711,50

NOTA: (1) — A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art.º 10), da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

RESTOS A PAGAR DE 1961
ARTIGO 3º DA LEI N.º 869/49

DISCRIMINAÇÃO	VERBAS					DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL
	1 CUSTEIO	2 TRANSFERÊNCIAS	3 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	4 INVESTIMENTOS	5 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
ÓRGÃOS AUXILIARES	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Tribunal de Contas.....	106.723,00	—	—	—	—	—	106.723,00
Conselho Nacional de Economia.....	668.559,20	—	—	—	—	—	668.559,20
PODER EXECUTIVO							
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	4.473.280,30	—	—	1.233.000,00	—	—	5.706.280,30
Ministério da Agricultura.....	84.076.415,90	35.194.993,10	9.112.050,00	5.974.139,40	—	—	134.357.598,40
Ministério da Educação e Cultura.....	101.169.091,80	312.824.079,40	159.474.593,40	14.770.760,60	—	36.173.016,90	624.411.542,10
Ministério da Fazenda.....	68.166.456,40	—	—	2.182.204,60	—	153.902.685,80	224.251.346,80
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	161.550.774,50	13.218.300,00	—	697.900,00	—	—	175.466.974,50
Ministério da Marinha.....	6.082.518,30	110.000,00	—	2.091.417,00	—	—	8.283.935,30
Ministério das Relações Exteriores.....	5.316.972,60	—	—	—	—	—	5.316.972,60
Ministério da Saúde.....	11.432.625,40	51.532.740,00	34.150.000,00	2.282.642,50	—	30.000.000,00	129.398.007,90
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	7.913.024,60	113.606.520,00	—	330.544,00	—	—	121.850.088,60
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	24.395.133,40	45.000.000,00	—	642.067.772,30	—	—	711.460.905,70
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara	217.630,00	—	—	—	—	—	217.630,00
Ministério da Indústria e Comércio.....	2.023.741,90	—	—	200.000,00	—	—	2.223.741,90
Ministério das Minas e Energia.....	2.455.138,00	—	—	16.000,00	—	—	2.471.138,00
PODER JUDICIÁRIO							
Justiça Eleitoral.....	7.060,00	—	—	—	—	95.580,00	100.440,00
Justiça do Trabalho.....	5.095.702,80	—	—	874.409,00	—	20.000,00	5.990.111,80
TOTAL.....	485.148.848,10	571.486.632,50	202.736.643,40	672.720.789,40	—	220.189.082,70	2.152.281.996,10

RESTOS A PAGAR DE 1961
ARTIGO 4.º DA LEI N.º 869/49

DISCRIMINAÇÃO	VERBAS					DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL
	1 CUSTEIO	2 TRANSFERÊNCIAS	3 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	4 INVESTIMENTOS	5 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
PODER LEGISLATIVO							
Câmara dos Deputados.....	Cr\$ 123.090.838,70	—	—	—	—	Cr\$ —	Cr\$ 123.090.838,70
Senado Federal.....	225.069.170,40	—	—	11.500.000,00	—	—	236.569.170,50
ORGÃOS AUXILIARES							
Tribunal de Contas.....	24.374.727,90	—	—	1.249.810,00	—	—	29.800.295,50
Conselho Nacional de Economia.....	2.377.937,20	—	—	11.286,00	—	—	2.389.223,20
PODER EXECUTIVO							
Presidência da República.....	35.921.499,50	1.400.337.500,00	—	—	—	—	1.436.258.999,50
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	5.853.709,30	—	—	6.384.800,00	—	—	12.238.509,30
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	—	—	2.653.400.000,00	—	—	—	2.653.400.000,00
Comissão do Vale do São Francisco.....	15.000.000,00	—	571.500.000,00	—	—	—	586.500.000,00
Conselho de Segurança Nacional.....	—	273.532.751,00	—	—	—	—	273.532.751,00
Ministério da Aeronáutica.....	381.747.114,60	2.318.000,00	—	22.500.000,00	—	—	406.565.114,60
Ministério da Agricultura.....	438.941.610,60	548.332.858,00	865.918.984,30	103.370.487,00	—	—	1.956.563.939,90
Ministério da Educação e Cultura.....	505.770.431,90	1.762.220.817,10	3.129.614.953,20	163.106.841,70	—	—	5.611.513.043,90
Ministério da Fazenda.....	790.884.194,30	1.087.319.003,60	2.956.839.077,90	16.138.218,70	752.161.574,90	420,00	6.112.494.796,00
Ministério da Guerra.....	95.196.991,80	233.752,20	—	53.886.194,50	—	—	149.316.938,50
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	309.687.957,30	105.201.189,00	—	4.609.146,00	—	22.000,00	419.520.292,30
Ministério da Marinha.....	140.896.145,30	—	—	41.497.410,00	—	—	182.393.555,30
Ministério das Relações Exteriores.....	97.490.840,70	55.514.475,00	—	21.281.396,40	—	—	174.286.712,10
Ministério da Saúde.....	151.829.269,70	1.245.309.012,40	574.511.230,40	303.761.202,30	—	—	2.275.410.714,80
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	51.756.009,50	498.560.580,00	—	1.004.864,00	—	—	551.321.453,50
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	286.545.500,80	14.629.444.007,20	4.214.552.075,20	1.602.441.233,10	—	2.463.601.043,50	23.196.583.859,80
Ministério da Indústria e Comércio.....	4.162.024,20	—	—	372.780,00	—	—	4.534.804,20
Ministério das Minas e Energia.....	8.481.116,80	—	—	18.097.303,00	—	—	26.578.419,80
PODER JUDICIÁRIO							
Justiça Militar.....	166.906,10	—	—	—	—	—	166.906,10
Justiça Eleitoral.....	753.635,90	—	—	—	—	—	753.635,90
Justiça do Trabalho.....	10.078.181,00	—	—	168.500,00	—	—	10.246.681,00
Justiça do Distrito Federal.....	6.166.060,00	—	—	400.000,00	—	—	6.566.060,00
TOTAL	3.712.241.875,60	21.608.323.945,50	14.966.356.321,00	2.371.781.472,70	752.161.574,90	420,00	46.438.596.715,40

R E S U M O

Artigo 3.º.....	2.152.281.996,10
Artigo 4.º.....	46.438.596.715,40
TOTAL	48.590.878.711,50

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

MOVIMENTO FINANCEIRO

SUBCONTAS	RECETA	DESPESA
	Cr\$	Cr\$
01 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	167.425.888,80	89.077.521,50
02 — Caixa de Depósitos Públicos.....	699.552.450,40	462.044.107,50
03 — Caixa de Fianças.....	5.618,20	—
04 — Caixa de Refugos em Depósitos.....	597.189,40	75.200,50
06 — Caução de Importação.....	557.904,10	52.695,80
07 — Certificados Técnicos.....	29.615.959,70	26.758.151,50
08 — 5% da Taxa s/Produção Efetiva das Minas e Territórios.....	85.651.477,60	67.897.655,60
10 — Custas Judiciais.....	421.166,60	251.240,20
11 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	125.188.176,20	159.657.417,90
12 — Depósitos feitos nas Coletorias.....	1.280.252.751,80	1.280.162.199,90
14 — Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos.....	8.495.021,90	8.588.290,70
15 — Depósitos Judiciais.....	4.225.852,40	5.315.111,80
16 — Depósitos para Garantias Diversas.....	75.524.446,20	21.624.705,50
17 — Depósitos para quem de Direito.....	54.259.701.473,20	26.365.928.247,50
18 — Depósitos para Recursos.....	1.710.614.559,50	1.354.744.259,50
19 — Fundo Rodoviário Nacional — Lei 2.975/56 — 75%.....		
a) — Imposto único s/produtos importados.....	14.614.078.484,40	14.614.028.155,50
b) — Imposto único s/produtos nacionais.....	18.598.914.175,56	18.580.975.387,50
20 — Gratificações Diversas.....	257.469.998,80	254.479.175,90
21 — Imposto Sindical.....	6.158.754,20	5.222.585,50
22 — Petrobrás (Lei n.º 2.975/56 — 15%).....		
a) — Imposto único sobre produtos importados.....	2.928.582.440,40	2.928.582.440,00
b) — Imposto único sobre produtos nacionais.....	5.719.703.772,00	5.716.116.014,50
23 — Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	100.449.107,00	94.742.542,50
24 — Juros não Reclamados da Dívida Pública Externa.....	9.095.283,20	6.451.275,50
25 — Juros não Reclamados da Dívida Pública Interna.....	496.842.454,80	252.456.532,80
26 — Multas para Empregados das Alfândegas.....	621.075.053,20	602.256.361,50
27 — Multas para quem de direito.....	892.960.501,40	815.298.985,10
28 — Multas por Infração de Leis e Regulamentos.....	6.380.713,50	5.729.067,60
29 — Percentagens de Leilões.....	37.753.390,10	44.440.657,20
30 — Percentagens do Decreto-lei n.º 7.854/45.....	—	25.243,20
31 — Percentagens pela Cobrança da Dívida Ativa.....	5.855.997,50	2.027.753,00
32 — Percentagens pela Cobrança Executiva.....	143.496.748,00	129.536.906,00
33 — Percentagens s/Multas do Imposto de Renda.....	527.425.073,10	370.463.762,60
36 — Quota de Previdência dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros.....	2.956.258,40	3.013.984,50
38 — Reembolso Postal.....	1.896.857.147,50	1.901.190.259,90
39 — Remanescentes de Leilões nas Alfândegas.....	1.014.190,00	1.095.305,60
42 — Revisão de Despachos.....	31.030.363,50	25.292.201,80
43 — Sêlo Comemorativo da Semana da Asa.....	16,50	—
44 — Sêlo de Estatística.....	312.749,70	—
45 — Semana do Combate à Lepra.....	611.153,90	585.391,00
48 — Vales Postais Nacionais c/de Emissão.....	636.788.901,50	59.487.195,80
49 — Vales Postais Nacionais c/Pagamento.....	1.720,00	585.839.906,50
50 — Vencimentos não Reclamados.....	141.277.038,10	88.164.182,50
51 — Quotas de Remuneração Devidas às Empresas Transportadoras — Lei n.º 2.156/54.....	622.681.389,56	484.798.576,50
52 — Petróleo Brasileiro S.A. — Art. 15 — Lei n.º 2.004/53.....	1.813.456,50	1.854.533,20
53 — Sêlo de Imigração.....	3.745.694,70	3.790.667,20
54 — Rêde Ferroviária Federal — Lei n.º 2.795/56 — 10%.....		
a) — Imposto único s/produtos importados.....	1.964.526.696,80	1.964.526.705,60
b) — Imposto único s/produtos nacionais.....	2.484.141.469,10	2.481.749.630,40
55 — Quota de 1% previsto no § único do Art. 28 da Lei n.º 1.628/52.....	104.221.052,80	92.489.049,40
56 — Depósitos Abandonados (Lei n.º 2.313/54 — Dec. 40.395/56).....	12.711,50	—
57 — Quota dos Estados, Distrito Federal e Municípios — Lei n.º 2.308/54, Art. 5.º.....	1.150.400.275,40	1.085.540.963,20
58 — Juros das Obrigações do Reparcelamento Econômico — 1952.....	7.818,90	55.603.721,40
58 — Juros das Obrigações do Reparcelamento Econômico — 1953.....	415.817.318,60	54.221.564,00
59 — Contribuintes dos Adicionais Restituíveis do Imposto de Renda — 1952.....	3.702.056,70	3.780.910,60
59 — Contribuintes dos Adicionais Restituíveis do Imposto de Renda — 1953.....	392.853.166,00	154.791.921,90
60 — Despesas de Pessoal a Pagar.....	4.570.920.489,40	816.117.816,10
61 — Contribuições Populares p/o Resgate da Dívida Externa.....	2.045.060,80	2.392,80
TOTAL.....	95.856.299.957,90	82.056.680.261,60

FUNDOS

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
	Cr\$	Cr\$
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	151.551.616,10	151.551.616,10
Caixa Geral de Economias da Guerra.....	114.003.466,40	125.258.018,40
Fundo Aeronáutico.....	52.359.856,60	45.494.782,80
Fundo Especial do Departamento de Imprensa Nacional.....	4.374.257,40	2.187.178,70
Fundo de Indenização — Decreto-Lei n.º 4.166/42.....	2.725.087,80	7.399.551,80
Fundo de Indenizações — Decreto n.º 25.147/48.....	88.226,70	190.577,10
Fundo do Reparcelhamento Econômico.....	14.242.060.452,60	17.502.501.906,40
Fundo de Socorro c/Sêcas do Nordeste.....	565.167.792,80	409.542.707,20
Fundo Único de Previdência Social.....	21.706.767.186,30	21.160.899.653,80
Fundo para a Valorização Econômica da Amazonia.....	5.906.968.036,00	4.188.734.375,60
Fundo Modernização e Recuperação da Lavouira Nacional.....	519.601.910.617,00	608.199.183.190,70
Fundo Federal de Eletrificação.....	766.933.516,90	723.693.975,90
Fundo de Marinha Mercante.....	1.811.984.756,30	1.857.679.517,00
Fundo para Eventuais Diferenças de Câmbio.....	1.788.974.185,80	45.943.355.907,30
Fundo para a Valorização de Fronteira Sudoeste do País.....	550.000.000,00	349.000.000,00
Cota Especial S/Algodão em Pluma.....	760,00	
Fundo para Estoque de Material.....	18.007,60	
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União c/Juros.....	44.341.410,00	
TOTAL.....	567.290.229.532,30	700.647.320.958,80

OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
	Cr\$	Cr\$
Operações Decorrentes da Execução de Lei n.º 1.506/51.....	250.174.105,20	1.373.779.092,30
Operações Decorrentes da Aquisição de Tratores para o Ministério da Agricultura...	5.241.595,30	4.201.142,80
Operações Decorrentes Financiamento à COFAP — c/Adiant. Lei 1.522/51.....	56.077.422,10	260.496.244,10
Operações Decorrentes Financiamento Carvão Nacional — Lei 2.453/55.....	491.406.124,80	66.722.705,40
Operações Decorrentes Financiamento à COFAP — Abastecimento do Nordeste....	5.400.250,00	25.588.052,00
Operações Decorrentes Financiamento pela CACEX — Dec. 34.893/54 e 42.820/57....	1.563.224,90	33.770.596,30
Operações Decorrentes Financiamento Autorizados pelo Dec. 35.612/54.....	529.279,90	637.796.068,30
TOTAL.....	790.392.002,20	2.402.353.901,20

RESPONSÁVEIS

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA (RESPONSABILIDADES LIQUIDADAS)	DESPESA (RESPONSABILIDADES APURADAS)
	Cr\$	Cr\$
Banco do Estado de São Paulo C/Empréstimos Externos.....	16.170.019,80	15.711.978,80
Devedores por Empréstimos.....	2.307.097.587,20	15.344.510.868,90
Estados e Municípios c/Empréstimos Externos.....	418.085.452,70	702.991.476,60
Instituto do Café C/Empréstimos Externos.....	61.648.281,50	45.935.760,40
Diversos Responsáveis C/Débitos a Indenizar.....	487.159.177,50	1.817.178.583,00
Batalhão de Suez C/Reembolsável.....	370.617.085,00	370.617.085,00
Fôrça Aérea Brasileira no Congo C/Reembolsável.....	10.855.524,00	10.855.524,00
Dívida dos Estados e Municípios.....	—	9.470.349.998,60
Consignações a Descontar.....	2.824,90	—
TOTAL.....	3.671.635.952,60	27.778.151.275,30

DIVERSOS RESPONSÁVEIS — DÉBITOS A INDENIZAR

MOVIMENTO FINANCEIRO

Responsabilidades liquidadas

DISCRIMINAÇÃO	PAGAMENTOS INDEVIDOS	SAÍDOS NÃO RECOLHIDOS	DESEMPENHOS ALCANCES, ETC.	SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS	OUTRAS RESPONSABILIDADES	TOTAL
DELEGACIAS FISCAIS:	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Amazonas.....	—	1.041.878,50	—	—	—	1.041.878,50
Pará.....	—	609.179,60	—	—	—	609.179,60
Maranhão.....	—	504.271,20	—	—	—	504.271,20
Piauí.....	—	5.519.794,80	—	—	60.165,10	5.579.959,90
Ceará.....	—	192.962,20	—	—	—	192.962,20
Rio Grande do Norte.....	—	996.271,10	—	—	—	996.271,10
Paraíba.....	—	54.655,90	17.905,10	51.642,20	410.055,00	514.256,20
Pernambuco.....	—	1.718.093,80	—	—	—	1.718.093,80
Alagoas.....	64.159,20	59.892,90	—	—	—	104.052,10
Sergipe.....	—	13.751,10	—	—	—	13.651,40
Bahia.....	—	9.056.885,40	—	249.864,40	5.805.878,60	15.112.628,00
Espírito Santo.....	—	12.548,70	899.068,00	—	—	911.416,71
Rio de Janeiro.....	—	391.894,90	—	—	25,50	391.918,40
São Paulo.....	—	257.457,20	—	—	152.938.325,90	155.175.785,10
Paraná.....	86.377,00	649.625,90	—	—	15.090,20	751.091,10
Santa Catarina.....	—	—	—	—	4.098.844,60	4.098.844,60
Rio Grande do Sul.....	—	7.080.802,90	1.974.729,60	—	724.922,30	9.780.454,80
Minas Gerais.....	—	2.181.974,80	—	—	—	2.181.974,80
Goiás.....	52,00	40,80	593.414,90	—	—	593.507,70
Mato Grosso.....	256.008,50	531.421,70	—	—	4.990.222,00	5.777.652,00
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	—	—	65.621.117,90	65.621.117,90
MINISTÉRIOS						
Agricultura.....	9.850,00	—	—	—	—	9.850,00
Educação e Cultura.....	28.714,70	—	—	—	—	28.714,07
Fazenda:						
Contadoria Geral da República.....	—	—	—	—	12.758.190,70	12.758.190,70
Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	—	5.180.309,70	5.180.309,70
Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	72.000.000,00	72.000.000,00
Recebedoria Federal-Guanabara.....	—	—	—	—	7.037.185,20	7.037.185,20
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	116.115,80	116.115,80
Tesouro Nacional	379,50	—	—	—	101.966.875,50	101.967.253,00
Justiça e Negócios Interiores:						
Departamento de Administração.....	—	—	—	—	2.252,00	2.252,00
Departamento de Imprensa Nacional...	—	—	—	—	15.998,20	15.998,20
Marinha.....	—	—	—	—	244.922,30	244.922,30
Saúde.....	20.692,60	—	—	—	—	20.692,60
Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	3.199,70	3.199,70
Viação e Obras Públicas:						
Departamento de Administração.....	—	—	—	—	5.827,60	5.827,65
Departamento dos Correios e Telégrafos	—	18.317.600,80	—	—	—	18.317.600,80
TOTAL.....	466.253,30	48.930.802,20	3.485.115,60	301.506,60	433.975.519,80	487.159.177,00

DIVERSOS RESPONSÁVEIS — DÉBITOS A INDENIZAR

Movimento Financeiro

Responsabilidades Apuradas

DISCRIMINAÇÃO	PAGAMENTOS INDEVIDOS	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES ALCANCES, ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	OUTRAS RESPONSABILIDADES	TOTAL
DELEGACIAS FISCAIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Amazonas.....	—	1.698.353,70	—	—	—	1.698.353,70
Pará.....	406.720,00	4.428.605,40	—	—	—	4.835.325,40
Maranhão.....	—	1.809.521,40	—	—	—	1.809.521,40
Piauí.....	—	7.015.003,60	—	—	663.145,10	7.678.148,70
Ceará.....	627.210,00	387.105,80	—	—	—	1.014.315,80
Rio Grande do Norte.....	—	2.210.404,50	—	—	—	2.210.404,50
Paraíba.....	—	38.662,40	108.105,20	98.435,30	41.800,00	287.002,90
Pernambuco.....	—	1.667.501,70	—	—	—	1.667.501,70
Alagoas.....	64.159,20	28.538,50	—	—	121.000,00	215.697,70
Sergipe.....	—	85.853,60	—	—	—	85.853,60
Bahia.....	—	5.512.569,30	2.894.960,70	249.864,40	6.530.193,80	15.187.588,20
Espírito Santo.....	100,00	3.594,30	486.339,70	—	—	490.034,20
Rio de Janeiro.....	72.332,80	209.034,40	—	268.516,20	23,50	549.906,90
São Paulo.....	—	2.713.053,10	1.893.700,00	—	220.015.003,80	224.621.756,90
Paraná.....	8.510,00	799.711,90	—	—	30.886,30	839.108,20
Santa Catarina.....	—	—	—	—	453.757,20	453.757,20
Rio Grande do Sul.....	13.800,00	6.866.365,20	865.141,30	—	724.922,30	8.470.228,80
Minas Gerais.....	—	1.000.332,00	—	—	—	1.000.332,00
Goiás.....	—	1.808.756,70	—	—	—	1.808.756,70
Mato Grosso.....	251.186,60	1.572.675,00	616.312,90	—	2.137.960,30	4.578.134,80
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	704.390,00	—	40.473.572,90	41.177.962,90
MINISTÉRIOS						
Agricultura.....	9.850,00	—	—	—	—	9.850,00
Educação e Cultura.....	28.714,70	—	—	—	—	28.714,70
Fazenda:						
Contadoria Geral da República.....	18,00	—	—	—	1.350.578.692,00	1.350.578.710,00
Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	—	5.180.309,70	5.180.309,70
Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	72.000.000,00	72.000.000,00
Recebedoria Federal — Guanabara.....	—	—	—	—	7.037.185,20	7.037.185,20
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	116.115,80	116.115,80
Tesouro Nacional.....	18.511.792,30	10.521,70	948.923,40	—	20.919.460,20	40.190.697,60
Justiça e Negócios Interiores:						
Departamento de Administração.....	—	—	—	—	2.252,00	2.252,00
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	15.998,20	15.998,20
Marinha.....	—	—	—	—	244.922,30	244.922,30
Saúde	20.692,60	—	—	—	—	20.692,60
Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	3.199,70	3.199,70
Viação e Obras Públicas:						
Departamento de Administração.....	—	—	—	—	5.827,60	5.827,60
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	21.066.415,40	—	—	—	21.066.415,40
TOTAL.....	19.815.086,20	60.932.579,80	8.517.873,20	616.815,90	1.727.296.227,90	1.817.178.583,00

DÍVIDA EXTERNA FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO POR EMPRÉSTIMOS EM 1961

Aplicação em Libras

EMPRÉSTIMOS	PROVISÃO						REMESSAS EM 1961			APLICAÇÃO EM LIBRAS			SALDO PARA 1962		
	SALDOS EM 1960			JUROS £.s.d.	COM. E DESPESAS £.s.d.	AMORTIZAÇÃO £.s.d.	JUROS £.s.d.	COM. E DESPESAS £.s.d.	AMORTIZAÇÃO £.s.d.	JUROS £.s.d.	COM. E DESPESAS £.s.d.	AMORTIZAÇÃO £.s.d.	COM. E DESPESAS £.s.d.	AMORTIZAÇÃO £.s.d.	COM. E DESPESAS £.s.d.
	AMORTIZAÇÃO £.s.d.	COM. E DESPESAS £.s.d.													
1888 — 4,5 %	13-17-9	—	—	1.708-13-9	—	102.556-14-8	1.708-13-9	—	102.507-10-0	1.708-13-9	—	65-2-5	—	65-2-5	—
1889 — 4 %	67-17-11	—	—	16.062-0-0	—	457.685-10-9	16.062-0-0	—	457.733-2-6	16.062-0-0	—	20-6-2	—	20-6-2	—
1895 — 5 %	91.696-5-9	—	—	8.891-15-0	—	185.883-2-6	8.891-15-0	—	184.191-16-3	8.891-15-0	—	95.387-12-0	—	95.387-12-0	—
1903 — 5 %	19-4	—	—	8.775-5-0	—	220.550-13-7	8.775-5-0	—	220.273-7-6	8.775-5-0	—	78-5-5	—	78-5-5	—
1910 — 4 %	100.469-6-9	—	—	9.217-10-0	—	203.182-10-0	9.217-10-0	—	201.642-15-0	9.217-10-0	—	102.009-1-9	—	102.009-1-9	—
1913 — 5 %	11-14-8	—	—	2.626-11-6	—	172.637-11-6	2.626-11-6	—	172.635-2-6	2.626-11-6	—	1-4-3-8	—	1-4-3-8	—
1927 — 6,5 %	36-8-8	—	—	3.889-0-0	—	165.097-6-3	3.889-0-0	—	165.053-12-6	3.889-0-0	—	80-2-5	—	80-2-5	—
Comissões e Despesas	—	1.172-4-4	—	—	25.152-4-4	—	—	25.152-4-4	—	—	17.612-0-10	—	8.692-7-10	—	8.692-7-10
TOTAL	192.296-10-10	1.172-4-4	1.172-4-4	51.170-15-3	1.507.593-9-5	1.507.593-9-5	51.170-15-3	17.612-0-10	1.504.037-6-3	51.170-15-3	17.612-0-10	195.652-13-10	8.692-7-10	195.652-13-10	8.692-7-10

Aplicação em Dólares

EMPRÉSTIMOS	PROVISÃO						REMESSAS EM 1961			APLICAÇÃO EM DÓLARES			SALDO PARA 1962		
	SALDOS EM 1960			JUROS US\$	COM. E DESPESAS US\$	AMORTIZAÇÃO US\$	JUROS US\$	COM. E DESPESAS US\$	AMORTIZAÇÃO US\$	JUROS US\$	COM. E DESPESAS US\$	AMORTIZAÇÃO US\$	COM. E DESPESAS US\$	AMORTIZAÇÃO US\$	COM. E DESPESAS US\$
	AMORTIZAÇÃO US\$	COM. E DESPESAS US\$													
1921 — 8 %	596.482,01	—	—	144.045,00	—	977.109,54	144.045,00	—	1.380.019,88	144.045,00	—	195.571,67	—	195.571,67	—
1922 — 7 %	523.899,41	—	—	87.396,25	—	392.607,42	87.396,25	—	591.950,89	87.396,25	—	124.555,94	—	124.555,94	—
1926 — 6,5 %	981.600,37	—	—	250.837,50	—	1.133.724,81	250.837,50	—	2.054.262,29	250.837,50	—	81.062,89	—	81.062,89	—
1927 — 6,5 %	731.452,62	—	—	176.610,95	—	789.547,22	176.610,95	—	1.496.114,84	176.610,95	—	24.885,00	—	24.885,00	—
1931 — 5 %	366.998,78	—	—	95.887,33	—	527.485,51	95.887,33	—	874.530,10	95.887,33	—	19.954,19	—	19.954,19	—
Comissões e Despesas	—	10.601,08	10.601,08	—	56.694,50	—	—	56.694,50	—	—	72.197,96	—	4.902,38	—	4.902,38
TOTAL	3.000.435,19	10.601,08	10.601,08	754.777,01	56.694,50	5.820.474,50	754.777,01	72.197,96	6.376.378,00	754.777,01	72.197,96	444.029,69	4.902,38	444.029,69	4.902,38

Observação: — Pela Conta de "Comissões e Despesas", são pagos juros atrasados, de conformidade com a Cláusula 12, Itens c e d, do acordo de 7-6-1944.

BANCOS E CORRESPONDENTES
SALDOS DO MOVIMENTO FINANCEIRO DAS CONTAS DO PASSIVO

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
	Cr\$	Cr\$
Adiantamento à Companhia Nacional de Álcalis.....	—	301.299.994,80
Adiantamento ao D.N.E.R. Av.º 110 de 16-3-60 do Sr. Ministro da Fazenda.....	800.000.000,00	—
Adiantamento ao D.N.E.R. Av.º 225 de 9-5-60 do Sr. Ministro da Fazenda.....	500.000.000,00	—
Adiantamento ao D.N.E.R. Av.º 458 de 30-6-60 do Sr. Ministro da Fazenda.....	500.000.000,00	—
Adiantamento ao D.N.E.R. Av.º 604 de 16-8-60 do Sr. Ministro da Fazenda.....	500.000.000,00	—
Adiantamento ao Governo do Estado da Bahia.....	—	300.000.000,00
Adiantamento ao Governo do Estado de Goiás.....	—	500.000.000,00
Adiantamento ao Governo do Estado de Pernambuco.....	—	500.000.000,00
Adiantamento ao Governo do Estado de Piauí.....	—	50.000.000,00
Adiantamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.....	—	70.349.998,60
Adiantamento ao Governo do Estado de Sergipe.....	—	50.000.000,00
COFAP — Abastecimento do Nordeste.....	—	20.187.802,00
COFAP — Aplicação da Lei n.º 1.522 de 26-12-51.....	—	224.418.822,00
Comissão Financiamento da Produção — Cafés adquiridos pelo I.B.C. Dec. n.º 35.612 de 3-6-54.....	—	637.266.788,40
Comissão Financiamento da Produção — Op. Dec. Execução da Lei n.º 1.506 de 19-12-51.....	—	559.953.921,00
E.F.C.B. Impôsto de Renda c/Remessa de Juros para o Exterior.....	—	8.855,10
Fábrica Nacional de Motôres — Adiantamento Relativo a Operações Câmbio.....	—	912.055.914,90
Financiamento da Lei n.º 2.453 de 16-4-55.....	381.514.548,40	—
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Aq. Prod. Máq....	132.150.620.347,20	—
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Bonificações.....	274.629.818.150,00	—
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Bonificações Inst. 99	4.443.920.143,50	—
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Despesas Diversas..	3.568.605.166,70	—
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Fin. Vinculados....	4.907.600.000,00	—
Governo Federal do Território de Rondônia.....	—	9.366.476,10
Liquidação — C/Acêrto de Contas.....	—	29.216.315.079,50
Liquidação — C/Pagamento a José Henry Schroeder — Incorp. Patrimônio Nacional de Tit. F. Laeisz.....	6.348.293,90	—
Ministério da Agricultura — Aquisição de Tratóres.....	1.040.452,50	—
Op. Art.º 2.º, Inc. VII, Alínea A, do Decreto n.º 34.893 de 5-1-54.....	—	17.379.397,10
Op. Art.º 2.º, Inc. VIII, Alínea B, do Decreto n.º 34.893 de 5-1-54.....	—	11.233.534,30
Op. Art.º 86, Inc. IV, Alínea A, do Decreto n.º 42.820 de 16-12-57.....	181.277.385,20	—
Op. Art.º 86, Inc. IV, Alínea B, do Decreto n.º 42.820 de 16-12-57.....	—	20.973.837,10
Operações de Créditos com a NOVACAP.....	—	15.337.478.560,90
Saldo a Liquidar do Exercício de 1959.....	—	1.519.892.816,20
Saldo a Liquidar do Exercício de 1960.....	—	3.159.359.071,20
Saldo a Liquidar do Exercício de 1961.....	—	111.384.923.704,90
Transferência de Proventos de Aposentadoria.....	—	203.629.688,10
TOTAL GERAL.....	422.550.744.467,40	165.006.094.262,20

BANCOS E CORRESPONDENTES

SALDOS DO MOVIMENTO FINANCEIRO DAS CONTAS DO ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
BANCO DO BRASIL S. A.		
	Cr\$	Cr\$
Acôrdo do Resgate Franco Brasileiro de 1956.....		856.779,20
Colocação e Resgate de Letras do Tesouro — Lei n.º 5.557 de 12.12.57.....	546.258.750,00	—
Comissão Financiamento da Produção — Op. Dec. Execução da Lei n.º 1.506 de 19.12.51.....	—	565.651.066,10
Contribuição Populares p/Resgate da Dívida Externa.....	2.058.101,20	—
Dev. a Ex-Depositantes do Banco Francês e Italiano p/América do Sul.....	9.646,80	—
Financiamento à E.F.C.B. — Lei n.º 2.455 de 16-4-55.....	52.000.000,00	—
Financiamento à E.F.D. Leopoldina — Lei n.º 2.455 de 16-4-55.....	4.000.000,00	—
Financiamento à E.F.D. Thereza Cristina — Lei n.º 2.455 de 16-4-55.....	9.925.168,30	—
Financiamento à E.F. Noroeste do Brasil — Lei n.º 2.455 de 16-4-55.....	800.000,00	—
Financiamento à Rêde Mineira de Viação — Lei n.º 2.455 de 16-4-55.....	5.600.000,00	—
Financiamento à Rêde de Viação Paraná Sta. Catarina — Lei n.º 2.455 de 16-4-55.....	7.599.855,60	—
Financiamento à Rêde de Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Lei n.º 2.455 de 16-4-55.....	—	16.754.132,90
Fundo de Indenizações do Decreto lei n.º 4.166 de 11-3-42.....	—	4.674.464,00
Fundo de Indenizações do Decreto lei n.º 25.147 de 29-6-48.....	—	102.350,40
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Agios.....	—	505.751.066.658,80
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Juros.....	—	2.527.417.702,30
Fundo Único de Previdência Social.....	545.867.552,50	—
Liquidação — C/Acôrto da Contas.....	—	17.478.910.525,80
Liquidação — C/Acôrvo do Banco Alemão Transatlântico.....	516.121,40	—
Liquidação — C/Acôrvo do Banco Germânico p/América do Sul.....	29.044,20	—
Liquidação — C/Posição de Câmbio do Banco Germânico p/América do Sul.....	49.106,60	—
Recursos do Decreto lei n.º 9.108 de 1-4-46.....	760,00	—
Suprimentos à Carteira de Redescontos.....	107.800.000.000,00	—
Transferêncio de Proventos de Aposentadoria.....	—	2.119.444,10
SOMA.....	108.954.692.066,60	526.544.653.123,60
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES		
B.N.D.E. C/Dev. em Dinheiro dos Adicionais Restituíveis ao Impôsto de Renda S-1952.....	—	17.010.522,50
B.N.D.E. C/Dev. em Dinheiro dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda S-1955.....	300.000.000,00	—
B.N.D.E. C/Dev. em Títulos dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda S-1952.....	—	55.112.597,50
B.N.D.E. C/Dev. em Títulos dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda S-1953.....	1.886.480.000,00	—
B.N.D.E. C/Dev. em Títulos dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda S-1954.....	59.000,00	—
B.N.D.E. C/Juros e Obrig. Reparcelamento Econômico S-1952.....	—	55.874.179,10
B.N.D.E. C/Juros e Obrig. Reparcelamento Econômico S-1955.....	400.000.000,00	—
B.N.D.E. C/Retenção do Impôsto de Renda — Obrig. Reparcelamento Econômico S-1952.....	15.051,60	—
B.N.D.E. C/Retenção do Impôsto de Renda — Obrig. Reparcelamento Econômico S-1953.....	24.739.245,70	—
B.N.D.E. C/Retenção do Impôsto de Renda — Obrig. Reparcelamento Econômico S-1954.....	2.833,20	—
Dillon Read. C.º C/Comissões e Despesas.....	4.184.652,00	—
Dillon Read. C.º C/N.º 1.....	—	63.239,00
Dillon Read. C.º C/N.º 2.....	—	3.365,00
Dillon Read. C.º C/N.º 3.....	—	2.770,00
N.M. Rothschild C/Comissões e Despesas.....	2.502.847,90	—
The First National City Bank of New York c/Especial.....	3.307.128,00	—
SOMA.....	2.621.288.756,40	126.066.671,10
TOTAL GERAL.....	111.575.980.823,00	526.470.699.794,70

**EXERCÍCIO DE 1962 C/ TRANSFERÊNCIA DE OPERAÇÕES
DE MOVIMENTO DE FUNDOS**

CREDORAS	RECOLHIMENTOS ACUSADOS PELO BANCO DO BRASIL E NÃO CORRES- PONDIDOS PELAS REPARTIÇÕES	ANULAÇÕES ACUSADAS PELAS REPARTIÇÕES E NÃO CORRESPONDIDAS PELO BANCO DO BRASIL	CHEQUES EMITIDOS PELAS REPARTIÇÕES E NÃO RESGATADOS PELO BANCO DO BRASIL	OPERAÇÕES ENTRE REPARTIÇÕES, NÃO CORRESPONDIDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas.....	13.816.150,40	41.891,40	171.177.026,00	26.893,60	185.058.961,40
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará.....	2.908.090,60	—	321.616.244,40	22.595.202,00	347.119.537,00
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão....	2.914.071,50	—	249.074.693,60	16.962,50	252.005.727,40
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Piauí.....	744.522,80	—	35.207.471,20	366.479,90	36.318.473,90
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará.....	770.981,90	—	183.236.755,90	236.529,00	184.244.266,80
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.....	—	—	39.679.583,20	31.105,00	39.710.688,20
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba....	58.464.711,90	—	95.869.298,40	3.002,00	154.337.012,30
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco...	13.581.583,00	24.880,60	285.954.430,80	104.808,90	299.465.703,30
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas.....	3.320.968,70	—	189.892.551,40	267.644,00	193.481.164,10
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe.....	50.390.106,00	—	64.933.120,40	2.815,20	115.326.041,60
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia.....	22.135.663,50	—	163.931.611,80	223.080,50	186.290.355,80
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo	1.627,10	—	26.112.772,30	2.272,00	26.116.671,40
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro	66.637.428,90	—	131.085.056,60	224.496,30	197.946.981,80
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo....	2.041.757.929,50	3.510.426.052,20	578.431.407,70	328.689,40	6.130.944.078,80
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.....	12.275.135,00	—	179.736.318,10	25.362,00	192.036.815,10
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Cata- rina.....	12.320.292,00	—	214.610.272,20	59.025,80	226.989.590,00
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.....	509.812.367,10	—	390.116.434,00	981.253,10	900.910.054,20
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais..	578.424,40	100,00	1.204.581.012,10	13.905,30	1.205.173.441,80
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás.....	75.565.287,60	576.767,90	103.906.569,80	263,00	180.048.888,30
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso...	85.259.808,20	—	157.917.085,40	649.200,30	243.826.093,90
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	—	1.884.788.106,60	1.884.788.106,60
Ministério da Aeronáutica.....	216.180.904,80	—	—	3.165,30	216.184.070,10
Ministério da Agricultura.....	100.000,00	—	19.326.320,30	4.083.846,20	23.510.166,50
Ministério da Educação.....	—	—	24.463.642,50	11.900,00	24.475.542,50
Ministério da Fazenda.....	206.240,60	—	5.340.695.251,40	495.812,00	5.341.397.304,00
Alfândega do Rio de Janeiro.....	86.556.591,00	—	—	9.123,20	86.545.714,20
Caixa de Amortização.....	12.124.344,00	—	1.433.558,20	15.729.046,80	29.286.949,00
Casa da Moeda.....	9.207,20	—	—	—	9.207,20
Departamento Federal de Compras.....	—	—	329.820.072,50	—	329.820.072,50
Recebedoria do Estado da Guanabara.....	182.312.084,00	1.947.571,90	—	—	184.259.655,90
Ministério da Guerra.....	1.101.458.072,70	—	20.410.969,90	—	1.121.869.042,60
Ministério da Justiça.....	—	—	58.432.925,50	4.752,70	58.437.678,20
Corpo de Bombeiros.....	90,00	—	—	—	90,00
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	715.182,00	—	—	—	715.182,00
Departamento de Imprensa Nacional.....	137.750.337,70	—	56.672.272,50	119.972,70	194.542.582,90
Polícia Militar.....	—	—	—	—	—
Ministério da Marinha.....	23.001,50	—	799.047.200,00	—	799.070.201,50
Ministério do Trabalho.....	—	—	15.881.819,50	2.005,00	15.883.824,50
Ministério da Viação.....	—	—	7.334.349,10	3.000,00	7.337.349,10
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	3.083.465.098,90	50.163.978,30	407.151.445,80	226.447,30	3.541.006.970,30
Estado Maior das Forças Armadas.....	640.446,80	—	—	—	640.446,80
Ministério da Saúde.....	—	—	8.109.648,50	384.738,90	8.494.387,40
Contadoria Geral da República.....	—	—	—	1.673.103.768,20	1.673.103.768,20
TOTAL.....	7.794.576.751,10	3.563.181.242,30	11.875.849.191,00	3.605.121.674,70	26.838.728.859,10

EXERCÍCIO DE 1962 C/ TRANSFERÊNCIAS DE OPERAÇÕES

MOVIMENTO DE FUNDOS

DEVEDORES	RECOLHIMENTOS PELAS REPARTIÇÕES E NÃO CORRESPONDIDAS PELO BANCO DO BRASIL	ANUIÇÕES ACUSADAS PELO BANCO DO BRASIL E NÃO CORRESPONDIDAS PELAS REPARTIÇÕES	CHEQUES RESGATADOS PELO BANCO DO BRASIL E NÃO CONSIGNADOS NOS BALANÇOS DAS REPARTIÇÕES	OPERAÇÕES ENTRE REPARTIÇÕES NÃO CORRESPONDIDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas.....	32.465.182,10	15.551,50	311.047.472,00	65.588,60	345.595.574,00
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará.....	89.091.806,90	—	101.441.717,20	56.779,00	190.570.505,10
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão.....	15.960.867,60	5.700,00	—	908.510,56	16.875.078,10
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí.....	39.537.438,70	15.005,90	37.654.396,10	3.395.925,10	80.602.763,80
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará.....	32.076.053,90	—	519.360,00	584.865,70	33.180.277,60
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.....	18.782.047,50	759.575,00	—	451.735,40	19.975.357,90
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba.....	10.539.783,20	252.040,00	44.005.651,70	2.255.615,30	57.051.068,20
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.....	188.360.918,30	0,40	218.515,10	19.722.782,80	208.302.216,60
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas.....	42.166.228,20	105.464,90	3.605.541,80	851.544,60	46.708.779,50
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe.....	13.267.069,10	200,00	50.385.000,00	5.205,00	63.657.472,10
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia.....	124.175.697,80	525.367,00	23.406.676,50	144.217,50	148.249.958,80
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo	4.740.058,70	—	—	67.346,90	4.807.405,60
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro	60.441.576,40	542.486,20	2.289.970,10	555.065,90	63.629.096,60
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.....	2.356.168.557,70	3.970.959.504,60	361.740.101,70	35.445.291,70	6.724.513.255,70
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.....	152.451.375,20	—	11.390.777,60	32.302,00	163.874.454,80
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina	32.569.698,40	545.979,40	20.738.341,20	25.297,50	53.679.316,50
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.....	420.851.757,50	—	365.561.052,40	1.963.593,80	788.376.585,70
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais	403.800.918,80	254.216,90	186.467.585,00	83.718,20	590.606.436,90
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás.....	85.647.772,40	955.675,90	—	1.421.684,10	86.025.132,40
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso	27.402.720,60	—	78.000.000,00	62.680.386,80	168.083.107,40
Ministério da Aeronáutica.....	—	—	2.389.871.512,20	272,50	2.389.871.784,70
Ministério da Agricultura.....	400.000,00	—	21.562.561,70	157.308,00	22.119.869,70
Ministério da Educação.....	—	—	19.484.826,80	30.294,00	19.515.120,00
Tesouro Nacional.....	142.123.462,80	223.400,00	7.598.212.475,80	55.906.326,70	7.796.465.665,30
Alfândega do Rio de Janeiro.....	303.542.992,20	0,40	—	—	303.542.992,60
Caixa de Amortização.....	61.788.959,80	—	566.527,00	400.000,00	62.755.486,80
Casa da Moeda.....	31.916.190,90	—	—	—	31.916.190,90
Departamento Federal de Compras.....	21.915.686,90	—	14.818.473,30	—	36.734.160,20
Recebedoria Federal no Estado da Guanabara.....	1.602.010.743,90	108.044.838,00	737.295,90	—	1.710.792.877,80
Ministério da Guerra.....	488.743.469,40	906.349.808,40	699.000.000,00	—	2.094.093.277,80
Ministério da Justiça.....	—	—	110.008.619,50	102.275,00	110.110.894,50
Corpo de Bombeiros.....	951.738,80	—	—	—	951.738,80
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	10.922.875,80	—	—	—	10.922.875,80
Departamento de Imprensa Nacional.....	16.595.027,90	1.184.201,90	2.737,00	137.749.197,70	155.531.164,50
Polícia Militar.....	4.262.835,70	—	—	—	4.262.835,70
Ministério da Marinha.....	—	—	—	30.333,30	30.333,30
Ministério do Trabalho.....	—	—	12.720.959,60	—	12.720.959,60
Ministério da Viação.....	—	—	2.093.282,70	—	2.093.282,70
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	506.256.332,10	345.936.091,00	981.993.041,20	64.946.141,80	1.899.131.606,10
Estado Maior das Forças Armadas.....	28.070.826,80	9.000,00	—	—	28.079.826,80
Ministério da Saúde.....	—	—	2.555.665,30	—	2.555.665,30
Contadoria Geral da República.....	—	—	—	3.118.793.300,50	3.118.793.300,50
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	1.097,60	1.097,60
TOTAL.....	7.347.996.672,00	5.336.283.885,20	13.452.098.094,40	3.528.753.795,50	29.665.132.447,10



SEGUNDA PARTE

DADOS RETROSPECTIVOS



PAPEL MOEDA

MESES	EMIÇÃO		RESGATE	
	1960	1961	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Janeiro.....	—	—	—	4.500.000.000,00
Fevereiro.....	—	6.500.000.000,00	—	—
Março.....	—	7.000.000.000,00	—	—
Abril.....	5.500.000.000,00	6.000.000.000,00	—	—
Maió.....	2.800.000.000,00	4.000.000.000,00	—	—
Junho.....	2.600.000.000,00	4.000.000.000,00	—	—
Julho.....	2.100.000.000,00	2.000.000.000,00	—	—
Agosto.....	2.100.000.000,00	38.000.000.000,00	—	—
Setembro.....	9.500.000.000,00	20.000.000.000,00	—	—
Outubro.....	4.400.000.000,00	—	—	—
Novembro.....	8.100.000.000,00	—	—	—
Dezembro.....	21.700.000.000,00	50.000.000.000,00	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00
TOTAL.....	56.600.000.000,00	117.500.000.000,00	5.000.000.000,00	9.500.000.000,00

CUNHAGEM DE MOEDAS

QUANTIDADE

VALORES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
Cr\$										
0,10.....	25.311.000	5.794.000	2.610.000	624.000	942.000	100	23	10	2	4
0,20.....	27.110.000	8.537.000	4.803.000	510.000	2.324.000	100	31	18	2	9
0,50.....	49.530.000	59.815.000	32.891.000	15.997.000	18.454.000	100	121	66	32	37
1,00.....	11.849.000	15.443.000	25.010.000	35.267.000	22.181.000	100	130	211	298	187
2,00.....	194.000	13.687.000	20.894.000	19.624.000	24.924.000	100	7.055	10.770	10.115	12.847
TOTAL.....	113.994.000	103.276.000	86.208.000	72.022.000	68.825.000	100	91	76	63	60

VALORES

VALORES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
0,10.....	2.531.100,00	579.400,00	261.000,00	62.400,00	94.200,00	100	23	10	2	4
0,20.....	5.422.000,00	1.707.400,00	960.600,00	102.000,00	464.800,00	100	31	18	2	9
0,50.....	24.765.000,00	29.907.500,00	16.445.500,00	7.998.500,00	9.227.000,00	100	121	66	32	37
1,00.....	11.849.000,00	15.443.000,00	25.010.000,00	35.267.000,00	22.181.000,00	100	130	211	298	187
2,00.....	388.000,00	27.374.000,00	41.788.000,00	39.248.000,00	49.848.000,00	100	7.055	10.770	10.115	12.847
TOTAL.....	44.955.100,00	75.011.300,00	84.465.100,00	82.677.900,00	81.815.000,00	100	167	188	184	182

RESTOS A PAGAR
INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Congresso Nacional.....	18.154.055,10	20.352.195,20	53.511.146,30	125.227.674,30	359.660.009,20	100	112	295	690	1.981
Tribunal de Contas.....	1.212.766,60	5.429.046,00	3.091.732,90	3.155.207,50	29.907.018,50	100	283	255	260	2.466
Presidência da República...	49.269.800,00	275,80	259.298.333,60	441.556.983,10	1.436.258.999,50	100	0	526	896	2.915
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	2.706.021,10	3.363.860,30	7.589.108,50	6.052.958,40	17.944.789,60	100	124	280	224	663
Institutos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Ar- madadas.....	3.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Comissão de Reparações de Guerra.....	8.754,60	—	2.600,00	—	—	100	—	33	—	—
Superintendência do Desen- volvimento do Nordeste...	—	—	—	—	2.653.400.000,00	—	—	—	—	100
Comissão do Vale do São Francisco.....	240.000.000,00	250.000.000,00	339.600.000,00	549.166.669,00	586.500.000,00	100	104	142	229	244
Conselhos.....	240.902.468,60	225.725.468,30	251.087.428,60	277.201.643,50	276.590.533,40	100	94	104	115	11
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministérios:										
Aeronáutica.....	56.154.450,10	67.306.588,60	175.875.516,40	44.574.526,50	406.565.114,60	100	120	313	79	724
Agricultura.....	734.205.565,70	1.152.420.735,60	2.056.011.365,70	1.829.970.875,00	2.090.921.538,30	100	157	280	249	285
Educação e Cultura.....	913.567.114,80	2.046.574.689,10	3.497.930.448,40	2.022.173.679,40	6.235.924.586,00	100	224	385	221	683
Fazenda.....	2.212.186.509,90	2.575.550.151,30	3.131.197.113,20	3.024.841.413,70	6.336.746.142,80	100	116	142	137	286
Guerra.....	296.496.470,30	171.539.032,80	287.664.469,00	132.231.220,00	149.316.938,50	100	58	97	45	50
Justiça e Negócios Inte- riores.....	312.183.890,40	287.513.516,40	409.257.744,60	425.576.831,70	594.987.266,80	100	92	131	136	191
Marinha.....	215.943.307,80	460.987.842,30	411.740.262,30	904.075.761,20	190.677.490,60	100	213	191	419	88
Relações Exteriores.....	140.014.457,80	76.398.792,60	64.987.045,40	245.775.838,00	179.603.684,70	100	55	46	176	128
Saúde.....	555.924.884,00	689.914.873,50	1.045.896.343,60	2.180.513.142,40	2.404.808.722,70	100	124	188	392	433
Trabalho e Previdência So- cial (1).....	1.713.564.377,60	754.567.232,80	378.941.781,20	366.356.723,60	673.171.542,10	100	44	22	21	39
Viação e Obras Públicas..	2.411.621.764,50	5.191.426.061,50	2.847.007.481,40	9.739.892.408,90	23.908.044.765,50	100	215	118	404	991
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	—	—	—	—	217.630,00	—	—	—	—	100
Ministério da Indústria e Co- mércio (2).....	—	—	—	—	6.758.546,10	—	—	—	—	100
Ministério das Minas e Ener- gia (2).....	—	—	—	—	29.049.557,80	—	—	—	—	100
Poder Judiciário.....	9.155.505,30	14.564.028,20	104.332.814,90	12.370.865,30	23.823.834,80	100	159	1.140	135	260
Plano S.A.L.T.E.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	10.123.273.164,20	13.989.634.490,30	15.325.022.736,00	22.330.714.421,50	48.590.878.711,50	100	138	151	221	480

NOTA: (1) A partir de 1.2.1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social. (Art. 10, da Lei n.º 3.782, de 22.7.1960).

(2) Ministério da Indústria e Comércio - e Ministério das Minas e Energia criados pela Lei n.º 3.782, de 22.7.1960.

DIVERSOS RESPONSÁVEIS — DÉBITOS A INDENIZAR

Movimento Financeiro

RESPONSABILIDADES LIQUIDADAS

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
DELEGACIAS FISCAIS:	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	586.550,80	253.794,20	742.283,60	520.209,90	1.041.878,50	100	43	126	89	178
Pará.....	175.390,10	257.636,90	2.311.372,40	18.086,20	609.179,60	100	147	1521	10	348
Maranhão.....	141.256,50	68.359,80	686.052,10	255.910,80	504.271,20	100	48	487	180	357
Piauí.....	1.690.393,10	2.160.547,60	1.004.333,30	5.507.475,80	5.379.959,90	100	128	59	208	518
Ceará.....	1.282.365,90	276.165,90	153.416,70	50.686,40	192.962,20	100	22	12	4	9
Rio Grande do Norte.....	9.325.327,10	12.700,50	123.134,50	148.931,00	996.271,10	100	0	1	2	11
Paraíba.....	40.885,90	279.959,60	536.147,40	544.395,10	514.256,20	100	685	1.327	1.327	1.254
Pernambuco.....	347.323,50	323.362,80	305.155,70	287.277,50	1.718.093,80	100	93	88	85	496
Alagoas.....	56.689,70	5.656,80	4.876,70	333.193,80	104.052,10	100	11	9	584	182
Sergipe.....	2.347,10	4.996,10	3.041,70	846,90	15.751,10	100	250	150	50	700
Bahia.....	36.387.524,90	6.055.432,60	4.977.604,60	3.371.142,10	15.112.628,40	100	17	14	9	42
Espírito Santo.....	23.094,60	5.948,90	14.323,50	46.191,60	911.416,70	100	26	61	200	3.961
Rio de Janeiro.....	800,00	319.209,50	182.762,00	7.421,70	391.918,40	100	31.900	18.300	700	39.200
São Paulo.....	148.875.066,40	129.852.753,30	162.258.907,00	101.008.360,90	153.175.783,10	100	87	109	68	105
Paraná.....	346.975,20	305.187,00	148.104,20	959.283,50	751.091,10	100	88	45	276	216
Santa Catarina.....	855.629,40	30.069.340,10	765.111,30	1.642.690,60	4.098.844,60	100	3.597	92	197	490
Rio Grande do Sul.....	20.188.848,20	1.093.840,30	2.642.013,20	1.351.804,40	9.780.454,80	100	5	13	7	48
Minas Gerais.....	15.340,50	172.946,20	333.695,50	910.379,20	2.181.974,80	100	1.153	2.227	6.067	14.547
Goiás.....	97.423,60	108.253,10	573.613,70	152.463,40	593.507,70	100	111	592	157	612
Mato Grosso.....	1.094.842,60	3.537.268,20	3.453.059,30	426.889,80	5.777.652,00	100	323	315	39	528
EXTERIOR:										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	649.079,20	721.676,60	355.438,20	21.887.881,20	65.621.117,90	100	111	55	3.373	10.111
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	89.423,60	94.081,90	637.875,60	—	9.850,00	100	106	717	—	—
Agricultura.....	—	—	—	153.154,60	28.714,70	—	—	—	100	7
Educação e Cultura.....	—	—	17.219,00	12.772,30	—	—	—	100	76	171
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	116.115,80	—	—	—	—	100
Caixa de Amortização... Casa da Moeda.....	—	50,00	—	—	72.000.000,00	—	0	—	—	100
Contadoria Geral da República.....	59.895.000,60	79.617.896,50	31.774.630,60	64.419.088,70	12.738.190,70	100	200	80	161	32
Departamento Federal de Compras.....	5.648.501,90	19.655.518,90	25.539.769,60	47.985.533,30	5.180.309,70	100	348	629	849	92
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recebedoria do Estado da Guanabara (1).....	879.944,10	726.644,60	7.879.571,10	768.159,40	7.037.185,20	100	83	895	87	800
Tesouro Nacional.....	511.835,90	426.862,80	11.016.003,20	10.379.901,10	101.967.253,00	100	83	2.152	2.027	19.915
Guerra.....	17.905.529,70	175.645.401,10	—	85.715.425,00	—	100	981	—	479	—
Justiça e Negócios Interiores:										
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	15.998,20	—	—	—	—	100
Departamento de Administração.....	—	—	—	9.477,80	2.252,00	—	—	—	100	22
Marinha.....	169.030,30	233.308,80	—	—	244.922,30	100	138	—	274	145
Saúde.....	—	—	—	462.570,40	20.692,60	—	—	—	—	100
Trabalho e Previdência Social (2).....	34.806,30	—	2.021,40	6.362,80	3.199,70	100	—	6	17	9
Viação e Obras Públicas:										
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	6.009.395,00	19.471.623,40	14.694.571,80	15.115.468,00	18.317.600,80	100	324	245	252	305
Departamento de Administração.....	—	48.880,40	3.699,60	27.766,70	5.827,60	—	100	8	57	12
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara: (3)										
Corpo de Bombeiros.....	15.600,00	11.700,00	—	—	—	100	75	—	—	—
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	—	819.671,20	—	110,00	—	—	100	—	0	—
Polícia Militar.....	—	8.099.965,20	3.335.164,70	1.500,00	—	—	100	41	0	—
TOTAL.....	293.322.201,70	480.716.640,80	276.454.993,20	362.486.791,70	487.159.177,50	100	164	94	124	166

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

(2) — A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art. 10 da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

(3) — Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. (Lei n.º 3.752 de 14-4-1960).

DIVERSOS RESPONSÁVEIS — DÉBITOS A INDENIZAR

Movimento Financeiro

RESPONSABILIDADES APURADAS

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
DELEGACIAS FISCAIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	631.129,80	775.014,70	2.173.879,20	694.580,50	1.698.353,70	100	123	345	110	269
Pará.....	239.750,70	810.314,80	1.964.951,70	2.342.177,70	4.855.325,40	100	338	819	976	2.015
Maranhão.....	758.328,80	330.042,70	480.080,00	360.342,60	1.809.521,40	100	44	63	47	239
Piauí.....	7.141.339,70	2.866.985,30	3.300.188,70	5.807.343,80	7.678.148,70	100	40	46	81	108
Ceará.....	151.025,40	633.026,60	125.972,30	230.560,90	1.014.315,80	100	419	83	153	672
Rio Grande do Norte.....	107.161,40	317.688,50	9.176.808,70	281.019,30	2.210.404,50	100	297	8.577	263	2.065
Paraíba.....	373.576,40	1.204.661,30	690.786,80	349.570,60	287.002,90	100	322	185	94	77
Pernambuco.....	1.026.826,00	446.279,20	294.790,90	1.488.893,80	1.667.501,70	100	43	29	145	162
Alagoas.....	8.612,70	20.291,00	751.187,60	67.804,20	213.697,70	100	222	8.344	756	2.378
Sergipe.....	99.819,80	68.597,20	61.061,10	105.877,00	85.853,60	100	69	61	104	86
Bahia.....	35.712.520,60	1.669.365,70	18.040.863,60	20.585.413,90	15.187.588,20	100	5	51	58	43
Espírito Santo.....	52.839,60	18.013,10	190.789,50	937.118,70	490.034,20	100	34	360	1.768	925
Rio de Janeiro.....	1.027.201,10	125.902,60	70.295,30	223.040,10	549.906,90	100	12	7	22	54
São Paulo.....	151.282.949,30	174.995.766,50	207.738.908,10	136.701.013,80	224.621.756,90	100	116	137	90	140
Paraná.....	381.455,80	555.758,50	695.879,10	498.572,60	839.108,20	100	146	183	131	220
Santa Catarina.....	30.624.709,30	181.979,50	3.991.484,10	3.520.325,90	453.757,20	100	1	13	11	1
Rio Grande do Sul.....	1.387.325,20	10.733.718,60	6.566.024,80	23.186.605,90	8.470.228,80	100	774	473	1.672	611
Minas Gerais.....	2.615.431,00	10.624.264,10	3.527.559,60	6.629.698,90	1.000.332,00	100	406	135	254	38
Goiás.....	180.562,40	581.745,00	1.020.915,20	1.753.152,80	1.808.756,70	100	322	564	969	989
Mato Grosso.....	4.721.243,40	4.299.665,70	621.399,90	5.040.186,70	4.578.134,80	100	91	13	107	97
EXTERIOR:										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	326.779,90	452.689,40	24.125.827,10	65.401.079,60	41.177.962,90	100	139	7378	20000	12593
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	750.334,20	95.612,70	637.875,60	—	—	100	13	85	—	—
Agricultura.....	10.636,60	5.100,50	—	153.134,60	9.850,00	100	45	—	1.391	91
Educação e Cultura.....	40.703,30	63.580,60	17.219,00	12.772,30	28.714,70	100	156	41	32	71
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	116.115,80	—	—	—	—	100
Caixa de Amortização.....	471.650,00	—	—	—	72.000.000,00	100	—	—	—	15.254
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Contadoria Geral da República.....	86.782.481,50	80.856.156,90	46.375.421,00	85.695.600,10	1.350.578.710,00	100	93	53	99	1556
Departamento Federal de Compras.....	27.419.487,00	95.433,30	25.539.769,60	47.985.533,30	5.180.309,70	100	0	93	175	19
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recebedoria do Estado da Guanabara (1).....	650.260,20	1.327.340,10	7.879.571,10	768.159,40	7.037.185,20	100	204	1.212	118	1.038
Tesouro Nacional.....	821.485,70	1.428.159,60	12.291.124,00	102.688.537,80	40.190.697,60	100	174	1.497	12.508	4.895
Guerra.....	115.004.790,60	535.213,60	—	85.715.425,00	—	100	0	—	75	—
Justiça e Negócios Interiores										
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	15.998,20	—	—	—	—	100
Departamento de Administração.....	21.077,00	2.907,00	—	9.477,80	2.252,00	100	14	—	43	10
Marinha.....	1.645.430,80	258.408,90	—	462.570,40	244.922,30	100	16	—	28	15
Saúde.....	—	—	—	—	20.692,60	—	—	—	—	100
Trabalho e Previdência Social (2).....	248,40	3.902,80	2.021,40	6.362,80	3.199,70	0	100	50	150	300
Viação e Obras Públicas:										
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	6.511.346,10	30.505.716,00	11.397.406,90	15.636.907,00	21.066.415,40	100	469	175	240	324
Departamento de Administração.....	68.877,60	14.040,70	3.699,60	27.766,70	5.827,60	100	20	6	41	9
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara: (3)										
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	2.501,20	—	—	110,00	—	100	—	—	0	—
Polícia Militar.....	180,00	—	3.335.164,70	1.500,00	—	0	—	100	0	—
TOTAL.....	479.050.078,50	326.901.342,60	393.088.926,20	615.366.234,30	1.817.178.583,00	100	68	82	128	379

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

(2) — A partir de 1-2-1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art. 10 da Lei n.º 3.782 de 22-7-1960).

(3) — Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960).

BALANÇO PATRIMONIAL

I — Balanço

II — Demonstrações



TERCEIRA PARTE

I - BALANÇO



BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 1961

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		FINANCEIRO	
	Cr\$		Cr\$
Caixa.....	1.058.516.779,70	Letras do Tesouro.....	22.209.850.000,00
Saldos em Trânsito.....	9.525.895.251,80	Bancos e Correspondentes.....	287.141.218.745,80
Operações Decorrentes da Execução da Lei nº 1.506/51.....	1.559.955.921,00	Depósitos.....	120.296.359.490,60
Bancos e Correspondentes.....	219.707.526.452,70	Fundos.....	12.087.055.860,50
Materiais em Estoque.....	740.776,50		
Responsáveis (Débitos a Indenizar).....	86.086.696.678,90		
Ações e Títulos de Crédito.....	35.460.615.395,50		
TOTAL FINANCEIRO.....	555.177.745.255,90	TOTAL FINANCEIRO.....	441.754.464.296,90
PERMANENTE		PERMANENTE	
BENS DA UNIÃO		Dívida Consolidada	
Científicos e Artísticos.....	1.668.211.156,80	Externa.....	69.160.770,00
De Defesa Nacional.....	8.590.711.621,00	Interna.....	14.359.796.809,80
Imóveis.....	6.014.564.855,10	Papel Moeda.....	515.858.521.749,00
Móveis.....	660.974.881,80	Fundos (Em Títulos).....	185.771.500,00
De Natureza Agrícola.....	349.871.340,90		
De Natureza Industrial.....	3.980.906.746,00		
VALORES DA UNIÃO		TOTAL PERMANENTE.....	
Ações e Títulos de Créditos.....	49.288.484.589,40		528.475.050.828,80
Caixa de Diferentes Valores.....	290.681.964,10	VINCULADO	
Ouro em Depósito.....	6.128.224.984,80	Bancos e Correspondentes.....	6.221.861,50
Valores do Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos — c/Títulos.....	185.771.500,60	TOTAL VINCULADO.....	6.221.861,50
Bancos e Correspondentes (Em Títulos).....	55.825.934,40	OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE	
Outros Valores.....	3.971.858,20	Operações de Financiamento.....	3.154.558.248,80
TOTAL PERMANENTE.....	77.016.199.392,50	Imposto de Consumo — c/Variações Quinzenais.....	21.857.584,80
OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE		TOTAL PENDENTE.....	3.176.415.633,70
Algodão em Custódia no Banco do Brasil S.A.....	6.108,70	TOTAL DO PASSIVO REAL.....	773.390.152.620,90
Operações de Financiamento.....	13.356.932.817,70	CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	
Diversos Responsáveis — c/Despesas a Regularizar.....	124.421.916.262,50		169.580.696.954,70
TOTAL PENDENTE.....	137.758.855.188,90	TOTAL.....	942.970.849.575,60
TOTAL ATIVO REAL.....	567.952.799.817,50		
SALDO PATRIMONIAL.....	205.457.352.805,60		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	169.580.696.954,70		
TOTAL.....	942.970.849.575,60		



TERCEIRA PARTE

II - DEMONSTRAÇÕES



ESTADO COMPARADO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS EM 31 12 60 E 31 12 61

ATIVO

CONTAS	SALDO EM 31 12 60	VARIACÕES NO PATRIMÔNIO		SALDO EM 31 12 61
		PARA +	PARA -	
ATIVO FINANCEIRO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Caixa.....	427.857.889,50	610.678.890,20	—	1.058.536.779,70
Saldo em Trânsito.....	1.881.903.541,50	7.441.991.690,50	—	9.323.895.251,80
Operações Decorrentes da Execução da Lei n.º 1.506/51.....	456.548.933,90	1.125.604.987,10	—	1.559.955.921,00
Bancos e Correspondentes.....	126.525.561.063,50	95.385.765.589,40	—	219.707.526.452,70
Material em Estoque.....	769.459,50	—	28.682,80	740.776,50
Responsáveis:				
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar.....	1.949.119.697,10	1.528.658.659,60	—	5.277.778.536,70
Diversos Responsáveis — C/Plano S.A.L.T.E.....	499.500,00	—	—	499.500,00
Devedores em Contas Correntes.....	15.432.902,20	—	—	15.432.902,20
Devedores por Encomendas às Repartições Industriais.....	89.941.528,20	118.581.589,40	—	208.522.917,50
Devedores por Multas e Indenizações.....	25.919.814,80	5.000.104,40	—	28.919.919,20
Devedores por Serviços Telegráficos.....	5.609,20	—	—	5.609,20
Dívida Ativa.....	2.647.015.486,90	720.586.464,60	—	3.367.599.951,50
Dívida dos Estados e Municípios.....	18.689.461.500,10	9.474.504.998,60	—	28.163.766.498,70
Consignações a Descontar.....	3.024,00	—	2.824,90	200,00
Devedores por Empréstimos.....	54.677.542.758,50	15.051.167.459,90	—	47.728.710.178,20
Devedores por Aquisição de Próprios da União.....	448.015,40	2.475.458,10	—	2.921.471,50
Estados e Municípios — C/Empréstimos Externos.....	2.794.093.607,40	284.906.023,50	—	3.078.999.631,50
Banco do Estado de São Paulo — C/Empréstimos Externos.....	7.349.276,50	—	458.041,00	6.891.235,50
Instituto do Café — C/Empréstimos Externos.....	52.252.924,20	—	15.712.521,10	56.540.405,10
Dividendos a Receber.....	170.107.924,50	—	—	170.107.924,50
Ações e Títulos de Créditos.....	55.460.615.395,50	—	—	55.460.615.395,50
TOTAL FINANCEIRO.....	225.650.227.830,50	127.545.719.475,20	16.202.069,80	355.177.745.235,90
ATIVO PERMANENTE				
BENS DA UNIÃO				
Científicos e Artísticos.....	1.662.384.061,10	5.827.075,70	—	1.668.211.136,80
De Defesa Nacional.....	8.335.708.320,10	55.003.300,90	—	8.390.711.621,00
Imóveis.....	6.014.949.501,80	—	584.666,70	6.014.564.855,10
Móveis.....	524.964.826,40	136.010.055,40	—	660.974.881,80
De Natureza Agrícola.....	359.386.948,80	10.484.392,10	—	349.871.340,90
De Natureza Industrial.....	3.384.490.057,10	596.416.688,90	—	3.980.906.746,00
TOTAL.....	20.261.885.715,50	805.741.513,00	584.666,70	21.065.240.561,60
VALORES DA UNIÃO				
Ações e Títulos de Crédito.....	49.288.484.589,40	—	—	49.288.484.589,40
Caixa de Diferentes Valores.....	322.594.170,80	—	31.912.206,70	290.681.964,10
Ouro em Depósito.....	5.855.876.959,20	274.348.025,60	—	6.128.224.984,80
Valores do Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos.....	185.768.500,00	3.000,00	—	185.771.500,00
Bancos e Correspondentes.....	53.281.053,30	542.901,10	—	53.825.954,40
Títulos Adquiridos com Recursos da Garantia de Fardamento.....	253.000,00	—	—	253.000,00
Estados e Municípios — C/Emissão de Títulos Externos.....	6.448.676,90	—	6.448.676,90	—
Estados e Municípios — C/Emissão de Títulos Externos em Fiancos.....	3.803.645,30	—	84.787,10	3.718.858,20
TOTAL.....	55.714.510.574,90	274.893.926,70	38.445.670,70	55.950.958.830,90
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE.....	75.976.394.290,20	1.078.655.459,70	38.830.557,40	77.016.199.592,50
ATIVO VINCULADO				
Bancos e Correspondentes.....	508.278.484.361,10	—	508.278.484.361,10	—
TOTAL.....	508.278.484.361,10	—	508.278.484.361,10	—
OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTES				
Algodão em Custódia no Banco do Brasil S.A.....	6.108,70	—	—	6.108,70
Operações de Financiamento:				
Operações Decorrentes da Aquisição de Tratores para o Ministério da Agricultura.....	70.247.993,50	—	1.040.452,50	69.207.541,00
Operações Decorrentes do Financiamento à COFAP — C/Adiantamento da Lei n.º 1.522/1951.....	996.004.044,00	224.418.822,00	—	1.220.422.866,00
Operações Decorrentes do Financiamento do Carvão Nacional — Lei n.º 2.453/55.....	464.598.977,00	—	424.685.419,40	39.915.557,60
Operações Decorrentes do Financiamento à COFAP — Abastecimento do Nordeste.....	416.738.333,40	20.187.802,00	—	436.926.135,40
Operações Decorrentes do Financiamento pela CACEX, Art.º 2.º, Alínea "B", do Decreto n.º 34.895/54 e a.t.º n.º 86, Alínea "B" do Decreto n.º 42.820/57.....	548.573.656,30	32.207.371,40	—	580.781.027,70
Operações Decorrentes do Financiamento autorizado pelo Decreto n.º 35.612/54.....	10.352.412.901,60	637.266.788,40	—	10.989.679.690,00
Diversos Responsáveis — C/Despesas a Regularizar.....	73.215.259.621,30	51.206.656.641,20	—	124.421.916.262,50
Suplimento de Fundos Autorizado pelo Artigo 6.º da Lei n.º 3.531/59.....	13.231.950.578,10	—	13.231.950.578,10	—
TOTAL DE OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE.....	99.295.792.213,90	52.120.737.425,00	13.657.674.450,00	137.758.855.188,90
TOTAL DO ATIVO REAL.....	909.200.898.695,70	180.745.092.339,90	521.991.191.218,30	567.952.799.817,30
SALDO PATRIMONIAL.....	91.633.649.118,40	113.803.703.685,20	—	205.437.352.803,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	154.911.014.118,70	14.669.682.836,00	—	169.580.696.954,70
TOTAL GERAL.....	1.155.745.561.932,80	309.216.478.861,10	521.991.191.218,30	942.970.849.575,60

ESTADO COMPARADO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS EM 31-12-60 E 31-12-61

PASSIVO

CONTAS	SALDO EM 31-12-60	VARIÇÕES NO PATRIMÔNIO		SALDO EM 31-12-61
		PARA +	PARA -	
PASSIVO FINANCEIRO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Letras do Tesouro.....	20.663.250.000,00	1.546.600.000,00	—	22.209.850.000,00
Bancos e Correspondentes	125.005.305.163,60	162.135.913.582,20	—	287.141.218.745,80
Depósitos:				
Bens de Defuntos e Ausentes.....	43.365,60	—	—	43.365,60
Caixas Econômicas.....	380.815.497,70	—	53.893.272,30	326.922.225,40
Consignações.....	769.544.074,00	296.215.563,40	—	1.065.759.637,40
Correios e Correspondentes.....	2.187.235,60	—	—	2.187.235,60
Instituto de Açúcar e álcool.....	89.602,80	—	240,00	89.842,80
Restos a Pagar.....	43.395.570.557,90	38.418.028.174,10	—	81.813.598.732,00
Depósitos de Diversas Origens.....	23.308.116.056,30	13.779.622.595,50	—	37.087.738.651,80
Fundos:				
Caixa Geral de Economias do Ministério da Guerra.....	33.709.154,10	—	11.254.552,00	22.454.602,10
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	11.188,30	—	—	11.188,30
Cota Especial sobre o Algodão em Pluma.....	53.848.520,50	760,00	—	53.849.280,50
Depósitos para o Serviço dos Empréstimos Externos da União.....	65.817.655,30	—	—	65.817.655,30
Fundo Aeronáutico.....	2.216.395,70	6.865.073,80	—	9.081.469,50
Fundo Especial do D.I.N. — Lei n.º 592, de 23/12/48 — Artigo 8.º.....	14.886.258,90	2.187.178,70	—	17.073.417,60
Fundo para Estoque de Material.....	11.192.826,90	18.007,60	—	11.210.834,50
Fundo de Indenização — Decreto-lei n.º 4.166, de 11/3/42.....	107.593.329,90	—	4.131.562,90	103.461.767,00
Fundo de Indenizações — Decreto n.º 25.147, de 29-6-48.....	25.462.453,60	—	102.350,40	25.360.103,20
Fundo de Melhoramentos.....	14.616,70	—	—	14.616,70
Fundo de Melhoramentos e Renovação Patrimonial.....	2.315.523,00	—	—	2.315.523,00
Fundo para a Campanha Nacional Contra a Tuberculose.....	500.000,00	—	—	500.000,00
Fundo de Renovação Patrimonial.....	4.617,10	—	—	4.617,10
Fundo de Socorro Contra as Secas do Nordeste.....	158.125.707,20	155.625.085,60	—	313.750.792,80
Fundo unico de Previdência Social.....	534.547.732,60	545.867.532,50	—	1.080.415.265,10
Fundo para a Valorização Econômica da Amazônia.....	27.317.906,60	1.718.233.660,40	—	1.745.551.567,00
Fundo de Reparelhamento Econômico.....	9.353.134.703,10	—	3.260.441.453,80	6.092.693.249,30
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União, c/Juros.....	114.406.732,50	44.341.410,00	—	158.748.142,50
Fundo Federal de Eletrificação.....	350.256.680,10	45.239.541,00	—	395.496.221,10
Fundo de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	1.499.000.000,00	201.000.000,00	—	1.700.000.000,00
Fundo de Marinha Mercante.....	336.940.308,60	—	45.694.760,70	291.245.547,90
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO.....	226.216.223.844,20	218.893.758.404,80	5.375.517.952,10	441.734.464.296,90
PASSIVO PERMANENTE				
Dívida Consolidada Externa:				
Portadores de Títulos da Dívida Pública Externa.....	88.284.307,00	—	36.788.785,70	51.495.521,30
Portadores de Títulos da Dívida Externa c/Acórdão Franco Brasileiro.....	18.610.990,40	—	945.741,70	17.665.248,70
Dívida Consolidada Interna:				
Portadores de Compromissos de Recolhimento de Obrigações de Guerra.....	1.060.191.644,90	—	1.656,10	1.060.190.008,80
Contribuintes dos Adicionais Restituíveis do Imposto de Renda — Série 1952.....	382.551.000,00	—	188.357.000,00	194.194.000,00
Contribuintes dos Adicionais Restituíveis do Imposto de Renda — Série 1953.....	—	1.168.919.000,00	—	1.168.919.000,00
Contribuintes dos Adicionais Restituíveis do Imposto de Renda — Série 1954.....	—	59.000,00	—	59.000,00
Portadores de Títulos da Dívida Pública Interna.....	11.126.165.225,00	810.269.576,00	—	11.936.434.801,00
Papel Moeda:				
Portadores de Notas do Tesouro Nacional.....	206.139.503.149,00	107.718.818.600,00	—	313.858.321.749,00
Fundos:				
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União, c/Títulos.....	185.768.500,00	3.000,00	—	185.771.500,00
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE.....	219.001.074.816,30	109.698.069.176,00	226.093.163,50	328.473.050.828,80
PASSIVO VINCULADO				
Bancos e Correspondentes.....	419.686.785.648,90	—	419.680.563.787,40	6.221.861,50
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional.....	88.597.920.573,70	—	88.597.920.573,70	—
Fundo para Eventuais Diferenças de Câmbio.....	44.154.381.721,50	—	44.154.381.721,50	—
TOTAL DO PASSIVO VINCULADO.....	552.439.087.944,10	—	552.432.866.082,60	6.221.861,50
OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE				
Financiamento do Algodão.....	1.116.618.513,60	—	—	1.116.618.513,60
Operações Decorrentes da Execução da Lei n.º 2.426/55.....	2.037.939.735,20	—	—	2.037.939.735,20
Imposto de Consumo, c/Variações Quinzenais.....	23.602.960,70	—	1.745.575,80	21.857.384,90
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE.....	3.178.161.209,50	—	1.745.575,80	3.176.415.633,70
TOTAL DO PASSIVO REAL.....	1.000.834.547.814,10	328.591.827.580,80	556.036.222.774,00	773.390.152.620,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	154.911.014.118,70	14.669.682.836,00	—	169.580.696.954,70
TOTAL.....	1.155.745.561.932,80	343.261.510.416,80	556.036.222.774,00	942.970.849.575,60

EM ESPÉCIE NAS TESOUREARIAS (EXERCÍCIO C/SALDOS)

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
ESTADOS	
DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL	
Pará.....	2 100 000,00
Maranhão.....	275 000,00
Piauí.....	500 000,00
Ceará.....	100 000,00
Rio Grande do Norte.....	100 000,00
Paraíba.....	426 000,00
Pernambuco.....	771 000,00
Bahia.....	2 800 000,00
São Paulo.....	160 000,00
Minas Gerais.....	4 680 844,00
Goiás.....	871 200,00
Mato Grosso.....	577 719,90
EXTERIOR	
DELEGACIA DO TESOIRO BRASILEIRO EM NEW YORK.....	1 020 152 975,70
DISTRITO FEDERAL	
Caixa de Amortização.....	2 052 142,10
Casa da Moeda.....	2 969 900,00
TOTAL.....	1 038 516 779,70

BANCOS E CORRESPONDENTES

CONTAS DO ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS DE 1960	SALDOS DO MOVIMENTO DE 1961		SALDOS PARA 1962
		FINANCEIRO	PATRIMONIAL	
BANCO DO BRASIL S.A.	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I — FINANCEIRO				
Acôrdo do Resgate Franco-Brasileiro de 1956	29.035.049,30	C 836.779,20	—	28.198.270,10
Caixa de Mobilização Bancária.....	7.078.449.000,00	—	—	7.078.449.000,00
Capital do Banco Rural.....	50.000.000,00	—	—	50.000.000,00
Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, c/Suprimentos.....	20.000.000,00	—	—	20.000.000,00
Colocação e Resgate de Lts. do Tesouro — Lei n.º 3.337, de 12-12-1957.....	501.116.250,00	D 546.258.750,00	—	1.047.375.000,00
Comissão de Financiamento da Produção — Operação Decorrente da Execução da Lei n.º 1.506, de 19-12-1951.....	563.651.066,10	C 563.651.066,10	—	—
Contribuições Populares p/Resgate da Dívida Externa.....	—	D 2.038.101,20	—	2.038.101,20
Devedores Ex-Depositantes do Banco Francês-Italiano, p/América do Sul.....	403.594,80	D 9.646,80	—	413.241,60
Financiamento à E. F. C. B. — Lei n.º 2.453, de 16-4-1955....	—	D 32.000.000,00	—	32.000.000,00
Financiamento à E. F. D. Leopoldina — Lei n.º 2.453, de 16 de abril de 1955.....	—	D 4.000.000,00	—	4.000.000,00
Financiamento à E. F. D. Thereza Cristina — Lei n.º 2.453, de 16 de abril de 1955.....	76.831,70	D 9.923.168,30	—	10.000.000,00
Financiamento à E. F. Noroeste do Brasil — Lei n.º 2.453, de 16 de abril de 1955.....	—	D 800.000,00	—	800.000,00
Financiamento à Rêde Mineira de Viação — Lei n.º 2.453, de 16 de abril de 1955.....	—	D 5.600.000,00	—	5.600.000,00
Financiamento à Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina — Lei n.º 2.453, de 16 de abril de 1955.....	164,40	D 7.599.835,60	—	7.600.000,00
Financiamento à Rêde Viação Férrea Rio Grande do Sul — Lei n.º 2.453, de 16 de abril de 1955.....	16.865.167,70	C 16.754.132,90	—	111.034,80
Fundo de Indenização do Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-1942..	102.493.424,70	C 4.674.464,00	—	97.818.960,70
Fundo de Indenizações do Decreto-lei n.º 25.147, de 29-6-48..	25.462.453,60	C 102.350,40	—	25.560.103,20
Fundo único de Previdência Social.....	534.306.060,60	D 545.867.532,50	—	1.080.173.593,10
Liquidação — c/Acôrto de Contas.....	17.478.010.525,80	C 17.478.010.525,80	—	—
Liquidação — c/Acôrto do Banco Alemão Transatlântico.....	7.084.827,80	D 516.121,40	—	7.600.949,20
Liquidação — c/Acôrto do Banco Germânico p/América do Sul	1.215.124,80	D 29.044,20	—	1.244.169,00
Liquidação — c/Posição do Câmbio do Banco Germânico para a América do Sul.....	2.054.476,90	D 49.106,60	—	2.103.583,50
Recursos do Decreto-lei n.º 9.108, de 1-4-1946.....	153.285.711,00	D 760,00	—	153.286,471,00
Suprimentos à Carteira de Redescontos.....	96.900.840.000,00	D 107.800.000.000,00	—	204.700.840.000,00
Transferência de Proventos de Aposentadoria.....	2.199.444,10	C 2.119.444,10	—	—
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES				
Association Nationale des Porteurs Français V. Mob. c/Prov. p/Resgate de Títulos F. D'Opposition.....	10.176,20	—	—	10.176,20
B.N.D.E. c/Devedores Dinheiro de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série/1952.....	70.000.000,00	C 17.010.522,50	—	52.989.477,50
B.N.D.E. c/Devedores Dinheiro de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série/1953.....	200.000.000,00	—	—	200.000.000,00
B.N.D.E. c/Devedores Dinheiro de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série/1954.....	278.200.000,00	—	—	278.200.000,00
B.N.D.E. c/Devedores Dinheiro de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série/1955.....	—	D 300.000.000,00	—	300.000.000,00
B.N.D.E. c/Devedores Títulos de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série/1952.....	1.316.838.000,00	C 53.112.597,50	—	1.263.725.402,50
B.N.D.E. c/Devedores Títulos de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série/1953.....	—	D 1.886.480.000,00	—	1.886.480.000,00
B.N.D.E. c/Devedores Títulos de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série/1954.....	—	D 59.000,00	—	59.000,00
B.N.D.E. c/Fundo de Melhoramentos.....	65.828.939,40	—	—	65.828.939,40
B.N.D.E. c/Fundo de Renovação Patrimonial.....	65.404.478,60	—	—	65.404.478,60
B.N.D.E. c/Juros e Obrigações Reparcelamento Econômico Série/1952.....	125.000.000,00	C 55.874.179,10	—	69.125.820,90
B.N.D.E. c/Juros e Obrigações Reparcelamento Econômico Série/1953.....	90.000.000,00	—	—	90.000.000,00
B.N.D.E. c/Juros e Obrigações Reparcelamento Econômico Série/1954.....	396.500.000,00	—	—	396.500.000,00

BANCOS E CORRESPONDENTES

CONTAS DO ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	SALDO DE 1960	SALDOS DO MOVIMENTO DE 1961		SALDOS PARA 1961
		FINANCEIRO	PATRIMONIAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
B.N.D.E. c/Juros e Obrigações Reparcelamento Econômico Série 1955.....	—	D 400.000.000,00	—	400.000.000,00
B.N.D.E. c Retenção do Imposto de Renda — Obrigações do Reparcelamento Econômico — Série 1952.....	—	D 15.051,60	—	15.051,60
B.N.D.E. c Retenção do Imposto de Renda — Obrigações do Reparcelamento Econômico — Série 1953.....	20.810.845,90	D 24.759.245,70	—	45.550.089,60
B.N.D.E. c Retenção do Imposto de Renda — Obrigações do Reparcelamento Econômico — Série 1954.....	—	D 2.853,20	—	2.853,20
Banco Português do Brasil — c Melhoramentos da Baixada Fluminense.....	18.077.646,80	—	—	18.077.646,80
Banque de France — c Fundo de Liquidação de Empréstimos em Francos.....	57.575.087,00	—	—	57.575.087,00
Crédit Foncier du Brésil.....	945,10	—	—	945,10
Dillon Read, Co. — c Comissões e Despesas.....	2.919.260,00	D 4.184.652,00	—	7.105.912,00
Dillon Read, Co. — c N.º 1.....	547.149,00	C 65.239,00	—	485.910,00
Dillon Read, Co. — c N.º 2.....	172.105,00	C 5.363,00	—	168.740,00
Dillon Read, Co. — c N.º 3.....	55.950,00	C 2.770,00	—	55.180,00
Lippman Rosenthal — c Recebimento p/ Resgate de Empréstimos em Florins.....	105.242.590,20	—	—	105.242.590,20
Lloyd's Bank Limited.....	129.627,10	—	—	129.627,10
N. M. Rothschild — c Comissões e Despesas.....	328.220,00	D 2.502.847,90	—	2.831.067,90
N. M. Rothschild — c Juros e Atrasados.....	2.800.000,00	—	—	2.800.000,00
N. M. Rothschild — c Serviço de Empréstimos, do Grau VIII.....	9.800.000,00	—	—	9.800.000,00
Reichsbank — C/Especial.....	1.145.638,70	—	—	1.145.638,70
Tesouro Norte Americano — c Lend Lease Bill.....	17.555.000,00	—	—	17.555.000,00
The First National City Bank of New York — C/Especial.....	12.172.433,00	D 3.307.128,00	—	15.479.561,00
SOMA DO FINANCEIRO.....	126.323.561.063,30	D 93.383.765.389,40	—	219.707.326.452,70
II — VINCULADO				
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Agios.....	505.751.066.658,80	C 505.751.066.658,80	—	—
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Juros.....	2.527.417.702,30	C 2.527.417.702,30	—	—
SOMA DO VINCULADO.....	508.278.484.361,10	C 508.278.484.361,10	—	—
III — PERMANENTE				
<i>a) Em Títulos</i>				
Apólices do Reajustamento Econômico de 1933/54.....	71.000.000	—	—	71.000,00
Apólices do Reajustamento Econômico de 1934/37.....	4.624.000,00	—	—	4.624.000,00
Apólices do Reajustamento Econômico de 1938.....	244.500,00	—	—	244.500,00
Apólices do Reajustamento Econômico de 1941.....	120.000,00	—	—	120.000,00
Apólices do Reajustamento Econômico de 1944.....	1.415.000,00	—	—	1.415.000,00
Fundo de Indenizações do Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-1942.....	5.099.905,20	—	D 542.901,10	5.642.806,30
N.º 4 — Vinculada.....	16.765.500,00	—	—	16.765.500,00
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES				
Banque Française et Italienne — p/L Amerique du Sud.....	24.945.126,10	—	—	24.945.126,10
SOMA EM TÍTULOS.....	53.281.031,30	—	D 542.901,10	53.823.932,40
<i>b) Objetos de Valor</i>				
Fundo de Guerra.....	2,00	—	—	2,00
SOMA DE OBJETOS DE VALOR.....	2,00	—	—	2,00
TOTAL DO PERMANENTE.....	53.281.033,30	—	D 542.901,10	53.823.934,40
TOTAL GERAL.....	634.655.326.457,70	C 414.894.718.971,70	D 542.901,10	219.761.150.387,10

BANCOS E CORRESPONDENTES
CONTAS DO PASSIVO

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS DE 1960	SALDOS DO MOVIMENTO DE 1961		SALDOS PARA 1962
		FINANCEIRO	PATRIMONIAL	
I — FINANCEIRO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
BANCO DO BRASIL S.A.				
Adiantamento à Companhia Nacional de Alcalis.....	—	C 301.299.994,80	—	301.299.994,80
Adiantamento ao D.N.E.R. Av. 110, de 16-3-60, do Sr. Ministro da Fazenda.....	800.000.000,00	D 800.000.000,00	—	—
Adiantamento ao D.N.E.R., Av. 225, de 9-5-60, do Sr. Ministro da Fazenda.....	500.000.000,00	D 500.000.000,00	—	—
Adiantamento ao D.N.E.R., Av. 458, de 30-6-60, do Sr. Ministro da Fazenda.....	500.000.000,00	D 500.000.000,00	—	—
Adiantamento ao D.N.E.R., Av. 604, de 16-8-60, do Sr. Ministro da Fazenda.....	500.000.000,00	D 500.000.000,00	—	—
Adiantamento ao Governo do Estado da Bahia.....	—	C 300.000.000,00	—	300.000.000,00
Adiantamento ao Governo do Estado de Goiás.....	—	C 500.000.000,00	—	500.000.000,00
Adiantamento ao Governo do Estado de Pernambuco.....	—	C 500.000.000,00	—	500.000.000,00
Adiantamento ao Governo do Estado do Piauí.....	—	C 50.000.000,00	—	50.000.000,00
Adiantamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.....	—	C 70.349.998,60	—	70.349.998,60
Adiantamento ao Governo do Estado de Sergipe.....	—	C 50.000.000,00	—	50.000.000,00
COFAP — Abastecimento do Nordeste.....	416.758.353,40	C 20.187.802,00	—	436.926.155,40
COFAP — Aplicação da Lei n.º 1.522, de 26-12-1951.....	996.004.044,00	C 224.418.822,00	—	1.220.422.866,00
Comissão de Financiamento da Produção — Cafés Adquiridos p/I.B.C. — Decreto n.º 35.612, de 3-6-1954.....	10.352.412.901,60	C 637.266.788,40	—	10.989.679.690,00
Comissão de Financiamento da Produção — Operações Decorrentes da Execução da Lei n.º 1.500, de 19-12-1951.....	—	C 559.953.921,00	—	559.953.921,00
Contribuições para o Fundo Monetário Internacional.....	2.081.179.442,50	—	—	2.081.179.442,50
E.F.C.B. — Imposto de Renda — c/Remessa de Juros para o Exterior.....	145.785,40	C 8.855,10	—	152.640,50
Fábrica Nacional de Motores — Adt.º Relativo a Operações de Câmbio.....	—	C 912.055.914,90	—	912.055.914,90
Financiamento da Lei n.º 2.453, de 16-4-1955.....	481.541.140,80	D 381.514.548,40	—	100.026.592,40
Governo Federal do Território de Rondônia.....	—	C 9.366.476,10	—	9.366.476,10
Liquidação — c/Acerto de Contas.....	—	C 29.216.315.079,50	—	29.216.315.079,50
Liquidação — c/Pagamentos a J. H. Schroeder Inc. Pat. Nac. Títulos F. Laeisz.....	16.047.751,70	D 6.348.293,90	—	9.699.457,80
Ministério da Agricultura — Aquisição de Tratores.....	70.247.993,50	D 1.040.452,50	—	69.207.541,00
Operações, Artigo 2.º, Inciso VII, Alínea A, do Decreto n.º 34.893, de 5-1-1954.....	282.194.924,50	C 17.379.397,10	—	299.574.321,60
Operações, Artigo 2.º, Inciso VII, Alínea B, do Decreto n.º 34.893, de 5-1-1954.....	204.156.311,10	C 11.233.534,30	—	215.369.845,40
Operações, Artigo 86, Inciso IV, Alínea A, do Decreto n.º 42.820, de 16-12-1957.....	181.277.385,20	D 181.277.385,20	—	—
Operações, Artigo 86, Inciso IV, Alínea B, do Decreto n.º 42.820, de 16-12-1957.....	344.437.345,20	C 20.973.837,10	—	365.411.182,30
Operações de Crédito com a NOVACAP.....	50.940.411.356,80	C 15.337.478.560,90	—	46.277.889.897,70
Saldo a Liquidar do Exercício de 1959.....	24.678.993.238,80	C 1.519.892.816,20	—	26.198.886.055,00
Saldo a Liquidar do Exercício de 1960.....	51.299.539.229,10	C 5.159.359.071,20	—	54.458.898.300,30
Saldo a Liquidar do Exercício de 1961.....	—	C 111.384.923.704,90	—	111.384.923.704,90
Transferência de Proventos de Aposentadoria.....	—	C 203.629.688,10	—	203.629.688,10
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES				
B.N.D.E. — c/Adt.º do Artigo 25, § Único da Lei n.º 1.628/52	360.000.000,00	—	—	360.000.000,00
SOMA DO FINANCEIRO.....	125.005.305.163,60	C 162.135.913.582,20	—	287.141.218.745,80
II — VINCULADO				
BANCO DO BRASIL S.A.				
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Aquisição e Produção de Máquinas e Acessórios.....	132.130.620.347,20	D 132.130.620.347,20	—	—
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Bonificações.....	274.629.818.130,00	D 274.629.818.130,00	—	—
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Bonificações — Instrução 99.....	4.443.920.143,50	D 4.443.920.143,50	—	—
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Despesas Diversas.....	3.568.605.166,70	D 3.568.605.166,70	—	—
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional — Financiamentos Vinculados.....	4.907.600.000,00	D 4.907.600.000,00	—	—
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES				
First National City Bank of New York.....	6.221.861,50	—	—	6.221.861,50
SOMA DO VINCULADO.....	419.686.785.648,90	D 419.680.563.787,40	—	6.221.861,50
TOTAL GERAL.....	544.692.090.812,50	D 257.544.650.205,20	—	287.147.440.607,30

ACÇÕES E TÍTULOS DE CRÉDITO

ENTIDADES	CAPITAL		VALOR NOMINAL	INALIENÁVEL			ALIENÁVEL			TOTAL	
	Cr\$	Cr\$		QUANTIDADE	VALOR	%	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Ações do Banco do Brasil S.A.....	422.928.000,00	Cr\$	200,00	1.178.488	235.697.774,40	55,73	495.472	98.694.225,60	1.671.960	334.392.000,00	
Ações do Banco de Crédito da Amazônia.....	150.000.000,00	1.000,00	1.000,00	82.500	82.500.000,00	55	7.272	7.272.000,00	89.772	89.772.000,00	
Ações do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.....	—	—	—	—	555.449.557,50	—	—	—	—	555.449.557,50	
Ações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.....	3.252.055.557,50	—	—	—	3.252.055.557,50	100	—	—	—	3.252.055.557,50	
Ações do Banco do Nordeste do Brasil S.A.....	100.000.000,00	1.000,00	1.000,00	70.000	70.000.000,00	70	—	—	70.000	70.000.000,00	
Ações da Cia. Hidro-Elétrica do São Francisco.....	800.000.000,00	1.000,00	1.000,00	408.000	408.000.000,00	51	192.000	192.000.000,00	600.000	600.000.000,00	
Ações da Cia. Nacional do Alcahis.....	800.000.000,00	1.000,00	1.000,00	416.000	416.000.000,00	52	453.973	453.973.000,00	869.973	869.973.000,00	
Ações da Cia. Nacional de Seguros Agrícolas.....	100.000.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000	30.000.000,00	30	—	—	30.000	30.000.000,00	
Ações da Cia. Siderúrgica Nacional.....	3.600.000.000,00	200,00	200,00	9.000.001	1.800.000.200,00	50+1	3.574.212	714.842.400,00	12.574.213	2.514.842.600,00	
Ações da Cia. Urbanizadora da Nova Capital.....	500.000.000,00	1.000,00	1.000,00	255.000	255.000.000,00	51	65.000	65.000.000,00	320.000	320.000.000,00	
Ações da Cia. Vale do Rio Doce.....	2.600.000.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300.001	1.300.001.000,00	50+1	1.114.639	914.639.000,00	2.214.640	2.214.640.000,00	
Ações da Corporação Financeira Internacional.....	—	—	—	—	21.515.500,00	—	—	—	—	21.515.500,00	
Ações da Fábrica Nacional de Motores.....	1.150.000.000,00	200,00	200,00	4.288.925	857.785.000,00	74,59	1.454.567	286.913.400,00	5.723.492	1.144.698.400,00	
Ações da Petróleo Brasileiro S. A. "Petrobras".....	12.000.000.000,00	200,00	200,00	30.600.200	6.120.000.000,00	51	6.853.850	1.370.770.000,00	37.453.850	7.490.770.000,00	
Ações da Rede Ferroviária Federal S. A.....	60.450.000.000,00	1.000,00	1.000,00	30.829.500	30.829.500.000,00	51	29.620.500	29.620.500.000,00	60.450.000	60.450.000.000,00	
Quotas do Banco Nacional de Crédito Cooperativo.....	500.000.000,00	1.000,00	1.000,00	300.000	300.000.000,00	60	—	—	300.000	300.000.000,00	
PARTES BENEFICIÁRIAS											
Cia. Hidro-Elétrica do São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	675.000.000,00	—	675.000.000,00	
Cia. Siderúrgica Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	1.022.000.000,00	—	1.022.000.000,00	
Cia. Vale do Rio Doce (Debêntures).....	—	—	—	—	—	—	—	4.864.530,50	—	4.864.530,50	
OUTROS TÍTULOS											
Ações da União Soroabana Itaúna.....	—	—	—	—	—	—	—	648.200,00	—	648.200,00	
Apólices do Empréstimo Mineiro de Consolidação.....	—	—	—	—	—	—	—	3.360.600,00	—	3.360.600,00	
Apólices do Estado de Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	3.900.000,00	—	3.900.000,00	
Apólices do Estado do Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	280.800,00	—	280.800,00	
Apólices do Estado do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	6.000,00	—	6.000,00	
Apólices do Estado de Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	773.900,00	—	773.900,00	
Obrigações da São Paulo Northern Railroad Co.....	—	—	—	—	—	—	—	19.633.320,00	—	19.633.320,00	
Quota do Fundo Monetário Internacional.....	—	—	—	—	2.775.000.000,00	—	—	—	—	2.775.000.000,00	
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis.....	—	—	—	—	—	—	—	3.000,00	—	3.000,00	
Valores e Outros Objetos.....	—	—	—	—	—	—	—	5.541.019,20	—	5.541.019,20	
TOTAL.....					49.288.484.589,40			55.460.615.395,50		84.749.099.984,70	

CONTAS DE RESPONSÁVEIS

CONTAS	SALDO EM 51-12-60	VARIACÕES NO PATRIMÔNIO		SALDO EM 51-12-61
		PARA +	PARA —	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Diversos Responsáveis — C Débitos a Indenizar.....	1.949.119.697,10	1.328.658.639,60	—	3.277.778.336,70
Diversos Responsáveis — C Plano S.A.L.T.E.....	499.500,00	—	—	499.500,00
Devedores em Contas Correntes.....	15.432.902,20	—	—	15.432.902,20
Devedores por Encomendas às Repartições Industriais.....	89.941.528,20	118.581.589,10	—	208.522.917,30
Devedores por Multas e Indenizações.....	25.919.814,80	3.000.104,40	—	28.919.919,20
Devedores por Serviços Telegráficos.....	5.609,20	—	—	5.609,20
Dívida Ativa.....	2.647.013.486,90	720.586.464,60	—	3.367.599.951,50
Dívida dos Estados e Municípios.....	18.689.461.500,10	9.474.504.998,60	—	28.163.766.498,70
Consignações a Descontar.....	3.024,90	—	2.824,90	200,00
Devedores por Empréstimos.....	34.677.542.738,30	13.051.167.439,90	—	47.728.710.178,20
Devedores por Aquisição de Próprios da União.....	448.013,40	2.473.458,10	—	2.921.471,50
Estados e Municípios — C Empréstimos Externos.....	2.794.093.607,40	284.906.023,90	—	3.078.999.631,30
Banco do Estado de São Paulo — C Empréstimos Externos...	7.349.276,50	—	458.041,00	6.891.235,50
Instituto do Café — C Empréstimos Externos.....	52.252.924,20	—	15.712.521,10	36.540.403,10
Dividendos a Receber.....	170.107.924,50	—	—	170.107.924,50
TOTAL.....	61.119.191.547,70	24.983.678.518,20	16.173.387,00	86.086.696.678,90

DIVERSOS RESPONSÁVEIS -- DÉBITOS A INDENIZAR

Movimento Patrimonial

RESPONSABILIDADES APURADAS

DISCRIMINAÇÃO	PAGAMENTOS INDEVIDOS	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES, ALCANCES, ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	OUTRAS RESPONSABILIDADES	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Pará.....	—	1.955.841,90	—	—	—	1.955.841,90
Pernambuco.....	—	2.291,20	—	—	—	2.291,20
Bahia.....	—	—	—	—	540.520,80	540.520,80
Espírito Santo.....	—	2.200,00	42.240,80	—	—	44.440,80
Paraná.....	19.975,00	2.885,00	—	—	—	22.860,00
Mato Grosso.....	—	—	—	—	56.367,80	56.367,80
Fazenda.....	—	—	—	—	84,00	84,00
TOTAL.....	19.975,00	1.945.218,10	42.240,80	—	596.972,60	2.402.406,50

RESPONSABILIDADES LIQUIDADAS

DISCRIMINAÇÃO	PAGAMENTOS INDEVIDOS	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES, ALCANCES, ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	OUTRAS RESPONSABILIDADES	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Amazonas.....	—	63.242,00	—	—	—	63.242,00
Pará.....	—	486.768,70	—	—	—	486.768,70
Maranhão.....	—	10.620,80	—	—	—	10.620,80
Piauí.....	—	56.328,70	—	—	—	56.328,70
Pernambuco.....	—	178.192,40	—	—	—	178.192,40
Sergipe.....	—	15.525,00	—	—	—	15.525,00
Bahia.....	—	—	—	—	457.136,30	457.136,30
Espírito Santo.....	—	2.200,00	46.997,40	—	—	49.197,40
Rio de Janeiro.....	—	113.963,00	—	—	—	113.963,00
São Paulo.....	—	282.516,80	—	—	—	282.516,80
Paraná.....	23.867,20	101.756,20	—	—	4.651,00	130.274,40
Minas Gerais.....	—	441.303,10	—	—	—	441.303,10
Goiás.....	—	126.396,70	793.871,10	—	—	920.267,80
Mato Grosso.....	—	—	—	—	18.941,00	18.941,00
Fazenda.....	—	—	—	—	443.879,60	443.879,60
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	95.015,40	—	—	—	95.015,40
TOTAL.....	23.867,20	1.975.828,80	840.868,50	—	924.607,90	3.763.172,40

RESUMO

Saldo de 1960.....	1.949.119.697,10
Saldo do Movimento Patrimonial.....	— 1.360.765,90
Saldo do Movimento Financeiro.....	1.330.019.405,50
TOTAL.....	3.277.778.336,70

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31-12-60	SALDO DO MOVIMENTO DE 1961			SALDO EM 31-12-61
			FINANCEIRO	PATRIMONIAL	
	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	31.565.647,00		—	—	31.565.647,00
Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra...	6.075.240,20	C	65.279,20	—	6.009.961,00
Companhia Brasileira de Produtos Químicos.....	11.449.032,30		—	D 697.246,10	12.146.278,40
Companhia Eletro Metalúrgica Brasileira.....	41.977.970,20		—	D 2.556.458,40	44.534.428,60
Companhia Norte Paulista de Combustíveis.....	2.335.708,20		—	D 142.244,70	2.477.952,90
Companhia Minas de Carvão do Jacuí.....	58.931.955,70		—	D 3.588.956,20	62.520.911,90
Cooperativa Central de Produtos de Leite Ltda.....	15.825.436,10		—	D 963.769,10	16.789.205,20
Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro.....	15.269.912,70		—	D 808.137,70	14.078.050,40
Clube Militar — Carteira Hipotecária.....	950.000.000,00		—	—	950.000.000,00
Governo da República do Paraguay.....	112.654.777,00		—	—	112.654.777,00
Instituto Nacional do Sal.....	26.000.000,00		—	—	26.000.000,00
Navegação Aérea Brasileira (N.A.B.).....	74.180.555,10		—	D 4.517.595,90	78.698.151,00
Rodrigues Borges & Cia. Ltda.....	2.334.297,10		—	D 142.158,70	2.476.455,80
Sociedade de Mineração Morro do Fraga.....	5.543.371,70		—	D 337.591,40	5.880.963,10
The Great Western Railway Co. Ltd.....	43.666.467,60		—	—	43.666.467,60
Cia. Urbanizadora da Nova Capital (Novacap).....	50.940.411.336,80	D	15.337.478.560,90	—	46.277.889.897,70
The Leopoldina Railway Co. Ltd.....	30.000.000,00		—	—	30.000.000,00
Viação Paraná — Santa Catarina (1).....	11.321.030,60		—	—	11.321.030,60
Dep. Nac. de Estradas de Rodagem, c/av. 110, de 16-5-60..	800.000.000,00	C	800.000.000,00	—	—
Dep. Nac. de Estradas de Rodagem, c/av. 225, de 9-5-60..	500.000.000,00	C	500.000.000,00	—	—
Dep. Nac. de Estradas de Rodagem, c/av. 458, de 30-6-60..	500.000.000,00	C	500.000.000,00	—	—
Dep. Nac. de Estradas de Rodagem, c/av. 604, de 16-8-60..	500.000.000,00	C	500.000.000,00	—	—
TOTAL.....	34.677.542.738,30	D	13.037.413.281,70	D 13.754.158,20	47.728.710.178,20

OBSERVAÇÕES: (1) — Consta do Balanço Geral da União nesta conta, a parcela de Cr\$ 11.321.030,60, que se acha escriturada na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Paraná, em nome da Viação Paraná — Santa Catarina.

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	SALDO EM 31-12-60	SALDO DO MOVIMENTO DE 1961				SALDO EM 31-12-61
		FINANCEIRO		PATRIMONIAL		
	Cr\$		Cr\$		Cr\$	Cr\$
GOVERNOS						
Estado do Amazonas.....	65.620.257,70		—			65.620.257,70
Estado do Pará.....	46.057.141,50		—			46.057.141,50
Estado do Maranhão.....	50.120.000,00		—			50.120.000,00
Estado do Piauí.....	509.052,80		50.000.000,00			50.509.052,80
Estado do Ceará.....	166.102.645,90		—			166.102.645,90
Estado do Rio Grande do Norte.....	62.741.640,90		70.549.998,60			133.291.639,50
Estado da Paraíba.....	6.186.250,00		—	140.000,00		6.326.250,00
Estado de Pernambuco.....	11.598.820,00		500.000.000,00			511.598.820,00
Estado de Sergipe.....	55.295.500,90		50.000.000,00			105.295.500,90
Estado da Bahia.....	599.478.565,20		500.000.000,00			1.099.478.565,20
Estado do Espírito Santo.....	146.400.000,00		—			146.400.000,00
Estado do Rio de Janeiro.....	5.554.055,80		—			5.554.055,80
Estado de São Paulo.....	594.449.155,70		—	5.560.000,00		599.999.155,70
Estado do Paraná.....	240.890.020,60		—	550.000,00		241.440.020,60
Estado de Santa Catarina.....	155.405.020,60		—	105.000,00		155.510.020,60
Estado do Rio Grande do Sul.....	—	4.500.000.000,00				4.500.000.000,00
Estado de Minas Gerais.....	1.454.284.984,90	5.500.000.000,00				6.954.284.984,90
Estado de Goiás.....	55.665.000,00	500.000.000,00				556.665.000,00
Estado de Mato Grosso.....	872.270,90	—				872.270,90
PREFEITURAS						
Ex-Distrito Federal.....	15.451.411.654,10		—			15.451.411.654,10
Municipal de Alegrete — Rio Grande do Sul.....	8.025.577,10		—			8.025.577,10
Municipal de Santos — São Paulo.....	560.567,70		—			560.567,70
Municipal de Belo Horizonte — Minas Gerais.....	510.000.000,00		—			510.000.000,00
Municipal de Florianópolis — Santa Catarina.....	50.000.000,00		—			50.000.000,00
Municipal de Londrina — Paraná.....	15.000.000,00		—			15.000.000,00
Municipal de São Paulo — São Paulo.....	200.000.000,00		—			200.000.000,00
Municipal de Ilhéus — Bahia.....	70.000.000,00		—			70.000.000,00
Municipal de Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.....	850.000.000,00		—			850.000.000,00
Municipal de Montes Claros — Minas Gerais.....	12.000.000,00		—			12.000.000,00
Municipal de Bocaiuva — Minas Gerais.....	5.000.000,00		—			5.000.000,00
Municipal de Santo Antônio de Jesus — Bahia.....	15.000.000,00		—			15.000.000,00
Municipal de Patrocínio — Minas Gerais.....	20.000.000,00		—			20.000.000,00
Municipal de Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro.....	50.000.000,00		—			50.000.000,00
Municipal de Francisco Sá — Minas Gerais.....	8.000.000,00		—			8.000.000,00
Municipal de Mateus Leme — Minas Gerais.....	5.000.000,00		—			5.000.000,00
Municipal de Porteirinha — Minas Gerais.....	6.460.000,00		—			6.460.000,00
TOTAL.....	18.689.461.500,10		9.470.549.998,60		3.955.000,00	28.165.766.498,70

EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES DO TESOURO

DEVEDORES	EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES DEC. N.º 19.412, DE 19-11-1950	JUROS DEPOSITADOS			TOTAL	PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES	SALDO DEVEDOR
		ATÉ 1959	EM 1960	EM 1961			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
GOVERNOS							
Paraíba.....	2.000.000,00	3.990.000,00	140.000,00	140.000,00	—	6.270.000,00	
Rio de Janeiro.....	6.000.000,00	1.954.033,80	—	—	6.000.000,00	1.954.033,80	
São Paulo.....	49.000.000,00	95.296.046,70	3.360.000,00	3.360.000,00	1.000.000,00	150.016.046,70	
Paraná.....	5.000.000,00	10.150.000,00	350.000,00	350.000,00	—	15.850.000,00	
Santa Catarina.....	1.500.000,00	3.045.000,00	105.000,00	105.000,00	—	4.755.000,00	
PREFEITURA							
Estado da Guanabara, Ex-Distrito Federal.....	15.000.000,00	6.825.000,00	—	—	15.000.000,00	6.825.000,00	
TOTAL.....	76.500.000,00	121.240.080,50	3.955.000,00	3.955.000,00	—	185.650.080,50	

OURO EM DEPÓSITO

Curo Existente em 31-12-1961

DISCRIMINAÇÃO	OURO EXISTENTE EM 31-12-1960		VARIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 1961				OURO EXISTENTE EM 31-12-1961	
	GRAMAS	CRUZEIROS	PARA +		PARA -		GRAMAS	CRUZEIROS
			GRAMAS	CRUZEIROS	GRAMAS	CRUZEIROS		
		Cr\$		Cr\$		Cr\$		Cr\$
Banco do Brasil S.A.....	60.601.168,720	1.229.446.244,80	1.698.042,551	351.096.590,50	—	—	62.299.211,271	1.580.542.835,30
Federal Reserve Bank New York.....	194.398.341,813	4.620.362.860,50	—	—	3.491.369,538	72.681.918,70	190.906.972,275	4.547.680.941,80
Casa da Moeda.....	195.377,652	4.067.293,80	—	—	195.377,652	4.067.293,80	—	—
Fundo Monetário Internacional.....	26,904	560,10	31,104	647,60	—	—	58,008	1.207,70
TOTAL.....	255.194.915,089	5.853.876.959,20	1.698.073,655	351.097.238,10	3.686.747,190	76.749.212,50	253.206.241,554	6.128.224.984,80

OURO ADQUIRIDO E SEU CUSTO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE E VALOR DE OURO ADQUIRIDO		DESPESA DE AQUISIÇÃO	JUROS DO BANCO DO BRASIL	CUSTO TOTAL DO OURO
	GRAMAS	CRUZEIROS			
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Até 1960.....	346.950.070,661	7.783.681.260,40	12.578.291,70	635.038.742,10	8.431.298.294,20
Em 1961.....	1.502.696,003	347.029.944,30	—	7.652.525,40	354.682.469,70
TOTAL.....	348.452.766,664	8.130.711.204,70	12.578.291,70	642.691.267,50	8.785.980.763,90

FINANCIAMENTO DA COMPRA DO OURO

DISCRIMINAÇÃO	ATÉ 1960	EM 1961	ATÉ 1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Recursos provenientes da Emissão de papel-moeda autorizada pela seguinte legislação:			
Decreto-Lei nº 2.918, de 20.12.40.....	700.000.000,00	—	700.000.000,00
Decreto-Lei nº 3.966, de 23.12.41.....	300.000.000,00	—	700.000.000,00
Decreto-Lei nº 4.185, de 10.3.42.....	200.000.000,00	—	200.000.000,00
Decreto-Lei nº 4.784, de 5.10.42.....	600.000.000,00	—	600.000.000,00
Decreto-Lei nº 7.385, de 15.3.45.....	4.500.000.000,00	—	4.500.000.000,00
TOTAL.....	6.300.000.000,00	—	6.300.000.000,00
Recursos provenientes das seguintes contas de Tesouro Nacional no Banco do Brasil S.A.			
Carteira de Redescostos.....	433.545.339,00	—	433.545.339,00
Governo Francês.....	15.264.957,90	—	15.264.957,90
Governo Inglês.....	893.324,90	—	893.324,90
Despesa da União.....	692.288.009,40	—	692.288.009,40
Compra de Ouro.....	119.155.546,60	354.682.469,70	473.838.016,30
Garantia de Depósitos a liquidar.....	31.168.051,30	—	31.168.051,30
Liquidação.....	14.483.107,30	—	14.483.107,30
Recebimento de Crédito Foncier du Brésil.....	2.952.005,00	—	2.952.005,00
Aplicação da Lei 16, de 7.2.47.....	500.005.960,20	—	500.005.960,20
TOTAL.....	1.809.756.301,60	354.682.469,70	2.164.438.771,30
Recursos provenientes da venda de ouro autorizada pelo Decreto-Lei nº 8.220, de 28.4.45.....	321.130.601,00	—	321.130.601,00
Valor de 17.153.770 gramas, correspondente a uma (I) pepita de ouro doada pelo Presidente da República em 1938.....	Cr\$ 6.872,40	—	—
Valor de 1482 moedas nacionais e estrangeiras recolhidas pela Casa da Moeda.....	Cr\$ 405.850,80	—	—
Valor das apreensões feitas pela fiscalização de Ouro.....	Cr\$ 668,40	411.391,60	411.391,60
TOTAL DO FINANCIAMENTO.....	8.431.298.294,20	354.682.469,70	8.785.980.763,90

OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

CONTAS	SALDO EM 31-12-60		MOVIMENTO DE 1961		SALDO EM 31-12-61	
		Cr\$		Cr\$		Cr\$
REALIZAVEL						
Operações Decorrentes da Execução da Lei n.º 1.506/51.....	D	436.348.933,90	D	1.123.604.987,10	D	1.559.953.921,00
RESULTADO PENDENTE						
Operações decorrentes da Aquisição de Tratores para o Ministério da Agricultura.....	D	70.247.993,50	C	1.040.452,50	D	69.207.541,00
Operações Decorrentes de Financiamento à COFAP — C/Adiantamento — Lei 1.522/51.....	D	996.004.044,00	D	224.418.822,10	D	1.220.422.866,00
Operações Decorrentes do Financiamento do Carvão Nacional — Lei n.º 2.453/55.....	D	464.598.977,00	C	424.683.419,40	D	79.915.557,60
Operações Decorrentes do Financiamento pela CACEX — Art. 2.º — Alínea "B" do Decreto n.º 34.893/54 — Art. 86 — Alínea "B" do Dec. n.º 42.820/57.....	D	416.738.333,40	D	20.187.802,00	D	436.926.135,40
Operações Decorrentes do Financiamento à COFAP — Abastecimento do Nordeste.....	D	416.738.333,40	D	20.187.802,00	D	436.926.135,40
Operações Decorrentes do Financiamento autorizado pelo Decreto n.º 35.612/54.....	D	548.573.656,30	D	32.207.371,40	D	580.781.027,70
Operações Decorrentes da Execução do art. 6.º da Lei n.º 3.531/59.....	D	10.352.412.901,60	D	637.266.788,40	D	10.989.679.690,00
Operações Decorrentes do Financiamento do Algodão.....	C	1.116.618.513,60	C	—	C	1.116.618.513,60
Operações Decorrentes da Execução da Lei n.º 2.426/55.....	C	2.037.939.735,20	C	—	C	2.037.939.735,20
SOMA.....	D	9.694.017.657,00	D	488.356.911,90	D	10.182.374.568,90
TOTAL.....	D	10.130.366.590,90	D	1.611.961.899,00	D	11.742.328.439,90

RESTOS A PAGAR

SALDOS DE 1961

DISCRIMINAÇÃO	1945					1946		1947		1948		1949		1950		
	Cr\$					Cr\$		Cr\$		Cr\$		Cr\$		Cr\$		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Delegacia Fiscal no Amazonas.....																
Delegacia Fiscal no Pará.....																
Delegacia Fiscal no Maranhão.....																
Delegacia Fiscal no Piauí.....																
Delegacia Fiscal no Ceará.....																
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....																
Delegacia Fiscal na Paraíba.....																
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....																
Delegacia Fiscal em Alagoas.....																
Delegacia Fiscal em Sergipe.....																
Delegacia Fiscal na Bahia.....																
Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....																
Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....																
Delegacia Fiscal em São Paulo.....																
Delegacia Fiscal no Paraná.....																
Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....																
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....																
Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....																
Delegacia Fiscal em Goiás.....																
Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....																
Delegacia Fiscal em Mato Grosso do Sul.....																
Delegacia Fiscal em New York.....																
Ministério da Aeronáutica.....																
Ministério da Agricultura.....																
Ministério da Educação e Cultura.....																
Ministério da Fazenda.....																
Alfândega do Rio de Janeiro.....																
Caixa de Amortização.....																
Casa da Moeda.....																
Contadoria Geral da República.....																
Departamento Federal de Compras.....																
Divisão do Imposto de Renda.....																
Recebedoria do Distrito Federal.....																
Ministério da Guerra.....																
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....																
Corpo de Bombeiros.....																
Departamento Federal de Segurança Pública.....																
Departamento de Imprensa Nacional.....																
Polícia Militar.....																
Ministério da Marinha.....																
Ministério do Trabalho e Previdência Social (I).....																
Ministério da Viação e Obras Públicas.....																
Departamento dos Correios e Telégrafos.....																
Ministério da Saúde.....																
TOTAL.....	17.555.000,00					1.952.697,10	4.516.646,60	3.428.107,40	17.644.649,10	53.276.795,90	57.752.485,00	91.256.012,50				

NOTA: (I) — A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Artigo 10, da Lei n.º 3.782, de 22 7 1961).

RESTOS A PAGAR
SALDOS DE 1961

DISCRIMINAÇÃO	1951		1952		1953		1954	
	Art.º 3.º	Art.º 4.º	Art.º 3.º	* Art.º 4.º	Art.º 3.º	Art.º 4.º	Art.º 3.º	Art.º 4.º
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....								
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....								
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....								
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....				5.260,40		2.185,00		
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....								
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....								
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....					2.888,10		90.000,00	
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....								
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....								
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....								
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....								
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....								
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....					3.072.514,30	29.253.527,30		
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	655.986,80	453.695,60	1.363.161,80	917.141,50			2.628.151,40	8.808.466,00
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....								
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....								
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....		1.475.838,80	147.064,60	2.599.181,10	605.597,20	7.705.842,50	435.366,00	9.937.944,90
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	48,00							
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....								
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....								
21 — Delegacia Fiscal em New York.....								
22 — Ministério da Aeronáutica.....								
23 — Ministério da Agricultura.....				5.487.900,00				22.950.501,70
24 — Ministério da Educação e Cultura.....				67.259.891,80				21.756.477,00
25 — Ministério da Fazenda.....	14.022.240,60	70.980.344,60	29.355.729,00		26.417.728,60	109.989.642,00	25.656.050,10	264.082.137,40
26 — Alameda do Rio de Janeiro.....								
27 — Caixa de Amortização.....			2.085.432,50	1.558.000,00				
29 — Contadoria Geral da República.....	525.937,90						38.971.837,10	
30 — Departamento Federal de Compras.....								
31 — Divisão do Imposto de Renda.....								
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....								
33 — Ministério da Guerra.....								
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....								
35 — Corpo de Bombeiros.....								
36 — Departamento Federal de Segurança Pública.....							8.566.971,50	
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....								996.530,40
38 — Polícia Militar.....								
39 — Ministério da Marinha.....								
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social (I).....								
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....								
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....					392.541,20	137.611,80	406.825,30	44.201,40
44 — Ministério da Saúde.....							6.729.539,50	39.909.441,90
TOTAL.....	15.200.215,30	72.909.879,00	32.947.387,90	77.627.574,80	506.141.758,10	189.251.194,30	85.490.070,80	568.465.500,70

NOTA: (I) — A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Artigo 10, da Lei n. 3.782, de 22-7-1961).

RESTOS A PAGAR

SALDOS DE 1961

DISCRIMINAÇÃO	1955		1956		1957		1958	
	Arte 5º	Arte 4º	Arte 5º	Arte 4º	Arte 5º	Arte 4º	Arte 5º	Arte 4º
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 - Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	—	423.130,90	2.616.150,30	156.985,30	5.044.916,70	311.547,19	13.481.831,10
2 - Delegacia Fiscal no Pará.....	125.545,60	1.789.467,30	1.655.980,40	2.631.476,90	57.302,80	6.008.106,30	1.159.335,00	15.584.835,00
3 - Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	—	—	4.823.027,60	—	5.561.375,70	23.312,00	7.690.210,60
4 - Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	13.060,00	799.793,70	2.916.109,90	59.652,00	9.256.888,50	128.272,00	10.551.884,50
5 - Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	—	7.970,70	2.174.701,00	42.473,20	13.350.681,80	297,70	18.975.565,70
6 - Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	—	5.561.241,10	2.590,60	48.188,90	11.216.704,60	67.673,80	8.248.839,20
7 - Delegacia Fiscal na Paraíba.....	—	—	7.551.855,90	4.554.837,20	41.937,40	14.956.585,30	191.616,80	18.051.152,20
8 - Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	—	127.210,50	3.692.223,90	3.592.744,40	27.083.205,40	15.122.625,80	9.357.647,10
9 - Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	—	2.668.204,30	933.457,60	4.884,50	10.216.427,70	82.177,50	13.981.951,40
10 - Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	—	—	—	545.484,20	122.968.011,80	157.374,70	25.878.905,00
11 - Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	—	2.050.766,10	1.467.742,90	2.083.655,90	4.983.426,30	2.110.123,80	5.164.799,40
12 - Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	—	5.534.804,60	3.526.987,50	1.016.699,90	18.599.939,20	9.365.879,80	30.706.661,00
13 - Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	7.327.932,30	186.050,00	14.301.692,00	7.533.130,10	113.129,20	45.864.241,50	99.463,00	61.775.970,00
14 - Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	—	—	9.339.932,60	146.739,00	13.888.194,00	202.071,80	21.097.047,80
15 - Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	—	130.327,70	6.293.048,90	1.120.107,70	22.620.539,50	10.435.035,40	6.558.075,00
16 - Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	—	1.973.984,00	10.038.815,50	251.000,70	78.866.937,30	879.091,10	55.319.060,80
17 - Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	1.230.065,60	6.544.229,00	12.742.045,00	13.445.277,60	16.637,60	48.436.129,70	234.805,50	90.491.193,10
18 - Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	2.465.960,60	8.546.321,90	5.644,50	3.534.951,40	14.034,80	12.696.875,00	66.694,70	9.129.517,20
19 - Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	3.840,00	160.556,60	3.537.532,40	155.882,90	7.941.371,30	90.712,30	9.706.569,30
20 - Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	183.060.138,10	—	194.527.591,40
21 - Delegacia Fiscal em New York.....	—	—	—	3.107.855,50	—	21.643.194,90	—	9.629.625,20
22 - Ministério da Aeronáutica.....	814.520,60	52.009.485,90	617.837,20	82.038.754,80	469.895,10	134.749.304,80	2.266.874,10	419.036.663,70
23 - Ministério da Agricultura.....	—	85.509.826,00	19.215.757,00	133.792.733,30	2.959.423,90	356.288.812,70	8.132.417,70	891.677.196,70
24 - Ministério da Educação e Cultura.....	5.250.708,80	2.232.552,50	89.473.555,00	39.151.343,20	22.649.015,20	857.334.392,90	7.106.063,30	634.434.247,90
25 - Ministério da Fazenda.....	—	—	—	—	25.246,30	138.625,50	2.499,00	738.653,40
26 - Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	5.082,40	—	—	15.405,10	—	9.852.000,00
27 - Caixa de Amortização.....	66.024.547,60	262.403,30	297.056.082,30	6.346.522,70	1.404,70	189.477.765,30	—	26.567,20
28 - Contadoria Geral da República.....	—	—	1.130,00	—	—	719.293,60	—	22.164.317,70
29 - Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	—	—	—	—	4.035.018,90
30 - Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	—	—	—
31 - Recebedoria do Distrito Federal.....	15.268.095,60	9.240,90	44.720,50	14.576.594,00	90.603,30	19.532.495,10	20.716,60	25.342.305,00
32 - Ministério da Guerra.....	—	13.597.410,30	20.110.586,80	13.990.842,20	1.197.539,20	104.185.478,70	3.648.401,60	72.297.743,10
33 - Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	7.763.832,10	—	747.931,60
34 - Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	25.152,30	—	1.282.627,40	—	2.644.933,70
35 - Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	521.622,70	1.744.646,50	483.014,90	814.167,10	—	676.158,10
36 - Departamento de Imprensa Nacional.....	15.809,90	532.284,20	11.598,50	444.155,70	3.258,60	250.366,60	27.157,90	807.276,50
37 - Polícia Militar.....	—	—	170,00	235.542,60	89,00	673.433,60	217.851,90	807.276,50
38 - Ministério da Marinha.....	—	—	696.414,80	3.226.043,70	—	5.944.247,10	301.473,00	8.196.194,00
39 - Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (I).....	4.870,00	5.080.929,20	218.571,50	1.051.030.819,10	4.118.889,70	205.353.276,90	67.233,20	483.950.689,10
40 - Ministério da Vinhaça e Obras Públicas.....	1.773,70	4.723.077,60	110.123.617,00	127.075.216,60	98.338,50	593.177.344,60	2.325.501,60	687.255.130,80
41 - Departamento dos Correios e Telégrafos.....	664.414,10	261.751,90	2.558.173,80	8.935.125,80	5.972.323,10	113.134.492,80	—	70.397.673,00
42 - Ministério da Saúde.....	263.242,30	56.685.592,90	1.337.430,60	9.677.051,90	4.176.019,90	144.768.687,30	6.051.848,60	371.586.801,30
43 - TOTAL.....	99.455.286,70	197.587.500,90	595.085.556,30	1.581.082.485,80	63.799.592,00	5.169.199.253,20	71.751.703,60	4.333.219.790,40

NOTA (I) A partir de 1 2 1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Social e Previdência Social - Artigo 13, da Lei nº 3.732, de 22 7 1961.

RESTOS A PAGAR
SALDOS DE 1961

DISCRIMINAÇÃO	1 9 5 9			1 9 6 0			1 9 6 1			TOTAL
	Art. 3.º	Art. 4.º	Art. 5.º	Art. 3.º	Art. 4.º	Art. 5.º	Art. 3.º	Art. 4.º	Art. 5.º	
	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	3.660.251,50	13.440.186,90	79.147,00	9.062.742,40	142.695,60	25.120.617,50	75.543.200,30			
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	397.007,00	15.430.770,10	9.950.641,00	17.457.119,30	2.846.026,70	229.364.193,30	304.437.928,50			
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	21.209,00	9.972.131,10	45.681,80	10.610.434,00	5.094.134,40	42.426.593,30	86.066.129,50			
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	119.992,00	11.304.804,10	281.797,20	9.776.441,10	229.969,30	31.354.125,60	76.780.255,50			
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	704.025,10	35.907.603,50	664.944,70	32.694.408,20	14.865.501,00	90.666.837,90	210.055.010,70			
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	258.634,40	6.749.634,60	348.500,70	18.849.087,10	10.546.341,70	107.750.397,40	169.627.854,10			
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	1.176.038,70	20.871.393,80	292.284,30	29.820.553,30	8.134.768,70	206.785.828,30	300.303.676,80			
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	25.799.048,90	39.665.882,20	56.785.799,00	29.850.610,00	464.443.553,70	89.505.141,40	789.705.721,50			
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	7.002,60	13.855.815,30	201.798,10	13.091.293,20	2.373.348,80	52.534.951,90	107.772.637,50			
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	26.195,60	14.247.079,80	379.370,80	6.823.863,00	11.072.539,10	38.060.609,80	95.597.715,80			
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	390.402,20	101.760.668,80	894.086,50	53.848.734,50	68.352.334,40	517.764.061,10	892.559.961,20			
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	1.777.830,60	14.988.113,60	887.220,20	14.453.499,20	120.777.016,20	41.611.234,20	212.260.438,40			
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	872.600,90	31.401.478,20	1.426.135,70	21.066.916,80	18.750.603,50	87.559.141,20	227.457.868,30			
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	54.103.265,40	568.332,60	40.655.803,90	22.538.422,20	398.542.432,40	713.182.657,70			
15 — Delegacia Fiscal no Santa Catarina.....	736.937,50	20.994.837,30	1.749.273,10	40.460.367,40	5.122.101,10	102.254.476,20	215.962.017,80			
16 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	28.834.819,00	5.158.818,40	22.028.971,30	6.643.640,30	29.004.989,00	63.856.448,00	202.481.940,00			
17 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	3.341.098,10	50.639.565,60	3.346.891,50	48.625.238,20	32.505.301,90	255.747.927,50	514.764.664,20			
18 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	278.661,90	66.931.087,10	819.171,10	99.919.646,70	15.675.710,40	361.864.413,70	721.895.059,90			
19 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	160.944,40	14.140.854,70	186.306,00	9.280.102,30	1.557.584,30	43.185.531,60	93.777.033,90			
20 — Delegacia Fiscal em New York.....	41.501,90	292.691.774,70	185.258,00	803.700.414,40	350.677,10	800.940.152,60	2.276.920.071,20			
21 — Ministério da Aeronáutica.....	—	92.573.725,20	—	1.609.925,30	—	34.062.971,70	165.937.218,80			
22 — Ministério da Agricultura.....	8.541.825,90	730.443.383,10	212.983.916,60	1.169.495.639,90	25.944.682,90	1.453.452.458,80	4.293.586.545,10			
23 — Ministério da Educação e Cultura.....	167.511.659,50	1.620.846.590,70	52.762.545,70	1.659.970.427,00	360.819.465,10	4.827.448.740,40	10.248.910.972,70			
24 — Ministério da Fazenda.....	84.330.804,50	621.426.426,60	8.761.499,90	816.111.688,20	204.516.372,60	6.761.183.491,50	10.913.798.792,50			
25 — Alôndega do Rio de Janeiro.....	322.593,60	134.533,70	41.961,80	—	132.960,10	890.049,90	2.447.126,40			
26 — Caixa de Amortização.....	—	51.234,40	—	—	—	396.641.500,00	406.493.500,00			
27 — Casa da Moeda.....	—	11.583.619,10	—	—	—	98.290,10	98.290,10			
28 — Contadoria Geral da República.....	—	21.955.572,60	2.209.784,40	—	—	4.004.498.798,20	6.255.299.388,20			
29 — Departamento Federal de Compras.....	22.227,00	—	—	1.251.635.235,70	3.158.787,50	146.752.452,30	213.825.734,80			
30 — Divisão do Imposto de Renda.....	82.115,10	—	—	—	—	—	—			
31 — Recebedoria do Distrito Federal.....	23.553.499,70	25.528.195,00	255.020,00	39.249.926,20	345.394,70	80.360.092,20	818.570,20			
32 — Ministério da Guerra.....	—	251.600.884,60	9.958.821,20	216.800.475,10	159.249.994,10	351.959.402,60	205.261.328,40			
33 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	6.200.021,30	4.950,00	6.286,00	—	—	14.320.193,30			
34 — Corpo de Bombeiros.....	—	2.162.041,70	156.599,20	9.478.167,00	217.630,00	13.390.214,00	20.210.288,00			
35 — Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	2.447.934,10	2.953.551,30	24.064.007,70	—	—	48.979.384,30			
36 — Polícia Militar.....	—	885.348,93	2.155.993,90	4.550.002,30	—	—	9.547.182,70			
37 — Ministério da Marinha.....	—	19.555.874,10	159.594,10	134.575.451,00	8.283.955,39	57.326.880,70	242.721.447,40			
38 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1).....	—	181.569.938,50	8.979.863,30	265.438.270,00	103.891.154,20	382.560.227,60	2.694.640.446,00			
39 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	1.291.905.932,30	334.688.949,30	5.599.882.705,80	337.579.052,90	22.186.014.121,40	50.985.175.570,30			
40 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	55.853.419,30	—	64.405.062,20	—	113.139.912,10	430.457.006,70			
41 — Ministério da Saúde.....	7.872.700,00	624.116.451,90	33.712.439,40	1.643.867.927,20	111.768.566,00	2.057.528.901,00	5.080.032.641,80			
42 —	—	—	—	—	—	—	—			
43 —	—	—	—	—	—	—	—			
44 —	—	—	—	—	—	—	—			
TOTAL.....	394.811.709,30	6.384.704.897,10	770.867.120,70	14.172.067.369,60	2.152.281.996,10	46.438.596.715,40	81.813.598.732,00			

NOTA: (1) — A partir de 1-2-9161, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Artigo 10, da Lei nº 3.782, de 22-7-1951).

RELAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO

CONTAS	SALDOS EM 51-12-60	VARIAÇÕES		SALDOS EM 51-12-61
		PARA +	PARA -	
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Banco do Brasil c/ Caução	14.820.000,00	—	—	14.820.000,00
Banco do Brasil c/ Cobrança	112.545.600,00	—	—	112.545.600,00
Banco do Brasil c/ Títulos em Custódia	2.587.485.800,00	—	—	2.587.485.800,00
Banco do Brasil c/ Títulos para pagamento de Material	154.045.505,00	—	—	154.045.505,00
Vendedores de Obrigações de Guerra	91.500,00	—	—	91.500,00
Banco do Brasil c/ Depósitos da Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	18.075.512,50	1.525.817,50	—	19.597.129,60
Bankers Trust Company e Títulos em Custódia	95.845.307,00	—	4.285.000,00	89.558.307,00
Algodão da União para Venda	48.509.409,80	—	—	48.509.409,80
SOMA	2.829.410.454,10	1.525.817,50	4.285.000,00	2.826.649.251,40
VALORES DE TERCEIROS				
Ações a Integralizar do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	1.554.000.000,00	—	—	1.554.000.000,00
Ações a Integralizar da Cia. Urbanizadora da Nova Capital	180.000.000,00	—	—	180.000.000,00
Apólices Inscritas	1.578.580.400,00	—	217.200,00	1.578.363.200,00
Caixa de Depósitos e Cauções	1.558.669.612,40	599.618.419,50	—	2.158.288.031,90
Responsáveis por Cauções	44.258,70	—	—	44.258,70
Caixa de Depósitos Públicos	269.226.148,80	257.288.522,90	—	506.514.471,70
Caixa de Refugos em Depósitos	5.589.044,70	464.107,20	—	4.055.151,90
Caixa de Valores em Fiança	8.150,00	—	—	8.150,00
Caixa de Valores pertencentes a Terceiros	27.714.675,00	—	4.741.181,70	22.975.491,50
Fianças em Apólices de Seguros de Fidelidade	1.859.582.565,00	1.276.678.487,10	—	5.156.060.852,10
Títulos de Propriedade da Caixa Beneficente da Polícia Militar	1.406.500,00	—	—	1.406.500,00
Caixa de Cautelas de Obrigações de Guerra (Delegacias Fiscais)	7.900.000,00	2.055.400,00	—	9.955.400,00
Repartições Fiscais e Cautelas de Obrigações de Guerra	7.280.000,00	—	5.060.000,00	4.220.000,00
Caixa de Amortização e Substituição de Obrigações de Guerra	77.241.500,00	—	54.919.800,00	42.521.700,00
Caixa de Obrigações do Reparcelamento Econômico Emitidas Série 1952	298.686.000,00	—	101.251.000,00	197.435.000,00
Repartições Subordinadas e Obrigações do Reparcelamento Econômico a Entregar — Série 1952	554.172.000,00	—	95.589.000,00	278.785.000,00
Caixa de Obrigações do Reparcelamento Econômico Emitidas Série 1953	1.881.399.000,00	1.698.000,00	—	1.885.097.000,00
Repartições Fiscais e Obrigações do Reparcelamento Econômico a Entregar — Série 1953	—	26.545.000,00	—	26.545.000,00
Repartições Subordinadas e Obrigações do Reparcelamento Econômico a Entregar — Série 1953	—	206.529.000,00	—	206.529.000,00
Caixa de Títulos do Grau III	—	91.000,00	—	91.000,00
Caixa de Cautelas do Grau III	—	1.700,00	—	1.700,00
Caixa de Obrigações do Reparcelamento Econômico a Emitidas — Série 1954	—	509.055.000,00	—	509.055.000,00
Repartições Fiscais e Obrigações do Reparcelamento Econômico a Entregar — Série 1954	—	47.870.000,00	—	47.870.000,00
SOMA	9.619.299.452,60	2.907.872.436,70	239.578.181,70	12.287.593.707,60
VALORES NOMINAIS EMITIDOS				
Banco do Brasil c/ Certificados de Equipamento	16.526.279,00	—	2.379.321,80	14.146.957,20
Banco do Brasil c/ Depósitos de Garantia — Dec.-Lei n.º 6.225-44	5.141.801,10	5.654.768,50	—	6.796.569,60
Selos Estaduais	24.523.365.544,00	—	22.335.900.260,00	1.989.465.284,00
Caixa de Selos Devolvidos	873.131.365,20	95.192.811,50	—	968.324.176,70
Casa da Moeda c/ Selos Devolvidos	495.248.008,70	181.856.648,80	—	677.104.657,50
Selos da União	69.754.203.555,50	26.853.986.677,90	—	96.608.190.233,40
Casa da Moeda c/ Selos a Incinerar	50.734,00	—	46.260,40	4.473,60
SOMA	95.465.665.287,50	27.134.690.906,70	22.336.325.842,20	100.264.030.352,00
VALORES A EMITIR				
Banco do Brasil c/ Letras do Tesouro Nacional a Emitir — Antecipação da Receita	1.878.500.000,00	—	—	1.878.500.000,00
Banco do Brasil c/ Certificados de Equipamentos a Emitir	305.712,50	—	—	305.712,50
Caixa de Obrigações de Guerra	12.529.900,00	7.754.700,00	—	20.084.600,00
Obrigações de Guerra a Emitir	4.558.906.000,00	—	—	4.558.906.000,00
Títulos a Emitir	1.156.148.700,00	—	707.945.600,00	448.203.100,00
Repartições Fiscais e Suprimento de Notas Novas	255.567.400,00	341.242.100,00	—	596.609.500,00
Diversos Responsáveis e Suprimento de Notas Novas	164.862.600,00	—	159.272.100,00	25.590.500,00
Caixa de Papel Moeda a Emitir	34.558.743.972,00	2.285.248.192,00	—	36.825.992.164,00
Caixa de Cédulas Novas de Papel Moeda	209.614.752,00	162.263.474,00	—	371.878.226,00
Diversos Responsáveis e Suprimento de Notas	132.600.100,00	49.268.000,00	—	181.868.100,00
Caixa de Obrigações do Reparcelamento Econômico a Emitir — Série 1952	251.506.000,00	—	—	251.506.000,00
Caixa de Obrigações do Reparcelamento Econômico a Emitir — Série 1953	52.679.000,00	48.573.000,00	—	101.252.000,00
Banco do Brasil c/ Letras do Tesouro Nacional — Emitir Lei n.º 3.357-57	600.900,00	4.586.700.000,00	—	4.587.500.000,00
Caixa de Títulos a Conferir	—	785.811.100,00	—	785.811.100,00
SOMA	45.191.964.156,30	8.066.860.566,00	847.217.700,00	50.411.607.002,30
DIVERSOS				
Empréstimos de Terceiros c/ Garantia do Tesouro	2.782.424.551,70	—	86.454.821,80	2.695.969.709,90
Ministério c/ Regularização	408.876.935,20	—	—	408.876.935,20
Operações de Terceiros c/ Garantia do Tesouro	56.119.200,00	—	—	56.119.200,00
Caixa de Notas Substituídas	—	52.800.000,00	—	52.800.000,00
Caixa de Papel Moeda a Incinerar	83.666.866,00	—	75.846.521,00	9.820.345,00
Títulos de Propriedade da Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	21.000,00	—	—	21.000,00
Valores Pertencentes a União — Espécimes	5.546.277,30	167.700,00	—	3.713.977,30
Caixa de Cédulas Usadas de Papel Moeda	15.884.000,00	26.675.500,00	—	42.559.500,00
Caixa de Cédulas Dilaceradas de Papel Moeda	158.563.848,00	48.381.026,00	—	206.744.874,00
Valores Pertencentes a União c/ Títulos a Incinerar	515.772.150,00	37.418.950,00	—	353.191.100,00
Caixa de Cédulas do Tesouro Nacional	—	1.000.000,00	—	1.000.000,00
SOMA	5.804.674.808,20	146.443.176,00	160.301.342,80	5.790.816.641,40
RESUMO				
Valores em Poder de Terceiros	2.829.410.454,10	1.525.817,50	4.285.000,00	2.826.649.251,40
Valores de Terceiros	9.619.299.452,60	2.907.872.436,70	239.578.181,70	12.287.593.707,60
Valores Nominais Emitidos	95.465.665.287,50	27.134.690.906,70	22.336.325.842,20	100.264.030.352,00
Valores a Emitir	45.191.964.156,30	8.066.860.566,00	847.217.700,00	50.411.607.002,30
Diversos	5.804.674.808,20	146.443.176,00	160.301.342,80	5.790.816.641,40
TOTAL	154.911.014.118,70	38.257.390.902,70	25.587.708.066,70	169.580.696.954,70
VARIAÇÃO				
		(+) 14.669.682.836,00		

RELAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO PASSIVO

CONTAS	SALDOS EM 31-12-960	VARIACÕES		SALDOS EM 31-12-961
		PARA +	PARA -	
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS				
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Depósitos e Cauções.....	14.820.000,00	—	—	14.820.000,00
Cobrança de Títulos de Empréstimos Externos.....	112.545.600,00	—	—	112.545.600,00
Título em Custódia no Banco do Brasil.....	2.387.485.800,00	—	—	2.387.485.800,00
Promissórias para Garantia de Fornecimento de Material.....	154.043.505,00	—	—	154.043.505,00
Tesouro Nacional e Obrigações de Guerra.....	91.500,00	—	—	91.500,00
Caixa de Economia do Corpo de Bombeiros e Depósitos Bancários.....	18.075.512,50	1.523.817,50	—	19.597.129,60
Títulos em Custódia no Bankers Trust Company.....	93.843.507,00	—	4.285.000,00	89.558.507,00
Contratos de Venda Dependentes de Comprovação.....	48.509.409,80	—	—	48.509.409,80
SOMA.....	2.829.410.454,10	1.523.817,50	4.285.000,00	2.826.649.251,40
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS				
Banco Internacional de Reconstrução e Desenv. c/Ações.....	1.554.000.000,00	—	—	1.554.000.000,00
Companhia Urbanizadora da Nova Capital c/Ações.....	180.000.000,00	—	—	180.000.000,00
Inscrições de Apólices.....	1.578.580.400,00	—	217.200,00	1.578.363.200,00
Depósitos e Cauções.....	1.538.713.871,10	599.618.419,50	—	2.138.332.290,60
Depósitos Públicos.....	269.226.148,80	237.288.322,90	—	506.514.471,70
Refugos em Depósitos.....	5.589.044,70	464.107,20	—	4.053.151,90
Fianças Judiciais.....	8.150,00	—	—	8.150,00
Depósitos Estrangeiros.....	20.502.362,90	—	—	20.502.362,90
Diversos Depositantes.....	7.212.310,10	—	4.741.181,70	2.471.128,40
Afiandados por Apólices de Seguro de Fidelidade.....	1.859.382.365,00	1.276.678.487,10	—	3.136.060.852,10
Caixa Beneficente da Polícia Militar e Títulos.....	1.406.300,00	—	—	1.406.300,00
Tesouro Nacional e Cautelas de Obri. de Guerra (D. Fiscal).....	7.900.000,00	2.055.400,00	—	9.955.400,00
Tesouro Nacional e Cautelas de Obrigações de Guerra (Caixa de Amortização).....	7.280.000,00	—	3.060.000,00	4.220.000,00
Tesouro Nacional e Obrigações de Guerra (D. Fiscais).....	77.241.500,00	—	34.919.800,00	42.321.700,00
Obrigações do Reparcelamento Econômico a Entregar Série 1952.....	632.858.000,00	—	196.640.000,00	436.218.000,00
Obrigações do Reparcelamento Econômico a Entregar Série 1953.....	1.881.399.000,00	234.772.000,00	—	2.116.171.000,00
Tesouro Nacional e Títulos de grau III.....	—	2.400,00	—	2.400,00
Obrigações do Reparcelamento Econômico a Entregar Série 1954.....	—	556.903.000,00	—	556.903.000,00
Caixa de Amortização e Obrigações de Guerra.....	—	90.300,00	—	90.300,00
SOMA.....	9.619.299.452,60	2.907.872.436,70	239.578.181,70	12.287.593.707,60
CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS				
Portadores de Certificados de Equipamentos Decreto Lei n.º 6.225/44.....	16.526.279,00	—	2.379.321,80	14.146.957,20
Depósitos de Garantia Decreto Lei n.º 6.225/44.....	3.141.801,10	3.654.768,50	—	6.796.569,60
Estados da União e Formulas.....	24.523.363.544,00	—	22.333.900.260,00	1.989.463.284,00
Emissão de Selos da União.....	71.122.633.663,40	27.130.989.877,80	—	98.253.623.541,20
SOMA.....	95.465.665.287,50	27.134.644.646,30	22.336.279.581,80	100.264.030.352,00
CONTRAPARTIDA DE VALORES A EMITIR				
Depósitos para Emissão de Certificado de Equipamento.....	305.712,50	—	—	305.712,50
Caixa de Amortização e Obrigações de Guerra.....	11.529.500,00	8.182.800,00	—	19.712.300,00
Tesouro Nacional e Obrigações de Guerra.....	800.400,00	—	698.500,00	101.900,00
Obrigações de Guerra Autorizadas.....	4.538.906.000,00	—	—	4.538.906.000,00
Emissão de Títulos para Substituição.....	1.156.148.700,00	77.865.500,00	—	1.234.014.200,00
Emissão de Papel Moeda para Substituição.....	34.958.973.972,00	2.487.218.192,00	—	37.446.192.164,00
Tesouro Nacional e Cautelas de Obrigações de Guerra (Caixa de Amortização).....	—	270.400,00	—	270.400,00
Repartições Fiscais e Suprimento de Notas Novas.....	342.214.852,00	211.531.474,00	—	553.746.326,00
Emissão Autorizada — Letras do Tesouro — Antec. da Receita.....	1.878.300.000,00	—	—	1.878.300.000,00
Emissão Autorizada — Letras do Tesouro Lei n.º 3.337/57.....	600.000,00	4.386.700.000,00	—	4.387.300.000,00
Obrigações do Reparcelamento Econômico a Emitir Série 1952.....	251.506.000,00	—	—	251.506.000,00
Obrigações do Reparcelamento Econômico a Emitir Série 1953.....	52.679.000,00	48.573.000,00	—	101.252.000,00
SOMA.....	43.191.964.136,30	7.220.341.366,00	698.500,00	50.411.607.002,30
CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS				
Bancos e Correspondentes c/Terceiros.....	2.782.424.531,70	—	86.454.821,80	2.695.969.709,90
Contas a Regularizar.....	408.876.935,20	—	—	408.876.935,20
Credores por Títulos Avalizados.....	36.119.200,00	—	—	36.119.200,00
Emissão de Papel Moeda para Substituição.....	83.666.866,00	—	41.046.521,00	42.620.345,00
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros e Títulos.....	21.000,00	—	—	21.000,00
Espécimes e Modelos Diversos.....	3.546.277,30	167.700,00	—	3.713.977,30
Repartições Fiscais e Suprimento de Notas Novas.....	174.247.848,00	75.056.526,00	—	249.304.374,00
Tesouro Nacional e Títulos a Incinerar.....	315.772.150,00	37.418.950,00	—	353.191.100,00
Impressão de Cédulas do Tesouro Nacional.....	—	1.000.000,00	—	1.000.000,00
SOMA.....	3.804.674.808,20	113.643.176,00	127.501.342,80	3.790.816.641,40
RESUMO				
Valores em poder de terceiros.....	2.829.410.454,10	1.523.817,50	4.285.000,00	2.826.649.251,40
Valores de terceiros.....	9.619.299.452,60	2.907.872.436,70	239.578.181,70	12.287.593.707,60
Valores nominais emitidos.....	95.465.665.287,50	27.134.644.646,30	22.336.279.581,80	100.264.030.352,00
Valores a emitir.....	43.191.964.136,30	7.220.341.366,00	698.500,00	50.411.607.002,30
Diversos.....	3.804.674.808,20	113.643.176,00	127.501.342,80	3.790.816.641,40
TOTAL.....	154.911.014.118,70	37.378.025.442,30	22.708.342.606,30	169.580.696.954,70
VARIAÇÃO.....	—	—	—	—
		(+)	14.669.682.836,00	

FUNDO DE INDENIZAÇÕES

Decreto-Lei n.º 4.166, de 11 de Março de 1942

(EM DEPÓSITO NO BANCO DO BRASIL)

DISCRIMINAÇÃO	DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS					VALORES DEPOSITADOS				
	ALEMÃO	JAPONÊS	ITALIANO	OUTRAS NACIONALIDADES	TOTAL	ALEMÃO	JAPONÊS	ITALIANO	OUTRAS NACIONALIDADES	TOTAL
Portaria n.º 87, de 30 de junho de 1942, do Ministro da Justiça e Negócios Interiores.										
GRUPO I										
Bens do Estado.....										
GRUPO II										
Bens de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no estrangeiro inclusive os de pessoas físicas autorizadas a funcionar no Brasil.....	Cr\$ 1.802.711,80	Cr\$ 18.780.670,50	Cr\$ 4.850.666,90	Cr\$ —	Cr\$ 25.414.049,00	Cr\$ 2.876.900,00	Cr\$ 690.550,00	Cr\$ 772.505,60	Cr\$ —	Cr\$ 4.339.755,60
GRUPO III										
Bens de pessoas físicas domiciliadas no Brasil.....	Cr\$ 49.894.210,10	Cr\$ 8.955.484,90	Cr\$ 15.575.216,70	Cr\$ —	Cr\$ 72.404.911,70	Cr\$ 906.247,70	Cr\$ 2.800,00	Cr\$ 594.003,60	Cr\$ —	Cr\$ 1.305.050,70
TOTAL.....	Cr\$ 51.696.921,90	Cr\$ 27.716.155,20	Cr\$ 18.405.885,60	Cr\$ —	Cr\$ 97.818.960,70	Cr\$ 5.785.147,70	Cr\$ 695.550,00	Cr\$ 1.166.508,60	Cr\$ —	Cr\$ 5.642.806,50

RESUMO:

Depósitos Obrigatórios.....	Cr\$ 97.818.960,70
Valores Depositados.....	Cr\$ 5.642.806,50
TOTAL.....	Cr\$ 103.461.767,00

DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA
QUADRO GERAL DOS EMPRÉSTIMOS FEDERAIS E SUA POSIÇÃO EM 31 - 12 - 1961

ANOS	TAXA		APLICAÇÃO	EMIÇÃO REALIZADA	CAPITAL AMORTIZADO			CIRCULAÇÃO EM 31-12-1961
	PLANO "A"	PLANO "B"			ATÉ 31-12-1960	EM 1961	ATÉ 31-12-1961	
			INGLESES	£	£	£	£	£
1888.....	1 5/8%	—	Construção e prolongamento de estradas de ferro federais.....	6.297.300-0-0	6.166.300-0-0	102.500-0-0	6.268.800-0-0	28.500-0-0
1889.....	1 1/2%	—	Conversão dos empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886.....	19.837.000-0-0	18.622.400-0-0	457.400-0-0	19.079.800-0-0	757.200-0-0
1895.....	1 3/4%	—	Cia. Oeste de Minas — c)Garantia do Tesouro Nacional.....	7.442.000-0-0	6.882.400-0-0	184.100-0-0	7.066.500-0-0	375.500-0-0
1903.....	2 3/4%	—	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	8.500.000-0-0	8.115.000-0-0	220.000-0-0	8.335.000-0-0	165.000-0-0
1910.....	1 1/2%	—	Conversão e Resgate de títulos da E. F. Oeste de Minas.....	10.000.000-0-0	9.531.500-0-0	201.600-0-0	9.533.100-0-0	466.900-0-0
1913.....	1 3/4%	—	Obras dos Portos de Pernambuco, Paranaaguá, Corumbá e outros.....	11.000.000-0-0	10.806.180-0-0	172.620-0-0	10.978.800-0-0	21.200-0-0
1927.....	3 3/8%	—	Consolidação da Dívida Flutuante.....	8.750.000-0-0	8.585.000-0-0	165.000-0-0	8.750.000-0-0	—
			TOTAL.....	71.826.300-0-0	68.508.780-0-0	1.503.220-0-0	70.012.000-0-0	1.814.300-0-0
			AMERICANOS	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
1921.....	3 1/2%	3 3/4%	Resgate de Obrigações do Tesouro.....	50.000.000,00	44.625.200,00	1.945.800,00	46.571.000,00	5.429.000,00
1922.....	3 1/2%	3 3/4%	Eletificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	25.000.000,00	21.951.800,00	809.200,00	22.761.000,00	2.239.000,00
1926.....	3 3/8%	3 3/4%	Consolidação da Dívida Flutuante.....	60.000.000,00	50.569.200,00	3.064.300,00	53.433.500,00	6.566.500,00
1927.....	3 3/8%	3 3/4%	Consolidação da Dívida Flutuante.....	41.500.000,00	54.778.000,00	2.111.000,00	36.889.000,00	4.611.000,00
1931.....	3 3/8%	3 3/4%	3.º Funding Loan — Títulos de 20 anos.....	29.884.545,00	26.070.400,00	1.342.600,00	27.413.000,00	2.471.545,00
			TOTAL.....	206.384.545,00	177.794.600,00	9.272.900,00	187.067.500,00	19.317.045,00

DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA
RESPONSABILIDADE DA UNIÃO POR TÍTULOS DO PLANO "B" EM DOLARES
ESTADOS E MUNICÍPIOS

EMPRÉSTIMOS	ANOS	TAXA	CIRCULAÇÃO EM	AMORTIZAÇÃO EM	CIRCULAÇÃO EM
			31-12-1960	1961	31 12 1961
			US\$	US\$	US\$
ESTADUAIS:					
Maranhão.....	1928	3 3/4%	54.750,00	54.750,00	—
Pernambuco.....	1927	3 3/4%	162.500,00	162.500,00	—
Rio de Janeiro.....	1929	3 3/4%	181.000,00	181.000,00	—
São Paulo.....	1921	3 3/4%	—	—	—
São Paulo.....	1925	3 3/4%	184.000,00	184.000,00	—
São Paulo.....	1926	3 3/4%	—	—	—
Paraná.....	1928	3 3/4%	58.000,00	58.000,00	—
Santa Catarina.....	1922	3 3/4%	104.050,00	104.050,00	—
Rio Grande do Sul.....	1921	3 3/4%	152.000,00	152.000,00	—
Rio Grande do Sul.....	1926	3 3/4%	205.250,00	205.250,00	—
Rio Grande do Sul.....	1927	3 3/4%	61.000,00	61.000,00	—
Rio Grande do Sul.....	1928	3 3/4%	338.250,00	338.250,00	—
Minas Gerais.....	1928	3 3/4%	164.250,00	164.250,00	—
Minas Gerais.....	1929	3 3/4%	159.500,00	159.500,00	—
SOMA.....			1.824.550,00	1.824.550,00	—
MUNICIPAIS:					
Cidade do Rio de Janeiro.....	1921	3 3/4%	267.500,00	267.500,00	—
Cidade do Rio de Janeiro.....	1928	3 3/4%	850.250,00	850.250,00	—
Cidade do Rio de Janeiro.....	1928	3 3/4%	44.750,00	44.750,00	—
São Paulo.....	1919	3 3/4%	99.000,00	99.000,00	—
São Paulo.....	1922	3 3/4%	96.250,00	96.250,00	—
São Paulo.....	1927	3 3/4%	140.750,00	140.750,00	—
Pôrto Alegre.....	1922	3 3/4%	68.750,00	68.750,00	—
Pôrto Alegre.....	1926	3 3/4%	80.500,00	80.500,00	—
Pôrto Alegre.....	1928	3 3/4%	49.750,00	49.750,00	—
SOMA.....			1.697.500,00	1.697.500,00	—
TOTAL GERAL.....			3.522.050,00	3.522.050,00	—

EMPRÉSTIMOS INGLÊSES

Amortização em 1961

ANOS	TAXA		APLICAÇÃO	AMORTIZAÇÃO		
	PLANO "A"	PLANO "B"		PLANO "A"	PLANO "B"	TOTAL
				£	£	£
1888	1 5/8%	—	Construção e prolongamento de Estradas de Ferro Federais ..	102.500-0-0	—	102.500-0-0
1889	1 1/2%	—	Conversão dos empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886...	457.400-0-0	—	457.400-0-0
1895	1 3/4%	—	Companhia Oeste de Minas, c/Garantia do Tesouro Nacional.	184.100-0-0	—	184.100-0-0
1903	2 3/4%	—	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	220.000-0-0	—	220.000-0-0
1910	1 1/2%	—	Conversão e Resgate de títulos da E. F. Oeste de Minas....	201.600-0-0	—	201.600-0-0
1915	1 3/4%	—	Obras dos Portos de Pernambuco, Paranaguá, Corumbá, etc.	172.620-0-0	—	172.620-0-0
1927	3 3/8%	—	Consolidação da Dívida Flutuante.....	165.000-0-0	—	165.000-0-0
			TOTAL.....	1.503.220-0-0	—	1.503.220-0-0

EMPRÉSTIMOS AMERICANOS

Amortização em 1961

ANOS	TAXA		APLICAÇÃO	AMORTIZAÇÃO		
	PLANO "A"	PLANO "B"		PLANO "A"	PLANO "B"	TOTAL
				US\$	US\$	US\$
1921	3 1/2%	3 3/4%	Resgate de Obrigações do Tesouro.....	395.000,00	1.550.800,00	1.945.800,00
1922	3 1/2%	3 3/4%	Eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	252.500,00	556.700,00	809.200,00
1926	3 3/8%	3 3/4%	Consolidação da Dívida Flutuante.....	857.000,00	2.207.300,00	3.064.300,00
1927	3 3/8%	3 3/4%	Consolidação da Dívida Flutuante.....	607.000,00	1.504.000,00	2.111.000,00
1931	3 3/8%	3 3/4%	3.º Funding Loan-Títulos de 20 anos.....	326.500,00	1.016.100,00	1.342.600,00
			TOTAL.....	2.438.000,00	6.834.900,00	9.272.900,00

RESPONSABILIDADE TOTAL DA UNIÃO DE 1961

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31-12-1960 MOEDA ESTRANGEIRA	AMORTIZAÇÃO EM 1961	SALDO EM 31-12-1961 MOEDA ESTRANGEIRA
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
C/PLANO « A » .			
<i>Federais</i>			
Em dólares.....	21.755.045,00	2.438.000,00	19.317.045,00
Em libras.....	3.317.520-0-0	1.503.220-0-0	1.814.300-0-0
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA			
C/PLANO « B »			
<i>Federais</i>			
Em dólares.....	6.834.900,00	6.834.900,00	—
<i>Estaduais e Municipais</i>			
Em dólares.....	3.522.050,00	3.522.050,00	—
TOTAL DO PLANO « B »			
Em dólares.....	10.356.950,00	10.356.950,00	—
RESUMO			
Em dólares.....	52.111.995,00	12.794.950,00	19.317.045,00
Em libras.....	3.317.520-0-0	1.503.220-0-0	1.814.300-0-0

ACORDO DE RESGATE FRANCO-BRASILEIRO

De 1946 - 1951 - 1956

EMPRÉSTIMOS	ANOS	VALOR NOMINAL CIRCULAÇÃO EM 1946 Pes.	RESGATADOS ATÉ 31 12 1961 Pes.	A RESGATAR CIRCULAÇÃO EM 31 12 1961 Pes.
FEDERAIS				
<i>Em Francos Ouro</i>				
União.....	1909 — 5%	5.519.500,00	2.111.000,00	1.405.500,00
União.....	1910 — 4%	6.841.000,00	5.745.500,00	5.097.500,00
União.....	1911 — 4%	5.520.000,00	5.005.000,00	2.517.000,00
Goiás.....	1916 — 5%	2.765.000,00	1.751.500,00	1.055.500,00
Vitória-Minas.....	1922 — 5%	1.696.500,00	952.500,00	744.000,00
TOTAL.....		20.342.000,00	11.544.500,00	8.797.500,00
<i>Em Francos Papel</i>				
Itapurã — Corumbá.....	1908 — 5%	10.089.000,00	5.955.500,00	6.155.500,00
União-Funding 20 anos.....	1931 — 5%	7.344.350,00	2.177.262,50	5.167.087,50
União-Funding 40 anos.....	1931 — 5%	15.395.400,00	4.765.672,50	10.629.727,50
Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande.....	—	129.504.000,00		129.504.000,00
TOTAL.....		162.350.750,00	10.876.455,00	151.454.315,00
ESTADOS E MUNICÍPIOS				
<i>Em Francos Papel</i>				
Amazonas.....	1906 — 5%	23.323.500,00	6.299.500,00	17.024.000,00
Amazonas.....	1915 — 5%	7.286.375,00	1.639.875,00	5.646.500,00
Maranhão.....	1910 — 5%	5.168.000,00	893.000,00	2.275.000,00
Ceará.....	1910 — 5%	2.574.000,00	873.500,00	1.700.500,00
Rio Grande do Norte.....	1910 — 5%	1.599.000,00	613.000,00	786.000,00
Pernambuco.....	1909 — 5%	4.265.000,00	1.525.000,00	2.740.000,00
Alagoas.....	1909 — 5%	5.939.000,00	787.000,00	5.152.000,00
Bahia.....	1888 — 5%	1.609.500,00	461.500,00	1.148.000,00
Bahia.....	1910 — 5%	6.115.500,00	1.916.000,00	4.197.500,00
Espírito Santo.....	1908 — 5%	752.500,00	188.500,00	544.000,00
Paraná.....	1905 — 5%	673.500,00	236.500,00	437.000,00
Paraná.....	1913 — 5%	1.454.905,00	471.620,00	983.285,00
Paraná.....	1916 — 5%	716.597,50	132.900,98	583.696,52
Minas Gerais.....	1907 — 5%	637.500,00	227.000,00	410.500,00
Minas Gerais.....	1910—4,5%	4.238.500,00	1.025.000,00	3.213.500,00
Minas Gerais.....	1911—4,5%	2.187.000,00	570.500,00	1.616.500,00
Minas Gerais.....	1916—5,5%	1.122.000,00	181.256,14	940.743,86
Salvador.....	1905 — 5%	4.253.500,00	1.688.000,00	2.565.500,00
TOTAL.....		71.693.877,50	19.727.632,12	51.966.245,38
TOTAL GERAL.....		254.366.627,50	42.148.567,12	212.218.060,38

DÍVIDA INTERNA FUNDADA

APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECRE- TOS	DECRE- TOS LEIS	DATA	N (*) P (*)	EMISSÃO		RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA		
						Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
GRAU I									
Tratado da Bolívia — 5%									
Pagamento de reclamações Boli- vianas, etc.....	—	7.736	—	16-12-09	N	1.805.000,00	1.715.000,00	86.000,00	1.629.000,00
GRAU II									
Obras do Pôrto — 5%									
Obras do Pôrto do Rio de Janeiro	—	4.865	—	16- 6-03	P	17.300.000,00	17.300.000,00	—	17.300.000,00
Diversas Emissões — 5%									
Estradas de Ferro.....	—	7.514	—	4- 2-09	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
Estradas de Ferro.....	—	7.872	—	23- 2-10	N	6.000.000,00	6.000.000,00	—	6.000.000,00
Estradas de Ferro.....	—	8.027	—	26- 5-10	N	2.039.000,00	2.039.000,00	—	2.039.000,00
Estradas de Ferro.....	—	8.098	—	16- 7-10	N	2.000.000,00	1.999.000,00	—	1.999.000,00
Estradas de Ferro.....	—	8.154	—	18- 8-10	N	20.000.000,00	19.980.000,00	—	19.980.000,00
Estradas de Ferro.....	—	8.286	—	6-10-10	N	1.165.000,00	1.164.000,00	—	1.164.000,00
Estradas de Ferro.....	—	8.633	—	29- 3-11	N	30.000.000,00	29.999.000,00	—	29.999.000,00
Saneamento da Baixada Flumi- nense.....	—	9.138	—	22-11-11	N	5.000.000,00	4.997.000,00	—	4.997.000,00
Estrada de Ferro.....	—	9.935	—	18-12-12	N	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00
Estrada de Ferro.....	—	10.135	—	25- 3-15	N	50.000.000,00	49.990.000,00	—	49.990.000,00
Saneamento da Baixada Flumi- nense.....	—	10.282	—	18- 6-13	N	5.000.000,00	4.997.000,00	—	4.997.000,00
Lloyd Brasileiro.....	—	10.587	—	15- 8-13	N	671.000,00	671.000,00	—	671.000,00
Estrada de Ferro.....	—	11.098	—	26- 8-14	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
Saneamento da Baixada Flumi- nense.....	—	11.434	—	13-1-915	N	5.000.000,00	3.847.000,00	—	3.847.000,00
Estrada de Ferro.....	—	11.642	—	21- 7-15	N	20.000.000,00	19.995.000,00	—	19.995.000,00
Estrada de Ferro.....	—	12.159	—	9- 8-16	N	25.000.000,00	24.999.000,00	—	24.999.000,00
Lloyd Brasileiro.....	—	1.967	—	15- 9-37	N	150.000.000,00	86.945.000,00	—	86.945.000,00
Société Anonyme du Gaz.....	—	—	400	2- 5-38	P	70.000.000,00	70.000.000,00	—	70.000.000,00
Estrada de Ferro.....	—	—	501	16- 6-38	P	120.000.000,00	120.000.000,00	—	120.000.000,00
Cia. R. Janeiro City Improve- ment.....	—	—	621	18- 8-38	P	36.000.000,00	22.000.000,00	—	22.000.000,00
Compromisso do Tesouro.....	—	—	1.110	16- 2-39	P	582.000.000,00	582.000.000,00	190.000,00	581.810.000,00
Ministério da Viação e Obras Pú- blicas — 5%	—	—	4.011	12- 1-42	P	18.000.000,00	18.000.000,00	—	18.000.000,00
Estado de Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uniformizadas — 5%	—	9.528	—	24- 1-12	N	17.742.000,00	17.742.000,00	—	17.742.000,00
Pag. Div. Ministérios.....	—	9.345	—	24- 1-12	N	50.000.000,00	49.998.000,00	—	49.998.000,00
Estrada de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
GRAU IV									
Diversas Emissões — 5%									
Judiciais.....	—	11.516	—	4- 3-15	N	5.000.000,00	1.844.000,00	—	1.844.000,00
Compromisso do Tesouro.....	—	11.694	—	28- 8-15	N	126.000.000,00	122.003.000,00	—	122.003.000,00
Compromisso do Tesouro.....	—	11.699	—	15- 9-15	N	5.000.000,00	1.857.900,00	—	1.857.900,00
Estrada de Ferro.....	—	12.447	—	18- 4-17	N	1.257.000,00	1.257.000,00	—	1.257.000,00
Arbitrais.....	—	12.682	—	17-10-17	N	400.000,00	400.000,00	—	400.000,00
Estrada de Ferro.....	—	12.771	—	27-12-17	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
Estrada de Ferro.....	—	12.857	—	30- 1-18	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
Arbitrais.....	—	13.328	—	18-12-18	N	663.000,00	663.000,00	—	663.000,00
Cia. Nac. de Nav. Costeira.....	—	3.738	—	28-11-19	N	6.172.000,00	6.172.000,00	—	6.172.000,00
Estrada de Ferro.....	—	13.699	—	20- 7-19	N	3.000.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00
Marinha, Guerra e Viação.....	—	14.011	—	20- 1-20	N	49.915.000,00	49.854.000,00	—	49.854.000,00
Estrada de Ferro.....	—	14.199	—	2- 6-20	N	40.000.000,00	40.000.000,00	—	40.000.000,00
Estrada de Ferro.....	—	14.200	—	2- 6-20	N	9.863.000,00	9.863.000,00	—	9.863.000,00
Farias Brito.....	—	14.800	—	5- 5-21	N	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00
Estrada de Ferro.....	—	14.824	—	24- 5-21	N	968.000,00	956.000,00	—	956.000,00
Estrada de Ferro.....	—	14.839	—	28- 5-21	N	2.965.000,00	2.965.000,00	—	2.965.000,00
Correios do Amazonas.....	—	14.933	—	5- 8-21	N	612.000,00	612.000,00	—	612.000,00
Estrada de Ferro.....	—	14.951	—	17- 8-21	N	44.000.000,00	44.000.000,00	—	44.000.000,00
Estrada de Ferro.....	—	15.018	—	21- 9-21	N	2.800.000,00	1.653.000,00	—	1.653.000,00

DIVIDA INTERNA FUNDADA

APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECRE- TOS	DECRE- TOS LEIS	DATA	N.º P.	EMISSÃO		RESCISÃO	RESCISÃO EM 31 DE MARÇO
						ANTERIORES	RECENTES		
						Cr\$	Cr\$		
Estrada de Ferro.....	—	15.026	—	28- 9-21	N	7.591.000,00	7.591.000,00	—	7.591.000,00
Saneamento da Baixada Flumi- nense.....	—	15.057	—	4-10-21	N	21.000.000,00	21.000.000,00	—	21.000.000,00
Estrada de Ferro.....	—	15.091	—	5-11-21	N	1.500.000,00	1.497.000,00	—	1.497.000,00
Estrada de Ferro.....	—	15.236	—	21-12-21	N	5.565.000,00	5.565.000,00	—	5.565.000,00
Orfanato Osório.....	—	15.555	—	8- 1-22	N	2.160.000,00	2.160.000,00	—	2.160.000,00
Estrada de Ferro.....	—	15.420	—	29- 3-22	N	5.975.000,00	5.794.000,00	—	5.794.000,00
Estrada de Ferro.....	—	15.488	—	19- 5-22	N	450.000,00	412.000,00	—	412.000,00
Estrada de Ferro.....	—	15.495	—	24- 5-22	N	5.000.000,00	5.000.000,00	—	5.000.000,00
Estrada de Ferro.....	—	4.555	—	10- 8-22	N	8.515.000,00	8.447.000,00	—	8.447.000,00
a João Klapp.....	—	15.611	—	16- 8-22	N	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00
Obras do Nordeste.....	—	15.619	—	19- 8-22	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
Resgate de Papel Moeda.....	—	15.628	—	28- 8-20	N	7.460.000,00	5.284.000,00	—	5.284.000,00
Obras do Pôrto do Rio de Janeiro	—	15.697	—	27- 9-22	N	15.000.000,00	15.000.000,00	—	15.000.000,00
Despesas do Ministério da Guerra	—	15.725	—	10-10-22	N	14.000.000,00	14.000.000,00	—	14.000.000,00
a Isaias Francisco Ferreira.....	—	15.741	—	18-10-22	N	25.000,00	25.000,00	—	25.000,00
Sanatório para Tuberculosos.....	—	15.806	—	11-11-22	N	2.715.000,00	282.000,00	—	282.000,00
Correios do R. G. do Norte.....	—	15.892	—	20-12-22	N	200.000,00	200.000,00	—	200.000,00
Estrada de Ferro.....	—	15.911	—	29-12-22	N	5.060.000,00	5.029.000,00	—	5.029.000,00
Estrada de Ferro.....	—	15.949	—	31- 1-23	N	5.000.000,00	2.999.000,00	—	2.999.000,00
Estrada de Ferro.....	—	15.953	—	5- 2-23	N	12.775.000,00	12.775.000,00	5.000.000,00	7.775.000,00
Estrada de Ferro.....	—	15.975	—	27- 2-23	N	6.700.000,00	6.205.000,00	—	6.205.000,00
Estrada de Ferro.....	—	16.080	—	23- 6-23	N	6.000.000,00	5.974.000,00	—	5.974.000,00
Estrada de Ferro.....	—	16.116	—	7- 8-23	N	2.500.000,00	2.498.000,00	—	2.498.000,00
Revista do Supremo Tribunal...	—	16.179	—	18-10-23	N	800.000,00	800.000,00	—	800.000,00
Estrada de Ferro.....	—	16.209	—	14-11-23	N	5.000.000,00	4.985.000,00	—	4.985.000,00
Estrada de Ferro.....	—	16.242	—	5-12-23	N	2.800.000,00	2.152.000,00	—	2.152.000,00
da Marinha.....	—	16.252	—	12-12-23	N	10.000.000,00	10.000.000,00	—	10.000.000,00
Estrada de Ferro.....	—	16.278	—	26-12-23	N	3.000.000,00	1.708.000,00	—	1.708.000,00
Estrada de Ferro.....	—	16.288	—	26-12-23	N	26.972.000,00	24.582.000,00	—	24.582.000,00
Edifício do Forum.....	—	16.305	—	31-12-23	N	1.555.000,00	1.555.000,00	—	1.555.000,00
Edifício do Forum.....	—	16.589	—	6- 9-24	N	2.400.000,00	2.400.000,00	—	2.400.000,00
Estrada de Ferro.....	—	16.611	—	24- 9-24	N	3.000.000,00	2.995.000,00	—	2.995.000,00
Aquisição da Casa de Rui Barbosa	—	16.674	—	20-11-24	N	3.860.000,00	3.860.000,00	—	3.860.000,00
Estrada de Ferro.....	—	16.745	—	31-12-24	N	2.750.000,00	2.747.000,00	—	2.747.000,00
a Antônio Nunes Carvalho.....	—	16.815	—	17- 2-25	N	25.000,00	25.000,00	—	25.000,00
Estrada de Ferro.....	—	16.901	—	5- 5-25	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
Obras do Pôrto de Vitória.....	—	16.907	—	29- 5-25	N	6.500.000,00	6.500.000,00	—	6.500.000,00
Estrada de Ferro.....	—	16.988	—	29- 7-25	N	5.276.000,00	5.184.000,00	—	5.184.000,00
Estrada de Ferro.....	—	17.014	—	22- 8-25	N	22.000.000,00	20.866.000,00	—	20.866.000,00
Estrada de Ferro.....	—	17.149	—	16-12-25	N	200.000,00	199.000,00	—	199.000,00
Estrada de Ferro.....	—	17.175	—	30-12-25	N	6.620.000,00	6.542.000,00	—	6.542.000,00
Estrada de Ferro.....	—	17.198	—	27- 1-26	N	351.000,00	354.000,00	—	354.000,00
Estrada de Ferro.....	—	17.444	—	22- 9-26	N	38.957.000,00	38.040.000,00	—	38.040.000,00
Estrada de Ferro.....	—	17.499	—	30-10-26	N	64.562.000,00	63.788.000,00	—	63.788.000,00
Venerável Ordem T. de S. Fran- cisco de Assis.....	—	22.521	—	8- 3-55	N	85.000,00	85.000,00	—	85.000,00
Estrada de Ferro.....	—	22.887	—	5- 7-55	N	18.796.000,00	18.796.000,00	—	18.796.000,00
Monumentos a Santos Dumont e Heróis de Laguna e Dourados.	122	—	—	27-11-55	N	1.090.000,00	715.000,00	—	715.000,00
Nova Capital de Goiás.....	181	—	—	10- 1-56	N	5.665.000,00	5.665.000,00	—	5.665.000,00
Organizações Henrique Lage....	—	—	7.024	6-11-44	N	244.626.000,00	244.626.000,00	—	244.626.000,00
Organizações Henrique Lage....	—	—	9.870	14- 9-46	N	68.000.000,00	62.627.000,00	—	62.627.000,00
Uniformizadas — 5%	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Substituição de apólices antigas. Antigas por Uniformizar — 5%	—	4.350	—	28- 1-02	N	512.008.000,00	512.008.000,00	—	512.008.000,00
a Substituir.....	—	4.350	—	28- 1-02	N	627.000,00	627.000,00	—	627.000,00
Diversas Emissões — 5%	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Compromisso do Tesouro.....	3.252	—	—	5- 1-17	P	59.771.000,00	59.771.000,00	14.000,00	59.757.000,00
Marinha, Viação e Guerra.....	—	14.011	—	20- 1-20	P	50.000.000,00	50.000.000,00	2.000,00	49.998.000,00
Estrada de Ferro.....	—	14.684	—	22- 2-21	P	39.685.000,00	39.685.000,00	—	39.685.000,00
Despesas do Ministério da Guerra	—	14.850	—	25- 5-21	P	30.000.000,00	30.000.000,00	3.000,00	29.997.000,00
Correios de Pernambuco.....	—	14.909	—	15- 7-21	P	1.254.000,00	1.254.990,00	—	1.254.000,00
Saneamento da Baixada Flumi- nense.....	—	15.037	—	4-10-21	P	21.000.000,00	21.000.000,00	6.000,00	20.994.000,00
do Exército.....	—	15.069	—	26-10-21	P	10.000.000,00	10.000.000,00	1.000,00	9.999.000,00
Estrada de Ferro.....	—	15.470	—	10- 5-22	P	8.000.000,00	7.998.000,00	3.000,00	7.995.000,00
Edifício da Câmara dos Deputa- dos.....	—	15.519	—	15- 6-22	P	9.788.000,00	8.105.000,00	—	8.106.000,00
Obras do Nordeste.....	—	15.619	—	19- 8-22	P	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
da Marinha.....	—	15.676	—	7- 9-22	P	30.000.000,00	30.000.000,00	9.000,00	29.991.000,00
Edifício do Forum.....	—	15.718	—	10-10-22	P	4.000.000,00	4.000.000,00	—	4.000.000,00

DÍVIDA INTERNA FUNDADA

APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DE- CRETOS	DE- CRETOS LEIS	DATA	N (*) P (*)	EMISSÃO		RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA		
						Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Despesas do Ministério da Guerra...	—	15.723	—	10-10-22	P	51.000.000,00	51.000.000,00	16.000,00	50.984.000,00
Prolongamento do Cais do Pôrto... do Exército...	—	15.793	—	9-11-22	P	11.000.000,00	11.000.000,00	1.000,00	10.999.000,00
Estrada de Ferro...	—	16.031	—	8-5-23	P	86.250.000,00	86.250.000,00	—	86.250.000,00
Obras do Nordeste...	—	16.171	—	10-10-23	P	779.000,00	779.000,00	—	779.000,00
da Marinha...	—	16.241	—	5-12-23	P	75.962.000,00	75.937.000,00	1.000,00	75.936.000,00
Estrada de Ferro...	—	16.252	—	12-12-23	P	40.000.000,00	40.000.000,00	—	40.000.000,00
Despesas do Ministério da Marinha...	—	16.258	—	12-12-23	P	423.000,00	423.000,00	—	423.000,00
da Marinha...	—	16.266	—	19-12-23	P	35.000.000,00	35.000.000,00	12.000,00	34.988.000,00
Usina Queiróz Junior Ltda...	—	16.301	—	31-12-23	P	25.000.000,00	25.000.000,00	—	25.000.000,00
Estrada de Ferro...	—	17.035	—	9-9-25	P	2.380.000,00	2.380.000,00	—	2.380.000,00
Reajustamento Econômico...	—	17.379	—	15-7-26	P	22.470.000,00	22.470.000,00	11.000,00	22.459.000,00
Caixa Aposentadoria e Pensões...	—	23.533	—	1-12-33	P	940.000.000,00	924.898.000,00	8.493.500,00	916.404.500,00
Caixa Aposentadoria e Pensões...	—	—	1.450	20-7-39	P	100.000.000,00	91.882.000,00	—	91.882.000,00
Inst. Prev. Assist. Serv. Estado...	—	—	1.723	3-11-39	P	8.600.000,00	7.947.000,00	—	7.947.000,00
Inst. de Caixa e Pensões...	—	—	4.588	18-6-42	P	15.000.000,00	12.973.000,00	—	12.973.000,00
Organizações Henrique Lage...	—	—	6.116	16-12-43	P	131.033.000,00	131.033.000,00	—	131.033.000,00
Inst. de Caixa e Pensões...	—	—	7.024	6-11-44	P	57.804.000,00	57.561.000,00	—	57.561.000,00
Prefeitura do Distrito Federal...	—	—	7.393	16-3-45	P	263.956.000,00	263.954.000,00	—	263.954.000,00
Pecuaristas...	—	—	9.563	9-8-46	P	40.000.000,00	40.000.000,00	27.342.000,00	12.658.000,00
do Exército...	—	33.712	—	1-9-53	P	1.300.000.000,00	890.872.000,00	—	890.872.000,00
	—	16.031	—	8-5-23	N	30.000.000,00	29.067.000,00	—	29.067.000,00
TOTAL GERAL						6.363.027.000,00	5.816.568.900,00	41.190.500,00	5.775.378.400,00

RESUMO DAS APÓLICES EM CIRCULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	EMISSÃO		RESGATADA	CANCELADA	INCINERADA	EM CIRCULAÇÃO
	AUTORIZADA	REALIZADA				
<i>Grau I</i>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Tratado da Bolívia — 5% — Nominativas						
Pagamento de reclamações bolivianas, etc.	1.805.000,00	1.715.000,00	86.000,00	—	—	1.629.000,00
<i>Grau II</i>						
Obras do Pôrto — 5% — Portador						
Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	17.500.000,00	17.500.000,00	—	—	—	17.500.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas — 5% — Portador						
Estado de Minas Gerais.....	18.000.000,00	18.000.000,00	—	—	—	18.000.000,00
Uniformizadas — 5% — Nominativas						
Pagamento de diversos Ministérios.....	17.742.300,00	17.742.000,00	—	—	—	17.742.000,00
Diversas Emissões — 5%						
Portador.....	958.000.000,00	880.945.000,00	190.000,00	—	—	880.755.000,00
Nominativas.....	261.925.000,00	260.725.000,00	—	—	—	260.725.000,00
<i>Grau III</i>						
Uniformizadas — 5% — Nominativas						
Substituição de Apólices antigas						
Antigas por Uniformizar — 5% — Nominativas.	512.008.000,00	512.008.000,00	—	—	—	512.008.000,00
A Substituir.....	627.000,00	627.000,00	—	—	—	627.000,00
Diversas Emissões — 5%						
Portador.....	3.490.135.000,00	3.055.153.000,00	35.914.500,00	—	—	3.017.238.500,00
Nominativas.....	1.085.485.000,00	1.054.353.900,00	5.000.000,00	—	—	1.049.353.900,00
TOTAL GERAL.....	6.365.027.000,00	5.816.568.900,00	41.190.500,00	—	—	5.775.378.400,00

DIVÍDA CONSOLIDADA INTERNA
OBRIGAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	DE- CRETOS	LEIS	DE- CRETOS LEIS	DATA	EMISSÃO		RESGATADA	CANCELADA	INCINERADA	SUBSTITUÍDA	EM CIRCULAÇÃO
					AUTORIZADA	REALIZADA					
A. SUBSTITUÍR											
GRAU I											
TESOURO											
7% — Portador.....	14.946			15-8-21	200.000.000,00	200.000.000,00	159.955.000,00	—	—	27.700.000,00	12.545.000,00
7% — Portador.....	19.412			19-11-50	500.000.000,00	500.000.000,00	116.655.000,00	13.075.000,00	—	78.957.000,00	91.553.000,00
7% — Portador.....	21.717			10-8-52	400.000.000,00	400.000.000,00	55.000,00	—	154.470.000,00	161.191.000,00	84.504.000,00
6% — Portador.....	1.466			5-5-57	200.000.000,00	200.000.000,00	—	26.863.000,00	—	75.634.000,00	97.483.000,00
RODOVIÁRIAS											
5% — Portador.....	18.438			22-10-28	50.000.000,00	50.000.000,00	—	31.265.000,00	4.000.000,00	2.806.000,00	11.929.000,00
5% — Nominativas.....	18.438			22-10-28	50.000.000,00	50.000.000,00	—	—	—	—	50.000.000,00
5% — Nominativas.....	20.166			1-7-51	31.265.000,00	31.265.000,00	8.000.000,00	—	—	—	23.265.000,00
FERROVIÁRIAS											
7% — Portador.....	16.842			24-3-25	171.000.000,00	171.000.000,00	45.807.000,00	2.000,00	—	56.018.000,00	69.173.000,00
TESOURO											
7% — Portador.....	—		1.059	19-11-59	200.000.000,00	200.000.000,00	100.000,00	—	—	—	199.000.000,00
GUERRA											
6% — Portador.....	—		4.789	5-10-42	4.500.000.000,00	5.460.011.400,00	3.600,00	104.600.600,00	—	2.815.778.400,00	644.229.400,00
Em Títulos de Subscrição.....	—		—	—	—	105.685.800,00	—	—	—	—	1.085.200,00
Em Comprovações de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra.....	—		—	—	—	1.168.744.630,80	—	108.554.622,00	—	—	1.060.190.008,80
REAPARELHAMENTO ECONÔMICO:											
Série 1952:											
5% — Portador.....	—	1.474	—	26-11-51	1.316.858.000,00	1.125.693.000,00	109.024.449,00	—	—	—	1.014.668.551,00
Série 1953:											
5% — Portador.....	—	1.474	—	26-11-51	1.885.645.000,00	717.554.000,00	54.317.150,00	—	—	—	663.256.850,00
Em Recibos Adicionais Restituíveis do Imposto de Renda:											
Série 1952.....	—	—	—	—	—	1.073.521.000,00	—	879.127.000,00	—	—	194.194.000,00
Série 1953.....	—	—	—	—	—	1.570.345.000,00	—	201.424.000,00	—	—	1.168.919.000,00
Série 1954.....	—	—	—	—	—	59.000,00	—	—	—	—	59.000,00
SOMA.....	—	—	—	—	9.284.748.000,00	10.601.676.850,80	493.877.199,00	1.364.911.222,00	158.470.000,00	3.218.104.400,00	5.366.314.009,80
B. SUBSTITUÍDAS											
GRAU I											
TESOURO											
Decreto n.º 14.946 — 7%.....	—	2.977	—	28-11-56	—	27.700.000,00	—	—	—	—	27.700.000,00
Decreto n.º 19.412 — 7%.....	—	2.977	—	28-11-56	—	78.957.000,00	—	—	—	—	78.957.000,00
Decreto n.º 21.717 — 7%.....	—	2.977	—	28-11-56	—	161.191.000,00	—	—	—	—	161.191.000,00
Decreto n.º 1.466 — 7%.....	—	2.977	—	28-11-56	—	75.654.000,00	—	—	—	—	75.654.000,00
RODOVIÁRIAS											
Decreto n.º 18.438 — 5%.....	—	2.977	—	28-11-56	—	2.806.000,00	—	—	—	—	2.806.000,00
FERROVIÁRIAS											
Decreto n.º 16.842 — 7%.....	—	2.977	—	28-11-56	—	56.018.000,00	—	—	—	—	56.018.000,00
GUERRA											
Decreto n.º 4.789 — 6%.....	—	2.977	—	28-11-56	—	1.288.900,00	—	—	—	—	1.288.900,00
Cautelas.....	—	2.977	—	28-11-56	—	2.814.489.500,00	—	—	—	—	2.814.489.500,00
Títulos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SOMA.....	—	—	—	—	—	3.218.104.400,00	—	—	—	—	3.218.104.400,00
TOTAL.....	—	—	—	—	9.284.748.000,00	15.819.781.250,80	493.877.199,00	1.364.911.222,00	158.470.000,00	3.218.104.400,00	8.584.418.409,80

RESUMO DA DIVIDA CONSOLIDADA INTERNA

EXERCÍCIO 1961

DISCRIMINAÇÃO	EMISSÃO		RESGATADA	CANCELADA	INCINERADA	RECALCULADA	EM RECALCULO
	AUTORIZADA	REALIZADA					
APÓLICES (A Substituir)	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
GRÁU I							
Tratado da Bolívia — 3% — Nominativas: Pagamento de reclamações bolivianas, etc..	1 805 000,00	1 715 000,00	86 000,00	—	—	—	1 629 000,00
GRÁU II							
Obras do Pôrto — 5% — Portador: Obras do Pôrto do Rio de Janeiro	17 500 000,00	17 300 000,00	—	—	—	—	17 500 000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas — 5% — Portador: Estado de Minas Gerais.....	18 000 000,00	18 000 000,00	—	—	—	—	18 000 000,00
Uniformizadas — 5% — Nominativas Pagamento Diversos Ministérios.....	17 712 000,00	17 712 000,00	—	—	—	—	17 712 000,00
Diversas Emissões — 5%: Portador.....	958 000 000,00	880 915 000,00	190 000,00	—	—	—	880 755 000,00
Nominativas.....	261 925 000,00	260 725 000,00	—	—	—	—	260 725 000,00
GRÁU IV							
Uniformizadas — 5% — Nominativas: Substituições de Apólices antigas.....	512 008 000,00	512 008 000,00	—	—	—	—	512 008 000,00
Antigas por Uniformizar — 5% — Nominativas: A Substituir.....	627 000,00	627 000,00	—	—	—	—	627 000,00
Diversas Emissões — 5%: Portador.....	3 490 135 000,00	3 053 153 000,00	35 914 500,00	—	—	—	3 017 238 500,00
Nominativas.....	1 085 485 000,00	1 054 353 900,00	5 000 000,00	—	—	—	1 049 353 900,00
TOTAL.....	6 363 027 000,00	5 816 568 900,00	41 190 500,00	—	—	—	5 775 378 400,00
OBRIGAÇÕES (A Substituir)							
GRÁU I							
Tesouro:							
Juros — 6% — Portador.....	200 000 000,00	200 000 000,00	—	26 863 000,00	—	75 651 000,00	97 183 000,00
Juros — 7% — Portador.....	900 000 000,00	900 000 000,00	276 625 000,00	13 075 000,00	151 470 000,00	267 818 000,00	187 982 000,00
Rodoviárias:							
Juros — 5% — Portador.....	50 000 000,00	50 000 000,00	—	31 265 000,00	4 000 000,00	2 806 000,00	11 929 000,00
Juros — 5% — Nominativas.....	61 265 000,00	61 265 000,00	8 000 000,00	—	—	—	53 265 000,00
Ferrovárias:							
Juros — 7% — Portador.....	171 000 000,00	171 000 000,00	45 807 000,00	2 000,00	—	56 018 000,00	69 173 000,00
GRÁU II							
Tesouro Juros — 7% — Portador.....	200 000 000,00	200 000 000,00	100 000,00	—	—	—	199 900 000,00
GRÁU III							
Guerra:							
Juros — 6% — Portador.....	4 500 000 000,00	4 734 141 830,80	3 600,00	213 155 222,00	—	2 815 778 400,00	1 705 501 608,80
O.R.E. — Série 1952: Juros — 5% — Portador.....	1 316 838 000,00	2 197 014 000,00	109 024 449,00	879 127 000,00	—	—	1 208 892 551,00
O.R.E. — Série 1953: Juros — 5% — Portador.....	1 885 615 000,00	2 087 897 000,00	54 317 150,00	201 424 000,00	—	—	1 832 155 850,00
O.R.E. — Série 1954: Juros — 5% — Portador.....	—	59 000,00	—	—	—	—	59 000,00
TOTAL.....	9 284 748 000,00	10 601 676 830,80	493 877 199,00	1 361 911 222,00	158 470 000,00	3 218 101 100,00	5 366 311 009,80
OBRIGAÇÕES (Substituídas)							
GRAU I							
Juros — 5% — Portador.....	—	2 806 000,00	—	—	—	—	2 806 000,00
Juros — 6% — Portador.....	—	75 651 000,00	—	—	—	—	75 651 000,00
Juros — 7% — Portador.....	—	323 866 000,00	—	—	—	—	323 866 000,00
Gráu III							
Juros — 6% — Portador.....	—	2 815 778 400,00	—	—	—	—	2 815 778 400,00
TOTAL GERAL.....	—	3 218 101 400,00	—	—	—	—	3 218 101 400,00

LETRAS DO TESOIRO

(LEI N° 3.337, DE 12-12-1957)

AUTORIZAÇÕES PORTARIAS DO MINISTRO DA FAZENDA, EXPELIDAS COM FUNDAMENTO NO ART.º 1.º DA LEI N.º 3.337-957.	LIMITE DAS EMISSÕES	SALDO DAS EMISSÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DE 1961		SALDO EM 31-12-61
			EMIÇÃO	RESGATE	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Portaria n.º 69, de 14-2-58.....	2.500.000.000,00	21.000.000,00	—	20.900.000,00	100.000,00
Portaria n.º 70, de 14-2-58.....	2.500.000.000,00	2.250.000,00	—	1.900.000,00	350.000,00
Portaria n.º 156, de 2-5-58.....	2.500.000.000,00	—	—	—	—
Portaria n.º 157, de 2-5-58.....	2.500.000.000,00	—	—	—	—
Portaria n.º 311, de 23-9-58.....	2.500.000.000,00	—	—	—	—
Portaria n.º 312, de 23-9-58.....	2.500.000.000,00	—	—	—	—
Portaria n.º 354, de 29-10-58.....	4.500.000.000,00	—	—	—	—
Portaria n.º 355, de 29-10-58.....	4.500.000.000,00	—	—	—	—
Portaria n.º 30, de 28-1-58.....	3.000.000.000,00	—	—	—	—
Portaria n.º 31, de 28-1-58.....	3.000.000.000,00	—	—	—	—
Portaria n.º 136, de 24-6-59.....	2.500.000.000,00	600.000,00	—	600.000,00	—
Portaria n.º 139, de 24-6-59.....	2.500.000.000,00	—	—	—	—
Portaria n.º 325, de 23-12-59.....	5.000.000.000,00	3.350.000.000,00	—	3.349.900.000,00	100.000,00
Portaria n.º 352, de 29-12-59.....	2.500.000.000,00	10.100.000,00	—	9.700.000,00	400.000,00
Portaria n.º 95, de 29-3-60.....	5.000.000.000,00	3.210.900.000,00	—	3.120.900.000,00	—
Portaria n.º 129, de 18-4-60.....	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00	—	5.000.000.000,00	—
Portaria n.º 128, de 18-4-60.....	5.000.000.000,00	1.970.200.000,00	529.800.000,00	733.800.000,00	1.766.200.000,00
Portaria n.º 218, de 18-7-60.....	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00	—	5.000.000.000,00	—
Portaria n.º 271, de 29-10-60.....	5.000.000.000,00	431.400.000,00	4.568.600.000,00	4.803.800.000,00	196.200.000,00
Portaria n.º 272, de 29-10-60.....	5.000.000.000,00	1.666.800.000,00	3.333.200.000,00	1.666.800.000,00	3.333.200.000,00
Portaria n.º (GB) 32, de 18-3-61.....	5.000.000.000,00	—	5.000.000.000,00	1.700.000.000,00	3.300.000.000,00
Portaria n.º 31, de 18-3-61.....	5.000.000.000,00	—	5.000.000.000,00	—	5.000.000.000,00
Portaria n.º 167, de 28-7-61.....	2.500.000.000,00	—	2.500.000.000,00	—	2.500.000.000,00
Portaria n.º 168, de 28-7-61.....	2.500.000.000,00	—	2.500.000.000,00	—	2.500.000.000,00
Portaria n.º 255, de 9-10-61.....	1.000.000.000,00	—	1.000.000.000,00	—	1.000.000.000,00
Portaria n.º 292, de 20-11-61.....	4.000.000.000,00	—	2.262.300.000,00	—	2.262.300.000,00
Portaria n.º 293, de 20-11-61.....	1.000.000.000,00	—	351.000.000,00	—	351.000.000,00
TOTAL.....	93.500.000.000,00	20.663.250.000,00	27.044.900.000,00	25.498.300.000,00	22.209.850.000,00

PAPEL MOEDA

MOVIMENTO DE 1961

DISCRIMINAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
	Cr\$	Cr\$
NOTAS DO TESOIRO NACIONAL		
Circulação em 31-12-60.....	206.139.503.149,00	
Emissão em 1961.....	117.300.000.000,00	
	323.439.503.149,00	
Menos: Resgates em 1961.....	9.581.181.400,00	313.858.321.749,00

SELOS DA UNIÃO

Em Trânsito
POR ESPÉCIE

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO EM 1961			
	SALDOS DE 1960	DÉBITO	CRÉDITO	SALDOS PARA 1962
		REMETIDOS PELA CASA DA MOEDA	CORRESPONDIDOS PELAS REPARTIÇÕES FISCAIS	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Adesivos.....	575.689.250,00	10.198.494.000,00	8.271.602.500,00	2.500.580.750,00
Consumo Nacional.....	7.005.478.646,00	48.951.142.500,00	59.160.714.750,20	16.775.906.595,80
Consumo Estrangeiro.....	15.029.800,00	57.544.900,00	12.522.500,00	40.252.200,00
Educação e Saúde.....	9.664.625,50	—	—	9.664.625,50
Penitenciários.....	—	57.299.000,00	55.100.000,00	2.199.000,00
Vendas Mercantis.....	—	—	—	—
Imigração.....	—	26.775.000,00	26.775.000,00	—
Taxa Militar.....	1.750.000,00	1.250.000,00	2.500.000,00	500.000,00
Pró-Fauna.....	—	29.790.000,00	22.140.000,00	7.650.000,00
Taxa-Judiciária.....	—	—	—	—
Consulares.....	—	—	—	—
Pecuária.....	55.500.000,00	71.685.000,00	89.685.000,00	15.500.000,00
Cartões de Cargas.....	61.500.600,00	597.500.000,00	598.500.000,00	60.500.000,00
TOTAL.....	7.700.412.301,50	59.751.480.400,00	48.019.559.750,20	19.412.552.951,50

PELAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1961			
	SALDOS DE 1960	DÉBITO	CRÉDITO	SALDOS PARA 1962
		REMETIDOS PELA CASA DA MOEDA	CORRESPONDIDOS PELAS REPARTIÇÕES FISCAIS	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
DELEGACIAS FISCAIS:				
Amazonas.....	107.658.500,00	487.450.000,00	112.707.916,00	482.400.584,00
Pará.....	35.565.100,00	78.712.900,00	18.605.000,00	95.675.000,00
Maranhão.....	6.118.000,00	59.977.000,00	44.519.730,00	1.575.270,00
Piauí.....	27.149.000,00	3.949.000,00	16.708.400,00	14.589.600,00
Ceará.....	1.155.226.880,00	510.785.600,00	518.750.750,00	1.127.261.750,00
Rio Grande do Norte.....	9.692.000,00	76.548.400,00	66.875.000,00	19.565.400,00
Paraíba.....	55.497.396,80	594.549.000,00	159.241.500,00	268.804.896,80
Pernambuco.....	980.112.580,00	5.555.535.500,00	705.700.000,00	5.829.946.080,00
Alagoas.....	40.105.000,00	240.009.000,00	158.130.000,00	141.984.000,00
Sergipe.....	63.889,60	8.020.000,00	—	8.083.889,60
Bahia.....	608.575.280,00	2.354.120.200,00	1.728.895.200,00	1.215.800.280,00
Espírito Santo.....	1.835.450,00	54.555.300,00	48.555.300,00	7.833.450,00
Rio de Janeiro.....	12.594.604,00	969.204.000,00	848.645.000,00	135.155.604,00
São Paulo.....	460.286.899,00	2.858.265.200,00	2.872.785.924,20	425.764.174,80
Paraná.....	175.086.400,00	809.218.100,00	915.252.500,00	69.052.000,00
Santa Catarina.....	22.387.712,00	480.448.000,00	452.850.000,00	69.985.712,00
Rio Grande do Sul.....	766.675.000,00	7.005.125.000,00	6.150.975.000,00	1.618.825.000,00
Minas Gerais.....	1.016.718.788,00	419.900.000,00	179.000.000,00	1.257.618.788,00
Goias.....	50.789.400,00	248.056.000,00	268.544.885,00	50.280.515,00
Mato Grosso.....	42.415,60	49.791.500,00	5.994.770,00	45.839.145,60
ALFÂNDEGAS:				
Rio de Janeiro.....	180.000,00	25.200.000,00	—	25.380.000,00
Santos.....	63.660.400,00	162.772.400,00	226.410.000,00	22.800,00
Corumbá.....	2.506,50	21.480.000,00	16.800.000,00	4.682.506,50
Parnaíba.....	9.539.600,00	202.500,00	—	9.742.100,00
Belém.....	788.625.000,00	2.173.890.000,00	2.459.548.000,00	502.965.000,00
RECEBEDORIAS				
Estado da Guanabara.....	390.666.000,00	10.266.415.800,00	8.419.811.000,00	2.257.270.800,00
São Paulo.....	959.562.500,00	19.790.250.000,00	18.255.801.500,00	2.516.011.000,00
Belo Horizonte.....	—	4.689.078.000,00	3.452.240.375,00	1.256.857.625,00
TOTAL.....	7.700.412.301,50	59.751.480.400,00	48.019.559.750,20	19.412.552.951,50

SELOS DA UNIÃO
Nas Repartições Fiscais
POR ESPÉCIES

ESPÉCIES	MOVIMENTO DE 1961										SALDOS PARA 1962					
	SALDOS DE 1960					DÉBITO						CRÉDITO				
	Cr\$	Remessa da Casa da Moeda	Trocados e encontrados a maior	Soma	Vendidos	Devolvidos	Trocados, encontrados a menor e indenizados	Soma	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Soma	Cr\$		
Adesivos.....	8.774.739.525,20	9.816.559.500,00	10.707.185,80	9.827.266.685,80	7.496.228.215,10	85.534.919,50	25.887.929,80	7.603.651.064,40	10.998.555.146,60							
Consumo Nacional.....	25.190.177.175,40	48.526.932.178,60	81.585.252,10	48.608.515.430,70	59.871.509.913,80	31.509.411,10	558.273.762,10	40.441.295.087,00	53.557.199.519,10							
Consumo Estrangeiro.....	321.826.260,60	58.924.270,70	10.581.002,50	49.305.275,20	31.188.404,10	12.395.839,60	55.718,50	43.619.962,20	327.511.571,60							
Penitenciários.....	163.957.489,40	55.100.000,00	121.450,80	55.221.450,80	10.237.005,10	166.462,00	23.225,50	10.426.690,40	188.752.249,80							
Vendas Mercantis.....	188.032.096,10	—	—	—	25.447.408,00	—	14.710,00	25.462.118,00	162.569.978,10							
Imigração.....	35.689.899,60	26.775.000,00	1.377,10	26.776.377,10	3.742.282,50	349.645,00	60,00	4.091.987,30	58.374.289,40							
Taxa Militar.....	25.575.807,90	2.500.000,00	11.216,70	2.511.216,70	2.833.375,50	4.725,00	260,00	2.838.358,50	25.246.666,50							
Pró-Fauna.....	72.959.219,70	22.140.000,00	—	22.140.000,00	2.911.301,60	9.059.131,00	5.761,40	11.976.194,00	83.123.025,70							
Taxa Judiciária.....	30.548.155,80	—	—	—	1.232.285,20	738,00	—	1.235.023,20	29.315.152,60							
Obrigações de Guerra.....	391.325,00	—	—	—	—	—	—	—	391.325,00							
Papel Selado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—							
Custas Judiciais.....	15.216.183,00	—	—	—	190.214,50	1.577,50	—	191.792,00	15.024.391,00							
Consulares.....	181.736.425,00	150,00	—	150,00	8.340.700,00	143.984.747,00	—	152.325.447,00	29.411.128,00							
Fórmulas Postais.....	2.441.218.335,20	3.327.062.505,00	266.154.244,80	5.593.196.749,80	2.679.338.554,20	—	24.068.867,80	2.703.407.222,00	3.331.007.861,00							
Pecuária.....	444.996.215,10	71.685.000,00	4.600,00	71.689.600,00	27.792.751,10	1.050.547,00	21.914,00	28.865.212,10	487.820.601,00							
Cartões de Carga.....	179.219.795,00	397.500.000,00	—	397.500.000,00	258.225.248,10	—	—	258.225.248,10	318.494.546,90							
TOTAL.....	58.066.281.904,00	62.265.178.604,50	368.744.329,80	62.635.922.934,10	50.419.217.454,40	282.057.742,70	586.532.208,90	51.287.607.406,00	49.412.597.432,10							

SELOS DA UNIAO
NAS REPARTIÇÕES FISCAIS

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1961										SAÍDO PARA 1962
	SALDOS DE 1960					CRÉDITO					
	Remessa da CASA DA MOEDA	Trocados e encontrados a maior	Soma	Vendidos	Devolvidos	Trocados, encon- trados a menor e indenizados	Soma	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
DELEGATIAS FISCAIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Amazonas	555.553.935,00	117.971.020,00	117.983.455,20	87.547.014,50	5.028,00	52.094,60	87.402.137,10	584.115.253,10			
Pará	1.567.195.582,30	2.716.973.000,00	2.716.973.000,00	1.244.052.630,30	6.065,20		1.244.118.699,50	2.840.049.682,80			
Maranhão	275.207.623,90	44.521.730,00	44.521.730,00	36.285.051,40			56.285.051,40	283.134.302,50			
Piauí	402.767.789,60	24.784.000,00	24.784.000,00	51.454.505,90		225,00	51.454.730,90	395.097.058,70			
Ceará	607.855.594,30	1.640.201.990,00	1.640.389.847,50	525.175.146,10			525.175.146,10	1.725.070.295,70			
Rio Grande do Norte	61.651.000,00	67.525.000,00	67.525.000,00	46.826.056,80	4.271,00		46.830.327,80	82.145.672,80			
Paraíba	205.620.079,80	569.442.600,00	569.442.600,00	104.655.500,20	1.210.895,50	29,00	105.846.475,70	467.216.204,10			
Pernambuco	2.552.458.761,80	5.979.529.688,00	5.979.529.708,40	5.455.657.251,60	65.175.649,10	479.914,29	5.529.292.824,90	4.802.195.645,50			
Alagoas	115.604.071,20	158.130.451,60	158.175.287,90	55.518.531,10	17.299.550,00	24.375,29	72.842.636,50	178.954.722,80			
Sergipe	548.826.451,20			45.204.884,20			45.204.884,20	505.621.567,00			
Pádua	2.538.256.661,20	1.807.270.200,00	1.807.270.200,00	1.726.141.145,90			1.726.141.145,90	2.619.385.715,50			
Espirito Santo	521.871.594,70	54.555.300,00	54.555.300,00	105.985.645,40	1.658.615,50		107.645.458,50	308.779.256,20			
Rio de Janeiro	1.137.026.555,50	978.096.525,20	989.776.892,50	810.459.555,70	2.557.575,50	70.251.015,70	885.227.924,90	1.245.575.502,90			
São Paulo	8.561.777.486,60	21.925.455.924,20	21.925.914.649,20	18.580.456.968,90	18.581.018,50	381.001.080,60	18.779.839.094,40	11.707.853.071,40			
Paraná	1.056.266.094,10	809.218.100,00	809.267.993,00	768.067.774,90		6.515,40	768.074.290,50	1.097.459.796,80			
Santa Catarina	465.685.156,40	452.850.089,60	452.850.089,60	265.132.553,90	6.717,80	5.085,00	265.144.556,70	621.790.909,50			
Rio Grande do Sul	5.353.607.219,00	6.640.125.000,00	6.640.125.000,00	5.301.303.130,60	2.553,50	0,10	5.301.305.464,20	4.672.424.754,80			
Minas Gerais	7.639.260.403,00	4.585.787.375,00	4.588.741.375,00	3.857.306.256,70	55.623,00	21.822.940,10	3.879.184.799,80	5.345.816.978,20			
Goiás	697.145.461,70	245.494.885,00	246.496.707,50	189.027.043,80	21.655.505,90	14.788,69	210.977.156,50	732.965.032,90			
Mato Grosso	1.017.449.544,80	66.591.500,00	66.594.195,70	99.474.676,70	2.917,00	75,50	99.477.669,20	984.365.871,50			
Delegacia do Tesouro em New York	181.756.425,00	150,00	150,00	8.540.700,00			152.525.447,00	29.111.128,00			
Allandega	75.153.721,10	25.200.000,00	25.200.000,00	11.553.692,83			11.553.692,83	88.789.028,50			
Recebimentos	2.115.126.978,20	10.267.817.570,70	10.355.017.022,80	10.576.513.371,83	12.615.659,49	88.625.828,91	10.677.151.869,10	1.792.995.149,00			
Departamento dos Correios e Telégrafos	2.441.218.553,20	5.327.062.505,00	5.593.196.749,80	2.679.358.554,20		4.008.807,80	2.705.407.222,00	3.751.007.891,00			
TOTAL	58.066.281.904,00	62.265.178.604,50	62.653.922.954,10	50.419.217.454,40	282.057.742,70	586.332.298,90	51.287.007.409,00	19.112.597.452,10			

SELOS DA UNIÃO

RESUMO GERAL

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS DE 1960	VARIÇÕES DE 1961		SALDOS PARA 1962
		PARA +	PARA -	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Adesivos.....	14.401.724.155,20	2.710.693.121,40	—	17.112.417.276,60
Consumo Nacional.....	49.102.572.521,40	21.922.609.495,50	—	71.025.182.014,90
Consumo Estrangeiro.....	1.270.055.510,60	—	6.637.189,00	1.263.418.321,60
Educação e Saúde.....	234.214.625,50	—	—	234.214.625,50
Penitenciários.....	244.879.489,40	88.694.760,40	—	333.574.249,80
Vendas Mercantis.....	289.372.096,10	—	25.462.118,00	263.909.978,10
Imigração.....	192.370.899,60	—	4.090.610,20	188.280.289,40
Taxa Militar.....	37.573.807,90	—	2.827.141,60	34.746.666,30
Pró-Fauna.....	82.252.619,70	37.478.806,00	—	119.731.425,70
Taxa Judiciária.....	50.593.155,80	49.715.976,80	—	80.309.132,60
Papel Selado.....	686.400,00	—	—	686.400,00
Obrigações de Guerra.....	391.325,00	—	—	391.325,00
Custas Judiciais.....	43.791.183,00	708.208,00	—	44.499.391,00
Consulares.....	185.036.425,00	—	152.325.297,00	32.711.128,00
Fórmulas Postais.....	2.577.143.333,20	1.151.514.527,80	—	3.728.637.861,00
Pecuária.....	594.576.213,10	1.033.139.387,90	—	1.627.715.601,00
Cartões de Carga.....	466.969.795,00	50.774.751,90	—	517.744.546,90
TOTAL.....	69.754.203.555,50	27.045.329.033,70	191.342.355,80	96.608.190.233,40
Casa da Moeda.....	23.987.509.350,00	3.795.530.500,00	—	27.783.039.850,00
Em Trânsito.....	7.700.412.301,50	11.712.140.649,80	—	19.412.552.951,30
Repartições Fiscais.....	38.066.281.904,00	11.346.315.528,10	—	49.412.597.432,10
TOTAL.....	69.754.203.555,50	26.853.985.677,90	—	96.608.190.233,40

EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM GARANTIA DO TESOUREIRO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-12-1960		MOVIMENTO DE 1961		SALDOS EM 31-12-1961	
	DEVEDORES	CREDORES	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDORES	CREDORES
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
BANCO DO BRASIL S A						
Administração do Porto do Rio de Janeiro - Estação Ev- purgo.....	46.538.662,10	—	—	46.538.662,10	—	—
Banco Nacional do Comércio S/A - Porto Alegre.....	500.000,00	—	—	500.000,00	—	—
Estado do Amazonas.....	9.700.518,70	—	597.435,20	—	10.297.973,90	—
Estrada de Ferro Central do Brasil - EAUT 4044.....	96.759.258,10	—	6.969.564,10	—	103.728.822,20	—
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil - Contrato "A".....	11.095.599,70	—	785.547,90	785.547,90	11.095.599,70	—
Lóide Brasileiro - EAUT 4214.....	124.252.364,90	—	8.949.891,00	—	133.202.255,90	—
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO						
Estado de Santa Catarina.....	20.000.000,00	—	—	—	20.000.000,00	—
EXPORT IMPORT BANK OF WASHINGTON						
Companhia Siderúrgica Nacional.....	606.928.500,00	—	—	—	606.928.500,00	—
BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DE- SENVOLVIMENTO						
Brazilian Traction Light and Power Co. Ltd.....	1.247.863.724,00	—	—	—	1.247.863.724,00	—
Companhia Hidroelétrica do São Francisco.....	254.760.054,20	—	—	—	254.760.054,20	—
Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (75 -BR).....	16.373.400,00	—	—	16.373.400,00	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil - BR 92.....	206.775.340,00	—	—	20.156.220,00	186.619.120,00	—
Estrada de Ferro Central do Brasil - BR 65.....	140.877.080,00	—	—	19.403.420,00	121.473.660,00	—
TOTAL.....	2.782.424.531,70	—	17.302.428,20	103.757.251,00	2.695.969.709,90	—

TERCEIRA PARTE

DADOS RETROSPECTIVOS



ATIVO PERMANENTE

Bens da União

TOTAIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	309.143.196,00	309.764.332,40	309.618.538,70	309.846.147,60	311.011.619,10	100	100	100	100	101
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	3.521.722.894,50	3.523.674.255,20	3.524.182.255,20	3.579.910.111,20	3.529.592.753,20	100	100	100	102	100
Agricultura.....	783.265.194,40	869.957.311,40	801.451.342,30	801.133.816,80	876.912.353,10	100	111	110	103	112
Educação e Cultura.....	2.657.034.184,10	1.869.618.564,70	1.317.790.761,76	1.923.825.113,80	1.929.615.356,80	100	91	95	93	94
Fazenda.....	3.312.137.262,00	3.419.248.644,70	3.433.769.268,50	3.675.625.547,00	3.818.553.139,90	100	103	101	111	115
Guerra.....	1.310.233.683,70	1.285.841.483,70	1.285.811.483,70	3.470.766.177,10	3.482.736.115,00	100	108	88	265	266
Justiça e Negócios Interiores.....	1.120.219.857,30	1.213.893.347,00	1.255.003.154,50	1.351.821.900,20	1.438.387.612,20	100	108	112	127	128
Marinha.....	2.022.790.771,80	2.030.272.314,00	2.030.351.789,50	2.018.673.689,50	2.063.011.012,80	100	100	100	101	102
Relações Exteriores.....	117.047.309,90	123.659.656,20	126.694.013,50	149.624.884,80	179.329.879,10	100	106	116	128	145
Saúde.....	10.672.109,60	63.322.109,60	69.282.753,20	69.182.753,20	69.282.753,20	100	593	649	649	649
Trabalho e Previdência Social (1).....	192.970.219,30	192.014.426,10	186.730.615,00	189.859.121,80	192.751.591,00	100	100	97	98	100
Viação e Obras Públicas.....	2.858.320.657,00	2.987.294.563,30	2.632.427.176,00	2.085.551.417,30	3.183.112.215,50	100	105	92	91	111
ADMINISTRAÇÃO DECENTRALIZADAS.....	177.464.514.402,40	218.898.850.469,10	—	—	—	100	123	—	—	—
TOTAL.....	195.080.011.142,60	230.787.321.360,40	17.643.143.184,80	20.261.883.715,30	21.065.210.561,60	100	121	9	11	11

NOTA: (1) A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social. (Art.º 10, da Lei n.º 3.782 de 22-7-1960.

BENS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MINISTÉRIOS:										
Agricultura.....	461.053.197,40	402.093.197,40	462.094.197,40	462.091.709,50	462.091.709,50	100	100	100	100	100
Educação e Cultura.....	1.241.470.148,10	1.129.067.883,20	1.177.240.083,20	1.183.284.432,30	1.188.781.432,30	100	91	95	95	96
Fazenda.....	15.106.395,20	15.262.897,60	15.429.823,00	10.789.759,60	17.116.835,30	100	101	102	111	113
Justiça e Negócios Interiores.....	875.000,00	875.000,00	875.000,00	218.159,70	218.159,70	100	100	100	25	25
TOTAL.....	1.718.570.740,70	1.607.298.978,20	1.055.639.104,20	1.062.384.061,10	1.068.211.136,80	100	94	96	97	97

BENS IMÓVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	299.800.780,00	300.400.780,00	300.100.780,00	300.160.780,00	300.160.780,00	100	100	100	100	100
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agricultura.....	59.436.274,10	62.215.221,10	01.778.663,60	55.291.353,60	61.740.663,60	100	105	104	93	104
Educação e Cultura.....	516.752.246,70	441.144.892,20	441.144.892,20	441.144.892,20	441.144.892,20	100	85	85	85	85
Fazenda.....	3.032.491.097,70	3.159.289.934,90	3.175.357.815,10	3.352.909.402,30	3.360.653.012,80	100	104	105	111	111
Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores.....	503.606.351,80	517.707.351,80	517.707.351,80	517.707.351,80	517.784.851,80	100	103	103	103	103
Marinha.....	943.139.152,70	950.620.094,90	951.300.170,40	969.022.070,40	909.022.070,40	100	101	101	103	103
Relações Exteriores.....	80.574.738,60	80.574.738,60	80.574.738,60	80.574.738,60	81.324.738,60	100	100	100	100	101
Saúde.....	10.672.109,60	63.322.109,60	69.282.753,20	69.282.753,20	69.282.753,20	100	593	649	649	649
Trabalho e Previdência Social (1).....	177.370.766,70	175.615.766,70	174.002.545,70	174.002.545,70	174.002.545,70	100	99	98	98	98
Viação e Obras Públicas.....	453.450.328,00	488.187.897,50	53.053.757,50	54.793.614,00	39.442.520,80	100	108	12	12	9
TOTAL.....	6.077.293.845,90	6.239.079.390,30	5.824.963.468,10	6.014.940.501,80	6.014.564.835,10	100	103	96	99	99

NOTAS: (1) A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social. (Art.º 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.

BENS DA UNIÃO

BENS MÓVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	9.342.416,60	9.363.552,40	9.457.758,70	9.685.367,60	10.883.839,10	100	100	101	104	117
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	196.310.725,00	196.310.725,00	196.310.725,00	196.310.725,00	196.310.725,00	100	100	100	100	100
Agricultura.....	20.920.009,40	20.920.009,40	20.920.009,40	20.920.009,40	21.467.490,30	100	100	100	100	103
Educação e Cultura.....	12.015.317,60	12.015.317,60	12.015.317,60	12.015.317,60	12.295.560,60	100	100	100	100	102
Fazenda.....	44.698.819,40	57.041.536,80	39.550.277,10	41.746.652,10	192.911.732,40	100	128	88	93	432
Guerira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores.....	58.722.687,20	94.396.933,80	119.567.848,40	126.796.846,70	86.948.164,60	100	161	204	216	148
Marinha.....	28.351.269,80	28.351.269,80	28.351.269,80	28.351.269,80	28.351.269,80	100	100	100	100	100
Relações Exteriores.....	36.472.571,30	43.084.917,60	55.519.354,90	69.050.145,20	88.805.140,80	100	118	152	189	243
Trabalho, e Previdência Social (1).....	15.599.452,60	16.398.659,40	12.728.069,30	15.836.579,10	18.749.045,30	100	105	82	102	120
Viação e Obras Públicas.....	4.251.913,90	4.251.913,90	4.251.913,90	4.251.913,90	4.251.913,90	100	100	100	100	100
TOTAL.....	426.685.182,80	482.134.835,70	498.672.544,10	524.964.826,40	660.974.881,80	100	113	117	123	155

NOTA: (1) A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social. (Art.º 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960.

BENS DE NATUREZA AGRÍCOLA

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
MINISTÉRIOS:										
Agricultura.....	227.977.605,30	310.010.775,30	301.940.363,70	306.403.989,70	316.888.381,80	100	136	132	134	139
Justiça e Negócios Interiores.....	20.627.280,00	20.627.280,00	20.627.280,00	20.627.280,00	20.627.280,00	100	100	100	100	100
Viação e Obras Públicas.....	12.940.709,60	12.355.679,10	12.355.679,10	12.355.679,10	12.355.679,10	100	95	95	95	95
TOTAL.....	261.545.594,90	342.993.734,40	334.923.322,80	339.386.948,80	349.871.340,90	100	131	128	130	134

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
MINISTÉRIOS:										
Agricultura.....	13.818.108,20	14.718.108,20	14.718.108,20	14.718.108,20	14.718.108,20	100	107	107	107	107
Educação e Cultura.....	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	100	100	100	100	100
Fazenda.....	219.780.949,70	187.654.275,40	203.431.352,70	264.119.733,00	247.872.359,10	100	85	93	120	113
Justiça e Negócios Interiores.....	181.282.731,30	192.055.472,50	204.527.493,70	204.108.533,90	303.533.680,90	100	106	113	113	167
Viação e Obras Públicas.....	2.387.677.705,50	2.482.409.012,80	2.562.165.775,50	2.614.153.210,30	3.127.392.126,10	100	104	107	109	131
TOTAL.....	3.089.949.966,40	3.164.227.340,60	3.272.233.201,80	3.384.490.057,10	3.980.906.746,00	100	102	106	110	129

BENS DA UNIÃO
BENS DE DEFESA NACIONAL

MINISTÉRIOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Aeronáutica.....	3 325 412.169,59	3 327 363.531,20	3 327 871 530,20	3 328 338 065,69	3.333.232.028,20	100	100	100	100	100
Guerra.....	1 310 233 083,70	1 285 841.483,70	1 285 811 483,70	3 470 706 177,10	3.482.536.445,00	100	98	98	265	264
Justiça e Negócios Interiores.....	355.105 837,00	388 231.308,00	391 698 180,60	485 363.728,10	509.275 475,20	100	109	110	137	143
Marinha.....	1.051.300.349,30	1 051 300.349,30	1 051 300.349,30	1 051 300.349,30	1.065 667 672,60	100	100	100	100	101
TOTAL.....	6.042.051.499,59	6 052 736.672,10	6.056 711 543,80	8 335 708 320,10	8.390 711.021,00	100	100	100	138	139

ATIVO PERMANENTE
VALORES DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ações e Títulos de Crédito.....	42.548.957.598,90	79.493.101.668,60	45.126.487.698,90	49.288.484.589,40	49.288.484.589,40	100	187	106	116	116
Caixa de Diferentes Valores.....	197.208.682,80	226.382.825,50	225.857.864,50	322.594.170,80	290.681.964,10	100	115	115	164	147
Ouro em Depósito.....	6.533.831.870,40	6.557.936.589,10	6.583.802.986,20	5.853.876.959,20	6.128.224.984,80	100	100	101	90	94
Valores de Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos.....	185.768.500,00	185.768.500,00	185.768.500,00	185.768.500,00	185.771.500,00	100	100	100	100	100
Bancos e Correspondentes (Em Títulos).....	58.946.463,00	55.475.036,10	52.901.468,20	53.281.033,30	53.823.934,40	100	94	90	90	91
Títulos Adquiridos com Recursos da Garantia de Fardamento.....	253.000,00	253.000,00	253.000,00	253.000,00	253.000,00	100	100	100	100	100
Estados e Municípios — C/Emissão de Títulos Externos.....	15.775.042,40	12.079.742,20	8.505.741,70	6.448.676,90	—	100	77	54	41	—
Estados e Municípios — C/Emissão de Títulos Externos em Francos.....	4.122.050,50	3.875.005,40	3.834.484,50	3.803.645,30	3.718.858,20	100	94	93	92	90
Estados e Municípios — C/Opção de Títulos Externos.....	29.436.848,90	13.832.049,10	—	—	—	100	47	—	—	—
Instituto do Café — C/Opção de Títulos Externos.....	9.834.667,50	4.224.889,70	—	—	—	100	43	—	—	—
Banco do Estado de São Paulo — C/Opção de Títulos Externos.....	947.112,00	90.667,60	—	—	—	100	10	—	—	—
TOTAL.....	49.585.081.836,40	86.553.019.973,30	52.187.411.744,00	55.714.510.574,90	55.950.958.830,90	100	175	105	112	113

VALORES PERTENCENTES À UNIÃO

AÇÕES E TÍTULOS DE CRÉDITO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ações do Banco do Brasil S. A.	111.464.000,00	111.464.000,00	111.464.000,00	334.392.000,00	334.392.000,00	100	100	100	300	300
Ações do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	421.272.441,40	421.272.441,40	421.272.441,40	3.232.035.557,50	3.232.035.557,50	100	100	100	767	767
Ações do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	555.449.557,50	555.449.557,50	555.449.557,50	555.449.557,50	555.449.557,50	100	100	100	100	100
Ações do Banco de Crédito da Amazônia S/A	89.772.000,00	89.772.000,00	89.772.000,00	89.772.000,00	89.772.000,00	100	100	100	100	100
Ações da Cia. Hidro-Elétrica do São Francisco	600.000.000,00	600.000.000,00	600.000.000,00	600.000.000,00	600.000.000,00	100	100	100	100	100
Ações do Banco Nacional de Crédito Cooperativo	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	100	100	100	100	100
Ações da Cia. Nacional de Alcalis	509.973.000,00	509.973.000,00	869.973.000,00	869.973.000,00	869.973.000,00	100	100	171	171	170
Ações da Cia. Siderúrgica Nacional	1.265.921.800,00	1.265.921.800,00	1.526.561.800,00	2.514.842.600,00	2.514.842.600,00	100	100	121	199	199
Ações da Cia. Vale do Rio Doce	2.214.640.000,00	2.214.640.000,00	2.214.640.000,00	2.214.640.000,00	2.214.640.000,00	100	100	100	100	100
Ações da Fábrica Nacional de Motores S. A.	796.312.000,00	796.312.000,00	1.144.698.400,00	1.144.698.400,00	1.144.698.400,00	100	100	144	144	144
Ações da União Sorocabana Itaúna	648.200,00	648.200,00	648.200,00	648.200,00	648.200,00	100	100	100	100	100
Obrigações da S. Paulo Northern Railroad Co.	19.633.320,00	19.633.320,00	19.633.320,00	19.633.320,00	19.633.320,00	100	100	100	100	100
Ações da Cia. Nacional de Seguro Agrícola	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	50.000.000,00	30.000.000,00	100	100	100	100	100
Ações do Banco do Nordeste	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	100	100	100	100	100
Apólices do Empréstimo Mineiro de Consolidação	3.360.600,00	3.360.600,00	3.360.600,00	3.360.600,00	3.360.600,00	100	100	100	100	100
Apólices do Estado de Minas Gerais	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	100	100	100	100	100
Apólices do Estado do Piauí	280.800,00	280.800,00	280.800,00	280.800,00	280.800,00	100	100	100	100	100
Apólices do Estado do Rio de Janeiro	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	100	100	100	100	100
Apólices do Estado de Sergipe	773.900,00	773.900,00	773.900,00	773.900,00	773.900,00	100	100	100	100	100
Debêntures da Cia. Vale do Rio Doce	4.864.530,50	4.864.530,50	4.864.530,50	4.864.530,50	864.530,50	100	100	100	100	100
Partes Beneficiárias da Cia. Siderúrgica Nacional	1.250.000.000,00	1.247.000.000,00	1.247.000.000,00	1.022.000.000,00	1.022.000.000,00	100	100	100	82	82
Quota do Fundo Monetário Internacional	2.775.000.000,00	2.775.000.000,00	2.775.000.000,00	2.775.000.000,00	2.775.000.000,00	100	100	100	100	100
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	100	100	100	100	100
Valores e outros objetos	5.541.019,20	5.541.019,20	5.541.019,20	5.541.019,20	5.541.019,20	100	100	100	100	100
Petróleo Brasileiro S. A. "Petrobrás"	5.409.727.200,00	7.490.770.000,00	7.490.770.000,00	7.490.770.000,00	7.490.770.000,00	100	138	138	138	138
Réde Ferroviária Federal S. A.	59.960.000.000,00	59.960.000.000,00	60.450.000.000,00	60.450.000.000,00	60.450.000.000,00	100	100	101	101	101
Partes Beneficiárias da Cia. Hidro-Elétrica do São Francisco	675.000.000,00	675.000.000,00	675.000.000,00	675.000.000,00	675.000.000,00	100	100	100	100	100
Ações da Cia. Urbanizadora da Nova Capital	—	320.000.000,00	320.000.000,00	320.000.000,00	320.000.000,00	—	100	100	100	100
Ações da Corporação Financeira Internacional	—	21.515.500,00	21.515.500,00	21.515.500,00	21.515.500,00	—	100	100	100	100
TOTAL	77.073.543.368,60	79.493.101.668,60	80.952.128.068,60	84.749.099.984,70	4.749.099.984,70	100	103	105	110	110

OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

MOVIMENTO NOS EXERCÍCIOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
AQUISIÇÕES:										
Janeiro	39.763,50	—	1.904.629,60	2.096.119,20	272.781,00	100	—	4.763	5.240	683
Fevereiro	1.167.041,00	100.504,00	1.836.439,20	2.267.078,80	4.234.723,70	100	9	157	194	363
Março	1.085.169,30	715,50	3.531.879,20	2.362.715,20	127.107,40	100	0	325	217	12
Abril	52.927,80	7.643.549,20	1.950.890,60	2.071.724,80	1.877.159,40	100	14.423	3.681	3.909	3.542
Maior	1.523.026,90	2.404.055,10	1.799.518,80	2.143.955,90	2.223.493,10	100	158	118	141	146
Junho	—	2.028.734,70	922.453,20	2.151.129,20	91.474.761,00	—	100	45	106	4.508
Julho	1.307.660,60	2.061.281,00	3.921.632,10	1.793.416,80	33.445.311,80	100	158	300	137	2.557
Agosto	96.725,80	1.706.065,70	1.909.995,30	2.140.044,20	45.244.497,40	100	1.759	1.969	2.206	46.643
Setembro	108.642,40	9,70	2.052.439,50	434.339,50	37.328.877,70	100	0	1.883	398	34.247
Outubro	1.474.181,20	4.188.593,40	1.958.807,60	—	39.757.345,40	100	284	133	—	2.697
Novembro	89.717,30	2.038.284,60	1.919.050,30	4.199.082,90	40.009.711,20	100	2.264	2.132	4.666	44.456
Dezembro	83.103,90	1.932.835,80	2.158.661,90	4.232.752,90	51.034.175,20	100	2.329	2.601	5.100	61.487
TOTAL DE AQUISIÇÕES	7.030.959,70	24.104.718,70	25.866.397,10	25.892.359,40	347.029.944,30	100	343	368	368	4.936
Despesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juros pagos ao Banco do Brasil	2.152.397,70	114.201,50	825.855,39	142.095,20	7.652.525,40	100	5	38	7	356
CUSTO TOTAL	9.183.357,40	24.218.920,20	26.692.252,40	26.034.454,60	354.682.469,70	100	264	291	284	3.862

ATIVO FINANCEIRO

REALIZÁVEL

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Produto de Operações da Lei n.º 1.506/51		301.150.944,30	511.888.375,30	436.248.933,90	1.559.954.921,00	100	170	145	518	
Bancos e Correspondentes (Em Espécie)	64.053.695.669,30	83.050.000.214,70	62.600.591.13,00	126.313.561.063,30	219.707.326.452,70	100	130	98	197	340
Banco do Brasil — C/Plano S.A.L.T.E.	3.753.523,20	19.531.743,20				100	5,9			
Material em Estoque	1.355.763,60	1.089.421,10	853.077,20	769.139,30	740.776,50	100	80	63	57	55
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar	1.744.720.931,50	1.591.139.322,50	1.710.140.146,10	1.934.199.697,10	3.277.778.300,10	100	91	98	112	188
Diversos Responsáveis — C/Plano S.A.L.T.E.	499.500,00	499.500,00	499.500,00	499.500,00	499.500,00	100	100	100	100	100
Devedores em Contas Correntes	16.148.254,40	15.452.902,20	15.132.902,20	15.432.902,20	15.432.902,20	100	96	96	96	96
Devedores por Encomendas as Repartições Industriais	48.185.584,90	50.533.214,60	76.359.077,40	89.941.528,20	208.522.917,30	100	105	158	187	432
Devedores por Multas e Indenizações	12.966.892,30	13.686.729,00	22.909.662,20	25.919.811,80	28.919.919,20	100	105	177	200	223
Devedores por Serviços Telegráficos	5.609,20	5.609,20	5.609,20	5.609,20	5.609,20	100	100	100	100	100
Devedores por Transportes										
Dívida Ativa	999.172.968,50	1.978.081.201,40	2.276.419.728,50	2.647.013.186,00	3.367.509.951,30	100	198	228	265	337
Dívida dos Estados e Municípios	12.351.248.216,20	15.673.926.011,50	18.675.537.677,00	18.689.991.500,10	28.133.766.498,70	100	127	151	151	228
Consignações a Descontar	720,00	3.544,90	3.541,90	3.921,90	200,00	100	100	100	100	0
Devedores por Empréstimos	1.151.024.012,80	2.263.687.662,60	10.756.819.868,80	31.677.512.738,30	47.728.710.178,20	100	197	935	3.013	1.117
Devedores por Aquisição de Próprios da União	421.176,60	499.920,00	475.688,80	448.013,10	2.921.471,50	100	119	113	196	691
Estados e Municípios — C/Empréstimos Externos	1.190.102.283,80	1.499.806.803,30	2.315.305.535,70	2.791.033.607,40	3.078.999.631,30	100	126	195	235	259
Banco do Estado de São Paulo — C/Empréstimos Externos	5.618.166,90	7.710.378,10	7.531.230,90	7.319.276,50	6.891.235,50	100	137	131	131	123
Instituto do Café — C/Empréstimos Externos	46.010.627,20	131.212.142,20	13.002.521,20	52.252.921,20	33.510.401,10	100	285	31	111	79
Dividendos a Receber	231.035.651,50	231.035.654,50	170.107.924,50	170.107.924,50	170.107.924,50	100	100	71	71	71
Ações a Títulos de Crédito	34.524.585.769,70	34.627.628.539,70	35.825.600.369,70	35.460.615.395,30	35.100.615.395,30	100	100	101	101	103
TOTAL	116.380.601.701,70	111.456.801.833,00	135.099.610.926,30	223.310.186.399,50	312.815.333.221,30	100	122	116	192	295

DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO

DÉBITOS NAS REPARTIÇÕES PAGADORAS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Aeronáutica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Educação e Cultura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fazenda:										
Recebedoria do Estado da Guanabara (1)	132.150,70	213.469,50	190.786,00	163.810,60	2.637.268,70	100	161	145	121	1.998
Alfandega do Rio de Janeiro (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Casa da Moeda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tesouro Nacional	216.569,60	213.994,20	212.446,50	211.716,50	211.746,50	100	99	98	98	98
Guerra	48.313,40	48.313,40	48.313,40	48.313,40	48.313,40	100	100	100	100	100
Justiça e Negócios Interiores:										
Departamento de Imprensa Nacional	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marinha	24.142,90	24.142,90	24.142,90	24.142,90	24.142,90	100	100	100	100	100
Viação e Obras Públicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara (2)										
Departamento Estadual de Segurança Pública	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polícia Militar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	421.176,60	499.920,00	475.688,80	448.013,10	2.921.471,50	100	119	113	196	691

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

(2) — Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960).

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	31.565.647,00	31.565.647,00	31.565.647,00	31.565.647,00	31.565.647,00	100	100	100	100	100
Caixa de Construção de Casa do Ministério da Guerra.....	6.671.853,40	6.483.177,10	6.342.056,00	6.075.240,20	6.009.961,00	100	97	95	91	90
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Companhias:										
Brasileira de Produtos Químicos.....	9.588.384,30	10.172.316,90	10.791.811,00	11.449.032,30	12.146.278,40	100	106	113	119	127
Eletro Metalúrgica Brasileira.....	35.155.889,10	37.296.882,80	39.568.263,00	41.977.970,20	44.534.428,60	100	106	113	119	127
Indústria e Viação de Pirapora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas de Carvão de Jacuí.....	49.354.585,10	52.360.279,40	55.549.020,40	58.931.955,70	62.520.911,90	100	106	113	119	127
Norte Paulista de Combustíveis.....	1.956.118,80	2.075.246,50	2.201.629,00	2.335.708,20	2.477.952,90	100	106	113	119	127
Fluminense Foot-Ball Club.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Genuino d'Almeida e Cia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Governo da República do Paraguai.....	112.654.777,00	112.654.777,00	112.654.777,00	112.654.777,00	112.654.777,00	100	100	100	100	100
Navegação Aérea Brasileira.....	62.124.989,70	65.908.462,40	69.922.287,80	74.180.555,10	78.698.151,00	100	106	113	119	127
Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.....	11.321.030,60	11.321.030,60	11.321.060,30	11.321.030,60	11.321.030,60	100	100	100	100	100
Rodrigues Borges Cia. Ltda. e Outros.....	1.954.937,00	2.073.992,70	2.200.298,90	2.334.297,10	2.476.455,80	100	106	113	119	127
Sociedade de Mineração Morro do Fraga.....	4.642.486,60	4.925.214,00	5.225.159,50	5.543.371,70	5.880.963,10	100	106	113	119	127
The Great Western Of Brasil- Railway Co.....	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	100	100	100	100	100
The Leopoldina Railway Co. Ltda.....	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	100	100	100	100	100
Comissão de Constituição da Refinaria Nacional do Petróleo S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cooperativa Central dos Produtores do Leite Ltda.....	13.253.553,70	14.060.695,10	14.916.991,40	15.825.436,10	16.789.205,20	100	106	113	119	127
Empresa Sertaneja Agro-Pastoril S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituto Nacional do Sal.....	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	100	100	100	100	100
Clube Militar — Carteira Hipotecaria.....	700.000.000,00	800.000.000,00	930.000.000,00	950.000.000,00	950.000.000,00	100	114	113	136	136
Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro.....	11.113.342,90	11.796.145,50	12.508.165,40	13.269.912,70	14.078.050,40	100	106	113	119	127
Comissão Construtora da Fábrica Nacional de Motores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Agricultura — E.P.P. 4226, de 11-8-52.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVA-CAP).....	—	1.001.333.328,00	9.352.386.264,20	30.940.411.336,80	46.277.889.897,70	—	100	934	3.090	4.622
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, c/av. 110 de 16-3-60.....	—	—	—	800.000.000,00	—	—	—	—	100	—
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, c/av. 225 de 9-5-60.....	—	—	—	500.000.000,00	—	—	—	—	100	—
Departamento de Estradas de Rodagem, C/av. 458 de 16-8-60.....	—	—	—	500.000.000,00	—	—	—	—	100	—
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, c/av. 604 de 16-8-60.....	—	—	—	500.000.000,00	—	—	—	—	100	—
TOTAL.....	1.151.024.062,80	2.263.687.662,60	10.756.819.868,80	34.677.542.738,30	47.728.710.178,20	100	197	935	3.013	4.147

DIVERSOS RESPONSÁVEIS - C/DÉBITOS A INDENIZAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
Delegacias:										
Amazonas.....	5.116.306,00	5.628.838,00	6.919.431,80	7.093.802,20	7.687.035,10	100	110	135	139	150
Pará.....	5.224.436,30	5.744.992,20	5.398.571,50	7.720.683,00	13.395.302,00	100	110	103	118	256
Maranhão.....	3.610.954,40	3.850.611,70	7.168.202,80	7.261.198,50	8.556.127,90	100	107	199	201	237
Piauí.....	8.498.657,10	9.113.151,60	11.409.010,00	13.708.878,00	15.950.738,10	100	107	131	161	188
Ceará.....	6.775.197,90	7.132.058,60	7.104.611,20	7.284.483,70	8.105.812,30	100	105	105	108	120
Rio Grande do Norte.....	16.507.179,10	16.812.167,10	25.865.811,30	25.997.929,60	27.212.063,00	100	102	157	157	165
Paraíba.....	2.278.937,20	3.203.638,90	3.358.278,30	3.163.453,80	2.936.200,50	100	111	117	139	129
Pernambuco.....	10.845.224,90	10.948.273,90	10.678.997,50	11.851.420,00	11.627.926,70	100	101	98	109	107
Alagoas.....	2.457.564,10	2.472.198,30	3.218.509,20	2.953.119,60	3.062.765,20	100	101	131	120	125
Sergipe.....	351.767,40	414.392,30	471.811,70	566.121,80	622.699,30	100	117	133	159	175
Bahia.....	37.506.295,00	33.240.193,80	46.430.998,00	59.613.386,80	59.601.731,10	100	89	121	159	159
Espírito Santo.....	461.275,00	473.339,20	649.805,20	1.510.732,30	1.114.593,20	100	103	111	334	212
Rio de Janeiro.....	4.305.035,00	4.211.410,10	4.052.820,00	4.258.738,40	4.302.763,90	100	98	91	99	100
São Paulo.....	51.763.663,90	96.900.573,70	112.400.007,80	172.362.802,30	213.526.259,30	100	187	275	333	170
Paraná.....	2.353.019,50	2.684.481,10	3.486.498,20	2.994.651,00	2.975.253,70	100	114	148	127	126
Santa Catarina.....	32.040.040,40	2.118.031,40	5.368.057,20	7.245.692,50	3.600.605,10	100	7	17	23	11
Rio Grande do Sul.....	8.916.616,60	18.615.208,70	22.513.952,70	45.350.957,50	41.040.731,50	100	209	252	509	191
Minas Gerais.....	8.322.086,40	18.644.985,50	20.887.512,40	21.325.184,60	19.702.238,70	100	224	251	256	237
Goiás.....	2.761.433,90	3.234.925,80	3.648.486,80	5.243.058,70	5.538.039,90	100	117	132	190	201
Mato Grosso.....	5.819.801,50	6.638.430,50	3.800.498,10	8.552.287,50	7.390.197,10	100	111	65	147	127
New York.....	532.865,00	394.546,50	24.164.945,40	67.720.251,10	43.277.096,10	100	74	4.534	12.705	8.120
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agricultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Educação e Cultura.....	28.820,70	28.820,70	28.820,70	52.820,70	24.000,00	100	100	100	183	88
Fazenda:										
Tesouro Nacional.....	1.520.297.563,70	1.330.272.103,40	1.346.112.328,80	1.459.637.474,90	2.735.346.463,90	100	88	89	96	180
Viação e Obras Públicas.....	48.880,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	7.900.260,10	8.331.937,50	5.002.176,50	5.527.863,60	8.181.662,80	100	105	63	70	104
TOTAL.....	1.744.720.931,50	1.591.139.322,50	1.710.140.146,10	1.949.119.697,10	3.277.778.336,70	100	91	98	112	188

DÍVIDA ATIVA

DEMONSTRAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES ARRECADADORAS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
DELEGACIAS FISCAIS:										
Amazonas	14.578.715,50	15.491.362,60	19.458.329,10	22.232.858,90	3.057.828,70	100	106	133	153	220
Pará	58.711.864,10	109.363.928,10	115.402.738,30	124.745.074,20	91.405.351,10	100	186	197	212	156
Maranhão	7.291.919,70	13.923.958,10	18.373.891,20	23.501.428,10	35.407.406,20	100	191	252	322	486
Piauí	2.700.871,00	3.112.850,90	3.663.282,00	8.248.906,70	13.928.317,00	100	115	136	305	516
Ceará	43.739.576,70	52.922.467,00	57.490.224,00	63.413.201,70	124.941.096,90	100	121	133	145	286
Rio Grande do Norte	2.209.272,70	2.209.272,70	2.209.272,70	22.004.453,40	16.965.486,70	100	100	100	996	768
Paraíba	21.635.204,90	25.940.437,20	27.274.569,60	44.971.364,40	61.966.235,40	100	120	126	208	286
Pernambuco	54.415.506,10	53.813.420,70	70.473.128,10	50.075.837,90	149.997.136,80	100	99	130	92	276
Alagoas	8.811.355,60	11.488.355,90	11.098.218,60	13.624.695,90	24.309.016,30	100	130	126	155	276
Sergipe	4.200.547,50	4.757.430,50	7.466.784,40	9.036.462,60	9.036.462,60	100	113	178	215	215
Bahia	65.144.584,10	62.551.117,30	78.225.517,00	91.527.205,70	80.200.225,70	100	96	120	140	123
Espírito Santo	24.129.114,70	29.445.560,80	32.530.239,20	44.600.399,50	66.352.715,20	100	122	135	185	275
Rio de Janeiro	140.516,40	59.229.470,70	59.229.470,70	59.229.470,70	59.229.470,70	100	42.006	42.006	42.006	42.006
São Paulo	17.863.773,60	17.863.773,60	17.863.773,60	17.863.773,60	17.863.773,60	100	100	100	100	100
Paraná	34.904.244,10	34.904.244,10	109.330.860,70	109.330.860,70	109.330.860,70	100	100	313	313	313
Santa Catarina	2.433.069,00	2.433.069,00	2.433.069,00	36.519.103,40	40.849.755,00	100	100	100	1501	1679
Rio Grande do Sul	15.269.270,40	143.792.228,30	143.792.228,30	143.792.228,30	143.792.228,30	100	942	942	942	942
Minas Gerais	31.011.894,00	31.011.894,00	31.011.894,00	31.011.894,00	255.062.272,80	100	100	100	100	822
Goiás	20.423.185,70	23.316.381,50	25.892.087,70	41.595.244,80	129.203.185,00	100	114	127	204	633
Mato Grosso	12.981.275,00	12.960.156,70	13.810.252,10	15.182.186,80	24.343.252,40	100	100	106	117	188
MINISTÉRIOS:										
Educação e Cultura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fazenda:										
Divisão do Imposto de Renda	330.906.512,10	803.533.557,20	959.493.058,80	1.134.507.649,70	1.325.783.707,40	100	243	290	343	401
Recebedoria do Estado da Guanabara (1) ..	225.670.693,90	464.016.266,90	469.376.538,50	539.999.185,00	555.573.467,00	100	206	208	239	246
TOTAL	999.172.968,50	1.978.081.204,40	2.276.449.728,50	2.647.013.486,90	3.367.599.951,50	100	198	228	265	337

NOTA: (1) — O Antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-1957).

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
GOVERNOS:										
Amazonas	65.620.237,70	65.620.237,70	65.620.237,70	65.620.237,70	65.620.237,70	100	100	100	100	100
Pará	46.057.141,30	46.057.141,30	46.057.141,30	46.057.141,30	46.057.141,30	100	100	100	100	100
Maranhão	30.120.000,00	30.120.000,00	30.120.000,00	30.120.000,00	30.120.000,00	100	100	100	100	100
Piauí	309.032,80	309.032,80	309.032,80	309.032,80	50.309.032,80	100	107	109	100	16.281
Ceará	166.102.645,90	166.102.645,90	166.102.645,90	166.102.645,90	166.102.645,90	100	100	100	100	100
Rio Grande do Norte	62.741.640,90	62.741.640,90	62.741.640,90	62.741.640,90	133.091.639,50	100	100	100	100	212
Paraíba	5.766.250,00	5.906.250,00	6.046.250,00	6.186.250,00	6.326.250,00	100	102	105	107	110
Pernambuco	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	511.326.250,00	100	100	100	100	4.411
Sergipe	33.293.500,90	33.293.500,90	33.293.500,90	33.293.500,90	83.293.500,90	100	100	100	100	250
Bahia	599.478.365,20	599.478.365,20	599.478.365,20	599.478.365,20	899.478.365,20	100	100	100	100	150
Espírito Santo	146.400.000,00	146.400.000,00	146.400.000,00	146.400.000,00	146.400.000,00	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	100	100	100	100	100
São Paulo	584.369.155,70	587.729.155,70	591.089.155,70	594.449.155,70	597.809.155,70	100	101	101	102	102
Paraná	239.840.020,60	240.190.020,60	240.510.020,60	240.890.020,60	241.240.020,60	100	100	100	100	101
Santa Catarina	60.090.020,60	135.195.020,60	135.200.020,60	135.405.020,60	135.510.020,60	100	225	225	225	226
Goiás	55.663.000,00	55.663.000,00	55.663.000,00	55.663.000,00	55.663.000,00	100	100	100	100	998
Mato Grosso	872.270,90	872.270,90	872.270,90	872.270,90	872.270,90	100	100	100	100	100
Minas Gerais	1.274.284.984,90	1.454.284.984,90	1.451.284.984,90	1.454.284.984,90	4.954.284.984,90	100	114	114	114	189
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	4.500.000.000,00	—	—	—	—	100
PREFEITURAS MUNICIPAIS:										
Santo Antônio de Jesus — Bahia	5.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100	300	300	300	300
Ihêus — Bahia	10.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	100	700	700	700	700
Guanabara (1)	8.059.523.380,20	10.593.786.148,50	13.441.442.811,00	13.451.411.634,10	13.451.411.634,10	100	131	167	167	167
São Paulo — S. Paulo	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	100	100	100	100	100
Santos — S. Paulo	560.367,70	560.367,70	560.367,70	560.367,70	560.367,70	100	100	100	100	100
Londrina — Paraná	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100	100	100	100	100
Florianópolis — Santa Catarina	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	100	100	100	100	100
Pôrto Alegre — Rio G. do Sul	400.000.000,00	700.000.000,00	850.000.000,00	850.000.000,00	850.000.000,00	100	175	213	213	213
Alegrete — Rio G. do Sul	8.023.377,10	8.023.377,10	8.023.377,10	8.023.377,10	8.023.377,10	100	100	100	100	100
Belo Horizonte — M. Gerais	210.000.000,00	310.000.000,00	310.000.000,00	310.000.000,00	310.000.000,00	100	148	148	148	148
Montes Claros — M. Gerais	2.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	100	600	600	600	600
Bocaiuva — M. Gerais	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100	100	100	100	100
Patrocínio — M. Gerais	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	100	100	100	100	100
Petrópolis — E. Rio	—	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	—	100	100	100	100
Francisco Sá — M. Gerais	—	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	—	100	100	100	100
Mateus Leme — M. Gerais	—	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	—	100	100	100	100
Porteirinha — M. Gerais	—	6.460.000,00	6.460.000,00	6.460.000,00	6.460.000,00	—	100	100	100	100
TOTAL	12.351.248.246,20	15.673.926.014,50	18.675.537.677,00	18.689.461.500,10	28.103.766.498,70	100	127	151	151	228

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei. n.º 3.273, de 1-10-57).

FUNDOS E PROVISÕES DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	11.188,30	11.188,30	—	—	—	100	100
Caixa Geral de Economias do Ministério da Guerra	15.209.995,20	5.531.242,00	5.559.310,10	33.709.154,10	22.151.602,10	100	36	37	222	148
Côta Especial sobre Algodão em Pluma.....	52.510.382,30	53.443.658,20	53.847.552,80	53.848.520,50	53.819.280,50	100	102	103	103	103
Depósitos para o Serviço dos Empréstimos Externos da União.....	65.817.655,30	65.817.655,30	65.817.655,30	65.817.655,30	65.817.655,30	100	100	100	100	100
Fundo Aeronáutico.....	3.998.533,90	1.006.306,90	18.956.727,40	2.216.395,70	0.081.469,50	100	25	171	55	227
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de Amortização de Máquinas e Ferramentas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de Melhoramentos.....	17.036,40	14.616,70	14.616,70	11.616,70	14.616,70	100	88	88	88	88
Fundo de Socorro contra as Secas do Nordeste — art. 198 § 1.º da Constituição.....	263.876.907,60	148.972.362,60	155.467.272,20	158.125.707,20	313.750.792,80	100	56	59	60	119
Fundo Nacional do Ensino Primário.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo para Estoque de Material.....	10.508.719,90	10.860.307,10	11.103.209,00	11.192.826,90	11.210.831,50	100	103	106	107	107
Fundo de Renovação Patrimonial.....	6.325,40	4.617,10	4.617,10	4.617,10	4.617,10	100	83	83	83	83
Fundo para a Campanha Nacional contra a Tuberculose.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100	100	100	100	100
Fundo de Indenizações — Decreto n.º 25.147, de 29.6.48.....	74.162.548,10	33.318.989,80	32.101.805,00	25.462.453,60	25.369.103,20	100	45	43	34	34
Fundo de Indenizações — Decreto-Lei n.º 4.166, de 11.3.42.....	73.972.542,40	108.456.252,80	103.118.519,70	107.593.329,90	103.461.767,00	100	147	139	145	140
Fundo Único de Previdência Social.....	389.946.541,00	253.066.599,50	142.288.641,60	534.547.732,60	1.080.415.265,10	100	65	36	137	277
Fundo de Melhoramento e Renovação Patrimonial.....	2.315.523,00	2.315.523,00	2.315.523,00	2.315.523,00	2.315.523,00	100	100	100	100	100
Fundo Especial do D.I.N. — Lei n.º 592, de 23.12.48.....	7.400.006,90	8.302.037,50	11.424.535,40	14.886.238,90	17.073.417,60	100	112	151	201	230
Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.....	1.475.792.832,00	1.976.259.299,10	1.444.621.957,80	27.317.906,60	1.745.551.567,00	100	134	98	2	118
Fundo Ferroviário Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de Reparelhamento Econômico.....	9.006.711.648,50	10.867.926.287,90	11.153.632.218,20	9.353.134.703,10	6.092.693.249,30	100	121	121	104	68
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União — c/Títulos.....	185.768.500,00	185.768.500,00	185.768.500,00	185.768.500,00	185.771.500,00	100	100	100	100	100
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União — c/Juros.....	114.406.732,50	114.406.732,50	114.406.732,50	114.406.732,50	158.748.142,50	100	100	100	100	139
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional.....	14.998.650.135,30	9.864.321.524,10	52.862.363.132,20	88.597.920.573,70	—	100	66	352	591	—
Fundo Federal de Eletrificação.....	393.544.074,10	238.912.764,40	328.117.304,80	350.256.680,10	393.496.221,10	100	61	83	89	100
Fundo de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	—	500.000.000,00	999.000.000,00	1.499.000.000,00	1.700.000.060,00	—	100	200	300	340
Fundo para Eventuais Diferenças de Câmbio.....	—	30.270.155.997,30	33.325.925.049,40	44.154.381.721,50	—	—	100	110	146	—
Fundo de Marinha Mercante.....	—	312.115.830,60	318.884.090,50	336.910.308,60	291.245.547,90	—	100	102	105	93
TOTAL.....	27.135.116.639,80	55.021.480.014,40	101.335.248.000,70	145.629.373.085,90	12.272.827.360,50	100	203	373	537	45

DÍVIDA CONSOLIDADA

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
EXTERNA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Títulos da Dívida Externa	226.072.670,50	174.400.255,60	131.064.737,40	106.895.297,40	69.160.770,00	100	77	58	47	31
INTERNA										
Títulos da Dívida Pública	9.675.823.200,00	9.939.643.700,00	10.589.792.350,00	11.126.165.225,00	11.936.434.801,00	100	103	109	115	123
Portadores de Comprovantes de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra	1.060.942.536,50	1.060.406.970,80	1.060.211.272,40	1.060.191.644,90	1.060.190.008,80	100	100	100	100	100
Portadores de Recibos de Adicionais Restituintes do Imposto de Renda — Série 1958	—	—	791.414.000,00	—	—	—	—	100	—	—
Portadores de Recibos de Adicionais Restituintes do Imposto de Renda — Série 1952	—	—	—	382.551.000,00	194.194.000,00	—	—	—	100	51
Portadores de Recibos de Adicionais Restituintes do Imposto de Renda — Série 1953	—	—	—	—	1.168.919.000,00	—	—	—	—	100
Portadores de Recibos de Adicionais Restituintes do Imposto de Renda — Série 1954	—	—	—	—	59.000,00	—	—	—	—	100
TOTAL	10.962.838.407,00	11.174.450.926,40	12.575.482.359,80	12.675.803.167,30	14.428.957.579,80	100	102	115	116	132

NOTA: Os adicionais restituintes do Imposto de Renda — Série 1958, passaram a constituir a Série de 1952.

DÍVIDA EXTERNA
POSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS

EMPRÉSTIMOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
INGLÊSES	£.s.d.	£.s.d.	£.s.d.	£.s.d.	£.s.d.					
1883 — 4 1/2%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1888 — 4 1/2%	426.000-0-0	329.300-0-0	230.900-0-0	131.000-0-0	28.500-0-0	100	77	54	31	7
1889 — 4 %	2.519.800-0-0	2.087.300-0-0	1.652.700-0-0	1.214.600-0-0	757.200-0-0	100	83	66	48	30
1895 — 5 %	1.095.800-0-0	919.000-0-0	740.700-0-0	559.600-0-0	375.500-0-0	100	84	68	51	34
1898 — 5 % 1.º Funding	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1901 — 5 % Rescission	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1903 — 5 %	1.092.300-0-0	802.800-0-0	597.700-0-0	385.000-0-0	165.000-0-0	100	80	60	38	16
1910 — 4 % Conversão	1.255.800-0-0	1.062.900-0-0	867.200-0-0	668.500-0-0	466.900-0-0	100	85	69	53	37
1910 — 4 % Lóide	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1911 — 4 % Obras do Porto do Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1911 — 4 % Rede Viação Cearense	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1913 — 5 %	690.220-0-0	527.620-0-0	362.120-0-0	193.820-0-0	21.200-0-0	100	77	52	28	3
1914 — 5 % 2.º Funding	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1927 — 6 1/2%	710.600-0-0	534.700-0-0	352.900-0-0	165.000-0-0	—	100	75	50	23	—
1931 — 5 % 3.º Funding 20 anos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1931 — 5 % 3.º Funding 40 anos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	7.700.520-0-0	6.263.620-0-0	4.801.220-0-0	3.317.520-0-0	1.814.300-0-0	100	81	62	43	24
AMERICANOS	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$					
1921 — 8 %	8.376.200,00	7.401.300,00	6.483.400,00	5.374.800,00	3.429.000,00	100	88	77	64	41
1922 — 7 %	4.735.800,00	4.132.500,00	3.715.300,00	3.048.200,00	2.239.000,00	100	87	78	64	47
1926 — 6 1/2%	15.328.700,00	12.758.600,00	11.185.400,00	9.630.800,00	6.566.500,00	100	83	73	63	43
1927 — 6 1/2%	10.563.900,00	8.887.200,00	7.671.100,00	6.722.000,00	4.611.000,00	100	84	73	64	44
1931 — 5 % 3.º Funding 20 anos	5.873.785,00	4.934.145,00	4.355.385,00	3.814.145,00	2.471.545,00	100	84	74	65	42
TOTAL	44.878.385,00	38.113.745,00	33.410.585,00	28.589.945,00	19.317.045,00	100	85	74	64	43

DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA

DEPÓSITOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Bens de Defuntos e Ausentes.....	781,60	781,60	43 365,60	43 365,60	43 365,60	100	100	4 300	4 300	4 300
Caixas Econômicas.....	471.462.017,60	159.552.769,40	421.407.327,00	380.815.497,70	326.922.225,40	100	97	89	81	69
Consignações.....	232.233.180,50	268.147.500,70	326.248.956,50	769.544.074,00	1.065.759.637,40	100	115	140	331	459
Correios e Correspondentes.....	3.312.418,30	2.802.726,80	2.196.564,20	2.187.235,60	2.187.235,60	100	85	66	66	66
Defesa do Sal, Decreto-Lei n.º 4.177, de 13-3-42	35,10	35,10	35,10	35,10	35,10	0	0	0	0	0
Depósitos de Diversas Origens.....	7.001.009.859,80	9.375.137.891,30	12.392.911.109,00	23.308.116.056,30	37.087.738.651,80	100	134	177	333	530
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	80.989,00	87.535,80	95.055,80	89.602,80	89.842,80	100	109	117	111	111
Restos a Pagar.....	16.673.829.276,40	25.614.079.179,90	32.355.958.376,60	43.395.570.557,90	81.843.598.732,00	100	154	191	260	491
Banco do Brasil, c/Adiantamento ao Conselho Nacional de Imigração e Colonização — Plano Salte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banco do Brasil, c/Adiantamento à Comissão Central de Macabu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar do Plano Salte — 1950.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar do Plano Salte — 1951.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar do Plano Salte — 1952.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar do Plano Salte — 1953.....	139.720.000,00	134.730.000,00	134.730.000,00	—	—	100	96	96	—	—
Restos a Pagar do Plano Salte — 1954.....	58.421.220,00	29.060.000,00	29.060.000,00	—	—	100	52	52	—	—
Restos a Pagar do Plano Salte — 1955.....	3.547.445,00	19.928.665,00	—	—	—	100	562	—	—	—
Depósitos do Plano Salte.....	705.578,20	105.578,20	—	—	—	100	15	—	—	—
TOTAL.....	24.582.322.801,50	35.903.632.663,80	45.662.650.789,80	67.856.366.389,90	120.296.330.690,60	100	116	186	276	489

CAIXAS ECONÔMICAS

DISPONIBILIDADE NO TESOURO NACIONAL

ESTADOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	1.805.962,50	1.906.656,20	2.012.964,20	2.125.199,50	2.243.692,70	100	106	111	118	121
Pará.....	9.563.695,30	10.154.334,20	10.780.900,30	11.446.711,90	12.153.643,00	100	106	113	120	127
Maranhão.....	2.604.643,70	2.736.503,60	2.875.038,90	3.020.989,90	3.189.427,60	100	105	110	116	122
Piauí.....	916.282,30	968.282,30	1.015.172,30	1.074.098,70	4.496.697,30	100	106	111	117	491
Ceará.....	710.876,70	750.512,50	792.358,20	840.612,80	891.806,10	100	106	111	118	125
Rio Grande do Norte.....	920.221,80	972.129,80	1.027.095,20	1.085.329,70	1.146.695,60	100	106	112	118	125
Paraíba.....	633.106,10	665.068,20	698.737,20	734.160,10	771.326,80	100	105	110	116	122
Pernambuco.....	47.762.730,00	35.271.004,50	29.493.719,40	90.662.325,50	95.294.595,70	100	74	62	190	200
Alagoas.....	1.857.000,30	1.970.399,60	2.090.122,00	2.216.520,00	2.526.695,90	100	106	113	119	136
Sergipe.....	62.547,90	66.108,70	69.751,40	73.695,10	77.896,50	100	105	111	117	121
Bahia.....	12.896.309,90	13.615.359,10	14.374.499,70	15.183.909,20	16.024.471,50	100	106	111	118	124
Espírito Santo.....	2.673.358,40	2.819.110,30	2.972.988,90	3.135.898,40	3.307.429,90	100	105	111	117	121
Rio de Janeiro.....	813.589,90	859.913,40	908.533,90	959.903,50	1.013.424,00	100	106	112	118	124
Guanabara (1).....	9.043.025,50	9.507.464,30	9.995.415,20	10.509.490,80	11.048.169,30	100	105	111	116	122
São Paulo.....	248.669.397,20	239.103.152,10	253.664.519,50	143.970.701,30	73.526.659,50	100	96	102	58	30
Paraná.....	38.958.141,20	41.166.961,30	43.498.944,50	45.960.957,50	48.560.250,50	100	106	112	118	125
Santa Catarina.....	9.305.692,40	9.824.542,90	5.420.115,10	5.722.320,40	6.038.225,50	100	106	58	61	65
Rio Grande do Sul.....	77.063.696,00	81.687.517,80	33.884.659,30	35.917.738,80	38.072.833,10	100	106	44	47	49
Minas Gerais.....	1.087.679,60	1.148.327,80	1.212.357,70	1.279.957,90	1.351.327,30	100	106	111	118	124
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	1.008.287,40	1.064.505,70	1.123.858,50	1.186.520,60	1.252.676,50	100	106	112	118	124
Mato Grosso.....	3.105.773,50	3.294.915,10	3.495.575,50	3.708.456,10	3.934.301,10	100	106	113	119	127
BRASIL.....	471.462.017,60	459.552.769,40	421.407.327,00	380.815.497,70	326.922.225,40	100	97	89	81	69

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21.4.1960 (Lei n.º 3.273, de 1.10.57).

CONSIGNAÇÕES

SALDO A FAVOR DE DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
DELEGACIAS:	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	3.117.364,40	1.848.857,70	2.839.231,50	4.144.196,40	4.665.386,80	100	59	91	133	150
Pará.....	2.227.686,20	1.951.115,60	4.620.122,60	8.778.895,10	18.623.893,80	100	88	207	394	836
Maranhão.....	381.216,30	492.954,60	1.640.036,50	3.121.811,40	1.067.649,90	100	129	430	819	280
Piauí.....	1.032.052,00	1.266.537,00	1.573.251,20	3.665.458,90	2.679.589,00	100	123	152	355	260
Ceará.....	1.534.135,60	1.508.007,00	1.785.688,70	2.024.294,70	2.158.628,50	100	98	116	132	141
Rio Grande do Norte.....	1.523.474,70	1.931.398,70	2.253.555,10	4.114.004,00	11.142.385,50	100	127	148	270	732
Paraíba.....	722.312,20	567.567,20	1.573.061,00	3.062.904,00	5.244.235,70	100	79	218	424	726
Pernambuco.....	7.698.216,90	7.946.511,50	13.549.660,50	27.580.873,50	52.594.510,00	100	103	176	358	683
Alagoas.....	518.082,50	2.501.071,50	961.876,90	3.499.568,00	5.439.916,40	100	483	186	676	1.050
Seripe.....	1.315.156,00	613.856,60	1.846.283,00	3.240.968,80	7.998.620,90	100	47	140	246	698
Bahia.....	5.500.178,20	7.218.325,40	11.297.883,60	22.292.877,20	40.052.790,20	100	85	133	262	471
Espírito Santo.....	796.115,80	828.655,40	1.679.247,70	1.787.631,20	1.805.220,40	100	104	211	225	227
Rio de Janeiro.....	8.017.264,40	9.622.046,70	6.255.259,20	13.403.211,50	49.644.044,80	100	120	78	167	617
São Paulo.....	5.165.776,50	8.800.314,70	15.944.101,70	30.438.871,40	68.982.553,60	100	170	309	589	1.335
Paraná.....	919.248,40	945.135,60	781.250,20	2.476.302,90	1.332.514,80	100	103	85	269	145
Santa Catarina.....	2.709.881,60	2.302.325,30	4.032.472,40	5.322.440,10	11.059.382,30	100	85	149	196	408
Rio Grande do Sul.....	5.957.277,10	5.291.464,70	13.197.593,10	23.313.688,40	35.568.767,40	100	89	222	391	597
Minas Gerais.....	3.814.120,20	8.523.305,50	5.255.703,50	23.091.757,10	28.955.339,40	100	223	138	605	759
Goiás.....	60.005,00	178.374,60	84.926,60	590.432,50	925.732,30	100	297	142	983	1.543
Mato Grosso.....	1.360.475,00	1.297.405,70	1.483.019,10	2.506.427,50	8.110.118,60	100	95	109	184	596
New York.....	364.238,90	377.150,60	1.135.056,40	3.942.792,10	1.452.632,90	100	104	312	1.083	399
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	20.101.064,40	24.230.394,40	27.185.092,90	34.543.294,30	38.071.740,80	100	121	135	172	189
Agricultura.....	3.183.382,90	3.658.893,00	3.583.085,10	12.307.445,00	9.015.204,60	100	115	113	387	283
Educação e Cultura.....	8.803.643,70	9.288.757,10	19.797.552,70	42.039.288,80	39.844.785,20	100	106	225	747	453
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro (1).....	1.458.733,50	1.966.020,70	2.393.355,50	2.569.128,40	3.057.182,60	100	135	164	176	210
Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Casa da Moeda.....	125.977,20	98.764,00	166.872,90	221.088,00	903.453,60	100	79	133	175	717
Receita do Estado da Guanabara (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tesouro Nacional.....	44.688.501,00	46.940.174,70	26.287.816,80	137.998.610,10	300.321.480,30	100	105	59	309	672
Guerra.....	21.765.103,70	15.267.993,10	20.206.451,70	68.302.559,10	82.085.796,90	100	70	93	314	377
Justiça e Negócios Interiores.....	2.394.754,40	12.303.350,70	10.726.689,40	24.511.629,90	19.105.726,00	100	514	448	1.023	798
Departamento de Imprensa Nacional.....	110.952,00	239.196,70	140.134,00	565.357,70	1.367.628,30	100	215	126	509	1.232
Marinha.....	27.284.443,70	29.173.100,70	64.183.190,90	58.362.349,60	50.483.095,20	100	107	235	214	185
Saúde.....	—	—	—	19.631.182,90	29.082.914,20	—	—	—	100	148
Trabalho e Previdência Social (2).....	67.844,00	5.874.667,40	5.023.109,20	10.924.854,60	13.159.337,40	100	8.640	7.387	16.066	19.351
Viação e Obras Públicas.....	4.335.239,30	5.984.068,20	4.447.372,80	7.832.837,60	8.084.136,70	100	138	103	181	186
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	29.176.362,10	34.158.707,70	45.166.353,20	133.771.675,40	106.920.006,30	100	117	155	459	366
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara: (3)										
Corpo de Bombeiros.....	66.437,50	79.269,40	49.051,10	118.556,90	69.847,50	100	120	74	180	106
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	10.160.760,70	11.545.868,90	1.755.212,40	22.074.943,70	3.040.914,00	100	114	17	217	30
Polícia Militar.....	745.702,50	1.295.892,40	1.348.327,40	1.369.865,40	1.642.474,60	100	174	181	184	220
TOTAL.....	232.233.180,50	268.147.500,70	326.248.956,50	769.544.074,00	1.065.759.637,40	100	115	140	331	459

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

(2) A partir de 1-2-1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art. 10 da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

(3) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960).

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
DELEGACIAS										
Amazonas.....	7.554.905,60	6.855.811,8	7.782.811,70	27.939.161,10	61.292.531,20	100	90	100	290	811
Pará.....	15.691.199,50	20.709.657,50	26.600.318,10	82.863.992,60	135.293.431,90	100	131	169	528	861
Maranhão.....	3.911.113,60	5.578.115,90	3.311.566,80	52.902.712,3	75.109.591,40	100	112	83	1.312	1.905
Piauí.....	2.095.358,50	2.981.121,70	1.172.373,50	29.265.709,10	108.303.227,80	100	112	129	1.337	5.170
Ceará.....	28.198.189,00	48.031.817,10	62.243.213,60	99.778.288,70	238.730.322,90	100	169	218	359	732
Rio Grande do Norte.....	21.110.867,30	31.281.621,20	38.711.115,20	72.907.911,70	57.169.912,20	100	146	181	340	268
Paraíba.....	5.810.156,20	8.931.305,70	10.572.705,80	11.119.561,60	12.288.095,40	100	153	181	261	224
Pernambuco.....	30.793.667,10	31.940.817,60	10.826.660,60	103.737.036,90	253.885.619,10	100	113	35	343	824
Alagoas.....	2.177.608,40	2.191.137,00	3.999.373,90	13.745.691,00	29.119.117,80	100	101	181	631	131
Sergipe.....	3.404.862,30	3.339.816,70	4.252.030,70	15.363.781,10	18.722.511,30	100	98	125	551	1.131
Bahia.....	64.185.051,00	41.621.156,60	58.878.801,70	113.598.820,70	252.729.793,60	100	69	91	223	392
Espírito Santo.....	14.189.775,60	15.042.282,10	23.530.076,80	58.771.576,60	87.097.351,10	100	100	166	411	613
Rio de Janeiro.....	21.016.062,90	21.912.606,50	70.358.885,30	117.888.937,00	220.192.860,70	100	119	335	561	1.048
São Paulo.....	381.095.886,50	599.329.671,40	900.155.187,90	1.101.789.633,00	6.073.974.781,10	100	156	231	288	1.581
Paraná.....	19.222.596,40	23.611.416,20	33.793.376,30	53.563.650,10	115.931.437,60	100	123	176	279	603
Santa Catarina.....	6.131.370,80	9.534.152,30	13.026.049,60	37.049.597,80	48.920.128,00	100	156	212	601	798
Rio Grande do Sul.....	72.921.257,10	92.924.117,30	111.373.024,90	252.371.547,00	336.118.552,20	100	127	153	316	461
Minas Gerais.....	142.445.548,70	149.950.342,90	168.401.769,50	268.183.500,10	418.115.352,10	100	105	118	188	315
Goiás.....	2.580.861,00	2.959.573,20	6.274.235,90	14.561.207,90	25.283.842,30	100	115	243	564	980
Mato Grosso.....	3.535.224,50	3.839.370,60	7.396.700,80	20.308.521,50	33.002.357,20	100	109	209	575	934
New York.....	59.687.712,00	55.810.733,70	591.428.270,70	651.225.210,10	122.994.701,20	100	94	991	1.091	709
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica.....	1.614.169.085,50	1.104.805.591,50	1.125.474.799,60	3.551.314.827,50	1.978.333.597,10	100	68	70	220	123
Agricultura.....	2.169.261,20	3.358.761,50	3.730.213,90	9.293.161,50	29.474.599,90	100	155	172	428	1.359
Educação e Cultura.....	4.632.100,60	4.711.159,00	12.339.617,20	25.045.583,20	79.764.774,90	100	102	266	541	1.722
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro (1).....	119.843.500,50	175.407.697,20	228.283.685,60	276.114.954,30	316.294.945,30	100	146	190	230	264
Caixa de Amortização.....	548.525.061,40	1.276.413.433,30	1.881.295.617,90	2.307.460.751,00	3.029.491.525,70	100	233	313	421	552
Casa da Moeda.....	59.026,70	39.278,70	59.004,20	5.256.481,00	6.347.778,50	100	66	100	9.908	10.759
Departamento Federal de Compras.....	151.154.145,50	311.028.812,70	21.157.863,00	223.514.375,50	215.316.057,60	100	206	14	148	142
Divisão do Imposto de Renda.....	71.010.182,20	108.060.478,70	152.006.481,10	210.343.621,60	367.304.944,60	100	152	211	296	517
Recebedoria do Estado da Guanabara (1).....	151.361.268,10	186.689.283,20	262.203.961,20	345.617.578,90	412.351.138,80	100	123	173	228	272
Tesouro Nacional.....	2.989.372.597,60	4.171.815.238,90	5.557.805.231,50	10.808.638.152,80	19.691.978.423,80	100	140	156	362	659
Guerra.....	101.946.041,90	62.986.985,80	307.171.487,10	709.472.082,00	175.644.722,40	100	62	301	696	172
Justiça e Negócios Interiores.....	17.333,20	17.021,20	17.639,00	7.373.191,30	9.986.927,70	100	100	106	43.371	58.747
Departamento de Imprensa Nacional.....	7.582.823,40	4.787.178,90	10.255.302,50	39.213.721,40	49.708.014,20	100	63	135	517	656
Marinha.....	26.728.016,90	379.952.930,40	120.629.935,50	684.490.860,40	664.063.628,90	100	1.422	451	2.561	2.485
Saúde.....	—	—	—	22.872.144,30	63.128.002,10	—	—	—	100	276
Trabalho e Previdência Social (2).....	421.505,20	418.928,70	524.963,00	6.888.263,00	5.362.353,60	100	99	124	1632	1.271
Viação Obras Públicas.....	10.624,20	23.600,10	38.558,20	6.185.244,10	2.912.359,80	100	218	355	56.227	26.473
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	253.075.496,70	373.592.471,40	470.412.612,40	704.685.666,10	860.304.571,60	100	148	186	278	340
Estado Maior das Forças Armadas.....	57.248,80	116.202,30	54.639,00	528.308,30	145.268,00	100	204	96	926	251
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara: (3)										
Corpo de Bombeiros.....	9.332.013,60	7.690.130,50	20.866.413,70	31.431.217,00	21.583.953,80	100	82	224	337	263
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	5.144.218,00	4.686.296,80	4.666.456,50	9.060.715,30	10.611.068,40	100	91	91	176	206
Polícia Militar.....	32.845.731,30	11.143.199,50	16.561.734,50	59.027.785,60	9.898.375,00	100	34	51	181	30
TOTAL.....	7.001.009.859,80	9.375.137.891,30	12.392.911.109,00	23.308.116.056,30	37.087.738.651,80	100	134	177	333	530

NOTAS (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21/4/1960 (Lei n.º 3.273, de 1/10/57).

(2) A Partir de 1-2-1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art. 10 da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

(3) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960).

RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	25 923 253,20	64.635.979,80	49.403.313,80	59 827 690,20	73 573.540,20	100	249	191	196	284
Pará.....	33.632 484,10	52.381.073,90	52.209.114,10	75 165 389,90	304 437.828,50	100	156	155	223	905
Maranhão.....	45.221.913,30	45 983.663,80	39 765.945,20	56.526.466,60	86 066.129,50	100	102	88	125	190
Piauí.....	25 258 976,00	39.135.932,70	48.620.648,50	56 516 830,70	76.780.235,30	100	155	192	224	304
Ceará.....	114.431.902,70	123.580 153,80	124.109.682,80	125 777.028,20	210 055 010,70	100	108	108	110	184
Rio Grande do Norte.....	64 255.892,70	41.139.576,00	50 612.469,80	53.869.710,60	169.627.854,10	100	64	79	84	264
Paraíba.....	49 478.654,90	59.371.058,30	73.722 019,00	98 392.647,60	300.303.676,80	100	120	140	199	607
Pernambuco.....	130.298.165,50	131.235 769,70	189.402.238,70	276 021.574,90	789.705.721,50	100	101	145	212	606
Alagoas.....	51.038 244,30	71 573 222,90	73.958 023,40	83.183.436,30	107.772 637,30	100	140	145	163	211
Sergipe.....	33 288 005,00	73 392 816,70	48 229 111,70	52.336 227,00	95 597.715,80	100	220	145	157	287
Bahia.....	358 023.350,80	310.485 382,40	395.265 581,70	499.351.129,20	892 559.961,20	100	87	11	139	249
Espírito Santo.....	28.291 098,40	34 763 955,40	39.849.698,00	56.835.724,80	212 260 438,40	100	123	141	201	750
Rio de Janeiro.....	75 409.613,60	160.139.082,70	140 024 061,40	144 659.423,00	227 457.868,30	100	212	186	192	302
São Paulo.....	244.170.244,00	290.665.936,60	351.341.141,50	375 232 227,50	713 182.657,70	100	119	144	154	292
Paraná.....	67.909.236,60	75 246.904,50	87 902.455,40	260 733 497,90	215 962 017,80	100	111	129	384	318
Santa Catarina.....	120 280 464,30	84.870.839,00	115.600.523,00	131 029.514,30	202 481 940,00	100	71	96	109	168
Rio Grande do Sul.....	174 850.678,40	211 141.757,70	263.054 889,60	308.991.164,80	511.764.664,20	100	121	159	177	294
Minas Geraes.....	225.717.759,20	304.693.022,10	328.402.989,00	406.860 790,40	721.895.059,90	100	135	145	180	320
Goiás.....	52.915.401,10	55.331.583,40	58.780.606,20	56.816.073,60	93 777 033,90	100	105	111	107	177
Mato Grosso.....	32.084 691,10	58.221.769,20	55.571.029,80	57.501.328,50	71 289.325,60	100	181	173	179	222
New York.....	553.900.254,70	861.916.003,50	1.224.006.294,70	1.950.007 060,50	2.276.920.071,20	100	156	221	352	411
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	50.327.273,40	90.941.898,60	188.838.461,00	154.501.827,20	165.927.218,80	100	181	375	307	330
Agricultura.....	508.204.462,80	1.031.991 030,10	2.654.101.810,50	3.140.912.017,70	4 295 586 545,10	100	203	522	618	845
Educação e Cultura.....	1.229.001.927,40	2 877 242 929,90	5.743.332.947,40	5.646.924.714,40	10.248 910.972,70	100	234	467	459	834
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro (1).....	530 989,00	2 757 191,00	3.014.506,10	1.986 997,40	2 447 126,40	100	519	568	374	461
Caixa de Amortização.....	—	222 629.500,00	82.022.500,00	10.195.530,00	406.493.500,00	—	100	37	5	183
Casa da Moeda.....	79.230,90	184.635,30	174.931,10	98.290,10	98 290,10	100	234	222	124	124
Departamento Federal de Compra.....	281.661.257,00	243.695.816,20	118.798.526,20	184.844 222,50	213.825 734,80	100	87	42	66	76
Recebedoria do Estado da Guanabara (1).....	166.964,50	187.852,20	356.831,40	504.118,30	818 570,20	100	113	214	302	491
Tesouro Nacional.....	6.269.057.589,60	8.889 698.164,20	10.446.203 733,30	8.899.676 428,50	17.149.008 180,70	100	142	167	142	274
Guerra.....	424.999.469,10	292.455.225,50	266.065 410,50	290.558.460,70	205 261 328,40	100	69	63	68	48
Justiça e Negócios Interiores.....	286.038 829,90	351.551 705,00	614 279 239,20	829 732 393,80	1.245.606.056,30	100	123	215	290	435
Departamento de Imprensa Nacional.....	9.349.864,20	16.448.105,50	11.431.944,20	32.633.170,30	45.979.384,30	100	176	123	349	492
Marinha.....	173.317.846,10	306.464 093,10	229.339.347,70	394.983 068,30	242.721 447,40	100	177	132	228	140
Saúde.....	—	—	—	3.407.055 296,40	5.080.032 641,80	—	—	—	100	149
Trabalho e Previdência Social (2).....	2.618.454.574,70	1.884.338.442,40	2 143.569 518,50	2.212.139 457,80	2.694.640 446,00	100	72	82	84	103
Viação e Obras Públicas.....	1.851.944 037,20	5 774.658 918,10	5.575.679 465,90	12.566.985 672,50	30.985.175 570,30	100	312	301	679	1.673
Departamento do Correios e Telégrafos.....	426.095 402,30	412 174 055,80	423.229 959,40	375.895 005,40	430 457 006,70	100	97	99	88	101
Orgãos Transferidos para o Estado da Guanabara: (3)										
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	17 039 647,50	17 973 905,30	22.622.069,20	43 034 810,60	20.210 288,00	100	105	133	253	119
Polícia Militar.....	13 646 354,80	19 415 476,30	6 015 931,60	11 953 976,20	9 547 182,70	100	142	44	88	70
Corpo de Bombeiros.....	7.533 272,10	29 364 751,30	16 989 406,10	14 320 193,30	14 320 193,30	100	390	226	190	190
TOTAL.....	16.673.829.276,40	25.614.079.179,90	32.355.958.376,60	43.395.570 557,90	81.813.598 732,00	100	154	194	260	491

NOTAS: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273 de 1-10-1957).

(2) A partir de 1-2-1961 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (Art. 10, da Lei n.º 3.782, de 22-7-1960).

(3) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960).

PAPEL MOEDA

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
NOTAS DO TESOUREIRO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Emissão.....	20.900.000.000,00	29.000.000.000,00	42.400.000.000,00	56.600.000.000,00	117.300.000.000,00	100	100	203	271	561
Resgate.....	5.141.043.900,00	5.761.469.400,00	7.592.783.000,00	5.081.339.800,00	9.581.181.400,00	100	112	118	99	186
Circulação em 31 de dezembro.....	96.575.095.349,00	119.813.625.910,00	151.620.812.949,00	206.139.503.149,00	313.858.321.749,00	100	121	160	213	325
NOTAS DA EXTINTA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO										
Emissão.....	—	—	—	—	—					
Resgate.....	—	—	—	—	—					
Circulação em 31 de dezembro.....	—	—	—	—	—					

EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM GARANTIA DO TESOUREIRO NACIONAL
SALDOS

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Empréstimos de terceiros.....	2.847.677.639,30	3.987.380.396,40	4.017.043.771,00	2.782.424.531,70	2.695.969.709,90	100	140	141	98	95
TOTAL.....	2.847.677.639,30	3.987.380.396,40	4.017.043.771,00	2.782.424.531,70	2.695.969.709,90	100	140	141	98	95

DEPÓSITOS E CAUÇÕES

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1957	1958	1959	1960	1961	1957	1958	1959	1960	1961
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
DELEGACIAS:										
Amazonas.....	2.620.556,00	3.224.264,90	3.977.475,70	5.082.450,80	5.169.349,50	100	123	152	194	197
Pará.....	1.801.594,70	1.765.794,70	1.710.794,70	4.017.859,60	5.733.688,50	100	98	95	232	318
Maranhão.....	1.933.131,90	2.369.393,10	2.658.693,10	2.588.121,50	3.560.231,20	100	123	138	134	184
Piauí.....	521.836,70	395.438,30	386.612,00	394.112,00	360.112,00	100	76	74	75	69
Ceará.....	4.590.224,20	4.142.024,20	3.986.763,60	4.062.763,60	4.650.330,60	100	90	87	89	101
Rio Grande do Norte.....	661.103,90	681.103,90	681.103,90	665.103,90	530.788,00	100	103	103	101	80
Paraíba.....	400.925,80	400.425,80	397.099,50	922.577,50	3.780.596,00	100	100	99	230	943
Pernambuco.....	17.211.394,00	26.859.594,10	29.695.506,40	30.766.425,30	39.764.294,90	100	156	173	179	231
Alagoas.....	2.395.732,00	2.458.198,00	2.082.568,90	2.570.505,20	4.367.633,20	100	103	87	107	182
Sergipe.....	2.835.111,00	2.595.884,40	4.516.850,70	4.817.395,10	5.682.865,90	100	92	159	170	200
Bahia.....	38.266.149,60	31.824.320,70	32.057.404,70	35.541.092,80	47.157.172,70	100	91	84	93	123
Espírito Santo.....	985.387,60	1.093.587,60	2.563.293,40	3.046.343,10	4.318.298,70	100	111	261	309	438
Rio de Janeiro.....	6.020.148,80	9.315.603,40	10.568.008,60	26.899.582,40	98.116.043,50	100	155	175	447	1.630
São Paulo.....	104.193.299,70	216.692.048,80	257.772.601,90	339.564.390,79	505.457.532,40	100	208	247	326	485
Paraná.....	4.162.877,40	5.949.123,50	11.348.978,60	30.331.925,70	41.657.663,00	100	143	273	729	1.001
Santa Catarina.....	2.195.703,00	2.451.229,60	6.078.236,30	7.692.166,40	14.458.240,00	100	112	277	350	658
Rio Grande do Sul.....	23.203.910,80	24.991.608,90	45.692.391,90	67.995.319,90	76.633.225,90	100	107	197	292	329
Minas Gerais.....	46.775.307,40	37.802.306,70	49.139.630,00	52.844.523,00	66.654.856,20	100	81	105	113	143
Goiás.....	351.875,00	362.875,00	655.982,30	799.914,10	626.875,00	100	103	186	227	178
Mato Grosso.....	758.912,90	726.912,90	1.437.865,50	1.197.012,90	1.281.512,90	100	96	189	158	170
New York.....	4.435.965,30	4.347.071,10	4.347.071,10	4.264.848,90	4.264.848,90	100	98	98	96	96
MINISTÉRIOS:										
Educação e Cultura.....	67.140,00	67.140,00	67.140,00	67.140,00	—	100	100	100	100	—
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro (1).....	3.213.000,00	3.155.000,00	3.448.500,00	6.754.000,00	8.085.080,00	100	980	107	210	252
Caixa de Amortização.....	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100	100	100	100	100
Casa da Moeda.....	83.860,30	95.860,30	95.860,30	93.860,30	99.860,30	100	114	114	112	119
Recebedoria do Estado da Guanabara (1).....	119.150.865,50	157.023.928,00	182.047.797,20	286.616.946,70	46.565.866,50	100	132	153	241	387
Tesouro Nacional.....	382.366.321,90	486.929.610,40	530.722.354,60	581.031.160,10	693.773.679,90	100	127	139	152	181
Guerra.....	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	100	100	100	100	100
Justiça e Negócios Interiores.....	57.600,00	1.300.712,00	1.215.240,00	2.553.284,00	3.677.500,00	100	123	115	241	348
Marinha.....	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	100	100	100	100	100
Viação e Obras Públicas:										
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	21.329.900,60	24.015.961,10	25.096.840,30	27.882.255,40	30.734.845,80	100	113	118	131	144
Banco do Brasil-c/ Cauções.....	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	100	100	100	100	100
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara: (3)										
Corpo de Bombeiros.....	1.190.200,00	1.787.200,00	2.443.200,00	3.024.200,00	5.542.200,00	100	150	205	54	214
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	118.400,00	118.400,00	136.400,00	168.400,00	114.200,00	100	100	115	143	97
Polícia Militar.....	3.097.300,00	2.649.000,00	5.031.700,00	4.258.700,60	4.316.700,00	100	86	162	138	139
TOTAL.....	813.114.927,30	1.075.607.821,40	1.237.372.165,10	1.553.533.871,10	2.153.152.290,60	100	132	152	191	265

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57).

(2) A partir de 1-2-1961, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social. (Art.º 10, da Lei n.º 3.782, e 22-7-1960).

(3) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960).



ANEXO

**BALANÇOS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS
FEDERAIS**



ANEXO

BALANÇOS DAS ENTIDADES AUTÂRQUICAS FEDERAIS

- 1 - Corporativas
- 2 - Economia Popular
- 3 - Ensino Superior
- 4 - Exploração Industrial
- 5 - Intervenção Econômica
- 6 - Operações de Crédito Bancário
- 7 - Outras Finalidades
- 8 - Previdência Social
- 9 - Institutos de Aposentadoria Pensões
- 10 - Atividades Culturais e Educacionais



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Cotas dos Conselhos Regionais	7.337.225,70	Administração	2.837.127,10
Juros Bancários	117.777,10	Material	263.883,10
Vendas de Carteiras	58.052,10	Serviços de Terceiros	103.828,50
Eventuais	12.375,00	Encargos Diversos	1.121.061,60
		Diversas Despesas	97.871,50
		Depreciação e Inutilizações	131.360,20
		Saldo Apurado	2.277.297,90
TOTAL	7.525.130,50	TOTAL	7.525.130,50

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
IMOBILIZADO			
Imóveis	611.000,00	NÃO EXIGÍVEL	
Móveis e Instalações	1.078.052,60	PATRIMÔNIO	
Instalações e Beneficóreas	215.901,90	Saldo Anterior	1.770.309,10
Biblioteca	19.648,00	Incorporado no exercício	2.277.297,90
	1.924.602,50	DEPRECIACIONES E INUTILIZACIONES	
DISPONÍVEL		Saldo em 31-12-1961	308.026,20
BANCO DO BRASIL		Incorporado no exercício	131.360,20
Agência Central	3.678.811,50		7.186.993,10
Agência Cinelândia	1.192.766,00	EXIGÍVEL	
	5.171.577,50	C.R.C.— Piauí C.C.	5,00
CAIXA		Imposto de Renda — Desconto em Folha	2.836,00
	21.655,60		2.841,00
	5.193.233,10	TOTAL	7.189.834,10
REALIZÁVEL			
Cartões de Registro Provisório	433,30		
Carteiras Profissionais — Comum	77.105,00		
Carteiras Profissionais — Luxo	268.200,00		
Remessa de Carteiras e Cartões	19.750,00		
C.R.C.— Sergipe C.C.	6.510,50		
	371.998,80		
TOTAL	7.489.834,10		

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

A T I V O			P A S S I V O		
ATIVO MOBILIZADO	Cr\$	Cr\$	PASSIVO NÃO EXIGÍVEL	Cr\$	Cr\$
Mobiliário e Instalações.....	469.806,90		Patrimônio	4.956.858,90	
Máquinas e Aparelhos	172.309,00				
ATIVO REALIZÁVEL			PASSIVO EXIGÍVEL		
Devedores Diversos.....	54.334,00		Credores Diversos.....	4.750,20	
ATIVO DISPONÍVEL			Restos a Pagar.....	92.660,00	
Caixa.....	216,30		PASSIVO DE REGULARIZAÇÃO		
Depósitos Bancários.....	4.381.269,50		Receita a Regularizar	73.666,60	5.127.935,70
Fianças.....	50.000,00	5.127.935,70			
TOTAL.....		5.127.935,70	TOTAL.....		5.127.935,70

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
ORDINÁRIA				ORDINÁRIA			
<i>Rendas Tributárias:</i>				Pessoal 36.976.110,80			
Auxílios e Subvenções Federais	555.509.000,00			Material de Consumo e de Trans.	3.137.752,50		
<i>Rendas Patrimoniais:</i>				Serviços de Terceiros	6.875.998,70		
Rendas de Depósitos	3.790.565,60	559.290.565,60		Encargos Diversos	983.119,10		
EXTRAORDINÁRIA				Subvenções	196.715.306,20		
RENDAS DIVERSAS				Contribuições	1.859.001,00		
Indeizações e Restituições	9.311.421,16			Diversos (Auxílios e Bólsas)	201.562.221,20		
Eventuais	6.977.814,30	16.289.238,70	575.579.801,30	Equipamentos e Instalações	312.783,80		
EXTRAORÇAMENTÁRIA				Material Permanente	201.761,80	118.625.804,10	
Devedores Diversos		250.947,80		Destaque n.º 5 10.116.300,30			
Depósitos		5.050.021,50		Destaque n.º 18 606.067,30			
Credores Diversos		5.000.000,00		Destaque n.º 19 5.200.000,00			
Restos a Pagar		31.262.712,90		Destaque n.º 20 2.511.898,20			
Subvenções da União a Receber		335.500.000,00	380.063.682,20	Destaque n.º 21 16.680,00			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960				Destaque n.º 22 219.193,70			
Bancos			211.415.241,30	Destaque n.º 23 3.070.211,90			
TOTAL			1.167.058.727,80	Destaque n.º 24 1.222.277,90			
				Destaque n.º 25 1.600.000,00			
				Destaque n.º 26 189.766,00			
				Destaque n.º 27 103.255,60			
				Destaque n.º 28 500.900,00			
				Destaque n.º 29 11.000.000,00			
				Destaque n.º 30 6.933,70			
				EXTRAORÇAMENTÁRIA			
				Depósitos 1.758.100,10			
				Credores Diversos 5.000.000,00			
				Restos a Pagar 22.656.971,20			
				Subvenções da União a Receber 555.500.000,00			
				SALDO PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1962			
				Bancos 93.823.913,20			
				TOTAL 1.167.058.727,80			

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
PERMANENTE			PATRIMÔNIO		
Bens Imóveis	8.731.500,00		Patrimônio Líquido		27.180.066,10
Bens Móveis	18.448.566,40	27.180.066,10	Fundo Nacional de Pesquisas:		
FINANCEIRO			C.N.P.	431.725.667,10	
DISPONÍVEL			I.B.B.D.	3.678.098,80	
Bancos		93.823.913,20	I.E.A.	339.796,30	
REALIZÁVEL			I.M.P.A.	1.392.180,10	
Devedores Responsáveis	1.000,00		I.N.P.A.	46.384,40	
Subvenções da União a Receber	387.750.000,00	387.751.000,00	I.P.R.	1.138.723,10	411.320.850,10
COMPENSADO			FINANCEIRO		
Devedores por Adiantamentos	200.000,00		EXIGÍVEL		
Credores no Exterior	532.514,20		Depósitos		1.360.662,50
Devedores por Auxílios e Bólsas	142.488.516,90		Credores Diversos		100.930,70
Devedores por Auxílios e Bólsas Pendentes	47.637.633,80		Resíduos Passivos		38.792.469,60
Devedores por Contribuições	35.846.904,60		COMPENSADO		
Devedores por Contribuições Pendentes	1.126.167,50		Adiantamentos a Comprovar		260.000,00
Devedores por Subvenções	496.688.331,30	724.520.128,30	Importações em Trânsito		532.514,20
TOTAL		1.233.275.107,90	Auxílios e Bólsas a Liquidar		190.126.150,70
			Contribuições a Liquidar		36.973.072,10
			Subvenções a Comprovar		196.688.331,30
			TOTAL		1.233.275.107,90

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
RENDAS ORDINÁRIAS		ENCARGOS EXECUTIVOS	
Cotas dos C.R.E.P. do Exercício		PESSOAL	
2.ª Região	70 000,00	Contabilidade	12 000,00
RENDAS PATRIMONIAIS		Secretaria	3 000,00
OUTRAS RENDAS		SUBTOTALS	15 000,00
Banco do Brasil S.A.	1 580,80	SALDO ORÇAMENTÁRIO	56 580,80
TOTAL	71 580,80	TOTAL	71 580,80
APLICAÇÃO DOS FUNDOS		APLICAÇÃO DOS FUNDOS	
Procedência dos Fundos		Aplicação	
SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO ORÇAMENTÁRIO	
Entre a Receita e a Despesa de 1961	71 580,80	Parcela do depósito no Banco do Brasil S.A. e aplicação não prevista	15 000,00
BANCOS		TOTAL	15 000,00
BANCO DO BRASIL S.A.			
Saldo em 31-12-1960 — Parcela do depósito, aplicada no exercício de 1961	56 580,80		
TOTAL	15 000,00		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO AMAZONAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA

DESPESA

10 - RENDA FINANCEIRA	1.º Semestre	2.º Semestre	TOTAL
10 - 1 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Penhores	209.107,20	211.615,80	420.723,00
Consignações	694.958,90	933.867,20	1.628.826,10
Consig. - C. E.	92.663,10	193.077,90	285.741,00
Consig. - Assistencial	70.187,00	62.383,70	132.570,70
Hipotecas - Particulares	3.525.979,30	3.857.618,10	7.383.597,40
Hipotecas - C. E.	519.041,20	196.833,30	715.874,50
Hipotecas - Funes. Públicos	3.112.337,10	3.561.905,70	6.674.242,80
Hipotecas em Levantamento	1.758.215,20	1.421.310,10	3.179.525,30
S/Prom. de Comp. e Venda	12.868,20	12.611,50	25.479,70
Especiais (Lei n.º 2.385/55)	26.231,00	28.509,90	54.740,90
10 - 2 - RENDA DE OUTRAS OPERAÇÕES			
Juros do Tesouro Nacional	58.413,00	60.050,20	118.463,20
Juros de Bancos	82.201,70	256.823,70	339.025,40
TOTAL	10.192.869,20	11.069.667,10	21.262.536,30
12 - RENDA ADMINISTRATIVA			
12 - 1 - EMOLUMENTOS	10.985,00	11.710,00	22.695,00
12 - 2 - TAXAS DE AVALIAÇÃO	32.805,00	78.754,20	111.559,20
Taxas de Fiscalização	109.466,20	107.812,50	217.278,70
Taxas de Custeio de Leilão	2.095,80		2.095,80
Taxas de Transferência	5.600,60	18.075,60	23.676,20
Taxas de Serv. Jurídico	6.200,00	4.400,00	10.600,00
Taxas de Buscas de Penhores	100,00	60,00	160,00
Taxas de Renov. de Penhores	1.640,00	7.723,20	9.363,20
Taxas de Exped. e Serv. Médico	300,00	251.000,00	251.300,00
12 - 3 - COMISSÕES	508.291,10	1.735.740,20	2.244.031,30
TOTAL	677.483,70	2.321.305,70	3.008.789,40
14 - RENDA EVENTUAL			
16 - 1 - JUROS DE MORA	299.239,10	281.214,10	580.453,20
16 - 2 - EXTRAORDINÁRIA	29,40	176.571,70	176.601,10
TOTAL	299.268,50	457.815,80	757.084,30
TOTAL DE RENDA	11.169.621,40	13.818.788,60	25.018.410,00
RENDA E DESPESA (DEFICIT)	5.861.185,10	9.527.341,30	15.388.526,40
TOTAL DA RECEITA	17.030.806,50	23.376.129,90	40.406.936,40

9 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.º Semestre	2.º Semestre	Semestre
9 - 1 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Populares	3.823.212,60	1.482.398,50	5.305.611,10
Populares Estudados	31.570,60	42.078,30	73.648,90
Escolar	12.966,90	15.905,80	28.872,70
Prazo Fixo	361.271,70	287.251,60	648.523,30
Aviso Provisório	86.111,70	151.135,30	237.247,00
Sem Limite	5.111,80	2.621,60	7.733,40
Especiais Servidores	43.493,70	72.435,10	115.928,80
Populares T. N.	71.372,90	76.232,50	147.605,40
Postais	15.801,00	15.589,10	31.390,10
Caucionados	1.798,90	1.338,10	3.137,00
Judiciais	27.119,70	33.530,90	60.650,60
9 - 2 - JUROS DE OUTRAS OPERAÇÕES			
Juros Congêneres	968.810,30	931.673,70	1.900.484,00
TOTAL	5.452.151,80	6.412.186,50	11.864.338,30
11 - DESPESA ADMINISTRATIVA			
11 - 1 - CONSELHO SUPERIOR	281.229,00	215.160,00	496.389,00
11 - 2 - CONSELHO ADMINISTRATIVO			
Subsídios	192.392,70	676.693,20	869.085,90
Repres. do Presidente	7.133,30	6.000,00	13.133,30
Repres. dos Diretores	35.600,00	18.800,00	54.400,00
Salário Família	17.100,00	23.400,00	40.500,00
Remuner. p Sessão	94.000,00	156,00	94.156,00
Aj. Custo; Diário e Passagem	86.959,00	81.592,80	168.551,80
Abono Subsistência	1.800,00		1.800,00
Abono Provisório	226.684,80	298.801,00	525.485,80
Adicional	51.175,00	172.216,60	223.391,60
11 - 3 - PESSOAL			
Quadro Permanente	3.562.179,80	7.237.373,10	10.799.552,90
Quadro Suplementar	208.450,50	1.227.400,00	1.435.850,50
Adicional	413.611,50	853.156,80	1.266.768,30
Abono Subsistência	151.410,00	150.210,00	301.620,00
Abono Provisório (AIC)	2.167.038,10	171.210,00	2.338.248,10
Salário Família	607.100,00	633.600,00	1.240.700,00
Funções Gratificadas	170.386,60	791.120,00	961.506,60
Contratados	59.150,00		59.150,00
Comissionados	655.200,00	280.800,00	936.000,00
Serv. de Extraordinário	152.451,50	83.375,00	235.826,50
Condução	6.710,00	3.050,00	9.760,00
Aux. p Dif. de Caixa	25.605,00	41.400,00	67.005,00
Substituição	71.199,70	83.200,00	154.399,70
Gratificação Especial	65.325,00	161.175,00	226.500,00
Aj. de Custo e Estada		68.331,00	68.331,00
Gratif. de Representante		45.907,20	45.907,20
11 - 4 - MATERIAL			
Livros e Impressos	212.981,00	176.085,50	389.066,50
Material Móvel	79.702,80	72.962,30	152.665,10
Fardamentos	11.060,00	20.600,00	31.660,00
11 - 5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Conservação de Reparos	16.940,00	15.359,00	32.299,00
Corr. Telégr. e Telef.	18.586,50	10.417,30	29.003,80
Jornais e Revistas	11.500,00	3.230,00	14.730,00
Luz e Água	3.506,40	7.050,20	10.556,60
Propaganda	175.010,00	99.756,60	274.766,60
Public. e Avisos	49.780,00	26.980,00	76.760,00
Sêlos e Com. Bancárias	5.135,00	5.204,00	10.339,00
Gratif. Ags. Postais	3.600,00	5.600,00	9.200,00
Serviços Diversos	2.100,00	2.000,00	4.100,00
11 - 6 - ENCARGOS DIVERSOS			
Atuários	117.000,00	202.500,00	319.500,00
M. A. S. S. E.	1.001.067,50	2.169.127,30	3.170.194,80
L. B. A.	41.859,80	90.863,30	132.723,10
Semana da Economia		30.000,00	30.000,00
Gratif. p Exame de Bal.	12.000,00		12.000,00
Seguro em Grupo	23.220,00	29.070,00	52.290,00
TOTAL	11.495.173,10	17.129.130,20	28.624.303,30
15 - DESPESA EVENTUAL			
15 - 1 - EXTRAORDINÁRIA	59.748,30	120.119,00	179.867,30
15 - 2 - DEPRECIÇÃO DO MATERIAL	13.679,20	11.361,20	25.040,40
15 - 3 - PREJUÍZO DE OPERAÇÕES	9.773,80		9.773,80
TOTAL	83.191,30	131.513,20	214.704,50
TOTAL DA DESPESA	17.030.806,50	23.376.120,00	40.406.936,10

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO AMAZONAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
VALORES DISPONÍVEIS				CONTAS EXIGÍVEIS			
Tesouraria		1 992.148,50		DEPÓSITOS VOLUNTÁRIOS			
Bancos		5 088.615,90		Populares	192 717 258,90		
Tesouro Nacional		<u>2 213 692,70</u>	9 324 457,10	Limitados	3 749 557,30		
VALORES EM CIRCULAÇÃO				Escolares	732.696,20		
EMPRÉSTIMOS				Prazo Fixo	8 398 628,80		
S Penhóes	3 810.240,00			Aviso Prévio	8 440.477,60		
S/Consignações	30 011 107,00			Sem Limite	117.913,60		
S/Hipotecas	164 071 728,00			Especiais Servidores	2 487.169,80		
S/Próm. Compra e Venda	280.500,10			Populares — T.N.	3 124 716,60		
S/Especiais (Lei n.º 2 385 55)	409 486,80	198 583 061,90		Postais	639 237,50	220.407 656,20	
MUTAÇÃO				DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			
Ações Cia. Elétrica Manaus	500.000,00			Caucionados	171 015,70		
Almoxarifado	763.029,60			Judiciais	1 491 088,00	1.662.103,70	
Biblioteca	25 312,90			DEPÓSITOS-LIQUIDAÇÃO			
Cauções	3 300,00					3.137.152,90	
Cofres de Economia	792,30			TOTAL DOS DEPÓSITOS			
Imóveis	504 489,50					225.206.912,90	
Móveis e Utensílios	1.396 745,10			DESTITUIÇÕES			
Penhóes Adjudicados	382 451,90	3 576.111,30				994.841,90	
TRANSITÓRIOS				DEPÓSITOS-DIVERSOS			
Adiantamentos	2 713 746,40					1.385 607,50	
Devedores Diversos	274 174,60			CONGENERES			
Impostos e Seguros	184 835,50			c/Depósitos	3.000 000,00		
Seguro (SASSÉ)	228 400,00			c/Empréstimos-Auxílios	17.317.714,60	20.317.714,60	
Rendas a Receber	1 699 142,50			GRATIFICAÇÃO A DISTRIBUIR			
Reaj. Venc. dos Servidores	1 273 585,80					171.508,20	248.076.585,10
Juros a Real — S/Consignações	12.139,60			CONGNERES			
Rep. em Penhór a Pagar	3 710,00	9 389 735,30	211.548 908,50				
VALORES DE REGULARIZAÇÃO				CONTAS TRANSITÓRIAS			
S/Consignações			209,10	ARRECAÇÃO A CLASSIFICAR			
SOMA DO ATIVO							342.074,60
			220 873 664,70	CONTAS DE REGULARIZAÇÃO			
VALORES PENDENTES (Artigo 24, § 2.º, do Código)				RENDAS A REALIZAR			
Renda e Despesa	18 434 342,30			S/Consignações			
Reajustamento Vencimentos dos Servidores	8 457 292,30						12.139,60
Licença Especial Remunerada	665.500,00	27 557 131,60		CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
VALORES DE COMPENSAÇÃO				GARANTIAS RE EMPRÉSTIMOS			
VALORES EM GARANTIA							
Imóveis Hipotecados	346 895.338,00						
Imóveis Compromissados	100 000,00			CREDORES P VALORES DEPOSITADOS			
Objetos Penhorados	10 693.325,00	357.988.663,00					
VALORES DE TERCEIROS				COMPROMISSOS CONTRATUAIS			
Fiança	1.677.000,00						
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	4 194.274,90	363.859 937,90		TOTAL GERAL			
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			
			612 290 737,20				612.290.737,20

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO MARANHÃO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
VALORES DISPONÍVEIS				CONTAS LIXIGÍVEIS			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Tesourarias..		18.367.709,60		DEPÓSITOS			
Bancos.....		29.231.140,60		Populares		274.851.709,60	
Tesouro Nacional		1.822.116,30	52.123.966,50	Limitados		7.932.031,80	
				Escalares		176.827,30	
				Prazo Fixo		3.971.863,30	
				Aviso Prévio		31.388.016,10	
				S Limite		5.541.188,20	
				Especiais C E		1.816.127,80	
				Populares T N		719.227,80	
				Postais		669.179,30	
				Caucionados		611.653,90	
				Judiciais		549.121,70	
				TOTAL DOS DEPÓSITOS		321.257.580,10	
VALORES EM CIRCULAÇÃO				RESTITUIÇÕES		592.015,20	
EMPRÉSTIMOS				CRÉDITOS DIVERSOS		3.107.675,70	
S/Caução de Títulos.....	460.081,60			CONGÊNERES			
S/Penhores.....	43.273.290,00			C Empréstimos		11.596.822,90	
S/Consignações.....	33.089.219,90			GRATIFICAÇÃO A DISTRIBUIR		523.119,19	310.077.572,10
S/Hipotecas.....	191.342.692,30			CONTAS TRANSITÓRIAS			
S/Serviço Público Municipais.....	3.952.000,00	272.117.286,80		ARRECAÇÃO A CLASSIFICAR		1.551.110,30	
				DIVERSAS CONTAS.....		855.386,10	
MUTAÇÃO				OBRAS DE BENEFICÊNCIA		51.853,10	2.461.319,80
Ações.....	2.160.000,00			CONTAS PATRIMONIAIS			
Móveis Adjudiciados.....	689.799,09			PATRIMÔNIO.....		3.358.741,90	
Almoxarifado.....	907.173,10			FUNDO DE RESERVA		3.400.701,60	6.759.116,50
Benefitorias.....	350.000,00			TOTAL DO PASSIVO		319.301.368,40	
Imóveis.....	11.433.995,20						
Penhores Adjudiciados.....	23.413,00						
Instalações.....	490.000,00	16.051.380,30					
TRANSITÓRIOS							
Adiantamentos.....	330.188,00						
Devedores Diversos.....	192.993,60						
Rendas a Rec. Títulos.....	130.006,60						
Rendas a Rec. Hipotecas.....	975.311,90						
Rendas a Rec. Serv. Púb. Municipais.....	105.386,70						
Despesas Antecipadas.....	696.340,00						
Diversos.....	1.524.212,30						
Rendas a Rec. Penhores.....	140.466,10						
Reajustamento Vencimentos Servidores.....	2.000.033,90						
Impostos e Seguros.....	515.589,50						
Indenizações.....	13.400,00	6.623.928,60	294.795.595,70				
ATIVO CIRCULANTE			347.219.562,20				
VALORES PATRIMONIAIS							
BENS PATRIMONIAIS							
Biblioteca.....		91.426,50					
Máquinas e Aparelhos.....		398.405,00					
Móveis e Utensílios.....		1.591.974,70	2.081.806,20				
SOMA DO ATIVO			349.301.368,40				
VALORES DE COMPENSAÇÃO				CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
VALORES EM GARANTIA				GARANTIAS DE EMPRÉSTIMOS		179.171.959,20	
Imóveis Hipotecados.....	496.316.739,20			CRÉDITOS P VOLUMES DEPOSITADOS		2.316.000,00	
Objetos Penhorados.....	71.435.720,00			COMPROMISSOS CONTRATUAIS.....		39.272.095,30	520.763.051,50
Títulos Cauccionados.....	1.422.500,00	479.174.959,20		TOTAL		870.061.422,90	
VALORES DE TERCEIROS	2.316.000,00						
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	39.272.095,30	520.763.051,50					
TOTAL			870.064.422,90				

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

R E C E I T A				D E S P E S A			
RENDA FINANCEIRA	1º Semestre Cr\$	2º Semestre Cr\$	Total Cr\$	DESPESA FINANCEIRA	1º Semestre Cr\$	2º Semestre Cr\$	Total Cr\$
Juros de Empréstimos				Juros de Depósitos	11 025 966,80	12 278 769,90	23 304 736,70
S/Hipotecas	13 506 297,10	14 614 530,50	28 120 827,90	Juros de Outras Obrigações	916 131,30	856 120,80	1 772 252,10
S/Consignações	6 722 726,30	9 344 073,90	16 066 800,20	TOTAL	11 942 098,10	13 134 890,70	25 076 988,80
S/Tenções	4 297 582,10	4 577 347,10	8 874 929,20	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
TOTAL	24 526 605,80	28 535 951,50	53 062 557,30	C Conselho Superior	187 485,00	159 500,00	346 985,00
RENDAS DE OUTRAS OPERAÇÕES				C Conselho Administrativo	187 485,00	159 500,00	346 985,00
Juros de Bancos	1 105 154,00	248 767,80	1 353 921,80	Subsídios	812 400,00	812 400,00	1 684 800,00
Juros do Tesouro Nacional	25 218,40	25 974,90	51 193,30	Rep. Presidente	12 000,00	12 000,00	24 000,00
TOTAL	1 130 372,40	274 742,70	1 405 115,10	Rep. Diretores	72 000,00	72 000,00	144 000,00
RENDA ADMINISTRATIVA				Remuneração por Sessão	208 000,00	227 500,00	435 500,00
Emolumentos	1 005 553,90	3 351 353,00	4 359 906,90	Salário Família	41 000,00	65 200,00	109 200,00
Taxas	3 317 771,00	3 962 990,20	7 280 761,20	Reajuste e/Paridade	462 176,00	470 756,00	932 932,00
TOTAL	4 323 324,90	7 317 343,20	11 640 668,10	Adicionais	—	92 932,00	92 932,00
RENDA EVENTUAL				Ajuda de Custo e Estada	—	376 292,60	376 292,60
Juros de Mora	568 189,80	222 201,40	790 694,20	Pessoal	1 640 576,00	2 159 080,60	3 799 656,60
Extraordinária	11 660 512,00	13 840 419,70	25 500 931,70	Quadro Permanente	6 814 970,70	7 822 118,00	14 637 088,70
TOTAL	12 229 001,80	14 062 621,10	26 291 625,90	Quadro Suplementar	300 166,70	268 582,30	568 749,00
				Funções Gratificadas	194 870,00	165 750,00	360 620,00
				Adicionais	594 963,90	770 807,80	1 365 771,70
				Gratificação de Leilão	6 000,00	6 000,00	12 000,00
				Abono de Subsistência	444 200,00	442 400,00	886 600,00
				Aux. Dif. de Caixa	105 868,70	117 355,60	223 224,30
				Salário Família	1 403 000,00	1 565 000,00	2 968 000,00
				Licenciados	379 928,70	513 410,20	893 338,90
				Substituições	238 375,80	122 440,90	360 816,70
				Acréscimos	123 084,00	197 427,70	320 511,70
				Serviços Especiais	4 593,00	48 614,60	53 207,60
				Serv. Extraordinário	278 795,00	183 445,30	462 240,30
				Abono e/Paridade	2 269 473,50	2 616 620,20	4 886 093,70
				Reajuste e/Paridade	1 290 597,60	1 431 331,70	2 721 932,30
				Grat. Nivel Universitário	490 599,40	474 495,60	965 095,00
				Grat. p/Serv. de Balanço	193 800,00	279 500,00	473 300,00
				Condução	5 000,00	—	5 000,00
				Ajuda de Custo e Estada	—	64 692,20	64 692,20
				Amort. C/Reaj. Servidores	—	229 904,80	229 904,80
				TOTAL	15 138 287,00	17 319 899,90	32 458 186,90
				Material			
				Livros e Impressos	1 139 670,40	1 046 231,00	2 185 901,40
				Objetos de Escritório	30 260,00	26 896,20	57 156,20
				Material Elétrico	54 940,50	83 368,00	138 308,50
				Material Miúdo	14 720,30	7 630,00	22 350,30
				Material de Limpeza	13 915,00	300,00	14 215,00
				Fardamentos	69 024,00	—	69 024,00
				TOTAL	1 322 530,20	1 164 425,20	2 486 955,40
				Serviços de Terceiros			
				Cor. Teleg. e Telefone	41 114,50	102 142,40	146 256,90
				Conservação e Reparos	308 223,80	549 034,30	857 258,10
				Portarias	59 665,10	27 773,00	87 438,10
				Propaganda	538 795,10	743 500,00	1 282 295,10
				Jornais e Revistas	6 983,00	3 000,00	9 983,00
				Publicações e Avisos	42 534,00	59 963,00	102 497,00
				Luz e Fôrça	42 077,50	61 560,86	103 638,30
				Sêlos e Coin. Bancárias	10 918,30	36 907,60	47 825,90
				TOTAL	1 053 311,30	1 583 881,10	2 637 142,40
				Encargos Diversos			
				Aluguéis	493 600,00	500 800,00	994 400,00
				Contribuição SASSE	2 165 364,40	2 497 937,40	4 663 301,80
				Contribuição LBA	90 223,60	82 986,20	173 209,80
				Contribuição APCE	48 000,00	48 000,00	96 000,00
				Seguros	138 720,00	229 551,50	368 271,50
				Seguro em Grupo	245 848,60	214 591,10	490 439,70
				Grat. p/Exame e Balanço	8 600,00	8 000,00	16 000,00
				TOTAL	3 189 756,60	3 611 866,20	6 801 622,80
				TOTAL	22 531 946,10	25 998 653,00	48 530 599,10
				DESPESA EVENTUAL			
				Extraordinária	1 002 122,00	590 603,90	1 592 725,90
				Prejuízo de Operações	142 412,00	147 518,70	289 930,70
				TOTAL	1 144 534,00	738 122,60	1 882 656,60
				TOTAL	35 618 578,20	39 871 666,30	75 490 244,50
				Patrimônio	634 504,00	2 086 333,20	2 720 837,20
				Fundo de Reserva	634 504,00	2 086 333,20	2 720 837,20
				Gratificação a Distribuir	634 504,00	2 086 333,20	2 720 837,20
				Obras de Beneficência	211 501,50	695 444,50	906 946,00
				Reaj. Vencimentos Servidores	217 233,90	—	217 233,90
				Cred. Diversos — Serv. e/Enquadramen- to	4 258 479,30	3 361 551,10	7 623 030,40
				TOTAL	6 590 726,70	10 318 995,20	16 909 721,90
TOTAL GERAL	42.209.304,90	50.190.661,50	92.399.966,40	TOTAL GERAL	42.209.304,90	50.190.661,50	92.399.966,40

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO CEARA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO

VALORES DISPONÍVEIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Tesouraria..		45.499.127,00	
Bancos..		61.006.839,40	
Tesouraria Nacional		891.806,10	110.397.772,50
VALORES EM CIRCULAÇÃO			
Empréstimos			
S/Hipotecas..	253.727.838,10		
S/Consignações..	207.602.686,30		
S/Penhóres..	67.346.470,00	528.676.994,10	
Mutação			
Móveis e Utensílios..	4.416.549,70		
Almoxarifado..	2.503.182,10		
Estampilhas..	38.556,70		
Máquinas..	11.918.857,10		
Biblioteca..	113.289,30		
Imóveis..	26.538.981,00		
Apólices..	3.060,00		
Cofres de Economia..	16.057,80		
Imóveis Comprados p/Venda..	295.074,40	45.843.608,10	
Transitórios			
Adiantamentos..	10.932.233,90		
Devedores Diversos..	24.500.981,60		
Impostos e Seguros..	171.058,70		
Rendas a Receber..	4.280.890,10		
Despesas Antecipadas..	540.593,10		
Deleg. Fisc. C/Regularizar..	258.265,30		
Indenização..	15.875,00		
Reaj. Venc. Servidores..	2.069.141,90		
Juros de Depósitos..	14.116.659,60	56.885.699,20	631.406.301,70
			741.804.074,20
VALORES DE COMPENSAÇÃO			
Valores em Garantia..		698.802.841,10	
Contratos de Empréstimos..		4.382.000,00	
Depositários de Valores..		200.000,00	703.384.841,10
TOTAL			1.445.188.915,30

PASSIVO

CONTAS EXIGÍVEIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Depósitos			
Especiais..	15.400.221,00		
Populares..	357.041.227,60		
Cheques..	238.591.580,80		
Sem Limite..	58.392.558,00		
Agência Base Area..	8.973.016,20		
Esp. Casa Propria..	32.665.581,20		
Prazo Fixo..	19.438.560,60		
Aviso Prévio..	12.952.136,90		
Vinculados..	292.493,10		
Populares T. N..	788.226,00		
Sem Juros..	8.845.702,30		
Judiciais..	1.132.096,00		
Cautelados..	4.577.840,70	661.879.013,70	
Depósitos em Liquidação..		103.927,70	
TOTAL DOS DEPÓSITOS		661.982.971,10	
Cheques em Curso..		7.168.751,10	
Restituições..		2.106.714,60	
Cretores Diversos..		15.055.119,20	
Gratificações a Distribuir..		2.948.085,90	
Obrigações de Mútuos..			
Cx. Ec. Ed. Rio de Janeiro..	1.846.968,60		
Cx. Ec. Ed. São Paulo..	14.930.110,20	16.777.378,80	706.339.351,00
CONTAS TRANSITÓRIAS			
Arrecadação a Classificar..		2.578.277,50	
Diversas Contas..		11.450.812,59	
Obras de Beneficência..		982.695,70	17.711.785,70
CONTAS PATRIMONIAIS			
Patrimônio..		2.948.085,90	
Fundo de Reserva..		2.948.085,90	
Fundo de Reavaliação..		11.856.865,70	17.752.937,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Garantias de Empréstimos..		698.802.841,10	
Créditos Abertos..		4.382.000,00	
Títulos e Valores Depositados..		200.000,00	703.384.841,10
TOTAL			1.445.188.915,30

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
2. CONTAS EXIGÍVEIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	1. VALORES DISPONÍVEIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2.1 DEPÓSITOS VOLUNTÁRIOS				1.1. TESOURARIAS.....		4.057.635,80	
2.1.1. Populares.....	42.259.929,00			1.2. BANCOS.....		31.990.153,30	
2.1.2. Limitados.....	99.333.435,90			1.3. TESOURO NACIONAL.....		1.146.694,20	37.194.483,30
2.1.3. Escolares.....	478.104,20			3. VALORES EM CIRCULAÇÃO			
2.1.4. Prazo Fixo.....	27.898.763,70			3.f. EMPRÉSTIMOS			
2.1.5. Populares T. N.....	146.122,40			3.1.1. S/Peñhore Joias.....	3.796.780,00		
2.1.6. Postais.....	233.442,30			3.1.2. S/Peñhore Mercadorias.....	1.424.630,00		
2.1.7. Aviso Prévio.....	2.953.430,70			3.1.3. S/Consignações.....	15.190.673,30		
2.1.8. Sem Limite.....	10.453.212,70			3.1.4. S/Consignações Especiais.....	2.718.043,90		
2.1.9. Sem Juros.....	479.123,90	184.235.564,80		3.1.5. S/Gar. Simultâneas.....	202.311,00		
2.2. DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS				3.1.6. S/Hipotecas.....	119.087.956,00		
2.2.1. Cauçionados.....	1.548.530,20			3.1.7. S/Hipotecas C. E.....	6.759.533,00		
2.2.2. Judiciais.....	2.170.824,30	3.719.354,50		3.1.8. S/Promessa de C. e Venda.....	19.783.863,40	168.963.790,60	
2.3. DEPÓSITOS EM LIQUIDAÇÃO.....		16.368,90		3.2. MUTAÇÃO			
2.4. CHEQUES EM CURSO.....		50.000,00		3.2.1. Almoxarifado.....	830.188,70		
2.5. RESTITUIÇÕES.....		406.433,10		3.2.2. Biblioteca.....	6.896,20		
2.6. CREDORES DIVERSOS.....		9.394.285,80		3.2.4. Sede Própria.....	6.000.000,00		
2.8. CONGÊNERES.....		57.798.578,50	255.620.585,60	3.2.5. Móveis e Utensílios.....	1.624.581,50		
4. CONTAS TRANSITÓRIAS				3.2.6. Imóveis.....	2.728.035,00		
4.1. ARRECADAÇÃO A CLASSIFICAR.....		490.210,90		3.2.10. Sede Agência Rio Branco.....	773.435,00		
4.2. DIVERSAS CONTAS.....		23.626,00		3.2.12. Conjunto Residencial "D".....	17.300.000,00		
4.3. RESERVAS.....		153.497,20	667.334,10	3.2.13. Conjunto Residencial "E".....	5.200.000,00	34.463.136,40	
SOMA DO PASSIVO.....			256.287.919,70	3.3. TRANSITÓRIOS			
8. CONTAS DE COMPENSAÇÃO				3.3.1. Adiantamentos.....	371.430,50		
8.1. GARANTIA DE EMPRÉSTIMOS.....	265.577.461,20			3.3.2. Adiantamentos C. Func.....	2.160.359,20		
8.2. CREDORES P/VALORES DEPOSITADOS.....	10.000,00			3.3.3. Adiantamentos C/Portaria.....	14.423,40		
8.3. TÍTULOS E VALORES DEPOSITADOS.....	900.000,00			3.3.4. Adiantamentos C/Hipotecas.....	579.930,70		
8.4. COMPROMISSOS CONTRATUAIS.....	4.462.100,00	270.949.561,20		3.3.5. Devedores Diversos.....	872.064,10		
TOTAL.....			527.237.480,90	3.3.6. Impostos e Seguros.....	122.795,00		
				3.3.7. Adiant. C. Residenciais.....	151.996,90		
				3.3.8. Rendas a Receber.....	5.455.948,60		
				3.3.9. Seguros de Vida.....	677.391,50		
				3.3.10. Empréstimos Paralizados.....	55.095,30	10.461.345,20	213.888.362,20
				5. VALORES PENDENTES			
				5.1. LUCROS E PERDAS.....			5.205.074,20
				SOMA DO ATIVO.....			256.287.919,70
				7. VALORES DE COMPENSAÇÃO			
				7.1. VALORES EM GARANTIA.....	266.477.461,20		
				7.2. VALORES DE TERCEIROS.....	10.000,00		
				7.4. EMPRÉSTIMOS A PAGAR.....	4.462.100,00	270.949.561,20	
				TOTAL.....			527.237.480,90

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA PARAIBA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA

	1.º Semestre Cr\$	2.º Semestre Cr\$	Total Cr\$
RENDA FINANCEIRA			
Juros de Empréstimos			
S/Caução de Títulos			
S/Penhores	118.531,50	216.382,10	334.913,60
S/Consignações	799.161,60	1.001.906,50	1.801.068,10
S/Garantias Simultâneas	600.418,90	1.260.669,80	1.861.088,70
S/Hipotecas	5.758.225,20	6.716.493,50	12.474.718,70
S/Promes. de C. e Venda	5.679.795,50	6.069.204,60	11.749.000,10
Juros Diversos - Dividendo	17.100,00		17.100,00
S/Especiais	538.721,10	453.395,20	992.116,30
Rendas de Outras Operações	1.630.633,20	9.412.769,46	11.043.402,66
	15.292.787,00	25.130.621,10	40.423.408,10
RENDA ADMINISTRATIVA			
Emolumentos	713.900,70	318.422,20	1.032.322,90
Taxas	1.639.420,00	3.205.912,00	4.845.332,00
Comissões	225.255,90	278.981,20	504.237,10
	2.578.576,60	3.802.315,40	6.380.892,00
RENDA PATRIMONIAL			
Renda de Imov. Próprios	419.287,50	90.100,00	509.387,50
	419.287,50	90.100,00	509.387,50
RENDA EVENTUAL			
Juros de Moeda	781.355,80	571.207,70	1.352.563,50
Extraordinários	20.615,30	19,90	20.635,20
	801.971,10	571.227,60	1.373.198,70
Renda e Despesa - Deficit	15.166.954,80	9.025.610,90	24.192.565,70
	15.166.954,80	9.025.610,90	24.192.565,70
RESUMO			
Renda Financeira	15.292.787,00	25.130.621,10	40.423.408,10
Renda Administrativa	2.578.576,60	3.802.315,40	6.380.892,00
Renda Patrimonial	419.287,50	90.100,00	509.387,50
Renda Eventual	801.971,10	571.227,60	1.373.198,70
	19.092.622,20	29.597.264,10	48.689.886,30
Renda e Despesa (Deficit)	15.166.954,80	9.025.610,90	24.192.565,70
TOTAL	34.259.578,00	38.622.905,00	72.882.483,00

DESPESA

	1.º Semestre Cr\$	2.º Semestre Cr\$	Total Cr\$
DESPESA FINANCEIRA			
Juros de Debito	6.711.589,21	560,10	6.712.149,31
Juros de Obrigações	5.725.535,00	5.021.853,10	11.647.388,10
	12.437.124,21	5.581.913,20	28.019.037,41
DESPESA ADMINISTRATIVA			
Conselho Superior	500.000,00	160.875,00	660.875,00
Conselho Administrativo	1.557.577,60	1.075.864,80	2.633.442,40
Personal	15.385.805,50	19.673.072,00	35.058.877,50
Material	501.558,50	601.571,00	1.103.129,50
Serviços de Terceiros	650.574,60	601.277,10	1.251.851,70
Encargos Diversos	3.136.066,00	2.135.705,70	5.271.771,70
	21.731.582,20	21.933.475,50	43.665.057,70
DESPESA EVENTUAL			
Extraordinária	51.880,00	98.580,00	150.460,00
	51.880,00	98.580,00	150.460,00
RESUMO			
Despesa Financeira	12.437.124,21	17.581.913,20	29.019.037,41
Despesa Administrativa	21.731.582,20	21.933.475,50	43.665.057,70
Despesa Eventual	51.880,00	98.580,00	150.460,00
TOTAL	34.259.578,00	38.622.905,00	72.882.483,00

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO

	Cr\$	Cr\$
VALORES DISPONÍVEIS		
Tesouraria	22.171.175,90	
Bancos	121.732.177,40	
Tesouro Nacional	771.326,80	141.671.680,10
VALORES EM CIRCULAÇÃO		
EMPRESTIMOS		
S/Penhores	4.179.935,00	
S/Consignações	22.165.965,70	
S/Garantias Simultâneas	15.289.517,20	
S/Hipotecas	98.676.626,20	
S/Prom. de Compra e Venda	97.430.603,50	
S/Especiais	9.011.352,90	216.751.100,60
MUTAÇÕES		
Ações	57.250,00	
Almoxarifado	1.831.801,30	
Beneficentárias	761.408,90	
Biblioteca	231.543,60	
Cauções	92.708,40	
Colares de Economia	212.641,70	
Ertampilhas	3.498.100,40	
Instalações	1.845.552,80	
Máquinas de Contabilidade	690.899,50	
Máquinas Diversas	1.835.530,10	
Móveis e Utensílios	2.108.720,60	
Museu	15.000,00	
Contadores Monofônicos	16.740,00	
Imóveis	49.645.816,50	62.823.623,80
TRANSITÓRIOS		
Adiantamentos	3.571.114,60	
Prédios em Construção	2.655.754,50	
Cheques a Receber	4.000.000,00	
Devedores Diversos	3.010.062,30	
Tesouro Nac. e Regularizar	772.715,50	
Imposto e Seguro	605.593,10	
Indenizações	282.870,90	
Rendas a Receber	12.071.892,40	
Levantamento e Projetos	135.489,00	
Consignações Paralizadas	327.085,00	27.432.577,00
TOTAL DO ATIVO		481.687.981,50
VALORES PENDENTES		
Art. 24, § 2.º do Código		7.720.285,80
VALORES DE COMPENSAÇÃO		
Valores em Garantia	204.830.000,60	
Contratos de Empréstimos	655.000,00	
Depositários de Valores	38.476.182,60	243.961.273,20
TOTAL		763.369.510,50

PASSIVO

	Cr\$	Cr\$
CONTAS EXIGÍVEIS		
DEPÓSITOS VOLUNTÁRIOS		
Populares	67.119.211,70	
Limitados	116.616.419,20	
Postais	1.605.950,10	
S/Limites	175.602.631,20	
Prazo Fixo	11.223.816,10	
Cavaleiros	993.639,80	
Judiciais	5.021.161,00	378.206.866,10
DEPÓSITOS EM LIQUIDAÇÃO		29.651,50
TOTAL DOS DEPÓSITOS		478.227.553,90
Cheques em Curso		371.125,30
Restituições		1.615.961,10
Credores Diversos	8.121.928,10	
Ordens de Pagamento		7.073.291,30
Contingências		
e Empréstimos	99.115.991,70	
e Movimento	3.968.476,30	103.112.568,00
Obrigações de Mutuo		10.000.000,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		
Arrecadação a Classificar		7.637.498,60
Diversas Contas		2.917.337,70
SOMA DO PASSIVO		763.369.510,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Garantias de Empréstimos	204.830.000,60	
Créditos abertos	655.000,00	
Títulos e Val. Depositados	38.476.182,60	243.961.273,20
TOTAL		763.369.510,50

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
	1.º Semestre Cr\$	2.º Semestre Cr\$	Total Cr\$		1.º Semestre Cr\$	2.º Semestre Cr\$	Total Cr\$
RENDA FINANCEIRA				DESPESA FINANCEIRA			
Juros de Empréstimos				Juros de Depósitos	20.444.983,40	20.674.891,40	41.119.874,80
S/Cauções de Títulos	518,50	381,00	902,50	Juros de Outras Obrigações	7.323.200,00	7.177.416,60	14.500.616,60
S Penhores	667.481,10	1.311.298,10	1.978.779,20		27.768.183,40	27.852.308,00	55.620.491,40
S/Consignações	8.061.573,50	11.111.721,80	22.173.295,30	DESPESA ADMINISTRATIVA			
S/Carts. Simultâneas	12.752,40	11.723,90	24.476,30	Conselho Superior	600.000,00	1.985.120,00	2.585.120,00
S/Hipotecas	4.452.641,10	14.433.163,60	2.885.804,70		600.000,00	1.985.120,00	2.585.120,00
S/Prom. de Compr. e Venda	11.023.527,70	15.165.572,90	29.189.100,60	Conselho Administrativo			
S/Especiais	2.011,70	2.075,50	4.117,20	Subsídios	1.347.840,00	1.347.840,00	2.695.680,00
Juros de Divs. e Dividendos	—	16.985,00	16.985,00	Representação Presidente	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Rendas de Outras Operações	8.574.030,40	8.297.421,30	16.871.451,70	Representação Diretores	90.000,00	90.000,00	180.000,00
	15.794.566,40	53.350.346,10	99.144.912,50	Salário Família	36.000,00	31.200,00	67.200,00
RENDA ADMINISTRATIVA				Remuneração P/Sessão	336.960,00	336.960,00	673.920,00
Emolumentos	4.957.843,70	6.422.186,70	11.380.030,40	Ajuda de Custo e Estada	92.819,50	94.537,00	187.356,50
Taxas	2.431.841,40	4.870.307,60	7.302.149,00	Adicionais	292.931,60	280.800,00	573.731,60
Comissões	13.813,10	15.150,00	28.963,10		2.211.551,10	2.196.337,00	4.407.888,10
	7.403.498,20	11.307.644,30	18.711.142,50	Pessoal			
RENDA PATRIMONIAL				Quadro Permanente	16.540.080,90	32.029.548,50	48.569.629,40
Juros de Títulos Próprios	16.985,00	—	16.985,00	Quadro Suplementar	790.739,60	1.521.551,60	2.312.291,20
	16.985,00	—	16.985,00	Aposents. Disponibilidades	1.688.299,60	2.377.727,50	4.066.027,10
RENDA EVENTUAL				Adicionais	3.749.774,90	5.339.168,70	9.088.943,60
Juros de Mora	450.935,70	509.011,80	1.049.947,50	Salário Família	3.606.350,00	3.774.100,00	7.380.450,00
Saldos Prescritos	102.026,70	102.341,40	204.368,10	Funções Gratificadas	302.346,00	507.534,30	809.880,30
Extraordinária	5.548.918,50	9.010.284,30	14.559.202,80	Contratados	974.662,10	1.741.900,50	2.716.562,60
	6.101.880,90	9.711.637,50	15.813.518,40	Comissionados	5.412.048,00	8.915.955,90	14.328.003,90
"DEFICIT"	31.243.270,00	36.509.641,80	67.752.911,80	Serviços Especiais	211.049,40	302.898,10	513.947,50
				Ajuda de Custo e Estada	150.130,60	160.788,40	310.919,00
				Condução	47.035,30	45.222,00	92.257,30
				Auxílio Diferença de Caixa	164.278,90	383.706,70	547.985,60
				Substituições	104.836,80	157.764,80	262.601,60
				Amort. Vencs. Atrasados	686.000,00	686.000,00	1.372.000,00
				Gratif. Especial Dec. 43.186/58	217.121,30	—	217.121,30
				Pró-Labore	610.070,70	—	610.070,70
				Representação de Chefia	1.667.515,20	—	1.667.515,20
				Grat. Esp. Dec. 43.186/58 e 46.131/59	—	196.242,20	196.242,20
				Grat. Esp. Nível Universitário	850.023,80	1.310.390,50	2.160.414,30
				Abono Lei 3.823/60	10.189.820,70	6.799.739,70	16.989.560,40
					47.961.583,80	66.250.239,40	114.211.823,20
				Material			
				Livros e Impressos	632.199,60	704.840,90	1.337.040,50
				Custeio e Veículos	109.676,90	65.142,80	174.819,70
				Material Elétrico	99.600,60	92.252,70	191.853,30
				Material Miúdo	185.305,00	186.722,20	372.027,20
				Fardamentos	96.848,00	40.912,00	137.760,00
					1.123.630,10	1.089.870,60	2.213.500,70
				Serviços de Terceiros			
				Conservação e Reparos	1.134.033,40	815.485,90	1.949.519,30
				Correios, Telégrafos e Telefones	314.973,60	312.497,80	627.471,40
				Jornais e Revistas	3.441,00	1.125,00	4.566,00
				Luz, Fôrça e Gás	338.044,50	460.298,00	798.342,50
				Propaganda	3.767.360,70	362.685,70	4.130.046,40
				Publicações e Avisos	114.085,00	229.673,90	343.758,90
				Sêlos e Comissões Bancárias	13.405,00	11.771,70	25.176,70
				Serviços Diversos	546.223,70	608.118,80	1.154.342,50
					6.231.566,90	2.801.656,80	9.033.223,70
				Encargos Diversos			
				Aluguéis	97.875,00	88.983,00	186.858,00
				Impostos e Taxas	6.839,90	18.342,80	25.182,70
				Contribuição do S.A.S.S.E	4.078.734,00	7.830.598,20	11.909.332,20
				Seguros	343.630,30	384.083,30	727.713,60
				Grat. p/Exame de Balanço	10.000,00	10.000,00	20.000,00
				Semana da Economia	—	128.600,00	128.600,00
					4.537.079,20	8.460.607,30	12.997.686,50
				DESPESA EVENTUAL			
				Extraordinária	126.606,00	243.130,60	369.736,60
					126.606,00	243.130,60	369.736,60
TOTAL	90.560.200,50	110.879.269,70	201.439.470,20	TOTAL	90.560.200,50	110.879.269,70	201.439.470,20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
VALORES DISPONÍVEIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	CONTAS EXIGÍVEIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Tesourarias...		38.343.038,70		Depósitos			
Bancos...		277.353.995,20		Populares	495.711.969,30		
Tesouro Nacional				Limitados	304.806.749,90		
C/Retenção	8.743.124,50			Prazo Fixo	128.781.132,50		
C/Movimento	86.551.471,20	95.294.595,70	410.991.629,60	Aviso Prévio	29.178.111,30		
VALORES EM CIRCULAÇÃO				Sem Limite	180.913.603,70		
Empréstimos				Esp. Servidores	8.212.927,80		
S.Penhôres	23.121.385,00			Postais	919,20		
S.Consignações	273.819.872,40			Especiais	390.073,80		
S/Garantias Simultâneas	149.555,40			Caucionados	20.387.040,90		
S/Hipotecas	241.427.870,10			Judiciais	37.017.758,40		
S/Prom. Comp. Venda	272.164.177,20			Esp. Casa Própria	162.780,50		
S/Especiais	45.130,00	810.727.990,10		Sem Juros	6.114.212,70	1.202.677.280,00	
Mutação:				Depósitos Liquidação		213.122,10	
Apólices	296.390,00			TOTAL DOS DEPÓSITOS		1.202.890.402,10	
Almoxarifado	3.255.592,50			Cheques em Curso		4.167.042,50	
Biblioteca	387.052,20			Restituições		3.967.003,30	
Cauções	290,00			Credores Diversos		9.316.323,20	
Imóveis	152.907.169,50			Ordens de Pagamento		150,00	
Móveis e Utensílios	24.567.114,00			Congêneres			
Obrigs. de Guerra	200.000,00			C.Emps. Auxílios			
Veículos	1.015.000,00			C.E.F. São Paulo:			
Bens Imóveis	1.302.612,20	183.931.220,40		Conta n.º 1			
Transitórios				90.665.446,10			
Adiantamentos	88.926,20			Conta n.º 2			
Devedores Diversos	1.350.439,20			29.083.943,30			
Divs. a Receber	41.195,00			C.E.F.R. de Janeiro			
Impostos e Seguros	67.657,20			19.531.894,10	139.281.283,50		
Indenizações	1.899.661,20			C.Movimento:			
Rendas a Receber	13.165.579,30			C.E.F. São Paulo			
Diversos	10.634,90			5.858,40			
Recaj. Venc. Servidores	1.754.377,10			C.E.F.R.G. Norte			
Tes. Nac. s/Resp. de Depósitos	23.335.029,90			1.605,20			
Bco. Brasil d/Judiciais a Vista	19.468,00			C.E.F. Brasília			
Terrenos em Ação Sequestro	124.750,00			19.137,70	26.601,30	139.307.884,80	
Antec. c/Seg. Coletivo	1.807.997,70			Gratificação a Distribuir		358.517,30	1.360.007.323,20
Antec. c/Ações	330.000,00	43.995.715,70	1.038.654.926,20	CONTAS TRANSITORIAS			
ATIVO CIRCULANTE			1.449.646.555,89	Arrecadação a Classificar		23.877.691,70	
VALORES PENDENTES				Diversas Contas		30.226.529,00	54.104.220,70
Renda e Despesa		66.878.298,60		CONTAS PATRIMONIAIS			
SOMA DO ATIVO			1.516.524.854,40	Fundo de Reavaliação			102.413.310,50
VALORES DE COMPENSAÇÃO				CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em Garantia				Garantias de Empréstimos		1.053.847.064,60	
Imóveis Hipotecados	663.431.583,40			Credores por Valores Depositados		7.329.300,00	
Imóveis Compromissados	359.375.281,20			Créditos Abertos		24.284.700,00	1.085.461.064,60
Objetos Penhorados	31.040.200,00	1.053.847.064,60		TOTAL GERAL			2.601.985.919,00
Valores de Terceiros		7.329.300,00					
Contrato de Empréstimos		24.284.700,00	1.085.461.064,60				
TOTAL GERAL			2.601.985.919,00				

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE ALAGOAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
	1.º Semestre	2.º Semestre	Total		1.º Semestre	2.º Semestre	Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
RENDA FINANCEIRA				DESPESA FINANCEIRA			
JUROS DE EMPRÉSTIMOS				Juros de Depósitos			
S. Penhores	233.690,90	419.056,20	652.747,10	Juros de Outras Obrigações	5.619.829,70	6.254.485,60	11.874.315,30
S. Consignações	3.417.029,40	2.427.230,50	5.844.259,90		1.377.062,90	1.247.444,10	2.624.507,00
S. Garantias Simultâneas	66.073,90	266.666,20	332.740,10		6.996.892,60	7.501.929,70	14.498.822,30
S. Hipotecas	8.020.942,10	9.184.721,10	17.205.663,20	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
S. Promessa de C. e Venda	498.629,80	558.089,10	1.056.710,20	<i>Conselho Superior</i>	500.000,00	459.973,00	959.973,00
	12.236.357,10	12.855.763,40	25.092.120,51		500.000,00	459.973,00	959.973,00
RENDAS DE OUTRAS OPERAÇÕES				<i>Conselho Administrativo</i>			
Juros do Tesouro Nacional	65.277,00	68.168,90	133.445,90	Subsídios	1.186.387,20	1.296.172,80	2.482.560,00
Juros de Bancos	240.302,00	195.809,70	436.111,70	Representação Presidente	10.533,30	13.133,20	23.666,50
Percentagens s. Estampilhas	50.754,00	44.202,00	94.956,00	Representação Diretores	69.066,60	76.933,20	145.999,80
Operações Diversas	3.530,00	10.346,50	13.876,50	Salário Família	44.400,00	44.400,00	88.800,00
Lucro s. Vendas de Imóveis	66.497,50	30.030,00	96.527,50	Remuneração por Sessão	296.640,00	360.360,00	657.000,00
Lucros, Venda de Penhores Adjudicados	3.350,00	—	3.350,00	Ajuda de Custo e Estada	85.787,00	154.746,10	240.533,10
	429.711,40	348.557,10	778.268,50	Adicionais	297.086,40	332.966,40	629.052,80
	12.666.068,50	13.201.320,50	25.867.389,00		1.989.900,50	2.278.711,70	4.268.612,20
RENDA ADMINISTRATIVA				<i>Pessoal</i>			
Emolumentos	29.968,80	11.652,00	41.620,80	Quadro Permanente	5.380.089,80	9.797.863,10	15.177.952,90
Taxas	2.016.972,80	3.402.617,10	5.419.589,90	Quadro Procuradores	860.920,20	967.749,00	1.828.669,20
Comissões	46.097,20	445.027,10	491.124,30	Adicionais	495.643,60	529.356,50	1.025.000,10
	2.093.038,80	3.859.296,20	5.952.334,00	Salário Família	724.800,00	742.400,00	1.467.200,00
RENDA EVENTUAL				Funções Gratificadas	85.998,00	74.009,00	159.998,00
Juros de Mora	166.405,50	168.549,90	334.955,40	Ajuda de Custo e Estada	62.363,30	187.926,70	250.290,00
Saldos Prescritos	414.422,90	—	414.422,90	Auxílio p/Diferença de Caixa	26.617,20	38.810,60	65.427,80
Extraordinário	22.841,40	58.954,40	81.795,80	Condições	14.976,00	25.028,00	40.004,00
	603.669,80	227.504,30	831.174,10	Serviços Extraordinários	122.045,80	27.605,30	149.651,10
	6.049.383,00	11.024.985,00	17.074.368,00	Serviços Especiais	25.526,50	15.030,00	40.556,50
				Contratados	741.350,50	—	741.350,50
				Gratificação Nível Universitário	207.918,20	302.590,20	510.508,40
				Substituições	76.319,50	601.866,60	678.186,10
					8.824.368,80	10.310.226,00	19.134.594,80
				<i>Material</i>			
				Inpressos e Livros	247.615,70	250.332,20	497.947,90
				Material Miúdo	119.018,70	208.258,90	327.277,60
				Fardamento	11.028,00	15.710,00	26.738,00
					377.662,40	474.301,10	851.963,50
				<i>Serviços de Terceiros</i>			
				Correios e Telégrafos	22.393,30	34.746,90	57.140,20
				Jornais e Revistas	3.280,00	3.000,00	6.280,00
				Luz, Força e Gás	20.162,40	30.727,10	50.889,50
				Propaganda	41.000,00	202.200,00	243.200,00
				Publicações e Avisos	25.800,00	10.850,00	36.650,00
				Selos e Contas Bancárias	5.239,30	4.772,50	10.011,80
				Serviços Diversos	119.796,30	114.728,80	234.525,10
					237.671,30	401.025,30	638.696,60
				<i>Encargos Diversos</i>			
				Aluguéis	28.500,00	41.000,00	69.500,00
				L. B. A.	32.074,20	28.128,10	60.202,30
				Seguros	85.545,90	156.524,30	242.070,20
				Serviço Social Rural	19.244,60	16.876,90	36.121,50
				S. A. S. S. E.	1.495.905,40	1.369.072,60	2.864.978,00
				Serviço Médico da C. C.	44.880,00	89.840,00	134.720,00
				Gratificação p/Exame de Balanço	16.000,00	—	16.000,00
				Semana da Economia	—	48.381,20	48.381,20
					1.722.150,10	1.749.823,10	3.471.973,20
					13.651.752,90	18.674.060,20	32.325.813,10
DESPESA PATRIMONIAL				DESPESA PATRIMONIAL			
Conservação e Reparos				Conservação e Reparos			
Máquinas e Aparelhos	103.820,00	144.233,60	248.053,60	Máquinas e Aparelhos	103.820,00	144.233,60	248.053,60
Material	15.124,60	25.890,00	41.014,60	Material	15.124,60	25.890,00	41.014,60
	118.944,60	170.123,60	289.068,20		118.944,60	170.123,60	289.068,20
<i>Impostos, Taxas e Seguros</i>	9.176,00	—	9.176,00	<i>Impostos, Taxas e Seguros</i>	9.176,00	—	9.176,00
	128.120,60	170.123,60	298.244,20		128.120,60	170.123,60	298.244,20
DESPESA EVENTUAL				DESPESA EVENTUAL			
Extraordinária				Extraordinária			
Despesa Exercícios Anteriores	590.324,50	1.815.792,20	2.406.116,70	Despesa Exercícios Anteriores	590.324,50	1.815.792,20	2.406.116,70
Despesas Diversas	45.069,50	154.200,30	199.269,80	Despesas Diversas	45.069,50	154.200,30	199.269,80
	635.394,00	1.969.992,50	2.605.386,50		635.394,00	1.969.992,50	2.605.386,50
TOTAL	21.412.160,10	28.316.106,00	49.728.266,10	TOTAL	21.412.160,10	28.316.106,00	49.728.266,10

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE ALAGOAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. VALORES DISPONÍVEIS				2. CONTAS EXIGÍVEIS			
1.1 <i>Tesourarias</i>		12.981.981,50		2.1 <i>Depósitos</i>			
1.2 <i>Bancos</i>		11.886.644,30		2.1.1 Populares	124.123.174,60		
1.3 <i>Tesouro Nacional - e Retenção</i>		2.526.665,90	6.395.331,70	2.1.2 Limitados	130.511.378,50		
2. VALORES EM CIRCULAÇÃO				2.1.3 Limitados Tipo "A"	125.689,20		
3.1 <i>Empréstimos</i>				2.1.4 Limitados Tipo "B"	679.552,60		
3.1.2. s. Penhores	7.676.380,00			2.1.5 Escolares	1.318.715,30		
3.1.3. s. Consignações	59.810.687,30			2.1.6 Prazo Fixo	3.713.003,40		
3.1.4. s. Garantias Simultâneas	3.520.778,80			2.1.7 Aviso Prévio	7.885.536,80		
3.1.5. s. Hipotecas	168.799.335,10			2.1.8 Sem Limite	29.342.112,60		
3.1.6. s. Promessa de Compra e Venda	5.390.979,80	245.198.161,00		2.1.9 Especiais Servidores	1.157.373,40		
3.2. <i>Mutação</i>				2.1.10 Populares T.N.	489.910,50		
3.2.1. Ações	328.000,00			2.1.11 Postas	496.131,60		
3.2.2. Almoarifado	1.059.667,70			2.1.12 Militares	2.287,60		
3.2.5. Biblioteca	31.775,50			2.1.13 Despesas Especiais Casa Própria	3.793.328,10		
3.2.7. Cofres de Economia	218.293,00			2.1.14 Judiciais	11.002.532,80		
3.2.10. Estampilhas e Selos	1.040.860,00			2.1.15 Cauçionados	987.316,10	315.628.343,10	
3.2.11. Imóveis	312.672,80			2.2 <i>Depósitos - Liquidação</i>		596.631,40	
3.2.11.1 Imóveis Próprios	12.857.556,20			TOTAL DOS DEPÓSITOS		316.224.977,50	
3.2.12. Instalações	617.313,30			2.4. <i>Cheques em Curso</i>		621.661,80	
3.2.13. Máquinas e Aparelhos	6.921.915,60			2.5. <i>Restituições</i>		4.837.177,70	
3.2.18. Penhores Adjudicados	18.877,00			2.6. <i>Credores Diversos</i>		36.668.778,20	
3.2.19. Móveis e Utensílios	1.863.710,00			2.7. <i>Ordens de Pagamento</i>		223.210,60	
3.2.21. Conjunto Residencial "Jardim América"	1.672.725,90			2.8. <i>Concedores - empréstimos</i>			
3.2.22. Placas p/Construções Hipotecárias	14.109,00			Caixa E.F. do Rio de Janeiro	12.498.803,70		
3.2.23. Construção Residencial "Jardim América"	1.162.290,00	28.119.187,90		Caixa E.F. do Rio Grande do Sul	3.475.114,30		
3.3. <i>Transitórios</i>				Caixa E.F. de São Paulo	8.202.751,10		
3.3.1. Adiantamentos	1.589.471,10			Caixa E.F. do Paraná	2.341.827,50	26.518.196,60	
3.3.4. Devedores Diversos	4.660.270,10			2.9. <i>Gratificações a Distribuir</i>		849.267,10	385.913.902,50
3.3.5. Conta Especial s/Juros	1.892.074,60			4. CONTAS TRANSITÓRIAS			
3.3.7. Impostos e Seguros	1.746.191,10			4.1. <i>Arrecadação a Classificar</i>	695.949,70		
3.3.10. Rendas a Receber	12.691.746,80			4.2. <i>Diversas Contas</i>	2.870.773,60	3.566.723,30	
3.3.11. Sueursais e Filiais	33.818.677,20			6. CONTAS PATRIMONIAIS			
3.3.16. Contas a Regularizar	14.327,90			6.2. <i>Fundo de Reavaliação</i>		7.641.000,00	
3.3.17. C/Movimento Caixa E.F. do Rio de Janeiro	29.388,50	56.442.150,30	329.759.499,20	8. CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
ATIVO CIRCULANTE			390.157.840,90	8.1. <i>Garantias de Empréstimos</i>	369.229.233,60		
3. VALORES PENDENTES				8.2. <i>Credores p/Valores Depositados</i>	240.000,00		
Renda e Despesa			6.993.784,90	8.3. <i>Compromissos Contratuais</i>	92.133.060,20	461.602.293,8	
SOMA DO ATIVO			397.151.625,80	TOTAL GERAL		858.753.919,60	
7. VALORES DE COMPENSAÇÃO							
7.1. <i>Valores em Garantia</i>	369.229.233,60						
7.2. <i>Valores de Terceiros</i>	240.000,00						
7.4. <i>Contratos de Empréstimos</i>	92.133.060,20	461.602.293,80					
TOTAL GERAL			858.753.919,60				

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SERGIPE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

R E C E I T A				D E S P E S A			
	1.º Semestre Cr\$	2.º Semestre Cr\$	TOTAL Cr\$		1.º Semestre Cr\$	2.º Semestre Cr\$	TOTAL Cr\$
RENDA FINANCEIRA				DESPESA FINANCEIRA			
JUROS DE EMPRÉSTIMOS				Juros em Depósitos..... 2.028.055,20 2.329.314,70 4.357.369,90			
S/Caução..... 11.808,00 -- 11.808,00				Juros de Outras Obrigações..... 1.089.307,40 1.067.540,90 2.156.848,30			
S/Penhores..... 41.237,00 61.561,50 102.798,50							
S/Consignações..... 1.112.626,40 1.497.319,00 2.609.945,40							
S/Hipotecas..... 2.611.083,00 3.115.495,30 5.726.578,30							
				3.117.362,60 3.396.855,60 6.514.218,20			
RENDAS DE OUTRAS OPERAÇÕES..... 163.775,40 139.333,90 303.114,30				DESPESA ADMINISTRATIVA			
				Conselho Superior..... 159.500,00 163.640,00 323.140,00			
RENDA ADMINISTRATIVA				CONSELHO ADMINISTRATIVO			
Emolumentos..... 5.938,50 16.172,00 22.110,50				Subsídios..... 570.916,60 411.666,50 982.583,10			
Taxas..... 930.551,20 1.063.552,80 1.994.104,00				Rep. Presidente..... 6.000,00 5.933,30 11.933,30			
Comissões..... 32.619,50 48.326,20 80.945,70				Rep. Diretores..... 52.700,00 38.000,00 90.700,00			
				Salário Família..... 66.000,00 49.600,00 115.600,00			
969.109,20 1.128.051,00 2.097.160,20				Condução..... 15.549,60 37.075,00 52.624,60			
				Gratificação por Sessão..... 184.600,00 132.600,00 317.200,00			
				Adicionais..... 152.488,10 138.024,90 290.513,00			
				Abono Provisório..... 332.427,30 239.096,00 571.523,30			
				Ajudas de Custo e Estadas..... 15.000,00 24.000,00 39.000,00			
				1.395.681,60 1.076.595,70 2.472.277,30			
				PESSOAL			
				Quadro Permanente..... 3.661.061,20 2.085.900,80 5.746.962,00			
				Adicionais..... 267.526,40 254.476,60 522.003,00			
				Salário Família..... 471.800,00 496.800,00 968.600,00			
				Funções Gratificadas..... 29.640,00 37.440,00 67.080,00			
				Contratados..... 55.282,40 -- 55.282,40			
				Serviços Extraordinários..... 196.400,00 192.500,20 388.900,20			
				Ajudas de Custo e Estada..... 33.000,00 16.750,00 49.750,00			
				Condução..... 5.520,00 26.596,40 32.116,40			
				Auxílio Diferença de Caixa..... 34.556,40 36.642,00 71.198,40			
				Substituições..... 74.305,00 -- 74.305,00			
				Abono Provisório..... 46.800,00 582.332,80 629.132,80			
				Grat. Especial..... 107.700,00 107.700,00 215.400,00			
				4.983.591,40 3.837.138,80 8.820.730,20			
				MATERIAL			
				Livros Impressos..... 27.814,20 43.677,60 71.491,80			
				Material Miúdo..... 54.892,20 63.120,00 118.012,20			
				82.706,40 106.797,60 189.504,00			
				SERVIÇOS DE TERCEIROS			
				Conservação e Reparos..... 12.540,00 23.800,00 36.340,00			
				Correios e Telegráfos e Telefones..... 12.827,60 25.225,40 38.053,00			
				Luz, Fôrça e Gás..... 1.812,70 3.400,10 5.212,80			
				Propaganda..... 14.218,50 5.300,00 19.518,50			
				Publicações e Avisos..... 4.470,00 10.710,00 15.180,00			
				Sêlos e Comissões Bancárias..... 4.260,20 4.532,50 8.792,70			
				Grat. a Agentes Postais..... 16.050,00 13.075,00 29.125,00			
				Serv. Diversos..... 30.950,00 34.835,00 65.785,00			
				97.129,00 121.178,00 218.307,00			
				ENCARGOS DIVERSOS			
				Aluguéis..... 40.800,00 48.000,00 88.800,00			
				Impostos e Taxas..... 3.093,80 3.012,50 6.106,30			
				Cont. S. A. S. S. E..... 557.699,20 436.750,40 994.449,60			
				L. B. A..... 22.365,50 18.280,00 40.645,50			
				Semana da Economia..... -- 43.634,10 43.634,10			
				Seguros..... 40.902,80 62.310,00 103.212,80			
				664.861,30 611.987,00 1.276.848,30			
				DESPESA PATRIMONIAL			
				Conservação e Reparos..... 10.500,00 -- 10.500,00			
RENDA EVENTUAL				DESPESA EVENTUAL			
Juros de Mora..... 44.254,40 462.789,80 507.044,20				Extraordinários..... 127.085,60 407.974,40 535.060,00			
Extraordinários..... 22.675,30 73.617,90 96.293,20							
66.929,70 536.407,70 603.337,40							
RENDAS TOTAIS 4.796.568,70 6.478.173,40 11.454.742,10							
"RENDA E DESPESA" (DEFICIT) 5.661.849,20 3.243.993,70 8.905.842,90							
TOTAL 10.638.417,90 9.722.167,10 20.360.585,00				TOTAL 10.638.417,90 9.722.167,10 20.360.585,00			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE SERGIPE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
1. VALORES DISPONÍVEIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	2. CONTAS EXIGÍVEIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.1. Tesourarias.....		3 676.340,40		2.1. DEPÓSITOS VOLUNTÁRIOS			
1.2. Bancos.....		9 731.730,80		2.1.1. Populares.....	87 306 491,10		
1.3. TESOURO NACIONAL				2.1.2. Prazo Fixo.....	1 671 604,90		
1.3.1. C.Retenção.....		77 896,50	13.485.967,00	2.1.3. Aviso Prévio.....	1 803 379,10		
3. VALORES EM CIRCULAÇÃO				2.1.4. Sem Limite.....	11 672 756,80		
3.1. EMPRÉSTIMOS				2.1.5. Esp. Servidores.....	501 959,20		
3.1.1. S/Caução de Títulos	65.000,00			2.1.6. Populares T. N.....	328 625,20		
3.1.2. S/Penhores.....	927.480,00			2.1.7. Postais.....	3 808.455,70	107 096.272,00	
3.1.3. S/Consignações.....	34.138.966,90			2.2. DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			
3.1.4. S/Hipotecas.....	54.393.883,80	59.525.330,70		2.2.1. Cauçionados.....	152.616,00		
3.2. MUTAÇÃO				2.2.2. Judiciais.....	3 627.011,30	3.779.657,30	
3.2.1. Almoxarifado.....	432.588,80			2.3. Depósitos em Liquidação.....		19.718,50	
3.2.2. Biblioteca.....	4.538,00					110.895.647,80	
3.2.3. Cauções.....	90,00			2.5. RESTITUIÇÕES.....		362 744,90	
3.2.4. Cofres de Economia.....	100.975,70			2.6. CREDORES DIVERSOS.....		317.791,50	
3.2.5. Imóveis.....	1.182.782,00			2.8. CONGENERES			
3.2.6. Instalações.....	53.000,00			2.8.2. C/Empréstimos.....	18 941 852,00		
3.2.7. Máquinas e Aparelhos.....	49.500,00			2.8.3. C/Movimento.....	611,60	18.942.463,60	130.548.647,80
3.2.8. Móveis e Utensílios.....	738.908,10			4. CONTAS TRANSITÓRIAS			
3.2.9. Conjunto Residencial Siqueira Campos.....	1.899.403,40	4.461.786,00		4.2. DIVERSAS CONTAS.....			1.170.393,80
3.3. TRANSITÓRIOS				5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
3.3.1. Adiantamentos.....	1.700.703,30			5.1. GARANTIAS DE EMPRÉSTIMOS.....		128.365 234,50	
3.3.2. Devedores Diversos.....	134.282,40			5.2. CREDORES POR VALORES DEPOSITADOS		50.000,00	
3.3.3. Impostos Seguros.....	70.611,60			5.3. COMPROMISSOS CONTRATUAIS.....		590 250,00	129.005.481,50
3.3.4. Rendas a Receber.....	824.782,70	2.730.381,00	96.717.497,70	TOTAL.....			260.724.526,10
6. VALORES PENDENTES							
Renda e Despesa.....		19.706.732,20					
Reajustamento Venc. Servidores.....		1.808.844,00	21.515.576,20				
7. VALORES DE COMPENSAÇÃO							
7.1. VALORES EM GARANTIA							
7.1.1. Imóveis Hipotecados.....	126 839.284,50						
7.1.2. Objetos Penhorados.....	1.415 950,00						
7.1.3. Títulos Cauçionados.....	110.000,00	128 365 234,50					
7.2. Valores de Terceiros.....		50.000,00					
7.3. Empréstimos a Pagar.....		590.250,00	129.005.484,50				
TOTAL.....			260 724.526,10				

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA BAHIA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
VALORES DISPONÍVEIS				CONTAS EXIGÍVEIS			
Tesourarias.....		23.969.368,40		<i>Depósitos</i>			
Bancos.....		110.105.928,10		Populares.....	673.121.134,50		
Tesouro Nacional — c/Retenção.....		16.024.471,50	150.099.768,00	Limitados.....	391.980.651,70		
VALORES EM CIRCULAÇÃO				Prazo Fixo.....	20.717.755,50		
<i>Empréstimos</i>				Aviso Prévio.....	55.593.994,70		
s/Caução de Títulos.....	483.000,00			Sem Limite.....	67.095.576,80		
s/Penhores.....	39.354.995,00			Especial Servidores.....	10.220.228,80		
s/Consignações.....	53.098.257,80			Postais.....	104.940,50		
s/Hipotecas.....	840.310.170,70			Sem Juros.....	82.718,60		
s/Promessa Compra e Venda.....	37.817.671,70			Caucionados.....	5.815.024,00		
s/Especiais.....	950.000,00	972.014.095,20		Judiciais.....	81.319.247,60		
<i>Mutação</i>				Comerciais.....	53.868,90	1.306.114.144,60	
Ações.....	20.000,00			Restituições.....		1.999.507,30	
Apólices.....	1.186.000,00			Credores Diversos.....		70.734.594,70	
Almoxarifado.....	3.682.299,50			Ordens de Pagamento.....		552.847,70	
Biblioteca.....	27.289,00			<i>Conjêneres</i>			
Imóveis.....	56.997.002,10			C/Movimento.....		2.567,60	1.379.403.661,90
Móveis e Utensílios.....	28.239.397,70			CONTAS TRANSITÓRIAS			
Obrigações de Guerra.....	224.000,00			Arrecadação a Classificar.....		1.093.260,30	
Terrenos.....	2.754.085,30	93.130.073,60		Terreno p/Casas Populares.....		2.056.000,00	3.149.260,30
<i>Transitórios</i>							1.382.552.922,20
Adiantamentos.....	272.013,20			COTAS DE COMPENSAÇÃO			
Devedores Diversos.....	5.263.277,90			Garantias de Empréstimos.....		1.676.703.698,50	
Impostos e Seguros.....	2.965.513,30			Credores por Valores Depositados.....		959.000,00	
Rendas a Receber.....	12.236.285,00			Créditos Abertos.....		76.424.645,00	1.754.087.343,50
Diversos.....	410.800,00			TOTAL GERAL			3.136.640.265,70
Multas e Paralizadas.....	2.213.994,70						
Ant. Despesas Casas Populares.....	635,00						
Terrenos Doados.....	2.056.000,00						
Cheques a Regularizar.....	1.460.000,00						
Letras a Receber.....	60.000,00	27.038.524,10	1.092.182.692,90				
ATIVO CIRCULANTE			1.242.282.460,90				
VALORES PENDENTES							
Renda e Despesa.....		131.533.055,30					
Execuções Sentenças Judiciais.....		8.737.406,00	140.270.461,30				
			1.382.552.922,20				
VALORES DE COMPENSAÇÃO							
<i>Valores em Garantia</i>							
Imóveis Hipotecados.....	1.479.008.320,70						
Imóveis Compromissados.....	48.825.994,70						
Objetos Penhorados.....	52.416.383,10						
Titulos Cauçionados.....	96.453.000,00	1.676.703.698,50					
<i>Valores de Terceiros</i>		959.000,00					
<i>Contratos de Empréstimos</i>		76.424.645,00	1.754.087.343,50				
TOTAL GERAL			3.136.640.265,70				

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
	1.º Semestre Cr\$	2.º Semestre Cr\$	TOTAL Cr\$		1.º Semestre Cr\$	2.º Semestre Cr\$	TOTAL Cr\$
A — RENDA FINANCEIRA				A — DESPESA FINANCEIRA			
1 — JUROS DE EMPRÉSTIMOS				1 — JUROS DE DEPÓSITOS			
a) S/Caução de Títulos.....	450,80	65.333,30	65.784,10	a) S/Dep. Pop. Cadernetas.....	2.940.033,20	563.536,00	6.503.579,20
b) S/Ceulhões.....	160.816,50	278.580,10	439.426,60	b) S/Dep. Postais.....	98.521,80	95.908,70	191.130,50
c) S/Consignações.....	—	417.911,40	417.911,40	c) S/Dep. Limitados a Cheques.....	2.200.516,70	2.371.780,70	4.572.297,40
d) S/Consignações C.E.....	110.256,40	1.163,40	111.419,80	d) S/Dep. Prazo Fixo.....	268.967,20	293.478,90	562.446,10
e) S/Consignações C/Nova.....	2.781.756,60	3.146.332,20	5.928.088,80	e) S/Dep. Aviso Prévio.....	719.115,10	646.700,10	1.365.815,50
f) S/Garantias Simultâneas.....	60.060,60	50.813,00	110.903,60	f) S/Dep. Sem Limites Cheques.....	70.570,10	15.397,10	88.967,80
g) S/Hipotecas.....	8.234.062,00	8.970.748,10	17.204.810,10	g) S/Dep. Especiais Serv. C.E.....	37.129,00	50.811,70	88.270,70
h) S/Hipotecas C.E.....	937.034,40	615.721,90	1.552.756,30	h) S/Dep. Limitados B Cheques.....	3.589,50	2.250,00	5.839,50
i) S/Hipotecas Levantamento.....	325.387,70	343.772,60	669.160,30	i) S/Dep. Caução Garantia.....	10.570,60	29.773,50	40.344,10
j) S/Especiais.....	70.435,30	36.283,00	106.718,30	j) S/Dep. Caução Fiança.....	1.721,30	1.716,50	3.140,80
2 — RENDAS DE OUTRAS OPERAÇÕES.....	659.317,30	2.833.643,00	3.492.960,30	k) S/Dep. Judiciais.....	511.868,90	608.768,30	1.123.637,20
	13.339.607,60	16.760.362,00	30.099.969,60	l) S/Dep. Especiais Serv. União.....	5.632,10	464.225,80	469.858,20
B — RENDA ADMINISTRATIVA				B — DESPESA ADMINISTRATIVA			
1 — CONSELHO SUPERIOR				1 — CONSELHO SUPERIOR			
a) Emolumentos.....	27.630,40	37.060,30	64.690,70	a) Contribuições.....	120.000,00	226.989,00	346.989,00
b) Taxa de Avaliação.....	129.004,50	745.671,10	874.675,90		120.000,00	226.989,00	346.989,00
c) Taxa de Vistorias.....	89.142,00	476.681,00	565.823,00	2 — CONSELHO ADMINISTRATIVO			
d) Taxa de Transferências.....	5.549,50	9.695,70	15.245,20	a) Subsídios.....	738.333,50	630.666,00	1.368.999,50
e) Taxa de Aluguel de Placas.....	2.150,00	11.400,00	13.550,00	b) Representação da Presidência.....	6.150,00	9.000,00	15.150,00
f) Comissões.....	875.698,90	8.107.474,90	8.983.173,80	c) Representação dos Diretores.....	45.300,00	43.000,00	88.300,00
	1.129.175,30	9.387.983,30	10.517.158,60	d) Salário Família.....	29.800,00	41.000,00	93.800,00
C — RENDA EVENTUAL				3 — PESSOAL			
a) Juros de Mora.....	230.651,10	237.238,50	467.889,60	a) Quadro Permanente.....	5.172.899,50	6.181.952,90	11.357.852,10
b) Extraordinárias.....	58.751,90	28.440,70	87.192,60	b) Quadro Suplementar.....	358.800,00	527.200,00	886.000,00
	289.403,00	265.679,20	555.072,20	c) Adicionais.....	474.038,70	497.056,40	971.095,10
				d) Salário Família.....	759.500,00	959.700,00	1.719.200,00
				e) Funções Gratificadas.....	118.560,00	131.160,00	252.720,00
				f) Contratados.....	48.000,00	347.577,60	395.577,60
				g) Serviços Extraordinários.....	263.183,70	220.000,00	483.183,70
				h) Serviços Especiais.....	9.000,00	9.000,00	18.000,00
				i) Ajuda de Custo e Estada.....	36.673,00	41.370,00	78.043,00
				j) Condução.....	17.493,80	70.310,20	87.804,00
				k) Auxílio para Dif. de Caixa.....	38.115,00	46.905,00	85.020,00
				l) Substituições.....	212.351,60	238.048,20	450.399,80
				m) Abono 44%.....	2.166.058,40	1.638.093,60	4.104.152,00
				n) Abono Procuradores.....	56.160,00	84.240,00	140.400,00
				o) Abono Nível Universitário.....	105.300,00	180.180,00	285.480,00
					10.136.433,70	11.178.793,90	21.315.227,60
				4 — MATERIAL			
				a) Livros e Impressos.....	180.000,00	300.000,00	480.000,00
				b) Material Elétrico.....	4.381,00	9.859,00	14.240,00
				c) Material Miúdo.....	56.345,50	79.588,30	135.933,80
					240.726,50	389.447,30	630.173,80
				5 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
				a) Conservação e Reparos.....	29.777,00	29.839,00	59.616,00
				b) Correios, Telégrafos e Telefones.....	54.948,80	69.326,20	124.275,00
				c) Jornais e Revistas.....	796,00	6.700,00	7.496,00
				d) Luz, Fôrça e Gás.....	7.805,00	8.167,70	15.972,70
				e) Propaganda.....	63.686,00	118.890,00	182.576,00
				f) Publicações e Avisos.....	28.310,00	54.410,00	82.750,00
				g) Selos e Comissões Bancárias.....	3.755,50	3.176,00	6.931,50
				h) Serviços Diversos.....	139.734,10	325.872,30	465.606,70
				i) Gratif. Ag. Ec. Postais.....	—	10.150,50	10.150,50
					328.842,70	626.531,70	955.371,40
				6 — ENCARGOS DIVERSOS			
				a) Alugueres.....	261.148,40	286.648,40	547.796,80
				b) Contribuição ao SASSE.....	1.283.434,40	1.331.429,30	2.614.863,70
				c) Seguros.....	6.048,00	29.196,00	35.244,00
				d) Gratificação Ag. E. Postais.....	6.000,00	—	6.000,00
				e) Difusão da Economia.....	—	25.000,00	25.000,00
					1.556.630,80	1.672.273,70	3.228.904,50
				C — DEFESA EVENTUAL			
				a) Extraordinárias.....	7.948,10	46.385,50	54.333,90
				b) Prejuízos de Operações.....	42.977,60	3.060,60	46.038,20
					50.925,70	49.446,40	100.372,10
"DEFICIT".....	7.373.143,90	—	7.373.143,90	"SUPERAVIT".....	—	1.388.617,70	1.388.617,70
TOTAL GERAL.....	22.131.329,80	26.414.024,50	48.545.354,30	TOTAL GERAL.....	22.131.329,80	26.414.024,50	48.545.354,30

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
A — VALORES DISPONÍVEIS				A — CONTAS EXIGÍVEIS			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Tesouraria.....		5.628.768,70		1 — DEPÓSITOS VOLUNTÁRIOS			
2 — Bancos.....		91.919.200,10		a) Populares T. N.	1.734.146,30		
3 — Tesouro Nacional.....		3.248.176,20	100.796.145,00	b) Populares Cadernetas.....	160.335.016,70		
B — VALORES EM CIRCULAÇÃO				c) Postaes.....	1.060.041,40		
1 — EMPRÉSTIMOS				d) Limitados A Cheques.....	111.576.350,90		
a) S/Caução de Títulos.....	5.822.684,30			e) Prazo Fixo.....	10.309.850,40		
b) S/Penhóres.....	3.377.022,80			f) Aviso Prévio.....	25.673.025,00		
c) S/Consignações.....	76.431.673,50			g) Sem Limites Cheques.....	31.502.207,90		
d) S/Garantias Simultâneas.....	3.072.532,30			h) Especiais Servidores CE.....	4.311.954,10		
e) S/Hipotécas.....	189.104.082,80			i) Limitados B Cheques.....	233.690,50		
f) S/Especiais.....	8.680.644,40	286.488.640,10		j) Especiais Servidores União.....	19.427.243,70	369.163.526,90	
2 — MUTAÇÃO				2 — DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			
a) Almoxarifado.....	1.055.855,70			a) Cauçionados.....	7.665.458,70		
b) Estampilhas e Sêlos.....	704.139,90			b) Judiciais.....	24.524.852,40	32.190.311,10	
c) Instalações.....	724.726,20			3 — DEPÓSITOS LIQUIDAÇÃO			
d) Móveis e Utensílios.....	5.389.198,30			a) Voluntários.....	492.215,40		
e) Imóveis.....	6.136.200,00	14.010.120,10		b) Compulsórios.....	128.023,10	620.238,50	
3 — TRANSITÓRIOS				4 — CHEQUES EM CURSO			
a) Adiantamentos.....	7.204.363,20			a) Visados.....		154.387,00	
b) Devedores Diversos.....	1.182.110,20			5 — RESTITUIÇÕES			
c) Delegacia Fiscal C/A Regularizar...	436.300,90			a) Saldo de Penhóres.....	84.695,50		
d) Impostos e Seguros.....	50.360,90			b) Consignações a Restituir.....	1.925.671,30		
e) Rendas a Receber.....	5.370.254,50			c) Hipotécas a Restituir.....	9.057,30		
f) Serviço de Contabilidade de Empréstimos.....	44.799,30			d) Impostos e Seguros a Restituir.....	802,00	2.020.226,10	
g) Agências.....	181.185,00			6 — CREDORES DIVERSOS			
h) Diferença de Empréstimos a Verificar	386.910,40			a) Imposto de Renda.....	75.704,00		
i) Nova Sede em Construção.....	5.090.260,70	19.946.545,10	320.445.205,30	b) S. A. S. S. E.....	270.020,20		
ATIVO REAL.....			421.241.450,30	c) Quota de Previdência.....	269.166,80		
C — VALORES PENDENTES				d) Juros Dep. Cauçionados.....	57.997,60		
a) Renda e Despesa.....	17.752.594,00			e) Juros Dep. Prazo Fixo.....	506.766,70		
b) Reajustamento Venc. dos Servidores	3.913.389,00	21.665.983,00		f) Consignações de Terceiros.....	132.172,10		
D — VALORES DE COMPENSAÇÃO				g) Diversos Credores.....	108.763,90		
a) Valores em Garantias.....	484.427.743,70			h) Contas a Pagar.....	56.969,90		
b) Valores de Terceiras.....	820.000,00			i) Seguro em Grupo.....	4.824,00		
c) Empréstimos a Pagar.....	19.929.915,70	505.177.659,40		j) Seguro Acidentes Pessoais.....	1.103,80		
TOTAL.....			948.085.092,70	k) Taxa de Avaliação — Hipotécas....	113.592,60		
				l) Taxa de Vistorias.....	52.832,60		
				m) Impostos S/Leilões.....	99.542,90	1.749.457,10	
				7 — CONGENERES			
				a) C/Empréstimos — Auxílios.....		30.574.931,10	
				8 — GRATIFICAÇÃO A DISTRIBUIR			
				a) Fundo para Gratificação.....		77.982,40	436.551.060,20
				B — CONTAS TRANSITÓRIAS			
				a) Arrecadação a Classificar.....	2.026.630,60		
				b) Depósitos — C/Consignações.....	391.106,10		
				c) Depósitos — C/Hipotécas.....	513.005,70		
				d) Diferença de Depósitos a Verificar..	459.124,50		
				e) Reserva para Depreciações.....	419.635,10		
				f) Agências.....	584.303,70		
				g) Renda Semestre Futuro.....	453.086,40		
				h) Cheques a Compensar.....	1.509.481,00	6.356.373,10	
				C — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
				a) Garantias de Empréstimos.....	484.427.743,70		
				b) Credores por Valores Depositados...	820.000,00		
				c) Compromissos Contratuais.....	19.929.915,70	505.177.659,40	
				TOTAL.....			948.085.092,70

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
VALORES DISPONÍVEIS				CONTAS EXIGÍVEIS			
TESOURARIAS				DEPÓSITOS			
Matriz.....	16.539.291,70			Populares.....	2.096.427.751,80		
Agências.....	55.092.809,90	71.632.101,60		Limitados.....	299.987.116,10		
BANCOS				Escolares.....	468.812,10		
Brasil S/A.....	401.745.257,70			Prazo Fixo.....	63.134.896,70		
Comércio Indústria Minas Gerais	25.457.490,20	427.202.747,90		Aviso Prévio.....	56.915.811,90		
TESOURO NACIONAL		1.013.124,00	199.818.273,50	Sem Limite.....	17.635.574,60		
VALORES EM CIRCULAÇÃO				Especiais Servidores.....	21.617.420,10		
EMPRÉSTIMOS				Especiais Casa Própria.....	2.702.728,70		
Longo Prazo				Postais.....	7.275.115,60		
S/Garantias Simultâneas.....	48.132.387,10			Caucionados.....	3.842.213,09		
S/Hipotecas Particulares.....	1.054.761.379,50			Judiciais.....	16.889.721,80		
S/Hipotecas Transferidas.....	797,70			Sem Juros.....	30.468.487,10	2.677.396.039,80	
S/Hipotecas C. E.....	147.888.211,90			DEPÓSITOS LIQUIDAÇÃO		1.933.589,20	
S/Hipotecas C. E. Rio.....	95.760.403,80					2.679.329.629,00	
S/Hipotecas Conselho Superior	7.879.338,20			CHEQUES EM CURSO			
S/Promessa de Compra e Venda	4.450.142,00	1.358.872.660,20		Emitidos P/Transferência de Nu-			
Médio e Curto Prazo				merário.....	281.360,20		
S/Caução.....	44.800,30			Visados Agências.....	30.032.496,90	30.313.857,10	
S/Consignações.....	197.335.875,40			RESTITUIÇÕES			
S/Consignações C. E.....	35.703.303,60			Consignações a Restituir.....	2.627.198,60		
S/Penhores.....	48.821.750,00	281.905.729,30		Saldos de Penhores.....	4.373.427,10	7.000.625,70	
		1.640.778.389,50		CREDORES DIVERSOS			
DE MUTAÇÃO				C Caução.....	4.000.000,00		
Ações.....	6.000,00			C Depósitos.....	2.550,00		
Apólices.....	3.231.310,00			C/Hipotecas.....	2.235,10		
Almoxarifado.....	7.106.988,10			Consignações C/Terciros.....	556.909,80		
Bairro Mutuá.....	874.732,80			Despesas a Pagar.....	4.554.164,40		
Biblioteca.....	79.168,50			Diversos.....	801.386,60		
Imóveis Compromissados para				I. A. P. B.....	212.066,90		
Venda.....	43.982.998,80			Imposto de Consumo S/Leilão..	165.926,80		
Instalações.....	7.820.460,20			Imposto de Renda.....	136.143,10		
Móveis e Utensílios.....	24.801.563,70			Juros de Depósitos Caucionados	173.958,30		
Núcleo Residencial São Fidélis	472.228,60			Juros de Depósitos Prazo Fixo..	1.111.781,10		
Núcleo Residencial Vila Ipiran-				Juros de Títulos.....	10.754,10		
ga.....	33.637,60			Quota de Previdência.....	1.414.291,40		
Obrigações de Guerra.....	1.000.000,00			S.A. S. S. E.....	2.764.640,00	15.903.807,60	
Veículos.....	3.586.350,00	129.604.103,60		ORDENS DE PAGAMENTO			
TRANSITÓRIOS				Carteira Hipotecária.....	27.689,60		
Abono de Natal.....	13.175,80			Crédito de Funcionários.....	3.860.943,40		
Adiantamentos.....	17.191.672,50			Ordens.....	2.407.453,40	6.296.086,40	
Agências em Construção.....	25.444,20			CONGÊNERES			
Aquisição de Máquinas e Apa-				C/Depósitos.....	7.788.717,90		
relhos.....	14.280.000,00			C/Empréstimos.....	109.109.534,20		
Cheques Emitidos.....	296.854,50			C/Movimento.....	5.448.235,10	122.346.487,20	2.861.190.493,00
Cheques a Receber.....	1.513.000,00			CONTAS TRANSITÓRIAS			
Condomínio C/Depósitos.....	12.096,00			DIVERSAS CONTAS			
Congêneres C/Movimento.....	11.060.400,60			Cauções a Restituir.....	69.817,60		
Consignações a Receber.....	117.370,00			Crédito C/Despesas Judiciais....	575,10		
Despesas Antecipadas.....	204.399,60			Depósitos C/Consignações.....	1.711.533,50		
Despesas Judiciais a Regularizar	356.648,20			Depósitos C/Hipotecas.....	12.508.815,80		
Devedores Diversos.....	8.517.459,40			Depósitos a Regularizar.....	678.427,20		
Edifícios Séde em Construção	449.532,90			Divisão de Contabilidade de De-			
Impostos e Seguros.....	4.397.465,20			pósitos.....	303.116,80		
Indenizações.....	20.000,00			Fundo do Contencioso.....	141.186,50		15.413.772,80
Ipase.....	4.163,50					2.876.604.265,80	
Ordens de Recebimento.....	484.251,90			CONTAS COMPENSAÇÃO			
Rendas a Receber.....	14.630.774,10			GARANTIAS DE EMPRÉSTIMOS	2.149.620.558,30		
Seguro de Fidelidade Funcio-				CREDORES P/VALORES DEPOSITADOS ..	24.923.000,00		2.254.394.278,90
nal.....	694,50			COMPROMISSOS CONTRATUAIS	79.850.720,60		2.254.394.278,90
Seguros a Vencer.....	282.553,60						5.130.998.544,70
Transferência de Numerário...	1.699.877,60	75.557.834,10	1.845.940.327,20	TOTAL DO PASSIVO			
VALORES PENDENTES			2.345.788.600,70				
RENDA E DESPESA	482.986.006,10						
REAJUSTAMENTO VENCIMENTOS DE							
SERVIDORES	47.829.659,00	530.815.665,10					
		2.876.604.265,80					
VALORES COMPENSAÇÃO							
EM GARANTIA							
Garantias Diversas.....	90.245.000,00						
Imóveis Hipotecados.....	1.995.377.652,30						
Objetos Penhorados.....	63.922.806,00						
Títulos Caucionados.....	75.100,00	2.149.620.558,30					
DE TERCEIROS							
Caução C/Alheia.....	1.001.200,00						
Caução N/Cota.....	11.000,00						
Seguro de Fidelidade Funcio-							
nal.....	23.790.000,00						
Títulos em Custódia.....	120.800,00	24.923.000,00					
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS							
Hipotecas.....	79.850.720,60	2.254.394.278,90					
TOTAL DO ATIVO			5.130.998.544,70				

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
RENDA FINANCEIRA			DESPESA FINANCEIRA		
I - JUROS DE EMPRÉSTIMOS			I - JUROS DE DEPÓSITOS		
S Caução de Títulos	3 936 850,40		Populares	224 188 734,70	
S Congêneres	16 087 560,50		Escolares	73 392,39	
S Consignações	152 012 198,70		Limitados "A"	93 401 585,70	
S Consignações C.F. e Similares	19 735 140,90		Limitados "B"	11 366 789,80	
S Contratos de Aluguéis	1 923 027,30		Aviso Prévio	5 180 100,90	
S Especiais	1 886 718,90		Prazo Fixo	7 696 972,00	
S Exercícios Anteriores	37 737 733,90		Sem Limite	15 558 507,50	
S Garantias Simultâneas	56 626 647,40		Especiais	20 501 966,20	
S Hipotecas C.E. e Similares	19 748 544,30		Especiais Casa Própria	2 999 308,70	
S Hipotecas Descnto em Folha	263 412 60		Caucionados	2 458 104,10	
S Hipotecas Particulares	448 710 115,90		Judiciais	876 231,40	384 101 693,30
S Penhores	102 841 431,50				
S Promessa de Venda	20 385 012,40	881 894 394,70			
II - JUROS DIVERSOS E DIVIDENDOS			DESPESA ADMINISTRATIVA		
Apólices	980 326,00		I - CONSELHOS SUPERIOR		
Debêntures e Outros	1 589 875,00				24 516 000,00
Juros de Depósitos Bancários	8 914 895,90		II - CONSELHO ADMINISTRATIVO		
Juros de Depósitos Congêneres	253 533,30		Subsídio	2 860 753,30	
Juros Diversos C/Hipotecas	251 914,10		Adicionais	494 730,60	
Juros do Tesouro Nacional	274 850,60		Remuneração por sessão	441 480,00	
Juros S/Impostos e Seguros	4 226 836,90	16 592 231,80	Representação do Presidente	47 999,90	
			Representação dos Diretores	178 399,90	
			Salário Família	71 800,00	4 095 163,70
III - RENDAS DE OUTRAS OPERAÇÕES			III - PESSOAL		
Cambio	10 352 569,00		Quadro Permanente	287 947 165,50	
Diversas	10 684 978,20		Quadro Suplementar	271 022 781,00	
Locação de Cofres	100 200,00		Aposentadoria e Disponibilidade	57 692 877,80	
Porcentagens s/Cheques	64 599,80		Contratados	5 146 478,90	
Porcentagens s/Stampilhas	612 440,00		Adicionais	64 378 492,00	
Renda de Imóveis	25 441 272,60	47 259 059,60	Funções Gratificadas	3 992 135,00	
			Abono Subsistência	15 252 167,70	
			Salário Família	30 352 300,00	
			Gratificação Nivel Universitário	12 798 844,90	
			Representação Pessoal Gabinete	1 625 216,60	
			Representação Chefia	65 425 534,90	
			Representação Pessoal Secretaria	120 000,00	
			Auxílio p/Diferenças de Caixa	3 058 688,40	
			Condução	401 740,00	
			Serviço Especiais	5 013 538,20	
			Ajuda de Custo e Estada	5 680,00	
			Abono Provisório	28 149 819,20	852 383 460,10
RENDA ADMINISTRATIVA			IV - MATERIAL		
I - EMOLUMENTOS		27 100 851,60	Custeio de Veículos	317 956,80	
II - TAXAS		25 302 012,10	Fardamentos	380 038,00	
			Livros e Impressos	6 070 046,80	
			Material Elétrico	433 178,20	
			Material Miúdo	4 912 314,00	12 113 533,80
			V - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
			Conservação e Reparos	3 845 042,60	
			Correios Telégrafos e Telefonemas	3 099 692,50	
			Divulgação	4 528 114,60	
			Jornais e Revistas	165 838,50	
			Luz, Força e Gás	2 614 507,80	
			Serviços Diversos	2 588 647,90	16 841 843,90
			VI - ENCARGOS DIVERSOS		
			Aluguéis	7 426 318,80	
			Auxílio Restaurante	4 933 396,70	
			Contribuição S.A.S.S.E.	81 531 733,10	
			Curso de Aperfeiçoamento	131 750,00	
			Gratificações P/Exame de Balanço	24 000,00	
			Impostos e Taxas	196 988,70	
			Publicações	233 289,00	
			Seguros	518 710,00	
			Seguro Coletivo	3 179 814,60	
			Semana da Economia	89 490,00	98 265 490,90
			DESPESA PATRIMONIAL		
			I - CONSERVAÇÃO E REPAROS		
			Imóveis	910 812,40	
			Máquinas, Móveis e Utensílios	6 515 392,60	
			Veículos	821 461,70	8 247 666,70
			II - IMPOSTOS, TAXAS E SEGUROS		
			Imóveis	196 881,00	
			Móveis e Utensílios	52 128,00	
			Veículos	344 297,40	593 306,40
			DESPESA EVENTUAL		
			I - DESPESAS EVENTUAIS		
			Extraordinários	2 040 626,70	
			Prejuízo de Operações	7 747 647,60	
			Fundo Comemorações Centenário	1 000 000,00	10 788 274,30
			TOTAL	1.411.976.433,10	1.411.976.433,10
RENDAS TOTAIS			TOTAL		
		1 036 236 482,30			
RENDA E DESPESA			RESULTADO ECONÔMICO		
			PATRIMÔNIO	374 639 036,00	
			FUNDO DE RESERVA	1 100 914,80	375 739 950,80
			TOTAL	1 411 976 433,10	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$	Cr\$	
VALORES DISPONÍVEIS			
I — Tesourarias.....	568.736.158,70		
II — Bancos.....	4.274.835.810,50		
III — Tesouro Nacional C/Retenção.....	11.179.250,10		
IV — Congêneres C/Depósitos.....	8.300.000,00	4.863.051.519,60	
VALORES EM CIRCULAÇÃO			
I — EMPRÉSTIMOS			
S/Caução e Títulos.....	57.351.950,80		
S/Consignações.....	3.955.409.676,90		
S/Contratos de Aluguéis.....	46.700.557,20		
S/Garantias Simultâneas.....	1.220.209.485,20		
S/Hipotecas.....	9.179.328.991,20		
S/Hipotecas Particulares Brasília.....	10.982.810,20		
S/Penhores.....	1.742.381.638,10		
S/Promessa de Venda de Imóveis.....	407.698.619,40		
Congêneres.....	360.467.401,10		
Especiais.....	3.348.243,70	17.014.882.373,80	
II — MUTAÇÃO			
Almoarifado.....	12.679.394,70		
Apólices P.D.F.....	150.000,00		
Beneficórias.....	620.023,80		
Debêntures.....	55.000.000,00		
Imóveis.....	2.768.130.722,00		
Imóveis para Venda.....	72.905.348,20		
Imposto do Selo.....	8.171.301,00		
Instalações.....	4.239.135,10		
Moedas Estrangeiras.....	20.746.185,30		
Obrigações Petrobrás.....	101.600,00		
Penhores Ajudicados.....	2.258.830,00		
Títulos Diversos.....	30.000,00		
Títulos Div. Int. Fundada Federal Grua 3.....	94.179.952,10		
Traveler's Checks.....	5.455.719,00	3.041.668.211,20	
III — TRANSITÓRIOS			
Adiantamentos.....	7.772.594,00		
Agências em Construção.....	6.337.926,30		
Antecipações P/C Biblioteca.....	10.156,00		
Cheques a Compensar.....	59.925.692,40		
Cheques a Receber.....	78.850.295,40		
Congêneres C/ Movimento.....	12.300.833,90		
Construções Brasília P/C C.E.F. S.P.....	227.770.345,60		
Despesas Antecipadas.....	28.190.879,40		
Devedores Diversos.....	203.935.666,30		
Filiais C/Liquidação.....	509.320,00		
Impostos e Seguros.....	73.772.578,80		
Indenizações.....	3.289.299,40		
Juros a Realizar.....	82.091.836,20		
Juros de Depósitos.....	406.021.707,10		
Ordens de Recebimento.....	1.778.013,50		
Reajustamento Vencimentos Servidores.....	26.573.800,00		
Rendas a Receber.....	78.743.720,60		
Serviços de Contabilidade.....	6.197.534,90	1.304.072.199,80	
ATIVO CIRCULANTE.....		26.226.674.304,40	
VALORES PATRIMONIAIS			
I — PENS PATRIMONIAIS			
Ações.....	230.007.000,00		
Apólices.....	52.265.880,60		
Biblioteca.....	1.107.449,60		
Cauções.....	4.800,00		
Imóveis Próprios.....	445.649.173,50		
Máquinas e Aparelhos.....	191.124.285,40		
Móveis e Utensílios.....	146.347.202,90		
Museu.....	271.294,90		
Veículos.....	15.642.418,80	1.082.419.505,70	
SOMA DO ATIVO.....		27.309.093.810,10	
VALORES DE COMPENSAÇÃO			
I — VALORES EM GARANTIA			
Imóveis Hipotecados.....	17.690.302.882,10		
Imóveis Compromissados.....	499.936.520,90		
Garantias Diversas.....	2.609.387.607,70		
Hipotecas Brasília.....	19.600.000,00		
Objetos Penhorados.....	2.453.753.523,00		
Títulos Cauccionados.....	184.001.410,00	23.456.991.933,70	
II — VALORES DE TERCEIROS.....		326.533.689,40	
III — DEPOSITÁRIOS DE VALORES.....		93.072.100,00	
IV — CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS.....		186.890.643,80	
V — JUROS A REALIZAR.....		10.564.336,70	
VI — CONTRATOS DE COMPROMISSOS.....		414.109.041,80	
TOTAL.....		51.797.255.555,50	
CONTAS EXIGÍVEIS			
I — DEPÓSITOS			
Populares.....		19.814.559.065,60	
Escolares.....		5.528.283,40	
Limitados "A".....		4.850.465.586,90	
Limitados "B".....		601.041.983,90	
Aviso Prévio.....		314.531.375,10	
Prazo Fixo.....		267.663.067,60	
Sem Limit.....		1.803.182.406,50	
Especiais.....		1.036.951.210,40	
Especiais Casa Própria.....		268.595.635,20	
Cauccionados.....		445.896.162,20	
Judiciais.....		110.304.057,50	23.550.818.856,30
II — DEPÓSITOS EM LIQUIDAÇÃO.....			25.814.636,30
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....		23.576.663.492,60	
III — CHEQUES EM CURSO.....		80.218.844,70	
IV — RESTITUIÇÕES.....		101.628.583,50	
V — CREDORES DIVERSOS.....		101.707.540,50	
VI — ORDENS DE PAGAMENTO.....		18.573.501,70	
VII — CONGÊNERES C/MOVIMENTO.....		2.878.488,30	
VIII — GRATIFICAÇÕES A DISTRIBUIR.....		411.673,90	
CONTAS TRANSITÓRIAS			
I — ARRECAÇÃO A CLASSIFICAR.....		305.443.258,30	
II — DIVERSAS CONTAS.....		636.029.623,10	
CONTAS PATRIMONIAIS			
I — PATRIMÔNIO.....		2.182.535.803,50	
SOMA DO PASSIVO.....		27.309.093.810,10	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
I — GARANTIAS DE EMPRÉSTIMOS.....		23.550.064.033,70	
II — CREDORES P/VALORES DEPOSITADOS.....		326.533.689,40	
III — CRÉDITOS ABERTOS.....		186.890.643,80	
IV — JUROS CONTRATUAIS.....		10.564.336,70	
V — COMPROMISSOS CONTRATUAIS.....		414.109.041,80	
TOTAL.....		51.797.255.555,50	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SÃO PAULO

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
	1.º Semestre	2.º Semestre	Total		1.º Semestre	2.º Semestre	Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
A — RENDA FINANCEIRA				A — DESPESA FINANCEIRA			
Juros de Empréstimos:				Juros de Depósitos.....	384.482.133,60	422.694.531,70	807.176.665,30
S/Caução de Títulos.....	1.254.379,70	—	1.254.379,70		384.482.133,60	422.694.531,70	807.176.665,30
S/Penhores.....	27.417.118,00	30.692.987,20	58.110.105,20	B — DESPESA ADMINISTRATIVA			
S/Consignações.....	74.303.229,40	71.284.981,40	145.415.310,80	C Conselho Superior.....	23.925.000,00	24.546.000,00	48.471.800,00
S/Garantias Simultâneas.....	69.355.642,80	—	69.355.642,80	Conselho Administrativo.....	—	—	—
S/Hipotecas.....	588.592.397,00	537.063.283,30	1.125.655.680,30	Subsídios.....	5.140.200,00	2.140.200,00	4.280.400,00
S/Promessa de Compra e Venda.....	8.403.853,80	10.003.783,30	18.407.637,10	Representação do Presidente.....	17.299,00	18.000,00	35.299,00
Especiais.....	135.652,40	—	135.652,40	Representação dos Diretores.....	231.999,70	245.067,30	477.067,00
Negócios Gerais.....	—	212.018.075,40	212.018.075,40	Salário Família.....	87.800,00	104.800,00	192.600,00
S/Congêneres.....	35.633.996,40	—	35.633.996,40	Remuneração por Sessão.....	343.000,00	342.000,00	685.000,00
Juros Diversos e Dividendos.....	15.577.861,80	22.734.861,80	38.312.723,60	Adicionais.....	314.481,60	287.789,80	602.271,40
Rendas de Outras Operações.....	14.140.519,50	22.634.052,70	36.774.572,20	Abono — Lei n.º 3.826.....	1.093.928,00	1.093.488,00	2.187.416,00
	834.551.750,80	906.432.025,10	1.740.983.775,90	Pessoal			
B — RENDA ADMINISTRATIVA				Quadro Permanente.....	144.678.390,50	198.894.277,90	343.572.668,40
Emolumentos.....	20.678,00	24.692,00	45.370,00	Quadro Suplementar.....	42.641.801,10	55.680.058,20	98.321.859,30
Taxas.....	24.907.859,50	36.759.724,00	61.667.583,50	Quadro de Procuradores.....	18.913.188,20	17.842.550,10	36.755.738,30
	24.928.537,50	36.784.416,00	61.712.953,50	Aposentadorias, Disponibilidades.....	7.890.642,80	10.374.974,20	18.265.617,00
C — RENDA PATRIMONIAL				Adicionais.....	23.591.148,10	27.150.991,90	50.742.140,00
Renda de Imóveis Próprios.....	1.034.136,20	822.082,20	1.856.218,40	Salário Família.....	18.957.950,00	18.654.850,00	37.612.800,00
	1.034.136,20	822.082,20	1.856.218,40	Funções Gratificadas.....	1.727.487,30	3.213.199,40	4.940.686,70
D — RENDA EVENTUAL				Serviços Extraordinários.....	3.261.121,70	2.529.436,10	5.890.558,80
Juros de Mora.....	9.587.668,80	9.911.156,30	19.498.825,10	Gratificação de Risco de Vida.....	—	766.333,70	766.333,70
Saldos Prescritos.....	367.828,90	373.745,70	741.574,60	Diárias.....	1.242.894,00	1.635.147,90	2.878.041,90
Renda Extraordinária.....	106.121.095,60	87.107.222,10	193.228.317,70	Abono de Subsistência.....	—	2.913.642,00	2.913.642,00
	116.076.593,30	97.392.124,10	213.468.717,40	Condução.....	988.070,00	1.177.713,00	2.165.783,00
				Auxílio para Diferença de Caixa.....	1.812.617,40	2.116.528,10	3.929.145,50
				Despesa de Viagem.....	925.815,20	608.057,30	1.533.872,50
				Representação Pessoal de Gabinete.....	172.764,20	175.921,30	348.685,50
				Representação Chefe Departamento.....	778.000,00	837.466,70	1.615.466,70
				Abono — Lei n.º 3.826.....	95.904.217,90	56.232.713,70	152.236.961,60
				Gratificação Nível Universitário.....	8.822.452,10	10.888.967,10	19.711.419,20
				Reserva p/Classificação de Cargos.....	88.152.660,40	—	88.152.660,40
				Material			
				Livros e Impressos.....	8.253.090,10	9.201.152,80	17.454.242,90
				Custeio de Veículos.....	764.932,40	1.054.423,70	1.819.356,10
				Material Médico Farmacêutico.....	47.567,00	—	47.567,00
				Material Elétrico.....	445.995,10	687.464,80	1.133.459,90
				Fardamentos.....	693.497,90	197.873,00	891.370,90
				Artigos de Expediente e Desenho.....	2.390.315,90	2.134.283,00	4.524.598,90
				Remessa de Material.....	290.353,80	181.535,00	471.888,80
				Material p/Limpeza e Conservação.....	1.670.538,20	1.576.455,40	3.246.993,60
				Serviços e Alimentação.....	1.916.408,20	2.435.549,40	4.351.957,60
				Material Miúdo.....	93.521,10	81.631,00	175.152,10
				Serviços de Terceiros			
				Conservação e Reparos.....	386.134,50	86.937,80	473.072,30
				Correios, Telégrafos e Telefones.....	1.390.199,50	1.760.870,30	3.151.069,80
				Jornais e Revistas.....	46.610,00	57.378,00	103.988,00
				Luz, Força e Gás.....	1.900.883,80	2.210.190,10	4.111.073,90
				Propaganda.....	537.380,00	5.451.113,00	5.988.493,00
				Publicações e Avisos.....	1.563.039,00	1.815.071,90	3.378.110,90
				Aluguéis de Máquinas.....	8.290.852,60	9.766.543,40	18.057.396,00
				Água, Esgoto e Lixo.....	43.813,60	47.860,70	91.674,30
				Serviços Médicos Especiais.....	293.719,00	447.539,00	741.308,00
				Serviços de Fiscalização.....	7.111.033,60	8.510.909,80	15.621.943,40
				Serviços de Avaliação.....	246.581,00	82.300,00	328.881,00
				Serviços Diversos.....	3.674.814,50	4.564.799,00	8.239.613,50
				Sêlos e Comissões Bancárias.....	146.939,00	35.203,00	182.142,00
				Encargos Diversos			
				Aluguéis.....	7.092.663,20	7.331.890,10	14.424.553,30
				Impostos e Taxas.....	163.932,90	67.487,40	231.420,30
				Contribuição ao S. A. S. S. E.....	40.063.629,00	43.215.055,80	83.278.684,80
				Contribuição à L. B. A.....	1.660.204,20	1.789.838,50	3.450.042,70
				Seguros.....	490.650,00	485.220,00	975.870,00
				Gratificação p/Exame de Balanço.....	12.000,00	—	12.000,00
				Seguros Coletivos.....	400.000,00	—	400.000,00
					580.795.628,30	545.846.829,60	1.126.642.457,90
C — DESPESA PATRIMONIAL				D — DESPESA EVENTUAL			
Conservação e Reparos.....	2.568.481,50	3.271.860,40	5.840.341,90	Despesa Extraordinária.....	8.356.623,80	4.654.977,00	13.011.600,80
Impostos, Taxas e Seguros.....	388.150,60	420.018,50	808.169,10		8.356.623,80	4.654.977,00	13.011.600,80
	2.956.632,10	3.691.878,90	6.648.511,00	E — RESULTADO FINANCEIRO			
D — DESPESA EVENTUAL				30% a Patrimônio.....	—	19.362.729,00	19.362.729,00
Despesa Extraordinária.....	8.356.623,80	4.654.977,00	13.011.600,80	30% Fundo de Reserva.....	—	19.362.729,00	19.362.729,00
	8.356.623,80	4.654.977,00	13.011.600,80	30% Gratificações a Distribuir.....	—	19.362.729,00	19.362.729,00
				10% Obras de Beneficência.....	—	6.454.243,20	6.454.243,20
					—	64.542.430,20	64.542.430,20
TOTAL	976.591.017,80	1.041.430.647,40	2.018.021.665,20	TOTAL	976.591.017,80	1.041.430.647,40	2.018.021.665,20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE SÃO PAULO

BALANÇO EM DEZEMBRO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
A — VALORES DISPONÍVEIS				A — CONTAS EXIGÍVEIS			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Tesourarias</i>		397.945.881,80		<i>Depósitos Voluntários</i>			
<i>Bancos</i>		1.026.450.552,70		Populares.....	17.031.809.288,40		
<i>Tesouro Nacional</i>				Prazo Fixo.....	182.331.494,00		
C/Retenção.....		73.526.659,50	2.097.623.102,00	Aviso Prévio.....	51.118.147,30		
				Sem Limite.....	129.673.928,60		
				Especiais Servidores.....	108.903.139,90		
				Especial Casa Própria.....	677.233.499,90	18.481.372.498,40	
				<i>Depósitos Compulsórios</i>			
B — VALORES EM CIRCULAÇÃO				Caucionados.....	90.559.627,00		
<i>Empréstimos</i>				Judiciais.....	8.116.818,80		
S/Penhores.....	590.016.230,00			Obrigatórios.....	5.302.992,40	103.979.438,20	
S/Consignações.....	1.635.971.338,30						
S/Hipotecas.....	9.481.307.581,50			<i>Depósitos Liquidação</i>		160.780,50	
S/Promessa de Compra e Venda.....	172.443.090,00			TOTAL DOS DEPÓSITOS.....		18.588.512.716,80	
S/Negócios Gerais.....	4.007.218.260,20	15.886.956.500,00		<i>Cheques em Curso</i>		8.061.848,70	
				<i>Restituições</i>		15.769.124,40	
<i>Mutação</i>				<i>Credores Diversos</i>		154.629.317,70	
Ações.....	478.520.000,00			<i>Gratificações a Distribuir</i>		33.185.961,90	
Almoxarifado.....	20.884.888,60			<i>Obrigações de Mútuo</i>		31.630.778,60	18.831.792.777,80
Imóveis.....	70.111.749,30						
Obrigações de Guerra.....	166.059.515,50			B — CONTAS TRANSITÓRIAS			
Imóveis Compromissados para Venda.....	84.504.529,40	820.120.682,80		<i>Arrecadações a Classificar</i>		228.450.648,70	
				<i>Diversas Contas</i>			
<i>Transitórios</i>				Consignações em Suspensão.....	6.152.695,70		
Adiantamentos.....	20.278.536,40			Rendas a Realizar.....	51.438.039,10		
Devedores Diversos.....	89.097.647,90			Credores p/Imóveis Compromissados.....	84.504.529,40	112.095.261,20	
Divideudos a Receber.....	56.808.250,20			<i>Obras de Beneficência</i>		6.454.213,20	
Impostos e Seguros.....	7.547.995,80			<i>Sucursais e Filiais</i>		3.823.251,40	380.823.410,50
Rendas a Receber.....	388.626.090,90						
Sucursais e Filiais.....	27.682.948,70			C — CONTAS PATRIMONIAIS			
Despesas Antecipadas.....	1.150.928,10			<i>Patrimônio</i>	1.099.680.118,00		
Congêneres — C/Movimento.....	628.161,70	591.820.559,70	17.298.897.742,50	<i>Fundo de Reserva</i>	356.295.585,30	1.455.975.703,30	
C — VALORES PATRIMONIAIS				D — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
<i>Bens Patrimoniais</i>				<i>Gara.tias de Empréstimos</i>	33.704.447.890,90		
Imóveis Próprios.....	1.115.802.937,00			<i>Credores por Valores Depositados</i>	84.267.900,00		
Biblioteca.....	651.614,20			<i>Compromissos Contratuais</i>	1.295.346.133,80	35.084.061.924,70	
Máquinas e Aparelhos.....	103.175.869,70						
Móveis e Utensílios.....	45.971.865,20						
Veículos.....	6.468.791,00	1.272.071.047,10					
D — VALORES DE COMPENSAÇÃO							
<i>Valores em Garantia</i>							
Imóveis Hipotecados.....	28.009.604.542,90						
Imóveis Compromissados.....	181.944.674,90						
Jóias e Objetos Penhorados.....	1.642.390.336,00						
Títulos Cauçionados.....	1.205.654.834,00						
Garantias Diversas.....	2.673.853.503,10	33.704.447.890,90					
<i>Valores de Terceiros</i>	84.267.900,00						
<i>Contratos de Empréstimos</i>	1.295.346.133,80	35.084.061.924,70					
TOTAL			55.752.653.816,30	TOTAL			55.752.653.816,30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARANÁ
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$		Cr\$
1 — VALORES DISPONÍVEIS		A — CONTAS EXIGÍVEIS	
1 — TESOURARIAS		1 — DEPÓSITOS	
Matriz.....	28.857.258,90	Populares matriz.....	488.986.752,30
Agências.....	44.224.850,60	Populares agências.....	1.176.815.224,00
		Populares C/cheques matriz.....	71.477.559,20
2 — BANCOS		Populares C/cheques agências.....	353.098.091,00
Banco do Brasil S/A. Curitiba.....	137.708.880,40	Movimento matriz.....	3.128.243,00
Banco do Brasil S/A. Agências.....	131.085.523,20	Movimento agências.....	6.729.213,30
Banco do Brasil S/A. C/Especial.....	50.411.250,00	Escolares matriz.....	1.558.315,40
Outros Bancos Agências.....	66,30	Escolares agências.....	2.239.209,00
		Escolares matriz.....	120.533.018,80
3 — TESOURO NACIONAL		Especiais agências.....	22.198.982,50
Delegacia Fiscal de Curitiba — C/Retenção.....	43.851.930,40	Limitados matriz.....	2.629.970,60
Alfândega de Paranaguá — C/Retenção.....	4.182.143,20	Limitados agências.....	504.154,70
Mesa de Renda de Antonina — C/Retenção.....	1.171.536,50	Aviso prévio matriz.....	3.985.757,80
		Aviso prévio agências.....	18.113.205,30
		Prazo fixo matriz.....	1.842.909,70
	441.503.439,50	Prazo fixo agências.....	2.355.401,30
		Prazo fixo C/mensal matriz.....	2.686.861,30
B — VALORES EM CIRCULAÇÃO		Prazo fixo C/mensal agências.....	456.345,00
1 — EMPRÉSTIMOS		Populares agências postais.....	238.923,30
S/Hipotecas a Particulares.....	945.899.259,40	Economia popular agências.....	11.824,00
S/Hipotecas a Casa Popular a Particulares.....	14.834.692,90	Economia operária agências.....	184.784,90
S/Hipotecas a Funcionários Públicos.....	105.253.993,70	Servidores C. E. matriz.....	17.541.381,00
S/Hipotecas a Funcionários C. E.....	143.281.602,40	Servidores C. E. agências.....	3.307.416,30
S/Peñores de Joias.....	18.808.345,00	Populares C/própria matriz.....	35.412.517,70
S/Peñores de Objetos Varios.....	4.440.910,00	Populares C/própria agências.....	33.132.934,20
S/Peñores de Joias em Suspensão.....	9.000,00	Em trânsito matriz.....	8.340,70
S/Peñores de Mercadorias em Suspensão.....	152.000,00	Em trânsito agências.....	621.536,40
S/Garantias Simultâneas.....	15.023.509,40	Caucionados matriz.....	13.050.285,00
S/Promessa de Compra e Venda.....	46.046.972,00	Caucionados agências.....	1.266.306,60
S/Congêneres.....	3.165.772,70	Judiciais matriz.....	27.606,20
S/Consignações.....	93.493.338,70	Judiciais agências.....	51.455,00
S/Consignações C. E.....	8.202.922,40	Em transf. decr. 3.077.....	226.762,20
S/Consignações Paralizadas.....	2.295.587,90		2.312.945.902,10
S/Caução de Títulos.....	9.350,30		
	1.400.917.256,80		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARANÁ

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2 - MUTAÇÃO			
Almoxarifado.....	2.606.062,30		
Cofres de economia.....	357.558,80		
Debentures da Cia. Telef. Nacional.....	6.000,00		
Debentures da Soc. Telef. Paraná S/A.....	10.000,00		
Debentures da Ortopa Cia. Telef. Arapongas.....	34.000,00		
Estampilhas e selos matriz.....	349.938,50		
Estampilhas e selos agências.....	436.342,00		
Instalações matriz.....	175.465,16		
Instalações agências.....	206.916,20		
Instalações do conselho superior.....	2.000.000,00		
Obrigações de guerra.....	594.259,70		
Penhores adjudicados.....	268.766,40		
Máquinas Nacional.....	1.841.663,00		
Apólices.....	3.220.344,00		
Central telefônica.....	214.146,00		
Ações do Centro Rio de Janeiro.....	20.000,00		
Imóveis.....	62.646.324,70		
Móveis e utensílios.....	9.724.264,90		
Veículos.....	277.485,00		
Biblioteca.....	202.023,90		
Ações da Cia. Telef. de Jacareizinho.....	62.000,00	88.253.560,50	
3 - TRANSFÓRONS			
Rendas a rec. de empr. hip. a particulares.....	21.836.364,90		
Rendas a rec. de empr. hip. C/Pop. a part.....	366.718,10		
Rendas a rec. de empr. hip. a func. publicos.....	3.707.154,30		
Rendas a rec. de empr. hip. a func. C. E.....	6.665.667,20		
Rendas a rec. de empr. hip. a func. C. E.....	10.150.047,40		
Rendas a rec. de prestamistas.....	1.375.507,20		
Rendas a rec. de títulos caucionados.....	4.898,90		
Rendas a rec. de títulos diversos.....	265.123,30		
Rendas a rec. de empr. S/consignações.....	386.907,80		
Rendas a rec. de congêneres.....	11.861,60		
Devedores diversos.....	185.576,80		
Responsabilidade Agências Bandeirantes.....	692.578,00		
Responsabilidade Agência Cornélio Procopio.....	288.751,00		
Responsabilidade Agência Central.....	104.350,00		
Caução da Cia. Fôrça e Luz.....	5.897,00		
Caução dos Correios e Telegrafos.....	200,00		
Adiantamento C/d-despesas.....	46.215,30		
Adiantamento C/peçoal.....	18.455.906,10		
Adiantamento abono de natal.....	2.880,00		
Adiantamento C/inóveis Bouquiraio.....	254.400,00		
Indenizações.....	25.680,00		
Taxa de administração a rec. hip. a particulares.....	123.319,00		
Cheques a compensar.....	1.500,00	65.227.534,70	1.554.398.352,00
ATIVO CIRCULANTE.....		1.995.901.791,50	

P A S S I V O

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2 - DEPÓSITOS EM LIQUIDAÇÃO			
Em liquidação matriz.....	515.491,30		
Em liquidação agências.....	173.320,20	688.811,50	2.313.631.713,00
SOMA TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			2.313.631.713,00
3 - CHEQUES EM CURSO			
Cheques visados.....		6.758.081,90	
4 - RESTITUIÇÕES			
Saldo de penhores.....	2.333.130,00		
Vencimentos não reclamados.....	3.302.939,90		
Credores de consignações.....	3.450.311,00		
Credores de hip. a func. publicos.....	1.399.135,50	10.265.516,70	
5 - CREDORES DIVERSOS			
Credores diversos agências.....	129.691,36		
Juros p/prazo fixo matriz.....	92.773,90		
Juros C/prazo fixo agências.....	78.918,10		
Juros C/caucionados matriz.....	1.311.875,50		
Juros C/caucionados agências.....	18.559,60		
Juros C/decreto N.º 3.077.....	221.232,00		
Multa contratual.....	861.950,90		
Multa contratual C/advogados.....	81.310,60		
Seguros em compromisso.....	165.207,00		
Deleg. Region. Imposto de Renda.....	70.158,00		
L. A. P. dos Bancários.....	391.843,46		
L. B. de Assistência.....	21.187,60		
S. A. S. S. E.....	169.722,70		
Quota de Previdência.....	2.535.312,10		
Deleg. Fiscal do Tesouro Nacional.....	59,69		
Cotas a pagar.....	6.806.873,50	13.577.688,50	
6 - ORDENS DE PAGAMENTO			
Ordens de pagamento.....		1.743.941,00	
7 - GRATIFICAÇÕES À DISTRIBUIÇÃO			
Gratificações à distribuir.....		22.752,20	
SOMA.....			2.313.631.713,00

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$		Cr\$
D — VALORES PENDENTES		B — CONTAS TRANSITÓRIAS	
1 — RENDA E DESPESA		1 — ARRECADÇÃO À CLASSIFICAR	
Renda e despesa.....	342.208.900,50	Arrecadação à classificar matriz.....	1.379.135,90
2 — REAJUSTAMENTO VENCIMENTO SERVIDORES		Arrecadação à classificar agências.....	1.835.312,00
Reajustamento vencimento servidores.....	17.851.483,50	Arrecadação à classificar C/Imóveis.....	435.501,80
E — VALORES DE COMPENSAÇÃO		Arrecadação à classificar C/pressoal.....	68.657,40
1 — VALORES EM GARANTIA		Valores prêmios seguros Sasse.....	66.234,20
Imóveis hip. em gar. empr. a particulares.....	2.061.061.939,00		3.784.741,30
Imóveis hip. em gar. empr. a funes. públicos.....	420.136.070,00	2 — DIVERSAS CONTAS	
Jóias penhoradas.....	31.536.390,00	Transferências de crédito agências.....	3.809.395,10
Objetos vários penhorados.....	7.759.960,00	Arrecadação P/C terceiros matriz.....	456.865,20
Alugueres a receber matriz.....	453.299,60		4.266.200,30
Títulos caucionados em gar. de empréstimos.....	12.000,00	C — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Depósitos judiciais de mercadorias.....	40.000,00	1 — Garantias em empréstimos.....	2.534.049.227,60
Outras contas de empréstimos.....	13.049.569,00	2 — Credores P/valores depositados.....	30.221.521,60
2 — VALORES DE TERCEIROS		3 — Títulos e valores depositados.....	4.637.600,00
Títulos em depósitos.....	603.200,00	4 — Créditos abertos.....	48.666.522,30
Títulos em cobrança.....	4.000,00	5 — Juros contratuais.....	1.103.382,30
Títulos em garantia de cargo.....	28.067.000,00	6 — Reavaliação de imóveis.....	55.510.299,80
Títulos caucionados em gar. de cargo.....	42.600,00		2.674.188.553,60
Imóveis hip. em garantias de cargo.....	70.000,00		
Duplicatas de chaves de bancos.....	21,00		
Garantias de alugueres.....	19.698,60		
Valores de registros.....	2,00		
Depósitos diversos.....	190.000,00		
Apólices Paraná C/C.E. do Rio de Janeiro.....	1.225.000,00		
3 — DEPOSITÁRIOS DE VALORES			
Títulos.....	4.637.600,00		
4 — CONTRATOS DE COMPROMISSOS			
Empenhos C/hipotecas a particulares.....	39.456.788,20		
Empenhos C/hipotecas C/por. a part.....	319.956,00		
Empenhos C/hipotecas a funes. públicos.....	97.820,80		
Empenhos C/hipotecas a funes. C. E.....	1.795.065,00		
Contratos de construção.....	6.996.892,30		
5 — JUROS A REALIZAR			
C/hipotecas a particulares.....	417.671,50		
S/garantias simultâneas.....	685.710,80		
6 — VALORES DE REAVLIZAÇÃO			
Imóveis próprios matriz.....	33.914.267,50		
Imóveis próprios agências.....	21.596.032,30		
TOTAL.....	5.030.150.729,10	TOTAL.....	5.030.150.729,10

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
	1.º Semestre Cr\$	2.º Semestre Cr\$	TOTAL Cr\$		1.º Semestre Cr\$	2.º Semestre Cr\$	TOTAL Cr\$
A — RENDA FINANCEIRA				A — DESPESA FINANCEIRA			
1 — JUROS DE EMPRÉSTIMOS				1 — JUROS DE DEPOSITOS.....			
a) Juros s/Caução de Títulos.....	126.000,00	189.400,00	315.400,00		106.600.000,10	119.414.368,20	226.014.371,30
b) Juros s/Penhões.....	2.778.515,00	3.510.811,10	6.289.326,10	B — DESPESA ADMINISTRATIVA			
c) Juros s/Consignações.....	51.846.071,10	68.390.422,40	123.236.496,80	1 — CONSELHO SUPERIOR.....			
d) Juros s/Garantias Simultâneas.....	14.788.352,30	16.990.572,60	31.778.924,90		42.935.519,00	44.291.160,00	87.227.679,00
e) Juros s/Hipotecas.....	79.359.738,60	95.129.089,00	174.488.827,60	2 — CONSELHO ADMINISTRATIVO			
f) Juros s/Promessa Compra e Venda.....	521.526,10	1.021.617,10	1.546.143,20	a — Subsídios.....			
g) Juros s/ Empréstimos Especiais.....	32.751.503,70	30.895.868,80	63.647.372,50		2.162.535,00	2.261.370,00	4.426.905,00
h) Juros s/Congêneres.....	150.879,50	129.596,10	280.475,60	b — Adicionais.....	290.160,00	302.110,00	592.300,00
	185.322.589,60	216.260.377,10	401.582.966,70	c — Salário Família.....	62.800,00	73.600,00	136.400,00
2 — JUROS DIVERSOS E DIVIDENDOS.....	405.638,20	397.855,00	803.493,20	d — Remuneração por Sessão.....	541.383,00	566.092,00	1.107.475,00
3 — RENDAS DE OUTRAS OPERAÇÕES.....	8.066.663,20	41.944.006,90	60.010.670,10	e — Representação dos Diretores.....	141.100,00	151.200,00	295.600,00
TOTAL.....	193.794.891,00	238.602.239,00	432.397.130,00	f — Representação do Presidente.....	15.800,00	21.000,00	39.800,00
				TOTAL.....	3.217.078,00	3.581.402,00	6.598.480,00
B — RENDA ADMINISTRATIVA				3 — PESSOAL			
1 — EMOLUMENTOS.....				a — Servidores dos Quadros.....			
	207.989,20	216.557,60	421.546,80		91.048.965,20	112.768.741,50	203.857.706,70
2 — TAXAS.....				b — Adicionais.....			
	23.387.482,40	63.829.718,50	87.217.200,90		10.488.274,60	11.082.810,50	21.571.105,10
TOTAL.....	23.595.471,60	64.046.276,10	87.641.747,70	c — Aposentadorias.....	1.724.527,00	1.934.449,00	3.660.976,00
				d — Salário Família.....	10.161.300,00	10.317.200,00	20.508.500,00
C — RENDA PATRIMONIAL				e — Funções Gratificadas.....			
1 — RENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.....					132.609,00	81.500,00	217.100,00
	1.601.873,40	4.895.040,00	6.496.914,30	f — Contratados.....	465.819,00	412.320,00	878.139,00
TOTAL.....	1.601.874,30	4.895.040,00	6.496.914,30	g — Serviços Extraordinários.....	755.107,10	2.799.995,30	3.555.102,50
				h — Ajuda de Custo e Estadas.....	1.232.132,40	2.112.954,50	3.345.386,90
D — RENDA EVENTUAL				i — Condução.....			
1 — JUROS DE MORA.....					717.296,20	884.800,30	1.602.096,60
	22.439.531,10	5.237.150,30	27.676.681,40	j — Auxílio Diferença de Caixa.....	999.735,80	1.189.217,00	2.158.955,80
2 — SALDOS PRESCRITOS.....				k — Representação Pessoal Gabinete.....			
	102.554,30	130.256,00	232.810,30		136.933,00	290.000,00	426.933,00
3 — EXTRAORDINÁRIA.....				l — Auxílio aos Servidores.....			
	516.375,90	797.113,80	1.313.489,70		1.226.751,50	1.270.961,40	2.497.712,90
TOTAL.....	23.058.461,30	6.164.520,10	29.222.981,40	m — Seguros Coletivos.....	748.046,50	907.235,70	1.655.282,20
				n — Gratificação Pro-Labore.....	5.097.462,50	2.296.312,00	7.393.774,50
				o — Gratificação de Representação.....	133.000,00	127.220,00	260.220,00
				p — Abono Lei 3.826.....	21.414.721,90	4.871.135,50	26.285.857,70
				q — Gratificação Nível Universitário.....	2.772.962,00	2.781.935,00	5.554.897,00
				TOTAL.....	149.265.937,70	156.163.808,20	305.429.745,90
				4 — MATERIAL			
				a — Livros e Impresses.....			
					3.058.469,70	3.573.196,80	6.631.666,50
				b — Custeio de Veículos.....			
					419.910,40	436.860,40	856.800,80
				c — Material Elétrico.....			
					28.597,20	49.691,90	78.289,10
				d — Material Médico-Farmacêutico.....			
					18.543,50	21.102,00	39.645,50
				e — Material Miúdo.....			
					39.387,00	35.474,20	74.861,20
				TOTAL.....	3.564.937,80	4.116.325,20	7.681.263,10
				5 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
				a — Conservação e Limpeza.....			
					990.870,50	1.254.011,40	2.244.881,90
				b — Correios, Telegrafos e Telefones.....			
					1.249.000,40	1.384.361,00	2.633.361,40
				c — Jornais e Revistas.....			
					34.493,00	42.975,00	77.468,00
				d — Luz, Força e Gas.....			
					818.010,30	982.411,00	1.800.451,30
				e — Propaganda.....			
					974.160,00	1.490.360,00	2.464.520,00
				f — Publicações e Avisos.....			
					313.654,00	492.600,00	806.254,00
				g — Sêlos e Comissões Bancárias.....			
					14.294,70	16.133,80	30.428,50
				TOTAL.....	4.394.482,90	5.662.885,20	10.057.368,10
				6 — ENCARGOS DIVERSOS			
				a — Aluguéis.....			
					1.219.825,40	1.578.644,80	2.798.470,20
				b — Contribuição S.A.S.S.E.....			
					15.830.097,90	17.135.808,90	32.965.906,60
				c — Contribuição L.B.A.....			
					35.850,00	35.570,00	71.420,00
				d — Difusão de Economia.....			
					291.382,10	362.649,00	654.031,10
				e — Semana da Economia.....			
						244.820,00	244.820,00
				f — Gratificação p/Exame de Balanço.....			
					12.000,00		12.000,00
				TOTAL.....	17.389.155,40	19.357.192,70	36.746.648,10
				TOTAL.....	190.768.110,80	199.973.073,40	390.741.184,20
				C — DESPESA PATRIMONIAL			
				1 — Conservação e Reparos.....			
					1.964.474,00	2.353.654,00	4.318.128,00
				2 — Impostos, Taxas e Seguros.....			
					495.584,80	503.867,60	999.452,40
				TOTAL.....	2.460.058,80	2.857.521,60	5.317.580,40
				D — DESPESA EVENTUAL			
				1 — Extraordinária.....			
					1.537.481,80	2.332.096,70	3.869.578,50
				2 — Imperativo Legal.....			
					886.300,00	1.626.210,50	2.512.510,50
				3 — Prejuízos de Operações.....			
						1.297.232,70	1.297.232,70
				TOTAL.....	2.423.781,80	5.255.539,90	7.679.321,70
				TOTAL.....	302.251.957,50	327.500.503,10	629.752.460,60
DEPÍCIT.....	60.201.259,30	333.708.075,20	53.993.687,20	SUPERAVIT.....	6.207.572,10		
TOTAL GERAL.....	302.251.957,50	333.708.075,20	629.752.460,60	TOTAL GERAL.....	302.251.957,50	333.708.075,20	629.752.460,60

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE GOIÁS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO 1961

RECEITA

	1.º Semestre	2.º Semestre	Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I — RENDA FINANCEIRA			
<i>Juros de Empréstimos</i>			
S/Penhores.....	435.641,60	242.151,70	677.793,30
S/Consignações.....	1.252.890,10	774.319,60	2.027.209,70
S/Hipotecas.....	8.096.941,70	7.897.426,10	15.991.367,80
S/Especiais.....	35.475,00	—	35.475,00
	9.820.948,40	8.913.897,40	18.734.845,80
Renda de Outras operações.....	458.024,80	590.025,50	1.048.050,30
TOTAL DAS RENDAS FINANCEIRAS.....	10.278.973,20	9.503.922,90	19.782.896,10
II — RENDA ADMINISTRATIVA			
Emolumentos.....	55.416,60	26.919,10	82.335,70
Taxas.....	428.564,80	163.848,60	592.413,40
Comissões.....	1.337.465,10	1.108.115,80	2.445.580,90
	1.821.446,50	1.298.883,50	3.120.330,00
III — RENDA EVENTUAL			
Juros de Móra.....	256.449,10	259.930,60	516.379,70
RENDAS TOTAIS.....	12.356.868,80	11.062.737,00	23.419.605,80
RESULTADO ECONÔMICO			
Deficit.....	324.407,10	3.394.056,80	3.718.463,90
TOTAL.....	12.681.275,90	14.456.793,80	27.138.069,70

DESPESA

	1.º Semestre	2.º Semestre	Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I — DESPESA FINANCEIRA			
Juros de Depósitos.....	1.287.509,00	3.630.538,50	4.918.047,50
Juros de Outras Obrigações.....	656.207,50	701.582,70	1.357.790,20
	1.943.716,50	4.332.121,20	6.275.837,70
II — DESPESA ADMINISTRATIVA			
Conselho Superior.....	2.070,00	173.493,00	175.563,00
<i>Conselho Administrativo:</i>			
Subsídios.....	579.583,20	585.000,00	1.164.583,20
Representante do Presidente.....	6.000,00	6.000,00	12.000,00
Representante dos Diretores.....	51.000,00	51.000,00	102.000,00
Salário Família.....	18.800,00	6.000,00	24.800,00
Remuneração por Sessão.....	187.200,00	187.200,00	374.400,00
Abono (Lei 3.826).....	337.381,60	339.768,00	677.149,60
Ajuda de Custo e Estada.....	9.000,00	31.500,00	40.500,00
Adicionais.....	203.860,80	1.198.245,80	1.402.106,60
	1.395.828,60	2.407.713,80	3.803.542,40
<i>Pessoal:</i>			
Quadro Permanente.....	3.991.272,00	3.428.540,60	7.419.812,60
Adicionais.....	170.925,20	150.823,70	321.748,90
Salário Família.....	175.200,00	158.400,00	333.600,00
Funções Gratificadas.....	231.000,00	185.733,80	416.733,80
Contratados.....	289.584,00	129.168,00	418.752,00
Serviços Extraordinários.....	145.940,30	102.990,00	248.930,30
Serviços Especiais.....	108.000,00	40.000,00	148.000,00
Ajuda de Custo e Estada.....	22.000,00	14.110,00	36.110,00
Condução.....	16.250,00	22.737,00	38.987,00
Abono (Lei 3.826).....	—	527.369,40	527.369,40
Auxílio p/Diferença de Caixa.....	30.513,60	140.597,60	171.111,20
	5.186.685,10	4.600.471,00	9.787.156,10
<i>Material:</i>			
Livros e impressos.....	117.462,10	5.020,00	122.482,10
Material Elétrico.....	1.630,00	1.280,00	2.910,00
Material Miúdo.....	23.610,00	17.174,00	40.784,00
	142.702,10	23.474,00	166.176,10
<i>Serviços de Terceiros:</i>			
Conservação e Reparos.....	17.627,00	31.551,50	49.178,50
Correios, telégrafos e telefones.....	9.322,00	13.664,40	22.986,40
Jornais e Revistas.....	—	2.000,00	2.000,00
Luz, Força e Água.....	12.046,30	5.436,80	17.483,10
Publicações e Avisos.....	—	5.220,00	5.220,00
Propaganda.....	—	500,00	500,00
Sêlos e Comissões Bancárias.....	812,00	221,00	1.033,00
Gratificação Agentes Postais.....	—	2.135,00	2.135,00
Serviços Diversos.....	44.720,00	17.750,00	62.470,00
	84.527,30	78.478,70	163.006,00
<i>Encargos Diversos:</i>			
Aluguéis.....	144.000,00	141.000,00	285.000,00
S.A.S.S.E.....	712.500,70	1.276.118,90	1.988.619,60
L.B.A.....	8.646,60	8.730,60	17.377,20
Gratificação p/Exame de Balanço.....	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	870.147,30	1.433.849,50	2.303.996,80
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	7.681.960,40	8.717.480,00	16.399.440,40
II — DESPESA EVENTUAL			
Extraordinária.....	55.599,00	87.585,00	143.184,00
Abono e Reajustamento Vencimento.....	—	1.316.607,60	1.316.607,60
	55.599,00	1.404.192,60	1.459.791,60
TOTAL.....	12.681.275,90	14.456.793,80	27.138.069,70

CONSELHO SUPERIOR DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$		Cr\$
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro C/C.....	23.740.479,10	CONSIGNAÇÕES	
Caixa Econômica Federal de São Paulo C/C.....	621.000,00	As. Pessoal da Caixa Econômica.....	112.140,80
Caixa Econômica do Rio Grande do Sul C/C.....	69.072,80	Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro C/Consignação.	636.950,60
Caixa Econômica Federal do Paraná C/C.....	5.215.956,00	Caixa Econômica Federal do Rio Janeiro C/Hipotecas....	226.083,30
Caixa Econômica Federal de Minas Gerais C/C.....	1.901,80	Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro Consignação Aluguel.....	2.220,00
Caixa Econômica Federal de Brasília C/C.....	3.272.800,00	Caixa Econômica Federal do Estado do Rio C/Hipoteca	51.378,00
Caixa Econômica Federal da Bahia C/C.....	1.883.459,60	Caixa Econômica Federal da Paraíba C/Hipoteca.....	15.021,60
Caixa Econômica Federal do Estado do Rio C/C.....	25.744,50	Caixa Econômica Federal de Minas Gerais C/Consign.....	5.972,40
Caixa Econômica Federal de Pernambuco C/C.....	34.620,50	Delegacia Regional do S.A.S.S.E C/Consignação.....	153.020,70
Caixa Econômica Federal do Pará C/C.....	1.287.935,10	I.A.P. Bancários C/Consignação.....	1.355,60
Caixa Econômica Federal de Santa Catarina C/C.....	28.980,00	I.A.P. Bancários Consignações e Aluguel.....	11.668,40
Caixa Econômica Federal de Alagoas C/C.....	11.419,50	Associação dos Servidores Civis do Brasil.....	24.707,00
Caixa Econômica Federal de Mato Grosso C/C.....	26.329,80	Delegacia Regional do Imposto de Renda.....	929.059,80
Caixa Econômica Federal da Paraíba C/C.....	12.420,00	S. A. S. S. E. Economiários C/Consignação.....	491.147,10
Caixa Econômica Federal do Maranhão C/C.....	991,00	Magdalena Moysés Lopes.....	8.500,00
Caixa Econômica Federal do Espírito Santo C/C.....	991,00	Celso Correia de Oliveira C/Consignação Aluguel.....	9.000,00
Caixa Econômica Federal do Ceará C/C.....	420.910,60	Jayme Gudel consignação Aluguel.....	8.050,00
Caixa Econômica Federal do Piauí C/C.....	19.839,50	Henrique Marques Resende Consignação Aluguel.....	6.500,00
Caixa Econômica do Rio Grande do Norte C/C.....	495,00	Ayrton Mendonça Telles.....	19.504,90
Serviço de Administração da Loteria Federal.....	1.710.382,80	José Clemente Xavier da Silveira.....	191.756,30
Adiantamentos.....	4.935.136,20	Marco Aurélio de Moura Matos.....	85.267,90
Caixa.....	59.362,00	Caixa Econômica Federal do Amazonas C/C.....	4.411,80
Caixa Pequena.....	206.585,30	Caixa Econômica Federal de Sergipe C/C.....	3.156,00
José do Nascimento Guedes C/Inspeção.....	486.372,60	Caixa Econômica Federal de Goiás C/C.....	14.512,00
		Ivo Solaro Carneiro da Cunha C/Insp.....	7.738,60
		Cia. Sul América Seg, em Grupo.....	25.920,00
BENS PATRIMONIAIS		Cia. Minas Brasil Seg, em Grupo.....	117.294,00
Instalações.....	3.563.455,20	Cia. Minas Brasil Seg. C/Acidentes.....	58.679,90
Móveis.....	2.201.053,50	S. A. S. S. E. Economiários.....	4.783.091,20
Máquinas.....	593.673,30	Legião Brasileira de Assistência.....	47.446,20
Utensílios.....	473.597,50	Ressíduos Passivos.....	2.477.966,10
Veículos.....	1.020.000,00	Saldo do Exercício.....	33.543.664,50
Biblioteca.....	128.343,00	Patrimônio.....	7.980.122,50
TOTAL.....	52.053.307,20	TOTAL.....	52.053.307,20

UNIVERSIDADE DO BRASIL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA		DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I - RENDA ORDINÁRIA					
1. Renda Própria					
a) Taxas e emolumentos extra escolares	5.911.382,50				
b) Rendas Patrimoniais					
1. Juros de Capitais	11.651.118,00				
2. Aluguéis	815.250,00				
3. Juros de Apólices	15.950,00	12.485.618,00			
c) Rendas Industriais	29.707.494,50		48.134.495,00		
2. Fundos Provenientes do Orçamento Geral da República					
a) Subvenção Federal		2.145.461.880,00		2.194.506.375,00	
II - RENDA EXTRAORDINÁRIA					
102				178,30	
III - FUNDOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO					
a) Suprimento concedido de acordo com o art. 46 do Código de Contabilidade Pública					
b) Créd. Especial - Abono (Dec. n.º 37.174, de 17/1/55)		1.665.313,00			
c) Créd. Especial - Abono Provisório (Q.E.) Lei n.º 3.531/59 - Dec. 43.123/59		2.998.156,90			
d) Auxílio (Lei n.º 3.411 de 2/6/58)		829.617,40			
e) Vantagens (Lei n.º 3.826, de 23/11/59)		319.800,00			
TOTAL		1.010.412.249,40		1.016.255.406,70	
					3.210.951.350,00
IV - CRÉDITOS ESPECIAIS - FUNDOS ESPECIAIS					
V - DESPESAS A CONTA DOS FUNDOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO					
a) Suprimento concedido de acordo com o art. 46, do Código de Contabilidade Pública					
b) Crédito Especial - Abono Provisório Q. E. (L. 3.531/59 - Dec. n.º 45.123/59)				1.155.196,40	
c) Auxílio - Lei n.º 3.414, de 20-6-58				618.401,00	
d) Vantagens (Lei n.º 3.826, de 23-11-59)				243.159,00	
e) Vantagens (Lei n.º 49.119-A, de 15-10-60)				245.226.181,80	
TOTAL				856.982.105,20	1.937.451.511,80
VI - SALDO DO EXERCÍCIO					
a) Fundo Patrimonial				25.382.965,70	
b) Suprimento concedido de acordo com o art. 46, do Código de Contabilidade Pública				510.116,40	
c) Créd. Especial (Aberto p/ Dec. 37.171, de 15-4-55)				2.908.456,00	
d) Crédito Especial - Abono Provisório Q. E. Lei 3.531-59 - Dec. 45.123-59				181.213,10	
e) Auxílio (Lei n.º 3.414, de 20-6-58)				20.650,00	
f) Vantagens (Lei n.º 3.826, de 23-11-60)				715.246.041,60	
TOTAL				745.186.112,80	775.186.257,00
					3.210.951.350,00

UNIVERSIDADE DO BRASIL
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
I — IMOBILIZADO				I — NÃO EXIGÍVEL			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Imóveis.....		206.729.722,20		1. Patrimônio.....		1.124.632.662,80	
2. Títulos de Renda.....		1.498.900,00		2. Fundos Especiais.....		537.961.017,60	
3. Moedas e Metais Nobres.....		94.227,60		3. Fundo Patrimonial.....		191.865.162,90	
4. Máquinas, Aparelhos, Instrumentos e Acessórios.....		526.848.609,20		4. Crédito Especial C/Abono (Dec. 37.174 de 15/4/55)		2.998.456,90	
5. Móveis e Utensílios.....		44.136.258,90		5. Crédito Especial — Abono Provisório Q. E. Lei n.º 3.531/59.....		181.243,40	
6. Livros, Revistas e Discos.....		28.010.466,50		6. Tes. Nac. Supr. (Art. 46, Cod. Cont. Pública...)		510.146,60	
7. Obras de Artes, Espécimes e Coleções.....		7.042.467,80		7. Tes. Nac. C/Auxílio (Lei 3.414, de 20/6/58).....		26.650,00	
8. Material Permanente.....		4.985.228,90		8. Tes. Nac. C/Vantagens. Lei n.º 3.826 de 23/11/60.....		745.216.064,60	2.603.391.404,80
9. Material de Consumo.....		28.496.256,20					
10. Benfeitorias.....		276.790.525,50	1.124.632.662,80	II — EXIGÍVEL			
II — DISPONÍVEL				1. Depósitos de Terceiros			
1. Tesouro Nacional.....		455.196.149,60		a) C/Caução.....		8.895.779,90	
2. Tes. Nac. (Dec. 49.119-A de 15/10/60).....		8.579.603,80		b) C/I.P.A.S.E.....		16.352.983,20	
3. Devedores em C/Corrente.....		88.310.892,80		c) C/Credores Diversos.....		80.761,80	
4. Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A. C/Instituto de Mineração e Metalúrgia, da Escola Nacional de Minas e Metalúrgia.....		38.545.634,90		d) C/Caixa Econômica.....		245.961,60	
5. Banco do Brasil S/A C/Movimento.....		968.090.662,80		e) C/A.S.E.S.....		3.975,00	
6. Banco do Brasil S/A. C/Aviso Prévio (90 dias)...		15.349.894,10		f) C/A.S.C.B.....		111.456,00	
7. Caixa.....		12.878.397,60	1.586.951.235,60	g) C/Regimento Mecanizado.....		283,30	
III — CONTAS DE COMPENSAÇÃO				h) C/Divisão de Imposto de Renda.....			
1. Banco do Brasil S/A. C/Custódia.....		1.302.900,00		i) C/M.G.E.S.E.....		1.045.409,00	
2. Diversos Responsáveis.....		103.412.222,50		j) C/I.A.P.C.....		530,00	
3. Valores em Garantia.....		1.809.550,00		k) C/I.A.P.E.T.C.....		5.880.822,40	32.800.233,80
4. Material Encomendado no Estrangeiro.....				l) C/I.A.P.E.T.C.....		182.271,60	
c) Chicago Nacional Bookco....		8.052,00		2. RESTOS A PAGAR			
b) C. P. Palmer (London).....		19.890,00		a) 1957.....		625.837,40	
c) Masson & Cia. (Paris).....		3.414,10		b) 1958.....		764.221,40	
d) Technicor International Ltda. 852.449,40				c) 1959.....		955.592,60	
e) International Equipaments Co. 1.767.841,10				d) 1960.....		2.749.866,90	
f) Moore Cottrell Subscription... 398.446,80				e) 1961.....		70.296.741,50	75.392.259,80
g) Frist Leitz Wetzlar..... 1.660.386,00				III — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
h) Beckman Instruments Inc... 1.083.310,90				1. Títulos em Custódia.....		1.302.900,00	
i) The Chase Manhattan Bank. 21.554,00				2. Responsabilidades de Terceiros.....		103.412.222,50	
j) Old Hickory Bookshop..... 62.869,40				3. Depositantes de Valores em Garantia.....		1.809.550,00	
k) Santos Vanazia (Milano).... 3.821.600,00				4. MATERIAL A RECEBER			
l) Grass Instruments Co (U.S.A.) 200.216,80				a) Chicago Medical Book Co... 8.052,00			
m) Low Scholl Low Lybrary.... 49.695,90		9.949.726,40		b) C.P. Palmer (London)..... 19.890,00			
5. Tesouro Nacional C/Despesas Além dos Recursos Concedidos à Universidade do Brasil 24.684.024,20				c) Masson & Cia (Paris)..... 3.414,10			
6. Tesouro Nacional C/Encargos decorrentes das Leis N.ºs 3.780, de 12/7/60 e 3.826, de 23/11/60..... 93.479.540,80		118.163.565,00	234.637.963,90	d) Technicor International Ltda 852.449,40			
TOTAL.....			2.946.221.862,30	e) International Equipaments Co 1.767.841,10			
				f) Moore Cottrell Subscription... 398.446,80			
				g) Frist Leitz Wetzlar..... 1.660.386,00			
				h) Beckman Instruments Inc... 1.083.310,90			
				i) The Chase Manhattan Bank 21.554,00			
				j) Old Hickory Bookshop..... 62.869,40			
				k) Santos Vanazia (Milano).... 3.821.600,00			
				l) Grass Instruments Co (U.S.A.) 200.216,80			
				m) Low Scholl Low Lybrary.... 49.695,90		9.949.726,40	
				5. Responsabilidades do Tesouro Nacional..... 24.684.024,20			
				6. Encargos Custeados pelo Tesouro Nacional..... 93.479.540,80		118.163.565,00	234.637.963,90
				TOTAL.....			2.946.221.862,30

UNIVERSIDADE DO CEARÁ
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTARIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	ORÇAMENTARIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITA ORDINÁRIA				DESPESA ORDINÁRIA			
<i>Renda Própria:</i>				Educação Pública (salário e reajustamento).....			
Taxas e Emolumentos	616.430,00						127.426.845,00
Rendas Patrimoniais	9.783.013,60			EXTRAORÇAMENTARIA			
Rendas Industriais	6.592.523,40	16.994.967,00		Depósitos.....		10.626.309,00	
Fundos Provenientes do Orçamento Geral da República.....		811.697.952,00	858.689.949,00	Restos a Pagar de 1959.....	1.603,00		
				Restos a Pagar de 1960.....	7.698.867,70	7.700.067,30	
RECEITA EXTRAORDINÁRIA				Destaque Fundo Patrimonial.....			
Rendas Diversas.....		3.710.250,60		Fundos Especiais.....			12.985.036,40
Recursos previstos para atender aos encargos da Lei n.º 3.780, de 12-7-60 e Lei n.º 3.826, de 23-11-60.....		160.007.718,40		Para Investimentos.....	45.290.545,30		
Rendas não Previstas.....		45.925.238,00	209.643.207,00	Para Cursos, Missões e outras Atividades Educativas e Culturais.....	6.260.259,60		
EXTRAORÇAMENTARIA				Vinculado ao Instituto de Tecnologia Rural do Ceará.....	11.292.995,30		
Contra partida de Restos a Pagar.....		34.677.880,60		Vinculado para Desenvolvimento de Programas na Escola de Engenharia.....	3.129.774,30		
Depósitos.....		44.298.176,30	78.976.056,60	Para Instalações, Manutenção e Despesas de Qualquer Natureza do Hospital das Clínicas-Escola, da Faculdade de Medicina.....	2.140.807,20		
SALDOS DO EXERCÍCIO DE 1960				Para Aquisição da Fazenda Experimental da Escola de Agronomia.....	9.012.806,00		
Caixa.....		174.392,60		Vinculado para Desenvolvimento do Instituto de Medicina Preventiva.....	1.498.295,00		
Bancos:				Vinculado para Desenvolvimento do Instituto de Pesquisas Econômicas.....	1.373.695,30		
a) Sem vinculação.....	33.531.877,80			Para Ajustamento de Vencimentos e outros Encargos Pessoal.....	13.205.345,10		
b) Com vinculação.....	109.365.334,00	142.897.211,80	143.371.601,40	Para Pesquisas.....	347.000,00		
				Para Desenvolvimento da Farmácia Escola.....	992.843,60	100.511.363,90	166.423.516,60
TOTAL.....			1.290.680.787,30	SALDOS PARA EXERCÍCIO DE 1962			
				Caixa.....		40.452,30	
				Bancos:			
				a) Sem vinculação.....	62.913.963,40		
				b) Com vinculação.....	133.976.009,70	196.889.973,10	196.930.425,40
				TOTAL.....			1.290.680.787,30

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	PASSIVO FINANCEIRO	Cr\$	Cr\$	Cr\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Caixa.....		40.452,30		Restos a Pagar de 1957.....	70.937,40		
Bancos:				Restos a Pagar de 1958.....	224.948,60		
a) Sem vinculação.....	62.913.963,40			Restos a Pagar de 1959.....	414.995,40		
b) Com vinculação.....	133.976.009,70	196.889.973,10	196.930.425,40	Restos a Pagar de 1960.....	920.656,30		
				Restos a Pagar de 1961.....	34.677.880,60	36.309.418,00	
REALIZÁVEL				DEPÓSITOS			
Títulos da Dívida Pública.....			2.500,00	Depósitos Diversos.....		1.220.267,00	37.529.685,00
ATIVO PERMANENTE				RESULTADO ECONÔMICO			
Bens Móveis.....		158.250.748,40		Patrimônio da Universidade.....	947.577.694,20		
Obras em Execução.....		493.620.566,00		Fundo Patrimonial.....	25.424.730,70		
Bens Imóveis				Fundos Especiais:			
Móveis e Utensílios.....	226.318.654,90			Para Investimentos.....	48.716.316,90		
Acervo Bibliográfico.....	23.051.996,40	249.370.651,30		Para Cursos, Missões e outras Atividades Educativas e Culturais.....	9.445.200,00		
Bens Semoventes.....		550.260,00		Vinculado ao Instituto de Tecnologia Rural do Ceará.....	6.057.057,50		
				Para Desenvolvimento de Programas na Escola de Engenharia.....	3.005.702,90		
				Despesas de Qualquer Natureza do Hospital das Clínicas-Escola da Faculdade de Medicina.....	412.521,70		
				Para Aquisição da Fazenda Experimental da Escola de Agronomia.....	11.420.717,20		
				Vinculado para Desenvolvimento do Instituto de Medicina Preventiva.....	5.295.341,90		
				Vinculado para Desenvolvimento do Instituto de Pesquisas Econômicas.....	1.861.619,10		
				Para Ajustamento de Vencimentos e outros Encargos de Pessoal.....	12.015.896,60		
				Para Pesquisas.....	12.153.000,00		
				Para Desenvolvimento da Farmácia-Escola.....	47.636,20		
				Vinculado ao Instituto de Matemática.....	1.400.000,00		
				Vinculado ao Instituto de Física.....	1.400.000,00		
				Vinculado ao Instituto de Química e Tecnologia.....	715.000,00		
				Para Construção do Prédio da Faculdade de Filosofia do Crato, mediante convênio com o Instituto de Ensino Superior do Ceará.....	20.600.000,00	1.106.978.431,60	
			1.144.508.119,60				1.144.508.119,60
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Responsáveis por adiantamentos.....		100.753.603,20		Adiantamentos não Comprovados.....	100.753.603,20		
Material Encomendado.....		2.490.091,40	103.243.694,60	Material a Receber.....	2.490.091,40	103.243.694,60	
				TOTAL.....			1.247.751.814,20
TOTAL.....			1.247.751.814,20				

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

R E C E I T A		D E S P E S A			
I — RENDA ORDINÁRIA	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ORDINÁRIAS	Cr\$	Cr\$
1 — RENDAS PRÓPRIAS			VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
a) Taxas e Emolumentos			CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL		
1 — Taxas Escolares.....	879.267,00		Subconsignações:		
b) Rendas Patrimoniais			1.1.01 — Vencimentos		
1 — Juros de Capital ..	144.951,60		01 — Reitoria.....	976.500,00	
2 — SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS			— Faculdades e Escolas (02-06).....	104.251.243,50	105.227.743,50
a) Dotação Federal.....	100.000.000,00	101.024.218,60	1.1.04 — Salários de Especialistas — Temporários....		
II — RENDA EXTRAORDINÁRIA			01 — Reitoria.....	260.000,00	
1 — CRÉDITO ESPECIAL — LEI 3.849, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1960.....	—	86.240.000,00	02 — Escola de Engenharia.....	450.000,00	710.000,00
III — RENDA EXTRAORÇAMENTÁRIA			1.1.08 — Diárias		
1 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			01 — Reitoria.....	—	268.589,00
a) Hospital Miguel Couto.....	11.828.650,20		1.1.13 — Gratificação de função		
b) Maternidade Januário Cicco.....	9.879.653,40		01 — Reitoria e Faculdades.....	—	2.540.000,00
2 — FUNDOS PROVENIENTES DOS PODERES PÚBLICOS			1.1.28 — Diversos		
a) Dotação Federal			01 — Reitoria.....	—	1.617.532,40
1 — Faculdade de Direito.....	1.750.000,00		1.3.00 — Material de consumo e de transformação		
2 — Faculdade de Medicina.....	1.046.722,50		1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos		
3 — Escola de Engenharia (Cosupi).....	4.900.000,00		06 — Faculdade de Medicina.....	—	2.420,00
4 — Escola de Engenharia (Convênio).....	700.000,00		1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação		
5 — Faculdade Medicina (Cosupi).....	5.600.000,00		01 — Reitoria.....	123.189,00	
6 — Faculdade Medicina (Convênio).....	2.800.000,00		02 — Escola de Engenharia.....	108.484,00	
7 — Faculdade Medicina (Convênio).....	840.000,00		03 — Faculdade de Direito.....	128.089,20	
8 — Faculdade Farmácia e Odontologia (Convênio).....	3.286.000,00		04 — Faculdade de Farmácia.....	50.000,00	
b) Subvenções Estado Rio G. Norte.....	3.126.000,00		05 — Faculdade de Odontologia.....	88.702,30	
c) Outras Dotações.....	651.000,00		06 — Faculdade de Medicina.....	240.360,00	738.824,50
d) Rendas Eventuais.....	1.886.659,80	48.294.685,90	1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção		
IV — CREDORES DIVERSOS.....	—	356.775,00	01 — Reitoria.....	1.021,00	
V — SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			02 — Escola de Engenharia.....	54.176,40	
a) Bancos.....	22.696.063,70		03 — Faculdade de Direito.....	19.879,00	
b) Caixa.....	84.391,50	22.780.455,20	04 — Faculdade de Farmácia.....	24.082,00	
			05 — Faculdade de Odontologia.....	9.175,00	
			06 — Faculdade de Medicina.....	25.654,00	133.987,40
			1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes.....		
			01 — Reitoria.....	37.283,00	
			05 — Faculdade de Odontologia.....	5.948,00	
			06 — Faculdade de Medicina.....	172.070,50	215.301,50
			1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, viaturas e aparelhos		
			01 — Reitoria.....	14.000,00	
			06 — Faculdade de Medicina.....	39.840,00	53.840,00
			1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais		
			06 — Faculdade de Medicina.....	—	868,00
			1.3.08 — Gêneros de alimentação artigos para fumantes		
			01 — Reitoria.....	—	9.494,00
			1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação		
			04 — Faculdade de Farmácia.....	50.000,00	
			05 — Faculdade de Odontologia.....	19.235,00	69.235,00
			1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios		
			04 — Faculdade de Farmácia.....	20.937,10	
			05 — Faculdade de Odontologia.....	118.633,70	
			06 — Faculdade de Medicina.....	599.996,20	739.567,00
			1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho		
			01 — Reitoria.....	18.780,00	
			02 — Escola de Engenharia.....	647,50	
			03 — Faculdade de Direito.....	6.900,00	
			04 — Faculdade de Farmácia.....	50.000,00	
			05 — Faculdade de Odontologia.....	50.000,00	
			06 — Faculdade de Medicina.....	183.298,00	309.625,50
			CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE		
			1.4.03 — Material bibliográfico-em geral; filmes		
			01 — Reitoria.....	46.355,00	
			02 — Escola de Engenharia.....	6.554,30	
			03 — Faculdade de Direito.....	845.130,10	
			04 — Faculdade de Farmácia.....	13.685,00	
			05 — Faculdade de Odontologia.....	32.445,00	
			06 — Faculdade de Medicina.....	36.480,00	980.649,40
			1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas		
			02 — Faculdade de Farmácia.....	—	49.691,20
			1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria		
			01 — Reitoria.....	22.203,00	
			06 — Faculdade de Medicina.....	142.157,00	164.360,00
			1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico		
			01 — Reitoria.....	7.857,00	
			02 — Escola de Engenharia.....	23.320,00	
			03 — Faculdade de Direito.....	5.400,00	
			04 — Faculdade de Farmácia.....	9.210,00	
			05 — Faculdade de Odontologia.....	27.812,00	
			06 — Faculdade de Medicina.....	4.121,00	77.720,00

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA

DESPESA

Cr\$ Cr\$

Cr\$ Cr\$

1.4.12 - Mobiliário em geral			
02 - Escola de Engenharia		100.000,00	
03 - Faculdade de Direito		694.591,30	
04 - Faculdade de Farmácia		30.000,00	
05 - Faculdade de Odontologia		31.918,00	
06 - Faculdade de Medicina		100.000,00	956.509,30

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

1.5.02 - Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens; pedágios			
01 - Reitoria		192.259,20	
02 - Escola de Engenharia		48.637,40	
03 - Faculdade de Direito		28.912,00	
04 - Faculdade de Farmácia		38.903,30	
05 - Faculdade de Odontologia		33.158,30	
06 - Faculdade de Medicina		47.122,50	358.992,70

1.5.03 - Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas			
01 - Reitoria		269,00	
04 - Faculdade de Farmácia		3.000,00	
05 - Faculdade de Odontologia		1.000,00	
06 - Faculdade de Medicina		800,00	5.069,00

1.5.04 - Iluminação, força motriz e gás			
01 - Reitoria		41.002,80	
02 - Escola de Engenharia		15.072,40	
03 - Faculdade de Direito		5.886,40	
04 - Faculdade de Farmácia		1.727,40	
05 - Faculdade de Odontologia		10.316,10	74.005,10

1.5.05 - Serviços de asseio e higiene, taxas água, esgoto e lixo.			
01 - Reitoria		13.964,50	
02 - Escola de Engenharia		6.349,00	
03 - Faculdade de Direito		8.512,50	
04 - Faculdade de Farmácia		2.250,00	
05 - Faculdade de Odontologia		15.098,00	
06 - Faculdade de Medicina		24.743,50	70.917,50

1.5.06 - Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis.			
01 - Reitoria		8.605,00	
02 - Escola de Engenharia		3.100,00	
04 - Faculdade de Farmácia		9.905,00	
05 - Faculdade de Odontologia		10.000,00	
06 - Faculdade de Medicina		9.825,00	41.435,00

1.5.07 - Publicações, serviços de impressão e de encadernação.			
01 - Reitoria		682.554,00	
02 - Escola de Engenharia		30.000,00	
03 - Faculdade de Direito		97.043,30	
04 - Faculdade de Farmácia		30.000,00	
05 - Faculdade de Odontologia		1.292,00	
06 - Faculdade de Medicina		44.315,00	885.204,30

1.5.11 - Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais.			
01 - Reitoria		49.688,60	
02 - Escola de Engenharia		5.165,50	
03 - Faculdade de Direito		14.451,30	
04 - Faculdade de Farmácia		7.227,20	
05 - Faculdade de Odontologia		2.075,40	
06 - Faculdade de Medicina		2.249,50	80.857,50

1.5.12 - Aluguel ou arrendamento de imóveis foros e despesas de condomínio.			
02 - Escola de Engenharia			107.994,60

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 - ENCARGOS DIVERSOS

1.6.01 - Despesas miúdas de pronto pagamento			
01 - Reitoria		113.695,40	
02 - Escola de Engenharia		39.997,80	
03 - Faculdade de Direito		33.745,00	
04 - Faculdade de Farmácia		39.978,00	
05 - Faculdade de Odontologia		38.724,00	
06 - Faculdade de Medicina		36.981,90	303.122,10

1.6.03 - Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas			
05 - Faculdade de Odontologia			8.000,00

1.6.04 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.			
01 - Reitoria		191.678,00	
02 - Escola de Engenharia		27.650,00	
03 - Faculdade de Direito		31.765,50	
04 - Faculdade de Farmácia		17.745,00	
05 - Faculdade de Odontologia		45.000,00	
06 - Faculdade de Medicina		23.500,00	337.338,50

1.6.11 - Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal.			
06 - Faculdade de Medicina			60.000,00

1.6.13 - Serviços educativos e culturais.			
01 - Reitoria		595.656,00	
b) Bolsas de estudo para Universitários		200.000,00	
e) Viagens e bolsas de estudos para Professores		70.000,00	865.656,00

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA		DESPESA	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
		1.6 23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	
		06 — Faculdade de Medicina:	
		a) Despesas de qualquer natureza com o Hospital Miguel Couto.....	20.000.000,00
		b) Despesas de qualquer natureza c) Maternidade Januário Cicco.....	8.000.000,00
			28.000.000,00
		CRÉDITOS ESPECIAIS	
		a) Despesas diversas de instalação, transportes, transferências de bens móveis e imóveis, diárias, ajuda de custo, festividades, hospedagens, homenagens e outras despesas diretamente relacionada com a vida Universitária	
		01 — Reitoria.....	1.903.170,50
		b) Material para o gabinete fotográfico	
		01 — Reitoria.....	299.445,40
		c) Despesas com festividades de Colação de Grau dos Concluintes das Unidades Universitárias	
		01 — Reitoria.....	1.022.771,70
		d) Despesas com a instalação da Tipografia Universitária	
		01 — Reitoria.....	184.251,60
		CONSIGNAÇÃO 2.1 00 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	
		2.1.01 — Auxílios	
		a) Faculdade de Filosofia Natal.....	7.475.000,00
		b) Escola Serviço Social Natal.....	4.982.500,00
		c) Escola Doméstica de Natal.....	1.990.000,00
		d) Diretório Central Estudantes.....	100.000,00
		e) Federação Norte-Rio-Grandense de Desportos Universitários.....	100.000,00
		f) D.A. Faculdade de Direito.....	50.000,00
		g) D.A. Faculdade de Medicina.....	50.000,00
		h) D.A. Faculdade de Farmácia.....	50.000,00
		i) D.A. Faculdade de Odontologia.....	50.000,00
		j) D.A. Escola de Engenharia.....	50.000,00
		k) D.A. Escola Serviço Social.....	50.000,00
		l) D.A. Faculdade de Filosofia.....	50.000,00
		m) Outras Subvenções e Auxílios.....	333.800,00
			15.331.300,00
		DESPESAS DE CAPITAL	
		VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS	
		CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — OBRAS	
		4.1.01 — Estudos e Projetos	
		02 — Escola de Engenharia.....	220.000,00
		05 — Faculdade de Odontologia.....	150.000,00
			370.000,00
		4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	
		02 — Escola de Engenharia.....	1.997.067,60
		03 — Faculdade de Direito.....	1.999.627,40
		04 — Faculdade de Farmácia.....	66.333,80
		05 — Faculdade de Odontologia.....	1.007.539,50
			5.070.568,10
		4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	
		01 — Reitoria.....	48.211,00
		03 — Faculdade de Direito.....	248.553,00
		04 — Faculdade de Farmácia.....	33.326,80
		06 — Faculdade de Medicina.....	44.400,00
			374.490,80
		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
		4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	
		01 — Reitoria.....	3.463.810,00
		02 — Escola de Engenharia.....	3.500.000,00
		03 — Faculdade de Direito.....	50.000,00
		04 — Faculdade de Farmácia.....	1.718.071,00
		05 — Faculdade de Odontologia.....	1.305.033,90
		06 — Faculdade de Medicina.....	2.944.474,90
			12.981.389,80
		4.2.02 — Automóveis de passageiros.....	
		01 — Reitoria.....	815.000,00
		4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	
		01 — Reitoria.....	33.450,00
		02 — Escola de Engenharia.....	100.000,00
		04 — Faculdade de Farmácia.....	8.855,00
		05 — Faculdade de Odontologia.....	27.922,00
		06 — Faculdade de Medicina.....	64.400,00
			234.627,00
		CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		4.3.01 — Início de desapropriação e aquisição de imóveis	
		02 — Escola de Engenharia.....	5.500.000,00
		Despesas Extraordinárias.....	7.555.525,00
		Cauções.....	500,00
		Depósitos Diversos	
		Banco do Rio Grande do Norte S/A.....	3.000.000,00
		Faculdades e Escolas.....	2.035.558,60
			5.035.558,60
		Credores Diversos.....	346.700,00
		Saldo para o Exercício Seguinte	
		Caixa.....	44.612.350,20
		Banco do Brasil S/A.....	963.903,00
		Caixa Econômica Federal.....	10.000.000,00
			55.576.254,00
TOTAL.....	258.696.134,70	TOTAL.....	258.696.134,70

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O			P A S S I V O		
I — ATIVO FINANCEIRO			I — PASSIVO FINANCEIRO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
1 — DISPONÍVEL			600 0 — Restos a Pagar de 1961	-	15 101 928,20
100.0 — Caixa.....	44.612.350,20		600.5 — Depósitos Diversos		96 240,00
100.2 — Banco do Brasil S/A.....	963 903,80		a) Faculdades e Escolas...		
100.12 — Caixa Econômica Federal.....	10 000 000,00	55 576 251,00	II — RESULTADO ECONÔMICO		
			1 — SALDO ECONÔMICO		
2 — REALIZÁVEL			900.0 — Patrimônio Líquido Universidade		
200.4 — Devedores Gerais.....	88 350,00		a) Exercício anterior.....	107 243.932,10	
200.7 — Governo da União.....	45.104 928,20	45 193.278,20	b) Resultado n/exercício.....	25.198 345,10	132.442.277,20
			900.1 — Fundo Patrimonial		
II — ATIVO PERMANENTE			a) Exercício anterior.....	7 276 327,50	
1 — BENS IMÓVEIS			b) Resultado n/exercício.....	27.333.568,70	34.609.896,20
300.0 — Imóveis.....	-	362 112 658,90	900.2 — Fundos Especiais		
			a) Faculdade de Direito.....	1.750 000,00	
2 — BENS MÓVEIS			b) Escola de Engenharia (Cosupi).....	1 900 000,00	
400.0 — Móveis, Utensílios, Equipamento.....	66.868 818,80		c) Escola de Engenharia (Convênio).....	700 000,00	
400.1 — Acervo Bibliográfico.....	3.468.189,50	70 337.008,30	d) Faculdade de Medicina (Cosupi).....	5 600.000,00	
3 — Cauções.....	-	500,00	e) Faculdade de Medicina (Convênio).....	2 800.000,00	
TOTAL.....		533.319.699,40	f) Faculdade de Medicina (Convênio).....	840 000,00	
			g) Faculdade de Farmácia e Odontologia (Convênio).....	3.286 000,00	19 876 000,00
			900.4 — Créditos Especiais		
			a) Despesas diversas com instalação da Universidade, etc.....	96.829,50	
			b) Material p/o Gabinete Fotográfico.....	551,60	
			c) Despesas com festividades de colação de grau dos concluintes.....	977.228,30	
			d) Despesas c/instalação da Tipografia.....	15.745,40	1 090 357,80
			TOTAL.....		533 219.699,40

UNIVERSIDADE RURAL DE PERNAMBUCO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.0 RENDA EVETIVA				1.0 DESPESA EFETIVA			
1.1 Rendas Ordinárias.....	2.657.604,30			1.1 Custeio			
1.2 Renda Patrimonial.....	1.777.559,90			1. Pessoal			
1.4 Rendas Diversas.....	29.625,00	4.464.789,20		Reitoria.....	91.336.989,10		
				Escola Sup. de Agricultura.....	49.053.564,80	174.329.137,60	
				Escola Sup. de Veterinária.....	33.938.583,70		
2.0 RECEITA TRANSFERIDA				2. Material de Consumo e de Transformação			
2.1 Auxílios e Subvenções Federais				Reitoria.....	8.009.294,80		
2) Entidades Autárquicas				Escola Sup. de Agricultura.....	770.094,50		
1) Universidade Rural de Pernambuco				Escola Sup. de Veterinária.....	774.140,90		
Leis n.º 2.594 de 4-7-955 e 2.920 de 13-10-956).....		185.002.035,00		Curso de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão.....	311.418,00	9.864.048,20	
CRÉDITOS SUPLEMENTARES				3. Serviços de Terceiros			
Resoluções n.º 1, 2, 5, 7, 8, 9 e 11.....		25.637.382,10		Reitoria.....	3.484.248,50		
CRÉDITOS ESPECIAIS				Escola Sup. de Agricultura.....	121.359,80		
Resoluções n.º 3, 4, 6 e 10.....		3.020.096,20		Escola Sup. de Veterinária.....	76.452,50		
ART. 46 DO CÓDIGO DE CONTABILIDADE				Curso de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão.....	34.563,40	3.716.624,20	
Diferença motivada pelas Leis n.ºs 3.780 e 3.826/60 resultante da estruturação do quadro de pessoal..		106.756.939,70	321.881.242,20	4. Encargos Diversos			
VARIAÇÃO NO PATRIMONIO.....			20.520,70	Reitoria.....	41.484.907,60		
ATIVO REALIZÁVEL E TRANSITÓRIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Escola Sup. de Agricultura.....	635.497,60		
Delegacia Fiscal.....	7.622.787,80			Escola Sup. de Veterinária.....	466.841,50		
Ações.....	66.000,00			Curso de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão.....	100.644,00	42.687.890,70	
Almoxarifado.....	2.447.243,50			Exercício Findo.....		1.579.164,00	232.177.764,70
Valores a Classificar.....	1.000.000,00	1.136.031,30		1.2 Transferências			
MENOS				2. Subvenções			
ATIVO REALIZÁVEL E TRANSITÓRIO DESTE EXERCÍCIO				Reitoria.....			420.740,00
Delegacia Fiscal.....	26.706.483,50			2.0 DESPESA DE CAPITAL			
Ações.....	66.000,00			2.1 Investimentos			
Almoxarifado.....	2.359.402,00			1. Obras.....	17.216.536,00		
Valores a Classificar.....	1.000.000,00	30.131.885,50	18.995.854,20	2. Equipamentos e Instalações.....	1.155.113,30	34.114.301,40	34.114.301,40
DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR				3. Material Permanente.....	15.742.652,10		
Valores Numerários Disponíveis				Reservas e Provisões			
Caixa.....		131.447,20		Fundo de Provisão			
Bancos.....		28.317.906,50	28.449.353,70	Destacado neste exercício.....			28.657.478,30
TOTAL GERAL.....			334.355.261,90	PASSIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
				Restos a Pagar — 1957.....	8.070,00		
				Restos a Pagar — 1958.....	909.315,30		
				Restos a Pagar — 1959.....	1.526.668,50		
				Restos a Pagar do Exercício.....	16.142.303,30		
				Salários a Pagar — 1957.....	156.862,10		
				Salários a Pagar do Exercício.....	6.100,00		
				Empréstimos — Verba 603/8320.....	220.118,90	18.969.438,10	
				MENOS			
				PASSIVO FINANCEIRO DESTE EXERCÍCIO			
				Restos a Pagar — 1957.....	8.070,00		
				Restos a Pagar — 1958.....	909.315,30		
				Restos a Pagar — 1959.....	4.455.149,20		
				Restos a Pagar do Exercício.....	18.640.815,70		
				Salários a Pagar do Exercício.....	242.527,40		
				Empréstimos — Verba 603/8320.....	220.118,90	25.808.262,20	6.838.824,10
				DISPONIBILIDADES DESTE EXERCÍCIO			
				Valores Numerários Disponíveis			
				Caixa.....		214.626,20	
				Bancos.....		45.609.175,40	45.823.801,60
				TOTAL GERAL.....			334.355.261,90

UNIVERSIDADE RURAL DE PERNAMBUCO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
VALORES NUMERÁRIOS DISPONÍVEIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	EXIGIBILIDADES IMEDIATAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Caixa.....	214.626,20			Restos a Pagar — 1957	8.070,00		
Bancos.....	45.609.175,40	45.823.801,60		Restos a Pagar — 1958	909.315,30		
VALORES REALIZÁVEIS				Restos a Pagar — 1959	1.332.265,70		
Delegacia Fiscal.....	26.706.483,50			Restos a Pagar — 1960	1.455.119,20		
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS				Restos a Pagar do Exercício	18.640.815,70		
Ações.....	66.000,00	26.772.483,50	72.596.285,10	Salários a Pagar	242.527,40	25.588.143,30	
ATIVO TRANSITÓRIO				EXIGIBILIDADES MEDIATAS			
VALORES TRANSITÓRIOS				Empréstimos			
Almoxarifado.....		2.359.402,00		Verba 603/8320		220.115,90	25.808.262,20
Valores a Classificar.....		1.000.000,00	3.359.402,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO PERMANENTE				FUNDO PATRIMONIAL			
BENS IMÓVEIS				Patrimônio Universitário.....		75.935.521,80	
Edifícios e Terrenos.....	55.921.241,30			RESERVAS E PROVISÕES			
Granja Modelo Experimental.....	1.064.368,40			Fundo de Provisão.....		102.932.180,90	268.867.702,80
Obras				PASSIVO COMPENSADO			
Prosseguimento e conclusão de obras.....	98.566.467,70			VALORES COMPENSADOS			
Restauração e ampliação de imóveis.....	1.518.318,50	157.070.395,90		Garantias Diversas			
BENS MÓVEIS				Depósitos e Cauções.....		2.021.089,40	
Equipamentos e Instalações				Juros — c/Caução.....		78.129,80	2.099.219,20
Máquinas, motores e aparelhos.....	9.174.030,30						
Automóveis de passageiros.....	5.261.544,00						
Camionetas de passageiros, ônibus ambulancias e jeeps.....	8.646.155,00						
Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga auto-socorro.....	2.291.890,00						
Tratores, equipamentos para rodovias, implementos agrícolas.....	790.420,00						
Outras viaturas.....	67.440,00						
Instalações e equipamentos para obras.....	99.562,60						
Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos.....	29.900,00						
MATERIAL PERMANENTE							
Animais destinados a trabalho, produção criação e outros fins.....	1.230.105,00						
Material bibliográfico em geral; filmes.....	2.914.446,60						
Ferramentas e utensílios de oficinas.....	1.237.110,80						
Materiais para instalações elétricas.....	1.614.611,50						
Materiais para instalações, segurança dos serviços de transportes, de comunicação, de canalização e de sinalização material para extinção de incêndio.....	97.780,00						
Material de acampamento; armas para serviços de policiamento.....	7.850,00						
Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria.....	176.210,20						
Viaturas de pequeno porte.....	27.100,00						
Utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.....	10.066.394,40						
Mobiliário em geral.....	16.151.171,60						
Objetos históricos e obras de arte espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza.....	6.500,00						
Material artístico instrumentos de música insignias, flâmulas e bandeiras.....	339.160,00						
IMPRESA UNIVERSITÁRIA.....	1.420.000,00	61.649.882,00	218.720.277,90				
ATIVO COMPENSADO							
VALORES COMPENSADOS							
Valores Diversos em Garantia							
Caixa Econômica Federal de Pernambuco — C/Caução.....			2.099.219,29				
TOTAL GERAL.....			296.775.184,20	TOTAL GERAL.....			296.775.184,20

UNIVERSIDADE DO RECIFE
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
I — DISPONÍVEL				V — EXIGÍVEL			
<i>Caixa</i>				<i>Restos a Pagar</i>			
Em moeda corrente.....	251.158,90			Exercício de 1957.....	568.893,10		
<i>Bancos</i>				Exercício de 1958.....	939.235,50		
Banco do Brasil S.A.				Exercício de 1959.....	2.010.892,00		
"Conta Universidade.....	189.937.430,30			Exercício de 1960.....	2.187.893,90		
Conta "Cosupi".....	54.793.672,90			Exercício de 1961.....	135.731.452,40		
Conta "Cage".....	12.704.680,90			<i>Dotações Específicas</i>			
Banco do Nordeste do Bra- sil S. A..				Saldos credôres.....	134.107.124,70		
Conta "Universidade"....	10.026.633,20			<i>Credores Diversos</i>			
The Chaes Mahattan Bank of New York.....	61.340,00	267.774.916,20		Diversos.....	3.254.617,50		
II — REALIZÁVEL				<i>Convenios e Institutos</i>			
<i>Subvenção Federal</i>				Saldos e Credôres.....	47.557.447,50	326.357.546,60	
Exercício de 1961.....	219.058.212,50			VI — DEPÓSITOS			
<i>Delegacia Fiscal do T. Nacional.</i>				<i>Especificados</i>			
Saldo do exercício de 1961 ..	23.481.202,50			Institutos de Previdência...	1.873.714,80		
<i>Governo Federal</i>				<i>Caucionados</i>			
Indenização a Receber.....	14.017.704,60			Diversos.....	11.884.738,80		
<i>Faculdade Filosofia do Recife</i>				<i>Especiais</i>			
Subvenção Adiantada.....	2.700.000,00			Diversos.....	2.175.762,70	15.934.216,30	342.291.762,90
<i>Devedores Diversos</i>				VII — SALDO ECONÔMICO			
Saldo a disposição.....	11.338.107,00			Patrimônio Universitário.....	1.512.008.119,20		
<i>Escola Enfermagem do Recife</i>				Fundo de Provisão.....	31.486.332,60		
Adiantamento Especial.....	5.000.000,00			Fundos Especiais Vinculados			
<i>Dotações Específicas</i>				para o exercício de 1962.....	173.470.891,10	1.716.965.342,90	
Diversos.....	1.728.843,80						
<i>Titulos de Renda</i>							
Acões Adquiridas.....	2.150.000,00	279.474.070,40	547.248.986,60				
III — ATIVO PERMANENTE							
<i>Bens Imóveis</i>							
Acervo Bibliográfico.....	36.322.508,30						
Obras de Arte e Coleções....	2.014.527,70						
Móveis e Utensílios.....	125.772.842,90						
Máquinas e Aparelhamento Téc- nico e Científico.....	173.707.526,50						
Veículos.....	36.370.483,20	374.187.888,60					
<i>Bens Móveis</i>							
Faculdades, Escolas e Institui- ções.....	227.409.917,40						
<i>Cidade Universitária</i>							
Edifícios.....	721.528.013,00						
Serviços Gerais.....	183.010.455,20						
Diversos.....	5.871.845,00	1.137.820.230,60	1.512.008.119,20				
SOMA.....			2.059.257.105,80	SOMA.....			2.059.257.105,80
IV — ATIVO COMPENSADO				VIII — PASSIVO COMPENSADO			
Valores de Terceiros.....		171.500,00		Valores depositados.....		171.500,00	
Diversos Responsáveis.....		3.946.742,30	4.118.242,30	Responsabilidades de Tercei- ros.....		3.946.742,30	4.118.242,30
TOTAL.....			2.063.375.348,10	TOTAL.....			2.063.375.348,10

UNIVERSIDADE DA BAHIA
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

R E C E I T A				D E S P E S A			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				CUSTEIO			
Taxas Escolares Emolumentos...	2.773.851,50			Pessoal Civil.....	715.736.587,90		
Rendas Patrimoniais.....	16.870.231,60			Material de Consumo e Transf..	106.413.501,80		
Rendas Diversas.....	1.790.767,00			Material Permanente.....	22.356.468,00		
Subvenção Federal.....	1.284.954.775,60	1.306.389.625,70		Serviços de Terceiros.....	15.714.309,00		
				Encargos Diversos.....	13.327.381,60	903.548.251,36	
				TRANSFERÊNCIAS			
				Auxílios e Subvenções.....		24.158.683,20	
				DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
				Dispositivos Constitucionais (Insti-		1.946.807,10	
				tuto de Química).....			
				INVESTIMENTOS			
				Obras.....	155.351.153,90		
				Equipamentos.....	77.558.299,90		
				Desapropriações e Aq. Imóveis...	5.418.108,00	238.330.561,80	
				VERBAS ESPECIAIS			
				Diversas.....		122.104.211,10	
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				Diversos.....		10.008.871,40	1.300.097.389,50
				EXTRAORÇAMENTÁRIA			
				FUNDOS			
				Especiais.....	15.763.753,80		
				Patrimoniais.....	1.488.837,80	17.252.591,60	
				RESTOS A PAGAR			
				Exercício a Pagar.....		155.616,90	
				OUTRAS OPERAÇÕES			
				Cheques não Descontados.....		7.244.372,40	24.652.580,9
				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
				DISPONÍVEL			
				Banco do Brasil S.A. c/ de Aviso Prévio.....	287.389.377,50		
				Banco do Brasil S.A. c/ de Rendas.....	65.363.588,80	352.752.966,30	
				TOTAL.....			1.677.502.936,70
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA							
FUNDOS							
Especiais.....	1.556.135,00						
Patrimoniais.....	64.185.035,40	65.741.170,40					
RESTOS A PAGAR							
Exercício De 1961.....		1.209.446,40					
OUTRAS OPERAÇÕES							
Cheques não Descontados.....		32.391.613,70	99.342.230,50				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
DISPONÍVEL							
Banco do Brasil S. A. c/ Aviso Prévio.....	242.416.713,50						
Banco do Brasil A.S. c/ de Rendas.....	18.108.495,20	260.525.208,70					
TOTAL.....			1.677.502.936,70				

UNIVERSIDADE DA BAHIA
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Banco do Brasil S. A. c/ Aviso Prévio.....	287.389.377,50			Exercício de 1960.....	73.367,00		
Banco do Brasil S. A. c/ de Rend- das.....	65.363.588,80	352.752.966,30		Exercício de 1961.....	1.209.446,10	1.281.813,40	
VINCULADO				OPERAÇÕES DIVERSAS			
Telefones da Bahia S/A. c/ Espe- cial.....		2.055.000,00		Cheques não Descontados.....		32.425.622,40	33.707.435,50
REALIZÁVEL				SALDO ECONÔMICO			
Delegacia Fiscal do Tesouro Na- cional.....	207.718.172,70			PATRIMÔNIO			
Títulos de Rendas.....	924.100,00	208.642.272,70	563.450.239,00	Patrimônio Permanente.....		1.303.275.070,60	
ATIVO PERMANENTE				FUNDOS			
BENS IMÓVEIS				Especiais.....	309.497.374,00		
Acervo Bibliográfico.....	20.796.459,20			Patrimoniais.....	217.266.329,50	526.763.703,50	1.830.038.774,10
Obras de Arte e Correções.....	11.947.797,10			SOMA.....			1.863.746.209,60
Móveis e Utensílios.....	55.848.785,90			PASSIVO COMPENSADO			
Máquinas e Ap. Técnico e Cientí- fico.....	147.965.937,00			VALORES DE TERCEIROS			
Veículos.....	4.899.564,20	241.458.543,40		Depósitos e Cauções.....		520.000,00	
BENS IMÓVEIS				TOTAL.....			1.864.266.209,60
Predios.....	816.918.887,50						
Terrenos.....	216.113.016,10	1.033.031.903,60					
VALORES							
Almoxarifados.....		25.805.523,60	1.300.295.970,60				
SOMA.....			1.863.746.209,60				
ATIVO COMPENSADO							
VALORES DE TERCEIROS							
Caixas de Depósitos e Cauções.....			520.000,00				
TOTAL.....			1.864.266.209,60				

UNIVERSIDADE DO PARANÁ
BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961

R E C E I T A		D E S P E S A		
	Cr\$	Cr\$		
I — RENDA ORDINÁRIA			I — DESPESAS ORDINÁRIAS	
1) — Renda Própria			1) — VERBA 1 0 00 — CUSTEIO:	
a) Taxas e Emolumentos Escolares.....	4 460 060,70		Pessoal Civil.....	310 522 015,50
b) Rendas Patrimoniais.....	19 263 181,40		Material de Consumo e de Transformação.....	50 155 860,00
c) Rendas Industriais.....	6 727 554,80	30 459 799,90	Material Permanente.....	37 737 260,50
			Serviços de Terceiros.....	22 313 690,40
2 — FUNDOS PROVENIENTES DOS PODERES PÚBLICOS			Encargos Diversos.....	69 769 661,00
a) Dotações Federais, constantes do Orçamento Geral da União				190 517 917,80
Pessoal.....	288 931 592,00		2) — VERBA 2 0 00 — TRANSFERÊNCIAS:	
Material.....	60 000 000,00		Auxílios e Subvenções.....	6 567 531,50
Serviços e Encargos.....	61 000 000,00		Pensionistas.....	2 485 000,00
Bolsas de Estudos.....	1 000 000,00			9 052 531,50
Pagamentos e Pensões.....	2 700 000,00		II — DESPESAS DE CAPITAL	
Prossguimento de Obras.....	150 000 000,00		1) — VERBA 4 0 00 — INVESTIMENTOS:	
Equipamentos e Instalações.....	25 000 000,00		Obras.....	110 000 000,00
Equipamentos do Hospital de Clínicas.....	150 000 000,00		Equipamentos e instalações.....	146 929 809,50
Centro de Bibliografia e Documentação.....	1 500 000,00			286 929 809,50
Despesas c/Fornecimento de Alimentação Preparada.....	6 000 000,00		III — DESPESAS ESPECIAIS	
Museu de Arqueologia e Artes Populares.....	1 300 000,00		1) — ENCARGOS DA PARIDADE	
Manutenção do Hospital e Clínicas.....	100 000 000,00		Lei 3,826 de 1-12-60 "Dezembro de 1960.....	9 314 373,80
Fundação da Casa do Estudante Universitário	3 000 000,00		Lei 3,826, de 1-12-1960 "Janeiro à Dezembro de 1961".....	502 227 696,10
Equipamento e Organização do Departamento de Medicina Preventiva.....	2 000 000,00			511 542 069,90
Curso de Engenheiros Mecânicos da Escola de Engenharia.....	10 000 000,00	861 434 592,00	3) — NÍVEL UNIVERSITÁRIO	
b) Subvenções do Estado do Paraná			Lei 3.780 de 12-7-1960 "Art. 74, combinado com o Art. 7 do Decreto 50.562 de 8-5-61.....	54 561 902,70
Para o Serviço de Verificação de Óbitos.....	640 000,00		d) Crédito Federal para a Escola de Agronomia e Veterinária:	
c) Contribuições Federais — Especiais:			Material.....	3 749 999,30
Encargos da Paridade — Dezembro de 1960.....	9 379 625,00		Serviços e Encargos.....	1 650 377,10
Encargos da Paridade — Janeiro a Dezembro de 1961.....	505 906 608,00	515 286 233,00	Equipamentos e Instalações.....	594 666,60
Nível Universitário:				5 995 043,00
Lei 3.780 de 12-7-60 "Art. 74, combinado com o Art. 7 do Decreto 50.562 de 8-5-61.....	54 561 902,70		II — RENDA EXTRAORDINÁRIA	
d) Crédito Federal para a Escola de Agronomia e Veterinária:			1 — Contribuição da Fundação Rockefeller.....	1 484 597,00
Material.....	3 749 999,30		2 — Rendas Eventuais.....	3 174 083,20
Serviços e Encargos.....	1 650 377,10			4 657 680,20
Equipamentos e Instalações.....	594 666,60	5 995 043,00	III — CONTAS DIVERSAS	
II — RENDA EXTRAORDINÁRIA			1 — RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 1956:	
1 — Contribuição da Fundação Rockefeller.....	1 484 597,00		Transferido para saldo do exercício de 1961 (Regulamento de Contabilidade Pública — Decreto 15.783, de 8-11-1922 "Artigo 173, parágrafo 3.º").....	683 324,00
2 — Rendas Eventuais.....	3 174 083,20	4 657 680,20		683 324,00
III — CONTAS DIVERSAS			TOTAL.....	1 473 709 574,80
1 — RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 1956:			I — DESPESAS ORDINÁRIAS	
Transferido para saldo do exercício de 1961 (Regulamento de Contabilidade Pública — Decreto 15.783, de 8-11-1922 "Artigo 173, parágrafo 3.º").....	683 324,00		1) — VERBA 1 0 00 — CUSTEIO:	
TOTAL.....	1 473 709 574,80		Pessoal Civil.....	310 522 015,50
			Material de Consumo e de Transformação.....	50 155 860,00
			Material Permanente.....	37 737 260,50
			Serviços de Terceiros.....	22 313 690,40
			Encargos Diversos.....	69 769 661,00
				190 517 917,80
			2) — VERBA 2 0 00 — TRANSFERÊNCIAS:	
			Auxílios e Subvenções.....	6 567 531,50
			Pensionistas.....	2 485 000,00
				9 052 531,50
			II — DESPESAS DE CAPITAL	
			1) — VERBA 4 0 00 — INVESTIMENTOS:	
			Obras.....	110 000 000,00
			Equipamentos e instalações.....	146 929 809,50
				286 929 809,50
			III — DESPESAS ESPECIAIS	
			1) — ENCARGOS DA PARIDADE	
			Lei 3,826 de 1-12-60 "Dezembro de 1960.....	9 314 373,80
			Lei 3,826, de 1-12-1960 "Janeiro à Dezembro de 1961".....	502 227 696,10
				511 542 069,90
			3) — NÍVEL UNIVERSITÁRIO	
			Lei 3.780 de 12-7-1960 "Art. 74, combinado com o Art. 7, do Decreto 50.562 de 8-5-1961.....	54 561 902,70
			4) — ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA	
			Verba 1,0.00 — Custeio.....	5 279 112,30
			Verba 4,0 00 — Investimentos.....	582 830,00
				5 851 912,30
			5) — FUNDAÇÃO ROCKEFELLER	
			Laboratório de Genética da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras.....	1 448 597,00
			IV — SALDO DO EXERCÍCIO	
			1) — Saldo transferido para o Fundo Especial n.º 1.....	115 467 892,70
			TOTAL.....	1 473 709 571,80

UNIVERSIDADE DO PARANÁ
BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
I — BENS PATRIMONIAIS					
1 — Bens Imóveis.....	971.975.306,40		1 — Patrimônio.....		1.361.353.786,00
2 — Biblioteca.....	35.404.950,90		2 — Fundos Especiais:		
3 — Móveis e Instalações.....	334.974.819,50		N.º 1 — Reserva Geral e Encargos Diversos....	229.545.807,00	
4 — Veículos.....	18.998.709,20	1.361.353.786,00	N.º 2 — Equipamentos e Instalações da Imprensa Universitária.....	50.000,00	
II — DISPONIBILIDADE					
1 — Caixa.....	22.586,30		N.º 4 — Faculdade de Caixa Econômica "Convênio com a Cosupi".....	2.500.000,00	
2 — Banco.....	960.674.924,70	960.697.511,00	N.º 5 — Escola de Engenharia Convênio com a Cosupi.....	1.299.331,10	
III — REALIZÁVEL					
1 — Caixa Econômica Federal do Paraná.....	3.694,20		N.º 6 — Instituto de Bioquímica "Convênio com a Cosupi".....	14.277.602,20	
2 — Cia. de Seguros Minas Brasil.....	64.079,90		N.º 7 — Instituto de Física "Convênio com a Cosupi".....	1.391.805,20	
3 — Companhia Telefônica Nacional.....	521.176,50		N.º 8 — Instituto de Matemática "Convênio com a Cosupi".....	1.007.994,70	
4 — Governo do Estado do Paraná.....	6.483.333,40		N.º 9 — Instituto de Mecânica "Convênio com a Cosupi".....	22.429.985,30	
5 — Sul América Ter. Mar. Acidentes.....	40.490,50		N.º 10 — Instituto de Mecânica Agrícola "Convênio com a Cosupi".....	39.528.945,80	
6 — Títulos de Renda — Apólices.....	4.012.114,90		N.º 11 — Instituto de Pesquisas Químicas "Convênio com a Cosupi".....	630.028,00	
7 — C/Devedores Diversos.....	736.908,50	11.861.797,90	N.º 12 — Pesquisas Científicas.....	20.000.000,10	
IV — CONTAS DIVERSAS					
1 — Títulos de Renda.....	5.000.000,00		N.º 13 — Fundo de Equilíbrio do Hospital de Clínicas.....	85.892.005,30	
2 — Créditos Abertos no Exterior.....	80.959.807,40	85.959.807,40	N.º 14 — Fundo para Aquisição de Terrenos....	100.000.000,00	
V — CONTAS COMPENSADAS					
1 — Valores em Garantia.....	6.417.428,60		N.º 15 — Fundo para Conclusão das obras do Palácio dos Estudantes.....	65.000.000,00	
2 — Material Encomendado no Estrangeiro.....	133.282.630,50		N.º 16 — Fundo de Equipamento das Faculdades e Escolas.....	90.000.000,00	
3 — Banco do Estado do Paraná S. A. C/ Custódia..	11.352.000,00	151.052.059,10	N.º 17 — Fundo de obras para a construção da Escola de Química.....	70.000.000,00	743.553.502,90
II — EXIGÍVEL					
1 — Depósitos de Terceiros					
			Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.....	5.252,20	
			Cauções.....	6.417.328,60	
			Delegacia Regional do Imposto de Rendas no Paraná.....	54.770,00	
			I. A. P. C.....	3.160,00	
			I. P. A. S. E.....	8.751.025,10	
			Sul América — Companhia Nacional de Seguros de Vida.....	725.443,90	
			C/Credores Diversos.....	191.736,60	16.148.816,40
III — CONTAS DIVERSAS					
			1 — Contas Transitórias.....		336.000,00
			2 — Restos a pagar:		
			Exercício de 1957.....	168.600,10	
			Exercício de 1958.....	292.416,20	
			Exercício de 1959.....	849.395,70	
			Exercício de 1960.....	44.453.316,60	
			Exercício de 1961.....	189.594.824,20	235.358.552,80
			3 — Restos a Pagar decorrentes de Fundos Especiais:		
			Exercício de 1960.....	7.740.028,90	
			Exercício de 1961.....	50.378.432,20	58.118.461,10
IV — CONTAS COMPENSADAS					
			1 — Depositantes de Valores em Garantia.....	6.417.428,60	
			2 — Material a Receber.....	133.282.630,50	
			3 — Apólices Custodiadas.....	11.352.000,00	151.052.059,10
TOTAL.....		2.570.924.961,40	TOTAL.....		2.570.924.961,40

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	
ORDINÁRIA				Educação Pública			
<i>Rendas Próprias</i>				1.922.431.213,20			
Taxas e Emolumentos.....	443.905,00			/			
Rendms Patrimoniais.....	19.430.299,30						
Rendas Industriais.....	9.158.989,00	29.033.193,30					
Fundos Provenientes dos Orçamentos Gerais da União e do Estado do Rio Grande do Sul.....		1.643.285.754,00					
EXTRAORDINÁRIA							
<i>Rendas Diversas</i>							
Exercícios Anteriores.....	551.111,00						
Indenizações e Restituições.....	13.345.594,80						
Contribuição da União a Diversos.....	470.416.166,00						
Contribuições Diversas.....	95.992.406,20						
Multas.....	54.432,00						
Eventuais.....	5.951.890,50	586.311.600,50	2.258.630.517,80				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DIVERSOS			
Restos a Pagar.....		212.006.805,40		Restos a Pagar.....		91.091.883,00	
Depósitos.....		89.752.012,10		Depósitos.....		85.845.060,90	
Fundos Especiais.....		16.005.882,90		Fundos Especiais.....		12.078.819,10	
DIVERSOS				DIVERSOS			
Devedores Diversos.....	50.754.644,30			Devedores Diversos.....	49.355.791,30		
Credores Diversos.....	5.779.395,60			Credores Diversos.....	6.122.693,10		
Cauções.....	5.520.300,00			Cauções.....	3.795.641,00		
Cheques a Pagar.....	9.262.095,40			Letras de Importação.....	343.000,00		
Almoxarifado.....	9.659.047,30	80.975.482,60		Almoxarifado.....	15.797.095,00	75.114.223,40	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
Caixa.....	978.033,90			Bancos.....	846.305.108,40	849.201.784,90	1.116.631.771,30
Bancos.....	350.717.249,80	351.695.283,70	780.435.466,70				
TOTAL.....			3.039.066.014,50	TOTAL.....			3.039.066.011,50

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Caixa.....	2.896.676,50			Empenhos a Liquidar 1957.....	2.063.374,70		
Bancos.....	846.305.108,40	849.201.784,90		Empenhos a Liquidar 1958.....	3.169.815,20		
REALIZÁVEL				Empenhos a Liquidar 1959.....	6.291.922,50		
Devedores Diversos.....	2.718.984,30			Empenhos a Liquidar 1960.....	11.537.797,60		
Títulos de Renda.....	50.000,00			Empenhos a Liquidar 1961.....	242.006.805,40	265.069.715,40	
Letras de Importação.....	345.000,00			DEPÓSITOS			
Almoxarifado.....	13.455.546,10	16.567.530,40	865.769.315,30	Depósitos Diversos.....	12.024.672,10		
ATIVO PERMANENTE				Cauções.....	2.812.560,00	11.836.632,10	
BENS MÓVEIS				DIVERSOS			
Móveis e Utensílios.....	201.862.270,40			Fundos Especiais.....	3.927.063,80		
Acervo Bibliográfico.....	57.032.612,20	258.894.882,60		Credores Diversos.....	953.313,40		
Bens de Natureza Industrial.....		2.993.841,00		Cheques a Pagar.....	15.932.650,70	20.813.027,90	300.719.375,40
Obras em Execução.....		1.260.212.589,10		SALDO ECONÔMICO			
Bens Imóveis.....		732.224.526,60		Patrimônio Universitário.....			3.171.068.405,60
Equipamentos.....		351.692.626,49	2.606.018.465,70	PASSIVO COMPENSADO			
				VALORES DE TERCEIROS			
				Títulos e Valores de Terceiros.....			
				19.362.935,20			
				DIVERSOS			
				Adiantamentos a Liquidar.....			
				17.614.832,60			
				36.977.767,80			
ATIVO COMPENSADO				TOTAL.....			
VALORES DE TERCEIROS				3.508.765.548,80			
Títulos e Valores de Terceiros.....							
19.362.935,20							
DIVERSOS							
Responsáveis por Adiantamentos.....							
17.614.832,60							
36.977.767,80							
TOTAL.....				3.508.765.548,80			

UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

R E C E I T A				D E S P E S A			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
ORDINÁRIA				Educação Pública.....			133.920.279,30
Rendas Próprias				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Rendas Patrimoniais.....		166.913,00		Depósitos.....		2.782.902,80	
Fundos Provenientes dos Orçamentos Gerais da União e do Estado do Rio Grande do Sul.....		113.887.920,00		DIVERSOS			
EXTRAORDINÁRIA				Devedores Diversos.....	41.194.730,20		
Rendas Diversas				Credores Diversos.....	3.741.129,50	44.935.859,70	
Indenizações e Restituições.....	154.806,50			SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE			
Contribuição da União.....	34.722.550,00			DISPONÍVEL			
Contribuições Diversas.....	90.000,00	34.967.356,50	149.022.189,50	Caixa.....	163.333,40		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Bancos.....	25.547.890,30	25.711.223,70	73.429.986,20
Restos a Pagar.....		12.644.741,10		TOTAL.....			207.350.265,50
Depósitos.....		2.784.702,80					
DIVERSOS							
Devedores Diversos.....	35.615.676,30						
Credores Diversos.....	3.790.915,20						
Cheques a Pagar.....	3.492.040,60	42.898.632,10	58.328.076,00				
TOTAL.....			207.350.265,50				

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Caixa.....	163.333,40			Empenhos a Liquidar 1961.....		12.644.741,10	
Bancos.....	25.547.890,30	25.711.223,70		DIVERSOS			
REALIZÁVEL				Depósitos Diversos.....	1.800,00		
Devedores Diversos.....		5.579.053,90	31.290.277,60	Credores Diversos.....	49.785,70		
ATIVO PERMANENTE				Cheques a Pagar.....	3.492.040,60	3.543.626,30	16.188.367,40
Bens Móveis				SALDO ECONÔMICO			
Móveis e Utensílios.....	3.010.877,80			Patrimônio Universitário.....			62.255.792,60
Acervo Bibliográfico.....	705.111,40	3.715.989,20		PASSIVO COMPENSADO			78.444.160,00
Obras em Execução.....		40.181.666,60		DIVERSOS			
Equipamentos.....		3.256.226,60	47.153.882,40	Adiantamento a Liquidar.....			1.966.723,70
ATIVO COMPENSADO			78.444.160,00	TOTAL.....			80.410.883,70
DIVERSOS							
Responsáveis por Adiantamentos.....			1.966.723,70				
TOTAL.....			80.410.883,70				

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

RECEITA

RECEITA ORDINÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — RENDA PRÓPRIA			
1 — Taxas e emolumentos			
01 — Sêlo Universitário..	127.050,00		
02 — Taxas de certidões, etc.	21.315,00		
03 — Taxas Conc. Habilitação..	2.037.950,00		
04 — Taxas Conc. Magistério..	17.450,00		
05 — Taxas Curso Vestibulares..	705.900,00		
07 — Taxas de Exp. Diplomas..	256.270,00		
08 — Taxas Insc. 2ª chamada..	118.950,00		
09 — Taxas mat., repet., depend	361.174,20		
10 — Taxas de protocolo..	4.228,00		
12 — Taxas e emolumentos div.	25.531,00	3.675.818,20	
2 — Renda Patrimonial			
01 — Juros bancários ..	12.717.568,30		
02 — Juros apôlices..	1.019,70		
03 — Juros diversos..	14.671.382,90		
04 — Renda de Bens Imóveis..	2.315.852,00	29.705.822,90	
3 — Renda Industrial			
01 — Serviços de laboratório..	208.488,00		
02 — Renda da Imp. Universit.	4.889.458,60		
03 — Serviços diversos..	8.795,00	5.106.741,60	
4 — Rendas Diversas			
02 — Renda dos Restaurantes..	247.207,00		
03 — Rendas Eventuais..	193.404.436,00		
01 — Rendas Diversas..	8.169.584,60	201.821.227,60	
2 — RENDA ORÇAMENTO DA UNIÃO			
Recebido da Delegacia Fiscal em Minas Gerais..		1.994.016.816,80	2.234.326.427,10
Consignações C/Movimento			
I. P. A. S. E..		25.552.939,40	
Caixa Econ. Federal M. Gerais..		259.244,10	
Imposto de Renda..		973.457,10	
Ass. Servidores Civis Brasil..		16.600,00	26.802.340,60
DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS C/MOV.			
Depósitos para quem de direito A favor de diversos..			1.587.535,10
RENDA C/APLICAÇÃO ESPECIAL			
Movimento em exercício..			7.478.069,70
BANCOS C/MOVIMENTO			
Banco do Brasil e outros..			1.034.870.737,60
CONSUMI-CONVENIO DE 6/5/60			
Movimento do exercício..			14.744,60
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
Movimento do exercício..			6.532.223,40
U. M. G. C/PRÓPRIA			
Movimento do exercício..			4.138.934,00
CHEQUES EM TRANSITO			
Movimento do exercício..			236.363,90
RESTOS A PAGAR DE 1961			
Movimento do exercício..			460.911.066,80
CONTAS A PAGAR DE 1961			
Movimento do exercício..			39.693,00
BANCOS C/DEPÓSITOS ESPECIAIS			
The First National City Bank..			62.659,00
CAIXA GERAL			
Saldo anterior..			1.377.702,80

DESPESA

Verba 1 0 00 (UNISTEIO)	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 1 00 — PESSOAL CIVIL			
1 1 01 — Vencimentos	570.515.286,10		
Sal. de Mensalistas..	193.568.100,00		
Sal. de Contratados..	9.000.000,00		
04 — Sal. Espec. Temporário	29.630.612,80		
05 — Aux. Diferença Caixa..	28.200,00		
06 — Auxílio Doença ..	84.168,00		
07 — Ajuda de Custo ..	870.166,20		
08 — Diárias ..	820.273,00		
09 — Substituições..	16.680.891,10		
10 — Dif. de Vencimentos e salários ..	1.509.000,00		
11 — Pos. em disponibilidade	2.256.000,00		
12 — Salário Família ..	15.910.300,00		
13 — Gratificação de função	18.602.117,50		
14 — Gratifi. Exercício de Magistério..	7.858.631,50		
15 — Gratif. Serv. Extraord.	11.528.310,80		
16 — Gratif. Repres. Gabinete..	208.000,00		
18 — Gratif. Risco de Vida..	23.863.163,30		
19 — Gratif. Trab. Técnico ou Científico..	2.090.174,20		
20 — Gratif. Órgãos deliberação coletiva..	2.069.100,00		
21 — Gratif. Adicional Tempo Serviço ..	22.653.079,10		
22 — Gratif. por Serv. ou Estudo..	200.000,00		
24 — Gratif. Representação..	803.108,50		
25 — Gratif. Tempo Integral..	2.909.000,00		
26 — Grat. Especial N. Univ.	101.583.779,60		
28 — Diversos..			
1 — Encargos Lei 3.780 e Dec. 48.960..	147.039.858,10		
2 — Indenizações..	11.193,50		
3 — Diversos..	5.951.203,50	1.221.331.980,10	
1 3 00 — MATERIAL CONSUMO			
1.3.01 — Animais, etc..	338.725,00		
02 — Artigos Expediente, etc.	10.513.689,00		
03 — Material de Limpeza..	7.123.185,10		
04 — Combustíveis ..	3.913.656,70		
05 — Material, Acess. Maquina..	1.108.666,90		
07 — Ferragens..	396.502,50		
08 — Gêneros e Alimentação..	21.996.940,10		
09 — Material Serv. Acamp.	810.253,30		
10 — Matéria Prima..	9.777.095,80		
11 — Produtos Químicos, etc	23.327.015,40		
12 — Sementes, Mudas..	50.900,00		
13 — Vestuários, Uniformes..	7.873.626,40		
14 — Material de Acondicionamento, etc..	388.140,50	27.618.396,70	
1 4 00 — MATERIAL PERMANENTE			
1.4.00 — Material Bibliográf. ..	18.404.367,00		
04 — Ferramentas, etc..	1.494.555,10		
05 — Mat. p/inst. elétrica..	2.627.225,70		
06 — Mat. p/extinção incend.	1.180.118,00		
07 — Material acampamento..	199.635,00		
08 — Material artístico..	534.045,00		
09 — Utensílios copa e coz..	2.582.653,90		
10 — Viaturas peq. porte..	1.006.000,00		
11 — Mod. e Utens. escrit..	22.537.951,20		
12 — Mobiliário em geral..	65.236.827,90		
13 — Objetos Históricos..	292.500,00	1.6.095.878,80	
1 5 00 — Serviços de Terceiros			
1.5.01 — Acondicionamentos etc.	1.290.507,00		
02 — Passagens, etc..	5.383.569,10		
03 — Assist. Órgãos Oficiais..	86.032,00		
04 — Iluminação, etc..	7.805.748,40		
05 — Serv. Asseio Higiene..	6.753.190,80		
06 — Reparos, etc. Bens Móveis ..	4.094.713,60		
07 — Publicação ..	11.015.426,90		
08 — Serviços Clínicos..	4.000,00		
09 — Serviços funerários..	13.000,00		
10 — Serviços Judiciários..	402.398,00		
11 — Telefones..	1.193.812,60		
12 — Aluguel, etc..	5.441.066,70		
13 — Seguros em geral..	3.702.057,00		
14 — Outros Serv. Contrat..	37.714.569,10	84.900.121,20	
1 6 00 — Encargos Diversos			
1.6.01 — Despesas miúdas, etc..	10.590.904,00		
03 — Prêmios, diplomas, etc.	776.550,00		
04 — Festividades, etc..	9.358.287,80		
11 — Seleção de Pessoal..	5.295.102,90		
12 — Expedição Científicas..	2.671.587,00		
13 — Serviços Educat. e Culturais..	45.582.614,30		
14 — Exposições, congressos..	4.999.038,00		
17 — Serv. Assist. Social..	7.116.552,00		
24 — Diversos..	5.170.699,70	90.962.335,70	1.600.911.712,50

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

BALANÇO EM 31 DO EXERCÍCIO DE 1961

RECEITA			DESPESA		
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
			VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS		
			2.1 01 — Auxílios	1.300.000,00	
			02 — Subv. Ordinárias.....	3.180.406,00	
			03 — Subv. Extraordinárias..	720.994,00	5.201.400,00
			2.6.00 — TRANSP. DIVERSAS		
			2.6.01 — Serv. Assist. Social....		380.000,00
					5.581.400,00
			VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTO		
			4.1.00 — ORRAS		
			4.1.01 — Estudos e Projetos....	2.003.586,00	
			02 — Início de Obras.....	4.800.000,00	
			03 — Prossig. de Obras....	415.337.763,80	
			04 — Reparos, adaptações....	6.731.482,50	428.872.832,30
			4.2.00 — EQUIPAMENTOS E INSTAL.		
			4.2.01 — Maquinas, motores, etc	44.659.921,70	
			10 — Inst. Equipamentos O-	18.750.840,00	
			bras.....		
			11 — Reparos e desp. emer-	3.728.588,00	67.139.349,70
			gência		
			4.3.00 — DESAPROP. E AQUISIÇÃO.		
			4.3.02 — Prosseguimento e concl.		698.969,60
			496.711.151,60		
			RESTOS A PAGAR		
			Movimento do exercício.....		152.600,00
			RESTOS A PAGAR DE 1955		
			Movimento do exercício.....		60.566,70
			RESTOS A PAGAR DE 1956		
			Movimento do exercício.....		881.250,50
			RESTOS A PAGAR DE 1957		
			Movimento do exercício.....		85.807,10
			RESTOS A PAGAR DE 1958....		
			Movimento do exercício.....		32.985,00
			RESTOS A PAGAR DE 1959		
			Movimento do exercício.....		10.571.235,10
			RESTOS A PAGAR DE 1960		
			Movimento do exercício.....		117.771.682,70
			CONTAS A PAGAR DE 1960		
			Movimento do exercício.....		432.442,00
			BANCOS C/MOVIMENTO		
			Banco do Brasil e outros.....		1.265.540.797,70
			CONSIGNAÇÕES C/MOVIMENTO		
			I.P.A.S.E.....	18.123.965,90	
			Impôsto de Renda.....	502.027,10	
			Caixa Econômica de M. Gerais.	222.771,20	18.848.764,20
			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		
			Depósitos para quem de direito. .		1.964.951,20
			CHEQUES EM TRANSITO		
			Movimento do exercício.....		134.550,70
			COSUPI — CONVENIO DE 22/8/60		
			Movimento do exercício.....		6.606.648,10
			COSUPI — CONVENIO DE 9/5/60		
			Movimento do exercício.....		11.699.795,80
			COSUPI — CONVENIO DE 6/5/60		
			Movimento do exercício.....		35.556.839,10
			U.M.G. C/PRÓPRIA		
			Movimento do exercício.....		31.146.545,40
			RENTA C/APLICAÇÃO ESPECIAL		
			Movimento do exercício.....		3.485.668,90
			OPERIÇÕES A PAGAR		
			Movimento do exercício.....		6.532.223,40
			TÍTULOS A RECEBER		
			Movimento do exercício.....		90.435.329,30
			DIVERSOS RESPONSÁVEIS		
			Movimento do exercício.....		68.917.106,60
			COMPROMISSOS A RECEBER		
			Movimento do exercício.....		2.000.000,00
			BANCOS C/DEPÓSITOS ESPECIAIS		
			The Firs National Bank e London		1.135.906,30
			CAIXA GERAL		
			Saldo que passa.....		1.280.537,70
TOTAL.....		3.778.478.497,60	TOTAL.....		3.778.478.497,60

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
ATIVO PERMANENTE			
BENS IMÓVEIS			
Saldo anterior permanente	279.696.517,70		
(+) Saldo deste exercício	178.371.306,30	458.067.824,00	
OBRAS EM ANDAMENTO			
Saldo anterior permanente	712.246.479,80		
(+) Saldo deste exercício	371.902.542,90	1.084.149.022,70	
BENS MÓVEIS			
Saldo anterior permanente	182.612.326,70		
(+) Saldo deste exercício	61.859.233,40	241.471.560,10	
BIBLIOTECA			
Saldo anterior permanente	50.396.673,20		
(+) Saldo deste exercício	22.053.914,60	72.450.587,80	
APARELHAMENTOS			
Saldo anterior permanente	14.291.167,90		
(+) Saldo deste exercício	109.252.641,70	123.543.809,60	
ALMOXARIFADO			
Saldo anterior permanente	26.095.899,10		
(+) Saldo deste exercício	3.729.912,50	29.825.811,60	
APÓLICES DA DÍVIDA PÚBLICA			
Saldo anterior permanente	35.000,00		
(+) Saldo deste exercício	40.900.000,00	40.935.000,00	
VEÍCULOS			
Saldo anterior permanente		2.425.674,00	2.055.869.289,80
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS C/SALDOS			
Saldo anterior	562.735.369,30		
(+) Saldo da c/movimento	230.670.060,10	793.405.429,40	
CAIXA GERAL			
Saldo anterior	1.377.702,80		
(-) Saldo da c/movimento	97.165,10	1.280.537,70	
DEPÓSITOS ESPECIAIS C/SALDOS			
Saldo anterior		6.856,00	
COMPROMISSOS A RECEBER			
Saldo anterior	22.216,80		
(+) Saldo da c/movimento	2.000.000,00	2.022.216,80	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS			
Saldo anterior	30.809,40		
(+) Saldo da c/movimento	68.917.106,60	68.947.916,00	
CONTAS CORRENTES C/SALDOS			
Saldo anterior	4.800.000,00		
(-) Saldo da c/movimento		4.800.000,00	
U.M.G. C/PRÓPRIA			
Saldo anterior	11.054.557,60		
(+) Saldo da c/movimento	28.111.360,70	39.165.918,30	
RESULTADO DEFICITÁRIO			
Saldo anterior	53.457.194,20		
(-) Saldo da c/movimento	37.490.687,10	15.966.507,10	
SUBVENÇÕES A RECEBER			
Saldo anterior		12.000,00	
TÍTULOS A RECEBER			
Saldo anterior	59.859.903,00		
(+) Saldo da c/movimento	90.435.329,30	150.295.232,30	
BANCOS C/DEP. ESPECIAIS			
(+) Saldo da c/movimento		1.073.247,30	1.076.975.860,90

P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
PASSIVO PERMANENTE			
U.M.G. C/PATRIMÔNIO			
Saldo anterior permanente	1.232.399.788,00		
(+) Saldo deste exercício	781.938.267,81	2.014.338.055,81	
FUNDO DE DEPRECIAÇÃO			
Saldo anterior permanente	15.100.024,40		
(+) Saldo deste exercício	6.131.183,60	21.231.208,00	2.558.609.289,80
PASSIVO FINANCEIRO			
CONTAS CORRENTES C/SALDOS			
Saldo anterior		43.177,10	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS C/SALDOS			
Saldo anterior	3.312.281,20		
(-) Saldo da c/movimento	377.116,10	2.935.165,10	
CONSIGNAÇÕES C/SALDOS			
Saldo anterior	4.018.167,90		
(+) Saldo da c/movimento	7.953.576,10	12.001.744,00	
CHEQUES EM TRANSITO			
Saldo anterior	131.550,70		
(+) Saldo da c/movimento	101.813,20	233.363,90	
RESTOS A PAGAR DE 1954			
Saldo anterior	152.600,00		
(-) Saldo da c/movimento	152.600,00		
RESTOS A PAGAR DE 1955			
Saldo anterior	60.566,70		
(-) Saldo da c/movimento	60.566,70		
RESTOS A PAGAR DE 1956			
Saldo anterior	929.180,30		
(-) Saldo da c/movimento	881.250,50	47.929,80	
RESTOS A PAGAR DE 1957			
Saldo anterior	426.280,10		
(-) Saldo da c/movimento	55.807,10	370.473,00	
RESTOS A PAGAR DE 1958			
Saldo anterior			
(-) Saldo da c/movimento	32.985,00	32.985,00	1.239.080,10
RESTOS A PAGAR DE 1959			
Saldo anterior	18.161.531,00		
(-) Saldo da c/movimento	10.571.235,10	7.590.295,90	
RESTOS A PAGAR DE 1960			
Saldo anterior	139.103.888,80		
(-) Saldo da c/movimento	117.771.682,70	21.332.206,10	
RESTOS A PAGAR DE 1961			
(+) Saldo da c/movimento		460.911.066,80	
CONTAS A PAGAR DE 1960			
Saldo anterior	508.221,80		
(-) Saldo da c/movimento	432.442,00	75.779,80	
CONTAS A PAGAR DE 1961			
(+) Saldo da c/movimento		39.693,00	
FUNDO C/APLICAÇÃO ESPECIAL			
Saldo anterior	1.476.186,40		
(+) Saldo da c/movimento	3.992.400,80	5.468.587,20	
FUNDO DE CUSTEIO			
Saldo anterior	46.805.793,80		
(+) Saldo da c/movimento	5.983.707,60	52.789.501,40	

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O				
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Cr\$	Cr\$				
CAIXA DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES						
Saldo anterior.....	294.500,00					
SUPRIMENTOS C/CAIXA DE CAUÇÕES						
Saldo anterior.....	1.635.000,00					
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO C/CRÉDITOS						
Saldo deste exercício.....	62.656.208,46					
RECURSOS PRÓPRIOS C/CRÉDITOS						
Saldo deste exercício.....	17.909.929,70	82.495.738,10				
TOTAL.....		3.215.340.888,80				
			FUNDO PATRIMONIAL	Cr\$	Cr\$	Cr\$
			Saldo anterior.....	54.513.851,10		
			(+) Saldo da c/movimento.....	145.157.974,40	199.671.825,50	
			FUNDO ESPECIAL			
			Saldo anterior.....	45.304.615,90		
			(+) Saldo da c/movimento.....	11.678.639,10	56.983.255,00	
			FUNDO P/CONSTRUÇÃO P.A. CIDADE UNI- VERSITÁRIA			
			Saldo anterior.....	76.646.772,60		
			(+) Saldo da c/movimento.....	137.655.846,80	214.302.619,40	
			FUNDO ESP. COSUPI CONV. 22/8/60			
			Saldo anterior.....	14.139.881,00		
			(-) Saldo da c/movimento.....	6.606.648,10	7.533.232,90	
			FUNDO ESP. COSUPI CONV. 6/5/60			
			Saldo anterior.....	39.024.705,00		
			(-) Saldo da c/movimento.....	35.442.094,50	3.582.610,50	
			FUNDO ESP. COSUPI CONV. 9/5/59			
			Saldo anterior.....	11.773.748,50		
			(-) Saldo da c/movimento.....	11.699.795,80	73.952,70	
			OBRIGAÇÕES A PAGAR			
			Saldo anterior.....		3.000.000,00	
			FUNDO ENC. LEI 3.780			
			Saldo anterior.....	232.518.598,10		
			(-) Saldo da c/movimento.....	206.844.692,00	25.673.906,10	
			U.M.G. C/PRÓPRIA — ODONTOLOGIA			
			(-) Saldo da c/movimento.....		1.103.749,30	1.076.975.860,9
			CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
			DEPÓSITOS E CAUÇÕES			
			Saldo anterior.....		1.929.500,00	
			U.M.G. C/CRÉDITOS			
			Saldo deste exercício.....		80.566.238,10	82.495.738,10
			TOTAL.....			3.215.340.888,80

LLOYD BRASILEIRO — PATRIMÔNIO NACIONAL
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
A — DISPONÍVEL				A — EXIGÍVEL			
CAIXAS				A CURTO PRAZO			
Agências (C Correntes)	804.833.662,00			Agências	8.476.313,40		
Sede	515.411.200,50	1.320.244.862,50		Diversos Credores	1.462.318.492,10		
BANCOS				Governo Federal	1.547.251.936,90		
Banco do Brasil S/A		995.251.704,10		Governos Estaduais	7.581.781,90		
DINHEIRO EM TRÂNSITO				Obrigações a Pagar	7.162.865,10		
Agências (C Remessas)		78.892.744,90	2.394.389.311,50	Vencimentos de Servidores	228.809.949,20	3.271.601.338,60	
B — REALIZÁVEL				A MÉDIO PRAZO			
A CURTO PRAZO				Governo Federal	1.188.617.248,70		
Agências	43.624.397,10			Obrigações a Pagar	17.992.390,60	1.206.609.639,30	
Diversos Devedores	332.600.182,50			DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM DINHEIRO			
Diversos Responsáveis	10.791.240,80			De Terceiros	22.967.736,60		
Fretes a Receber	1.134.754.759,70			Para Terceiros	27.963.706,30	50.931.442,90	4.529.142.420,80
Governo Federal	1.349.818.541,70			B — INEXIGÍVEL			
Governos Estaduais	10.843.791,00	2.881.832.912,80		PATRIMÔNIO			
A MÉDIO PRAZO				Conta Capital		2.251.732.666,40	
Diversos Responsáveis		6.317.722,30		CONTA RESULTADOS:			
A LONGO PRAZO				Saldo de Exercícios Anteriores	291.080.919,30		
Diversos Responsáveis		1.882.828,10		Superavit do Exercício	3.529.611.410,80	3.820.692.330,10	
VALORES MOBILIÁRIOS						6.072.424.996,50	
Títulos Disponíveis		315.000,00		Fundo Rotativo		198.040.077,60	
VALORES IMOBILIÁRIOS				Fundos Especiais		17.219.112,10	6.287.684.186,20
Para Renda		371.294,20	2.890.719.757,40	C — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE			
C — TÍTULOS E VALORES CAUCIONADOS				Diversos Credores		8.890.048,90	
Títulos (Valor Nominal)		1.369.442,60		Governo Federal		27.870.021,50	
Valores		10.802.309,50	12.171.752,10	Liquidação da Dívida Passiva do Lloyd Brasileiro			
D — IMOBILIZADO				Plano Exp. n.º 1.573, 19-12-51 do M.F.		132.387.977,30	
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO				Obrigações a Pagar			
Equipamento de Dependências Diversas	76.325.346,70			Banco do Brasil S/A	901.100.105,80	1.070.248.156,50	
Equipamento de Navios e Embarcações	503.982.580,70			SUBTOTAL			11.887.074.763,50
Imóveis	187.490.415,50			D — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Máquinas, Ferramentas e Acessórios	46.743.274,00			CONTAS DE ORDEM			
Material Acessório	19.539.300,80			Credores por Aforamentos de Bens	6,00		
Material Flutuante	1.702.585.478,50			Credores por Arrendamentos de Bens	1.028,00		
Móveis, Veículos e Utensílios	115.056.098,10	2.651.722.484,30		Credores p/Empréstimos de Bens	1.000,00		
BENS PARA CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO				Obrigações de Contratos	38,00		
Combustíveis (Depósitos)	186.826.184,70			Bens da Autarquia Arrendados	33.865.765,20		
Outros Materiais (Almoxarifados)	358.814.960,80	545.641.145,50	3.197.363.639,80	Conta de Crédito	47.250.000,00	81.117.837,20	
E — OPERAÇÕES EM TRÂNSITO				CONTAS DE RISCO			
Construções e Instalações		71.301.420,20		Credores por Avais	2,00		
Diversos Responsáveis		48.039.048,80		Credores p/Cauções Confiadas a Terceiros	2.257.379,90		
Materiais a Receber		39.326.122,50		Credores p/Cauções em Favor da Autarquia	—		
Navios e Embarcações em Construção		55.796.457,90		Credores por Garantias Prestadas	74.212.612,70		
Vencimentos a Regularizar		59.023.784,50	273.486.833,90	Bens da Autarquia Hipotecados	185.722.392,90		
F — VALORES DIFERIDOS E AMORTIZÁVEIS				Títulos Dados em Caução	1.376.874,00		
Diversos Devedores			2.650.661.297,10	Credores por Títulos Cauccionados	3.198.950,00	266.768.211,50	347.886.048,70
G — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE				TOTAL			12.234.960.812,20
BANCOS							
Banco do Brasil S/A		52.641.008,60					
Contas de Liquidação Duvidosa		2.672.134,90					
Diversos Devedores		366.987.920,20					
Diversos Responsáveis							
Governo Federal		45.752.508,30					
Prejuízos da Guerra a Recuperar		228.599,70	468.282.171,70				
SUBTOTAL			11.887.074.763,50				
H — CONTAS DE COMPENSAÇÃO							
CONTAS DE ORDEM							
Bens Alforados	6,00						
Bens de Terceiros Arrendados	1.028,00						
Bens de Terceiros Empréstados	1.000,00						
Contratos	38,00						
Devedores por Arrendamentos de Bens	33.865.765,20						
Responsáveis por Cartas de Crédito	47.250.000,00	81.117.837,20					
CONTAS DE RISCO							
Avais	2,00						
Depositários de Cauções de Terceiros	2.257.379,90						
Devedores por Cauções de Terceiros	—						
Devedores p/Garantias em Favor Terceiros	74.212.612,70						
Devedores p/Hipotecas de Bens	185.722.392,90						
Devedores p/Títulos Cauccionados	1.376.874,00						
Títulos Recebidos em Caução	3.198.950,00	266.768.211,50	347.886.048,70				
TOTAL			12.234.960.812,20				

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA — AUTARQUIA FEDERAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....			694 618.656,90
SUBVENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL			
Subvenção Especial.....	560 000 00,00		
Auxílio do Governo Federal.....	2 824 111 886,00	3 184 210 886,00	
RECEITAS DA NAVEGAÇÃO			
Receitas das Viagens Terminadas.....	1 740 226 658,40		
Receitas não Computadas nas Viagens.....	42 983 092,30		
Receitas dos Armazéns.....	482 309,20		
Receitas das Vendas dos Bares de Bordo.....	2 312 778,00		
Receitas da Estiva Própria.....	8 531 195,00		
Receitas das Embarcações nos Estados.....	2 272 039,80		
Indenização de Câmara.....	298 529,30		
Indeuzição de Refeições.....	580 232,70		
Sobras de Carga.....	478 811,30		
Outras Recuperações.....	7 973 729,40		
Receitas não Classificadas.....	1 058,10	1 806 340 433,50	
RECEITAS DOS ESTALEIROS			
Receitas das Obras nos Navios da Companhia.....	809 732 067,30		
Receitas de Obras para Terceiros.....	16 318 209,20		
Receitas de Obras p/Outros Depart. da Cia.....	86 800 870,40		
Receitas dos Diques.....	9 289 828,60		
Receitas das Carreiras.....	1 142 900,00		
Receitas dos Serviços Extras-Estaleiros das Embarcações Auxiliares.....	59 318 908,20		
Receitas por Materiais Vendidos.....	4 724 658,90		
Receitas da Vila Operária.....	1 139 620,00		
Receitas dos Serviços Agrícolas das Ilhas de Santa Cruz e Manoel João.....	929 369,00		
Receitas com Materiais Recuperados.....	13 725 586,00		
Taxa de Administração de Material.....	66 073 453,90		
Receitas por Serviços e Fornecimentos Diversos.....	11 300 595,60		
Aluguel dos Tanques de Óleo de 10.000 tm da Ilha de Santa Cruz.....	1 200 000,00		
Outras Receitas Diversas.....	480 267,70		
Excesso de Cobertura de Despesas nos Cálculos dos Preços de Custo.....	3 449 817,30	1 085 716 252,10	
OUTRAS RECEITAS			
Receitas dos Exercícios Anteriores.....	102 889 179,50		
Receitas Eventuais.....	1 781 143,70		
Receitas das Vendas do Ativo Imobilizado.....	772 200,00	105 442 523,20	
RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO			
Patrimoniais — Aluguéis — Imóveis.....	3 227 646,40		
Patrimoniais — Juros de Títulos de Propriedade da Companhia.....	28 781,00		
Patrimoniais — Juros de Depósitos.....	6 776 279,50		
Patrimoniais — Vários Descntos.....	2 743 099,30		
Diversos — Comissões — Outras.....	26 005,10	12 801 811,30	
TOTAL.....		6 889 032 563,00	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS DA NAVEGAÇÃO			
Custo das Viagens Terminadas.....	2 608 532 424,40		
Despesas não Computadas nas Viagens.....	543 735 085,60		
Despesas dos Armazéns.....	1 296 122,90		
Custo das Vendas dos Bares de Bordo.....	980 632,60		
Custo da Estiva Própria.....	17 725 664,50		
Juros de Financiamento.....	12 811 447,70		
Mensalidades e Sindicatos e Associações.....	318 042,50		
Representação das Agências.....	30 000,00		
Diárias a Membros da Comissão de Fiscalização dos Navios de Passageiros.....	18 950 369,70		
Despesas Escritóricas da Comissão de Fiscalização dos Navios de Passageiros.....	1 459 199,10		
Franquia de Seguro s/Carga.....	3 273 044,80		
Navios de Passageiros — Despesas com Pessoal.....	442 800,00	3 209 257 803,80	
DESPESAS DOS ESTALEIROS			
Custo das Obras nos Navios da Companhia.....	809 732 067,30		
Custo das Obras para Terceiros.....	13 279 111,00		
Custo das Obras p/Outros Depart. da Cia.....	86 800 870,40		
Despesas dos Diques.....	11 598 828,60		
Despesas das Carreiras.....	1 236 973,60		
Custo dos Serviços Extras-Estaleiros Prestados pelas Embarcações Auxiliares.....	53 849 163,80		
Preço de Custo dos Materiais Vendidos.....	42 74 658,90		
Despesas da Vila Operária.....	1 762 508,30		
Custo dos Serviços Agrícolas das Ilhas de Santa Cruz e Manoel João.....	6 033 448,20		
Despesas com a Recuperação de Materiais.....	16 832 135,40		
Despesas com a Administração do Material.....	1 011 605,20		
Custo de Serviços e Fornecimentos Diversos.....	61 079 753,80		
Despesas com os Tanques de Óleo de 10.000 Tm da Ilha de Santa Cruz.....	262 019,90		
Conta de Reajustamento de Estoques.....	13 277 744,30		
Falta de Cobertura de Despesas nos Cálculos dos Preços de Custo.....	83 444 343,50		
Despesas dos Exercícios Anteriores dos Estaleiros.....	48 281 047,90		
Despesas não Computadas no Custo das Diversas Obras.....	214 171 569,40	1 460 468 116,50	
OUTRAS DESPESAS			
Custo das Vendas do Ativo Imobilizado.....	630 793,40		
Despesas dos Exercícios Anteriores.....	111 973 070,80		
Perdas e Danos.....	834 290,20	113 438 151,40	
RECEITAS DA NAVEGAÇÃO			
Passagens Restituídas.....	730 990,60		
Fretes Restituídos.....	1 571 343,60	2 202 334,20	
LUCRO			
Transferido de 1960.....	694 618 656,00		
Superavit de 1961.....	339 692 825,50	1 034 311 482,40	
TOTAL.....		6 889 032 563,00	

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA — AUTARQUIA FEDERAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
IMOBILIZADO				NÃO EXIGÍVEL			
PRÉDIOS E TERRENOS				CAPITAL			
Edifícios na Capital.....		4.214.826,20		Capital Realizado.....		11.000.000,00	
Terrenos nas Ilhas.....		3.076.056,20					
Edifícios nas Ilhas.....		12.000.196,70		PROVISÕES E RESERVAS			
Terrenos nos Estados.....		6.376.766,40		Provisão para Depreciação do			
Edifícios nos Estados.....		1.222.527,90		Material Flutuante.....	415.542.460,40		
Fazendas.....		996.526,70		Provisão p/Depreciação de Ma-			
Estradas de Rodagem das Fazen-				quinismos e Motores dos Esta-	9.446.997,60		
das em Construção.....		117.422,70		leiros.....			
Vila Operária em Neves.....		2.050.716,80	30.085.039,40	Provisão p/Depreciação das Ins-	94.534.821,30		
				talações Gerais dos Estaleiros.			
MATERIAL FLUTUANTE				Provisão p/Depreciação dos Mó-	3.014.334,90		
Navios.....	1.416.715.972,60			veis e Utensílios.....			
Reboadores.....	13.101.602,20			Provisão para Depreciação dos			
Lanchas e Pequenas Embarca-		79.664.433,90		Veículos.....	73.002,20		
ções.....		9.583.120,90		Fundo de Reserva.....	11.000.000,00		
Chatas e Saveiros.....		4.050.571,40		Reserva de Seguros.....	70.057.367,30		
Material Flutuante — Diversos.				Reserva para Conservação do			
Navios Arrendados com Opção				Material Flutuante.....	43.416.866,10		
de Compra.....		68.490.642,90	1.591.606.343,90	Fundo Especial de Indenização..	2.244.926,30	649.330.776,10	660.330.776,10
MAQUINISMOS E INSTALAÇÕES				EXIGÍVEL			
Maquinismos e Motores dos Es-		130.335.180,90		FORNECEDORES			
taleiros.....		5.984.562,60		Nacionais.....	71.161.046,20		
Instalações Gerais dos Estaleiros.		688.002,80		Fornecedores de Carvão em De-			
Instalações nos Armazéns.....		77.0287,70		pósito.....	178.909,50	74.039.955,70	
Instalações nas Fazendas.....		1.348.539,80					
Instalações nas Agências.....		1.230.609,10		CONTAS A PAGAR			
Instalações nas Sedes.....		822.994,20		Fôlhas de Vencimentos.....	41.668.733,50		
Instalações nos Refeitórios.....		345.101,30	185.831.318,40	Contas a Pagar pelas Agências.	74.424.279,00		
Instalações Portuárias nas Agên-				Diversos Credores.....	5.977.492,50		
cias.....				Contas de Liquidação Pendentes			
				p/c da União.....	1.141.777,60	123.232.282,60	
Grindastes dos Estaleiros.....			4.812.837,50				
				TÍTULOS A PAGAR			
ESTRADAS DE FERRO				Credores por Letras e Promissó-			220.955,00
Linhas de Estradas de Ferro			180.409,20				
				CONTAS CORRENTES — CREDORES			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS				Institutos de Previdência.....	98.276.281,20		
Móveis e Utensílios da Matriz..	18.182.063,60			Outros Credores.....	15.270.876,90		
Móveis e Utensílios dos Estaleiros	4.478.245,60			Sindicato da Estiva — Adicional			
Móveis e Utensílios das Agências	1.295.237,80			19% — Repouso Semanal Re-			
Móveis e Utensílios dos Arma-		595.599,70		munerado.....	809.820,10	114.356.978,20	
zéns.....							
Móveis e Utensílios dos Refeitó-		1.091.805,90		CONTAS DE EMPRÉSTIMOS			
rios.....		249.442,10	25.892.394,70	Amortização dos Navios Adqui-			3.634.419,20
Móveis e Utensílios no Exterior.				ridos na Polônia.....			
VEÍCULOS				AGÊNCIAS			
Automóveis.....	3.326.600,50			Agentes — Responsabilidades Di-			29.993.990,20
Veículos das Fazendas.....	8.580,30						
Caminhões.....	858.379,80		4.193.560,60	FUNDOS EM TRANSITO			
				Agências.....			341.409,70
DEPÓSITOS DIVERSOS							
Depósitos.....	1.950.277,80			LLOID BRASILEIRO — C/CONTRATO			
Depósito para o Contrato de Sub-		2.050.277,80		DE ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE			
venção.....	100.000,00			COMPRA			
				Rio Juruá.....	8.670.000,00		
DIREITOS E PRIVILÉGIOS		39.600,00		Rio Guaporê.....	6.120.000,00	14.790.000,00	
Patentes.....							
AQUISIÇÃO DE NAVIOS		27.954.109,00	30.043.986,80	CONTAS CORRENTE			
Navios em Aquisição.....				Correntistas Diversos.....	1.089.540.357,00		
			1.872.645.890,50				
DISPONÍVEL				CONTAS CORRENTES DE EMPREGADOS			
CAIXAS				Sede.....	6.539.682,80		
Caixa Geral.....	7.396.096,30			Tripulantes.....	6.486.724,20		
Caixa na Ilha do Viana.....	3.969.788,90			Outros.....	3.727.142,80		
Moedas Estrangeiras.....	22.065.200,00	33.431.085,20		Aluguéis — Diversos Servidores.	1.079.802,30		
				Franquia do Seguro s/aCarga...	8.212.729,60		
BANCOS				Restos a Pagar.....	2.946.310,90		
Bancos nos Estados C/Agências.	37.892.779,90			Proventos de Aposentados das			
Bancos no Rio de Janeiro.....	161.894.648,10			Agências.....	3.125.622,00		
Bancos no Exterior.....	1.260.226,70	201.047.654,70	231.478.739,90	Cobranças a Pagar.....	5.776.200,00	1.127.434.571,60	1.488.344.472,20
REALIZÁVEL							
AGÊNCIAS							
Agências.....	26.521.439,90						
Agentes — Resp. Diversas.....	34.314.935,30	60.836.375,20					
CONTAS CORRENTES							
Correntistas Diversos.....		75.574.829,10					
CONTAS CORRENTES DE EMPREGADOS							
Sede.....	8.168.175,70						
Tripulantes.....	2.262.696,80						
Outros.....	2.863.901,60						
Empréstimos e Empregados.....	712.572,60	14.007.346,70					
CONTAS A RECEBER							
Devedores Diversos.....		73.819.316,50					

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA — AUTARQUIA FEDERAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
ARRECADAÇÃO A REALIZAR DE RECEITAS				CONTAS DE RESULTADO PENDENTE			
Receitas a Arrecadar pelas Agências.....	32.116.071,10			Passivo da Cia. e Incorporação ao Patrimônio Nacional			
Receitas de Passagens a Faturar.....	717.797,69			Contas do Passivo da Companhia		505.022.001,10	
Receitas de Fretes a Faturar.....	1.545.624,20			DEPÓSITOS P/ TRANSPORTES A REALIZAR			
Receitas Diversas a Faturar.....	71.417,20	34.450.210,10		Fretes.....		11.051.539,00	
TÍTULOS				RECEITAS DAS VIAGENS AINDA NÃO TERMINADAS			
Títulos de n/Propriedade.....	2.403.577,20			Passagens e Fretes.....		111.265.399,10	
Devedores por Letras Promissórias.....	8.678.319,80	11.171.897,00		TAXAS ARRECADAS P/C DE TERCEIROS			
INVENTÁRIOS E ESTOQUES				Taxa de Melhramentos dos Portos.....	276.973,80		
Almoxarifado na Ilha do Viana.....	162.638.783,60			Frete Líquido p/c de Terceiros.....	609.370,40		
Estoques da Tipografia.....	13.333.352,40			Comissão de Marinha Mercante - Adicional 19%.....	16.376,10		
Depósito de Combustível na Ilha do Viana.....	1.263.280,90			Serviço de Desestiva - Material de Proteção.....	1.058.989,70		
Depósitos de Combustível nos Estados.....	6.012.614,40			Férias - Desestiva.....	12.531.181,30		
Equipamento dos Navios.....	3.603.953,70			Material de Proteção - Conferentes e Consertadores de Carga.....	2.975,10		
Estoque de Combustíveis nos Navios.....	48.106.929,60			Férias de Conferentes e Consertadores de Carga.....	1.397.666,60	18.926.536,30	
Estoques de Combustíveis nos Navios.....	13.004.076,70			CONTAS TRANSITÓRIAS			
Estoque dos Botequins a Bordo.....	194.677,40			Exposição de Motivos 1.573, de 19-12-51.....	2.631.481,40		
Estoque de Lubrificantes nos Navios.....	11.542.473,80			Prêmios de Seguros s/Avarias a Pagar.....	8.111.551,80		
Medicamentos e Material Cirúrgico no Ambulatório da Sede.....	613.420,30			Faturas em Processo.....	4.533.109,80	15.276.146,00	
Semoventes.....	7.366,70			DEPÓSITOS P/ GARANTIA DIVERSAS			
Importação em Trânsito.....	28.279.560,50			Recebimentos Antecipados.....		88.128,20	964.629.750,30
Material em Depósitos nas Agências.....	382,90			CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Almoxarifado da Fazenda da Papucaia.....	817,80			Caução da Diretoria.....		50.000,00	
Almoxarifado da Sede.....	23.700.724,20			Cauções Diversas.....		844.666,00	
Estoque de Massames nos Navios.....	1.605.007,00	316.927.421,80		Valores e Títulos de Terceiros.....		5.000,00	
FUNDOS EM TRANSITO				Valores de Títulos Cedidos a Terceiros.....		672.400,00	
Agentes.....		9.173.104,70	595.960.501,10	Credores por Títulos Cauccionados.....		2.647.600,00	
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE ATIVO DA CIA. — INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO NACIONAL				Diferença de Direitos em Pendência.....		228.249,90	4.417.915,90
Contas do Ativo da Companhia.....		339.044.223,20		LUCROS E PERDAS			
FAZENDAS DA PAPUCAIA				Saldo desta Conta.....			1.031.311.482,46
Produção das Fazendas da Papucaia em Andamento.....		159.202,80		TOTAL			4.152.064.396,90
SEGUROS A VENCER							
Seguros de Navios.....	1.165.215,10						
Seguros Diversos Contra Fogo.....	78.767,69	1.243.982,70					
PRODUÇÃO EM ANDAMENTO							
Serviços Industriais.....	422.606.280,40						
Viagens dos Navios ainda não Terminadas.....	580.336.897,10	1.002.943.177,50					
TAXAS A ARRECADAR P/C DE TERCEIROS							
Adicional 19% - Rem. Gem. Remunerado 1949/1950.....		1.442.372,00					
CONTAS DE AVARIAS							
Avarias.....		17.282.329,90					
CONTAS TRANSITÓRIAS							
Cheques Emitidos.....	24.119.460,10						
Contas Pendentes.....	34.618.205,00						
Diferença a Averiguar.....	400.873,50						
Funcionários em Disponibilidade Remunerada.....	7.503.778,40						
Férias de Empregados.....	1.939.772,30						
Contabilizações Diversas - Conta Classificação Mensal.....	1.793.278,90						
Incorporação à Frota dos Navios Adquiridos na Polônia.....	151.668,20						
Aquisição de Navios de Passageiros (Espanha e Yugoslávia).....	2.636.198,20	73.163.234,60					
DESPESAS ANTECIPADAS							
Estoque de Impressos e Material de Escritório.....		8.550.254,50					
DEPÓSITOS JUDICIAIS							
Depósitos Judiciais.....		702.572,30	1.444.531.319,50				
CONTAS DE COMPENSAÇÃO							
Ações em Caução.....		50.000,00					
Títulos Diversos em Caução.....		844.666,00					
Valores e Títulos sob n/Guarda Cessão de Valores e Títulos de n/Propriedade.....		5.000,00					
Títulos de Terceiros em Caução.....		672.400,00					
Diferenças de Direitos a Ajustar.....		2.647.600,00	4.447.915,90				
		228.249,90					
TOTAL			4.152.064.396,90	TOTAL			4.152.064.396,90

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Autarquia Federal

LLOYD NACIONAL S. A. — PATRIMÔNIO NACIONAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Material Flutuante.....	2.062.009,50		Capital.....	8.000.000,00	
Imóveis.....	278.787,60		Fundo de Reserva.....	3.477.715,20	
Móveis e Utensílios.....	246.997,90	2.587.794,10	Fundo de Amortização.....	5.751.299,10	
			Fundo de Seguros.....	3.675.874,30	
REALIZÁVEL			Fundo de Depreciação.....	2.941.501,10	
Ações e Títulos de n/propriedade.....	118.755,00		Lucros Suspensos.....	1.510.529,20	25.359.918,90
José Martinelli e/Liquidação.....	5.621,30				
Depósitos Judiciais.....	99.000,00		EXIGÍVEL		
Banco do Brasil e/Letras a Liquidar.....	6.360.000,00		Letras em Garantia.....	2.000.000,00	
Contas em Suspensão.....	8.877.148,90		Banco do Brasil S/A C/Esp. n.º 2.....	5.497.430,80	
Afretamento — Viagens a Terminar.....	972.743,10		Banco da Província do R. G. do Sul.....	209.755,50	
Almoxarifado.....	885.202,28		Banco Com. Ind. do Rio de Janeiro.....	580,20	
Exercícios de Navios — Viagens a Terminar.....	229.246,90		Contas a Liquidar.....	1.053,10	
Devedores e Credores Gerais.....	90.494.705,31		Fornecedores.....	109.828,30	
Imóveis e Loteamento.....	6.120,00		Instituto Apo. Pensões Marítimos.....	110.126,60	
Agência C/C.....	176.812,50	108.225.355,29	Armazéns.....	7.247,40	
			Devedores e Credores Gerais.....	77.727.392,20	
CONTAS PENDENTES			Governo Federal C/Dec. Lei 4.648.....	12.874.273,60	
Henrique Lage — Sucessor de Lage Irmãos.....		37.210,10	Contas Assinadas.....	93.283,00	
			Letras a Pagar.....	2.895.154,10	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Agência — C/C.....	47.191,00	101.573.315,80
Depósito no Tesouro.....	10.000,00				
Títulos Cauçionados.....	150.000,00		CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Letras Avalizadas.....	14.146.002,00		Caução da Diretoria.....	150.000,00	
Devedores por Ações e Títulos de nossa Propriedade.....	106.600,00	14.412.602,00	Títulos Depositados.....	10.000,00	
			Responsabilidades por Aval.....	14.146.002,00	
LUCROS E PERDAS		16.082.875,21	Ações e Títulos de n/Propriedade C/Credores por empréstimos	106.600,00	14.412.602,00
TOTAL		141.345.836,70	TOTAL		141.345.836,70

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Autarquia Federal

COMPANHIA "SERRAS" DE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$	Cr\$	
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL
Material Flutuante.....	410.153,90		Capital
Móveis e Uteisílios.....	4.820,00	414.973,90	1.000.000,00
REALIZÁVEL			Fundo de Depreciação.....
Titulos de nossa propriedade.....	15.000.000,00		1.026.157,00
Valores Sinistrados.....	2.390.000,00		EXIGÍVEL
Obrigações de Guerra.....	4.700,00		Obrigações a pagar
Contas Correntes.....	2.789.639,90	20.184.339,90	4.114.800,00
LUCROS E PERDAS.....		17.426.497,80	Contas Correntes.....
TOTAL.....		38.025.811,60	31.779.851,60
			Contas a Liquidar.....
			75.000,00
			TOTAL.....
			38.025.811,60

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CABOTAGEM LTDA. — PATRIMÔNIO NACIONAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$	Cr\$	
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL
Frota — Material Flutuante.....	1.588.968,60		Capital.....
Móveis e Utensílios.....	30.294,00	1.619.262,60	500.000,00
REALIZÁVEL			Fundo de Depreciação.....
Contas Correntes.....	2.117.000,96		596.160,00
Contas a Liquidar.....	75.000,00		EXIGÍVEL
Obrigações de Guerra.....	105.000,00	2.297.000,96	Contas Correntes.....
LUCROS E PERDAS.....		10.485.304,26	13.305.407,82
TOTAL.....		14.401.567,82	TOTAL.....
			14.401.567,82

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

R E C E I T A			D E S P E S A		
ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$	ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$
ORDINÁRIA			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
RENDAS TRIBUTÁRIAS			Pessoal.....	2.779.188.990,40	
Fundo Rodoviário Nacional — 40%.....	16.182.744.981,60		Material.....	902.509.280,50	
RENDAS PATRIMONIAIS			Serviços e Encargos.....	518.189.970,60	
Juros de Depósitos.....	126.413.225,70		Resgate e Juros da Dívida.....	3.490.256.229,50	
Rendas Patrimoniais Diversas.....	2.540.527,30		Estudos e Projetos.....	19.674.177,10	
RENDAS INDÚSTRIAS			Manutenção.....	146.621.483,00	
Transportes.....	51.744.630,80		Desap. Exec. Sent. e Desp. Judiciais.....	113.395.587,70	
Serviços.....	143.178,90		Construção e Melhoramentos.....	2.787.561.024,80	
Rendas Industriais Diversas.....	854.685,30		Imóveis.....	24.753.310,00	
EXTRAORDINÁRIA			DISTRITOS RODOVIÁRIOS		
Indenizações e Restituições — FRN.....	107.543.164,00		1.º D.R.F.....	113.717.447,00	
Indenizações e Restituições — FNP.....	39.643.540,90		2.º D.R.F.....	165.311.880,00	
Fornecimentos a Terceiros.....	12.961.149,10		3.º D.R.F.....	170.147.003,70	
Venda de Materia. Inservível.....	18.598.732,90		4.º D.R.F.....	325.619.175,40	
Multas.....	35.475.278,00		5.º D.R.F.....	254.465.483,70	
Decreto n.º 42.489 art. 6.....	10.538.754,60		6.º D.R.F.....	1.480.356.435,60	
Eventuais.....	94.105.472,30		7.º D.R.F.....	938.308.597,60	
Operações de Crédito.....	211.799.778,00		8.º D.R.F.....	713.793.894,40	
A TRANSFERIR			9.º D.R.F.....	495.137.289,30	
Fundo Rodoviário Nacional — 60%.....	24.274.117.472,10	41.169.224.571,50	10.º D.R.F.....	298.315.532,10	
EXTRAORDINÁRIA			11.º D.R.F.....	242.561.452,00	
Devedores Responsáveis.....	27.163.179,80		12.º D.R.F.....	931.064.245,30	
Doações da União.....	16.749.227.946,30		13.º D.R.F.....	198.589.505,90	
Depósitos.....	2.322.539.034,90		14.º D.R.F.....	105.729.666,80	
Consignações.....	281.812.798,20		15.º D.R.F.....	127.401.365,60	
Unidades Federadas c/FRN.....	27.642.510.963,60		16.º D.R.F.....	324.478.938,20	
Créditos da União.....	38.295.606.974,30		17.º D.R.F.....	256.175.594,40	
Restos a Pagar.....	4.956.689.703,40		18.º D.R.F.....	95.793.610,80	
Créditos do FRN a Apicarr.....	1.571.681.682,40	91.847.232.282,90	COMISSÕES		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			C.E.P.I.....	84.848.953,10	
Tesourarias.....	10.270.805,00		C.E. BR-2.....	2.502.088.981,20	
Bancos.....	6.677.900.088,60	6.688.170.893,60	C.E. BR-5 BR-28.....	294.714.636,00	
TOTAL.....	139.704.627.748,00		C.E. BR-29.....	509.818.263,90	
			C.E. Rio-Bahia.....	705.925.960,10	
			ESTADOS E MUNICÍPIOS		
			Receitas Transferidas.....	24.309.853.480,50	46.426.367.446,20
			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
			Devedores e Responsáveis.....	7.365.701,70	
			Doações da União.....	29.377.513.800,00	
			Resíduos Ativos.....	21.934.302,80	
			Depósitos.....	2.135.244.121,20	
			Consignações.....	252.975.781,90	
			Unidades Federadas c/FRN.....	24.022.387.855,70	
			Créditos da União.....	23.652.913.557,60	
			Restos a Pagar.....	2.831.462.704,30	82.301.797.825,20
			SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
			Tesourarias.....	9.631.479,80	
			Bancos.....	10.966.830.996,80	10.976.462.476,60
			TOTAL.....	139.704.627.748,00	139.704.627.748,00

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO			PASSIVO		
PERMANENTE	Cr\$	Cr\$	PERMANENTE	Cr\$	Cr\$
Bens Móveis.....	4.320.650.035,30		Diversos Credores C/Patrimoniais..	40.709,50	
Bens Imóveis.....	96.016.479,70		Credores P/Financiamento.	239.814.642,20	
Materiais em Trânsito.....	100.113.793,00		Dívida Consolidada.....	21.603.557,40	261.458.909,10
Valores Mobilizados.....	172.000,00	4.516.982.313,00	FINANCEIRO		
FINANCEIRO			EXIGÍVEL		
DISPONÍVEL			Depósitos.....	709.879.003,10	
Tesouraria.....	9.631.479,80		Consignações.....	81.975.657,10	
Bancos.....	10.966.830.996,80		Unidades Federadas C/F.R.N.....	6.845.577.926,90	
REALIZÁVEL			Créditos da União.....	22.598.052.098,70	
Devedores e Responsáveis.....	254.863.259,20		Restos a Pagar.....	3.569.902.964,80	
Dotações da União.....	15.969.962.006,20		Créditos F.R.N. à Aplicar.....	1.571.681.682,40	35.380.069.333,00
Resíduos Ativos.....	49.169.626,20	27.250.457.368,20	COMPENSADO		
PASSIVO A DESCOBERTO.....		3.874.088.560,90	DEPÓSITOS DE VALORES		
COMPENSADO			Depósitos de Div. Valores.....	1.312.291.023,70	
VALORES DEPOSITADOS			Valores em Poder de Terceiros.....	8.750.062,90	
Caixa de Div. Valores.....	1.312.291.023,70		OBRIGAÇÕES PENDENTES		
Devedores p/Dep. Div. Val.....	8.750.062,90		Obrigações Contratuais.....	6.014.941.884,50	
VALORES PENDENTES			Adiantamentos a Comprovar.....	6.865.175.345,00	
Direitos Contratuais.....	6.014.941.884,50		Provisões a Comprovar.....	157.910.745,30	
Dev. por Adiantamentos.....	6.865.175.345,00		Suprimento Especial a Comp.....	3.810.519.704,30	
Dev. por Provisão.....	157.910.745,30		Auxílios Concedidos a Comp.....	1.708.000,00	18.171.296.765,70
Dev. por Supr. Especial.....	3.810.519.704,30		TOTAL.....		53.812.825.007,80
Auxílios Concedidos.....	1.708.000,00	18.171.296.765,70			
TOTAL.....		53.812.825.007,80			

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS PARA FISCAIS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Cr\$	Cr\$
5% Fundo da Marinha Mercante		275 276 553,80	Pessoal	204 582 538,50	
RECEITAS PATRIMONIAIS			Material	4 564 706,60	
Juros c/ Movimento	2 633 448,80		Serviços de Terceiros	35 252 012,50	
Juros de Debêntures	264 600,00	2 898 048,80	Encargos Diversos	11 184 260,30	255.583.517,90
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS					
Multas por Diferenças de Fretes	3 317 392,90				
Multas por Infrações	671 142,20				
Eventuais	13 362 567,40				
Comissões em Geral	921 197,80	18 272 300,30			
RECEITAS EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Multas por Infrações		10 000,00	SUPERAVIT		40 873 385,00
TOTAL		296 456 902,90	TOTAL		296.456.902,90

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

ATIVO

PASSIVO

	Cr\$	Cr\$
DISPONIBILIDADES		
Caixa.....	3.152.783,60	
Banco do Brasil — Dp. Autarquias a Vista...	24.203.084,50	
B. N. D. E. — Depósitos s/Limite e/Custeio...	52.188.464,30	79.544.332,40
IMOBILIZAÇÕES PERMANENTES		
<i>Administração Central</i>		
Maquinismos e Instalações.....	13.278.190,30	
Automóveis em Geral.....	3.704.500,00	
Material Bibliográfico em Geral.....	280.301,90	
Mobiliário em Geral.....	14.020.746,20	
Utensílios de Copa e Cozinha.....	19.630,00	
<i>Representações.</i>		
Maquinismo e Instalações.....	657.333,50	
Material Bibliográfico em Geral.....	4.215,00	
Mobiliário em Geral.....	990.377,80	32.955.324,70
IMOBILIZAÇÕES TRANSITÓRIAS		
<i>FINANCIAMENTOS PARA AQUISIÇÕES.....</i>		
		700.000,00
REALIZÁVEL		
REPRESENTAÇÕES.....	14.928.382,70	
DEVEDORES p/ ADIANTAMENTOS EM GERAL.....	7.154.012,20	
DEVEDORES p/DÉBITOS A REGULARIZAR.....	3.197.715,10	
CAUÇÕES.....	4.415.968,10	
<i>DESPESAS RECUPERÁVEIS</i>		
Embarcações Requisitadas.....	3.937.851,40	
<i>DIVERSAS CONTAS</i>		
Debêntures.....	4.000,00	
Devedores p/ Recebimentos Indevidos.....	550,00	
Devedores p/ Despesas Telegráficas.....	270.096,60	
Devedores p/ Pagamentos não Comprovados...	3.670,00	33.912.246,10
FUNDO DA MARINHA MERCANTE		
<i>Investimentos</i>		
Reaparelhamento de Embarcações.....	3.884.784,00	
Construção e Reaparelhamento de Estaleiros...	212.219.124,90	
<i>Financiamentos</i>		
Reaparelhamento de Embarcações.....	625.601.954,69	
Alienação de Embarcações da C. M. M.....	1.025.201.988,90	
<i>Disponível</i>		
B. N. D. E. — C/ Fundo Marinha Mercante.....	1.510.071.996,40	
<i>Despesas Recuperáveis</i>		
Comissão Bancária s/ Remessa.....	1.206.431,60	
Selos de Contrato.....	22.040,00	
Despesas e/ Licenças.....	417.008,00	
Telefone, Portes e Telegramas.....	14.200,00	
Despesas e/ Registro de Contratos.....	112.000,00	
Despesas Várias de Contratos.....	417.000,00	
Selos sobre Câmbio.....	2.263.616,00	
Selos sobre Ágios.....	3.907.616,00	
Tributação Fiscal.....	8.908,00	
Despesas e/ Registro de Navios.....	60.000,00	
Soldadas e Vantagens.....	270.000,00	
Combustíveis e Lubrificantes.....	1.588.224,00	
Seguros em Geral.....	553.191,50	
Acessórios em Geral.....	16.063.280,00	
Despesas Fiscalização Bureau Colombo.....	2.300.000,00	
Torres de Demarcação.....	1.420.000,00	
<i>Diversas Contas</i>		
Construções de Navios Contratados.....	16.314.900.312,10	
Prestação de Navios em Construção.....	8.675.446.076,50	
Navios Recebidos.....	3.083.856.300,80	
Devedores p/adiantamentos.....	240.000.000,00	
Devedores Comissão Fiscalização Europa.....	274.968,70	
Devedores Débitos a Regularizar.....	80.893,30	
Devedores p/ Débitos — C.M. Mercante.....	30.817.987,40	
Financiamentos a Regularizar.....	1.867.566.540,00	33.620.636.442,70
COMPENSAÇÃO ATIVA		
Valores em Caução.....		192.014.000,00
AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO		
<i>Diversas Contas</i>		
Devedores Débitos a Regularizar.....	997.238,60	
B. B. — Do. Pod. Pub. — C/ Cheques Emitidos	1.217.379.884,90	
B. B. — Dp. Aut. à vista — c/ Auxílios.....	3.882.046,50	1.222.259.170,00
TOTAL.....		35.182.021.515,90

	Cr\$	Cr\$
EXIGIBILIDADES		
Descontos Extra Pessoal.....	233.581,50	
I. A. P. M.....	2.273.971,60	
Subvenção e União — Aumento dos Marítimos.....	1.412.456,10	
Imposto de Renda e/ Arrecalção.....	51.135,00	
Depósitos de Diferenças de Frete.....	139.540,80	
Adicional Frete e Prêmio de Seguro.....	591.161,50	
Taxa de Administração e Fiscalização.....	7.611.470,00	
<i>Diversas Contas</i>		
Diferença de Frete.....	2.113.391,00	
Adicional Frete Extraord. Capatazias.....	85.022,30	
Seguros.....	587.554,30	
Taxa de Estiva e Desestiva.....	769.545,90	
Taxa de Previdência Marítima.....	139.627,00	
Taxa de Previdência Portuária.....	5.017,90	
Taxa de Utilização do Pôrto.....	41.532,10	
Fiscalização Aduaneira.....	1.829,30	
Diferença Taxa de Renovação.....	422.758,50	
Credores de Depósitos de Terceiros.....	11.000,00	
Diferença de Frete Retida.....	265.071,70	
Devolução Diferença de Frete.....	15.337,40	
Restos a Pagar.....	151.022,80	
Credores Consignação Aluguel.....	36.000,00	
Credores p/ Créditos a Regularizar.....	81.505,80	
Saldo Anual — C. M. Mercante — F. M. Mercante.....	36.591.500,60	
Credores p/ Crédito — F. M. Mercante.....	30.817.987,40	84.778.723,80
NÃO EXIGÍVEL		
Patrimônio.....	50.005.443,40	
<i>Reservas para Depreciações</i>		
Maquinismos e Instalações.....	6.410.396,10	
Automóveis em Geral.....	1.834.488,50	
Material Bibliográfico em Geral.....	71.178,30	
Mobiliário em Geral.....	4.009.710,10	
Utensílios de Copa e Cozinha.....	1.963,00	62.333.179,40
FUNDO DA MARINHA MERCANTE		
<i>Outras Contas</i>		
Prest. a Pagar de Navios Recebidos.....	32.550.000,00	
Contrato de Construção de Navios.....	16.314.900.312,10	
Credores Créditos a Regularizar.....	14.301.734,20	
Saldo de Contas de Resultado.....	14.015.361.079,30	
Navios Entregues.....	3.033.199.040,00	
Prestação de Financiamentos a Regularizar.....	210.321.277,10	33.620.636.442,70
COMPENSAÇÃO PASSIVA		
Caucionantes.....		192.014.000,00
AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO		
Dot. Tes. Nac. — Auxílio Acôrdo Salarial.....	1.879.285,10	
<i>Outras Contas</i>		
Cheques em Trnásito.....	1.217.379.884,90	1.222.259.170,00
TOTAL.....		35.182.021.515,90

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

R E C E I T A				D E S P E S A			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITA				DESPESA			
Arrecadação de Taxa.....	36.157.727,60			Pessoal.....		35.422.952,80	
Rendas Diversas.....	737.499,90	36.895.227,50		Material de Consumo.....		1.007.288,90	
Deficit deste Exercício.....		9.376.782,50	46.272.010,00	Propaganda e Publicidade.....		299.279,00	
TOTAL.....			46.272.010,00	Despesas Gerais.....		5.061.353,80	
				Inativos.....		1.196.368,80	
				Serviço de Assistência Social.....		3.084.766,70	
				Provisão para Renovação.....		200.000,00	46.272.010,00
				TOTAL.....			46.272.010,00

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
IMOBILIZADO				EXIGÍVEL			
Móveis e Utensílios.....	2.535.395,30			<i>Curto Prazo:</i>			
Almoxarifado.....	1.270.406,20			Credores Diversos.....	4.941.257,00		
Veículos.....	2.245.475,00			Vencimentos e Gratificações a Pagar..	2.382.276,20		
Salina Experimental.....	806.797,00			Depositantes de Multas.....	4.136,40		
Imóveis.....	6.178.498,10			<i>Longo Prazo:</i>			
Revista "Brasil Salineiro".....	150.516,10	13.187.087,70		Tesouro Nacional "Empréstimos".....	26.000.000,00	33.327.669,80	
DISPONÍVEL				NÃO EXIGÍVEL			
Caixa.....	2.817.268,10			Saldos dos Exercícios (1940 a 1960)...	39.201.509,10		
Banco do Brasil S.A. — C/Movimento..	1.116.192,90	3.933.461,00		Deficit deste Exercício.....	(-) 9.376.782,50		
REALIZÁVEL				Fundo de Depreciação.....	484.460,00		
<i>Curto Prazo:</i>				Fundo de Renovação.....	960.197,90	31.269.384,50	64.597.054,10
Devedores Diversos.....	653.704,90			CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Adiantamentos.....	454.201,60			Títulos de Garantia.....		2,00	
<i>Longo prazo:</i>				Multas Impostas.....		51.263.487,70	
Empréstimos.....	3.574.480,10			Garantias Hipotecárias.....		19.206.888,00	70.470.377,70
Títulos e Ações.....	32.869.524,00			TOTAL.....			135.067.431,80
Juros Recuperáveis.....	9.924.594,80	47.476.505,40	64.597.054,10				
CONTAS DE COMPENSAÇÃO							
Cauções.....		2,00					
Multas a Receber.....		51.263.487,70					
Bens Recebidos em Hipotecas.....		19.206.888,00	70.470.377,70				
TOTAL.....			135.067.431,80				

INSTITUTO NACIONAL DO MATE
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO			PASSIVO		
1 — ATIVO DE MOVIMENTO	Cr\$	Cr\$	6 — PASSIVO DE MOVIMENTO	Cr\$	Cr\$
101 — Caixas	1 865 753,30		601 — Contas a Pagar		
102 — Bancos	15 658 159,50		01 — Credores Diversos	12 821 917,90	
103 — Contas a Receber	20 457 414,50		01 — Consignações em Folha	341 038,12	
104 — Depósitos e Cauções	215 175,00		07 — Depósitos de Terceiros	389 308,50	
105 — Estóques	2 975 557,40		08 — Depósitos Especiais	1 3 572,40	15 774 926,90
106 — Arrecadações a Recolher	1 882 701,60		7 — PASSIVO ESTÁVEL		
107 — Títulos de Renda	126 000,00	13 189 761,30	701 — Fundo de Depreciação	1 455 656,89	
2 — ATIVO ESTÁVEL			702 — Fundo de Financiamento	12 000 000,00	
201 — Móveis e Utensílios	15 491 388,20		703 — Fundo de Reserva	80 315 778,40	93 801 435,20
202 — Veículos	10 396 985,40		TOTAL		107 546 362,10
203 — Imóveis	28 360 833,00				
204 — Instalações	8 371 209,30				
205 — Biblioteca	140 265,00	62 760 680,90			
3 — ATIVO PENDENTE					
301 — Contas a Regularizar	22 159,00				
302 — Diversos Responsáveis	1 582 760,60	1 604 919,90			
TOTAL		107 546 362,10			

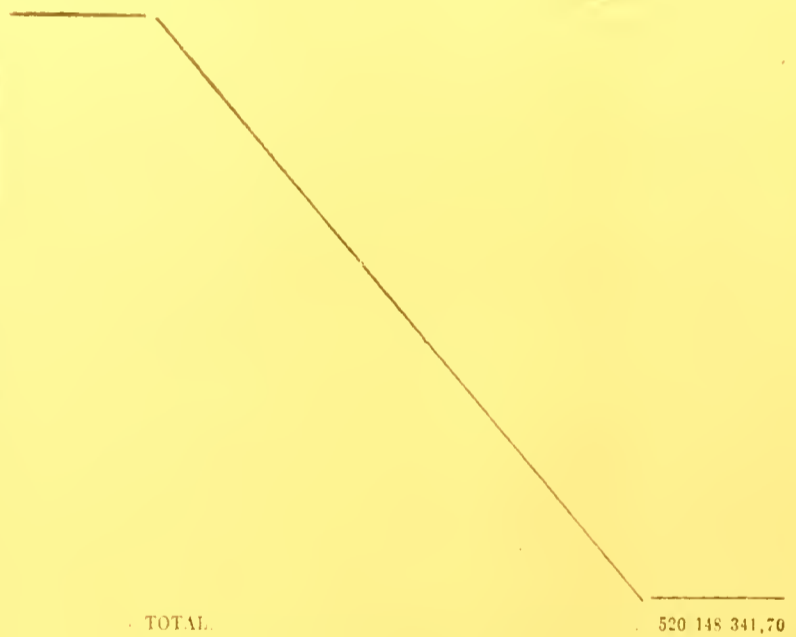
INSTITUTO NACIONAL DO PINHO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO

PASSIVO

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
BENS FÍSICOS			
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			
Bens Imóveis (Anexo I).....	89 815 171,00		
Bens de Natureza Especial (Anexo I).....	123 847 309,50		
Equipamentos (Anexo I).....	8 718 511,50		
Veículos e Acessórios.....	14 676 449,30		
Bens Móveis e Utensílios (Anexo I).....	17 996 888,50		
Criações e Semoventes.....	194 511,00	252 278 631,10	
BENS PARA RENDA			
Grupos Residenciais.....		5 592 318,30	
BENS DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO (Anexo II)		4 972 622,90	
BENS MOBILIÁRIOS			
Ações.....	3 500 000,00		
Outros Títulos.....	124 600,00	3 624 600,00	
DEVEDORES			
Operações de Funcionamento (Anexo II).....	40 129 953,80		
Operações de Financiamento (Anexo II).....	22 944 563,90		
Depósitos em Dinheiro e Cauções (Anexo II).....	16 710,80	63 091 228,50	
CAIXA E BANCOS			
Caixa (Anexo III).....	15 088 698,80		
Bancos (Anexo III):			
C/Movimento.....	151 560 684,30		
Em outras Contas Bancárias.....	1 518 873,10	153 079 557,50	168 168 256,30
CONTAS DE DESPESAS DIFERIDAS			
Prêmios de Seguros.....	576 404,00		
Despesas a Amortizar.....	1 081 437,60	1 657 841,60	
CONTAS EM TRANSIÇÃO (Anexo IV)		8 527 598,80	
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE (Anexo IV)		34 577,90	
SUBTOTAL		507 947 678,70	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Anexo IV)			
De Ordem.....	8 630 663,00		
De Risco.....	3 570 000,00	12 200 663,00	
TOTAL		520 148 341,70	

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
L.N.P. - PATRIMÔNIO			211 211 211,81
DEPRECIACÕES (Anexo V)			4 585 021,10
PROVISÕES ESPECIAIS			
Fundo de Financiamento.....	104 933 722,10		
Fundo de Reflorestamento.....	82 095 722,80		
Fundo para Aplicações Especiais.....	5 919 629,00	192 948 474,90	
CREDORES			
Operações de Funcionamento (Anexo V).....	4 311 357,10		
Operações de Financiamento (Anexo V).....	50 479 102,60		
Depósitos em Dinheiro e Cauções.....	7 868 255,20	62 58 713,20	
CONTAS EM TRANSIÇÃO (Anexo V)		4 088 725,50	
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE (Anexo V)		2 644 217,00	
SUBTOTAL		507 947 678,70	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Anexo V)			
De Ordem.....	8 630 663,00		
De Risco.....	3 570 000,00	12 200 663,00	



BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
DISPONÍVEL				NÃO EXIGÍVEL			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Encaixe.....		5.851.639,00		CAPITAL			
Depósitos Bancários no País.....		9.893.191.353,60		Capital Inicial.....	20.000.000,00		
Disponibilidades no Exterior.....		12.191.492,10		Incorporações Posteriores.....	8.687.196.050,10	8.707.196.050,10	
Disponibilidades Diversas.....		126.977.690,50	10.038.212.175,20	Fundo de Reserva.....		8.068.261,50	
				Fundo de Previsão.....		7.541.743.141,60	16.257.007.453,20
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				DEPRECIÇÕES E PROVISÕES			
RESPONSABILIDADES DO TESOUREIRO NACIONAL				Depreciações Acumuladas.....			
Adicionais do Imposto de Renda Retido.....	4.344.808.529,10			Fundo de Assistência Médico-Social.....		22.328.566,40	31.327.134,10
Bonificações s/Adicionais Retido.....	2.378.892.994,40						
Adiantamentos a Terceiros.....	832.640.142,40			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Adiantamentos ao Tesouro Nacional.....	2.832.390.400,00			Restos a Pagar.....		22.668.695,90	
Juros s/Adiantamentos.....	552.831.734,90			Depósitos de Terceiros.....		1.062.579.998,70	
Responsabilidades Diversas.....	21.514.927,70	10.963.078.729,50		Créditos Especiais de Mutuários.....		1.916.566.196,90	
DÉBITOS ESPECIAIS DE MUTUÁRIOS				DEPÓSITOS ESPECIAIS			
Contas com Juros.....	3.098.181.017,00			Fundo de Marinha Mercante.....	1.554.674.581,60		
Contas sem Juros.....	1.310.339.852,40	4.408.540.869,40		Taxa de Renovação da Marinha Mercante.....	1.246.302.233,40		
Correspondentes no País.....	3.332.942.238,70			Fundo Portuário Nacional.....	2.577.565.984,40		
Correspondentes no Exterior.....	6.192.566,00			Ágios de Petróleo e Derivados.....	2.396.593.228,40		
Diferentes Responsabilidades de Terceiros.....	20.776.673.952,10			Fundo Federal de Eletrificação.....	412.787.854,60		
Títulos de Renda.....	2.001.912.186,90			Fundo de Melhoramentos de Ferrovias.....	29.852.403,90		
Equipamento Agrícola destinado a Venda.....	532.254,80			Fundo de Rendimentos Patrimoniais de Ferrovias.....	39.773.847,00		
Valores Realizáveis a Curto Prazo Diversos.....	94.237.372,60	41.584.110.180,00		Imposto Único s/Energia Elétrica.....	2.052.209.831,40		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				Depósitos Especiais Diversos.....			
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS				Depósitos Especiais Retidos.....			
Ferrovias.....	16.347.156.403,80			Créditos de Fornecedores.....		3.433.546,60	
Portos e Navegação.....	434.957.527,80			Exigibilidades a Curto Prazo Diversas.....		2.619.497.634,90	
Energia Elétrica.....	17.999.471.119,40			Depósitos a Prazo.....		5.053.705.072,80	21.141.611.345,40
Indústrias Básicas.....	17.781.347.588,90			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Frigoríficos, Mat., Armazéns e Silcs.....	970.676.469,50			OBRIGAÇÕES DO REAPARELHAMENTO ECONÔMICO			
Agricultura.....	8.426.547,00	53.542.035.656,40		Adicionais do Imposto de Renda Recebidas das Empresas de Seguros e Capitalização.....	51.782.938.003,80		
Interviniências em Financiamentos Estrangeiros.....	3.788.836.706,00			Bonificações s/Adicionais e Recebidos.....	860.142.874,80		
Financiamentos a Entidades Financiadoras.....	150.889.736,90			Juros s/Títulos Definitivos.....	5.397.645.145,20		
Participação em Capitais.....	3.729.898.000,00				846.703.946,90	58.887.429.970,70	
Créditos em Liquidação.....	7.597.883,30			FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES ESTRANGEIRAS			
Valores Realizáveis a Longo Prazo Diversos.....	324.418.202,40	61.543.676.185,00		Financiamentos e Intervenção do Banco.....	3.788.836.706,00		
IMOILIZADO				Financiamento ao Próprio Banco.....			
Diferentes Bens Móveis.....	32.309.855,60				13.370.633.158,80	17.159.469.864,80	76.046.899.835,50
Instalações.....	13.704.705,10			PENDENTE			
Material de Consumo.....	3.342.800,30			Receitas Diferidas.....		450.408.786,70	
Imóveis.....	158.430.612,30			Receitas a Efetivar.....		95.692.646,70	546.101.433,40
Construção da Sede em Brasília.....	443.556.815,70			TOTAL			
Construção de Módulos Residenciais em Brasília.....	79.319.936,70			114.022.947.201,60			
Construção de Residências Isoladas em Brasília.....	349.820,20			CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Construção de Blocos de Apartamentos em Brasília.....	108.589.162,90			RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS			
Imobilizações Diversas.....	150.000,00	839.753.708,80		Garantias Oferecidas por Mutuários.....	68.309.238.323,80		
PENDENTE				Compromissos de Financiadores Estrangeiros.....			
Despesas Diferidas.....			17.194.952,60	Compromissos de Sociedades de Economia Mista.....	375.392.649,00		
TOTAL			114.022.947.201,60	Compromissos de Fornecedores.....	2.712.044.182,00		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				Responsabilidades por Cobranças de Títulos Cauionados.....			
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS				Responsabilidades por Custódia de Títulos de Terceiros.....			
Garantias Oferecidas por Mutuários.....	68.309.238.323,80			Compromissos de Terceiros por Subscrição de Ações.....	120.000.000,00		
Compromissos de Financiadores Estrangeiros.....	841.908.124,00			Responsabilidade por Custódia de Títulos de Mutuários.....	1.000.400,00	73.359.681.047,90	
Compromissos de Sociedades de Economia Mista.....	375.392.649,00			OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS			
Compromissos de Fornecedores.....	2.712.044.182,00			Valores Cauionados.....	8.020.050,00		
Responsabilidades por Cobranças de Títulos Cauionados.....	981.700.369,10			Desembolsos Futuros de Financiamentos.....	15.175.007.775,30		
Responsabilidades por Custódia de Títulos de Terceiros.....	18.397.000,00			Avais e Fianças Concedidas.....	92.884.286.304,50		
Compromissos de Terceiros por Subscrição de Ações.....	120.000.000,00			Valores Custodiados.....	1.223.175.800,00		
Responsabilidade por Custódia de Títulos de Mutuários.....	1.000.400,00	73.359.681.047,90		Ações Subscritas.....	8.337.592.000,00		
OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS				Recolhimento Direto a Integralizar.....			
Valores Cauionados.....	8.020.050,00				1.268.182.198,80	118.896.264.128,60	
Desembolsos Futuros de Financiamentos.....	15.175.007.775,30			TOTAL			
Avais e Fianças Concedidas.....	92.884.286.304,50			192.255.945.176,50			
Valores Custodiados.....	1.223.175.800,00			CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Subscritas.....	8.337.592.000,00			RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS			
Responsabilidades do Tesouro Nacional p/Recplhimento Direto de Adicionais.....	1.268.182.198,80	118.896.264.128,60		Financiamentos a Integralizar.....	15.175.007.775,30		
TOTAL			192.255.945.176,50	Responsabilidades por Avais e Fianças.....	92.884.286.304,50		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				Depositantes de Valores em Custódia.....			
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS				Depositantes de Valores em Garantia.....			
Garantias Oferecidas por Mutuários.....	68.309.238.323,80			Responsabilidades por Subscrição de Ações.....	8.337.592.000,00		
Recursos a Utilizar em Moeda Estrangeira.....	841.908.124,00			Recolhimento Direto a Integralizar.....	1.268.182.198,80	118.896.264.128,60	
Recolhimentos a Integralizar.....	375.392.649,00			OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS			
Contratos de Fornecimentos.....	2.712.044.182,00			Valores em Garantia.....	68.309.238.323,80		
Títulos Cauionados em Cobrança.....	981.700.369,10			Recursos a Utilizar em Moeda Estrangeira.....	841.908.124,00		
Títulos de Investimentos por Companhia de Seguros.....	18.397.000,00			Recolhimentos a Integralizar.....	375.392.649,00		
Ações de Terceiros.....	120.000.000,00			Contratos de Fornecimentos.....	2.712.044.182,00		
Objetos Diversos de Responsabilidade de Mutuários.....	1.000.400,00	73.359.681.047,90		Títulos Cauionados em Cobrança.....	981.700.369,10		
TOTAL			192.255.945.176,50	Títulos de Investimentos por Companhia de Seguros.....	18.397.000,00		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				Ações de Terceiros.....			
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS				Objetos Diversos de Responsabilidade de Mutuários.....			
Garantias Oferecidas por Mutuários.....	68.309.238.323,80				1.000.400,00	73.359.681.047,90	
Recursos a Utilizar em Moeda Estrangeira.....	841.908.124,00			TOTAL			
Recolhimentos a Integralizar.....	375.392.649,00			192.255.945.176,50			
Contratos de Fornecimentos.....	2.712.044.182,00			CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Títulos Cauionados em Cobrança.....	981.700.369,10			RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS			
Títulos de Investimentos por Companhia de Seguros.....	18.397.000,00			Financiamentos a Integralizar.....	15.175.007.775,30		
Ações de Terceiros.....	120.000.000,00			Responsabilidades por Avais e Fianças.....	92.884.286.304,50		
Objetos Diversos de Responsabilidade de Mutuários.....	1.000.400,00	73.359.681.047,90		Depositantes de Valores em Custódia.....	1.223.175.800,00		
TOTAL			192.255.945.176,50	Depositantes de Valores em Garantia.....	8.020.050,00		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				Responsabilidades por Subscrição de Ações.....			
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS				Recolhimento Direto a Integralizar.....			
Garantias Oferecidas por Mutuários.....	68.309.238.323,80				1.268.182.198,80	118.896.264.128,60	
Recursos a Utilizar em Moeda Estrangeira.....	841.908.124,00			OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS			
Recolhimentos a Integralizar.....	375.392.649,00			Valores em Garantia.....	68.309.238.323,80		
Contratos de Fornecimentos.....	2.712.044.182,00			Recursos a Utilizar em Moeda Estrangeira.....	841.908.124,00		
Títulos Cauionados em Cobrança.....	981.700.369,10			Recolhimentos a Integralizar.....	375.392.649,00		
Títulos de Investimentos por Companhia de Seguros.....	18.397.000,00			Contratos de Fornecimentos.....	2.712.044.182,00		
Ações de Terceiros.....	120.000.000,00			Títulos Cauionados em Cobrança.....	981.700.369,10		
Objetos Diversos de Responsabilidade de Mutuários.....	1.000.400,00	73.359.681.047,90		Títulos de Investimentos por Companhia de Seguros.....	18.397.000,00		
TOTAL			192.255.945.176,50	Ações de Terceiros.....	120.000.000,00		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				Objetos Diversos de Responsabilidade de Mutuários.....			
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS				1.000.400,00			
Garantias Oferecidas por Mutuários.....	68.309.238.323,80			73.359.681.047,90			
Recursos a Utilizar em Moeda Estrangeira.....	841.908.124,00			TOTAL			
Recolhimentos a Integralizar.....	375.392.649,00			192.255.945.176,50			
Contratos de Fornecimentos.....	2.712.044.182,00			CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Títulos Cauionados em Cobrança.....	981.700.369,10			RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS			
Títulos de Investimentos por Companhia de Seguros.....	18.397.000,00			Financiamentos a Integralizar.....	15.175.007.775,30		
Ações de Terceiros.....	120.000.000,00			Responsabilidades por Avais e Fianças.....	92.884.286.304,50		
Objetos Diversos de Responsabilidade de Mutuários.....	1.000.400,00	73.359.681.047,90		Depositantes de Valores em Custódia.....	1.223.175.800,00		
TOTAL			192.255.945.176,50	Depositantes de Valores em Garantia.....	8.020.050,00		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				Responsabilidades por Subscrição de Ações.....			
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS				Recolhimento Direto a Integralizar.....			
Garantias Oferecidas por Mutuários.....	68.309.238.323,80				1.268.182.198,80	118.896.264.128,60	
Recursos a Utilizar em Moeda Estrangeira.....	841.908.124,00			OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS			
Recolhimentos a Integralizar.....	375.392.649,00			Valores em Garantia.....	68.309.238.323,80		
Contratos de Fornecimentos.....	2.712.044.182,00			Recursos a Utilizar em Moeda Estrangeira.....	841.908.124,00		
Títulos Cauionados em Cobrança.....	981.700.369,10			Recolhimentos a Integralizar.....	375.392.649,00		
Títulos de Investimentos por Companhia de Seguros.....	18.397.000,00			Contratos de Fornecimentos.....	2.712.044.182,00		
Ações de Terceiros.....	120.000.000,00			Títulos Cauionados em Cobrança.....	981.700.369,10		
Objetos Diversos de Responsabilidade de Mutuários.....	1.000.400,00	73.359.681.047,90		Títulos de Investimentos por Companhia de Seguros.....	18.397.000,00		
TOTAL			192.255.945.176,50	Ações de Terceiros.....	120.000.000,00		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				Objetos Diversos de Responsabilidade de Mutuários.....			
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS				1.000.400,00			
Garantias Oferecidas por Mutuários.....	68.309.238.323,80			73.359.681.047,90			
Recursos a Utilizar em Moeda Estrangeira.....	841.908.124,00			TOTAL			
Recolhimentos a Integralizar.....	375.392.649,00			192.255.945.176,50			
Contratos de Fornecimentos.....	2.712.044.182,00			CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Títulos Cauionados em Cobrança.....	981.700.369,10			RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS			
Títulos de Investimentos por Companhia de Seguros.....	18.397.000,00			Financiamentos a Integralizar.....	15.175.007.775,30		
Ações de Terceiros.....	120.000.000,00			Responsabilidades por Avais e Fianças.....	92.884.286.304,50		
Objetos Diversos de Responsabilidade de Mutuários.....	1.000.400,00	73.359.681.047,90		Depositantes de Valores em Custódia.....	1.223.175.800,00		
TOTAL			192.255.945.176,50	Depositantes de Valores em Garantia.....	8.020.050,00		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				Responsabilidades por Subscrição de Ações.....			
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS				Recolhimento Direto a Integralizar.....			
Garantias Oferecidas por Mutuários.....	68.309.238.323,80				1.268.182.198,80	118.896.264.128,60	
Recursos a Utilizar em Moeda Estrangeira.....	841.908.124,00			OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS			
Recolhimentos a Integralizar.....	375.392.649,00			Valores em Garantia.....	68.309.238.323,80		
Contratos de Fornecimentos.....	2.712.044.182,00			Recursos a Utilizar em Moeda Estrangeira.....	841.908.124,00		
Títulos Cauionados em Cobrança.....	981.700.369,10			Recolhimentos a Integralizar.....	375.392.64		

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

R E C E I T A		D E S P E S A	
	Cr\$	Cr\$	
RECEITAS DA INSTITUIÇÃO		DESPESA DA INSTITUIÇÃO	
Receitas de Previdência.....	21.071.630.026,30		Despesas de Previdência.....
Rendas Patrimoniais.....	100.607.931,00		Despesas Patrimoniais.....
Receitas da Administração Geral.....	8.970.999,30		Despesas de Administração Geral.....
Receitas Especiais.....	2.139.406.077,00		Despesas Especiais.....
Mutações e Regularizações.....	52.485.198,00	23.463.100.231,60	Mutações e Regularizações.....
RECEITAS DOS SERVIÇOS ANEXOS		DESPESAS DE SERVIÇOS ANEXOS	
Receita do Serviço Imobiliário.....	145.477.490,10		Despesas do Serviço Imobiliário.....
Receita do Serviço de Empréstimos Simples e Fianças de Locação.....	3.674.590,30		Despesas do Serviço de Empréstimos Simples e Fianças de Locação.....
Receita do Serviço de Assistência Médica.....	4.090.513,80		Despesas do Serviço de Assistência Médica.....
Receita do Serviço de Alimentação Subsistência.....	—		Despesas do Serviço de Alimentação Subsistência.....
Receitas dos Serviços Industriais.....	—		Despesas dos Serviços Industriais.....
Receita do Serviço de Seguros.....	46.470.882,30		Despesas do Serviço de Seguro.....
Receita do Serviço Social.....	100,00		Despesas do Serviço Social.....
Receita do Serviço Farmacêutico Sanitário e Hospitais.....	29.389,50	199.742.966,00	Despesas do Serviço Farmacêutico Sanitário e Hospitais.....
RECEITA DO EXERCÍCIO.....	23.662.843.197,60		DESPESA DO EXERCÍCIO.....
SALDO.....	—		17.964.628.821,20
TOTAL GERAL.....	23.662.843.197,60		5.698.214.373,40
			TOTAL GERAL.....
			23.662.843.197,60

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
INVERSÕES				FUNDO DE GARANTIA			
BENS IMÓVEIS				FUNDO DE GARANTIA 20.594.994.911,40			
Bens Imóveis Edificados	217.309.903,70			PROVISÕES 25.046.807,50			
Bens Imóveis em Construção	585.573.771,40			DEPRECIAÇÕES 100.781.596,60			
Terrenos	178.911.213,50			EXIGIBILIDADES			
Bens Imóveis s. Promessa de Venda	857.841.600,00	1.839.636.488,60		RESTOS A PAGAR 5.489.303.947,90			
INSTALAÇÕES				DEPÓSITOS DE TERCEIROS			
Inventário	20.044.114,90	20.044.114,90		Arrecadações para Diferentes Entidades	725.748.945,90		
BENS MÓVEIS				Depósitos de Pessoal	16.680.865,20		
Inventário	185.485.453,80	185.485.453,80		Cont. e Consig. a Recolher.	269.668.351,30		
BENS MOBILIÁRIOS				Benefícios não Reclamados	253.932.693,30		
Titulos da Dívida Pub. Int.	833.354.768,70			Depósitos do Serviço Imobiliário	11.122.227,20		
Título Renda Econ. Privada	5.000,00			Depósitos dos Serv. de Emp. Simples Fianças Locação	200.327,20		
Tít. Soc. de Economia Mista	79.188.071,90	912.547.840,60		Depósitos do Serviço de Assistência Médica	207.112,50		
FINANCIAMENTOS				Depósitos a Favor do F.U.P.S.	617.843,30		
Empréstimos Hipotecários				Resp. União — Crédito a Regularizar	322.818.142,10		
Plano E	186.500,00			Outros Depósitos	1.756.483.906,40	3.359.680.444,40	
Plano A	763.757.728,80			EXIGIBILIDADES DIVERSAS 142.110.605,10 8.991.094.997,40			
Plano C	11.866.074,60			VALORES EM TRANSIÇÃO 4.569.529.120,20			
Plano D	6.102.225,70	781.912.529,10		CONTAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS 1.938.682.111,20			
Empréstimos Simples	9.974.726,30						
Empréstimos Especiais	117.116.879,90	909.004.135,30		TOTAL DO PASSIVO 36.220.129.544,30			
BRASÍLIA		3.208.000.000,00		PASSIVO DE COMPENSAÇÃO			
INVERSÕES DIVERSAS		694.386.800,60	7.769.104.833,80	CONTAS DE ORDEM 1.729.797.488,20			
DISPONIBILIDADES				CONTAS DE RISCOS 539.578.701,30			
CAIXAS				SOMA 2.269.376.189,50			
Tesouraria da Administração Central 4.281.505,60							
Delegacias e Agências 786.743.177,40 791.024.683,00							
BANCOS							
Depósitos de Movimento 6.905.752.102,50 6.905.752.102,50							
DISPONIBILIDADES EM TRÂNSITO							
Fundos em Transferência 30.150.919,00							
Fundos em Suspensão 60.052.180,80							
Remessas a Liquidar 371.797.281,50 462.000.381,30 8.158.777.166,80							
VALORES EM TRANSIÇÃO							
Adiantamentos e Depósitos 416.706.348,60							
Responsabilidades de Terceiros 1.565.879.796,20							
Existências em Almoxarifados 28.506.220,10							
Transitoriedades dos Serviços Anexos 468.530.874,40							
Valores em Transição Diversos 956.356.819,10 3.435.979.958,40							
VALORES A REALIZAR							
Responsabilidades da União — Quota de Previdência 6.168.283.214,10							
Responsabilidades de Empregados 10.569.643.386,60							
Responsabilidades de Devedores de Serviços Anexos 21.138.301,20							
Valores a Realizar Diversos 54.858.601,50 16.813.923.503,40							
Contas Interf. Ativas 42.344.081,90							
TOTAL DO ATIVO 36.220.129.544,30							
ATIVOS DE COMPENSAÇÃO							
Contas de Ordem 1.729.797.488,20							
Contas de Risco 539.578.701,30							
SOMA 2.269.376.189,50							

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
31 — RECEITA DE PREVIDÊNCIA				51 — DESPESA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA			
311 — CONTRIBUIÇÕES	Cr\$	Cr\$	Cr\$	511 — BENEFÍCIOS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
10 — Contribuição dos Segurados				10 — Aposentadorias			
11 — Mensalidades	1.506.463.751,40			11 — Apos. Ordinárias	151.587.383,20		
12 — Jóias	1.336.920,60			12 — Apos. p. Invalidez	914.101.620,20		
	1.507.800.672,00			13 — Apos. Compulsórias	2.903.857,30		
20 — Contribuição dos Empregadores	1.411.773.647,40			14 — Apos. Especiais	174.244.635,70		
30 — Contribuição da União	1.507.800.672,00	1.427.374.994,10		15 — Apos. p. Velhice	69.515.406,90		
				16 — Diferença Apos. Lei n.º 2.622	88.648.878,80		
				17 — Abono Lei 3.531/59	3.726.658,20		
				18 — Abono Lei 3.826/60	35.322.205,80		
312 — CONTRIB. ESPECIAL DA LEI N.º 1.162				20 — Pensões			
10 — Contr. de Funcion. Autárquicos — Pensões	411.654.691,70			21 — Pensões Ordinárias	521.999.757,60		
20 — Contr. de Autarquias — Aposentadorias	1.491.435.805,60	1.903.090.497,30		22 — Pensões Especiais	30.520.455,00		
				30 — Pecúlios	97.327,70		
319 — RECEITAS DIVERSAS DE PREVIDÊNCIA				10 — Abono Emergência Lei 2.250	48.800.124,40		
10 — Transferência de Outras Instituições	5.667,20			50 — Abono Permanência em Serviço	19.170.075,30	2.097.112.185,70	
20 — Indenizações de Aposent. e Pensionistas	34.595.331,80						
30 — Indenizações de Acidentes do Trabalho	29.286.583,10			512 — BENEFÍCIOS DE PREVIDENCIÁRIOS			
80 — Reversão Apos. Lei 3.385 A/58	25.726.474,00	89.614.056,10	6.420.079.514,80	10 — Aposentadorias	1.491.435.805,60		
				20 — Pensões	172.527.052,60		
				30 — Pecúlios	1.618.110,90	1.095.610.999,10	
32 — RENDAS PATRIMONIAIS				513 — AUXÍLIOS ECONÔMICOS			
321 — RENDA DE TÍTULOS				10 — Doenças	230.675.951,90		
10 — Juros	19.882.543,30			20 — Funeral	11.151.863,10		
20 — Dividendos	5.128.537,90	25.011.081,20		30 — Natalidade	92.778.121,30		
				40 — Reclusão	581.019,60		
322 — RENDA DE CAPITAIS EM DEPÓSITOS				50 — Suplementação de Salário	17.118,60	335.507.701,50	
10 — Juros de Depósitos de Movimento	12.922.838,70			514 — SUBVENÇÕES			
90 — Juros de Depósitos Diversos	9.254,70	12.932.093,40		10 — Contribuições para o SAPS		125.723.016,20	
				517 — DESP. DE CONCESSÃO E MANUT. DE BENEFÍCIOS			
323 — RENDA DE CAPITAIS APLICADOS EM EMPRÉSTIMOS				10 — Despesas e Exames Médicos	2.509.500,00		
30 — Empréstimos Especiais		5.166.163,30		90 — Outras Desp. de Conc. e Manut. de Benef.	11.253,00	2.520.753,00	
329 — RENDAS PATRIMONIAIS DIVERSAS			48.636.659,50	519 — DIVERSAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA			
				10 — Restituições de Contribuições	96.358,30		
				90 — Outras Despesas de Previdência	28.715.583,40	28.811.944,70	1.255.346.930,20
33 — RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				52 — DESPESAS PATRIMONIAIS			
331 — INDENIZAÇÕES POR SERVIÇOS PRESTADOS				521 — DESPESAS DE TÍTULOS			
10 — Comissões de Arrecadação	3.906.200,10			10 — Comissões Bancárias			37.340,30
90 — Outras Comissões	4.224.695,20	8.130.895,30		53 — ADMINISTRAÇÃO GERAL			
				531 — DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
332 — EMOLUMENTOS				10 — Pessoal	441.680.018,30		
20 — Certidões	15.728,20			20 — Material	12.442.638,10		
30 — Carteira Funcional	5.560,00	21.288,20		30 — Serviços de Terceiros	76.686.695,00		
				40 — Encargos Diversos	108.207.401,70		
331 — DESCONTOS		888.952,90		50 — Depreciações	6.621.088,70	648.637.841,80	
335 — BONIFICAÇÕES		631.233,00		533 — DESPESA CONSELHO FISCAL		521.018,40	649.458.860,20
339 — RECEITAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				55 — MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES			
90 — Outras Receitas de Administração Geral	159.009,70	9.831.379,10		552 — INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		526,20	
				558 — ANULAÇÕES DE RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.339.022,60	37.339.548,80
34 — RECEITAS ESPECIAIS							
341 — JUROS DE MORA	91.460.315,60						
342 — MULTAS	80.130.628,60						
344 — INCORPORAÇÕES POR PRESCRIÇÃO LEGAL	509.302,10						
345 — JUROS DA DÍVIDA DA UNIÃO (LEI 2.250)	6.467.556,60						
347 — JUROS INCORPORADOS LEI N.º 3.807	79.652.145,50						
349 — RECEITAS ESPECIAIS DIVERSAS	825.550,80	259.045.589,20					
35 — MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES							
351 — INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	234.594,10						
352 — SUPERVINIÊNCIAS ATIVAS	15.272.000,40						
358 — ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.699.178,10	84.205.772,60					

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
4 - RECEITA DE SERVIÇOS ANEXOS	Cr\$	Cr7	Cr\$	6 - DESPESAS DE SERVIÇOS ANEXOS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
41 - SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO				61 - SERVIÇO IMOBILIÁRIO			
412 - RECEITA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO				611 - DESPESAS DE ADM. DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO			
10 - Aluguel de Imóveis.....	63.722,90			10 - Pessoal.....	13.528.954,80		
20 - Juros de Mórás/Aluguéis.....	60.648,30			20 - Material.....	716.544,00		
60 - Receitas de Imóveis Sob Promessa de Venda.....				30 - Serviços de Terceiros.....	2.826.938,20		
61 - Juros de Empréstimos.....	16.320.834,20			40 - Encargos Diversos.....	559.445,70		
62 - Juros de Mórás.....	163.954,00			50 - Depreciações.....	201.632,70	17.833.515,40	
63 - Quotas de Ad. e Fiscalização.....	1.025.916,70			612 - DESPESAS DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO			
69 - Outras Receit. de Imóveis s/Prom. de Venda.....	283.399,80			80 - Anulações de Exercícios Anteriores.....		9.866,40	17.843.381,80
80 - Receitas de Terrenos.....	2.030.068,50			62 - EMPRÉSTIMOS SIMPLES E FIANÇAS DE LOCAÇÃO			
90 - Outras Receitas do Patrimônio Imobiliário.....	1.451,80	19.949.996,2		621 - DEP. DE ADM. DE SERV. DE EMPR. SIMPLES E FIANÇAS DE LOCAÇÃO			
413 - RECEITA DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS				10 - Pessoal.....	9.902.337,00		
10 - Juros de Empréstimos Hipotecários.....	7.478.224,90			20 - Material.....	1.255.248,00		
20 - Juros de Mórás.....	92.140,40			30 - Serviços de Terceiros.....	2.330.860,90		
30 - Quóta de Administração e Fiscalização.....	517.152,10			40 - Encargos Diversos.....	383.272,10		
90 - Outras Receit. de Empréstimos Hipotecários.....	129.677,90	8.217.195,30		50 - Depreciações.....	9.291,40		
419 - DIVERSAS RECEITAS DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO.....		49.616,00	28.216.807,50	70 - Prejuízos.....	108.293,50		
42 - EMPRÉSTIMOS SIMPLES E FIANÇAS DE LOCAÇÃO				80 - Anulações de Rec. de Exercícios Anteriores.....	119,50		13.989.422,40
421 - RECEITAS DE ADM. DO SERV. DE EMPR. SIMPLES E FIANÇAS DE LOCAÇÃO				63 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA			
422 - RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES				631 - DESP. ADM. SERV. ASSIST. MÉDICA			
10 - Juros de Empréstimos.....	4.187.077,40			10 - Pessoal.....	132.139.539,90		
20 - Juros de Mórás.....	8.589,00			20 - Material.....	11.201.387,90		
90 - Outras Receitas de Empréstimos Simples.....	192,80	4.195.859,20	4.195.859,20	30 - Serviços de Terceiros.....	20.279.107,20		
433 - RECEITAS DE HOSPITAIS DO SAM.....		31.980.039,50		40 - Encargos Diversos.....	6.672.512,30		
435 - RECEITAS DE FARMÁCIAS DO SAM.....		233.110,60		50 - Depreciações.....	2.177.806,70		
437 - INDENIZAÇÕES POR SERVIÇOS MÉDICOS.....		30.496.685,30		80 - Anulações de Rec. de Exercícios Anteriores.....	660.830,20	173.131.184,20	
438 - ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES.....		575.081,20		633 - DESPESAS DE HOSPITAIS			
439 - OUTRAS RECEITAS DO SERV. DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.....		328,00	63.285.244,60	10 - Pessoal.....	195.609.591,30		
46 - SERVIÇOS DE SEGUROS				20 - Material.....	106.738.460,10		
462 - RECEITAS DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO				30 - Serviços de Terceiros.....	174.810.847,70		
10 - Prêmios.....	751.170.850,50			40 - Encargos Diversos.....	11.504.608,80		
30 - Juros de Mórás.....	29.821.184,40			50 - Depreciações.....	6.929.444,40	495.592.952,30	
40 - Multas.....	7.654.330,20			635 - DESPESAS DE FARMÁCIAS			
80 - Anulações de Desp. de Exercícios Anteriores.....	3.388.379,30			10 - Pessoal.....	1.119.852,70		
90 - Outras Rec. de Seg. de Acid. do Trabalho.....	4.761,30	792.039.505,70		30 - Serviços de Terceiros.....	9.905,30		
47 - SERVIÇO SOCIAL				40 - Encargos Diversos.....	109.508,80		
471 - INDENIZAÇÕES POR SERVIÇOS SOCIAIS.....		61.600,00		50 - Depreciações.....	30.272,50	1.269.539,30	
479 - OUTRAS RECEITAS DO SERVIÇO SOCIAL.....		1.280.000,00	793.381.105,70	637 - CONTRIBUIÇÃO PARA O SAMDU.....		69.480.837,80	
TOTAL DA RECEITA.....			7.710.877.962,20	639 - OUTRAS DESPESAS DO SERV. DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.....		485.524.537,10	1.224.999.050,70
TOTAL GERAL.....			7.710.877.962,20	66 - SERVIÇO DE SEGUROS			
				661 - DESP. DE ADM. DO SERV. DE SEGUROS			
				10 - Pessoal.....	146.782.118,10		
				20 - Material.....	2.291.315,10		
				30 - Serviços de Terceiros.....	24.509.974,60		
				40 - Encargos Diversos.....	3.498.057,00		
				50 - Depreciações.....	269.509,80		
				80 - Anulações de Rec. de Exercícios Anteriores.....	4.848.143,30	182.199.117,90	
				662 - DESPESAS DE SEG. DE ACID. DO TRABALHO			
				10 - Pessoal.....	17.765.641,10		
				20 - Material.....	4.875.748,80		
				40 - Encargos Diversos.....	205.451.918,00		
				60 - PROVISÕES			
				09 - Outras Provisões.....	245.935.433,30		
				90 - Outras Desp. de Seg. de Acid. do Trabalho.....	392.903.399,40		
				91 - Div. Desp. de Seg. Acid. do Trabalho.....	679.083,10	867.611.223,70	1.049.810.341,60
				67 - SERVIÇO SOCIAL			
				671 - DESPESAS DO SERVIÇO SOCIAL			
				10 - Pessoal.....	3.561.918,50		
				20 - Material.....	289.459,70		
				30 - Serviços de Terceiros.....	1.748.647,90		
				40 - Encargos Diversos.....	179.423,50		
				50 - Depreciações.....	1.040.583,50		
				90 - Outras Despesas do Serviço Social.....	1.147.663,20	7.967.696,30	7.967.696,30
				TOTAL DA DESPESA.....			7.256.792.572,30
				SALDO.....			454.085.389,90
				TOTAL GERAL.....			7.710.877.962,20

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
INVERSÕES	Cr\$	Cr\$	Cr\$	FUNDO DE GARANTIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
BENS IMÓVEIS				FUNDO DE GARANTIA			
Bens Imóveis Edificados				Reserva de Manutenção e Melhoramentos			
Conjuntos Residenciais	142.413.161,80			Lei 3.385-A/58			
Edifícios	299.167.148,20			Realizada	178.860.000,30		
Condomínios	8.867.741,60			A Realizar	166.097.907,60	41.958.213,90	3.176.883.729,10
Prédios Residenciais	58.507,80						
	450.506.559,40			PROVISÕES			
Bens Imóveis em Construção				Da Administração Geral		10.265.871.671,10	
Conjuntos Residenciais	613.093.861,40			Do Serviço de Assistência Médica		11.992.410,80	
Terrenos	40.186.034,30			Do Serviço de Seguros		187.152.347,20	
Bens Imóveis sob Promessa de Venda	196.851.996,90	1.300.638.452,00		Do Serviço de Farmácia, Sanatórios e Hospitais		963.962,70	10.165.984.395,10
INSTALAÇÕES				DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
Da Administração Geral	6.766.215,00			Da Administração Geral		32.871.442,50	
Do Serviço Imobiliário	14.685,00			Do Serviço Imobiliário		736.010,10	
Dos Serv. de Empr. Simples e Fianças de Locação	8.384,40			Dos Serv. de Empréstimos Simples e Fiança de Locação		287.827,70	
Do Serviço de Assistência Médica	2.444.501,40			Do Serviço de Assistência Médica		12.222.946,80	
Dos Serviços de Seguros	36.275,00			Do Serviço de Seguros		1.468.212,30	
Do Serviço Social	2.158.370,00			Do Serviço Social		3.405.632,20	
Do Serviço de Farm. Sanatórios e Hospitais	4.584.594,70	16.013.025,50		Do Serviço de Farmácia, Sanatórios e Hospitais		36.251.160,90	87.246.222,50
BENS MÓVEIS				EXIGIBILIDADES			
Da Administração Geral	61.615.481,70			RESTOS A PAGAR			
Do Serviço Imobiliário	1.778.206,70			Despesas de Previdência a Pagar	155.393.464,30		
Dos Serv. de Empr. Simples e Fianças de Locação	316.508,70			Despesas de Adm. Geral a Pagar	94.432.812,20		
Do Serviço de Assistência Médica	20.004.837,30			Despesas do Serv. Imobiliário a Pagar	5.381.943,10		
Do Serviço de Seguros	2.774.396,30			Despesas dos Serv. Empréstimos Simples e Fianças de Locação a Pagar	17.881,70		
Do Serviço Social	5.540.637,10			Despesas do Serv. de Seguros a Pagar	8.223,00	255.237.324,30	
Do Serv. de Farm. Sanat. e Hospitais	66.430.035,60	158.460.103,40		DEPÓSITOS DE TERCEIROS			
TÍTULOS DE RENDA				Arrecadação para Diferentes Entidades	338.333.825,20		
Títulos da Dívida Pública Interna				Consignações a Recolher	3.650.863,10		
Apól. de Diversas Emissões	31.781.762,80			Benef. não Reclamados	2.462.207,50		
Apól. de Reajust. Econômico	11.805.754,80			Depósitos do Serviço Imobiliário	124.293,40		
Apól. Ferroviários Federais	2.489.638,70			Depósitos do Serviço de Seguros	48.561.883,00		
Obrig. do Tesouro Nacional	25.060.451,50			Outros Depósitos	637.956.822,00	1.031.089.894,20	
Obrigações de Guerra	78.322.243,30			EXIGIBILIDADES DIVERSAS			
	149.459.851,10			Da Administração Geral	470.020.212,90		
TÍTULOS DE SOCIEDADE OU ECONOMIA MISTA				Do Serviço Imobiliário	80.262,40		
Ações da Cia. Siderúr. Nacional	47.550.000,00			Dos Serv. de Empréstimos Simples e Fiança de Locação	242.935,30		
Ações da Cia. Vale do Rio Doce	22.908.000,00			Do Serviço de Seguros	11.292.526,50	181.635.937,10	1.767.963.155,60
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	2.910.000,00			VALORES EM TRANSIÇÃO			
Ações da Cia. Hidroelétrica de São Francisco	5.000.000,00			Valores em Transição da Administração Geral	477.200.316,90		
Bônus do Banco do Brasil	52.439.200,00	1.755.378.632,00		Valores em Transição do Serviço Imobiliário	237.724.368,20		
FINANCIAMENTOS				Valores em Transição dos Serv. Empr. Simples e Fianças de Locação	41.500.990,70		
Empréstimos Hipotecários Plano E	143.468.611,40			Valores em Transição do Serviço de Seguros	180.161.654,60		
Empréstimos Simples	44.891.137,90			Valores em Transição do Serv. de Farmácia, Sanatórios e Hospitais	4.386.853,30	938.977.213,70	
Empréstimos Especiais	88.097.933,20	276.457.652,50		Contas de Interferência Passivas		935.817.953,10	
INVERSÕES DIVERSAS							
Direitos sobre o Patrimônio do SAMDU	13.083,10						
Outras Inversões	7.846.466,80	7.859.549,90	2.039.695.864,40				
DISPONIBILIDADES							
CAIXAS							
Tesouraria da Administração Central	23.963.814,50						
Delegacias e Agências	3.993.516,10	27.897.330,60					
BANCOS							
Depósitos de Movimento	1.001.593.329,50						
Depósitos de Arrecadação	461.209,80	1.002.054.539,30					
DISPONIBILIDADES EM TRÂNSITO							
Fundos em Transferência	4.393.695,80						
Fundos em Suspensão	53.637,00	4.447.332,80	1.034.399.202,70				
VALORES EM TRANSIÇÃO							
ADIANTAMENTOS E DEPÓSITOS							
Depósitos em Garantia	1.951.092,70						
Adiantamentos por conta da Instituição	236.422.380,00						
Adiantamentos por Conta de Terceiros	1.086.303,60	239.459.776,30					

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS							
Diferenças em Remessas de Arrecadação.....	13.398,10						
Pagamentos por Conta de Diferentes Entidades.....	351.176.827,80						
Responsabilidades em Apuração.....	56.412.856,10						
Apropriações Indevidas a Liquidar.....	147.062,10						
Responsabilidades Diversas.....	33.359.525,80	441.109.669,90					
EXISTÊNCIAS EM ALMOXARIFADOS							
Almoxarifado da Administração Geral.....	16.234.658,40						
Almoxarifado do Serviço de Farmácia, Sanatórios, e Hospitais.....	17.361.877,30	33.596.535,70					
TRANSITORIDADES DOS SERVIÇOS ANEXOS							
Transitoriedades do Serviço Imobiliário.....	62.496.031,50						
Transitoriedades dos Serv. de Empréstimos Simples e Fianças de Locação.....	1.203.358,10						
Transitoriedades do Serviço de Seguros.....	10.690.754,50						
Transitoriedades do Serviço de Farmácia, Sanatórios e Hospitais.....	1.279.744,60	75.669.888,70					
VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS							
Fornecimentos a Receber.....	18.373.899,50						
Empregadores — Consignações a Recolher.....	67.196.461,90						
Outros Valores em Transição.....	291.112.840,20	376.683.201,60	1.166.519.072,20				
VALORES A REALIZAR							
Responsabilidades da União.....		1.151.853.291,10					
RESPONSABILIDADES DE EMPREGADORES							
Contribuições.....		11.872.087.194,30					
RESPONSABILIDADES DE DEVEDORES DOS SERV. ANEXOS							
Respons. de Devedores do Serv. Imobiliário.....	4.321.502,30						
Respons. de Devedores dos Serviços de Empréstimos Simples e Fianças de Locação.....	3.018.600,70						
Respons. de Dev. do Serviço de Seguros.....	3.014,40	7.343.117,40					
VALORES A REALIZAR DIVERSOS							
Dividendos e Juros de Títulos.....	8.174.398,80						
Diferentes Valores a Realizar.....	9.918.268,50	18.092.667,30	13.049.376.240,00				
CONTAS DE INTERFERÊNCIA ATIVAS.....			382.891.290,00				
TOTAL DO ATIVO.....			17.672.881.669,40				
ATIVO DE COMPENSAÇÃO				PASSIVO DE COMPENSAÇÃO			
CONTAS DE ORDEM				CONTAS DE ORDEM			
Responsabilidades por Custódias.....	317.075.600,00			Custódia de Títulos.....	317.075.600,00		
Respons. de Terceiros por Valores Entregues.....	477.500,00			Valores em Poder de Terceiros.....	477.500,00		
Financiamentos Contratados.....	280.127.307,00			Compromissos por Financiamentos.....	280.127.307,00		
Serviços Anexos — C/Capitais Autorizados.....	396.887.060,30			Bens Imobiliários a Integralizar.....	396.887.060,30		
Outras Contas Ativas de Ordem.....	1.066.717,60	995.634.184,90		Outras Contas Passivas de Ordem.....	1.066.717,60	995.634.184,90	
CONTAS DE RISCOS				CONTAS DE RISCOS			
Garantias de Funções.....	35.265.360,00			Servidores Segurados.....	35.265.360,00		
Garantias de Contratos.....	3.780.282,40			Valores de Terceiros em Garantia.....	3.780.282,40		
Responsabilidades por Fianças.....	13.970,20			Fianças Concluídas.....	13.970,20		
Outras Contas Ativas de Riscos.....	29.633.000,00	68.692.612,60		Outras Contas Passivas de Riscos.....	29.633.000,00	68.692.612,60	
TOTAL.....			1.064.326.797,50	TOTAL.....			1.064.326.797,50

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
31 — RECEITAS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA				51 — DESPESA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA			
311 — CONTRIBUIÇÕES				511 — BENEFÍCIOS			
10 — Contribuição dos Segurados				10 — Aposentadorias			
11 — Realizado	9.909.812,077,30			11 — Aposentadorias por Idade	128.562.968,14		
20 — Contribuição dos Empregadores				12 — Aposentadorias por Invalididade	5.439.680.351,50		
21 — Realizada	9.846.731.449,10			15 — Aposentadorias por Antecedência	2.970.085.734,60		
30 — Contribuição da União				16 — Aposentadorias por Tempo de Serviço	117.025.600,10		
32 — A Realizar	9.909.812.077,30	29.666.355.603,70		20 — Pensões	9.255.354.770,00		
312 — CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA LEI N.º 1.162				21 — Pensões Ordinárias	2.531.251.317,53	11.780.500.033,80	
10 — Contribuição dos Funcionários Autárquicos — Pensões	181.908.473,40			52 — BENEFÍCIOS DE PREVIDENCIÁRIOS			
20 — Contribuição de Autarquias — Aposentadorias	821.423,80	182.729.897,20		10 — Aposentadorias	52.107.862,70		
313 — CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA LEI N.º 3.385-A				20 — Pensões	23.751.560,90		
10 — Contribuição de Segurados				30 — Pecúlios	190.158,70		
11 — Realizada	8.621.818,70			40 — Auxílios Pecuniários	123.869,50		
20 — Contribuição de Empregadores				60 — Abono da Lei n.º 3.826	13.815.913,20	89.989.371,00	
21 — Realizada	8.551.926,10			513 — AUXÍLIOS PECUNIÁRIOS			
30 — Contribuição da União				10 — Doença	9.182.212.993,30		
32 — A Realizar	8.621.818,70	25.795.563,50		20 — Fimera	99.183.821,40		
319 — RECEITAS DIVERSAS DE PREVIDÊNCIA				30 — Natalidade	1.154.544.134,20		
20 — Indenizações de Aposentados e Pensionistas	573.889,10			40 — Reclusão	1.552.746,30		
30 — Indenizações de Acidentes de Trabalho	11.273.584,80			60 — Abono de Permanência em Serviço	55.445.910,50		
40 — Contribuição do Decreto n.º 48.390/60	669.977,90			70 — Auxílio para Tratamento Extra Domiciliar			
50 — Contribuições complementar por Tempo de Serviço	681.876,70			71 — Auxílio-Transporte	570.751,60		
90 — Outras Receitas de Previdência	4.990.002,70	18.189.331,20	29.893.070.395,60	72 — Auxílio-Diários	111.318,60		
32 — RENDAS PATRIMONIAIS				90 — Outros Auxílios Pecuniários	18.362,00	3.493.640.038,40	
321 — RENDA DE TÍTULOS				514 — SUBVENÇÕES			
10 — Juros				10 — Contribuição para o S.A.P.S.		994.011.017,10	
11 — Realizada	32.005.322,30			516 — PROVISÕES			
20 — Dividendo				10 — Benefícios de Previdenciários		92.740.526,20	
21 — Realizada	29.484.648,50	61.489.970,80		517 — DESPESAS DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS			
322 — RENDA DE CAPITAIS EM DEPÓSITOS				10 — Despesas com Exames Médicos	31.104.508,30		
10 — Juros de Depósitos em Movimento				20 — Despesas com Pagamentos de Benefícios	5.259.283,10		
11 — Realizada	59.757.302,50			90 — Outras Despesas de Concessão e Manutenção de Benefícios	6.126.628,60	42.487.420,00	
30 — Juros de Depósitos a Prazo Fixo				519 — DIVERSAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA			
31 — Realizada	1.793.352,50			10 — Restituições de Contribuições	12.502.028,50		
40 — Juros de Depósitos de Aviso Prévio				20 — Transferências para Outras Instituições	33.483,80		
11 — Realizada	6.941.189,30			30 — Restituição de Reserva de Matemática	590.051,10		
60 — Juros de Depósitos em Liquidação				90 — Outras Despesas de Previdência	9.926.020,40	23.051.583,80	16.522.520.050,30
61 — Realizada	11.702,10			52 — DESPESAS PATRIMONIAIS			
62 — A Realizar	2.192.368,60			521 — DESPESAS DE TÍTULOS			
90 — Juros de Depósitos Diversos				10 — Comissões Bancárias	149.630,00		
91 — Realizada	912.925,50	71.608.840,50		20 — Imposto de Renda	1.099,50		
323 — RENDA DE CAPITAIS APLICADOS EM EMPRÉSTIMOS				90 — Outras Despesas de Títulos	324,20	151.062,70	
10 — Empréstimos Hipotecários	98.819.712,80			524 — DESPESAS BANCÁRIAS		5.013.468,90	5.164.531,60
20 — Empréstimos Simples	10.074.278,30			53 — ADMINISTRAÇÃO GERAL			
30 — Empréstimos Especiais	13.557.170,40	122.451.161,50		531 — DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
324 — RENDA DE CAPITAIS DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO				10 — Pessoal	2.700.389.871,60		
10 — Imóveis de Uso e Renda	374.858.523,60			20 — Material	68.143.440,00		
20 — Imóveis sob Promessa de Venda	32.287.068,00	407.145.591,60		30 — Serviços de Terceiros	427.127.421,90		
325 — RENDA DE CAPITAIS DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E DE SUBSISTÊNCIA				40 — Encargos Diversos	125.341.040,60		
329 — RENDA PATRIMONIAIS DIVERSAS				50 — Depreciações	17.826.158,00	3.338.927.938,10	
		5.600.000,00	669.007.783,40	533 — DESPESAS DO CONSELHO FISCAL			
33 — RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				10 — Pessoal	402.375,00		
331 — INDENIZAÇÕES POR SERVIÇOS PRESTADOS				20 — Material	123.751,20		
10 — Comissões de Arrecadação		36.958.341,60		30 — Serviços de Terceiros	307.502,50		
				40 — Encargos Diversos	1.193.568,00	2.027.526,70	3.340.955.464,80

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

RECEITA				DESPESA		
				Cr\$	Cr\$	Cr\$
333 — SUDLOCAÇÕES						
20 — Indenizações.....	252.000,00					
334 — DESCONTOS.....	4.299.467,60					
335 — BONIFICAÇÕES.....	11.500,00					
339 — RECEITAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
10 — Taxas de Inscrições em Concursos e Provas....	743.200,00					
90 — Outras Receitas de Administração Geral.....	6.785.530,00	7.528.730,00	49.050.039,20			
34 — RECEITAS ESPECIAIS						
341 — JUROS DE MORA						
10 — Realizada.....	181.726.515,40					
342 — MULTAS						
10 — Realizada.....	107.404.017,90					
343 — DOAÇÕES.....	220,00					
344 — INCORPORAÇÕES POR PRESCRIÇÃO LEGAL.....	1.725.203,20					
345 — REVERSÃO DE QUOTAS DO S. A. M. D. U.	167.952.427,80					
349 — RECEITAS ESPECIAIS DIVERSAS.....	94.159,80	458.902.544,10				
35 — MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES						
351 — INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS.....	119.672,50					
352 — SUPERVENIÊNCIA ATIVA.....	219.607.984,90					
352 — ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	203.980.410,80	423.708.068,20				
4 — RECEITAS DE SERVIÇOS ANEXOS						
41 — SERVIÇO IMOBILIÁRIO						
412 — RECEITA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO						
10 — Aluguel de Imóveis.....	380.270.526,80					
20 — Juros de Móra sobre Aluguéis.....	369.588,40					
30 — Juros de Adiantamentos para Obras.....	267.096,20					
40 — Juros Diversos.....	398.543,40					
50 — Indenizações.....	31.212,80					
60 — Receitas de Imóveis sob Promessa de Venda						
61 — Juros de Empréstimos.....	3.252.668,40					
62 — Juros de Móra.....	2.671.506,80					
63 — Quotas de Administração e Fiscalização.....	1.955.644,60					
64 — Prêmios de Seguros de Renda.....	4.749.269,90					
69 — Outras Receitas de Imóveis sob Promessa de Venda.....	245.661,00					
70 — Multas.....	8.421,70					
90 — Outras Receitas do Patrimônio Imobiliário.....	16.790.021,50	441.010.161,50				
413 — RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS						
10 — Juros de Empréstimos Hipotecários.....	169.397.346,70					
20 — Juros de Móra.....	24.346.946,60					
30 — Quota de Administração e Fiscalização.....	4.068.539,80					
40 — Prêmios de seguro de Renda.....	16.919.388,20					
90 — Outras Receitas de Empréstimos Hipotecários.....	779.003,90	215.511.225,20				
418 — ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	626.808,30					
419 — DIVERSAS RECEITAS DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO						
10 — Prêmios de Seguro contra Fogo.....	5.341.489,90					
90 — Outras Receitas do Serviço Imobiliário.....	17.796,10	5.359.286,00	662.507.481,00			
42 — EMPRÉSTIMOS SIMPLES E FIANÇAS EM LOCAÇÃO						
422 — RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES						
10 — Juros de Empréstimos.....	9.896.537,40					
20 — Juros de Móra.....	1.344.009,50					
80 — Anulações de Despesas de Exercícios Anteriores.....	6.531,00					
90 — Outras Receitas de Empréstimos Simples.....	19.214,70	11.266.292,60				
55 — MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES						
551 — SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS.....	2.450,90					
552 — INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS.....	264.203,90					
558 — ANULAÇÕES DE RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	1.448.391,30	1.715.046,10				
6 — DESPESAS DE SERVIÇOS ANEXOS						
61 — SERVIÇO IMOBILIÁRIO						
611 — DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO						
10 — Pessoal.....	136.896.134,90					
20 — Material.....	1.909.475,40					
30 — Serviços de Terceiros.....	5.528.034,50					
40 — Encargos Diversos.....	100.003.582,20					
50 — Depreciações.....	1.036.052,00					
60 — Provisões.....	27.010.148,00					
80 — Anulações de Receitas de Exercício Anteriores.....	19.269,40	272.402.096,40				
612 — DESPESAS DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO						
10 — Pessoal.....	168.303.818,20					
20 — Material.....	4.542.458,00					
30 — Serviços de Terceiros.....	79.608.946,00					
40 — Encargos Diversos.....	410.159.920,10					
80 — Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores.....	1.121.652,40	663.736.794,70				
613 — DESPESAS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS						
10 — Avaliações e Vistorias.....	5.400,00					
20 — Fiscalização.....	264.777,50					
80 — Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores.....	2.250.068,40	2.520.246,90	938.659.737,00			
62 — EMPRÉSTIMOS SIMPLES E FIANÇAS DE LOCAÇÃO						
622 — DESPESAS DO SERVIÇO DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES						
10 — Pessoal.....	8.219.238,30					
20 — Material.....	139.103,30					
30 — Serviços de Terceiros.....	193.879,20					
40 — Encargos Diversos.....	10.352.825,80					
50 — Depreciações.....	16.910,10					
70 — Prejuízos.....	9.911,10					
80 — Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores.....	6.967,30	18.938.935,10				
63 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA						
631 — DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA						
10 — Pessoal.....	36.628.350,80					
20 — Material.....	482.828,20					
30 — Serviços de Terceiros.....	139.124.947,10					
40 — Encargos Diversos.....	4.185.818,40					
50 — Depreciações.....	24.682.412,00	205.104.356,50				
632 — DESPESAS DE AMBULATÓRIOS DO S. A. M.						
10 — Pessoal.....	967.032.031,60					
20 — Material.....	60.692.840,40					
30 — Serviços de Terceiros.....	766.974.260,20					
40 — Encargos Diversos.....	16.147.984,60	1.810.487.116,80				
633 — DESPESAS DE HOSPITAIS DO S. A. M.						
10 — Pessoal.....	446.937.797,20					
20 — Material.....	157.498.103,20					
30 — Serviços de Terceiros.....	36.871.746,00					
40 — Encargos Diversos.....	2.113.350,70	643.420.997,10				
635 — DESPESAS DE FARMÁCIA DO S. A. M.						
10 — Pessoal.....	29.119.368,70					
20 — Material.....	6.704.236,00					
30 — Serviços de Terceiros.....	21.269,30					
40 — Encargos Diversos.....	285.605,30	36.130.479,30				
637 — CONTRIBUIÇÃO PARA O S. A. N. D. U.					706.890*401,10	
638 — COTAS PARA O CUSTEIO DOS HOSPITAIS EM CONDOMÍNIO						

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

RECEITA

DESPESA

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
423 — RECEITAS DE FIANÇAS DE LOCAÇÃO			
10 — Taxas de Expediente	156 010,50		
20 — Juros de Mória	53 707,80		
30 — Emolumentos	100,00	209 818,30	11 476 110,90
43 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA			
431 — CONTRIBUIÇÕES PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA			
10 — Contribuição dos Segurados			
11 — Realizada	53 296 452,10		
20 — Contribuição dos Empregadores			
21 — Realizada	53 206 619,60		
30 — Contribuição da União			
32 — A Realizar	53 296 452,10	159 799 523,80	
432 — RECEITAS DE AMBULATÓRIOS DO S. A. M.		6 360,90	
433 — RECEITA DE HOSPITAIS DO S. A. M.		31 404 667,90	
435 — RECEITAS DA FARMÁCIA DO S. A. M.			
10 — Especialidades Farmacêuticas	183 773,30		
20 — Produtos Manipulados	407 097,10		
30 — Artigos Diversos de Farmácia	3 498,40		
90 — Outras Receitas de Farmácia	590 402,10	1 184 770,90	
437 — INDEMIZAÇÕES POR SERVIÇOS MÉDICOS			
10 — Indenizações de Instituição		326 311,40	
438 — ANULAÇÕES DE DESPESAS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES		7 394 804,90	
439 — OUTRAS RECEITAS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		7 150,00	200 123 589,80
44 — SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E DE SUBSISTÊNCIA			
443 — RECEITAS DE POSTOS DO SERVIÇO DE SUBSISTÊNCIA			23 883 023,50
46 — SERVIÇO DE SEGUROS			
462 — RECEITAS DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO			
10 — Prêmios	593 407 047,50		
20 — Reversão das Provisões	159 177 619,90		
30 — Juros de Mória	36 598,00		
80 — Anulação de Despesas de Exercícios Anteriores	1 612 275,50		
90 — Outras Receitas de Seguros de Acidentes do Trabalho	2 120 906,20	756 354 447,10	
463 — RECEITAS DE SEGUROS FIDELIDADE			
10 — Prêmios	5 330 259,50		
80 — Anulações de Despesas de Exercícios Anteriores	12 184,00		
90 — Outras Receitas de Seguro Fidelidade	296,00	5 342 739,50	
469 — OUTRAS RECEITAS DO SERVIÇO DE SEGUROS			
10 — Receitas de Caixa de Pecúlio		56 939 369,20	818 636 555,80
47 — SERVIÇO SOCIAL			
478 — ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		425 674,90	
479 — OUTRAS RECEITAS DO SERVIÇO SOCIAL		983,50	426 658,40
TOTAL GERAL		33 210 792 249,90	

10 — Pessoal	1 000 000,00		
20 — Material	1 000 000,00		
30 — Serviços de Terceiros	1 000 000,00		
40 — Encargos Diversos	1 000 000,00		
50 — Depreciações	1 000 000,00		
60 — Provisões	1 000 000,00		
70 — Prejuízos	1 000 000,00		
80 — Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores	1 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00
44 — SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E DE SUBSISTÊNCIA			
443 — DESPESA DO SERVIÇO DE SUBSISTÊNCIA			
10 — Pessoal	1 000 000,00		
20 — Material	1 000 000,00		
30 — Serviços de Terceiros	1 000 000,00		
40 — Encargos Diversos	1 000 000,00		
50 — Depreciações	1 000 000,00		
60 — Provisões	1 000 000,00		
70 — Prejuízos	1 000 000,00		
80 — Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores	1 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00
66 — SERVIÇO DE SEGUROS			
662 — DESPESAS DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO			
10 — Pessoal	60 127 142,10		
20 — Material	11 457 982,39		
30 — Serviços de Terceiros	203 472 956,10		
40 — Encargos Diversos	176 169 131,01		
50 — Depreciações	473 947,50		
60 — Provisões			
01 — Provisões de Riscos não Expirados	198 214 231,80		
02 — Provisões de Acidente não Liquidados	29 315 329,10		
03 — Provisões de Previdência e Catástrofe	500 000,00		
09 — Outras Provisões	40 475 273,30		
80 — Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores	2 674 881,50	712 481 331,00	
663 — DESPESAS DE SEGUROS FIDELIDADE			
60 — Provisões	5 312 100,50		
669 — OUTRAS DESPESAS DO SERVIÇO DE SEGUROS			
20 — Despesas de Caixa de Pecúlio Especial	16 161 193,00	714 288 012,00	
67 — SERVIÇO SOCIAL			
671 — DESPESAS DO SERVIÇO SOCIAL			
10 — Pessoal	28 573 381,90		
20 — Material	257 226,80		
30 — Serviços de Terceiros	1 124 884,50		
40 — Encargos Diversos	5 511 041,90		
50 — Depreciações	536 159,70	39 911 702,00	
672 — DESPESAS DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			
10 — Pessoal	33 578 958,60		
20 — Material	3 985 159,80		
30 — Serviços de Terceiros	13 485 298,20		
40 — Encargos Diversos	5 291 238,30	73 313 645,50	112 386 348,70
TOTAL DA DESPESA			25 299 443 360,90
Excedente creditado e Findo de Garantia			8 691 348 880,00
TOTAL GERAL			33 210 792 249,90

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
INVERSÕES	Cr\$	Cr\$	Cr\$	FUNDO DE GARANTIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
BENS IMÓVEIS				Fundo de Garantia			159.231.006.000,00
Bens Imóveis Edificados				PROVISÕES			
Conjuntos Residenciais	871.598.843,80			Da Administração Geral		454.054.018,90	
Edifícios	545.027.158,70			Do Serviço Imobiliário		159.273.939,70	
Condomínios	125.762.064,50			Dos Serviços de Empréstimos Simples e Fianças de Locação		1.736.466,00	
Prédios Residenciais	13.874.918,50			Dos Serviços de Alimentação e Mubusistência		13.711.852,10	
Bens Imóveis em Construção				Do Serviço de Seguros		427.790.803,20	1.056.567.079,90
Conjuntos Residenciais	8.954.928.347,50			DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
Edifícios	660.163.668,10			Da Administração Geral		96.513.522,40	
Condomínios	4.704.000,00			Do Serviço Imobiliário		7.140.417,70	
Prédios Residenciais	759.871,80			Dos Serviços de Empréstimos Simples e Fianças de Locação		16.910,10	
Terrenos	444.157.047,90			Do Serviço de Assistência Mé- dica		108.647.832,00	
Bens Imóveis sob Promessa de Venda	716.969.708,50	12.337.594.629,30		Dos Serviços de Alimentação e Subsistência		2.008.660,30	
INSTALAÇÕES				Do Serviço de Seguros		2.480.340,90	
Da Administração Geral	29.539.515,00			Do Serviço Social		1.020.118,70	217.827.802,10
Do Serviço Imobiliário	2.598.078,50			EXIGIBILIDADES			
Do Serviço de Assistência Mé- dica	27.516.607,30			RESTOS A PAGAR			
Dos Serviços de Alimentação e Subsistência	692.777,60			Despesas de Previdência a Pa- gar	3.371.800.583,50		
Do Serviço de Seguros	293.565,00			Despesas Patrimoniais a Pagar	17.331.643,80		
Do Serviço Social	553.975,90	61.194.519,30		Despesas de Administração a Pagar	47.545.164,00		
BENS MÓVEIS				Despesas Especiais a Pagar	92.410,00		
Da Administração Geral	193.796.634,70			Despesas do Serviço Imobiliá- rio a Pagar	21.311.934,70		
Do Serviço Imobiliário	11.738.317,90			Despesas dos Serviços de Em- préstimos Simples e Fianças de Locação a Pagar	27.850,30		
Dos Serviços de Empréstimos Simples e Fianças de Lo- cação	217.230,50			Despesas do Serviço de Assis- tência Médica a Pagar	387.249.253,80		
Do Serviço de Assistência Mé- dica	213.829.169,50			Despesas do Serviço de Ali- mentação e Subsistência a Pagar	111.403,40		
Dos Serviços de Alimentação e Subsistência	2.577.677,10			Despesas do Serviço de Segu- ros a Pagar	18.917.737,30		
Do Serviço de Seguros	4.772.532,00			Despesa do Serviço Social a Pagar	6.600.548,50		
Do Serviço Social	6.369.455,20	433.301.016,90		Inversões a Pagar	2.426.960.271,30		
TÍTULOS DE RENDA				Valores em Transição a Pagar	201.600,00	6.298.150.100,60	
Títulos da Dívida Pública In- terna	376.320.354,60			DEPÓSITOS DE TERCEIROS			
Títulos da Sociedade Econo- mia Mista	514.127.700,00			Arrecadação p/Diferentes En- tidades	1.519.922.725,40		
Títulos de Sociedade de Eco- nomia Privada	440.410,00	890.888.464,60		Depósitos de Pessoal	291.913.777,50		
FINANCIAMENTOS				Contribuições a Recolher	59.999.628,90		
Empréstimos Hipotecários				Consignações a Recolher	8.442.754,90		
Plano "B"	1.220.713.812,60			Depósitos do Serviço Imobiliá- rio	46.653.122,10		
Plano "D"	715.367.203,60			Depósitos dos Serviços de Em- préstimos Simples e Fianças de Locação	4.052.057,50		
Plano "E"	85.665.865,00			Depósitos do Serviço de As- sistência Médica	2.017.722,40		
Empréstimos a Ex-Comba- tentes	1.236.038,70			Depósitos do Serviço de Alimen- tação e Subsistência	324.395,20		
Empréstimos Simples	57.166.107,60			Depósitos do Serviço de Segu- ros	7.027.857,50		
Empréstimos Especiais	256.157.337,60	2.336.306.365,10		Outros Depósitos	135.684.959,50	1.986.039.000,90	
INVERSÕES DIVERSAS							
Outras Inversões		1.793.097,00	16.061.429.092,20				
DISPONIBILIDADE							
CAIXAS							
Tesouraria da Administração Central	15.789.619,00						
Delegacias e Agências	286.078.791,80						
Serviços Especiais	1.223.772,40	303.092.183,20					
BANCOS							
Depósitos de Movimento	3.125.916.634,40						
Depósitos a Prazo Fixo	68.590.383,30						
Depósitos de Aviso Prévio	183.753.784,70						
Depósitos no Exterior	466.208,70						
Depósitos em Liquidação	20.863.809,80	3.399.590.820,90					
DISPONIBILIDADES EM TRÂNSITO							
Fundos em Transferência	50.382.154,00						
Remessas a Liquidar	2.243.049,10	52.625.203,10	3.753.508.207,20				
VALORES EM TRANSIÇÃO							
ADIANTAMENTOS EM DEPÓSITOS							
Depósitos em Garantia	572.285,20						
Adiantamento por Conta da Instituição	49.313.788,10						
Adiantamentos por Conta de Terceiros	129.146,10						
Adiantamento a Funcionários s/Vencimentos	6.895.645,50						
Adiantamento Compulsórios a Entidades Oficiais	15.015.195,00						
Adiantamentos e Depósitos Di- versos	44.819.168,00	116.835.227,90					

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS COMERCIARIOS
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

ATIVO

PASSIVO

RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Diferenças em Reu.essas de Arrecadação.....	2 911 391,00		
Inutilização e Extravio de Bens Móveis.....	31.060,00		
Prêmio de Seguro C/Infidelidade.....	2 115 764,40		
Pagamentos por Conta de Diferentes Entidades.....	304 755,60		
Responsabilidades em Apuração.....	21 627 292,20		
Apropriações Indevidas a Liquidar.....	13 649 587,80		
Responsabilidades Diversas.....	120 862.909,60	161 532.760,60	
EXISTÊNCIAS EM ALMOXARIFADOS			
Almoarifados a Administração Geral.....	152.228.273,50		
Almoarifado do Serviço Imobiliário.....	6.736.408,30		
Almoarifado do Serviço de Assistência Médica.....	68.454.518,70		
Almoarifado dos Serviços de Alimentação e Subsistência.....	14 057.035,70	241.476.235,20	
TRANSITORIEDADES DOS SERVIÇOS ANEXOS			
Transitoriedades do Serviço Imobiliário.....	2.809 933 389,10		
Transitoriedades dos Serviços de Empréstimos Simples e Fianças de Locação.....	234.249,90		
Transitoriedades dos Serviços de Alimentação e Subsistência.....	174.211.537,60		
Transitoriedades do Serviço de Seguros.....	141.019.828,50	3.125.399.005,10	
VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS			
Fornecimentos a Receber.....	89.066 024,00		
Arrecadação a Incorporar.....	590.742.384,90		
Despesas Antecipadas a Amortizar.....	22.256.060,50		
Empregadores - Consignações a Receber.....	24 386.421,90		
Outros Valores em Transição.....	67.534.925,50	794.085.816,80	4.439.329.045,60
VALORES A REALIZAR			
RESPONSABILIDADES DA UNIÃO			
Contribuições.....	17 498.630.553,40		
Juros da Lei n.º 2.250.....	3.758.936.824,50		
Custeio de Despesas de Administração Geral.....	3 788.357.808,60		
Transferência Financeira.....	636.000.000,00	25.681.925 186,50	
RESPONSABILIDADES DE DEVEDORES DOS SERVIÇOS ANEXOS			
Responsabilidades de Devedores do Serviço Imobiliário.....	152.811.888,60		
Responsabilidades de Devedores dos Serviços de Empréstimos Simples e Fianças de locação.....	3.480.510,00		
Responsabilidades de Devedores do Serviço de Assistência Médica.....	23.890.000,00		
Responsabilidades de Devedores dos Serviços de Alimentação e Subsistência.....	666.639,50		
Responsabilidades de Devedores do Serviço de Seguros.....	31.306.160,70	212.245.198,80	
VALORES A REALIZAR DIVERSOS			
Dividendos e Juros de Títulos.....	80.492.272,30		
Juros Bancários.....	7.070.729,30		
Diferentes Valores a Realizar.....	2.989.641,90	90.552.643 50	25 984.723.028,80
VALORES PENDENTES			
DÉFICIT TÉCNICO.....			119.126.715.331,30
TOTAL DO ATIVO.....			169.367.504.705,10
ATIVO DE COMPENSAÇÃO			
CONTAS DE ORDEM			
Responsabilidades por Custódia.....	1.010.743.110,20		
Responsabilidades de Terceiros por Valores Entregues.....	132.873,40		
Valores de Terceiros em Caução.....	338.140,00		
Depósitos de Bens da Instituição.....	1 802.510,00		
Produtos Farmacêuticos em Consignação.....	53.433,80		
Outras Contas Ativas de Ordem.....	4.718.410 266,90	5.731.480.334,30	
CONTAS DE RISCO			
Garantias de Funções.....	90.243 000,00		
Garantias de Contrato.....	46 276 335,90		
Responsabilidades por Fianças.....	12.444 288,40		
Outras Contas Ativas de Risco.....	136.480,00	149.100 104,30	
TOTAL.....			5.880.580.438,60

VALORES EM TRANSIÇÃO	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Do Serviço Imobiliário.....	161 065,00		
Do Serviço de Assistência Médica.....	1 210,60		
Do Serviço de Alimentação e Subsistência.....	15 472,50		
Do Serviço de Seguros.....	5 469 881,00	5 954 141,00	8 112 542,00
VALORES EM TRANSIÇÃO			
Valores em Transição da Administração Geral.....		299 954 251,90	
Valores em Transição do Serviço Imobiliário.....		229 250.998,00	
Valores em Transição do Serviço de Assistência Médica.....		82 562,10	
Valores em Transição do Serviço de Alimentação e Subsistência.....		39 285 402,60	
Valores em Transição do Serviço de Seguros.....		3 403 859,20	
Valores em Transição do Serviço Social.....		1 213,40	571 964 280,20
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO			
CONTAS DE ORDEM			
Custódia de Títulos.....	1 010 743 110,20		
Valores em Poderes de Terceiros.....	132 873,40		
Credores por Valores em Caução.....	338 140,00		
Bens da Instituição em Poder de Terceiros.....	1 802 510,00		
Consignantes de Produtos Farmacêuticos.....	53 433,80		
Outras Contas Passivas de Ordem.....	4 718 410 266,90	5 731 480 334,30	
CONTAS DE RISCO			
Servidores Segurados.....	90 243 000,00		
Valores de Terceiros em Garantia.....	46 276 335,90		
Fianças Concedidas.....	12 444 288,40		
Outras Contas Passivas de Risco.....	136 480,00	149 100 104,30	
TOTAL.....			5 880 580 438,60

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

R E C E I T A

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
31 - RECEITA DE PREVIDÊNCIA			
311 - contribuições			
10 - Contribuições dos Segurados			
11 - Mensalidade	3.373.161.880,70		
20 - Contribuição dos Empregadores	3.373.164.880,70		
30 - Contribuição da União	3.373.164.880,70		
40 - Contrib. Segurados Autônomos	828.356,20		
50 - Contribuição Segurados Entidades Isentas	5.761.538,20	10.126.081.536,50	
312 - CONTRIB. ESPECIAL DA LEI 1.162			
10 - Contrib. Func. Autárquicos - Pensão	31.458.051,80		
20 - Contrib. Func. Autárquicos - Aposentadorias	657.120,00	32.115.171,80	
319 - RECEITAS DIVERSAS DE PREVIDÊNCIA			
10 - Transf. de Outras Instituições	11.190,00		
30 - Indenizações de Acidentes do Trabalho	22.668,50		
40 - Alôco de Permanência em Serviço	1.626.031,80		
50 - Receita n/Benef. Especiais	117.097,00		
90 - Contrib. de Segurados em Gôzo de Benefícios	303.348,80		
99 - Outras Receitas de Previdência	65.529,10	2.118.265,20	10.160.317.973,50
32 - RENDAS PATRIMONIAIS			
321 - RENDA DE TÍTULOS			
10 - Juros	5.827.631,10		
20 - Dividendos	7.556.991,10	13.384.622,50	
322 - RENDA DE CAPITALS EM DEPOSITOS			
10 - Juros de Dep. de Movimento	131.414.244,90		
30 - Juros de Depósitos a Prazo Fixo	14.519.633,40	118.993.878,30	
323 - RENDA DE CAPITALS APLICADOS EM EMPRÉSTIMOS			
10 - Empréstimos Hipotecários	51.992.571,50		
20 - Empréstimos Simples	39.443.705,70		
30 - Empréstimos Especiais	6.800.828,00	68.237.105,20	
324 - RENDA DE CAPITALS DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO			
10 - Imóveis de Uso e Renda	276.656.587,30		
20 - Imóveis Sob Promessa de Venda	16.950.875,40		
30 - Rendas de Outros Capitais	11.415.760,50	308.223.223,20	568.838.838,20

D E S P E S A

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
51 - DESPESA DE PREVIDÊNCIA			
511 - BENEFÍCIOS			
10 - Aposentadorias			
11 - Apos. Ordinárias	93.756.099,70		
12 - Apos. Invalidez	211.413.851,50		
14 - Apos. Especiais	57.931,10		
15 - Apos. Velúcio	2.791.392,00	311.010.271,30	
20 - Pensões			
21 - Pens. Ordinárias	229.381.578,80		
22 - Pens. Especiais	112.999,60	229.494.578,40	510.543.852,70
312 - BENEFÍCIOS DA LEI 1.162			
10 - Aposentadorias	32.091.301,10		
20 - Pensões	8.823.959,10		
30 - Preúitos	391.815,70		
40 - Auxílios Pecuniários	18.515,50		
50 - Alôco Serv. Inativos Lei 1.162	538.320,00	41.680.914,70	
513 - AUXÍLIOS PECTUNIÁRIOS			
10 - Doenças	195.738.082,30		
20 - Funeral	5.219.534,90		
30 - Natalidade	128.503.199,10		
40 - Reclusão	110.620,10		
60 - Alôco Permanente em Serviço	87.894.090,90		
99 - Outros Auxílios Pecuniários	1.501.905,60	419.350.612,90	
511 - SUBVENÇÕES			
10 - Contribuição para o SAPS	337.316.488,00		
517 - DESPES. DA CONCL. E MANUT. DE BENEFÍCIOS	5.918.506,40		
519 - DIVERSAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA			
10 - Restituição de Contribuições	768.788.196,60	1.345.777.601,50	
32 - DESPESAS PATRIMONIAIS			
321 - DESPESAS DE TÍTULOS			
10 - Comissões Bancárias	2.925,00		
32 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
531 - DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10 - Pessoal	500.732.150,60		
20 - Material	42.639.298,50		
30 - Serviços de Terceiros	219.032.416,80		
40 - Encargos Diversos	58.477.096,50		
50 - Depreciações	5.900.000,00	826.780.962,40	
532 - DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO EM BRASÍLIA			
32.793.016,90	859.571.009,30		
55 - MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES			
558 - ANULAÇÕES DE RECEITA DE EXERC. ANTERIORES			3.266.559,20

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

	R E C E I T A	D E S P E S A	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
33 — RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
339 — RECEITAS DIVERSAS DE ADM. GERAL			
90 — Outras Receitas da Administração Geral		119 757,30
34 — RECEITAS ESPECIAIS			
341 — JUROS DE MORA.....	15 981 074,80		
342 — MULTAS.....	205 305,50		
344 — INCORPORAÇÕES POR PRESCRIÇÃO LEGAL.....	722 902,60		16 909 282,90
35 — MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES			
358 — ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8 210 208,60
41 — SERVIÇO IMOBILIÁRIO			
412 — RECEITA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO			
10 — Aluguel de Imóveis.....	208 140 500,30		
20 — Juros de Mora Sobre Aluguéis.....	174 125,70		
30 — Juros de Adiantamentos para Obras.....	82 690 609,20		
60 — Receitas de Imóveis Sob Promessa de Venda			
61 — Juros de Empréstimos.....	12 726 679,50		
63 — Quotas de Adm. e Fiscaliz.....	616 762,60		
69 — Outras Receitas de Imóveis s Prom. de Venda.....	12 191,50		
80 — Taxa de Administração	13 355 935,60		
90 — Outras Receitas do Patrimônio Imobiliário	51 158 133,50		
	111 156 332,80	158 970 399,90	
413 — RECEITA DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS			
10 — Juros de Empréstimos Hipotecários	66 923 685,50		
20 — Juros de Mora	1 109 910,50		
30 — Quota de Adm. e Fiscalização	31 156 598,50		
50 — Juros de Adiantamentos	118 111,90		
60 — Taxas de Avaliação	309 055,90		
90 — Outras Receitas de Empréstimos Hipotecários	3 130 297,40		
115 — RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS ESPECIAIS	122 512,70		
418 — ANULAÇÕES DE DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1 700 908,20
419 — DIVERSAS RECEITAS DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO	1 216 709,64		556 742 337,70
6 — DESPESAS DE SERVIÇOS ANEXOS			
61 — SERVIÇO IMOBILIÁRIO			
611 — DESPESAS DE ADM. SERV. IMOBILIÁRIO			
10 — Pessoal.....	57 827 251,00		
20 — Material.....	1 244 758,30		
30 — Serviços de Terceiros	19 093 219,80		
40 — Encargos Diversos	19 117 738,70		
50 — Depreciações	170 000,00		
70 — Prejuízos	327 284,40		
80 — Anulações de Exerc. Anteriores	1 615 190,80		102 995 714,00
612 — DESPESAS DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO			
10 — Pessoal.....	65 815 677,70		
20 — Material.....	1 822 955,10		
30 — Serviços de Terceiros	60 349 371,40		
40 — Encargos Diversos	223 621 039,10		
50 — Depreciações	169 000,00		
70 — Prejuízos	39 050,50		
80 — Anulações de Exercícios Anteriores	202 99 276		155 174 770,70
613 — DESPESAS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS			
80 — Empréstimos Hipotecários	52 164 206,20		6 057 890,70
62 — EMPRÉSTIMOS SIMPLES E FIANÇAS DE LOCACAO			
622 — DESPESAS DO SERVIÇO DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES			
10 — Pessoal.....	29 069 648,80		
20 — Material.....	2 751 156,80		
30 — Serviços de Terceiros	6 827 535,10		
40 — Encargos Diversos	10 929 65,70		
50 — Depreciações	195 200,00		
70 — Prejuízos	66 570,00		50 000 000,00
63 — SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA			
631 — DESP. DE ADM. DO SERV. ASSIST. MÉDICA			
10 — Pessoal.....	80 890 242,5		
20 — Material.....	50 917 817,50		
30 — Serviços de Terceiros	863 181 277,30		
40 — Encargos Diversos	11 511 599,10		
50 — Depreciações	1 746 000,00		1 000 000,00
634 — DESPESAS DE SERVIÇOS			
10 — Pessoal.....	52 256 250,00		
20 — Material.....	3 521 117,80		
30 — Serviços de Terceiros	28 711 048,00		
40 — Encargos Diversos	2 111 607,00		
50 — Depreciações	2 181 000,00		10 100 000,00
635 — CONTRIBUIÇÃO PARA O AMB.	6 523,90		1 000 000,00

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

R E C E I T A		D E S P E S A	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
42 — EMPRÉSTIMOS SIMPLES E FIANÇAS DE LOCAÇÃO			
422 — RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES			
10 — Juros de Empréstimos.....	71.624.333,00		
20 — Juros de Mória.....	709.959,20		
80 — Anulações de Dep. de Exercícios Anteriores.....	40.171,60		
90 — Outras Receitas de Empréstimos Simples.....	398,20		
	72.374.862,00		
43 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA			
434 — RECEITAS DE SANATÓRIOS DO SAM.....	11.031.292,60		
437 — INDENIZAÇÕES POR SERVIÇOS MÉDICOS.....	28.429,00		
438 — ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	1.359.681,00		
	12.419.402,60		
44 — SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E SUBSISTÊNCIA			
442 — RECEITAS DE RESTAURANTES			
10 — Refeições.....	3.767.534,00		
45 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
458 — RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS INDUSTRIAIS.....	23.151.320,30		
46 — SERVIÇO DE SEGUROS			
461 — RECEITAS DE ADM. DO SERV. DE SEGUROS			
10 — Prêmios.....	19.336.096,10		
20 — Reversões das Provisões.....	30.752.538,60		
80 — Anulações de Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.005,00		
464 — RECEITAS DE SEGUROS OBRIGAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	14.887.173,00		
	64.980.812,70		
47 — SERVIÇO SOCIAL			
478 — ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	5.110,00		
48 — SERVIÇO DE FARMÁCIA, SANATÓRIOS E HOSPITAIS			
482 — RECEITAS DE FARMÁCIAS.....	16.256.781,60		
TOTAL DA RECEITA.....	11.504.124.221,40		
SALDO.....	—		
TOTAL GERAL.....	11.504.124.221,40		
64 — SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E SUBSISTÊNCIA			
642 — DESPESA DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO			
10 — Pessoal.....	2.161.788,40		
20 — Material.....	10.854.157,10		
30 — Serviços de Terceiros.....	5.134.577,60		
40 — Encargos Diversos.....	524.859,00		
50 — Depreciações.....	398.000,00		
	19.073.382,10		
65 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
658 — DESPESAS DE OUTROS SERV. INDUSTRIAIS			
10 — Pessoal.....	5.015.869,00		
20 — Material.....	10.334.642,70		
30 — Serviços de Terceiros.....	4.448.602,40		
40 — Encargos Diversos.....	104.289,00		
50 — Depreciações.....	463.200,00		
	20.366.600,00		
66 — SERVIÇO DE SEGUROS			
661 — DESP. DE ADM. DO SERV. DE SEGUROS			
10 — Pessoal.....	3.516.548,70		
20 — Material.....	406.068,20		
30 — Serviços de Terceiros.....	1.054.969,10		
40 — Encargos Diversos.....	1.546.685,00		
50 — Depreciações.....	94.500,00		
60 — Provisões.....	43.322.823,00		
70 — Prejuízos.....	960.250,50		
80 — Anulações de Rec. de Exercícios Anteriores.....	196.101,20		
	51.127.895,70		
67 — SERVIÇO SOCIAL			
671 — DESPESAS DO SERVIÇO SOCIAL			
10 — Pessoal.....	13.501.453,60		
20 — Material.....	1.344.905,20		
30 — Serviços de Terceiros.....	15.601.642,60		
40 — Encargos Diversos.....	3.941.967,30		
50 — Depreciações.....	326.000,00		
	34.848.908,70		
68 — SERVIÇO DE FARMÁCIA, SANATÓRIOS E HOSPITAIS			
682 — DESPESAS DE FARMÁCIAS			
10 — Pessoal.....	451.142,00		
20 — Material.....	3.195.585,40		
30 — Serviços de Terceiros.....	5.187.828,00		
40 — Encargos Diversos.....	2.151.108,10		
50 — Depreciações.....	120.000,00		
70 — Outros Prejuízos.....	33.340,40		
	11.139.003,90		
TOTAL DA DESPESA.....	4.545.474.611,50		
SALDO.....	6.958.649.609,90		
TOTAL GERAL.....	11.504.124.221,40		

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
11 - INVERSÕES				1 - FUNDO DE GARANTIA			
111 - BENS IMÓVEIS				211 - FUNDO DE GARANTIA REALIZADO			
10 - Bens Imóveis Edificados				Reserva de Benefícios Con-			
11 - Conjuntos Residenciais...	363.163.563,60			cedidos...	1.911.528.148,90		
12 - Edifícios.....	917.011.725,90			Reserva de Benefícios a			
13 - Condomínios.....	397.150.553,70			Conceder - Reversões	911.439.319,90	5.825.967.168,80	
14 - Prédios Residenciais.....	9.718.602,20	1.687.071.115,10		Reserva de Contingência...		5.887.094.207,00	
20 - Bens Imóveis em Constru-				SOMA...		11.743.061.675,80	
ção.....				FUNDO DE GARANTIA A REALIZAR			
21 - Conjuntos Residenciais...	1.881.447.116,10			Reserva de Contingência		8.295.595.502,80	20.008.657.178,60
22 - Edifícios.....	1.319.362.707,20						
23 - Condomínios.....	10.989.685,20			2 - PROVISÕES			
24 - Prédios Residenciais.....	678.892,00	3.212.178.400,50		221 - DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
30 - Terrenos.....		203.403.216,60		10 - Pecúlios.....	33.770.308,00	33.770.308,00	
40 - Bens Imóveis Sob Promessas de Venda.....		267.878.271,20	5.370.834.333,70	223 - DO SERV. DE EMPRÉSTIMOS E FIANÇA DE LOCAÇÃO	90.425.650,50		
112 - INSTALAÇÕES				227 - DO SERVIÇO DE SEGUROS			
10 - Instalações da Administra-				10 - Reserva do Seguro de Acidentes de Trabalho			
ção Geral				11 - Reserva Matemática de			
1 - Administração Central...	10.334.290,20			Riscos não Empregados	3.235.891,10		
12 - Delegacias e Agências....	23.436.001,10	33.770.201,30		12 - Reserva Matemática de			
20 - Instalações do Serv. Imobiliário				Acidentes não Liquidados.....	6.041.989,20		
21 - Administração do Serviço Imobiliário.....	114.183,50			13 - Reserva Matemática de			
22 - Instituto do Serviço Imobiliário.....	406.305,50			Previdência e Catástrofe	1.000.000,00		
23 - Conjuntos Residenciais..	346.034,30			14 - Reserva de Contingência			
24 - Edifícios de Uso e Renda..	604.759,60			(SAT).....	17.671.418,50	27.952.301,80	
27 - Brasília.....	987.290,00	2.458.572,00		20 - Reserva do Seguro de Obrigações Imobiliárias			
30 - Instalações do Serviço Empréstimos Simples..		51.349,50		21 - Reserva Matemática de			
40 - Instalações do Serviço de Assist. Médica.....				Seguro de Capital Decrescente.....	32.186.958,80		
41 - Adm. do Serviço de Assist. Médica.....	256.228,80			22 - Reserva de Contingência			
42 - Ambulatórios.....	15.181.443,40			(SOI).....	27.280.932,00	59.767.890,80	
44 - Sanatórios.....	2.554.521,40			30 - Reserva do Seguro Contra Incêndio			
46 - Laboratórios.....	524.305,00	18.546.498,60		31 - Reserva Matemática de			
50 - Instalações do Serviço de Alim. e Subsistência		639.726,00		Riscos não Expirados..	1.557.980,90		
60 - Instalações dos Serviços Industriais.....		90.000,00		33 - Reserva de Contingência	950.267,20	2.508.248,10	
70 - Instalações do Serviço de Seguros.....		24.177,30		40 - Reserva de Seguro Temporário de Renda			
80 - Instalações do Serviço Social.....		1.048.105,40		42 - Reserva de Contingência (STE)...		8.969.256,50	223.393.655,70
90 - Instalações do Serviço Farm. Sanat. e Hospitais.....		3.398.811,60	60.027.442,60	23 - DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			
113 - BENS MÓVEIS				231 - DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.....		98.981.528,10	
10 - Da Administração Geral				232 - DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO.....		930.000,00	
11 - Administração Central....	112.946.041,20			233 - DOS SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES E FIANÇA DE LOCAÇÃO.....		3.033.918,10	
12 - Delegacias e Agências.....	80.624.715,60	193.570.756,80		234 - DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.....		3.746.000,00	
20 - Bens Móveis do Serv. Imobiliário				235 - DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E SUBSISTÊNCIA..		398.000,00	
21 - Administração do Serviço Imobiliário.....	4.240.959,30			236 - DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS.....		163.200,00	
22 - Serviços de Obras.....	701.173,00			237 - DO SERVIÇO DE SEGUROS.....		91.500,00	
23 - Conjuntos Residenciais..	1.845.596,90			238 - DO SERVIÇO SOCIAL.....		326.000,00	
24 - Edifícios de Uso e Renda..	1.144.926,20			239 - DO SERVIÇO FARMÁC. SANATÓRIOS E HOSPITAIS..	2.600.600,00	101.573.746,50	
25 - Edifícios em Condomínio..	84.013,30			24 - EXIGIBILIDADES			
26 - Prédios Residenciais.....	2.320,00			241 - RESTOS A PAGAR			
27 - Brasília.....	37.251.738,90	45.270.727,60		01 - Despesas de Previdência a Pagar			
30 - Bens Móveis do Serviço de Emprést. Simples				01 - Aposentadorias Ordinárias.....	231.657,70		
31 - Máq Ap. Ins. e Liv. Técnicos.....	4.149.162,40			02 - Aposentadorias p Invalidez.....	2.870.823,50		
32 - Móveis e Utensílios.....	3.693.487,80	7.842.650,20		03 - Aposentadorias Especiais.....	7.018,40		
40 - Bens Móveis do Serv. Assist. Médica							
41 - Adm. do Serviço de Assistência Médica.....	2.483.978,90						
42 - Ambulatórios.....	116.413.459,90						
43 - Hospitais.....	862.991,00						
44 - Sanatórios.....	40.535.064,90						
46 - Laboratórios.....	949.439,00	161.244.933,70					

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
50 — Bens Móveis do Serviço de Aliment. e Subsistência				04 — Aposent. Lei 1 162	2.098.314,30		
51 — Máq. Ap. Inst. Livros Técnicos	1.513.737,40			05 — Pensões Regulamentares	798.063,70		
52 — Móveis e Utensílios	987.331,40	2.511.067,80		06 — Pensões Especiais	8.209,40		
60 — Bens Móveis dos Serviços Industriais				07 — Pensões da Lei 1 162	42.795,40		
61 — Máq. Ap. Inst. Liv. Técnicos	8.370.724,00			08 — Pécúlios	24.499,30		
62 — Móveis e Utensílios	122.043,60	8.492.767,60		09 — Auxílio Doença	1.621.586,70		
70 — Bens Móveis do Serviço de Seguros				10 — Auxílio Funeral	1.000,00		
71 — Máq. Ap. Inst. Liv. Técnicos	231.127,60			11 — Auxílio Natalidade	13.916,20		
72 — Móveis e Utensílios	233.272,60	464.400,20		13 — Serv. Méd. p/Concessão de Benefícios	28.184,90		
80 — Bens Móveis do Serviço Social				16 — Outras Desp. de Previdência	204.350.559,10	212.099.628,60	
81 — Máq. Ap. Inst. Liv. Técnicos	1.106.226,69			03 — Desp. Administração Geral a Pagar			
82 — Móveis e Utensílios	2.694.644,70	4.100.871,30		01 — Pessoal	5.620.363,60		
90 — Bens Móveis do Serv. de Farm. San. Hospitais				02 — Material	854.985,00		
91 — Farmácias	1.214.761,40			03 — Serviços de Terceiros	41.095,90		
92 — Móveis e Utensílios	378.477,50	1.593.238,90	425.081.411,10	04 — Eneargos Diversos	8.610,00	6.525.054,50	
114 — TÍTULOS DE RENDAS				07 — Despesas Serv. de Assist. Médica a Pagar			
10 — Títulos da Dívida Pública Interna				01 — Adm. Serv. Assist. Médica		878.753,10	
11 — Apólices Diversas Emissões	25.889.871,90			08 — Desp. Serv. Alimentação e Subsistência a Pagar			
12 — Apólices de Reajustamento Econômico	1.346.482,00			02 — Material		1.135.426,50	
17 — Obrigações do Tesouro Nacional	10.545.075,00	37.781.428,90		13 — Inversões a Pagar			
20 — Títulos de Sociedades Econômica Mista				01 — Empréstimos Autorizados	26.759.393,80		
21 — Ações Cia. Siderúrgica Nacional	75.000.000,00			03 — Inversões Imobiliárias a Pagar	113.951.688,60		
23 — Ações Inst. Resseguros do Brasil	2.948.000,00			05 — Financiamentos — Planos B. II e B. II-E	35.075.186,70	175.786.269,10	
24 — Ações Cia. Hidrelétrica do São Francisco	8.400.000,00			14 — Valores em Transição a Pagar			
25 — Bônus Bco Brasil-CCAL	123.766.300,00	210.114.300,00	247.895.728,90	01 — Ordem de Pagamento Permanente — Conta Delegacias e Ag.	2.998.790,40		
115 — FINANCIAMENTOS				02 — Pagamentos Autorizados	230.994.708,30	233.993.498,70	
10 — Empréstimos Hipotecários				242 — DEPÓSITOS DE TERCEIROS			
11 — Plano "B"	983.366.827,00			01 — Arrecadação p/Diferentes Entidades			
12 — Plano "D"	13.755.194,60			01 — Lesião Brasileira de Assist.	82.204.173,80		
13 — Plano "E"	55.936.410,30			02 — Imposto de Renda	178.363,70		
14 — Empréstimos a Ex-Combatentes	11.736.057,80	1.064.734.489,70		03 — Serviço Social Rural	33.900.455,90		
20 — Empréstimos Simples				04 — Caixa Econômica Federal	1.741.124,30		
21 — Emprést. em Amortização	851.091.120,20			05 — IPASE	1.157.413,80		
22 — Empréstimos em Suspensão	15.041.092,50	866.132.212,70		06 — Associação Serv. Cívico do Brasil	117.325,70		
33 — Empréstimos Especiais				07 — União dos Previdenciários	96.538,00		
31 — Fundação da Casa Popular	115.316.508,10			08 — Pensão Alimentícia	260.961,70		
32 — Prefeitura Municipal de Porto Alegre	1.718.346,70			09 — Fundação da Casa Popular			
33 — I.A.P. dos Marítimos	94.556.695,50			10 — IAPC	991.034,50	120.647.391,40	
34 — Sindicato Bancários em Belo Horizonte	1.237.195,50			03 — Contribuições a Recolher		1.562.556,40	
35 — Depart. de Saneamento do Estado de Pernambuco	1.983.818,50			06 — Depósitos do Serviço Imobiliário			
37 — I.A.P.E.T.C. — Salvador	5.000.000,00			01 — Construtores	51.447.181,10		
38 — Prefeitura Municipal de Aracaju	364.215,10	220.176.779,40	2.151.043.481,80	02 — Locatários	561.315,70	52.038.496,80	
116 — EMPREENDIMENTOS EM BRASÍLIA			10.524.859,00	07 — Dep. do Serv. Emprést. Simples Fiança Locação			
119 — INVERSÕES DIVERSAS				01 — Credores Diversos		6.326.718,50	
10 — Direitos s/ Patrimônio S.A.M.D.U.		589.099,30		13 — Depósitos do Serv. Farm. Sanatórios e Hospitais			
30 — Outras Inversões		88,00		01 — Depósitos Serv. Farmácias		545.888,80	
80 — Carteira Segurados e Beneficiários		95.939,00					
90 — Outras Inversões							
91 — Petrobrás S/A		7.800,00	692.926,30				
			8.266.100.186,40				

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
12 — DISPONIBILIDADES			
121 — CAIXAS			
10 — Tesourarias da Adm. Central			
01 — Caixa Adm. Central..	215.991,10		
02 — Brasília ..	1.496.015,60	1.712.006,70	
20 — Delegacias e Agências ..		36.693.691,20	
40 — Serviços Especiais			
42 — Selagem Mecânica.		3.731,50	88.109.152,20
122 — BANCOS			
10 — Depósitos de Movimento			
11 — Banco do Brasil..	1.809.022.819,40		
12 — Bco. Brasil-C/Deleg. Agências.....	295.392.102,20		
13 — Bco. Brasil-C/Tesouraria da Administração Central.....	105.997.359,80	5.210.112.281,40	
30 — Depósitos a prazo fixo		300.000.000,00	5.510.112.281,40
123 — DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO			
30 — Remessas a Liquidar.....		36.478,70	
40 — Agentes e Correspondentes.....		1.039.622,40	1.076.101,10
			5.549.897.834,70
13 — VALORES EM TRANSIÇÃO			
131 — ADIANTAMENTOS E DEPÓSITOS			
10 — Depósitos em Garantia...	785.370,10		
12 — Hospitais.....	21.700,00		
19 — Outros Depósitos	800.594,80	1.607.664,90	
20 — Adiantamentos por Conta de Instituição.....		983.402,70	
30 — Adiantamentos por Conta de Terciros.....		11.671,40	
50 — Adiantamentos Compulsórios a Entidades Oficiais.....		549.584,60	
90 — Adiantamentos e Depósitos Diversos			
91 — Carteira Imobiliária.....	46.586.538,60		
93 — Serv. Adminstr. Imóveis	5.390.569,20		
99 — Outros Adiantamentos..	19.347.724,60	71.321.832,40	74.177.156,00
132 — RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS			
10 — Diferença em Remessa de Arrecadação			
11 — Contribuições Regulamentares.....	867.762,60		
13 — Serv. Emprést. Simples	985.878,50		
15 — Serv. Seguros.....	5.987,00		
17 — Associados Facultativos	91.535,60		
18 — Contribuições a Integrar.....	84.242,10	2.035.705,80	
20 — Inutilização e Extravio de Bens Móveis.....		3.142,80	
40 — Pagamento por Conta de Diferentes Entidades		1.819.833,60	
50 — Responsabilidades em Apuração.....		398.504,80	
60 — Apropriações Indevidas a Liquidar.....		64.999,80	
80 — Agentes e Correspondentes.....		953.388,30	
90 — Responsabilidades Diversas			
91 — Adiantamento Funeral..	1.873,50		
92 — Funcionalismo.....	5.609.675,10		
93 — Bancos C/Ordens de Pagamento.....	190,00		
94 — Bancos C/C Permanente	140.992,50		
95 — C/C Carteira Empréstimos.....	296.248.738,70		
98 — Resp. Prev. a Regularizar.....	1.258.471,20		
99 — Outras Responsabilidades.....	817.411,00	304.070.352,00	309.345.927,10
133 — EXISTÊNCIAS EM ALMOXARIFADOS			
10 — Almoarifado da Adm. Geral			
11 — Administração Central..	34.789.407,30		
20 — Almoarifado do Serv. Imobiliário.....			
21 — Adm. Serv. Imobiliário.	2.429.473,90		

PASSIVO

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
01 — Contribuições a Receber			
02 — C.C.C.J.	1.000.000,00		
03 — Depósitos Diversos	11.300.000,00	12.300.000,00	
04 — Contribuições a Receber			
10 — Do Serv. Imobiliário		1.000.000,00	
20 — Do Serv. Emprést. Simples		1.180.000,00	
30 — Do Serv. Seguros		5.987,00	
40 — Do Serv. Facultativos		91.535,60	
50 — Do Serv. de Adm. de Imóveis		5.390.569,20	
60 — Do Serv. de Reg. e Cred. — Cart. Empréstimos		296.248.738,70	
70 — Do Serv. de Reg. e Cred. — Cart. Empréstimos		1.258.471,20	
80 — Do Serv. de Reg. e Cred. — Cart. Empréstimos		817.411,00	
90 — Do Serv. de Reg. e Cred. — Cart. Empréstimos		1.873,50	
99 — Do Serv. de Reg. e Cred. — Cart. Empréstimos		1.000.000,00	
5 — VALORES EM TRANSIÇÃO			
251 — DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10 — Contrib. de Segurados e Empregados.....		30.514,80	
20 — Funcionalismo — De conta a Distribuir.....		63.586.611,90	
22 — Serviço Imobiliário		1.755.598,00	
90 — Diversos Valores em Transição			
91 — Integração de Contribuições em Atraso.....		980.822,80	
99 — Outros Valores em Transição		2.337.387,90	121.971.966,00
252 — VALORES EM TRANSIÇÃO DO SERV. IMOBILIÁRIO			
10 — Da Adm. do Serv. Imobiliário			
11 — Amortiz. Imóveis Sob Prom. Venda ..	50.68.659,80		
12 — Consignações a Distribuir.....	11.196.030,00		
19 — Outras Transít. Adm. Serv. Imobiliário.....	12.874.733,20		
20 — Do Serv. de Adm. de Imóveis			
22 — Consignações a Distribuir.....	757.706,50	165.477.069,80	
253 — VALORES EM TRANSIÇÃO DO SERV. EMPRÉSTIMOS SIMPLES			
20 — Consignações de Fiadores.....	18.039,70		
30 — Consig. a Distribuir Empregados.....	531.015,30		
50 — Consig. a Distribuir.....	181.023,60		
90 — Outros Valores em Transição.....	2.180,90	655.289,50	
254 — VALORES EM TRANSIÇÃO DO SERV. ASIST. MÉDICA			
40 — Sanatórios		116.000,00	
257 — VALORES EM TRANSIÇÃO DO SERV. DE SEGUROS			
10 — Ajustamento de Prêmios		221.578,40	106.849.997,70
292 — RECOLHIMENTOS E CRÉDITOS A RECEBER			
10 — Contrib. Regulamentares..		875.547.359,40	
30 — Serviço Administração de Imóveis		6.941.202,40	
10 — Administração do Serviço Imobiliário		35.111.126,70	
50 — Diversos.....		17.096.411,70	
60 — Rec. e Cred. a Discr. — Cart. Empréstimos		97.112.862,30	1.033.512.392,60
294 — CRÉDITOS A REGULARIZAR			184.550,90

INSTITUTO DE APOSENADORIA E PENSÕES DOS BÂNCARIOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO			PASSIVO		
22 — Almoarifado-Edifícios	126.517,00				
27 — Brasília.....	39.887.863,30	77.224.265,50			
40 — Almoarifado do Serv. Assist. Médica					
44 — Sanatório.....		4.495.257,90			
50 — Almoarifado Serv. Alim. e Subsistência					
51 — Administração Central.....		98.207,10			
80 — Almoarifado do Serv. Social					
81 — Casa da Bancária.....		76.324,40			
90 — Almoarif. Serv. Farmá. Sanatórios e Hospitais					
91 — Farmácias.....	148.705.861,90	230.599.916,50			
134 — TRANSITORIEDADES DOS SERVIÇOS ANEXOS					
20 — Transitoriedades do Serv. Imobiliário					
21 — Impostos e Seguros da Adm.....	25.619.318,90				
23 — Transitoriedades - Brasília.....	66.923,10				
24 — Transitoriedades do Serviço Imob. Estudos e Projetos.....	150.000,00	25.836.212,00			
30 — Transitoriedades Serv. Esp. Simples ..					
31 — Arrecadação.....	18.336.093,10				
33 — Consignações a Regularizar Empréstimos em Suspensão.....	2.045,60				
36 — Adiantamentos — Fianças Averbadas.....	1.588.878,90				
37 — Bancos — C/Ordem Pagamento.....	1.898,70				
39 — Devoluções de Prêmios de Seguros p. Falecimento.....	1.266.930,00	21.195.816,30			
40 — Transitoriedades do Serv. Assist. Médica					
44 — Sanatórios.....		2.728.623,90			
80 — Transitoriedades do Serviço Social.....		113.149,10	49.873.561,30		
139 — VALORES EM TRANSIÇÃO — DIVERSOS					
10 — Fornecimentos a Receber.....		2.640.574,40			
90 — Outros Valores em Transição					
99 — Outros Valores em Transição.....		780.547,60	3.421.122,00		
			667.717.982,90		
14 — VALORES A REALIZAR					
141 — RESPONSABILIDADES DA UNIÃO					
10 — Contribuições.....	8.061.233.861,00				
20 — Juros da Lei 2.250.....	123.307.955,40	8.184.541.816,40			
142 — RESPONSABILIDADES DE EMPREGADORES					
10 — Contribuições.....			25.529.418,2 ⁰		
143 — RESPONSABILIDADES DE DEVEDORES DOS SERVIÇOS ANEXOS					
20 — Responsabilidades de Deve. do Serv. Imobiliário.....			55.146.824,70		
149 — VALORES A REALIZAR DIVERSOS					
10 — Dividendos e Juros de Títulos.....	27.443.076,80				
20 — Juros Bancários.....	2.934.366,70	30.377.443,50			
		8.295.595.502,80			
TOTAL DO ATIVO.....		22.779.311.506,80	TOTAL DO PASSIVO.....		22.779.311.506,80
ATIVO DE COMPENSAÇÃO			PASSIVO DE COMPENSAÇÃO		
CONTAS DE ORDEM			CONTAS DE ORDEM		
Responsabilidades por Custódia.....	253.730.100,00		Custódias de Títulos.....	253.730.100,00	
Valores de Terceiros em Caução.....	7.824.298,40		Credores por Valores em Caução.....	7.824.298,40	
Financiamentos Contratados.....	1.330.098.323,10		Compromissos por Financiamentos.....	1.330.098.323,10	
Outras Contas Ativas de Ordem.....	931.715.596,70	2.523.368.318,20	Outras Contas Passivas de Ordem.....	931.715.596,70	2.523.368.318,20
CONTAS DE RISCOS			CONTAS DE RISCOS		
Responsabilidades por Fianças.....		351.217,40	Fianças Concedidas.....		351.217,40
TOTAL.....		2.523.719.555,60	TOTAL.....		2.523.719.555,60

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITAS DE PREVIDÊNCIA				DESPESAS DE PREVIDÊNCIA			
CONTRIBUIÇÕES				BENEFÍCIOS			
Contribuição dos Segurados...	25.395.763.333,10			Aposentadoria.....			
Contribuição dos Empregadores...	25.395.763.333,30			Aposentadoria - Ordinária.....	80.077,30		
Contribuição da União.....	25.395.763.333,30	76.187.290.000,00		Aposentadoria por Invalidez.....	15.968.670.267,90		
				Aposentadoria por Velhice.....	3.419.564.053,60		
				Aposentadoria por Tempo de Serviço.....	17.072.240,60		
				Pensões.....	5.625.503.555,50	26.033.100.412,00	
CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA LEI Nº. 1.162				BENEFÍCIOS DE PREVIDENCIÁRIOS			
Contribuição dos Funcionários Autárquicos —				Aposentadorias.....	19.908.147,40		
Pensões.....		217.398.441,60		Pensões.....	24.778.538,80		
				Pecúlios.....	2.357.329,90	17.041.015,80	
RECEITAS DIVERSAS DE PREVIDÊNCIA				AUXÍLIO REOCIUÁRIOS			
Transferências de Outras Instituições.....	60.672,90			Auxílio Doença.....	7.474.376.281,30		
Indenizações de Acidentes do Trabalho.....	188.836.158,20			Auxílio Funeral.....	208.442.481,90		
Outras Receitas de Previdência.....	53.111.758,30	242.008.589,40	76.676.697.031,00	Auxílio Natalidade.....	3.735.831.274,10		
				Auxílio Reclusão.....	2.371.216,40		
				Abono de Permanência em Serviço.....	48.096.732,90	11.166.447.983,60	
RENDAS PATRIMONIAIS				SUBVENÇÕES			
RENDA DE TÍTULOS				Contribuição para o S. A. P. S.			
Juros.....	29.553.225,00					2.186.268.779,80	
Dividendos.....	36.683.374,00	66.236.599,00		PROVISÕES			
				Benefícios Previdenciários.....			
RENDA DE CAPITAIS EM DEPÓSITO							
Juros de Depósitos em Movimento.....	209.246.743,00						
Juros de Depósitos a Prazo Fixo.....	18.573.889,90						
Juros de Depósitos de Aviso Prévio.....	22.965.424,80						
Juros de Depósitos C/Transferência.....	4.847.439,80						
Juros de Depósitos Diversos.....	51.654.649,20	307.288.146,70					
RENDA DE CAPITAIS APLICADOS EM EMPRÉSTIMOS							
Empréstimos Especiais.....		20.266.872,40					
RENDAS PATRIMONIAIS DIVERSAS.....		4.741,30	393.796.359,10				
RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				DIVERSAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA			
INDENIZAÇÕES POR SERVIÇOS ESTADOS				Restituições de Contribuições ..			
Comissões de Arrecadação.....	101.446.784,10			271.061,30			
Indenizações por Serviços Especiais.....	220.000,00			Transferências para outras Instituições.....			
Indenizações Diversas.....	12.400,00	101.679.184,10		55.203,00			
				Restituição de Reservas Matemática.....			
				6.891.155,30			
				Outras Despesas de Previdência.....			
				48.301,30			
EMOLUMENTOS				DESPESAS PATRIMONIAIS			
Fotocópias.....	4.824,00			DESPESAS DE TÍTULOS			
Certidões.....	15,00	4.839,00		Comissões.....			
				61.755,20			
				Imposto de Renda.....			
				153.706,60			
SUBLOCAÇÕES				DESPESAS COM CAPITAIS DE TERCEIROS			
Aluguéis.....		12.480,00		Juros			
DESCONTOS.....		126.481,60		Juros s/Depósitos de Terceiros em Garantias.....			
				16.618,50			
RECEITAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				DESPESAS PATRIMONIAIS DIVERSAS.....			
Taxas de Inscrições em Concursos e Provas.....	6.516.450,00			18.301,50			
Outras Receitas de Administração Geral.....	20.041.847,30	26.558.297,30	128.381.282,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
				DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
RECEITAS ESPECIAIS				Pessoal.....			
JUROS DE MÓRA.....		2.004.795.119,70		3.859.376.113,80			
MULTAS.....		200.671.665,00		Material.....			
				96.533.932,90			
INCORPORAÇÕES POR PRESCRIÇÃO LEGAL.....		279.605,50		Serviços de Terceiros.....			
JUROS DA DÍVIDA DA UNIÃO — LEI N.º 3.807.....		1.466.516.990,10		237.006.250,60			
RECEITAS ESPECIAIS DIVERSAS.....		3.758,80	3.672.267.099,10	Encargos Diversos.....			
				352.445.071,70			
				Depreciações.....			
				42.639.378,60			
				Provisões.....			
				513.607,90			
				Despesas Especiais de Implantação em Brasília.....			
				2.531.527,90			
				Despesas de Manutenção do Conselho Fiscal.....			
				3.461.017,80			
MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES				ANULAÇÕES DE RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....			
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS.....		48.000.000,00		88.491.672,50			
ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES....		11.615.420,70	59.615.420,70	57.097.301,00			
				146.011.973,50			

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA

DESPESA

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

SERVÍCIOS DE SEGUROS

DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGUROS

Pessoal	110.780,00
Material	2.180.649,00
Serviços de Terceiros	29.419.195,50
Encargos Diversos	28.117.819,50
Depreciações	635.171,70
Provisões	23.117,60

DESPESAS DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO

Material	22.411.102,00
Serviços de Terceiros	625.050.618,10
Encargos Diversos	807.169.381,00

Provisões

Provisões de Riscos não Expirados	621.728.819,60
Provisões de Acidentes não Liquidados	106.781.012,70

Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores	38.956.118,10	2.225.004.150,00	2.428.214.190,50
--	---------------	------------------	------------------

SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

DESPESAS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Pessoal	12.622.167,10
Material	638.302,10
Serviços de Terceiros	3.122.721,50
Encargos Diversos	6.027.972,10
Depreciações	726.153,20
	23.137.316,00

TOTAL DA DESPESA	53.923.117.568,20
------------------	-------------------

SALDO	30.431.359.565,90
-------	-------------------

TOTAL GERAL	84.354.777.134,10
-------------	-------------------

TOTAL DA RECEITA REALIZADA	55.737.577.218,20
TOTAL DA RECEITA A REALIZAR	28.617.199.915,90
TOTAL GERAL	84.354.777.134,10

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
INVERSÕES		FUNDO DE GARANTIA	
BENS IMÓVEIS		FUNDO DE GARANTIA REALIZADO	
Bens Imóveis Edificados	2.098.564.053,40	Reservas Técnicas	
Conjuntos Residenciais	796.845.317,50	De Benefícios Concedidos	217.883.900.000,00
Edifícios	23.044.496,50	De Benefícios a Conceder	43.542.028.000,00
Condomínios	9.217.958,60	(-) Déficit Técnico	261.225.928.000,00
Prédios Residenciais	2.927.471.826,00	Coberto pelo Ativo a Realizar	107.938.572.313,80
Bens Imóveis em Construção		Sem Cobertura	16.547.753.786,20
Conjuntos Residenciais	114.955.866,90		244.678.174.213,80
Edifícios	1.796.324.649,90		
Prédios Residenciais	45.200,00		
Terrenos	1.911.523.716,80		
Bens Imóveis Sob Promessas de Venda	291.856.932,70		
	386.781.854,90		
	5.517.454.530,40		
INSTALAÇÕES		FUNDO DE GARANTIA A REALIZAR	
Da Administração Geral	27.988.535,70	Cobertura do Déficit Técnico	107.938.572.313,80
Do Serviço Imobiliário	1.328.266,50		
Do Serviço de Assistência Médica	23.665.685,20		
Do Serviço de Seguros	787.317,50		
	53.769.604,50		
BENS MÓVEIS		PROVISÕES	
Da Administração Geral	401.555.165,20	DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.221.338.865,30
Do Serviço Imobiliário	23.714.823,50	DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO	115.522.874,10
Do Serviço de Assistência Médica	244.275.774,50	DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.402.328,50
Do Serviço de Reabilitação Profissional	7.151.244,00	DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	8.993,10
Dos Serviços Industriais	235.425,00	DO SERVIÇO DE SEGUROS	732.111.286,10
Do Serviço de Seguros	20.853.710,90		4.071.584.547,10
	697.746.142,70		
TÍTULOS DE RENDA		DEPRECIACIONES ACUMULADAS	
Titulos da Renda Pública Interna		DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.551.779,40
Aplicções de Diversas Emissões	304.501.950,80	DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA	108.588.733,40
Aplicções do Reajustamento Econômico	2.425.689,50	DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	1.624.099,80
Aplicções Uniformizadas	259.799,50	DO SERVIÇO DE SEGUROS	7.989.971,10
Obrigações do Tesouro Nacional	7.545.048,70	DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	726.453,20
Dívida Interna Fundada Federal	91.308.546,00		
	405.641.034,50		
Títulos de Sociedades da Economia Mista		EXIGIBILIDADES	
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional	232.500.000,00	RESTOS A PAGAR	
Ações da Companhia Vale do Rio Doce	72.000.000,00	Despesas de Previdência a Pagar	2.553.350.057,10
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	13.130.000,00	Despesas Patrimoniais a Pagar	944.159,00
Ações da Companhia Hidroelétrica do São Francisco	15.000.000,00	Despesas de Administração Geral a Pagar	546.864.597,30
Ações da Petrobrás	25.600,00	Despesas do Serviço Imobiliário a Pagar	128.895.019,60
Bônus do Banco do Brasil — CCAI	77.174.000,00	Despesas do Serviço de Assistência Médica a Pagar	742.316.680,70
Recolhimentos para Tomada de Ações da Fábrica Nacional de Motores	8.000.000,00	Despesas do Serviço de Seguros a Pagar	24.588.259,50
	417.827.600,00	Inversões a Pagar	87.729.365,30
Obrigações Brasileiras	35.000.000,00	Restos a Pagar Diversos	161.366.009,20
	858.468.634,30		
FINANCIAMENTOS			
Empréstimos Hipotecários			
Plano "B"	541.524.973,60		
Plano "D"	336.750.973,60		
	4.246.053.947,70		

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

	A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Plano "E".....	104.532.886,50			
Empréstimos a Ex-Combatentes.....	555.118,80			
	985.345.952,50			
Empréstimos Especiais.....	526.796.477,70	1.310.140.450,20		
EMPREENDIMENTOS EM BRASÍLIA.....		6.088.459.316,00		
INVERSÕES DIVERSAS		18.475.605,60		2.551.296.002,20
Outras Inversões.....		14.544.494.061,70		
DISPONIBILIDADES				
CAIXAS				
Tesouraria da Administração Geral.....	285.000,00			
Delegacias, Agências e Subagências.....	1.652.516.534,70			
Postos e Benefícios.....	931.098.466,50			
Serviços Especiais.....	21.863.858,90			
BANCOS				
Depósitos de Movimento.....	8.757.731.761,80			
Depósitos de Arrecadação.....	157.519.855,90			
Depósitos a Prazo Fixo.....	265.485.856,60			
Depósitos C/Transferência.....	101.722.284,70			
DISPONIBILIDADES EM TRÂNSITO				
Fundos em Suspensão.....	104.442.517,50			
Remessas a Liquidar.....	25.254.847,10			
		129.677.564,60		11.997.700.981,50
VALORES EM TRANSIÇÃO				
ADIANTAMENTOS E DEPÓSITOS				
Depósitos em Garantia.....	1.150.576,10			
Adiantamentos por Conta da Instituição.....	12.959.469,60			
Adiantamentos por Conta de Terceiros.....	5.035.107,00			
Adiantamentos a Funcionários e Vencimentos.....	170.632.656,80			
Adiantamentos e Depósitos Diversos.....	255.176,90			
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS				
Diferenças em Remessas de Arrecadação.....	12.710.591,80			
Inutilização e Extravio de Bens Móveis.....	248,90			
Prêmios de Seguros Contra Infidelidade.....	279.532,00			
Pagamentos por Conta de Diferentes Entidades.....	77.841.992,40			
Responsabilidades em Apuração.....	5.301.441,20			
Apropriações Indevidas a Liquidar.....	5.587.721,00			
Responsabilidades Diversas.....	28.371.756,90			
EXISTÊNCIAS EM ALMOXARIFADOS				
Almoxarifados da Administração Geral.....	84.858.175,00			
Almoxarifados do Serviço Imobiliário.....	70.870.004,90			
Almoxarifados do Serviço de Assistência Médica.....	114.571.665,90			
Almoxarifados do Serviço de Seguros.....	1.105.571,20			
		188.050.986,40		
DEPÓSITOS DE TERCEIROS				
Arrecadação para Diferentes Entidades.....	1.870.581.770,40			
Depósitos de Pessoa.....	57.486.814,40			
Consignações a Recolher.....	52.925.527,50			
Depósitos do Serviço Imobiliário.....	56.058.709,50			
Depósito do Serviço de Assistência Médica.....	46.181.089,60			
Depósitos dos Serviços Industriais.....	43.847,10			
Depósitos dos Serviços de Seguros.....	53.124.150,00			
Outros Depósitos.....	444.894.314,10			
EXIGIBILIDADES DIVERSAS				
Da Administração Geral.....	12.099.507,10			
Do Serviço Imobiliário.....	171.445.755,40			
Do Serviço de Assistência Médica.....	40.402.914,89			
Do Serviço de Seguros.....	248.051.666,50			
		471.979.621,80		7.269.529.571,70
VALORES EM TRANSIÇÃO				
VALORES EM TRANSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.....			56.529.057,90	
VALORES EM TRANSIÇÃO DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO.....			156.540.151,00	
VALORES EM TRANSIÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.....			25.810.939,90	

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
TRANSITORIEDADES DOS SERVIÇOS ANEXOS			
Transitoriedades do Serviço Imobiliário.....	227.084.475,80		
Transitoriedades do Serviço de Assistência Médica.....	193.912.717,80		
Transitoriedades do Serviço de Seguros.....	28.873.602,80	449.870.796,40	
VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS			
Fornecimentos a Receber.....	129.715.777,50		
Valores Bancários em Liquidação.....	310.224,70		
Outros Valores em Transição.....	681.230.583,90	811.256.586,10	1.850.459.868,10
VALORES A REALIZAR			
RESPONSABILIDADE DA UNIÃO			
Dívida Consolidada — Lei n.º 5.807.....	67.162.226.916,90		
Quota de Previdência			
Reembolso das Despesas Administrativas	4.075.712.629,00		
Quota Complementar — Resolução N.º 861 do D. N. P. S.....	18.710.782.546,60	89.948.722.092,50	
RESPONSABILIDADE DE EMPREGADORES			
Contribuições.....	11.720.053.657,40		
Juros de Mora.....	3.569.120.527,30		
Multas.....	1.220.366.766,70	16.509.520.751,40	
RESPONSABILIDADE DE DEVEDORES DOS SERVIÇOS ANEXOS			
Responsabilidade de Devedores do Serviço Imobiliário.....	255.084.817,60		
Responsabilidade de Devedores do Serviço de Assistência Médica.....	785.250,30		
Responsabilidade de Devedores do Serviço de Seguros.....	945.295.458,40	1.201.165.526,50	
VALORES A REALIZAR DIVERSOS			
Dividendo e Juros de Títulos.....	111.541.545,10		
Juros Bancários.....	36.286.222,30		
Diferentes Valores a Realizar.....	131.356.176,20	279.163.943,60	107.938.572.513,80
TOTAL DO ATIVO.....	136.531.207.225,10		136.531.207.225,10
ATIVO DA COMPENSAÇÃO			
CONTAS DE ORDEM			
Responsabilidades por Custódia.....	1.069.477.562,70		
Financiamentos Contratados.....	213.453.360,80		
Bens Mobiliários Subscritos.....	32.000.000,00		
Outras Contas Ativas de Ordem.....	54.635.943,50	1.549.566.667,00	
CONTAS DE RISCOS			
Garantias de funções e contratos.....		728.205.000,00	
		464.299.353,40	
TOTAL.....		1.192.504.353,40	2.542.071.020,40
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO			
CONTAS DE ORDEM			
Custódia de Títulos.....	1.069.477.562,70		
Compromissos por Financiamentos.....	213.453.360,80		
Bens Imobiliários a Integralizar.....	32.000.000,00		
Outras Contas Passivas de Ordem.....	54.635.943,50	1.549.566.667,00	
CONTAS DE RISCOS			
Servidores Segurados.....		728.205.000,00	
Valores de Terceiros em Garantia.....		464.299.353,40	
TOTAL.....		1.192.504.353,40	2.542.071.020,40

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS
EM TRANSPORTES E CARGAS**

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
INVERSÕES			FUNDO DE GARANTIA		
BENS IMÓVEIS			REALIZADO.....	66.635.130.464,00	
Bens Imóveis Edificados.....	1.104.115.883,50		A REALIZAR.....	7.506.335.310,70	74.141.465.774,70
Bens Imóveis em Construção.....	910.742.372,40		(-) DEFICIT TÉCNICO.....	62.344.559.311,00	11.796.906.463,70
Terrenos.....	133.645.550,50		PROVISÕES.....		237.404.168,40
Bens Imóveis s/Promessa de Venda.....	61.888.522,50	2.210.392.328,90	EXIGIBILIDADES		
INSTALAÇÕES			RESTOS A PAGAR.....	1.307.248.948,50	
Inventário.....	14.966.336,30		DEPÓSITOS DE TERCEIROS		
(-) Depreciações Acumuladas.....	9.912.297,80	5.051.038,50	Arrecadação p/dif. Entidades	1.428.220.032,50	
BENS MÓVEIS			Depósitos de Funcionários...	40.106,50	
Inventário.....	248.780.536,60		Contrib. Consig. a Reco/her	82.080.697,10	
(-) Depreciações Acumuladas.....	210.558.227,40	38.222.309,20	Depósitos Serv. Imobiliário.	122.626.169,70	
BENS MOBILIÁRIOS			Depósitos Serv. Ass. Médica	-	
Títulos da Dívida Pública Interna.....	73.253.920,50		Depósitos Serv. Industriais..	-	
Títulos de Sociedade Econômica Mista.....	42.247.400,00	115.501.320,50	Depósitos Serv. Seguros.....	130.946,00	
FINANCIAMENTOS			Depósitos Serviços de Farmá- cias, Sanatórios e Hospitais	56.758.849,20	
<i>Empréstimos Hipotecários</i>			Outros Depósitos.....	17.089.990,00	1.706.946.791,00
Plano "B".....	120.892.293,10		EXIGIBILIDADES DIVERSAS	150.065.895,00	3.164.261.634,50
Plano "D".....	414.673.265,00		VALORES EM TRANSIÇÃO		719.887.466,30
Plano "E".....	4.913.599,80		CONTAS DE INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		776.786.189,00
Empréstimos a ex-Combatentes.....	150.000,00				
Empréstimos Simples.....	28.616.829,70				
Empréstimos Especiais.....	137.293.037,50	706.539.025,10			
<i>Empreendimentos em Brasília</i>		1.496.135.796,20			
<i>Quota Parte de Bens em Condomínio</i>		3.510.808,40			
<i>Inversões Diversas</i>		8.631.360,80			
DISPONIBILIDADES					
CAIXAS					
Tesouraria da Administração Central.....	5.644.512,30				
Delegacias e Agências.....	737.657.831,00				
BANCOS					
Depósitos de Movimento.....	994.629.639,80				
Depósitos de Arrecadação.....	803.769.430,60				
Depósitos a Prazo Fixo.....	500.000,00				
DISPONIBILIDADES EM TRÂNSITO					
Fundos em Transferência.....	214.618.171,20				
Fundos em Suspenso.....	-				
Remessas a Liquidar.....	375.974.612,80	3.132.794.197,70			
AGENTES ARRECADADORES		303.282.545,60			
VALORES EM TRANSIÇÃO					
Adiantamentos e Depósitos.....	357.914.177,80				
Responsabilidades de Terceiros.....	273.799.133,20				
Existências em Almoarifados.....	194.409.398,60				
Transitoriedades em Serviços Anexos.....	32.976.936,20				
Valores em Trânsito Diversos.....	158.552.786,90	1.017.652.432,80			
VALORES A REALIZAR					
Responsabilidades da União Quota Previdência.....	7.242.624.178,20				
Responsabilidades Empregadores.....	212.325.054,70				
Responsabilidades Devedores Serviços Anexos..	43.787.015,40				
Valores a Realizar Diversos.....	7.599.062,40	7.506.335.310,70			
CONTAS DE INTERFERÊNCIAS ATIVAS		151.194.446,90			
TOTAL DO ATIVO		16.695.245.921,90	TOTAL DO PASSIVO		16.695.245.921,90
ATIVO DE COMPENSAÇÃO			PASSIVO DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem.....	7.388.681.103,70		Contas de Ordem.....	7.388.681.103,70	
Contas de Risco.....	8.858.314,90	7.397.539.418,60	Contas de Risco.....	8.858.314,90	7.397.539.418,60
SOMA		7.397.539.418,60	SOMA		7.397.539.418,60

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	5r\$		Cr\$	5r\$
RECEITAS DE PREVIDÊNCIA			DESPESAS DE PREVIDÊNCIA		
Seguro Social	6 296 120 551,60		Seguro Social	2 913 903 023,60	
Seguro Privado.....	1 032 981 830,50	7 329 102 385,10	Seguro Privado	368 141 363,80	3 312 343 387,40
RECEITAS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA..		2 798 530 151,50	DESPESAS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA		2 798 530 151,50
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.....		1 122 338 145,60	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 317 357 487,10
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA PATRONAL.....		29 349 541,30	DESPESAS DE ASSISTÊNCIA PATRONAL		29 349 541,30
RECEITAS PATRIMONIAIS		921 519 551,30	DESPESAS DE APLICAÇÃO DE CAPITAL		612 031 210,00
			FUNDO DE INCENTIVO A PRODUÇÃO ..		3 000 000,00
			RESERVA EM SUSPENSO		50 000 000,00
			RESERVAS TÉCNICAS..		3 707 405 774,00
					11 829 720 252,20
			PREJUIZO DO EXERCÍCIO ANTERIOR..		311 230 489,80
					12 170 950 742,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO:		
			Fundo de Melhoria de Benefícios		17 951 599,60
			Reserva de Contingência		5 983 866,60
			Fundo Assistência Serv.Estado		5 983 866,60
					29 919 332,80
TOTAL.....		12 200 870 074,80	TOTAL.....		12 200 870 074,80

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
INVERSÕES			EXIGIBILIDADES		
Bens Imóveis.....	5.934.152.754,60		Restos a Pagar.....	411.282.509,40	
Bens Mobiliários.....	39.088.028,50		Depósitos de Terceiros.....	194.564.162,10	
Financiamentos Imobiliários.....	2.796.296.605,60		Exigibilidades Diversas.....	2.179.876.858,50	2.785.723.530,00
Financiamentos Diversos.....	1.755.953.516,70				
Instalações.....	7.344.077,50		FUNDO DE GARANTIA		
Bens Móveis.....	411.648.244,40	10.944.483.227,30	Reserva Técnica.....	11.523.804.690,09	
			Reserva de Contingência.....	443.225.868,80	
DISPONIBILIDADES			Patrimônio de Doações.....	9.959.780,00	
Caixas.....	186.622.080,40		Valorizações.....	12.415.640,20	12.089.405.979,00
Bancos.....	2.199.332.219,70	2.385.954.300,10			
			PROVISÕES		
VALORES EM TRANSIÇÃO			Da Administração Geral.....	75.787.799,70	
Adiantamentos e Depósitos.....	36.620.301,10		Do Serviço de Aplicação de Capital.....	105.306.217,40	
Responsabilidades de Terceiros.....	166.192.435,80		Do Serviço de Seguros.....	1.272.047.503,00	1.453.141.520,10
Existência em Almoarifado.....	160.281.852,70				
Transitoriedades dos Serviços Anexos.....	413.912.954,70		DEPRECIACÕES ACUMULADAS		
Valores em Transição Diversos.....	223.934.574,80	1.000.942.119,10	Da Administração Geral.....	61.089.541,50	
			Do Serviço Imobiliário.....	14.367.357,00	
VALORES A REALIZAR			Do Serviço de Assistência.....	24.500.984,80	
Responsabilidades da União.....	2.593.340.332,40		De Hospitais e Sanatórios.....	80.623.570,70	180.671.454,00
Responsabilidades de Repartições.....	5.821.982,60				
Responsabilidades dos Estados.....	7.242.511,40		CONTAS DE INTERFERÊNCIA PASSIVAS		
Valores a Realizar Diversos.....	1.518.126,10	2.607.922.962,50	Recolhimentos e Créditos a Discriminar.....	295.998.399,10	
			Regularizações Diversas.....	137.039.466,70	433.037.865,80
CONTAS DE INTERFERÊNCIAS ATIVAS					16.941.980.348,90
Pagamentos e Débitos a Discriminar.....	599.592,60		CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS		
Regularizações Diversas.....	2.078.147,30	2.677.739,90	Contas de Ordem.....	49.523.075,00	
		16.941.980.348,90	Contas de Risco.....	3.923.701.183,20	3.973.224.258,20
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS			TOTAL.....	20.915.204.607,10	20.915.204.607,10
Contas de Ordem.....	49.523.075,00				
Contas e Risco.....	3.923.701.183,20	3.973.224.258,20			
TOTAL.....	20.915.204.607,10	20.915.204.607,10			

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

RECEITA				DESPESA			
1.0 — RECEITA EFETIVA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	1.0 — DESPESA EFETIVA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.1 — Renda para Fiscal.....	3.646.363,40			1.1 — CUSTEIO			
1.2 — Renda Patrimonial.....	5.549.312,00			1.1.1 — Pessoal.....	578.013.657,70		
1.3 — Renda Industrial.....	15.743,20			1.1.2 — Material de Consumo e de Transformação ..	76.930.762,00		
1.4 — Rendas Diversas.....	2.729.958,70	11.911.377,30		1.1.3 — Serviços de Terceiros.....	171.616.336,20		
				1.1.4 — Encargos Diversos.....	61.665.473,80	891.226.229,70	
2.0 — RECEITA TRANSFERIDA				1.2 — TRANSFERÊNCIAS			
2.1 — Auxílios e Subvenções Federais	750.000.000,00			1.2.3 — Contribuições.....	3.490.167,70		
				1.2.5 — Benefícios a Servidores da Entidade.....	1.577.716,20	1.768.123,90	895.994.353,60
3.0 — RECEITA DE CAPITAL				2.0 — DESPESA DE CAPITAL			
3.3 — Alienação de Bens Patrimoniais.....	12.864.671,70	774.806.049,00		2.1 — INVESTIMENTOS			
				2.1.1 — Obras.....	250.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				2.1.2 — Equipamentos e Instalações.....	5.133.280,00		
Crédito Especial — Resolução n.º 908.....	21.063.812,70			2.1.3 — Material Permanente.....	7.151.000,00		
Crédito Especial — Resolução n.º 647/60.....	5.200.000,00			2.1.5 — A.C. de Fundos Especiais.....	5.310.000,00	17.847.280,00	
Crédito Especial — Resolução n.º 629/60.....	2.496.000,00			2.2 — OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
Crédito Especial — Exp. Motivos n.º 14.....	1.770.000,00			2.2.1 — Material para Revenda e Abastecimento.....	2.000.000,00	19.847.280,00	
Crédito Especial — Exp. Motivos n.º 11.....	8.000.000,00			OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Crédito Especial — Exp. Motivos n.º 35 e 56/60.....	28.357.600,00			Crédito Especial — Resolução n.º 908.....	21.063.812,70		
Crédito Especial — Hosp. de Piranema.....	5.000.000,00			Crédito Especial — Resolução n.º 647/60.....	5.200.000,00		
Crédito Especial — Leis n.º 3.780 e 3.826/60 — Proc. 13.121/61.....	17.500.000,00			Crédito Especial — Resolução n.º 629/60.....	2.496.000,00		
Crédito Especial — Resolução n.º 910.....	702.200,00	90.089.612,70		Crédito Especial — Exp. Motivos n.º 14.....	1.770.000,00		
				Crédito Especial — Exp. Motivos n.º 11.....	8.000.000,00		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS RESULTANTES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO				Crédito Especial — Exp. Motivos n.º 35 e 56/60.....	28.357.600,00		
Inversões.....	10.232.759,30			Crédito Especial — Hosp. Piranema.....	5.000.000,00		
Insubsistências Passivas.....	2.459.306,10	12.692.065,40		Crédito Especial — Leis n.º 3.780 e 3.826/60 — Proc. 13.121/61.....	17.500.000,00		
				Crédito Especial — Resolução n.º 910.....	702.200,00	90.089.612,70	
DEFICIT ECONÔMICO DO EXERCÍCIO TRANSFERIDO PARA AS CONTAS ABAIXO:				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS RESULTANTES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO			
Fundo Patrimonial.....	95.678.193,50			Alienações.....	46.134,40		
Patrimônio do INIC.....	45.357.391,10	141.035.584,60		Superveniências Passivas.....	733.614,20		
				Insubsistências Ativas.....	33.250,00	812.998,60	
TOTAL.....		1.018.623.311,70		Valor transferido para conta "Fundo Patrimonial".....	2.459.306,10		
				Valor transferido para conta "Patrimônio INIC".....	9.419.760,70	12.692.065,40	
				TOTAL.....		1.018.623.311,70	

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO	Cr\$	PASSIVO FINANCEIRO	Cr\$
DISPONÍVEL:			
Caixa.....	8 671.051,00	Contas Correntes.....	14.526.796,40
Banco do Brasil — C/Crédito Orçamentário.....	175.153.058,70	Credores Diversos.....	65.579,20
Banco do Brasil — C/Fundo Patrimonial.....	120.845.675,50	Credores p/Valores n/Reclamados.....	7.579.748,60
Banco do Brasil — C/Encontro dos Bispos do Nordeste.....	3.737.901,50	Restos a Pagar.....	1.096.162.108,60
Banco do Brasil — C/Assistência as Vir. Sêcas do Nordeste.....	2.948.172,60	Exigibilidades Diversas.....	3.626.270,90
Banco do Brasil — C/Obras de Recuperação Financeira — Hospital Piranema.....	5.034.074,80	Fundo p/Atender Desp. Dec. Encontro Bispos Nordeste.....	2.335.133,10
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Diversos Responsáveis.....	42.691.506,90	Depósitos de Diversas Origens.....	4.235.369,40
Devedores p/Empréstimos.....	200.000,00	Credores p/Dotações Extraorçamentárias — Dec. 43.992/58.....	22.000.000,00
Devedores Diversos.....	1.426.783,00	Crédito Especial — Resolução n.º 347.....	2.164.533,40
Delegacias Regionais C/Adiantamentos.....	10.320.975,40	Crédito Especial — Resolução n.º 405.....	5.441,00
Núcleos Coloniais — C/Adiantamentos.....	109.829.176,20	Crédito Especial — Resolução n.º 430.....	232.021,00
Postos — C/Adiantamentos.....	33.245.826,80	Crédito Especial — Resolução n.º 459.....	31.258,30
Hospedarias — C/Adiantamentos.....	18.095.905,60	Crédito Especial — Resolução n.º 498.....	258.070,00
Comissão de Seleção de Imigrantes — C/Adiantamentos.....	7.684.455,40	Crédito Especial — Resolução n.º 563.....	9.223.800,00
Agências Pagadoras — C/Adiantamentos.....	9.014.834,70	Crédito Especial — Dec. 46.967/59.....	19.127.478,40
Estados e Municípios — Acórdos e Convênios — C/Adiantamentos.....	55.405.045,00	Crédito Especial — Lei n.º 3.826/60.....	2.571.566,90
Entidades Públicas — Acórdos e Convênios — C/Adiantamentos.....	67.684.984,80	Fundo de Socorro as Vítimas da Sêca do Nordeste.....	329.119,00
Caução para garantia de aluguel.....	30.000,00	Crédito Especial — Resolução n.º 908.....	12.158.367,40
Colônia Nacional Agrícola de Papuan em Liq. — C/Adiantamentos.....	217.577,30	Crédito Especial — Resolução n.º 647.....	5.200.000,00
Devedores p/Adiantamentos.....	15.127.055,20	Crédito Especial — Resolução n.º 629.....	2.496.000,00
Tesouro Nacional e/Auxílio Orçamentário.....	1.80	Crédito Especial — C/Exposição de Motivos n.º 0014.....	1.770.000,00
1960.....	200.000.000,00	Crédito Especial — C/Exposição de Motivos n.º 11.....	4.613.296,00
1961.....	50.000.000,00	Crédito Especial — C/Exposição de Motivos n.º 35 e 56/60.....	20.549.082,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Devedores p/Compras de Terreno.....	25.788.602,70	Crédito Especial — Hospital de Piranema.....	5.000.000,00
Banco do Nordeste do Brasil — C/Vinejada.....	6.152.098,20	Crédito Especial — Leis 3.780 e 3.826/60.....	2.651.106,20
BENS IMÓVEIS			
BENS MÓVEIS.....	2.257.949.530,00	PASSIVO FIXO.....	2.339.212.146,30
Beneficentias.....	9.188.512,00	Patrimônio do INIC.....	2.339.255.445,00
Biblioteca.....	297.991,00	PASSIVO TRANSITÓRIO.....	
Embarcações e Material Flutuante.....	3.341.530,00	Receita a Arrecadar p/Compra de Terrenos.....	25.983.806,40
Máquinas e Ferramentas Agrícolas.....	27.370.855,20	Fôlha de Pagamento Pessoal dos Estados.....	16.705.932,00
Máquinas e Ferramentas Industriais.....	10.646.538,20	Fôlha de Pagamento Pessoal Assalariado.....	75.380.432,40
Móveis e Utensílios.....	33.885.765,90	TOTAL.....	3.696.537.822,10
Somenteiros.....	916.262,60	PASSIVO COMPENSADO.....	
Veículos.....	36.034.576,60	Terrenos Fracionados p/Vendas.....	44.562.001,60
ATIVO TRANSITÓRIO			
Delegacias Regionais — C/Comprovações em Exame.....	19.452.443,10	Depósitos e Cauções.....	2.181.800,00
Núcleos Coloniais — C/Comprovações em Exame.....	118.107.853,00	Afiançados p/Polices de Seguro de Fidelidade.....	381.000,00
Postos — C/Comprovações em Exame.....	21.080.352,60	Depósitos de Valores.....	165.000,00
Hospedarias — C/Comprovações em Exame.....	34.973.596,60	TOTAL GERAL.....	3.743.827.623,70
Comissão de Seleção de Imigrantes — C/Comprovações de Exame.....	42.602.244,40		
Agências Pagadoras — C/Comprovações em Exame.....	12.902.909,10		
Estados e Municípios — C/Comprovações em Exame.....	56.043.161,30		
Entidades Públicas — C/Comprovações em Exame.....	31.977.300,00		
Colônia Nacional Agrícola de Papuan em Liq. — C/Comprovações em Exame.....	238.900,00		
Devedores p/Adiantamentos — C/Comprovações em Exame.....	10.222.676,80		
TOTAL.....	347.601.436,90		
ATIVO COMPENSADO			
Devedores p/ Compromissos de Vendas de Terrenos.....	44.562.001,60		
Suprimento com a Caixa de Caução.....	1.681.800,00		
Finanças em Apólices de Seguro de Fidelidade.....	381.000,00		
Caixa de Depósitos e Cauções.....	500.000,00		
Devedores p/Valores Depositados.....	165.000,00		
TOTAL GERAL.....	3.743.827.623,70		

CONTADORIA GERAL DE TRANSPORTES

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RECEITA		DISPESA	
	Cr\$		Cr\$
1 — Cadernetas Quilométricas.	21.933.987,30	1 — Cadernetas Quilométricas	72.286,00
2 — Cadernetas Quilométricas c/ Tráfego Mútuo.	5.783.391,80	2 — Cadernetas Quilométricas s. Tráfego Mútuo.	19.299,40
3 — Credores Diversos.	35.167.514,50	3 — Credores Diversos.	33.423.273,00
4 — Devedores Diversos.	3.916.759,00	4 — Custeio	196.836.369,00
5 — Filiadas c/ Tráfego Mútuo.	1.014.118.815,30	5 — Devedores Diversos	1.718.951,00
6 — Fundo p/ Aquisição e Renovação Patrimoniais	3.000.000,00	6 — Filiadas e Tráfego Mútuo	826.704.959,70
7 — Fundo de Mecanização.	3.230.481,10	7 — Fundo p/ Aquisições e Renovação Patrimoniais.	2.235.782,60
8 — Receita Eventual	5.429.360,50	8 — Fundo de Aquisição de Imóveis	5.606.038,00
		9 — Fundo de Mecanização.	5.681.373,00
		10 — Restos a Pagar de 1960.	8.052.720,90
	1.092.610.369,50	11 — Departamento Nacional de Previdência Social.	4.832.628,90
			1.084.916.681,50
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1960		SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 1962	
9 — Banco do Brasil — Rio	56.881.524,30	12 — Banco do Brasil — Rio	32.608.591,10
10 — Banco do Brasil — São Paulo.	6.278.148,90	13 — Banco do Brasil — São Paulo.	10.813.611,30
11 — Banco Nacional de Minas Gerais S/A	2.913.013,60	14 — Banco Nacional de Minas Gerais S/A	394.986,00
	66.072.686,80		73.817.191,10
CAIXA		CAIXA	
12 — Contadoria	417.576,90	15 — Contadoria	99.873,70
13 — Sub-Contadoria.	173.876,40	16 — Sub-Contadoria.	442.763,00
	593.453,30		542.636,70
TOTAL	1.159.276.509,60	TOTAL	1.159.276.509,60

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

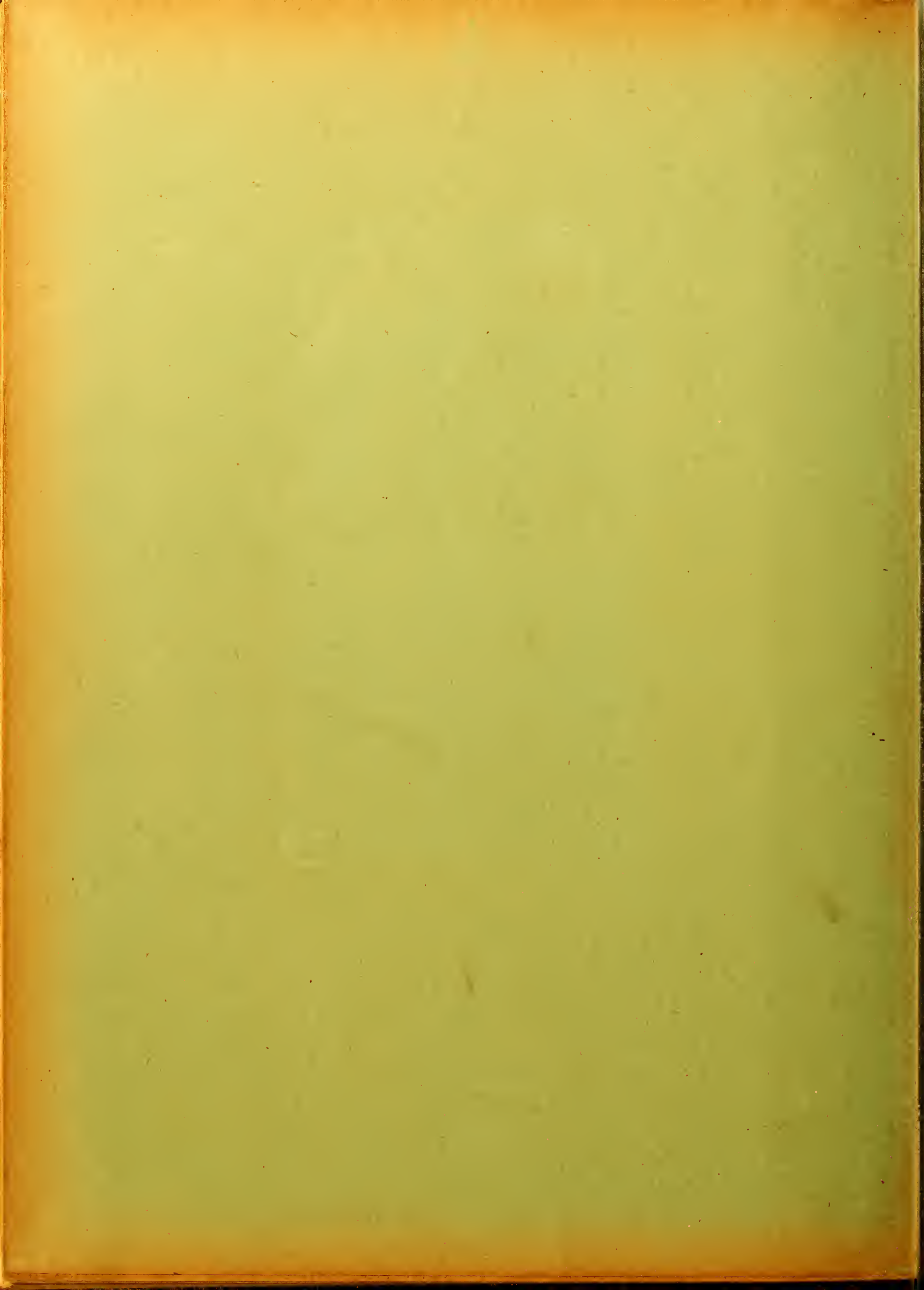
ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
1 — IMOBILIZADO		1 — INEXIGÍVEL	
Bens Imóveis — Rio	29.699.094,00	Patrimônio	130.895.316,70
Bens Imóveis — São Paulo	34.254.457,60	Fundo p/Aquisições e Renovação Patrimoniais.	381.428,10
Bens Móveis — Rio	7.346.565,00	Fundo de Mecanização.	1.060.453,10
Bens Móveis — São Paulo	8.764.143,00	Fundo de Patrimônio — IFPTE	9.185.700,10
Bens Móveis — IFPTE — Rio	131.302,50	Patrimônio — IFPTE	170.582,70
Bens Móveis — IFPTE — São Paulo	39.280,20	Resultado do Exercício.	13.467.007,50
	80.234.842,30		155.163.188,20
2 — REALIZÁVEL		2 — EXIGÍVEL	
Almoxarifado	5.653.613,00	Credores Diversos	1.547.219,80
Devedores Diversos	12.998.063,70	Cadernetas Quilométricas	34.814.024,60
Receita a Arrecadar de 1961	32.562.467,00	Cadernetas Quilométricas c/ Suprimento	10.600.000,00
Títulos de Renda	316.600,00	Departamento Nacional de Previdência Social	4.222.692,70
Títulos de Sócio Proprietário	1.619.000,00	Restos a Pagar de 1961	4.081.141,20
	53.149.743,70		55.265.081,30
3 — DISPONÍVEL		3 — CONTAS ORÇAMENTÁRIAS E EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Caixa	542.636,70	Despesa c/ de Créditos	871.970,50
Banco do Brasil — Rio	32.608.591,10		
Banco do Brasil — São Paulo	40.813.614,30	4 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Banco Nacional de Minas Gerais S/A	394.986,00	Hipotecas	11.930.818,80
	74.359.828,10	Valores Custodiados	300.000,00
4 — CONTAS ORÇAMENTÁRIAS E EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		Valores Depositados	1.100,00
Créditos Especiais			12.231.918,80
CE-09-61 — Pessoal Inativo — Lei n.º 3.826/60	871.970,50	5 — CONTAS DE TRÁFEGO MÚTUO	
5 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Filiadas c/ Tráfego Mútuo	423.793.101,00
Bens Móveis Hipotecados	11.930.818,80		
Responsabilidades p/ Custódia	300.000,00	TOTAL	647.325.559,80
Responsabilidades p/ Depósitos	1.100,00		
6 — CONTAS DE TRÁFEGO MÚTUO			
Filiadas c/ Tráfego Mútuo	426.477.256,40		
TOTAL	647.325.559,80		





M. F. ZEN
BIA - 1000 30
54852
C.B. INVESTIGATIVE
SERVICES





Biblioteca do Ministério da Fazenda

72-65

336.181

B823d

~~Brasil. Contadoria Geral da República.~~

AUTOR blica.

TÍTULO Balanços Gerais da União.
v. I 1961

Devolver em

NOME DO LEITOR

72-65

336.181

B823d

1961

v. I

